

PROSPECTO PRELIMINAR DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DO HOSPITAL MATER DEI S.A



HOSPITAL MATER DEI S.A.
Companhia de Capital Autorizado
 CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59
 Rua Mato Grosso, Nº. 1100, Bairro Santo Agostinho,
 CEP 30.190-081, Belo Horizonte – MG
 Código ISIN das Ações: “BRMATD3CNR4”
 Código de negociação das Ações na B3: “MATD3”

MATD
 B3 LISTING

No contexto da presente Oferta, estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$21,80 e R\$26,20 (“Faixa Indicativa”), podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, a qual é meramente indicativa.

O Hospital Mater Dei S.A. (“Companhia”), os acionistas vendedores pessoas físicas, conforme identificados neste Prospecto Preliminar (“Acionistas Vendedores”), em conjunto com o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco BBI” ou “Agente Estabilizador”), o Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú BBA”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“J.P. Morgan”) e o Banco Safra S.A. (“Safra”, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, “Coordenadores da Oferta”) na qualidade de instituições intermediárias, estão realizando uma oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, todas livres e desembarçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação das Ações no exterior, compreendendo: (i) a distribuição primária de, inicialmente, 68.171.121 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia (“Oferta Primária”) e (ii) a distribuição secundária de, inicialmente, 12.522.935 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores (“Oferta Secundária”, e em conjunto com a Oferta Primária, “Oferta”).

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), com o Ofício-Circular CVM/SRE nº 01/2021 de 01 de março de 2021 (“Ofício-Circular CVM/SRE”), o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) e atualmente em vigor (“Código ANBIMA”), com os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”, “B3” e “Novo Mercado”, respectivamente), e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, que deverão aderir à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder (“Instituições Participantes da Oferta”), sendo que as Instituições Consorciadas participarão da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais (conforme definido neste Prospecto), que deverão aderir à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital, LLC, pelo Bradesco Securities Inc., pelo Itaú BBA USA Securities, Inc., pelo J.P. Morgan Securities LLC e pelo Safra Securities, LLC (em conjunto, “Agentes de Colocação Internacional”), em conformidade com o Placement Facilitation Agreement, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional (“Contrato de Colocação Internacional”), (i) nos Estados Unidos da América, exclusivamente para pessoas razoavelmente consideradas investidores institucionais qualificados (qualified institutional buyers) residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definido na Regra 144A do Securities Act de 1933 dos Estados Unidos da América (“Estados Unidos”), editada pela U.S. Securities and Exchange Commission (“SEC”), em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade com o Securities Act e com os regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários aplicáveis; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos e constituídos de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (non U.S. Persons) com base na Regulation S (“Regulamento S”), editada pela SEC no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, “Investidores Estrangeiros”), desde que tais Investidores Estrangeiros vivissem no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada (“Lei 4.131”), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 (“Resolução CMN 4.373”) e da Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 (“Resolução CVM 13”), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional (conforme abaixo definido), a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do “Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A.” (“Anúncio de Início”), a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares (conforme abaixo definido), poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Suplementares), ou seja, em até 16.138.811 ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão utilizadas para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (“Ações Adicionais”).

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 12.104.108 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão utilizadas para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido no abaixo) (“Ações Suplementares”), conforme opor a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação (conforme abaixo definido), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da oferta (“Opção de Ações Suplementares”). Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de garantia firme de liquidação por parte dos Coordenadores da Oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, mas não a obrigação, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrecolocação das Ações seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta quando da fixação do Preço por Ação (conforme definido abaixo). Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva (conforme definido neste Prospecto) serão normalmente considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas neste Prospecto, exceto no caso de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa (conforme definido neste Prospecto), hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado exclusivamente junto a investidores Institucionais, a ser realizado no Brasil, pelos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação, e no exterior, pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400 (“Procedimento de Bookbuilding”) e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido diretamente por meio do resultado do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações.

	Preço (R\$)¹)	Comissões (R\$)¹)²)³)⁴)	Recursos Líquidos (R\$)¹)²)³)⁴)
Preço por Ação	24,00	0,96	23,04
Oferta Primária⁵)	1.636.106.904,00	65.444.276,16	1.570.622.627,84
Oferta Secundária⁶)	300.550.440,00	12.022.017,60	288.528.422,40
Total da Oferta	1.936.657.344,00	77.466.293,76	1.859.191.050,24

¹) Com base no Preço por Ação de R\$24,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

²) Abrange as comissões a serem pagas aos Coordenadores da Oferta, sem considerar as Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais.

³) Deduzidas as comissões e sem dedução das despesas e tributos da Oferta.

⁴) Para informações sobre as comissões e o montante decorrente da referida distribuição, bem como (a) a quantidade de ações a ser alienada pelos Acionistas Vendedores e o montante a ser por este recebido em virtude da referida alienação, veja “Informações sobre a Oferta - Quantidade, montante e recursos líquidos” na página 54 deste Prospecto.

⁵) Para informações sobre a quantidade de ações a ser distribuídas pela Companhia e o montante decorrente da referida distribuição, bem como (a) a quantidade de ações a ser alienada pelos Acionistas Vendedores e o montante a ser por este recebido em virtude da referida alienação, veja “Informações sobre a Oferta - Quantidade, montante e recursos líquidos” na página 54 deste Prospecto.

⁶) Para informações sobre a quantidade de ações a ser distribuídas pela Companhia e o montante decorrente da referida distribuição, bem como (a) a quantidade de ações a ser alienada pelos Acionistas Vendedores e o montante a ser por este recebido em virtude da referida alienação, veja “Informações sobre a Oferta - Quantidade, montante e recursos líquidos” na página 54 deste Prospecto.

A abertura de capital da Companhia, a sua adesão e a emissão ao Novo Mercado, bem como a reforma do seu estatuto social (“Estatuto Social”), de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), bem como seus termos e condições, foram aprovadas com base nas deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de fevereiro de 2021, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”), em 15 de fevereiro de 2021, sob o nº 8371720, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (“DOEMG”) e no jornal “Diário do Comércio” em 12 de fevereiro de 2021.

A Oferta por Ação, bem como a quantidade de Ações objeto da Oferta e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido no item 9 abaixo) e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCEMG e publicada no jornal “Diário do Comércio” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOEMG no dia útil subsequente.

Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e não será para a fixação do Preço por Ação.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil nos termos da Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas U.S. Persons, conforme definido no Regulamento S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act.

O artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, estabelece que a Companhia deve manter ações em circulação em percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu capital social (“Requisito do Novo Mercado”). A quantidade de ações em circulação da Companhia, após a realização da presente Oferta, corresponderá a, no mínimo, 22,75% de seu capital social, no caso de não colocação da totalidade das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, e, no máximo, a 29,70% das ações de seu capital, no caso de colocação da totalidade das Ações Adicionais e Ações Suplementares. Para informações detalhadas sobre a quantidade de ações em circulação após a realização da Oferta, vide a seção “Informações Sobre a Oferta - Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores”, na página 47 deste Prospecto Preliminar. Em vista do acima exposto, considerando que, após a Oferta, as ações em circulação da Companhia podem não corresponder a percentual superior ao Requisito do Novo Mercado, a Companhia protocolou, em 19 de março de 2021, junto à B3, pedido de dispensa do referido requisito, o qual se encontra em processo de análise pela B3 (“Solicitação de Dispensa de Requisito”). Caso o percentual de ações em circulação da Companhia, após a fixação do Preço por Ação, não seja superior ao Requisito do Novo Mercado e, a B3 não defira a Solicitação de Dispensa de Requisito, a Oferta será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas e os valores eventualmente depositados devolvidos pelos Coordenadores da Oferta, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do cancelamento da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos investidores. Para mais informações sobre o risco de cancelamento da Oferta nessa hipótese, vide o fator de risco “É possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja o deferimento do pedido de dispensa do percentual mínimo de ações em circulação (caso não atingido na Oferta), pela B3, até a data de aprovação do Preço por Ação”, constante da página 52 deste Prospecto e do item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia em anexo ao presente Prospecto a partir da página 428.

A Oferta Primária e a Oferta Secundária foram registradas pela CVM em [] de [] de 2021, sob o nº CVM/SRE/REM/2021/[] e CVM/SRE/SEC/2021/[], respectivamente.

Será admitido o recebimento de reservas a partir de 29 de março de 2021, para subscrição/aquisição das Ações, as quais somente serão confirmadas pelo subscritor/adquirente por meio do preenchimento do Pedido de Reserva após o início do Prazo de Distribuição (conforme definido neste Prospecto).

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM, sendo que o registro da Oferta foi requerido junto à CVM em 12 de fevereiro de 2021.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROSPECTO PRELIMINAR ESTÃO SOB ANÁLISE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, A QUAL AINDA NÃO SE MANIFESTOU A SEU RESPEITO. O PRESENTE PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ SUJEITO À COMPLEMENTAÇÃO E CORREÇÃO.

O PROSPECTO PRELIMINAR ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA COMPANHIA, DOS COORDENADORES, DA B3 E DA CVM.

O PROSPECTO DEFINITIVO SERÁ DISPONIBILIZADO AOS INVESTIDORES DURANTE O PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO.

Este Prospecto Preliminar não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado uma recomendação de subscrição/aquisição das Ações. Ao decidir subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações, os potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da situação financeira da Companhia, das suas atividades e dos riscos decorrentes do investimento nas Ações.

OS INVESTIDORES DEVEM LER ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, A PARTIR DAS PÁGINAS 21 e 103, RESPECTIVAMENTE, DESTE PROSPECTO E TAMBÉM A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 428, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DAS AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.



Coordenadores da Oferta



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES	1
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA	6
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO	7
SUMÁRIO DA COMPANHIA	10
IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, ACIONISTAS VENDEDORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E AUDITORES	25
SUMÁRIO DA OFERTA	27
INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA	46
Composição do capital social.....	46
Principais acionistas e Administradores	47
Identificação dos Acionistas Vendedores	49
Características gerais da Oferta	50
Descrição da Oferta	50
Aprovações societárias	52
Preço por Ação.....	52
Quantidade, montante e recursos Líquidos	54
Custos de distribuição.....	56
Instituições Participantes da Oferta	60
Público Alvo.....	60
Cronograma Estimado da Oferta	61
Regime de Distribuição	62
Procedimento da Oferta	63
Oferta de Varejo	63
Oferta Institucional	67
Prazos de Distribuição e Liquidação.....	69
Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta	70
Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação	71
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	72
Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva	74
Acordos de Restrição à Venda de Ações (<i>Lock-Up</i>)	75
Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional.....	76
Estabilização do Preço das Ações e Formador de Mercado	77
Negociação das Ações na B3.....	78
Condições a que a Oferta esteja submetida.....	78
Informações adicionais	78
Coordenador Líder	79
Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta	81
Coordenador Líder	81
Instituições Consorciadas	82
Inadequação da Oferta	82
APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA	84
Coordenador Líder	84
Bradesco BBI	85
Itaú BBA	86
J.P. Morgan.....	88
Safra.....	89
RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA	91
Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder.....	91
Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI	92

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA	94
Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan	95
Relacionamento entre a Companhia e o Safra	96
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder	97
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI	98
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA	100
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan	100
Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Safra	101
FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES.....	103
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	114
CAPITALIZAÇÃO	116
DILUIÇÃO	117
ANEXOS	121
ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA.....	125
ANEXO II - DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	157
ANEXO III - DECLARAÇÕES DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	163
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400	221
ANEXO V - ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA	225
ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO	269
ANEXO VII - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019	275
ANEXO VIII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018	339
ANEXO IX - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480	401

DEFINIÇÕES

Para fins do presente Prospecto, “Companhia”, “Hospital Mater Dei S.A.” ou “nós” se referem, a menos que o contexto determine de forma diversa, à “Hospital Mater Dei S.A”, suas subsidiárias e filiais na data deste Prospecto. Os termos indicados abaixo terão o significado a eles atribuídos neste Prospecto, conforme aplicável.

Os termos relacionados especificamente com a Oferta e respectivos significados constam da seção “Sumário da Oferta” deste Prospecto.

Acionista Controlador	JSS Empreendimentos e Participações S.A., Anna Dias Salvador, Felipe Salvador Ligório, Flávia Salvador Ligório Braga, Guy Salvador Geo, Henrique Moraes Salvador Silva, José Henrique Dias Salvador, Julia Dias Salvador Soares, Lara Salvador Geo, Livia Salvador Geo, Márcia Salvador Géó, Maria Norma Salvador Ligório, Rafael Sabino Salvador, Renata Sabino Salvador Grande, Renato Moraes Salvador Silva, considerados em conjunto.
Acionistas Vendedores	Anna Dias Salvador, Felipe Salvador Ligório, Flávia Salvador Ligório Braga, Guy Salvador Geo, Henrique Moraes Salvador Silva, José Henrique Dias Salvador, Julia Dias Salvador Soares, Lara Salvador Geo, Livia Salvador Géó, Márcia Salvador Géó, Maria Norma Salvador Ligório, Rafael Sabino Salvador, Renata Sabino Salvador Grande, Renato Moraes Salvador Silva, considerados em conjunto.
Administradores	Membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia, em conjunto.
Agente Estabilizador ou Bradesco BBI	Banco Bradesco BBI S.A.
Agentes de Colocação Internacional	BTG Pactual US Capital, LLC, Bradesco Securities Inc., Itau BBA USA Securities, Inc., pelo J.P. Morgan Securities LLC e pelo Safra Securities, LLC, em conjunto.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Auditores Independentes	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Banco Central ou BACEN	Banco Central do Brasil.
Brasil ou País	República Federativa do Brasil.
BTG Pactual ou Coordenador Líder	Banco BTG Pactual S.A.
B3	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.
Câmara de Arbitragem do Mercado	A câmara de arbitragem prevista no Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, instituída pela B3, destinada a atuar na composição de conflitos que possam surgir nos segmentos especiais de listagem da B3.
CFC	Conselho Federal de Contabilidade.

CMN	Conselho Monetário Nacional.
CNPJ/ME	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia.
Código ANBIMA	Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários.
Companhia ou Mater Dei	Hospital Mater Dei S.A.
Conselho de Administração	O conselho de administração da Companhia.
Conselho Fiscal	O conselho fiscal da Companhia, que até a data deste Prospecto não havia sido instalado.
Contrato de Colocação	<i>“Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A”</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta, com a interveniência e anuência da B3.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.
Contrato de Empréstimo	<i>“Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A”</i> , a ser celebrado entre o Doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora, com a interveniência e anuência da Companhia.
Contrato de Estabilização	<i>“Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A”</i> , a ser celebrado entre a Companhia, o Doador, o Agente Estabilizador e a Corretora, com a interveniência e anuência dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início (data na qual o referido contrato entrará em vigor), por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado.
Coordenadores da Oferta	Em conjunto, o Banco Banco BTG Pactual S.A., o Banco Bradesco BBI S.A., o Banco Itaú BBA S.A., o Banco J.P. Morgan S.A., e o Banco Safra S.A.
Corretora	Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.
CPC	Comitê de Pronunciamentos Contábeis.
CPF/ME	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia.
CVM	Comissão de Valores Mobiliários.
Deliberação CVM 476	Deliberação da CVM nº 476, de 25 de janeiro de 2005.

Deliberação CVM 860	Deliberação da CVM nº 860, de 23 de julho de 2020.
Diretoria	A diretoria estatutária da Companhia.
DOEMG	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
Dólar, dólar, dólares ou US\$	Moeda oficial dos Estados Unidos.
EBITDA	EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução CVM 527, e consiste no lucro (prejuízo) reduzido pelo resultado financeiro, líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e pelas despesas de depreciação e amortização.
Estados Unidos	Estados Unidos da América.
Estatuto Social	O estatuto social da Companhia atualmente vigente.
Formulário de Referência	Formulário de Referência da Companhia na data deste Prospecto, elaborado nos termos da Instrução CVM 480 e anexo a este Prospecto a partir da página 401.
Governo Federal	Governo Federal do Brasil.
IASB	<i>International Accounting Standard Board.</i>
IFRS	<i>International Financial Reporting Standards</i> (Normas Internacionais de Relatório Financeiro). Conjunto de normas internacionais de contabilidade, emitidas e revisadas pelo IASB – <i>International Accounting Standards Board</i> (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade), aplicáveis às entidades de incorporação imobiliária no Brasil, registradas na CVM, incluindo a aplicação da NBC TG 47 (IFRS 15) de acordo com o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 02/2018.
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários.
Instituição Escriitoradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instituições Consorciadas	Determinadas instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas pelos Coordenadores da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.
Instituições Participantes da Oferta	Os Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrução CVM 400	Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.
Instrução CVM 480	Instrução da CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.
Instrução CVM 505	Instrução da CVM nº 505, de 27 de setembro de 2011, conforme alterada.

Instrução CVM 527	Instrução da CVM nº 527, de 4 de outubro de 2012, conforme alterada.
Instrução CVM 539	Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2017, conforme alterada.
Itaú BBA	Banco Itaú BBA S.A.
J.P. Morgan	Banco J.P. Morgan S.A.
JSS ou Doador	JSS Empreendimentos e Administração Ltda.
JUCEMG	Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
Lei das Sociedades por Ações	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei do Mercado de Capitais	Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.
Lei 4.131	Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada.
Margem EBITDA	A Margem EBITDA é uma medição não contábil que corresponde ao EBITDA dividido pela receita de serviços hospitalares.
Novo Mercado	Segmento especial de listagem de valores mobiliários da B3, destinado à negociação de valores mobiliários emitidos por empresas que se comprometem voluntariamente com a adoção de práticas de governança corporativa e a divulgação pública de informações adicionais em relação ao que é exigido na legislação, previstas no Regulamento do Novo Mercado.
Ofício-Circular CVM/SRE	Ofício-Circular CVM/SRE nº 01/21, divulgado em 01 de março de 2021.
OMS	Organização Mundial de Saúde.
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil	Práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as regras e regulamentos da CVM, os pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações emitidos pelo CPC, normatizados e fiscalizados pelo CFC.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospecto Definitivo	O Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A, incluindo o Formulário de Referência a ele anexo e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	O Prospecto Definitivo e o Prospecto Preliminar, considerados em conjunto.
Real, real, reais ou R\$	Moeda oficial corrente no Brasil.

Regra 144A	Regra 144A editada ao amparo do <i>Securities Act</i> .
Regulamento de Arbitragem	Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3, inclusive suas posteriores modificações, que disciplina o procedimento de arbitragem ao qual serão submetidos todos os conflitos estabelecidos na cláusula compromissória inserida no Estatuto Social da Companhia e constante nos termos de posse dos administradores, membros do Conselho Fiscal e dos controladores.
Regulamento do Novo Mercado	Regulamento do Novo Mercado da B3, que prevê as práticas diferenciadas de governança corporativa a serem adotadas pelas companhias com ações listadas no Novo Mercado da B3.
Regulamento S	<i>Regulation S</i> do <i>Securities Act</i> de 1933, conforme alterada, dos Estados Unidos.
Resolução CMN 4.373	Resolução do CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014.
Resolução CVM 13	Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020
Safra	Banco Safra S.A.
SEC	<i>Securities and Exchange Commission</i> , a comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos.
<i>Securities Act</i>	<i>Securities Act</i> de 1933 dos Estados Unidos, conforme alterado.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA COMPANHIA

Identificação	Hospital Mater Dei S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.676.520/0001-59.
Registro na CVM	Em fase de obtenção de registro como emissora de valores mobiliários categoria “A” perante a CVM.
Sede	Localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081.
Diretoria de Relações com Investidores	A Diretoria de Relações com Investidores está localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, Nº. 1100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Rafael Cardoso Cordeiro. O telefone do departamento de relações com investidores é + 55 (31) 3339-9597 e o seu endereço eletrônico é ri@materdei.com.br .
Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Auditor Independente	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.
Código de Negociação das Ações na B3	As Ações serão listadas no segmento do Novo Mercado de Governança Corporativa da B3 sob o código “MATD3”, a partir do primeiro dia útil imediatamente posterior à disponibilização do Anúncio de Início.
Jornais nos quais divulga informações	As publicações realizadas pela Companhia em decorrência da Lei das Sociedades por Ações são divulgadas no DOEMG e no jornal “Diário do Comércio”.
Formulário de Referência	Informações detalhadas sobre a Companhia, seus negócios e operações poderão ser encontradas no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 401.
Website da Companhia	http://ri.materdei.com.br . As informações constantes do website da Companhia não são parte integrante deste Prospecto, nem se encontram incorporadas por referência a este.

CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES ACERCA DO FUTURO

Este Prospecto inclui estimativas e declarações futuras, principalmente, nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 21 e 103, respectivamente, deste Prospecto, e nos itens “4. Fatores de Risco”, “7. Atividades do Emissor” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 401.

Essas considerações sobre estimativas e declarações futuras basearam-se, principalmente, nas expectativas atuais da Companhia sobre eventos futuros e tendências financeiras que afetam ou possam afetar seu setor de atuação, sua participação de mercado, sua reputação, seus negócios, sua situação financeira, o resultado das suas operações, suas margens e/ou seu fluxo de caixa. As estimativas e declarações futuras estão sujeitas a diversos riscos e incertezas e foram efetuadas somente com base nas informações de que dispomos atualmente.

Além de outros itens discutidos em outras seções deste Prospecto, há uma série de fatores que podem fazer com que as estimativas e declarações não ocorram como previsto ou descrito. Tais riscos e incertezas incluem, entre outras situações, aos seguintes:

- os efeitos econômicos, financeiros, políticos e sanitários da pandemia de COVID-19 (ou outras pandemias, epidemias e crises similares) particularmente no Brasil e na medida em que continuem a causar graves efeitos macroeconômicos negativos, podendo, portanto, intensificar o impacto dos demais riscos aos quais estamos sujeitos;
- o impacto do surto de coronavírus (COVID-19) na economia e condições de negócio no Brasil e no mundo e quaisquer medidas restritivas impostas por autoridades governamentais no combate ao surto;
- nossa capacidade de implementar, de forma tempestiva e eficiente, qualquer medida necessária em resposta ao, ou para amenizar os impactos do surto de coronavírus (COVID-19) em nossos negócios, operações, fluxo de caixa, perspectivas, liquidez e condição financeira;
- nossa capacidade de prever e reagir, de forma eficiente, a mudanças temporárias ou de longo prazo no comportamento de nossos consumidores em razão do surto de coronavírus (COVID-19) ou outras pandemias, epidemias e crises similares), mesmo após o surto ter sido suficientemente controlado;
- rebaixamento na classificação de crédito do Brasil;
- intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas, ambiente regulatório ou regulamentação ambiental no Brasil;
- alterações nas leis e nos regulamentos aplicáveis ao setor de atuação da Companhia, bem como alterações no entendimento dos tribunais ou autoridades brasileiras em relação a essas leis e regulamentos;
- alterações nas condições gerais na economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e a liquidez dos mercados de capitais;
- impossibilidade ou dificuldade de viabilização e implantação de novos projetos de desenvolvimento e prestação de serviços da Companhia;
- condições que afetam o setor de atuação da Companhia e a condição financeira de seus principais clientes;

- implementação das estratégias da Companhia;
- mudança no cenário competitivo no setor de atuação da Companhia;
- competição do setor, mudanças na demanda por serviços e produtos da Companhia, pressões sobre a formação de preços, introdução de novos produtos e serviços por nossos concorrentes;
- relacionamento da Companhia com os seus atuais e futuros fornecedores, clientes e prestadores de serviços;
- nível de capitalização e endividamento da Companhia e sua capacidade de contratar novos financiamentos;
- aumento de custos, incluindo, mas não se limitando: (i) custos de operação e manutenção; e (ii) contribuições, taxas e impostos;
- fatores negativos ou tendências que podem afetar os negócios da Companhia, participação no mercado, condição financeira, liquidez ou resultados de suas operações;
- instabilidade política no País (inclusive referente a políticas desenvolvidas pelo novo governo do Presidente Jair Bolsonaro ou como resultado de intervenções do governo e/ou novos impostos e tarifas) e mudanças na situação política e macroeconômica do País;
- alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, inflação, taxas de juros, câmbio, nível de emprego, crescimento populacional, confiança do consumidor e liquidez dos mercados de financeiro e de capitais;
- impactos da recessão econômica e do eventual ajuste fiscal que poderá afetar negativamente o crescimento da demanda na economia brasileira como um todo; e
- outros fatores de risco discutidos nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco relativos à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 21 e 103, respectivamente, deste Prospecto, bem como na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 428.

Essa lista de fatores de risco não é exaustiva e outros riscos e incertezas podem causar resultados que podem vir a ser substancialmente diferentes daqueles contidos nas estimativas e perspectivas sobre o futuro.

O INVESTIDOR DEVE ESTAR CIENTE DE QUE OS FATORES MENCIONADOS ACIMA, ALÉM DE OUTROS DISCUTIDOS NESTE PROSPECTO E NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PODERÃO AFETAR OS RESULTADOS FUTUROS DA COMPANHIA E PODERÃO LEVAR A RESULTADOS DIFERENTES DAQUELES CONTIDOS, EXPRESSA OU IMPLICITAMENTE, NAS DECLARAÇÕES E ESTIMATIVAS NESTE PROSPECTO. TAIS ESTIMATIVAS REFEREM-SE APENAS À DATA EM QUE FORAM EXPRESSAS, SENDO QUE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA NÃO ASSUMEM A OBRIGAÇÃO DE ATUALIZAR PUBLICAMENTE OU REVISAR QUAISQUER DESSAS ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS EM RAZÃO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVA INFORMAÇÃO, OCORRÊNCIA DE EVENTOS FUTUROS OU DE QUALQUER OUTRA FORMA. MUITOS DOS FATORES QUE DETERMINARÃO ESSES RESULTADOS E VALORES ESTÃO ALÉM DA CAPACIDADE DE CONTROLE OU PREVISÃO DA COMPANHIA.

As palavras “acredita”, “pode”, “poderá”, “estima”, “continua”, “antecipa”, “pretende”, “espera”, “planeja” e palavras similares têm por objetivo identificar estimativas e perspectivas para o futuro. Tais estimativas referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não se pode assegurar que serão atualizadas ou revisadas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas estimativas envolvem riscos e incertezas e não representam qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das expectativas descritas nas estimativas e declarações futuras constantes neste Prospecto e no Formulário de Referência já que dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. Tendo em vista os riscos e incertezas envolvidos, as estimativas e declarações acerca do futuro constantes deste Prospecto e do Formulário de Referência podem não vir a ocorrer e, ainda, os resultados futuros da Companhia e o seu desempenho podem diferir substancialmente daqueles previstos em nossas estimativas em razão, inclusive, mas não se limitando, aos fatores mencionados acima. Por conta dessas incertezas, o investidor não deve se basear nestas estimativas e declarações futuras para tomar uma decisão de investimento.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer.

As condições da situação financeira futura da Companhia e de seus resultados operacionais futuros, sua participação e posição competitiva no mercado poderão apresentar diferenças significativas se comparados àquelas expressas ou sugeridas nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia. Em vista dos riscos e incertezas envolvidos, nenhuma decisão de investimento deve ser baseada somente nas estimativas e declarações futuras contidas neste Prospecto e no Formulário de Referência.

Adicionalmente, os números incluídos neste Prospecto e no Formulário de Referência da Companhia podem ter sido, em alguns casos, arredondados para números inteiros.

SUMÁRIO DA COMPANHIA

ESTE SUMÁRIO É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA COMPANHIA E NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE UM POTENCIAL INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO EM NOSSAS AÇÕES. LEIA ESTE PROSPECTO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA. AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTE SUMÁRIO SÃO CONSISTENTES COM AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA.

Antes de tomar sua decisão de investir em nossas Ações, o investidor deve ler cuidadosa e atenciosamente todo este Prospecto e o Formulário de Referência, incluindo as informações contidas nas seções “Considerações Sobre Estimativas e Declarações Acerca do Futuro”, “Principais Fatores de Risco Relativos à Companhia”, “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta” nas páginas 7, 21 e 103, respectivamente, deste Prospecto, bem como os itens “3. Informações Financeiras Seleccionadas”, “4.1 Fatores de Risco” e “10. Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência nas páginas 412, 428 e 590, respectivamente, deste Prospecto, além de nossas demonstrações financeiras, anexas a este Prospecto a partir da página 275. Salvo indicação em contrário, os termos “nós”, “nos”, “nossos/nossas”, “companhia”, “Rede Mater Dei” e “Mater Dei” referem-se ao Hospital Mater Dei S.A.

Visão Geral da Companhia

A Rede Mater Dei de Saúde é um ecossistema integrado na prestação de serviços hospitalares e oncológicos, sendo uma referência nacional em saúde e a maior rede hospitalar de Minas Gerais em número de leitos privados, com 18,0% do total de leitos privados na região metropolitana de Belo Horizonte, de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (“CNES”)¹.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía 1.081 leitos hospitalares distribuídos em suas três unidades, localizadas estrategicamente na região metropolitana de Belo Horizonte, dos quais 541 são leitos operacionais, 540 leitos já construídos porém não operacionais. Na data deste Prospecto, encontra-se em construção na cidade de Salvador, Estado da Bahia, uma nova unidade hospitalar com capacidade para 367 leitos hospitalares e um centro médico com mais de 10.000 m² de área construída, com previsão para início de suas operações no primeiro semestre de 2022.

A Rede Mater Dei é a única plataforma hospitalar com 100% dos seus hospitais acreditados pela JCI no Brasil (Joint Commission International, certificação de referência mundial no setor hospitalar), possuindo 58,7% dos leitos privados acreditados internacionalmente (pela Joint Commission International - JCI ou Qmentum International), de acordo com dados das acreditadoras. Acreditamos que sua excelência clínica é reconhecida por pacientes, comunidade médica, operadoras de saúde, fornecedores e setores relevantes da sociedade, tendo como foco em inovação e pioneirismo médico.

Fundada e gerida há 40 anos por uma família de empreendedores, acreditamos que a Companhia tem entregue consistentemente fortes resultados operacionais e financeiros, resultando na melhor margem EBITDA e margem Líquida dentre os hospitais credenciados na Associação Nacional de Hospitais Privados (“ANAHP”)² desde 2016 até sua última publicação, em 2019.

O mapa abaixo mostra a localização dos hospitais da Companhia:



Fonte: Companhia.

Histórico da Companhia

Desde sua inauguração em 1980 em Belo Horizonte, com o Hospital Mater Dei Santo Agostinho, a Companhia acompanha os desafios da área da saúde, superando-se constantemente para oferecer novas possibilidades que garantam um atendimento diferenciado, personalizado e humanizado às pessoas que confiam sua vida à Rede Mater Dei. Seguindo o exemplo de seu fundador, Dr. José Salvador Silva, o corpo diretivo da Companhia sempre esteve sintonizado com as realidades contemporâneas mais avançadas do setor buscando continuamente inovação, tecnologia de ponta e capacitação de pessoas. A escala da Companhia, reflexo da expansão contínua de suas capacidades clínicas e infraestrutura hospitalar, é resultado da visão de longo prazo e espírito empreendedor presentes desde sua fundação.

Após demonstrar capacidade única de crescimento por meio da expansão gradativa de serviços, em 2000 foi inaugurado o segundo

¹ O CNES é um sistema do Ministério da Saúde que entrou em funcionamento para cadastramento de todos os estabelecimentos de saúde em território nacional em outubro de 2005 - <http://cnes.datasus.gov.br>

² A ANAHP é uma entidade representativa dos principais hospitais privados de excelência do país, contemplando 122 hospitais em abril de 2020 - <https://www.anahp.com.br/>

edifício na Unidade Santo Agostinho. O Mater Dei Santo Agostinho, nos anos seguintes, continuou expandindo em portfólio de serviços e em capacidade, passando a oferecer 318 leitos.

O sucesso obtido com o Hospital Mater Dei Santo Agostinho, aliado à expansão da economia brasileira e a rápida ascensão da classe média observadas no início do século corroboraram com os planos da Companhia de expandir sua capacidade de atendimento na cidade de Belo Horizonte. Em 2014, inaugurou-se o Mater Dei Contorno, com 22 pavimentos, 65 mil m² de área construída, com 357 leitos, dobrando a capacidade de atendimento da Companhia à época e dando origem à Rede Mater Dei de Saúde. Também foi inaugurado o 1º pronto-socorro oncológico do estado e, em 2016, inaugurou-se o Hospital Integrado do Câncer, sendo este o primeiro hospital privado em Minas Gerais com esse formato, prestando um atendimento completo aos pacientes oncológicos.

Em 2019, foi inaugurada sua terceira unidade hospitalar, localizada na divisa entre os municípios de Betim e Contagem, as duas maiores cidades na região metropolitana de Belo Horizonte, possuindo uma área construída de 44 mil m², com capacidade de 406 leitos hospitalares. Esta unidade reúne diversas especialidades médicas, levando serviços médico-hospitalares de alta qualidade para localidades fora de Belo Horizonte, consolidando a Companhia como a líder e maior prestadora de serviços de saúde privado no Estado de Minas Gerais, de acordo com o CNES.

Ainda em 2019, a Companhia iniciou seu processo de expansão nacional, com a decisão de construir uma nova unidade em Salvador, capital do Estado da Bahia. A construção contará com duas unidades: O Hospital Mater Dei Salvador e o Centro Médico Mater Dei, com uma área total construída de 72 mil m² e capacidade de 367 leitos. A construção encontra-se em fase avançada e as operações estão previstas para iniciarem no 1º semestre de 2022. A capital baiana, escolhida para iniciar a expansão da Companhia nacionalmente, é um importante centro econômico da região Nordeste brasileira e também um dos 10 maiores mercados de saúde do país em termos de beneficiários, de acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS")³. A Mesorregião Metropolitana de Salvador possui um total de 955 mil vidas, dos quais 420 mil são beneficiários endereçáveis, ou 44% do mercado total. Em termos de volume de despesa assistencial, o mercado endereçável é de R\$2,2 bilhões, de um total de R\$3,0 bilhões, ou seja, cerca de 75% de todo o mercado, de acordo com a ANS.

Com foco em crescimento perene e sustentável, a Rede Mater Dei demonstrou possuir uma capacidade robusta de execução de estratégias de crescimento orgânico por meio de expansão tanto de seus serviços e especialidades médicas como da sua infraestrutura hospitalar. Desde início de 2014 até 2019, a Companhia aumentou em 2,4x o número de leitos disponíveis, saindo de 318 para 1.081 construídos (em 31 de dezembro de 2020, 541 estavam em operação), aumentando, no mesmo período, a quantidade de pacientes atendidos anualmente em nossos serviços de Oncologia com taxa de crescimento anual composto ("CAGR")⁴ de 12,0% e número de cirurgias com 14,6% de CAGR. Para a promoção e execução de sua estratégia de crescimento inorgânico, a Companhia estruturou uma equipe interna focada em novos negócios e aquisições, que, com a assessoria especializada de M&A na área de saúde, será responsável por estudar as regiões potenciais, selecionar hospitais-alvo, *start-ups* e *healthtechs* e executar tais transações.

A Companhia possui uma governança robusta com visão no longo prazo, que inclui um plano de sucessão familiar estruturado e bem-sucedido e implantado desde 1994. A Companhia conta com um time de gestão experiente, focado em garantir eficiência de gestão e perpetuar a visão de seu fundador, promovendo também transparência e cumprimento das melhores práticas do Novo Mercado.

Atualmente, a Companhia presta serviços para mais de 85 operadoras de planos de saúde independentes e autogestões, tais como: Allianz, Amil, Bacen, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Care Plus, Cassi, Copass, FCA Saúde, Golden Cross, IPSM Sul América, Vale, entre diversos outros. A reputação da Companhia como prestadora premium de serviços de saúde e a localização estratégica de suas instalações permitiu que a Companhia firmasse contratos comerciais e que mantivesse, com sucesso, um sólido relacionamento com os principais provedores de planos de saúde no Brasil, propiciando às suas instalações uma sólida base de clientes.

As iniciativas da Companhia também corroboram o seu comprometimento com políticas e iniciativas ambientais, sociais e de governança corporativa. Focado em valores de sustentabilidade a construção do Hospital Mater Dei Salvador, assim como dos outros hospitais da rede, deriva de um planejamento arquitetônico sustentável encabeçado por renomados arquitetos. Adicionalmente, a Companhia possui alto grau de independência do Conselho, de 50%, enquanto a média do mercado de saúde é de 41%⁵. A participação de mulheres em cargos de diretoria, de 37,5% (média do mercado de saúde é 6%⁵), e no Conselho, de 20% (média do mercado de saúde é 8%⁵).

A Companhia acredita estar bem posicionada para aproveitar oportunidades no mercado hospitalar brasileiro, um mercado altamente fragmentado e com grande potencial de crescimento. A Rede Mater Dei apresenta uma proposta de valor única para classes sociais de rendas média a alta oferecendo uma estrutura de alta qualidade com uma equipe médica especializada que acreditamos ser uma referência no país, permitindo acesso à uma ampla rede de serviços com as mais modernas tecnologias.

Modelo de gestão

A equipe de gestão da Companhia é formada por uma combinação de administradores e profissionais médicos. A Companhia acredita que dentre os fatores chave para o seu sucesso corporativo estão características comungadas pelos seus gestores como mentalidade de dono, alta capacitação médica, habilidade de capturar crescimento, profundo entendimento do mercado de saúde brasileiro e foco em meritocracia.

Ao longo de sua trajetória, a Rede Mater Dei desenvolveu um modelo único de gestão fundamentado na integração de práticas de governanças clínicas e corporativas. Esse modelo perpassa pelo envolvimento inclusive de profissionais clínicos, como médicos e enfermeiras na gestão administrativa, e, do ponto de vista hospitalar, o monitoramento de indicadores de desempenho, protocolos e processos.

Com o objetivo de fomentar a capacitação e retenção de talentos, garantindo a sucessão e expansão do seu corpo clínico e time de gestão, a Companhia oferece diversos programas de especialização. Entre eles, destacam-se o Centro de Formação Institucional ("CFI"), com ênfase na capacitação técnica, e o Lídera Mater Dei, com o objetivo de desenvolvimento de líderes, baseados nos valores do Mater Dei, com foco em tomada de decisão e comunicação. Além disso, a Rede Mater Dei também oferece um programa

³ A ANS é a agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde responsável pelo setor de planos de saúde no Brasil - <http://www.ans.gov.br/>

⁴ O CAGR, *Compound Annual Growth Rate*, é a taxa de crescimento composta anualizada do valor em um ano inicial até outro valor no ano final.

⁵ Considera as empresas de capital aberta do mercado de saúde: Qualicorp, SulAmérica, Grupo Notre Dame Intermédica, Fleury, Rede D'or, Odontoprev, Hapvida, e Alliar, Fonte: Companhias.

completo de residência médica e de especialização de enfermagem no Brasil.

Qualidade clínica intrínseca e percebida

Os mais de 40 anos de experiência no setor de assistência médica, permitiram à Companhia construir uma forte posição no mercado de médio e alto padrão, consolidando a sua marca “Mater Dei” como referência de qualidade em Minas Gerais e no Brasil. A importância da qualidade assistencial na Rede Mater Dei é comprovada pelo histórico pioneirismo nacional das creditações a nível mundial, que nos tornam uma referência de qualidade clínica, operacional e segurança do paciente. Dentre elas, é possível destacar: (1) ONA III (Organização Nacional de Acreditações), desde 2004, quando fomos o 1º Hospital em uma capital Brasileira acreditada por tal certificação, desde então, já fomos várias vezes recertificados; (2) a NIAHO (*National Integrated Accreditation for Healthcare Organizations*), da qual fomos o 1º hospital fora dos Estados Unidos a obter tal acreditação; e, (3) a JCI (*Joint Commission International*), pela qual somos acreditados desde 2016 e, atualmente, somos a única plataforma de saúde brasileira com todas as unidades acreditadas por tal certificação.

Principais Acreditações



Fonte: Companhia, Joint Commission International (JCI), Organização Nacional de Acreditação (ONA), National Integrated Accreditation for Healthcare Organizations (NIAHO).

Adicionalmente à qualidade assistencial, outra prova do reconhecimento da marca “Mater Dei” são os diversos prêmios recebidos pela Companhia, dos quais destacam-se: Health IT Award, Prêmio Minas, 100 Mais Influentes de Saúde, dentre outros.

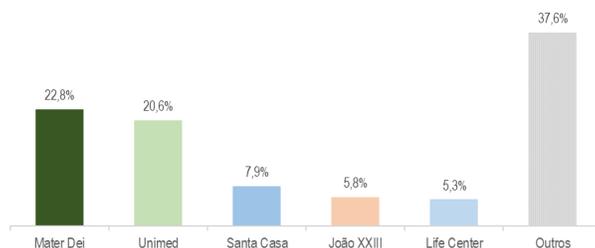
Principais prêmios

 Great Place to Work	 Prêmio Hospitais Sentinela ANVISA	 Prêmio Excelência da Saúde (2014, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020)	 100 mais Influentes na Saúde (2017, 2018, 2019)	 Prêmio Ser Humano (2012, 2020)	 Benchmarking Saúde (2020)
 Prêmio LIDE de saúde (2014, 2017)	 Instituição do ano – Sustentabilidade, pelo Prêmio Health-IT (2016)	 Center of Excellence Award Metabolic & Bariatric Surgery	 Prêmio Excelência em Finanças Corporativas (2018)	 Prêmio Minas Desempenho Empresarial (2017, 2018, 2019)	 Experiência do consumidor (2016)

Fonte: Companhia, Great Place to Work (GPTW), ANVISA, Grupo de Líderes Empresariais (LIDE), Health IT, Instituto Brasileiro de Executivos em Finanças (IBEF).

A excelência no desenvolvimento de pessoas aliada aos investimentos em estrutura, processos e tecnologia diferenciam a Companhia na prestação de seus serviços. Por quatro vezes, nos anos de 2010, 2017 e 2020, o Prêmio Top of Mind foi para a Rede Mater Dei como instituição destaque na categoria liderança, segmento Higiene e Saúde. Realizado pelo Instituto Olhar de Pesquisa e Informação Estratégica, contratada com exclusividade pela Revista Mercado Comum, o estudo é baseado em uma pergunta-chave: — Qual é a primeira marca que lhe vem à cabeça quando se fala em Higiene / Saúde?

Pesquisa Top of Mind (Higiene/ Saúde)



Fonte: Instituto Olhar. Pesquisa realizada entre 18/01 e 15/02 de 2020 com 1.500 entrevistados na região de BH e interior.

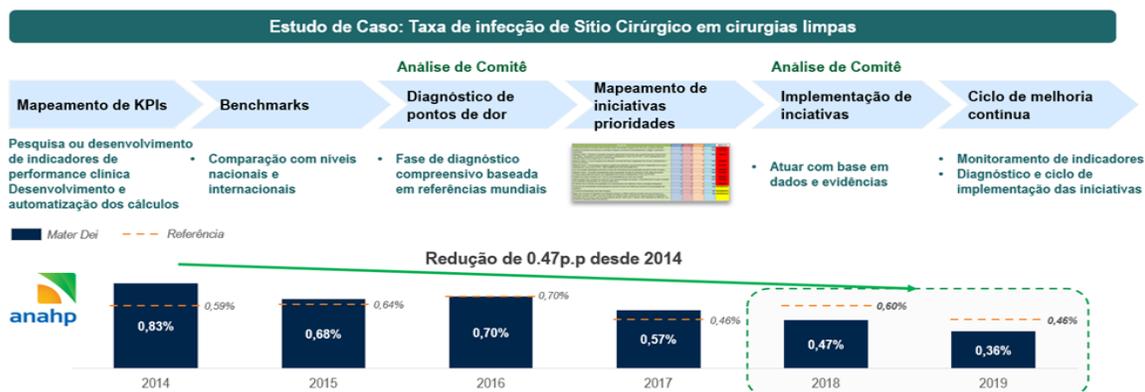
Excelência Clínica e Operacional

O modelo de gerenciamento do Quadruple Aim do Institute for Healthcare Improvement (IHI), que se baseia em 4 pilares: (i) Saúde populacional; (ii) Experiência do paciente; (iii) Bem-estar dos profissionais clínicos; e, (iv) Redução de custos, aliado à experiência adquirida durante aos 40 anos de experiência, permitiu à Companhia desenvolver um método singular de gestão que une a excelência clínica à excelência operacional, com um custo acessível para seus clientes.

Um dos grandes diferenciais da Companhia é a sua alta qualidade clínica. Para conseguir atingir níveis de qualidade de referência mundial, em diversas especialidades, a Companhia monitora regularmente os principais indicadores clínicos por meio de dashboards assistenciais. Dessa forma, a Companhia, através de reuniões e comitês, que combina análises de dados com o envolvimento dos médicos, consegue receber insights úteis e rápidos para uma tomada de decisão assertiva, melhorando o nível de serviço do Mater Dei.

Adicionalmente, a Companhia, no sentido de buscar a excelência nas áreas da assistência, possui uma estratégia para melhora de indicadores clínicos. Essa estratégia envolve o mapeamento de indicadores de performance, avaliação de junto outros players referência do mercado, análises por áreas especializadas da Companhia, implementação das melhorias mapeadas neste processo e, por fim, reavaliação contínua destas práticas. Essa estratégia, que utiliza a metodologia de melhoria contínua PDCA (Plan, Do, Check, Act, ou, em português, planejar, executar, verificar, agir), encontra-se ilustrada abaixo:

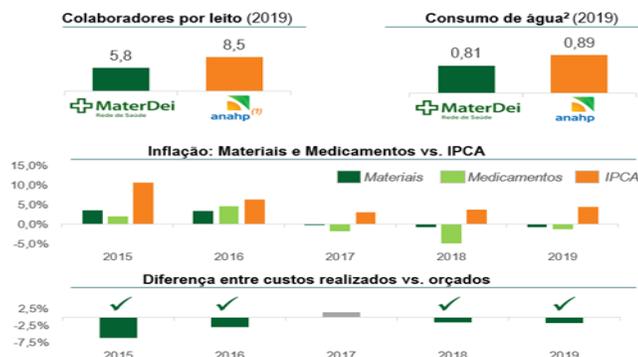
Estratégia de melhoria de indicadores assistenciais



Fonte: Companhia e ANAHP.

Adicionalmente, a qualidade intrínseca percebida da rede é também um reflexo da implementação de uma estratégia assertiva de controle de custos e investimentos buscando o mais alto padrão de qualidade que resulta em constantes melhorias dos principais indicadores operacionais. Comprometida com investimentos em gestão de custos e desenvolvimento de processos, o Comitê de Análise Crítica, o Comitê de Produtividade e o Comitê de Receita e Glosas da Rede Mater Dei acompanham as principais métricas operacionais e clínicas periodicamente, garantindo resultados que consideramos excepcionais a pacientes e acionistas. Abaixo, mostramos alguns indicadores operacionais monitorados pela Companhia.

Indicadores operacionais monitorados



1. Fonte: Observatório ANAHP: Hospital 9 de Julho, Oswaldo Cruz, Aliança, Barra D'Or, Beneficência Portuguesa, Copa D'Or, HCOR, São Luis, Albert Einstein, Moinhos de Vento, Porto Dias, Quinta D'Or, Rios D'Or, Samaritano, São Luiz e Sirio Libanês.

2. Consumo de água em m³/paciente-dia.

Fonte análise de inflação: Banco Central do Brasil e Companhia.

A Rede Mater Dei possui um modelo de negócios resiliente às situações macroeconômicas e apesar das diversas dificuldades enfrentadas pela economia brasileira nos últimos anos a Companhia conseguiu expandir suas operações mantendo as margens EBITDA e líquidas atrativas. A tabela a seguir apresenta informações financeiras selecionadas da Companhia nos períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(R\$ milhares)		
Demonstrações dos resultados			
Receita de serviços hospitalares	717.861	732.639	626.556
Lucro bruto	290.064	335.683	284.916
Lucro líquido do exercício	72.643	138.104	124.435
Lucro bruto/Receita de Serviços Hospitalares (%)	40,4%	45,8%	45,5%
Lucro líquido do exercício/Receita de Serviços Hospitalares (%)	10,1%	18,9%	19,9%
	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(R\$ mil, exceto quando indicado diferentemente)		
Outras informações financeiras			
EBITDA (1)	155.298	257.846	220.705
Margem EBITDA (2) (%)	21,6%	35,2%	35,2%
ROIC (3) (%)	17,2%	19,6%	20,3%
ROAE (4) (%)	13,1%	17,4%	17,9%
Dívida Bruta (5)(7)	242.239	190.791	175.509
Dívida Líquida (6)(7)	(28.571)	(70.409)	(110.775)
Endividamento Líquido (8)	(0,18)	(0,27)	(0,50)
<p>(1) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido (prejuízo) reduzido pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.</p> <p>(2) A Margem EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA pela receita dos serviços hospitalares. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, emitidas pelo IASB, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento.</p> <p>(3) ROIC, ou return on invested capital, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, pela divisão do (i) Lucro antes das receitas e despesas financeiras líquido do Imposto de Renda e Contribuição Social pelo (ii) Capital Investido, que é composto pela soma das médias simples dos saldos do exercício social corrente e do exercício social anterior do (a) patrimônio líquido, (b) dívida bruta, reduzido do (a) Caixa e equivalentes de caixa, e (b) Aplicações financeiras. O ROIC não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROIC elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROIC para avaliar o retorno sobre o capital investido nas operações.</p>			

(4) ROAE, ou return on average equity, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido do exercício ou do período, conforme o caso; pela (ii) média simples dos saldos do patrimônio líquido da Companhia do exercício social corrente e do exercício social anterior. O ROAE não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROAE elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROAE para avaliar a capacidade de rentabilidade do capital investido.

(5) A Dívida Bruta é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao somatório dos saldos dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Bruta elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Bruta como medida para monitorar o cumprimento de suas obrigações contratadas com instituições financeiras líquidas de seus derivativos.

(6) A Dívida Líquida é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo da Dívida Bruta, líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa aplicações financeiras. A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Líquida para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

(7) A Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medidas não contábeis de natureza patrimonial. Por esse motivo, a Companhia apresenta tais medidas levando em consideração as informações financeiras do final dos últimos três exercícios sociais e as últimas informações financeiras divulgadas pela Companhia relativas ao exercício social corrente.

(8) O Endividamento Líquido é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde à divisão do saldo da Dívida Líquida pelo valor do EBITDA no período. O Endividamento Líquido não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao Endividamento Líquido elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza o Endividamento Líquido para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

Vantagens Competitivas

A Companhia acredita possuir as seguintes principais vantagens competitivas:

Gerida há mais de 40 anos por empreendedores de referência no setor apoiados por sólida governança corporativa e um programa de sucessão bem estabelecido

A Rede Mater Dei é gerida por uma família empreendedora altamente qualificada e reconhecida no setor, sempre focada na excelência operacional da plataforma e na qualidade do serviço. Parte dos membros da Administração da Companhia tem dedicado toda sua carreira profissional na prestação de serviços médico hospitalares, enquanto os demais possuem sólida experiência em companhias líderes de mercado em outros setores da economia.

Guiada por uma visão de longo prazo e pelo comprometimento com o desenvolvimento dos serviços de saúde do Brasil, a família Salvador foi um dos fundadores da ANAHP.

A cultura organizacional e de recursos humanos da Companhia é baseada na atração, constantes treinamentos e retenção de profissionais clínicos e da administração altamente qualificados em todos os níveis. Dentre as diversas iniciativas internas realizadas, destacam-se: (i) Lídera Mater Dei: programa interno com duração de 18 meses, com foco na capacitação dos líderes da Companhia, a partir de supervisores, para o desenvolvimento e fortalecimento de habilidades de liderança; (ii) Centro de Formação Institucional (CFI): grupo interno desde 2012, que permitiu que, em 2019, 84% do corpo de enfermeiros já fossem capacitados no programa para reforçar os padrões técnicos e de qualidade da Companhia; (iii) Programa de Especialização de Enfermeiros: programa Lato Sensu com duração de 13 meses, que permitiu que, em 2019, 40% do corpo de enfermeiros já fossem treinados internamente seguindo o nível de excelência do grupo; e (iv) Programa de Residência Médica: programa reconhecido em Minas Gerais com mais de 400 especialistas formados em mais de 10 áreas, desde sua fundação em 1980.

A administração da Companhia foi responsável pela construção do zero e crescimento de três hospitais de referência no Brasil, sempre mantendo um robusto desempenho clínico, operacional e financeiro. Em 1994 a Companhia foi a pioneira no início do planejamento do corpo clínico integrado com a gestão estratégica da Rede e, em 1995, a Companhia se juntou ao programa PAEX (*Partners for Excellence*) em parceria com a Fundação Dom Cabral, investindo na profissionalização da gestão de seus líderes e colaboradores. Desde então, foi instituído o programa sucessório de membros da família fundadora da Rede Mater Dei, tendo como pilar o conceito do mérito, experiência e formação. É necessário que os membros da família tenham pelo menos 2 anos de experiência em hospitais renomados e diploma de MBA em escolas reconhecidas internacionalmente antes de assumir a sucessão no hospital. A administração do Mater Dei também é composta por profissionais de mercado, os quais, para serem parte do corpo diretivo da Companhia, devem ser altamente conceituados e com ampla experiência no mercado de trabalho.

Recentemente, também em conjunto com a Fundação Dom Cabral, a governança corporativa da Companhia foi reestruturada para suportar a estratégia de crescimento do negócio e permitir maior escalabilidade da nossa Plataforma de Saúde atual. Uma das iniciativas desse projeto foi a implantação do Centro de Serviços Compartilhados que prevê uma maior eficiência operacional e permite uma expansão com otimização de recursos.

Um ecossistema integrado que alia performance financeira com excelência clínica

Única plataforma de hospitais brasileira 100% acreditada pela JCI (Joint Commission International), a Rede Mater Dei de Saúde é um dos maiores grupos hospitalares privados do Brasil em número de leitos com 1.081 leitos totais (dos quais 541 são leitos operacionais, 540 leitos já construídos mas não operacionais), operando de maneira integrada através de três unidades operacionais no estado de Minas Gerais e uma em construção no estado da Bahia. Atualmente a empresa conta com uma sólida infraestrutura médica operando através de 1.081 leitos, 49 centros cirúrgicos (68 quando considerado a unidade de Salvador) e cerca de 5.600 médicos no corpo clínico, que corresponde a cerca de 25% do total de médicos em Belo Horizonte, segundo dados do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Seu ecossistema de saúde integrado é amplamente reconhecido pela sua alta qualidade por todos os stakeholders da cadeia de valor, tendo sido, em 2004, o primeiro hospital em uma capital brasileira acreditado pela ONA III e o primeiro hospital fora dos EUA a ser acreditada pela NIAHO, em 2009. A qualidade de serviço comprovada e a execução de uma estratégia de crescimento combinando constante adições de novas especialidades médicas, expansões físicas através de desenvolvimento de ativos existentes (*brownfields*) além da construção e operação de novas unidades hospitalares (*greenfields*) permitiu um crescimento constante, suportado pelas melhores margens EBITDA e líquida no setor se considerados os maiores hospitais privados da ANAHP, em número de leitos, conforme demonstrado abaixo:

Margem EBITDA (%): Comparativo entre os hospitais mais relevantes da ANAHP de número de leitos ⁽¹⁾



Margem Líquida (%): Comparativo entre os hospitais mais relevantes da ANAHP de número de leitos ⁽¹⁾



Fonte: Companhia e dados públicos divulgados pelas Companhias ou disponíveis publicamente.
 Nota: (1) Considerando os hospitais que possuem demonstrativos financeiros publicamente disponíveis.

Modelo de gestão combinando excelência operacional e clínica com foco no paciente e lucratividade

A Rede Mater Dei atua através de um modelo de gestão que alia a excelência operacional à clínica, sempre com o foco no paciente, um dos pilares dos valores da Companhia.

A excelência clínica das unidades é monitorada em tempo real através de índices utilizados para aferir a performance (KPIs, ou *key performance indicators*) recorrentemente revistos pelo time de gestão e comitês internos, contribuindo com insights e diretrizes para iniciativas de melhoramento da qualidade médica. A Rede Mater Dei também possui comitês mensais focados em analisar aspectos clínicos junto ao seu corpo médico, além reuniões trimestrais para revisão de resultados técnicos e aprimoramento contínuo.

O monitoramento constante e a gestão ativa sobre diversos indicadores assistenciais permite que o Mater Dei consiga atingir níveis melhores metas mundiais em indicadores de performance de seus serviços hospitalares, dentre eles: (i) o tempo de Porta-Balão, ou seja, o tempo desde a chegada do paciente no Hospital com diagnóstico de infarto agudo do miocárdio até a realização do procedimento de angioplastia. A performance da Companhia é consistentemente superior ao recomendado pela organização American Heart Association (AHA), referência internacional no assunto; (ii) o tempo Porta-Antibiótico, medido desde a chegada do paciente com suspeita de sepse até o início da primeira dose da medicação com antibiótico, no qual a Companhia possui melhor tempo que o estabelecido pelo Instituto Latino Americano de Sepse (ILAS). A Companhia também compara a Taxa de Mortalidade Institucional com os reportados pela ANAHP, e também vem consistentemente atingindo resultados substancialmente melhores que o índice médio reportado pela Associação. Adicionalmente, a Companhia ganhou o Prêmio Parto Adequado promovido pela ANS, Institute for Healthcare Improvement (IHI) e Hospital Albert Einstein, com o objetivo de reduzir as taxas de cesáreas no país e melhorar a experiência da maternidade para mães e bebês, com a maior Taxa de Natalidade em Parto Natural dentre todos os outros participantes. Outro indicador monitorado pela Companhia é a Adequação à Profilaxia/Prevenção de Tromboembolismo Venoso (TEV), causa comum de morte evitável no paciente hospitalizado, e possui taxas superiores à meta estabelecida pelo Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente (IBSP). Durante a pandemia do COVID-19, comparamos nossas taxas de mortalidade por COVID-19 e identificamos que são inferiores às mortes nacionais já publicadas com dados de outros hospitais privados, seja dentre os pacientes na Internação, no Centro de Tratamento Intensivo (UTI), e até mesmo dentre os pacientes nos quais foi necessário o uso de respiradores.

Indicadores assistenciais



Fontes: Companhia, AHA, ILAS, ANAHP, IBSP, Milena S. Marcolino, et al (Clinical characteristics and outcomes of patients hospitalized with COVID-19 in Brazil), Otavio T. Ranzani et al (Characterisation of the first 250 000 hospital admissions for COVID-19 in Brazil).

Em adição aos comitês clínicos, a Rede Mater Dei possui comitês focados em garantir bons níveis de eficiência operacional e lucratividade, compostos por membros da administração, gestores corporativos e de áreas produtivas. Mensalmente são realizados comitês com o time de gestão para a discussão e revisão de aspectos operacionais críticos e reconhecimento de receitas e glosas. Semanalmente também são realizados comitês de revisão de KPIs focados na elaboração de planos de ações para obtenção de metas financeiras. Por meio de tais comitês, diversas iniciativas foram criadas e implementadas corroborando para resultados positivos em necessidade de funcionários por leito, pacientes assistidos e internações em UTI.

No sentido de sempre buscar prover o melhor atendimento a nossos pacientes, a inovação é parte do nosso DNA. Nós fomos pioneiros em diversos procedimentos e técnicas, sendo o primeiro hospital no Brasil a realizar uma cirurgia robótica em criança com menos de 5 anos, o segundo hospital no Brasil a possuir um equipamento de cirurgia robótica do tipo “DaVinci XI” e fomos responsáveis pela primeira cirurgia fetal em Minas Gerais. Nossa qualificação e capacidade foi reconhecida pelo Congresso Nacional dos Hospitais Privados (CONAHP) 2020, ocasião em que duas de nossas iniciativas foram premiadas como uma das 3 melhores em duas categorias: Assistência e Gestão.

Posição de liderança no estado de Minas Gerais, mesmo com a competição de uma das maiores Unimeds do Brasil, beneficiando-se de fortes barreiras de entrada.

Mesmo diante da competição de uma das maiores Unimeds do país, com participação de mercado superior a 58%, em número de beneficiários na região metropolitana de Belo Horizonte em 2020, segundo dados da ANS, o crescimento do Mater Dei é confirmado por meio de seu crescimento médio anual ponderado (CAGR) de 18% da receita líquida de 2014 a 2019, alavancando-se da forte marca “Mater Dei”, referência de qualidade na cidade, comprovada pela pesquisa Top of Mind em 2020, e de sua estratégia de proteção de mercado, conforme explanação a seguir.

De acordo com a ANS, a microrregião⁶ de Belo Horizonte possui 2,082 milhões de beneficiários de planos de saúde⁷. Se forem subtraídos o número de beneficiários de Unimeds (1,181 milhão) e das operadoras verticalizadas Hapvida e Notre Dame Intermédica (371 mil) chega-se num valor de 531 mil beneficiários que consideramos como nosso mercado endereçável atualmente.

A taxa de penetração atual de beneficiários de planos de saúde em relação à população total da microrregião de Belo Horizonte é de 38,3%. Considerando-se a mesma população atual da microrregião de Belo Horizonte (5,3 milhões de pessoas), caso a taxa de penetração retornasse à histórica de 46,7% em 2012, o nosso mercado endereçável seria de 649 mil de beneficiários, um aumento de 117 mil em relação aos valores atuais.

Considerando-se a taxa média de internação de 18,4% em 2019 segundo o Mapa Assistencial do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS) e o tempo médio de permanência hospitalar em 2019 de 4,04 dias, segundo a ANAHP, a necessidade de leitos destes 649 mil beneficiários seria de 1.321 leitos⁸. Desta forma, os 541 leitos operacionais, seriam suficientes para cobrir 41% desta demanda, e a capacidade de 1.081 leitos instalados do Mater Dei seria suficiente para cobrir 82%⁹ desta demanda. Caso o cálculo fosse considerado para os 531 mil beneficiários, que compõem o mercado endereçável atualmente, o resultado seria de uma demanda de aproximadamente 1.080 leitos. Neste caso, os 1.081 leitos do Mater Dei seriam suficientes para cobrir toda esta demanda.

Adicionalmente, outros fatores para esse crescimento são (i) o fato de a marca Mater Dei ser uma referência nacional de qualidade, atraindo clientes não só das cidades onde atua: em 2019, 33% dos pacientes do Mater Dei Santo Agostinho e do Mater Dei Contorno vieram de fora de Belo Horizonte e 28% dos pacientes do Betim-Contagem de fora dos municípios de Betim e Contagem; e (ii) a Companhia ser um centro para procedimentos complexos: de 2017 a 2020, a taxa composta de crescimento anual (CAGR) de procedimentos complexos foi de 10%, e os de baixa complexidade de 4% no mesmo período. Isso fez aumentar a participação de procedimentos complexos em relação ao total de procedimentos à taxa de 5% ao ano, atingindo 28,2% em 2020.

⁶ Segundo classificação oficial IBGE.

⁷ Incluindo 66 mil beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de MGM não estão registrados na ANS por serem autarquia

⁸ Considera a demanda de beneficiários multiplicada pela taxa de hospitalização (18,4%) e pelo tempo médio de permanência (4,0%) dividida pelos 365 dias do ano.

⁹ Se considerada a demanda dos 531 mil beneficiários do mercado endereçável atual, a demanda de leitos, segundo o cálculo descrito em (8), seria de cerca de 1.080 leitos, os quais poderiam ser atendidos pela capacidade atual da Rede Mater Dei (1.081 leitos instalados).

Oferta de valor superior para todos os stakeholders da cadeia de valor.

A Rede Mater Dei acredita que o ganho de escala em sua rede de hospitais privados localizados em regiões estratégicas, em conjunto com sua marca nacionalmente reconhecida permite manter relacionamentos mutuamente benéficos com seus stakeholders, incluindo os principais provedores de planos de saúde, fornecedores, pacientes, médicos, comunidade, e seus acionistas.

A Companhia acredita agregar valor para as operadoras de planos de saúde das regiões onde atua e que ter a marca “Mater Dei” no rol de hospitais credenciados pelo plano de saúde é um diferencial. Isso fica evidenciado em virtude de a Companhia ser a primeira escolha dos pacientes, conforme evidenciado pelo fato de que cerca de 63% dos beneficiários dos cinco principais planos de saúde da Região Metropolitana de Belo Horizonte (exceto Unimed e operadoras de planos de saúde verticalizadas, que possuem hospitais próprios) vão ao Mater Dei pelo menos uma vez ao ano. O número sobe para quase 70% para o principal plano de saúde da região, segundo análise da Companhia com base em análises da Companhia.

Adicionalmente, o relacionamento de parceria com mais de 85 operadoras de planos de saúde e autogestões permite o desenvolvimento conjunto de novos modelos de remuneração mutualmente benéficos, baseados em compartilhamento de risco. Possuímos modelos de pacotes e diárias globais que foram desenhados com a parceria de startups referência em tecnologias de inteligência artificial e *big data* para permitir uma precisão mais assertiva, com o risco calculado, da precificação do produto. Esses novos modelos de remuneração permitem uma redução do capital de giro e da glosa e ganho de escala na negociação com fornecedores uma vez que existe maior previsibilidade, em virtude de serem pagamentos e taxas pré-acordadas.

Adicionalmente, a Companhia possui um projeto em andamento para o desenvolvimento de novos modelos de remuneração com uma de nossas operadoras mais relevantes. No projeto, a Companhia simulou retroativamente a representatividade dos novos modelos de remuneração, caso o projeto tivesse sido implementado anteriormente. Em tal simulação, considerando estimativas e premissas da Companhia, os cenários calculados contabilizaram que, caso implementado, os novos modelos de remuneração poderiam representar até 56% da receita total da Companhia.

Acreditamos que a Companhia possui infraestrutura moderna, equipamentos de última geração e alto fluxo de pacientes, atrativos diferenciais para o corpo clínico da Companhia. A Companhia também está desenvolvendo produtos de educação corporativa que servirão para fortalecer ainda mais a parceria com o corpo clínico. Além disso, a Companhia contratou uma consultoria (RedFox Soluções Digitais) para apoiar a Rede Mater Dei na integração da jornada física dos pacientes, com nossa plataforma digital, visando aperfeiçoar a experiência do paciente.

A Companhia está intensificando o desenvolvimento de novos modelos de assistência corporativa, como a parceria com a Vale para a operação de 10 Leitos de UTI no estado do Pará, com 90% de índice de satisfação, e o serviço de Saúde Corporativa oferecido na sede da Localiza, com 100% de índice de satisfação no segundo semestre de 2020.

Estratégia

A Companhia pretende empregar seus esforços para alcançar um crescimento constante e sustentável, tendo como premissas suas vantagens competitivas descritas acima, ganhos de escala, sólida condição financeira e capacidade de geração de caixa, bem como a manutenção de um baixo índice de endividamento financeiro. Dessa forma, a companhia pretende:

Crescer organicamente mediante aumento de leitos disponíveis nas suas unidades operacionais em Minas Gerais e aumento da taxa de ocupação.

A Companhia pretende continuar crescendo suas operações de forma orgânica ao longo dos próximos anos por meio de investimentos para a operacionalização de leitos existentes nas unidades do estado de Minas Gerais e que hoje não são operacionais. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía 1.081 leitos totais, dos quais 541 são leitos operacionais, 540 leitos já construídos mas não operacionais, sendo eles 298 no hospital de Betim-Contagem, 162 no hospital de Contorno e 80 no hospital Santo Agostinho.

Para os próximos anos, a Companhia espera operacionalizar os 540 leitos restantes com um investimento por leito mínimo quando comparado ao necessário para a construção de um projeto novo (*greenfield*) ou desenvolvimento de ativos existentes (*brownfield*). O baixo valor de investimento necessário para operacionalizar os leitos está diretamente relacionado ao fato de que a infraestrutura física destes leitos já foi construída e vários dos equipamentos necessários para a operacionalização já foram adquiridos. Com base em uma estratégia de longo-prazo, essa expansão da capacidade instalada dos hospitais foi contemplada no momento da construção dos hospitais, que previa a conversão de leitos construídos e não operacionais, sujeito ao aumento da demanda no estado, de forma rápida, com baixo custo e sem influenciar as operações atuais.

Adicionalmente à expansão da quantidade de leitos, a Companhia tem iniciativas operacionais e comerciais que buscam viabilizar um aumento na taxa de ocupação de suas unidades de Minas Gerais. Diversas iniciativas corroboram para a possibilidade deste aumento: (i) a Companhia entende que a sua infraestrutura na região metropolitana de Belo Horizonte deverá ter maior demanda por operadoras de planos de saúde parceiras, dado que dois hospitais nesta região, Vera Cruz e Life Center, que somam cerca de 380 leitos, foram recentemente adquiridos por operadoras de saúde de modelo verticalizado (que atuam por meio de hospitais próprios), com o número de beneficiários se mantendo constante; (ii) a Rede Mater Dei também espera continuar capturando crescimento de receitas por meio da expansão de novos modelos de remuneração. De 2014 a 2019, a Companhia foi capaz de expandir seu portfólio de modelos de remuneração em três vezes, aumentando a penetração dos modelos de pacotes cirúrgicos nas receitas totais de 4% para 9% no período, trazendo melhores negociações com operadoras de planos de saúde fora de sua carteira atual; (iii) o credenciamento de novos planos de saúde, como a Polícia Militar no Mater Dei Santo Agostinho, no final de fevereiro de 2021, com cerca de 65 mil beneficiários na região de Belo Horizonte, conforme dados da Polícia Militar de Minas Gerais; e (iv) a Companhia pretende aumentar os tipos de serviços prestados para seus pacientes, conforme detalhado abaixo nos próximos itens, incluindo a operação de serviços de oncologia.

Expansão para outras regiões fora de Minas Gerais com a inauguração do hospital de Salvador, no estado da Bahia, prevista para o primeiro semestre de 2022.

Adicionalmente à estratégia de expansão orgânica em Minas Gerais, a Companhia irá beneficiar-se com o início da operação de sua unidade hospitalar em Salvador, estado da Bahia, previsto para o 1º semestre de 2022, alavancando-se da qualidade dos seus serviços prestados, infraestrutura recém instalada e baixa competição por serviços de qualidade superior na região.

Com base em dados públicos divulgados pela ANS, e considerando uma análise contemplando dados de beneficiários e custo médio por vida de planos de saúde no Brasil, a Companhia estima que existe um mercado potencial de despesa assistencial na mesorregião Metropolitana de Salvador de R\$3,0 bilhões, sendo que a Companhia entende que aproximadamente R\$2,2 bilhões sejam endereçáveis, abrangendo um total de 955 mil vidas.

Localizado em uma das regiões com maior índice de desenvolvimento humano (IDH)¹⁰ do estado da Bahia, a Companhia também entende que é possível capturar grande parte desses beneficiários de planos de saúde da região pela qualidade superior dos seus serviços prestados, infraestrutura recém instalada de última geração e baixa competição por serviços de qualidade superior na região.

Por fim, a rede Mater Dei entende ser possível atingir níveis de maturação do hospital de Salvador de forma mais acelerada que outros hospitais na mesma região por três motivos: (i) a Companhia criou uma parceria contratual com a rede Amo Oncologia¹¹, o que acredita atrairá cirurgias e aumentará o nível de complexidade dos procedimentos realizados no hospital desde a sua inauguração; (ii) a Companhia tem se alavancado na força de sua marca e do sólido relacionamento construído com a comunidade de médicos em décadas de atuação no setor de saúde para atração de um corpo clínico de alta qualidade e experiência, tendo grande parte desse corpo clínico já definido; e (iii) pela relação de parceria que possuímos com diversas operadoras e que acreditamos que se estenderá para as próximas unidades operacionais, como exemplo de tal parceria, já recebemos cartas de intenção de credenciamento da futura unidade de Salvador da Sul América, Vale, Vale-PASA e QSaúde. A Companhia considera que os níveis de maturação são atingidos quando a ocupação dos leitos atinge de 80% a 85% da capacidade instalada do hospital.

Crescimento em clínicas especializadas em Oncologia

Apesar de sua posição de destaque no setor médico hospitalar, a Companhia entende haver significativas oportunidades para expandir ainda mais sua participação em setores de maior complexidade, como o de oncologia.

A Companhia pretende se valer do aumento da prevalência do câncer, das novas tecnologias que tem chegado no mercado, a força de sua marca e do sólido relacionamento que mantém com a comunidade de médicos oncologistas, aproveitando as significativas oportunidades de crescimento nesse mercado especializado, de maior ticket médio e rentabilidade.

A Companhia busca se alavancar em sua atual infraestrutura para atingir seu objetivo, fornecendo uma jornada mais completa para o paciente. A Companhia já vêm experimentando um crescimento desde 2016 até 2020 em número de pacientes (CAGR de 11,4%) e em ticket médio (CAGR de 13,5%) levando a um crescimento de receita (CAGR de 26,4%).

Adicionalmente, a Companhia mantém contato constante com o mercado e está sempre buscando criar novos relacionamentos com parceiros estratégicos, como a Amo Oncologia, maior centro de tratamento de câncer na região. Nessa parceria o Mater Dei Salvador será o local referência para o direcionamento das cirurgias e internações dos pacientes da Amo Oncologia.

Investimento em novos serviços dentro da cadeia de saúde.

Atualmente, a Companhia já atua em todas as linhas de cuidado com o paciente, desde o nível primário de cuidado (atendimentos, procedimentos sem internação e exames simples) até o terciário (procedimentos complexos), e pretende ampliar sua atuação em toda a cadeia de saúde, buscando reter e tratar o paciente deste desde seu primeiro contato com o hospital.

A Companhia está constantemente buscando ampliar seu portfólio de produtos e serviços, criando assim um ecossistema hospitalar com novos produtos que agregam financeiramente e para a imagem e reputação da rede. Adicionalmente, solidificando a sua força regional e reconhecimento nacional nesses 40 anos de história, a Companhia desenvolveu recentemente novos produtos e serviços na área de Saúde Corporativa e Educação Corporativa.

Na área de Saúde Corporativa, o objetivo da Companhia é prestar serviço de atendimento primário de saúde dentro das empresas, sejam elas atendidas ou não por operadoras de planos de saúde credenciados à Rede Mater Dei. No caso de empresas que não possam acessar nossos hospitais, desde o início ou após a implantação dos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS), sempre oferecemos os planos de saúde de rede restrita, desenhados em conjunto com nossas parceiras operadoras de saúde. Nosso objetivo é reduzir a conta de saúde do cliente, melhorando a jornada de saúde de seus funcionários. Com essa estratégia, a Companhia acredita ser capaz de ampliar seu leque de clientes, o que entende não seria possível sem contato direto com as empresas, criando assim uma demanda maior para seus hospitais.

Além da representatividade e visibilidade da marca no setor, a Companhia conta com um corpo clínico de excelência e referência nacional, com médicos que atuam nas principais universidades do Brasil. Esses fatores permitem a Companhia criar programas de educação de alto nível para disseminar conhecimento e experiência adquirido ao longo de sua história. A iniciativa está sendo feita em conjunto com a vertical de saúde do grupo Ânima, a Inspiralli, que é dotada de amplo conhecimento no mercado educacional da saúde, com diversas universidades no Brasil. A parceria permitirá usufruir da plataforma digital de última geração da Inspiralli e sua expertise voltada ao público médico, e espera-se que, em conjunto com a experiência em saúde e corpo clínico/docente do Mater Dei, alavancará o produto para clientes ao redor do Brasil.

¹⁰ O IDH é uma medida de desenvolvimento que permite comparar a qualidade de vida de cada localidade, identificando o seu desenvolvimento socioeconômico, calculado por meio de uma média entre as três dimensões consideradas na análise: renda, saúde e educação.

¹¹ A AMO – Assistência Multidisciplinar em Oncologia é uma instituição de saúde focada no atendimento especializado a pacientes oncológicos e hematológicos, com duas unidades de atendimento em Salvador, uma em Santo Antonio de Jesus, no Recôncavo da Bahia, e unidade em Ilhéu, e é o maior centro de tratamento de câncer na região.

Aproveitar oportunidades atrativas de crescimento por meio de aquisições estratégicas selecionadas em regiões com alto potencial de crescimento.

A Companhia analisa e pretende continuar analisando oportunidades de crescimento inorgânico em diversas regiões do país. O setor de saúde hospitalar privado ainda é altamente fragmentado e subdesenvolvido no Brasil.

De acordo com o relatório Cenário dos Hospitais no Brasil – 2019, publicado pela Federação Brasileira de Hospitais considerando um total de 410 mil leitos no país, 261 mil leitos são privados. Do todo, em 2020, apenas cerca de 15 mil leitos estão concentrados nas cinco maiores companhias do setor, que representam 4% do total de leitos e 6% do total de leitos privados. Adicionalmente, a rede Mater Dei entende que o setor de saúde no Brasil ainda é consideravelmente pouco profissionalizado, de forma que os atuantes do setor que possuem altos níveis de governança e análise financeira / mercadológica são os que possuem maiores condições para atuarem como consolidadores.

Nesse contexto, a Companhia possui um time dedicado para o acompanhamento da situação da saúde privada em todas as regiões do Brasil, que quando identificam uma oportunidade, realizam análises financeiras detalhadas, a reputação local do ativo em análise, a sinergia de culturas entre as duas partes, os planos de saúde mais atuantes na região, além de outros fatores que a Companhia julga relevantes.

A Companhia acredita que o seu prestígio e reputação em escala nacional, a força da sua marca, sua posição de liderança nos mercados em que atua, sua experiência na gestão da eficiência operacional, bem como o seu sólido relacionamento com a comunidade médica e operadoras de planos de saúde serão diferenciais competitivos decisivos para o seu crescimento futuro, principalmente para futuras aquisições. Tais fatores são chave para a negociação com hospitais que possuem marcas fortes regionalmente, de forma que a reputação da Mater Dei de (i) possuir acionistas controladores comprometidos com o longo prazo, e (ii) ser uma “companhia de dono”, que busca primordialmente a qualidade no atendimento e na prestação do serviço e um bom relacionamento com o corpo clínico, facilita a negociação com os acionistas de outros hospitais locais e de qualidade que compartilham desse pensamento.

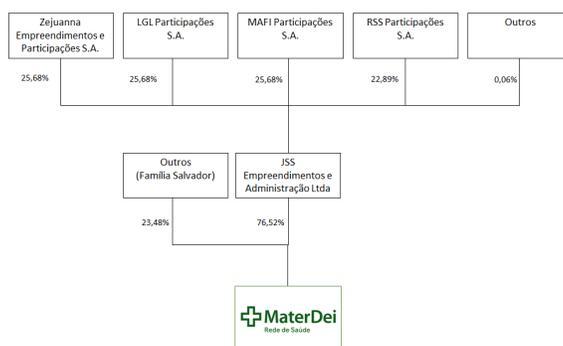
Com seu espírito empreendedor e DNA tecnológico e inovador, a Companhia acredita que além de aquisições dentro do setor médico hospitalar, o mercado também possui oportunidades de investimentos em novas tecnologias como telemedicina, que quando oferecidas no ecossistema da Companhia tem o potencial de alavancar suas receitas. Dessa forma, a Companhia tem estudado aquisições de *start-ups* e *healthtechs* e empresas com alto nível de inteligência artificial e modelos preditivos, aproveitando de sinergias para aprimorar seu modelo de negócios, tornando o processo de tomada de decisão mais simples e eficiente.

Pontos Fracos, Obstáculos e Ameaças

Os pontos fracos, obstáculos e ameaças à nossa Companhia, aos nossos negócios e à nossa condição financeira estão relacionados à concretização de um ou mais cenários adversos contemplados em nossos fatores de risco, podendo ocorrer de maneira combinada. Esses fatores incluem, de modo sumário, impactos adversos nos negócios, situação financeira e resultados da Companhia decorrentes (i) da evolução da pandemia da COVID-19; (ii) de aspectos relacionado à competição no setor de serviços de saúde, seja por outros hospitais, seja por operadoras de planos de saúde; (iii) transações com partes relacionadas envolvendo a Companhia e seu controlador, notadamente no que tange à locação dos imóveis onde a Companhia desenvolve suas atividades; (iv) riscos relativos aos locais onde atuamos no Brasil, (v) riscos relacionados a sistemas de tecnologia, compliance e cumprimento de outras leis e normativos; (vi) riscos decorrentes de transações de aquisição de outras empresas; (vii) riscos de demandas judiciais e administrativas; (viii) riscos relacionados à nossa estrutura de controle; (ix) riscos de clientes e fornecedores; e (x) riscos de mercado. Para mais informações, vide item “Principais Fatores de Riscos Relacionados à Companhia” descrito abaixo e itens 4.1 e 4.2 de nosso Formulário de Referência anexo a este Prospecto a partir da página 428.

Nossa Estrutura Societária

O organograma abaixo evidencia nossa estrutura societária atual:



Após a Oferta, a Companhia continuará sendo controlada pelos Acionistas Controladores, que deterão uma participação no capital social total e votante da Companhia entre 77,25% (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) e 70,3% (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).

Eventos Recentes

Desdobramento de Ações

Em 19 de março de 2021, a assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia aprovou o desdobramento de nossas ações ordinárias na proporção de 2,5:1, arredondadas as frações de ações detidas pelos acionistas e sem alteração do valor do capital social da Companhia. Desta forma, nosso capital social antes dividido em 114.620.829 ações ordinárias passou a ser dividido em 286.552.072 ações ordinárias.

Programa de Opções de Compra de Ações

Em 19 de março de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o regulamento do Primeiro Programa de Opções de Compra de Ações ("Programa") no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2021. No âmbito do Programa: a quantidade de opções a serem outorgadas é de até 5.502.402 opções, sendo que cada opção de compra atribui ao beneficiário o direito de aquisição de 1 (uma) ação. A aquisição do direito ao exercício das opções ocorrerá em 3 (três) etapas anuais, na proporção de 1/3 (um terço) das opções outorgadas, no terceiro, quarto e quinto aniversários de celebração do respectivo contrato de outorga, sendo o prazo final para exercício de todas as opções de compra o 7º (sétimo) aniversário de celebração do respectivo contrato de outorga. O preço de exercício das opções corresponderá ao Preço por Ação no âmbito da Oferta, sobre o qual incidirá um desconto de 20%. A administração da Companhia tem a intenção de realizar outorgas das opções no âmbito do Programa até a conclusão da Oferta.

Impactos do Covid-19 Sobre Nossas Atividades

A pandemia no Brasil provocada pelo novo coronavírus afetou diversos setores da economia, incluindo a área de saúde e a Rede Mater Dei, sendo que esse novo cenário turbulento impactou as diversas regiões do Brasil em tempos e magnitudes diferentes. No Brasil a disseminação do novo coronavírus atingiu patamares elevados em março de 2020. No entanto, no Estado de Minas Gerais e, em específico, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), a crise se acentuou de maneira mais forte, com maior número de notificação diária de novos casos a partir de junho e julho até final de agosto de 2020, retomando novamente para patamares mais elevados em janeiro de 2021.

Em virtude das incertezas da população e comunidade científica relacionadas ao coronavírus, do novo comportamento humano em resposta à pandemia, das medidas de distanciamento social tomadas pelos órgãos governamentais e do cancelamento de procedimentos eletivos, tivemos um maior impacto no fluxo de pessoas no hospital logo no início da pandemia no Brasil e, portanto, na receita, principalmente em abril de 2020. Impacto que, a partir dos meses seguintes foi se regularizando, gradativamente, com a retomada dos procedimentos eletivos e normalização do comportamento humano.

Nos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, a pandemia voltou de forma bastante acentuada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, fazendo diversos hospitais na capital atingirem sua ocupação máxima. O Hospital Mater Dei, percebendo o aumento da demanda, conseguiu fazer os ajustes operacionais necessários e absorveu grande parte desse fluxo. Em nenhum momento na nossa história tivemos que fechar nossas portas devido ao aumento de fluxo de pacientes.

Como parte desses pacientes não possui planos de saúde com operadoras credenciadas ao Mater Dei, esse foi um dos motivos pelo qual o percentual de pacientes particulares aumentou significativamente de 2019 para 2020. Tal aumento também foi fruto de uma melhor gestão do acompanhamento dos pacientes particulares, desde o pedido de orçamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 6,0% da receita do Mater Dei foi proveniente de clientes particulares, o que representa um aumento de 27,7% do valor do exercício anterior.

Para mais informações, veja item "10.9 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 634 deste Prospecto Preliminar.

Informações Adicionais

Nossa sede está localizada na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, 1100, Santo Agostinho, CEP 30.190-081. O telefone do nosso Departamento de Relações com Investidores é o + 55 (31) 3339-9597. Nosso endereço na rede mundial de computadores (website) é ri.materdei.com.br e o e-mail para contato é ri@materdei.com.br.

As informações constantes em nosso website ou que podem ser acessadas por meio dele não integram esse Prospecto e não são a ele anexadas ou incorporadas por referência.

Principais Fatores De Riscos

Abaixo estão listados os cinco principais fatores de risco que nos afetam, nos termos do artigo 40, § 3º, inciso IV da Instrução CVM 400. Para informações sobre os fatores de risco a que estamos expostos, veja a seção "Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações", na página 103 deste Prospecto Preliminar, e os itens "4.1 Fatores de Risco" e "4.2 Riscos de Mercado" do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 401 deste Prospecto Preliminar.

A extensão da pandemia de COVID-19 ou a incorrência de outros surtos epidemiológicos, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia ou surto impactará os negócios da Companhia, poderá ser afetada por eventos futuros, incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante para a Companhia e sua capacidade de continuar operando seus negócios.

Surto ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como as provocadas pelo zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS), sarampo e a síndrome respiratória aguda grave (SARS), afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

No final de 2019, a COVID-19 foi detectada pela primeira vez em Wuhan, China. A Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da doença causada pelo COVID-19. Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia de COVID-19 desencadeou severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto da doença, resultando em ações relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, assim como fechamento prolongado de locais de trabalho.

No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo aqueles onde a Companhia atua, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social. Além disso, essas medidas

influenciaram no comportamento da população em geral, inclusive dos clientes da Companhia, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução drástica de consumo e aumento do desemprego. Essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo e medidas ainda mais restritivas podem vir a ser adotadas pelas autoridades a qualquer tempo e resultarem em alta volatilidade, ou reduções graves e prolongadas, das atividades econômicas.

A pandemia de COVID-19 também resultou em um aumento da volatilidade nos mercados financeiros brasileiros e internacionais e em indicadores econômicos, incluindo taxas de juros, câmbio e spreads de crédito. A título de exemplo, como resultado da maior volatilidade, o circuit breaker da B3 foi acionado 8 (oito) vezes no mês de março de 2020 e o valor dos ativos foi impactado negativamente. Quaisquer choques ou movimentos inesperados nesses fatores de mercado podem afetar adversamente as condições financeiras dos clientes e, como consequência, os resultados da Companhia.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas específicas de contenção pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças ou o avanço da atual pandemia de COVID-19, podem (i) impactar significativamente a cadeia de fornecimento de materiais, equipamentos de proteção individual ou as operações dos prestadores de serviços da Companhia caso suas operações venham a ser interrompidas ou suspensas ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação de COVID-19; (ii) afetar a capacidade das operadoras de saúde e clientes da Companhia de cumprirem com suas obrigações com a Companhia, impactando seus fluxos de caixa e liquidez; (iii) alterar o comportamento dos pacientes da Companhia, acarretando o aumento do cancelamento de consultas, exames e procedimentos; (iv) causar a suspensão de cirurgias e procedimentos eletivos; (v) provocar o fechamento das operações da Companhia; (vi) causar contaminação da alta gerência, prejudicando a gestão da Companhia; (vii) causar contaminação de funcionários e colaboradores da Companhia, inclusive aqueles que atuam no atendimento direto aos pacientes, prejudicando a condução das operações da Companhia; (viii) causar impactos financeiros diversos como, por exemplo, elevar o risco de crédito com contrapartes e inadimplência de clientes; e (ix) aumentar custos operacionais através de pressões inflacionárias causadas por uma maior demanda de insumos hospitalares e também pelo maior consumo de, por exemplo, EPI, materiais para assepsia, higienização.

Uma crise de saúde pública, como a pandemia de COVID-19, pode reduzir a confiança nos estabelecimentos de saúde, especialmente hospitais que não sejam capazes de apresentar prontamente diagnósticos precisos ou que estejam tratando ou trataram pacientes afetados por doenças infecciosas, como o COVID-19. Caso qualquer dos estabelecimentos da Companhia trate ou haja a percepção de que esteja tratando pacientes afetados por uma doença infecciosa, outros pacientes podem cancelar procedimentos eletivos ou deixar de buscar os cuidados necessários nos estabelecimentos da Companhia. Além disso, uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa pode afetar adversamente as operações da Companhia, causando fechamentos temporários ou dispersão de pacientes, interrompendo ou atrasando a produção e entrega de insumos, materiais e equipamentos por fornecedores ou causando escassez de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros colaboradores nos estabelecimentos da Companhia. Os planos de contingenciamento e protocolos de doenças infecciosas da Companhia podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa, como o COVID-19, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, consequentemente, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

Não há certeza de que ações adicionais tomadas pela Companhia, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou que entenda ser no melhor interesse de seus funcionários, serão satisfatórias e suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia de COVID-19 ou de outro eventual surto epidemiológico.

Dessa forma, a extensão em que o surto de COVID-19 afetará os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia dependerá de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus, como serão enfrentados os impactos por este causados e a velocidade em que as condições econômicas serão retomadas. Mesmo depois da eventual diminuição do surto de COVID-19, a Companhia pode ter impactos materialmente adversos em seus negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro, o que pode diminuir a demanda pelos serviços prestados pela Companhia. Os impactos da pandemia de COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados no Formulário de Referência.

Além disso, a Companhia não pode garantir que as medidas restritivas impostas por alguns estados e municípios, bem como os impactos decorrentes da pandemia nos negócios e na atividade da Companhia, conforme descritos acima, não venham a se agravar caso o Brasil enfrente novas ondas do COVID-19, como vem ocorrendo em diversos países da Europa ou outras ondas posteriores. Adicionalmente, entre outros fatores, a recuperação econômica da economia brasileira também está relacionada ao sucesso das campanhas de vacinação contra o vírus COVID-19. A velocidade do governo brasileiro na aquisição de vacinas, bem como de insumos para a fabricação de vacinas, tem sido fortemente criticada no Brasil e no exterior. Nesse sentido, não é possível prever quanto tempo levará a recuperação econômica e a confiança dos investidores para superar seus níveis atuais, pois dependem do desempenho e dos resultados a serem alcançados pelas políticas de saúde pública. A implementação ineficaz de tais políticas de saúde pública pode exacerbar outros riscos nesta seção e nos afetar negativamente. Nos últimos meses, surgiu uma nova variante do novo Coronavírus (COVID-19) e a quantidade de internações hospitalares tem aumentado e o número de mortes no Brasil ultrapassou a marca de 250 mil pessoas em março de 2021. Ainda, estados e cidades brasileiras estão retomando medidas restritivas, tais como proibição de atividades não essenciais e *lockdown*. Não podemos garantir que tais fatores não impactarão as condições financeiras e operacionais da Companhia.

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima nos negócios e operações da Companhia e nos negócios e operações de seus fornecedores, seus custos podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança dos colaboradores e a capacidade de obter certos suprimentos ou serviços podem ser restringidos, o que poderá impactar de forma adversa as operações da Companhia. Para mais informações sobre os impactos da pandemia do COVID-19 nos negócios da Companhia, veja item 10.9 do Formulário de Referência anexo a este Prospecto.

A Companhia enfrenta concorrência por pacientes de outros hospitais e prestadores de serviços de saúde, sendo o aumento da consolidação no setor de serviços de saúde um dos motivos.

A prestação de serviços médico hospitalares é altamente competitiva e a concorrência entre hospitais e outros prestadores de serviços de saúde privados, incluindo prestadores nos setores de medicina diagnóstica e Oncologia, tem se intensificado nos últimos anos. As unidades de atendimento da Companhia estão localizadas principalmente em cidades de grande porte, como Belo Horizonte, Betim e, futuramente, Salvador, onde há muitos outros hospitais e prestadores de serviços de saúde oferecendo serviços similares aos fornecidos pela Companhia.

A Companhia enfrentou e continua a enfrentar concorrência por pacientes para suas unidades de atendimento, na celebração de contratos com operadoras de planos de saúde e na consolidação e reconhecimento de sua marca. No mercado brasileiro de assistência à saúde e prestação de serviços médicos, pacientes cobertos por planos de saúde privados geralmente escolhem, dentre aquelas com as quais os seus planos privados de saúde tenham contrato, as empresas com as quais mais se identificam, seja pela qualidade do serviço oferecido, infraestrutura, localização, dentre outros motivos. Dessa forma, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter e aumentar a fidelidade às suas unidades de atendimento e marca, portanto, pode vir a perder participação de mercado e, conseqüentemente, sofrer um impacto adverso nas suas operações e seus resultados.

A escala dos concorrentes da Companhia também aumentou nos últimos anos como resultado de uma consolidação substancial no setor de saúde brasileiro, criando empresas de saúde maiores, com maior poder de negociação, resultando em maiores pressões nos preços praticados, o que pode afetar a Companhia adversamente. Novas consolidações no setor de saúde brasileiro podem levar a pressões adicionais nos preços de nossos serviços, incluindo em razão de uma maior verticalização de determinadas companhias, o que pode impactar negativamente os nossos negócios.

Novas e potenciais aquisições, fusões, parcerias e alianças estratégicas no setor de saúde também podem mudar a dinâmica do mercado e afetar os negócios da Companhia e o seu posicionamento competitivo. Adicionalmente, novas consolidações de negócio, alianças e crescentes integrações verticais envolvendo os participantes de mercado com os quais a Companhia se relaciona, poderão acarretar um acirramento das condições competitivas e, desta forma, afetar adversamente a Companhia, na medida em que, entre outros, imponham obstáculos para suas iniciativas destinadas a aumentar a sua base de pacientes e expandir as suas operações, reduzam as margens de lucro de suas atividades e aumentem a competição por imóveis para seus hospitais, clínicas ou laboratórios ou oportunidades de investimento e novos negócios. A incapacidade pela Companhia de antecipar e responder às evoluções do setor de maneira oportuna e eficaz poderá impactar material e adversamente os negócios da Companhia, suas condições financeiras e resultados.

Todos os hospitais e clínicas da Companhia operam em imóveis alugados ou arrendados, e a incapacidade de renovar os aluguéis ou arrendamentos em termos comercialmente aceitáveis pode afetar adversamente a Companhia.

A Companhia opera em imóveis alugados junto a seu acionista controlador, cujo aluguel é reajustado anualmente pela variação da taxa de inflação (IPCA). Em um cenário de hiperinflação, os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia podem ser afetados adversamente em razão do reajuste aplicável aos aluguéis devidos.

Além disso, os contratos de locação foram contratados por prazo de vigência de 30 (trinta) anos, podendo o valor ser revisado a cada 5 (cinco) anos ou no âmbito de renovações (seja por meio de negociações comerciais com os proprietários ou no âmbito judicial, caso sejam aplicáveis e propostas ações renovatórias), sendo que a Companhia não pode garantir que tais negociações ou ações terão sucesso.

Adicionalmente, caso a Companhia deixe de cumprir com suas obrigações nos termos de seus contratos de locação, tais contratos de locação podem ser encerrados antecipadamente. Tais contratos de locação, por envolverem partes relacionadas à Companhia, estão sujeitos à possibilidade de negociação de seus termos e condições em termos desfavoráveis à Companhia.

Ademais, os contratos de locação de imóveis relevantes para as operações da Companhia não estão registrados nas respectivas matrículas, o que pode resultar na necessidade de desocupação do imóvel em até 90 dias da data do recebimento de notificação nesse sentido, caso o atual proprietário venda o imóvel e o adquirente não tenha interesse em manter a locação do imóvel para a Companhia.

Caso não seja capaz de (i) manter seus contratos de locação; (ii) celebrar novos contratos; ou (iii) renová-los em condições que entenda serem adequadas, a Companhia pode ter suas atividades interrompidas e ser adversamente impactada, em razão de custos decorrentes da realocação de operações, perda ou diminuição de receita, incluindo se não for capaz de localizar imóveis substitutos adequados para seus hospitais ou se demorar para localizá-los ou se localizá-los a preços elevados. Nesses casos, a situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Se não renovar os contratos de locação ou arrendamento, a Companhia pode não localizar propriedades para substituição adequada de seus hospitais ou unidades de atendimento com a velocidade adequada, o que pode levar a uma interrupção de suas atividades e potencialmente afetar suas operações e resultados em razão de (i) custos decorrentes da realocação de operações, e (ii) perda e/ou diminuição de receita, incluindo se não for capaz de localizar imóveis substitutos adequados para seus hospitais e/ou se demorar para localizá-los ou se localizá-los a preços elevados; (iii) renová-los em condições que entenda serem inadequadas. A falha em renovar ou celebrar novos contratos de locação ou de arrendamento em termos que a Companhia julgue aceitáveis pode ter um impacto adverso sobre a Companhia, inclusive a interrupção de suas atividades e, portanto, resultar em um impacto adverso nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Riscos relacionados a ônus sobre os imóveis locados ou arrendados que foram onerados para garantir dívidas da Companhia.

Alguns imóveis locados ou arrendados da Companhia foram onerados para garantir dívidas contratadas junto ao Banco do Nordeste do Brasil e ao BNDES (conforme evidenciado no item 10.1(f) do Formulário de Referência anexo a este Prospecto). Ainda, novos ônus podem vir a ser constituídos para garantir operações de crédito. Na hipótese de inadimplemento de tais obrigações, os credores poderão proceder com a excussão da garantia. Caso a devedora não possua outros bens para garantir o pagamento de tais dívidas, referido ativo poderá ser arrematado por terceiros em leilão extrajudicial ou sua propriedade poderá ser consolidada em nome da própria credora. Nesse contexto, a Companhia poderá ser impedida de operar em tais imóveis dados em garantia, a estratégia de seus negócios e os resultados da Companhia poderão ser afetados de forma adversa. Na data deste Prospecto, os imóveis onde se localizam suas unidades operacionais (Belo Horizonte e Betim) e em construção (Salvador) encontram-se onerados em favor de tais credores.

As instalações da Companhia estão localizadas no estado de Minas Gerais e, futuramente, no estado da Bahia, o que a torna sensível às condições e mudanças econômicas, sociais, políticas, ambientais e de competitividade nesses estados.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía três unidades operacionais, todas localizadas no estado de Minas Gerais, e uma unidade em construção em Salvador, no estado da Bahia. A concentração das instalações da Companhia em um, e, futuramente, em dois estados, torna as operações e resultados da Companhia sensíveis às condições e mudanças econômicas, sociais, políticas, ambientais e competitivas nesses estados. Qualquer alteração material nessas condições em tais estados pode ter um efeito adverso nos resultados gerais dos negócios da Companhia e, portanto, impactar material e adversamente os negócios da Companhia, suas condições financeiras e resultados.

IDENTIFICAÇÃO DA COMPANHIA, ACIONISTAS VENDEDORES, COORDENADORES DA OFERTA, CONSULTORES E AUDITORES

Para fins do disposto no Item 2 do Anexo III da Instrução CVM 400, esclarecimentos sobre a Companhia e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos nos seguintes endereços:

Companhia

Hospital Mater Dei S.A.

Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho
CEP 30.190-081, Belo Horizonte – MG
At.: Rafael Cardoso Cordeiro
Tel.: +55 31 3339-9597
Website: ri.materdei.com.br

Coordenadores da Oferta

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo – SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
Fax: +55 (11) 3383-2001
Website: <https://www.btgpactual.com>

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº
1.309, 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
Fax: +55 (11) 3847-9856
Website: <https://www.bradescobbi.com.br/>

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º
(parte), 4º e 5º andares
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Sra. Renata Dominguez
Tel.: + 55 (11) 3708-8876
Website: <http://www.itaub.com.br/>

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 6º (parte),
10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e
15º andares
CEP 04538-905
São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Porto
Tel.: +55(11) 4950-3700
Website:
www.jpmorgan.com.br/country/br/pt/jpmorgan

Banco Safra S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar
CEP 01310-930, São Paulo, SP
At.: Sr. João Paulo Feneberg Torres
Tel.: +55 (11) 3175-3284
Website: <https://www.safra.com.br>

Consultores Legais Locais da Companhia e dos Acionistas Vendedores

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Avenida Brasil, 1.666, 6º andar
CEP 30320-140, Belo Horizonte, MG
At.: Sr. Gustavo Rugani do Couto e Silva
Tel.: +55 (31) 3194-1700
Website: <https://www.machadomeyer.com.br/>

Consultores Legais Locais dos Coordenadores da Oferta

Cescon, Barrieu, Flesch & Barreto Advogados

Rua Funchal, nº 418, 11º andar
CEP 04551-060, São Paulo, SP
At.: Sr. Alexandre Barreto e Sra. Julia Lobo Dutra
Tel.: +55 (11) 3089-6500
Website: <http://www.cesconbarrieu.com.br/>

**Consultores Legais Externos
da Companhia e dos Acionistas Vendedores**

White & Case LLP

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 4º Andar
CEP 01452-000, São Paulo, SP
At.: Sr. John P. Guzman
Tel.: +55 (11) 3147-5600
<https://www.whitecase.com/>

**Consultores Legais Externos
dos Coordenadores da Oferta**

Clifford Chance LLP

Rua Funchal 418, 15º andar
CEP 04551-060, São Paulo, SP
At.: Sr. Patrick Jackson
Tel.: +55 (11) 3019-6025
www.cliffordchance.com

Audidores Independentes da Companhia

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

Rua dos Inconfidentes, 911, 18º andar, Savassi,
CEP 30140-128, Belo Horizonte, MG
At.: Fabio Abreu
Tel.: +55 (31) 3269-1500
Website: www.pwc.com

Declaração de Veracidade das Informações

A Companhia, os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 157.

SUMÁRIO DA OFERTA

O presente sumário não contém todas as informações que o potencial investidor deve considerar antes de investir nas Ações. O potencial investidor deve ler cuidadosa e atentamente todo este Prospecto, principalmente as informações contidas nas seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” nas páginas 21 e 103, respectivamente, deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do nosso Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 428, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e demonstrações financeira intermediárias individuais e consolidadas, inclusive nas respectivas notas explicativas, anexas a este Prospecto a partir da página 275, para melhor compreensão das atividades da Companhia e da Oferta, antes de tomar a decisão de investir nas Ações.

Acionistas Vendedores	Anna Dias Salvador, Felipe Salvador Ligório, Flávia Salvador Ligório Braga, Guy Salvador Geo, Henrique Moraes Salvador Silva, José Henrique Dias Salvador, Julia Dias Salvador Soares, Lara Salvador Geo, Livia Salvador Geo, Márcia Salvador Géo, Maria Norma Salvador Ligório, Rafael Sabino Salvador, Renata Sabino Salvador Grande, Renato Moraes Salvador Silva, considerados em conjunto.
Ações	80.694.056 Ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.
Ações Adicionais	Montante de até 16.138.811 ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, correspondentes a até 20% (vinte por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada (sem considerar as Ações Suplementares), que poderá ser acrescido à Oferta nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas.
Ações em Circulação no Mercado após a Oferta (Free Float)	Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 80.694.056 Ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 22,75% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 108.936.975 Ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 29,70% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 46 deste Prospecto.

O artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, estabelece que a Companhia deve manter ações em circulação em percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu capital social ("Requisito do Novo Mercado"). A quantidade de ações em circulação da Companhia, após a realização da presente Oferta, corresponderá a, no mínimo, 22,75% de seu capital social, no caso de não colocação da totalidade das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, e, no máximo, a 29,70% das ações de seu capital, no caso de colocação da totalidade das Ações Adicionais e Ações Suplementares. Para informações detalhadas sobre a quantidade de ações em circulação após a realização da Oferta, vide a seção "Informações Sobre a Oferta - Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores", na página 47 deste Prospecto Preliminar. Em vista do acima exposto, considerando que, após a Oferta, as ações em circulação da Companhia podem não corresponder a percentual superior ao Requisito do Novo Mercado, a Companhia protocolou, em 19 de março de 2021, junto a B3, pedido de dispensa do referido requisito, o qual se encontra em processo de análise pela B3 ("Solicitação de Dispensa de Requisito").

Caso o percentual de ações em circulação da Companhia, após a fixação do Preço por Ação, não seja superior ao Requisito do Novo Mercado e, a B3 não defira a Solicitação de Dispensa de Requisito, a Oferta será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas e os valores eventualmente depositados devolvidos pelos Coordenadores da Oferta, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do cancelamento da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos investidores. Para mais informações sobre o risco de cancelamento da Oferta nessa hipótese, vide o fator de risco "É possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja o deferimento do pedido de dispensa do percentual mínimo de ações em circulação (caso não atingido na Oferta), pela B3, até a data de aprovação do Preço por Ação", constante da página 103 deste Prospecto e do item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia em anexo ao presente Prospecto a partir da página 428.

Ações Suplementares	Montante de até 12.104.108 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, correspondentes a até 15% (quinze por cento) da quantidade de Ações inicialmente ofertada, que poderá ser acrescido à Oferta nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da oferta.
Agentes de Colocação Internacional	BTG Pactual US Capital, LLC, pelo Bradesco Securities Inc., pelo Itau BBA USA Securities, Inc., pelo J.P. Morgan Securities LLC e pelo Safra Securities, LLC, considerados em conjunto.
Agente Estabilizador	Agente autorizado a realizar operações de estabilização de preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro, nos termos do Contrato de Estabilização.
Anúncio de Encerramento	Anúncio de encerramento da Oferta, a ser disponibilizado em até 6 (seis) meses, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início, na forma do artigo 29 e anexo V da Instrução CVM 400, a ser disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 81 deste Prospecto, informando acerca do resultado final da Oferta.
Anúncio de Início	Anúncio de início da Oferta, a ser disponibilizado na forma do artigo 52 e anexo IV da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 81 deste Prospecto, informando acerca do início do Prazo de Distribuição.
Anúncio de Retificação	Anúncio a ser imediatamente disponibilizado, nos termos dispostos no artigo 27 da Instrução CVM 400, na hipótese de suspensão ou qualquer modificação na Oferta, disponibilizado nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 81 deste Prospecto.
Aprovações Societárias	A abertura de capital da Companhia, a sua adesão e admissão ao Novo Mercado, bem como a reforma do seu estatuto social (“ <u>Estatuto Social</u> ”), de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovadas com base nas deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de fevereiro de 2021, cuja ata foi arquivada na JUCEMG, em 15 de fevereiro de 2021, sob o nº 8371720, e publicada DOEMG e no jornal “Diário do Comércio” em 12 de fevereiro de 2021.

O Preço por Ação, bem como a quantidade de Ações objeto da Oferta e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCEMG e publicada no jornal “Diário do Comércio” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOEMG no dia útil subsequente.

Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e não será para a fixação do Preço por Ação.

Atividade de Estabilização e Formador de Mercado

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação da CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, em relação às Ações, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, conforme alterada, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Aviso ao Mercado

Aviso disponibilizado em 22 de março de 2021, a ser novamente disponibilizado em 29 de março de 2021, data do início do Período de Reserva e do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, com objetivo de apresentar uma relação completa das Instituições Consorciadas participantes da Oferta, incluindo informações relacionadas ao recebimento de Pedidos de Reserva, em conformidade com o artigo 53 da Instrução CVM 400, nos endereços indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 81 deste Prospecto.

BTG Pactual	Banco BTG Pactual S.A.
Companhia	Hospital Mater Dei S.A.
Capital Social	Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$131.836.566,38, totalmente subscrito e integralizado, representado por 286.552.072 ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.
Contrato de Colocação	“Contrato de Coordenação, Colocação e Garantia Firme de Liquidação de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A.”, a ser celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pelos Coordenadores da Oferta e pela B3, na qualidade de interveniente anuente.
Contrato de Colocação Internacional	<i>Placement Facilitation Agreement</i> , a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional, a fim de regular os esforços de colocação das Ações pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior.
Contrato de Empréstimo	“Contrato de Empréstimo de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A.”, a ser celebrado entre o Doador, o Agente Estabilizador, na qualidade de tomador, e a Corretora, com a interveniência e anuência da Companhia.
Contrato de Estabilização	“Contrato de Prestação de Serviços de Estabilização de Preço das Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia, o Doador, o Agente Estabilizador e a Corretora, com a intervenção e anuência dos Acionistas Vendedores e dos demais Coordenadores, que rege os procedimentos para a realização de operações de estabilização de preços das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado brasileiro pelo Agente Estabilizador, o qual foi devidamente submetido à análise e aprovação da B3 e da CVM, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação CVM 476.
Contrato de Participação no Novo Mercado	Contrato de Participação no Novo Mercado a ser celebrado entre, de um lado, a B3 e, de outro, a Companhia, até a data de divulgação do Anúncio de Início (data na qual o referido contrato entrará em vigor), por meio do qual a Companhia aderirá ao Novo Mercado.
Coordenadores da Oferta	O Banco BTG Pactual S.A., o Banco Bradesco BBI S.A., o Banco Itaú BBA S.A., o Banco J.P. Morgan S.A., e o Banco Safra S.A., considerados em conjunto.
Corretora	Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

Cronograma Estimado da Oferta	Veja a seção “Informações sobre a Oferta – Cronograma Estimado da Oferta” na página 61 deste Prospecto.
Data de Liquidação	Data da liquidação física e financeira das Ações, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, que deverá ser realizada dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, com a entrega das Ações, sem considerar as Ações Suplementares, aos respectivos investidores.
Data de Liquidação das Ações Suplementares	Data da liquidação física e financeira das Ações Suplementares, que deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares.
Destinação de Recursos	<p>Os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária obtidos por nós com a Oferta serão destinados integralmente para: (i) investir na expansão inorgânica, por meio de aquisições de sociedades que atuam nos segmentos de serviços de saúde em praças estratégicas no Brasil, bem como <i>startups</i> e <i>healthtechs</i> que possam agregar valor à operação da Companhia; e (ii) custear a construção de novos hospitais em novos projetos (<i>greenfield</i>), envolvendo desde a prospecção e compra do terreno até a construção do edifício e compra de equipamentos.</p> <p>Não receberemos qualquer recurso decorrente da Oferta Secundária e da eventual colocação das Ações Adicionais. Para mais informações, ver seção “Destinação dos Recursos” na página 114 deste Prospecto.</p>
Direitos, Vantagens e Restrições das Ações	As Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia a elas subjacentes, nos termos previstos no seu Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e na Lei das Sociedades por Ações, conforme descritos a partir da página 125 deste Prospecto e na seção “18. Valores Mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 754.

Distribuição parcial

Não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros ou relativos a Títulos e Valores Mobiliários (“IOF”) e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja demanda suficiente para subscrição/aquisição da totalidade das Ações objeto da Oferta”, na página 109 deste Prospecto Preliminar.

Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa

Ocorrerá caso o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, sem quaisquer ônus, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta”, na página 109 deste Prospecto.

Faixa Indicativa

A faixa indicativa do Preço por Ação apresentada na capa deste Prospecto, foi determinada pela Companhia com base em suas informações econômico-financeiras disponibilizadas neste Prospecto, a fim de propor o valor que, no seu entendimento, melhor reflete o valor das Ações e levando em consideração um preço que favoreça os objetivos de dispersão e liquidez pretendidos para a Oferta. Estima-se que o Preço por Ação estará situado entre R\$21,80 e R\$26,20, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo da Faixa Indicativa, os Pedidos de Reserva serão considerados e processados, observada a condição de eficácia indicada na seção “Informações Sobre a Oferta – Procedimento da Oferta – Oferta de Varejo”, na página 63 deste Prospecto.

Fatores de Risco

Para uma descrição de certos fatores de risco relacionados à subscrição/aquisição das Ações que devem ser considerados na tomada da decisão de investimento, os investidores devem ler as seções “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” e “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir das páginas 21 e 103 deste Prospecto, respectivamente, bem como os Fatores de Risco descritos no item “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 428, para ciência dos riscos que devem ser considerados antes de investir nas Ações.

Garantia Firme de Liquidação

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidarem as Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, e sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas pelos seus respectivos investidores na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação. A garantia firme de liquidação, individual e não solidária, é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, forem assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e forem cumpridas as condições precedentes neles previstas, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A” pela CVM nos termos da Instrução CVM 480, concedidos os registros da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações objeto da garantia firme de liquidação, efetivamente subscritas/adquiridas (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, liquidará, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares), multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas por investidores no mercado; multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Colocação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das ações da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das atividades de estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Inadequação da Oferta

O investimento nas Ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir nas Ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive aqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos neste Prospecto e no Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 401, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento em Ações não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais. **Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.**

Instituição Escrituradora	Itaú Corretora de Valores S.A.
Instituições Consorciadas	Instituições intermediárias autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para efetuar esforços de colocação das Ações junto aos Investidores Não Institucionais, e que tenham aderido à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder.
Instituições Participantes da Oferta	Coordenadores da Oferta e as Instituições Consorciadas, considerados em conjunto.
Instrumentos de Lock-up	Acordos de restrição à emissão e/ou venda de Ações e de ações ordinárias de emissão da Companhia, a serem assinados pela Companhia, os Acionistas Vendedores e os Administradores.
Investidores Estrangeiros	Os Investidores Estrangeiros contemplam: (i) nos Estados Unidos da América, as pessoas razoavelmente consideradas investidores institucionais qualificados (<i>qualified institutional buyers</i>), residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, conforme definidos na Regra 144A do <i>Securities Act</i> editada pela SEC; e (ii) nos demais países, exceto os Estados Unidos da América e o Brasil, os investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos da América ou não constituídos de acordo com as leis dos Estados Unidos da América (<i>Non-U.S. Persons</i>), nos termos do Regulamento S, editado pela SEC, no âmbito do <i>Securities Act</i> , e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, em ambos os casos (i) e (ii), em operações isentas de registro nos Estados Unidos da América, previstas no <i>Securities Act</i> e nos regulamentos editados ao amparo do <i>Securities Act</i> , bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos da América sobre títulos e valores mobiliários, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pelo CMN, pelo BACEN e/ou pela CVM nos termos da Resolução CMN 4.373, e pela Resolução CVM 13 ou pela Lei 4.131, sem a necessidade, portanto, de solicitação de obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC.
Investidores Institucionais	Investidores Estrangeiros e os Investidores Institucionais Locais considerados em conjunto.

Investidores Institucionais Locais

Investidores pessoas físicas e jurídicas e clubes de investimento registrados na B3, que sejam considerados investidores qualificados ou profissionais, nos termos da regulamentação em vigor, em qualquer caso, cujas intenções específicas ou globais de investimento excedam R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), além de fundos de investimentos, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, que apresentem intenções específicas e globais de investimento, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3, seguradoras, entidades abertas e fechadas de previdência complementar e de capitalização, em todos os casos, residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, inexistindo, para estes últimos, valores mínimo ou máximo de investimento, nos termos da Instrução CVM 539.

Investidores Não Institucionais

Investidores pessoas físicas e jurídicas, bem como clubes de investimento registrados na B3, em qualquer caso residentes, domiciliados ou com sede no Brasil, nos termos da regulamentação em vigor, que não sejam considerados Investidores Institucionais, que realizarem Pedido de Reserva durante o Período de Reserva ou durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observado, para esses investidores, em qualquer hipótese, o valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos da Instrução da CVM 539.

Mecanismos de Garantia de Dispersão Acionária

No contexto da Oferta de Varejo e considerando que devem ser envidados melhores esforços para atingir a dispersão acionária, conforme previsto no Artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado e segundo o Plano de Distribuição, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento), e, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.

Negociação na B3

As Ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas no Novo Mercado a partir do dia útil seguinte à disponibilização do Anúncio de Início sob o código "MATD3".

Oferta

Oferta Primária e Oferta Secundária, em conjunto.

Oferta Primária	Distribuição pública primária de, inicialmente, 68.171.121 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Lei 4.131, pela Resolução CMN 4.373 e pela Resolução CVM 13.
Oferta Secundária	Distribuição pública secundária de, inicialmente, 12.522.935 Ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, a ser realizada no Brasil em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, por intermédio das Instituições Participantes da Oferta, incluindo esforços de colocação no exterior, a serem realizados pelos Agentes de Colocação Internacional para Investidores Estrangeiros que invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Lei 4.131, Resolução CMN 4.373 e pela Resolução CVM 13.
Oferta de Varejo	Considerando que a Companhia deve envidar melhores esforços para atingir a dispersão acionária, conforme previsto no Artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento), e, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva.
Oferta Institucional	Distribuição pública de Ações, no âmbito da Oferta, direcionada a Investidores Institucionais.
<i>Offering Memoranda</i>	O <i>Preliminary Offering Memorandum</i> e o <i>Final Offering Memorandum</i> , conforme definidos no Contrato de Colocação Internacional, considerados em conjunto.

**Opção de Ações
Suplementares**

Opção a ser outorgada no Contrato de Colocação pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, para colocação das Ações Suplementares, nas mesmas condições e preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações, no momento em que for fixado o Preço por Ação, seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.

Pedido de Reserva

Pedido de reserva de Ações pelos Investidores Não Institucionais, no âmbito da Oferta Não Institucional, a ser realizado mediante preenchimento de formulário específico com uma única Instituição Consorciada. Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o Pedido de Reserva será o documento por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações pelos Investidores Não Institucionais será formalizada por meio do Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

Período de Colocação

Prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início para que os Coordenadores da Oferta efetuem a colocação das Ações.

Período de Reserva

Período compreendido entre 29 de março de 2021, inclusive, e 09 de abril de 2021, inclusive, para formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais.

**Período de Reserva para
Pessoas Vinculadas**

Período compreendido entre 29 de março de 2021, inclusive, e 31 de março de 2021, inclusive, data esta que antecede em pelo menos 7 (sete) dias úteis a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, destinado à formulação de Pedido de Reserva pelos Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas.

Pessoas Vinculadas

Investidores que sejam, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 1º, inciso VI, da Instrução da CVM 505: (i) controladores e/ou administradores da Companhia e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta e aos Acionistas Vendedores, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; (ii) controladores e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta e/ou dos Agentes de Colocação Internacional; (iii) empregados, administradores, funcionários, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta e/ou aos Agentes de Colocação Internacional desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta e/ou pelos Agentes de Colocação Internacional; (vii) cônjuges ou companheiros e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a Pessoas Vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

Prazo de Distribuição

Prazo para distribuição das Ações que se encerrará (i) em até 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Início, conforme previsto nos artigos 18 e 29 da Instrução CVM 400; ou (ii) na data de divulgação do Anúncio de Encerramento, o que ocorrer primeiro.

Preço por Ação

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de Bookbuilding e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding. Estima-se que o Preço por Ação estará situado na Faixa Indicativa, podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa Faixa Indicativa.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada, na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido diretamente por meio do resultado do Procedimento de Bookbuilding, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço, não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais que aderirem à Oferta Não Institucional não participarão do Procedimento de Bookbuilding e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Procedimento de *Bookbuilding* Procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado com Investidores Institucionais pelos Coordenadores da Oferta, no Brasil, e pelos Agentes de Colocação Internacional, no exterior, conforme previsto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44 da Instrução CVM 400.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as respectivas intenções de investimento automaticamente canceladas. Os Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não serão cancelados. A participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá impactar adversamente a formação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar em redução da liquidez das ações de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam consideradas Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário”, na página 108 deste Prospecto Preliminar.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do referido artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas.

Prospecto Definitivo

O Prospecto Definitivo de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Hospital Mater Dei S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo ao Prospecto Definitivo.

Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão da Hospital Mater Dei S.A., incluindo o Formulário de Referência anexo a este Prospecto e eventuais aditamentos e/ou suplementos.
Prospectos	Prospecto Definitivo e este Prospecto Preliminar, em conjunto.
Público Alvo da Oferta	Os Investidores Não Institucionais e os Investidores Institucionais.
Registros da Oferta	Os pedidos de registro da Oferta Primária e da Oferta Secundária foram solicitados perante a CVM em 12 de fevereiro de 2021, estando a presente Oferta sujeita a prévia aprovação e registro da CVM. Mais informações sobre a Oferta poderão ser obtidas junto às Instituições Participantes da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” na página 78 deste Prospecto.
Resolução de Conflitos	A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores e membros do conselho fiscal, e em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei do Mercado de Capitais, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Restrição à Venda de Ações (Lock-up)

A Companhia, os Acionistas Vendedores, a JSS e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia (“Administradores”) celebrarão acordos de restrição à emissão e/ou venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Instrumento de Lock-Up”), por meio dos quais obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do Prospecto Definitivo (“Período de Lock-up”), conforme seja aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, a não efetuar quaisquer das seguintes operações, direta ou indiretamente, conforme aplicável em cada caso, sem o prévio consentimento dos Agentes de Colocação Internacional e dos Coordenadores da Oferta: (i) ofertar, colocar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção, direito ou garantia de compra, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou dispor de qualquer forma ou conceder quaisquer direitos, com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia, quaisquer opções ou certificados (*warrants*) ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ou que representem o direito de receber quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou qualquer participação no capital social da Companhia, os quais sejam detidos direta ou indiretamente, tenham sido emitidos ou sejam detidos pela Companhia, Acionistas Vendedores, JSS ou Administradores na data de assinatura do Instrumento de *Lock-Up* (incluindo, mas não se limitando, quaisquer ações ordinárias relativas ao capital social da Companhia ou outros valores mobiliários que possam ser atribuídos, de titularidade direta ou beneficiária pela Companhia, os Acionistas Vendedores, a JSS e os Administradores, nos termos e de acordo com as regras e regulamentação da CVM, da SEC e quaisquer outras leis e regulamentações aplicáveis), bem como valores mobiliários que possam ser emitidos mediante o exercício de uma opção ou certificado relativo às ações ordinárias de emissão da Companhia (“Valores Mobiliários Sujeitos ao Lock-up”); (ii) celebrar qualquer contrato de *hedge* ou qualquer outra forma de acordo por meio do qual seja transferido, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sendo tal operação, conforme prevista no item (i) acima ou neste item (ii), liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) protocolar ou submeter, requerer ou fazer com que seja protocolado ou submetido, inclusive por meio de submissão confidencial, um pedido de registro, prospecto ou prospecto suplementar (ou aditamento ou suplemento de quaisquer dos documentos supramencionados), conforme os termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

As restrições previstas acima com relação aos Acionistas Vendedores, à JSS e os Administradores são expressamente acordadas para evitar que os Acionistas Vendedores, a JSS e os Administradores se envolvam em qualquer transação de *hedge* ou outra transação que tenha como objetivo ou que seja razoavelmente esperado que leve ou resulte na emissão de novas ações ordinárias de emissão da Companhia ou a venda ou a disposição de ações ordinárias de emissão da Companhia, mesmo que tais valores mobiliários venham a ser transferidos por alguém que não os Acionistas Vendedores, a JSS e os Administradores. A proibição com relação à realização de *hedge* ou outras transações pode incluir, sem limitação, qualquer venda a descoberto ou qualquer aquisição, venda ou outorga de qualquer direito (incluindo, sem limitação, qualquer opção de compra ou de venda) com relação a quaisquer das ações ordinárias de emissão da Companhia ou parcela do capital social da Companhia, ou quaisquer outros valores mobiliários, ou com relação a qualquer valor mobiliário que inclua, se relacione ou venha a derivar de qualquer parte significativa do valor das ações ordinárias emitidas pela Companhia.

As Ações adquiridas pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pela JSS e pelos Administradores no mercado aberto após a data da precificação da Oferta não estarão sujeitas às restrições listadas acima. Ainda, as vedações listadas acima não se aplicarão, conforme aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, no caso da Companhia, dos Acionistas Vendedores, da JSS e dos Administradores, nas hipóteses de transferência de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up* realizadas (i) como doações de boa-fé; (ii) a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *Lock-Up* e/ou de familiares imediatos do mesmo; (iii) a qualquer afiliadas conforme definidas na *Rule 501 (b)* da Regulação D do *Securities Act*; (iv) com relação às ações a serem vendidas na forma do Contrato de Colocação; (v) com relação ao exercício de opções de compra ou a venda de ações recebidas em razão do exercício de opção de compra nos termos de um plano de opção de compra em vigor na data de assinatura deste Instrumento de *Lock-up*; (vi) na forma de empréstimo para um dos Coordenadores ou entidade indicada por um dos Coordenadores, de forma a permitir a atividade de estabilização acordada no Contrato de Colocação e no Contrato de Estabilização; ou (vii) com o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, respectivamente, desde que (A) anteriormente a qualquer transferência, disposição ou distribuição na forma dos itens (i), (ii), e (iii) acima, o cessionário se comprometa por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-Up* e confirme que está cumprindo os termos previstos no Instrumento de *Lock-up*, (B) com relação aos itens (i), (ii) e (iii), a transferência não envolva provisão para valor e (C) com relação aos itens (i), (ii) e (iii), nenhuma transferência deve resultar de um pedido de registro público ou anúncio relativo ao mesmo durante o Período de *Lock-up*. Para os fins deste item, considera-se “familiar imediato” qualquer relacionamento de sangue, matrimonial, parceria doméstica ou adoção, até o primeiro primo. Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia, os Acionistas Vendedores, a JSS e os Administradores poderão transferir Valores Mobiliários sujeito ao *Lock-up* em determinadas hipóteses expressamente previstas no Contrato de Colocação.

Para mais informações, veja o fator de risco “A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up* pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia” constante da seção “Fatores de Risco – Riscos Relacionados à Oferta e às Ações” na página 103 deste Prospecto Preliminar.

Termo de Aceitação

Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o termo de aceitação poderá ser, a critério dos Coordenadores da Oferta, o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do sistema de registro da B3 e, a critério dos Coordenadores da Oferta, por meio do referido termo de aceitação, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, conforme o caso, no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva

O valor mínimo de pedido de investimento de R\$3.000,00 (três mil reais) e o valor máximo de pedido de investimento de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) aplicável aos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo.

Valor Total da Oferta

R\$1.936.657.344,00, considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

Composição do capital social

Na data deste Prospecto, o capital social da Companhia é de R\$131.836.566,38, totalmente subscrito e integralizado, representado por 286.552.072 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Nos termos do Estatuto Social, o capital social poderá ser aumentado em até R\$4.000.000.000,00, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará o preço de emissão, a quantidade de ações a serem emitidas e as demais condições de subscrição/integralização de tais ações dentro do capital autorizado.

Os quadros abaixo indicam a composição do capital social da Companhia, integralmente subscrito e integralizado, na data deste Prospecto e a previsão após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	286.552.072	131.836.566,38	354.723.193	1.767.943.470,38
Total.....	286.552.072	131.836.566,38	354.723.193	1.767.943.470,38

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	286.552.072	131.836.566,38	354.723.193	1.767.943.470,38
Total.....	286.552.072	131.836.566,38	354.723.193	1.767.943.470,38

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	286.552.072	131.836.566,38	366.827.301	2.058.442.062,38
Total.....	286.552.072	131.836.566,38	366.827.301	2.058.442.062,38

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Espécie e Classe das Ações	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Quantidade	Valor (em R\$)	Quantidade	Valor ⁽¹⁾⁽²⁾ (em R\$)
Ordinárias.....	286.552.072	131.836.566,38	366.827.301	2.058.442.062,38
Total.....	286.552.072	131.836.566,38	366.827.301	2.058.442.062,38

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa

(2) Sem dedução de comissões e despesas da Oferta. Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, um montante de até 80.694.056 Ações, representativas de, aproximadamente, 22,75% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais e sem considerar a colocação das Ações Suplementares, um montante de até 96.832.867 Ações, representativas de, aproximadamente, 27,30% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta, sem considerar a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares, um montante de até 92.798.164 Ações, representativas de, aproximadamente, 25,30% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Após a realização da Oferta, considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, um montante de até 108.936.975 Ações, representativas de, aproximadamente, 29,70% do seu capital social, estarão em circulação no mercado.

Principais acionistas e Administradores

Os quadros abaixo indicam a quantidade de ações ordinárias de emissão da Companhia detidas por acionistas titulares de 5% ou mais de ações ordinárias de emissão da Companhia e pelos Administradores da Companhia na data deste Prospecto e a previsão para após a conclusão da Oferta.

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
JSS Empreendimentos e Participações S.A.	219.287.242	76,53	219.287.242	61,82
Henrique Moraes Salvador Silva.....	14.184.982	4,95	12.123.830	3,42
José Henrique Dias Salvador.....	877.075	0,31	701.660	0,20
Julia Dias Salvador Soares.....	877.075	0,31	841.992	0,24
Anna Dias Salvador.....	877.075	0,31	855.148	0,24
Renato Moraes Salvador Silva.....	13.422.968	4,68	8.835.812	2,49
Rafael Sabino Salvador.....	1.696.620	0,59	1.237.904	0,35
Renata Sabino Salvador Grande.....	1.696.620	0,59	1.237.904	0,35
Maria Norma Salvador Ligório.....	3.237.308	1,13	2.549.235	0,72
Flávia Salvador Ligório.....	6.789.450	2,37	5.917.891	1,67
Felipe Salvador Ligório.....	6.789.450	2,37	5.917.891	1,67
Marcia Salvador Geo.....	9.711.913	3,39	8.794.482	2,48
Lara Salvador Geo.....	2.368.100	0,83	1.909.384	0,54
Livia Salvador Geo.....	2.368.097	0,83	1.909.381	0,54
Guy Salvador Geo.....	2.368.097	0,83	1.909.381	0,54
Ações em tesouraria.....	0	0,00	0	0,00
Outros (ações em circulação).....	0	0,00	80.694.056	22,75
Total.....	286.552.072	100,00	354.723.193	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
JSS Empreendimentos e Participações S.A.	219.287.242	76,53	219.287.242	59,78
Henrique Moraes Salvador Silva.....	14.184.982	4,95	12.123.830	3,31
José Henrique Dias Salvador.....	877.075	0,31	701.660	0,19
Julia Dias Salvador Soares.....	877.075	0,31	841.992	0,23
Anna Dias Salvador.....	877.075	0,31	855.148	0,23
Renato Moraes Salvador Silva.....	13.422.968	4,68	8.835.812	2,41
Rafael Sabino Salvador.....	1.696.620	0,59	1.237.904	0,34
Renata Sabino Salvador Grande.....	1.696.620	0,59	1.237.904	0,34
Maria Norma Salvador Ligório.....	3.237.308	1,13	2.549.235	0,69
Flávia Salvador Ligório.....	6.789.450	2,37	5.917.891	1,61
Felipe Salvador Ligório.....	6.789.450	2,37	5.917.891	1,61
Marcia Salvador Geo.....	9.711.913	3,39	8.794.482	2,40
Lara Salvador Geo.....	2.368.100	0,83	1.909.384	0,52
Livia Salvador Geo.....	2.368.097	0,83	1.909.381	0,52
Guy Salvador Geo.....	2.368.097	0,83	1.909.381	0,52
Ações em tesouraria.....	0	0,00	0	0,00
Outros (ações em circulação).....	0	0,00	92.798.164	25,30
Total.....	286.552.072	100,00	366.827.301	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, sem considerar o exercício da Opção de Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
JSS Empreendimentos e Participações S.A.	219.287.242	76,53	219.287.242	61,82
Henrique Moraes Salvador Silva.....	14.184.982	4,95	8.549.526	2,41
José Henrique Dias Salvador.....	877.075	0,31	494.799	0,14
Julia Dias Salvador Soares.....	877.075	0,31	593.759	0,17
Anna Dias Salvador.....	877.075	0,31	603.036	0,17
Renato Moraes Salvador Silva.....	13.422.968	4,68	6.230.869	1,76
Rafael Sabino Salvador.....	1.696.620	0,59	872.950	0,25
Renata Sabino Salvador Grande.....	1.696.620	0,59	872.950	0,25
Maria Norma Salvador Ligório.....	3.237.308	1,13	1.797.679	0,51
Flávia Salvador Ligório.....	6.789.450	2,37	4.173.199	1,18
Felipe Salvador Ligório.....	6.789.450	2,37	4.173.199	1,18
Marcia Salvador Geo.....	9.711.913	3,39	6.201.724	1,75
Lara Salvador Geo.....	2.368.100	0,83	1.346.466	0,38
Livia Salvador Geo.....	2.368.097	0,83	1.346.464	0,38
Guy Salvador Geo.....	2.368.097	0,83	1.346.464	0,38
Ações em tesouraria.....	0	0,00	0	0,00
Outros (ações em circulação).....	0	0,00	96.832.867	27,30
Total.....	286.552.072	100,00	354.723.193	100,00

Na hipótese de colocação total das Ações, considerando o exercício da Opção de Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Acionistas	Composição Atual		Composição Após a Oferta	
	Ações Ordinárias	%	Ações Ordinárias	%
JSS Empreendimentos e Participações S.A.	219.287.242	76,53	219.287.242	59,78
Henrique Moraes Salvador Silva.....	14.184.982	4,95	8.549.526	2,33
José Henrique Dias Salvador.....	877.075	0,31	494.799	0,13
Julia Dias Salvador Soares.....	877.075	0,31	593.759	0,16
Anna Dias Salvador.....	877.075	0,31	603.036	0,16
Renato Moraes Salvador Silva.....	13.422.968	4,68	6.230.869	1,70
Rafael Sabino Salvador.....	1.696.620	0,59	872.950	0,24
Renata Sabino Salvador Grande.....	1.696.620	0,59	872.950	0,24
Maria Norma Salvador Ligório.....	3.237.308	1,13	1.797.679	0,49
Flávia Salvador Ligório.....	6.789.450	2,37	4.173.199	1,14
Felipe Salvador Ligório.....	6.789.450	2,37	4.173.199	1,14
Marcia Salvador Geo.....	9.711.913	3,39	6.201.724	1,69
Lara Salvador Geo.....	2.368.100	0,83	1.346.466	0,37
Livia Salvador Geo.....	2.368.097	0,83	1.346.464	0,37
Guy Salvador Geo.....	2.368.097	0,83	1.346.464	0,37
Ações em tesouraria.....	0	0,00	0	0,00
Outros (ações em circulação).....	0	0,00	108.936.975	29,70
Total.....	286.552.072	100,00	366.827.301	100,00

Para informações adicionais, os investidores devem ler a seção “15. Controle e Grupo Econômico” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 717.

Identificação dos Acionistas Vendedores

Segue abaixo as descrições dos Acionistas Vendedores:

ANNA DIAS SALVADOR, brasileira, médica, divorciada, portadora do documento de identidade n.º MG – 13.964.522 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 016.087.086-08, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081;

FELIPE SALVADOR LIGÓRIO, brasileiro, médico, solteiro, portador do documento de identidade n.º MG-11893194 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 014.848.896-06, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081;

FLÁVIA SALVADOR LIGÓRIO BRAGA, brasileira, bacharel em Direito, casada, portadora do documento de identidade n.º MG-11.893.222 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 014.848.926-58, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081;

GUY SALVADOR GEO, brasileiro, administrador, solteiro, portador do documento de identidade n.º MG-18.274.017 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 074.550.936-32, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081;

HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA, brasileiro, médico, divorciado, portador do documento de identidade n.º M-758.921 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 496.200.026-87, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081;

JOSÉ HENRIQUE DIAS SALVADOR, brasileiro, administrador, casado, portador do documento de identidade n.º MG-13.964.499 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 073.666.336-31, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081;

JULIA DIAS SALVADOR SOARES, brasileira, administradora, casada, portadora do documento de identidade n.º MG-13.964.484 SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 016.087.066-64, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081;

LARA SALVADOR GEO, brasileira, médica, solteira, portadora do documento de identidade n.º MG-9.113.216 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 074.550.996-73, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081;

LIVIA SALVADOR GEO, brasileira, médica, solteira, portadora do documento de identidade n.º MG-10.287.743 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 074.551.026-40, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081;

MARCIA SALVADOR GEO, brasileira, médica e administradora, convivente, portadora do documento de identidade n.º M-1.236.204 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 581.317.796-53, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081;

MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO, brasileira, médica, casada, portadora do documento de identidade n.º M-1.236.203 – SSP/MG e inscrita no CPF sob o n.º 494.127.446-68, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081;

RAFAEL SABINO SALVADOR, brasileiro, engenheiro, casado, portador do documento de identidade n.º MG-11.893.226 – PCEMG/MG e inscrito no CPF sob o n.º 065.945.476-90, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081;

RENATA SABINO SALVADOR GRANDE, brasileira, bacharel em Direito, casada, portadora do documento de identidade n.º MG-11.893.180 PC/MG e inscrita no CPF sob o n.º 058.740.216-47, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081;

RENATO MORAES SALVADOR SILVA, brasileiro, engenheiro, casado, portador do documento de identidade n.º M-758.922 – SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 469.540.316-15, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081.

Para informações adicionais, os investidores devem ler o item “15. Controle” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 717 deste Prospecto.

Características gerais da Oferta

Descrição da Oferta

A Oferta será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Ofício-Circular CVM/SRE e o Código ANBIMA, com os esforços de dispersão acionária previstos no Regulamento do Novo Mercado e demais normativos aplicáveis e será coordenada pelos Coordenadores da Oferta, com a participação de Instituições Consorciadas que deverão aderir à carta convite disponibilizada pelo Coordenador Líder, sendo que as Instituições Consorciadas participarão da Oferta para efetuar esforços de colocação das Ações exclusivamente junto aos Investidores Não Institucionais.

Simultaneamente, no âmbito da Oferta, serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, nos termos do Contrato de Colocação Internacional, (i) nos Estados Unidos, exclusivamente para pessoas razoavelmente consideradas investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*) residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definido na Regra 144A, em operações isentas de registro nos Estados Unidos, em conformidade ao *Securities Act* e aos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários aplicáveis; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos e constituídos de acordo com a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor (*non U.S. Persons*), com base no Regulamento S, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados pela Lei 4.131, ou pela Resolução CMN 4.373 e pela Resolução CVM 13, sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Os esforços de colocação das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado entre a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Agentes de Colocação Internacional.

Exceto pelos registros da Oferta a serem concedidos pela CVM para a realização da Oferta no Brasil em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, a Companhia, os Acionistas Vendedores, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não realizaram e nem realizarão nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC dos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país. As Ações não poderão ser ofertadas ou subscritas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no Regulation S, exceto se registradas na SEC ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do Securities Act.

Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da disponibilização do Anúncio de Início, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Suplementares, poderá, a critério dos Acionistas Vendedores, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 20% (vinte por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas (excluídas as Ações Suplementares), ou seja, em até 16.138.811 ações de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, nas mesmas condições e no mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, as quais serão utilizadas para atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado até a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações inicialmente ofertada, sem considerar as Ações Adicionais, poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento) do total de Ações inicialmente ofertadas, ou seja, em até 12.104.108 novas ações ordinárias a serem emitidas pela Companhia, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações inicialmente ofertadas, conforme opção a ser outorgada pela Companhia ao Agente Estabilizador, nos termos do Contrato de Colocação, as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização do preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no âmbito da oferta. O Agente Estabilizador terá o direito exclusivo, a partir da data de assinatura do Contrato de Colocação, inclusive, e por um período de até 30 (trinta) dias contados da data de início da negociação das Ações na B3, inclusive, de exercer a Opção de Ações Suplementares, no todo ou em parte, em uma ou mais vezes, após notificação, por escrito, aos demais Coordenadores da Oferta, desde que a decisão de sobrealocação das Ações, seja tomada em comum acordo entre o Agente Estabilizador e os demais Coordenadores da Oferta. Conforme disposto no Contrato de Colocação, as Ações Suplementares não serão objeto de Garantia Firme de Liquidação.

As Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares) serão colocadas pelas Instituições Participantes da Oferta em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação a ser prestada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e no item “Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 71 deste Prospecto. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Capitais.

Aprovações societárias

A abertura de capital da Companhia, a sua adesão e admissão ao Novo Mercado, bem como a reforma do seu Estatuto Social, de forma a adequá-lo às disposições do Regulamento do Novo Mercado e a realização da Oferta Primária, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto em seu estatuto social, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, bem como seus termos e condições, foram aprovadas com base nas deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 10 de fevereiro de 2021, cuja ata foi arquivada na JUCEMG, em 15 de fevereiro de 2021, sob o nº 8371720, e publicada no DOEMG e no jornal “Diário do Comércio” em 12 de fevereiro de 2021.

O Preço por Ação, bem como a quantidade de Ações objeto da Oferta e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado em seu estatuto social, serão aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada entre a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no item 9 abaixo) e a concessão do registro da Oferta pela CVM, cuja ata será devidamente registrada na JUCEMG e publicada no jornal “Diário do Comércio” na data de divulgação do Anúncio de Início e no DOEMG no dia útil subsequente.

Não foi necessária qualquer aprovação societária em relação aos Acionistas Vendedores para a participação na Oferta Secundária e não será para a fixação do Preço por Ação.

Preço por Ação

No contexto da Oferta, estima-se que o preço por Ação estará situado entre R\$21,80 e R\$26,20 podendo, no entanto, ser fixado acima ou abaixo dessa faixa, a qual é meramente indicativa. Na hipótese de o Preço por Ação ser fixado acima ou abaixo dos valores de referência, os Pedidos de Reserva serão considerados e processados, observadas as condições de eficácia descritas abaixo, exceto no caso de o Preço por Ação ser inferior ao resultado da subtração entre o valor mínimo previsto na Faixa Indicativa e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor máximo previsto na Faixa Indicativa nos termos dos §1º e 2º do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do item 2.2.1 do Ofício-Circular CVM/SRE, hipótese em que o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva.

Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado abaixo da Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva”, constante deste Prospecto Preliminar a partir da página 109.

O Preço por Ação será fixado após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e terá como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

A escolha do critério de fixação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas/adquiridas será aferido diretamente por meio do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentarão suas intenções de investimento nas Ações no contexto da Oferta. Portanto, a emissão de Ações neste critério de fixação de preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações. Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão do processo de determinação do Preço por Ação.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário” na página 108 deste Prospecto Preliminar.

Ações em circulação (*free float*) após a Oferta

Antes da realização da Oferta não existiam ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado. Após a realização da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 80.694.056 Ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 22,75% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Considerando a colocação da totalidade das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, estima-se que, aproximadamente, 108.936.975 Ações de emissão da Companhia, representativas de aproximadamente 29,70% do seu capital social, estarão em circulação no mercado. Para mais informações, veja seção “Informações sobre a Oferta – Composição do Capital Social” na página 46 deste Prospecto.

O artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, estabelece que a Companhia deve manter ações em circulação em percentual correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu capital social (“Requisito do Novo Mercado”). A quantidade de ações em circulação da Companhia, após a realização da presente Oferta, corresponderá a, no mínimo, 22,75% de seu capital social, no caso de não colocação da totalidade das Ações Adicionais e das Ações Suplementares, e, no máximo, a 29,70% das ações de seu capital, no caso de colocação da totalidade das Ações Adicionais e Ações Suplementares. Para informações detalhadas sobre a quantidade de ações em circulação após a realização da Oferta, vide a seção “Informações Sobre a Oferta - Principais acionistas, Administradores e Acionistas Vendedores”, na página 47 deste Prospecto Preliminar. Em vista do acima exposto, considerando que, após a Oferta, as ações em circulação da Companhia podem não corresponder a percentual superior ao Requisito do Novo Mercado, a Companhia protocolou, em 19 de março de 2021, junto a B3, pedido de dispensa do referido requisito, o qual se encontra em processo de análise pela B3 (“Solicitação de Dispensa de Requisito”).

Caso o percentual de ações em circulação da Companhia, após a fixação do Preço por Ação, não seja superior ao Requisito do Novo Mercado e, a B3 não defira a Solicitação de Dispensa de Requisito, a Oferta será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas e os valores eventualmente depositados devolvidos pelos Coordenadores da Oferta, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham a ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do cancelamento da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos investidores. Para mais informações sobre o risco de cancelamento da Oferta nessa hipótese, vide o fator de risco “É possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja o deferimento do pedido de dispensa do percentual mínimo de ações em circulação (caso não atingido na Oferta), pela B3, até a data de aprovação do Preço por Ação”, constante da página 52 deste Prospecto e do item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia em anexo ao presente Prospecto a partir da página 428.

Quantidade, montante e recursos líquidos

Os quadros abaixo indicam a quantidade de Ações, o Preço por Ação, o valor total das comissões a serem pagas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, na proporção de Ações ofertada por cada um deles, aos Coordenadores da Oferta, bem como dos recursos líquidos recebidos pela Companhia oriundos da Oferta Primária e pelos Acionistas Vendedores oriundos da Oferta Secundária.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar o exercício da Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Quantidade	Montante (R\$)	Recursos líquidos ⁽²⁾⁽³⁾ (R\$)	Preço por Ação ⁽¹⁾ (R\$)	Comissões e Despesas ⁽²⁾ (R\$)
Companhia	68.171.121	1.636.106.904,00	1.555.082.259,07	24,00	81.024.644,93
Henrique Moraes Salvador Silva	2.061.152	49.467.648,00	47.277.602,71	24,00	2.190.045,29
José Henrique Dias Salvador	175.415	4.209.960,00	4.023.575,50	24,00	186.384,50
Julia Dias Salvador Soares	35.083	841.992,00	804.715,10	24,00	37.276,90
Anna Dias Salvador	21.927	526.248,00	502.949,80	24,00	23.298,20
Renato Moraes Salvador Silva	4.587.156	110.091.744,00	105.217.732,09	24,00	4.874.011,91
Rafael Sabino Salvador	458.716	11.009.184,00	10.521.782,38	24,00	487.401,62
Renata Sabino Salvador Grande	458.716	11.009.184,00	10.521.782,38	24,00	487.401,62
Maria Norma Salvador Ligório	688.073	16.513.752,00	15.782.650,64	24,00	731.101,36
Flávia Salvador Ligório Braga	871.559	20.917.416,00	19.991.354,42	24,00	926.061,58
Felipe Salvador Ligório	871.559	20.917.416,00	19.991.354,42	24,00	926.061,58
Marcia Salvador Geo	917.431	22.018.344,00	21.043.541,83	24,00	974.802,17
Lara Salvador Geo	458.716	11.009.184,00	10.521.782,38	24,00	487.401,62
Livia Salvador Geo	458.716	11.009.184,00	10.521.782,38	24,00	487.401,62
Guy Salvador Geo	458.716	11.009.184,00	10.521.782,38	24,00	487.401,62
Total	80.694.056	1.936.657.344,00	1.842.326.647,49		94.330.696,51

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

(3) Recursos líquidos de comissões e despesas.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, sem considerar o exercício da Opção das Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

	Quantidade	Montante	Recursos líquidos⁽²⁾⁽³⁾	Preço por Ação⁽¹⁾	Comissões e Despesas⁽²⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia	68.171.121	1.636.106.904,00	1.554.929.662,09	24,00	81.177.241,91
Henrique Moraes Salvador Silva	5.635.456	135.250.944,00	129.263.077,08	24,00	5.987.866,92
José Henrique Dias Salvador	382.276	9.174.624,00	8.768.442,53	24,00	406.181,47
Julia Dias Salvador Soares	283.316	6.799.584,00	6.498.550,95	24,00	301.033,05
Anna Dias Salvador	274.039	6.576.936,00	6.285.760,08	24,00	291.175,92
Renato Moraes Salvador Silva	7.192.099	172.610.376,00	164.968.522,05	24,00	7.641.853,95
Rafael Sabino Salvador	823.670	19.768.080,00	18.892.902,14	24,00	875.177,86
Renata Sabino Salvador Grande	823.670	19.768.080,00	18.892.902,14	24,00	875.177,86
Maria Norma Salvador Ligório	1.439.629	34.551.096,00	33.021.440,39	24,00	1.529.655,61
Flávia Salvador Ligório Braga	2.616.251	62.790.024,00	60.010.166,82	24,00	2.779.857,18
Felipe Salvador Ligório	2.616.251	62.790.024,00	60.010.166,82	24,00	2.779.857,18
Marcia Salvador Geo	3.510.189	84.244.536,00	80.514.838,78	24,00	3.729.697,22
Lara Salvador Geo	1.021.634	24.519.216,00	23.433.694,54	24,00	1.085.520,40
Livia Salvador Geo	1.021.633	24.519.192,00	23.433.671,60	24,00	1.085.520,40
Guy Salvador Geo	1.021.633	24.519.192,00	23.433.671,60	24,00	1.085.520,40
Total	96.832.867	2.323.988.808,00	2.212.357.469,62		111.631.338,38

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

(3) Recursos líquidos de comissões e despesas.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando o exercício da Opção das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

	Quantidade	Montante	Recursos líquidos⁽²⁾⁽³⁾	Preço por Ação⁽¹⁾	Comissões e Despesas⁽²⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia	80.275.229	1.926.605.496,00	1.832.605.369,93	24,00	94.000.126,07
Henrique Moraes Salvador Silva	2.061.152	49.467.648,00	47.277.602,71	24,00	2.190.045,29
José Henrique Dias Salvador	175.415	4.209.960,00	4.023.575,50	24,00	186.384,50
Julia Dias Salvador Soares	35.083	841.992,00	804.715,10	24,00	37.276,90
Anna Dias Salvador	21.927	526.248,00	502.949,80	24,00	23.298,20
Renato Moraes Salvador Silva	4.587.156	110.091.744,00	105.217.732,09	24,00	4.874.011,91
Rafael Sabino Salvador	458.716	11.009.184,00	10.521.782,38	24,00	487.401,62
Renata Sabino Salvador Grande	458.716	11.009.184,00	10.521.782,38	24,00	487.401,62
Maria Norma Salvador Ligório	688.073	16.513.752,00	15.782.650,64	24,00	731.101,36
Flávia Salvador Ligório Braga	871.559	20.917.416,00	19.991.354,42	24,00	926.061,58
Felipe Salvador Ligório	871.559	20.917.416,00	19.991.354,42	24,00	926.061,58
Marcia Salvador Geo	917.431	22.018.344,00	21.043.541,83	24,00	974.802,17
Lara Salvador Geo	458.716	11.009.184,00	10.521.782,38	24,00	487.401,62
Livia Salvador Geo	458.716	11.009.184,00	10.521.782,38	24,00	487.401,62
Guy Salvador Geo	458.716	11.009.184,00	10.521.782,38	24,00	487.401,62
Total	92.798.164	2.227.155.936,00	2.119.849.758,36		107.306.177,64

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

(3) Recursos líquidos de comissões e despesas.

Assumindo a colocação da totalidade das Ações inicialmente ofertada, considerando o exercício da Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

	Quantidade	Montante	Recursos líquidos⁽²⁾⁽³⁾	Preço por Ação⁽¹⁾	Comissões e Despesas⁽²⁾
		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Companhia.....	80.275.229	1.926.605.496,00	1.832.457.821,97	24,00	94.147.674,03
Henrique Moraes Salvador Silva	5.635.456	135.250.944,00	129.263.077,08	24,00	5.987.866,92
José Henrique Dias Salvador	382.276	9.174.624,00	8.768.442,53	24,00	406.181,47
Julia Dias Salvador Soares.....	283.316	6.799.584,00	6.498.550,95	24,00	301.033,05
Anna Dias Salvador	274.039	6.576.936,00	6.285.760,08	24,00	291.175,92
Renato Moraes Salvador Silva	7.192.099	172.610.376,00	164.968.522,05	24,00	7.641.853,95
Rafael Sabino Salvador	823.670	19.768.080,00	18.892.902,14	24,00	875.177,86
Renata Sabino Salvador Grande	823.670	19.768.080,00	18.892.902,14	24,00	875.177,86
Maria Norma Salvador Ligório	1.439.629	34.551.096,00	33.021.440,39	24,00	1.529.655,61
Flávia Salvador Ligório Braga.....	2.616.251	62.790.024,00	60.010.166,82	24,00	2.779.857,18
Felipe Salvador Ligório	2.616.251	62.790.024,00	60.010.166,82	24,00	2.779.857,18
Marcia Salvador Geo	3.510.189	84.244.536,00	80.514.838,78	24,00	3.729.697,22
Lara Salvador Geo.....	1.021.634	24.519.216,00	23.433.694,54	24,00	1.085.521,46
Livia Salvador Geo.....	1.021.633	24.519.192,00	23.433.671,60	24,00	1.085.520,40
Guy Salvador Geo	1.021.633	24.519.192,00	23.433.671,60	24,00	1.085.520,40
Total	108.936.975	2.614.487.400,00	2.489.885.629,50		124.601.770,50

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) Valores estimados e, portanto, sujeitos a alterações.

(3) Recursos líquidos de comissões e despesas.

Os recursos decorrentes da Oferta Primária serão destinados para: (i) investir na expansão inorgânica, por meio de aquisições de sociedades que atuam nos segmentos de serviços de saúde em praças estratégicas no Brasil, bem como startups e healthtechs que possam agregar valor à operação da Companhia; e (ii) custear a construção de novos hospitais em novos projetos (greenfield), envolvendo desde a prospecção e compra do terreno até a construção do edifício e compra de equipamentos, na seguinte proporção de 80% e 20%, respectivamente.

Custos de distribuição

As taxas de registro da CVM, ANBIMA e B3 relativas à Oferta, as despesas com auditores, advogados, consultores, bem como outras despesas descritas abaixo serão integralmente arcadas pela Companhia.

Não obstante, as comissões, impostos, taxas e outras retenções sobre comissões serão pagas aos Coordenadores da Oferta pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores na proporção das Ações ofertadas por cada um deles.

Para informações sobre as despesas a serem arcadas pela Companhia, veja a seção **“Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A Companhia arcará com parte significativa dos custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta”** constante na página 113 deste Prospecto.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, sem considerar a Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor⁽¹⁾⁽¹³⁾ <i>(R\$)</i>	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾⁽¹³⁾	Valor por Ação⁽¹³⁾ <i>(R\$)</i>	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾⁽¹³⁾
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	9.683.286,72	0,50	0,12	0,50
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽³⁾ ...	9.683.286,72	0,50	0,12	0,50
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	29.049.860,16	1,50	0,36	1,50
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	29.049.860,16	1,50	0,36	1,50
Total de Comissões⁽⁶⁾.....	77.466.293,76	4,00	0,96	4,00
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁶⁾	8.273.931,76	0,43	0,10	0,43
Taxas de Registro na CVM ⁽⁷⁾	634.628,72	0,03	0,01	0,03
Despesas com Auditores ⁽⁷⁾	827.338,13	0,04	0,01	0,04
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁷⁾	85.154,82	0,00	0,00	0,00
Taxas da B3 ⁽⁸⁾	813.704,60	0,04	0,01	0,04
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾	5.429.644,71	0,28	0,07	0,28
Outras Despesas da Oferta ⁽¹⁰⁾	800.000,00	0,04	0,01	0,04
Total de Despesas.....	16.864.402,75	0,87	0,21	0,87
Total de Comissões e Despesas⁽¹¹⁾⁽¹²⁾.....	94.330.696,51	4,87	1,17	4,87

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da remuneração base, que corresponde ao percentual de 2,5% aplicado sobre o produto resultante da multiplicação: (i) da quantidade total de Ações efetivamente colocadas; (ii) pelo Preço por Ação ("Remuneração Base").

(3) A Comissão de Garantia Firme, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base.

(4) A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 60% da Remuneração Base.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 1,50% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (i) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação (considerando as Ações Adicionais); somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais serão pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores proporcionalmente às Ações ofertadas, inclusive em razão dos esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(8) As taxas da B3 referentes à Oferta (taxa de análise da oferta e da listagem e taxa de distribuição) serão arcadas integralmente pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia e dos Acionistas Vendedores, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e *printer*.

(11) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(12) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a *printer* a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

(13) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, sem considerar a Opção das Ações Suplementares e considerando as Ações Adicionais:

Custos	Valor⁽¹⁾⁽¹³⁾ <i>(R\$)</i>	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾⁽¹³⁾	Valor por Ação⁽¹³⁾ <i>(R\$)</i>	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾⁽¹³⁾
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	11.619.944,04	0,50	0,12	0,50
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽³⁾ ...	11.619.944,04	0,50	0,12	0,50
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	34.859.832,12	1,50	0,36	1,50
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	34.859.832,12	1,50	0,36	1,50
Total de Comissões⁽⁶⁾.....	92.959.552,32	4,00	0,96	4,00
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁶⁾	9.928.718,10	0,43	0,10	0,43
Taxas de Registro na CVM ⁽⁷⁾	634.628,72	0,03	0,01	0,03
Despesas com Auditores ⁽⁷⁾	827.338,13	0,04	0,01	0,04
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁷⁾	102.185,79	0,00	0,00	0,00
Taxas da B3 ⁽⁸⁾	949.270,61	0,04	0,01	0,04
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾	5.429.644,71	0,23	0,06	0,23
Outras Despesas da Oferta ⁽¹⁰⁾	800.000,00	0,03	0,01	0,03
Total de Despesas.....	18.671.786,06	0,80	0,19	0,80
Total de Comissões e Despesas⁽¹¹⁾⁽¹²⁾.....	111.631.338,38	4,80	1,15	4,80

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base.

(3) A Comissão de Garantia Firme, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base.

(4) A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 60% da Remuneração Base.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 1,50% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (i) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação (considerando as Ações Adicionais); somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais serão pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores proporcionalmente às Ações ofertadas, inclusive em razão dos esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(8) As taxas da B3 referentes à Oferta (taxa de análise da oferta e da listagem e taxa de distribuição) serão arcadas integralmente pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia e dos Acionistas Vendedores, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e *printer*.

(11) Sem levar em consideração a colocação das Ações Suplementares e considerando a colocação das Ações Adicionais.

(12) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a *printer* a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

(13) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, considerando a Opção das Ações Suplementares e sem considerar as Ações Adicionais:

Custos	Valor⁽¹⁾⁽¹³⁾	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾⁽¹³⁾	Valor por Ação⁽¹³⁾	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾⁽¹³⁾
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	11.135.779,68	0,50	0,12	0,50
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽³⁾	11.135.779,68	0,50	0,12	0,50
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	33.407.339,04	1,50	0,36	1,50
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	33.407.339,04	1,50	0,36	1,50
Total de Comissões⁽⁶⁾	89.086.237,44	4,00	0,96	4,00
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁶⁾	9.515.021,49	0,43	0,10	0,43
Taxas de Registro na CVM ⁽⁷⁾	634.628,72	0,03	0,01	0,03
Despesas com Auditores ⁽⁷⁾	827.338,13	0,04	0,01	0,04
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁷⁾	97.928,05	0,00	0,00	0,00
Taxas da B3 ⁽⁸⁾	915.379,11	0,04	0,01	0,04
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾	5.429.644,71	0,24	0,06	0,24
Outras Despesas da Oferta ⁽¹⁰⁾	800.000,00	0,04	0,01	0,04
Total de Despesas	18.219.940,20	0,78	0,20	0,82
Total de Comissões e Despesas⁽¹¹⁾⁽¹²⁾	107.306.177,64	4,82	1,16	4,82

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de (i) 20% da Remuneração Base; e (ii) no caso de exercício da Opção de Ações Suplementares, 50% da remuneração que corresponde ao percentual de 2,5% aplicado sobre o produto resultante da multiplicação: (a) da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas; (b) pelo Preço por Ação ("Remuneração das Ações Suplementares").

(3) A Comissão de Garantia Firme, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base. Não é aplicável Comissão de Garantia Firme para a colocação das Ações Suplementares.

(4) A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de (i) 60% da Remuneração Base; e (ii) no caso de exercício da Opção de Ações Suplementares, 50% da Remuneração das Ações Suplementares.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 1,50% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (i) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação (considerando as Ações Adicionais); somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais serão pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores proporcionalmente às Ações ofertadas, inclusive em razão dos esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(8) As taxas da B3 referentes à Oferta (taxa de análise da oferta e da listagem e taxa de distribuição) serão arcadas integralmente pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia e dos Acionistas Vendedores, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e *printer*.

(11) Sem levar em consideração a colocação das Ações Adicionais e considerando a colocação das Ações Suplementares.

(12) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a *printer* a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

(13) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

Segue abaixo a descrição dos custos, despesas e comissões estimados para a Oferta assumidos pela Companhia, considerando a Opção das Ações Suplementares e as Ações Adicionais:

Custos	Valor⁽¹⁾(13)	% em Relação ao Valor Total da Oferta⁽⁵⁾(13)	Valor por Ação⁽¹³⁾	% em Relação ao Preço por Ação⁽¹⁾(13)
	<i>(R\$)</i>		<i>(R\$)</i>	
Comissão de Coordenação ⁽²⁾	13.072.437,00	0,50	0,12	0,50
Comissão de Garantia Firme de Liquidação ⁽³⁾	13.072.437,00	0,50	0,12	0,50
Comissão de Colocação ⁽⁴⁾	39.217.311,00	1,50%	0,36	1,50
Remuneração de Incentivo ⁽⁵⁾	39.217.311,00	1,50	0,36	1,50
Total de Comissões⁽⁶⁾.....	104.579.496,00	4,00	0,96	4,00
Impostos, Taxas e Outras Retenções ⁽⁶⁾	11.169.807,82	0,43	0,10	0,43
Taxas de Registro na CVM ⁽⁷⁾	634.628,72	0,02	0,01	0,02
Despesas com Auditores ⁽⁷⁾	827.338,13	0,03	0,01	0,03
Taxa de Registro na ANBIMA ⁽⁷⁾	109.910,00	0,00	0,00	0,00
Taxas da B3 ⁽⁸⁾	1.050.945,12	0,04	0,01	0,04
Despesas com Advogados ⁽⁹⁾	5.429.644,71	0,21	0,05	0,21
Outras Despesas da Oferta ⁽¹⁰⁾	800.000,00	0,03	0,01	0,03
Total de Despesas.....	20.022.274,50	0,77	0,18	0,77
Total de Comissões e Despesas⁽¹¹⁾(12).....	124.601.770,50	4,77	1,14	4,77

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,00, que é o preço médio da Faixa Indicativa.

(2) A Comissão de Coordenação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de (i) 20% da Remuneração Base; e (ii) no caso de exercício da Opção de Ações Suplementares, 50% da Remuneração das Ações Suplementares.

(3) A Comissão de Garantia Firme, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 20% da Remuneração Base. Não é aplicável Comissão de Garantia Firme para a colocação das Ações Suplementares.

(4) A Comissão de Colocação, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de (i) 60% da Remuneração Base e (ii) no caso de exercício da Opção de Ações Suplementares, 50% da Remuneração das Ações Suplementares.

(5) A Remuneração de Incentivo, conforme descrita no Contrato de Colocação, é composta de 1,50% do produto da colocação da Oferta (que consiste: (i) na soma do produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações pelo Preço por Ação (considerando as Ações Adicionais); somada (b) ao produto resultante da multiplicação da quantidade total de Ações Suplementares efetivamente colocadas pelo Preço por Ação). A Remuneração de Incentivo constitui parte da remuneração a ser paga aos Coordenadores da Oferta a exclusivo critério e discricionariedade da Companhia e dos Acionistas Vendedores. Os critérios utilizados na quantificação da Remuneração de Incentivo são de ordem subjetiva, de aferição discricionária pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores tais como, atuação do coordenador durante a preparação, execução e conclusão da oferta no desempenho de suas atividades buscando o melhor resultado para os ofertantes.

(6) Inclui os impostos, taxas e outras retenções (relativos à Comissão de Coordenação, Comissão de Garantia Firme de Liquidação, Comissão de Colocação e Remuneração de Incentivo), os quais serão pagos pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores proporcionalmente às Ações ofertadas, inclusive em razão dos esforços de colocação das Ações no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional.

(7) As taxas de registro da CVM, taxa de registro da ANBIMA, despesas com auditores, bem como outras despesas da Oferta serão integralmente arcadas pela Companhia.

(8) As taxas da B3 referentes à Oferta (taxa de análise da oferta e da listagem e taxa de distribuição) serão arcadas integralmente pela Companhia.

(9) Despesas estimadas dos consultores legais locais e externos da Companhia e dos Acionistas Vendedores, bem como dos consultores legais locais e externos dos Coordenadores da Oferta, as quais serão arcadas pela Companhia.

(10) Incluídos os custos estimados com a apresentação para investidores (*roadshow*) e *printer*.

(11) Considerando a colocação das Ações Adicionais e das Ações Suplementares.

(12) Inclui despesas decorrentes do Contrato de Colocação Internacional, como por exemplo, despesas relativas a *printer* a apresentação de *roadshow*, observado que não são devidas comissões no âmbito do Contrato de Colocação Internacional.

(13) Os valores e percentuais apresentados refletem ajustes de arredondamento e, assim, os totais apresentados podem não corresponder à soma aritmética dos números que os precedem.

Salvo pela remuneração descrita acima (a qual incluir a Comissão de Coordenação, Comissão de Colocação, Comissão de Garantia Firme e Remuneração de Incentivo), não há outra remuneração devida pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores às Instituições Participantes da Oferta ou aos Agentes de Colocação Internacional, ou que dependa do Preço por Ação.

Instituições Participantes da Oferta

Os Coordenadores da Oferta, em nome da Companhia e dos Acionistas Vendedores, convidarão as Instituições Consorciadas para participar da colocação das Ações.

Público Alvo

O público alvo da Oferta consiste em Investidores Não Institucionais e Investidores Institucionais.

Cronograma Estimado da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro da Oferta:

#	Eventos	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo de pedido de registro da Oferta junto à CVM	12/02/2021
2	Disponibilização do Aviso ao Mercado (sem logotipos das Instituições Consorciadas) Disponibilização deste Prospecto Preliminar. Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	22/03/2021
3	Nova disponibilização do Aviso ao Mercado (com logotipos das Instituições Consorciadas) Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	29/03/2021
4	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	31/03/2021
5	Encerramento do Período de Reserva	09/04/2021
6	Encerramento das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>) Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Aprovação do Preço por Ação pela Companhia Assinatura do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional e dos demais contratos relacionados à Oferta	12/04/2021
7	Concessão dos registros da Oferta pela CVM Disponibilização do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	13/04/2021
8	Início de negociação das Ações no segmento Novo Mercado da B3 Início do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	14/04/2021
9	Data de Liquidação	15/04/2021
10	Data limite do prazo de exercício da Opção de Ações Suplementares	13/05/2021
11	Data limite para a liquidação das Ações Suplementares	17/05/2021
12	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento	13/10/2021

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões ou prorrogações a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Será admitido o recebimento de reservas, a partir da data indicada no Aviso ao Mercado, para subscrição/aquisição das Ações que somente serão confirmadas pelo adquirente após o início do Prazo de Distribuição.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, este cronograma será alterado nos termos da Instrução CVM 400. Para informações sobre (i) suspensão, cancelamento, modificação da Oferta, e/ou (ii) prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Ações, nos casos de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta, consulte o item “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento” na página 70 deste Prospecto Preliminar.

Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta serão informados por meio de disponibilização de Anúncio de Retificação nas páginas da rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM.

Para informações sobre a integralização/liquidação e procedimentos a serem observados quanto a entrega das Ações, consulte o item “Procedimento da Oferta”, subitens “Oferta de Varejo” e “Oferta Institucional” nas páginas 63 e 67 deste Prospecto Preliminar.

Para informações sobre inadequação da Oferta, consulte o item “Inadequação da Oferta” na página 82 deste Prospecto Preliminar.

Para informações sobre os prazos, condições e preço de revenda no caso de alienação das Ações integralizadas/liquidadas pelos Coordenadores da Oferta, em decorrência do exercício da garantia firme de liquidação, nos termos descritos no Contrato de Colocação, consulte o item “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação” na página 71 deste Prospecto Preliminar.

Será admitido o recebimento de reservas para subscrição/aquisição das Ações a partir da data da nova disponibilização do Aviso ao Mercado, as quais somente serão confirmadas após o início do Prazo de Distribuição.

Regime de Distribuição

A Oferta será realizada em conformidade com o Contrato de Colocação.

Os esforços de venda das Ações exclusivamente no exterior, junto a Investidores Estrangeiros, serão realizados nos termos do Contrato de Colocação Internacional. As Ações que forem objeto de esforços de venda no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Estrangeiros serão obrigatoriamente inscritas e integralizadas no Brasil, em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º da Lei do Mercado de Capitais.

Após a disponibilização do Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com os logotipos das Instituições Consorciadas), a disponibilização deste Prospecto Preliminar, incluindo anexo o Formulário de Referência elaborado pela Companhia e seus eventuais aditamentos e/ou suplementos, nos termos da Instrução da CVM 480, o encerramento dos Períodos de Reserva, a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, a celebração e cumprimento das condições precedentes estabelecidas no Contrato de Colocação e do Contrato de Colocação Internacional, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários na categoria “A” pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, as Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição pública das Ações (incluindo as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares), em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, a ser prestada pelos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, na proporção e até os limites individuais previstos no Contrato de Colocação, em conformidade com o disposto na Instrução CVM 400, e observado o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado e observadas as disposições do item “Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação”, na página 71 deste Prospecto.

Não será admitida a distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400. Assim, caso não haja demanda para a subscrição/aquisição da totalidade das Ações inicialmente ofertadas, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares, por parte dos Investidores Não Institucionais e dos Investidores Institucionais até a data da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimento automaticamente cancelados. Neste caso, os valores eventualmente depositados pelos Investidores Não Institucionais deverão ser integralmente devolvidos, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF, câmbio e/ou quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data de disponibilização do comunicado de cancelamento da Oferta. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja demanda suficiente para subscrição/aquisição da totalidade das Ações objeto da Oferta” deste Prospecto Preliminar.

Procedimento da Oferta

As Instituições Participantes da Oferta realizarão a distribuição das Ações por meio de duas ofertas distintas, quais sejam, (i) Oferta de Varejo; e (ii) Oferta Institucional, conforme descritas adiante, observado o disposto na Instrução CVM 400 e o esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado.

Os Coordenadores da Oferta, com a expressa anuência da Companhia e dos Acionistas Vendedores, elaborarão plano de distribuição das Ações, nos termos do artigo 33, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do Regulamento do Novo Mercado, no que diz respeito ao esforço de dispersão acionária, o qual levará em conta a criação de uma base acionária diversificada de acionistas e relações da Companhia, dos Acionistas Vendedores e dos Coordenadores da Oferta com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta e da Companhia e dos Acionistas Vendedores, observado que os Coordenadores da Oferta assegurarão (i) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus clientes, em conformidade com a Instrução CVM 539; (ii) o tratamento justo e equitativo a todos os investidores, em conformidade com o artigo 21 da Instrução CVM 400; e (iii) o recebimento prévio pelas Instituições Participantes da Oferta dos exemplares dos Prospectos para leitura obrigatória, de modo que suas eventuais dúvidas possam ser esclarecidas junto aos Coordenadores da Oferta (“Plano de Distribuição”). Nos termos do Ofício-Circular CVM/ SRE, relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores não poderão, em nenhuma hipótese, ser consideradas no plano de distribuição para fins da alocação dos Investidores Não Institucionais.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do referido artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para (i) proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, incluindo operações de *total return swap*, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas (conforme abaixo definido), e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta, para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. **Para mais informações, veja a seção Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* e *total return swap* podem influenciar a demanda e o preço das Ações” deste Prospecto Preliminar.**

Oferta de Varejo

A Oferta de Varejo será realizada exclusivamente (i) junto a Investidores Não Institucionais que realizarem solicitação de reserva antecipada mediante o preenchimento do Pedido de Reserva com uma única Instituição Consorciada, destinado à subscrição/aquisição de Ações, em caráter irrevogável e irretroatável, no âmbito da Oferta de Varejo, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, nas condições descritas abaixo, durante o Período de Reserva; e (ii) junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas e que realizarem solicitação de reserva antecipada com uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, observados os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva, durante o Período de Reservas para Pessoas Vinculadas.

Os Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderão realizar Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo que aqueles Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que não realizarem seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva cancelados em caso de excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) à quantidade de Ações da Oferta inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400. Investidores Não Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizarem seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas não terão seus Pedidos de Reserva cancelados mesmo no caso de excesso de demanda superior a um terço das Ações da Oferta inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

No contexto da Oferta de Varejo e considerando que devem ser envidados melhores esforços para atingir a dispersão acionária, conforme previsto no Artigo 12 do Regulamento do Novo Mercado e segundo o Plano de Distribuição, o montante de, no mínimo, 10% (dez por cento), e, no máximo, 20% (vinte por cento) da totalidade das Ações, considerando as Ações Suplementares e as Ações Adicionais, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, será destinado prioritariamente à colocação pública junto a Investidores Não Institucionais que tenham realizado Pedido de Reserva, conforme o caso, de acordo com as condições ali previstas e o procedimento abaixo indicado.

Na eventualidade de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais ser superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, haverá rateio, conforme disposto no item (h) abaixo.

Os Pedidos de Reserva poderão ser efetuados pelos Investidores Não Institucionais de maneira irrevogável e irretroatável, exceto pelo disposto nos itens (b), (c), (e), nos itens “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” e “Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva”, na página 70 e 74 deste Prospecto, observadas as condições do Pedido de Reserva, de acordo com as seguintes condições:

- (a) durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme aplicável, cada um dos Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta de Varejo deverão realizar reservas de Ações junto a uma única Instituição Consorciada, mediante o preenchimento do Pedido de Reserva, nos termos da Deliberação CVM 476, durante o Período de Reserva ou o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso, observados, em qualquer hipótese, os Valores Mínimo e Máximo do Pedido de Reserva. Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o Pedido de Reserva será o documento por meio do qual o Investidor Não Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações pelos Investidores Não Institucionais será formalizada por meio do Pedido de Reserva e do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda.

- (b) **o Investidor Não Institucional que seja Pessoa Vinculada deverá indicar, obrigatoriamente, no respectivo Pedido de Reserva, sua qualidade de Pessoa Vinculada, sob pena de, não o fazendo, ter seu Pedido de Reserva cancelado pela respectiva Instituição Consorciada.** Caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelas Instituições Consorciadas, de Ações junto a Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente cancelados, com exceção daqueles realizados durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, sendo os eventuais valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data do cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (c) cada Investidor Não Institucional poderá estipular, no respectivo Pedido de Reserva, como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva, um preço máximo por Ação, conforme previsto no parágrafo 3º do artigo 45 da Instrução CVM 400, sem necessidade de posterior confirmação. Caso o Investidor Não Institucional estipule um preço máximo por Ação no Pedido de Reserva abaixo do Preço por Ação, seu Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela respectiva Instituição Consorciada, sendo os eventuais valores eventualmente depositados integralmente devolvidos, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados da data do cancelamento do Pedido de Reserva pela Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada);
- (d) após a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a quantidade de Ações a ser subscrita/adquirida e o respectivo valor do investimento dos Investidores Não Institucionais serão informados a cada Investidor Não Institucional, pela Instituição Consorciada que houver recebido o respectivo Pedido de Reserva, até as 12:00 horas do dia útil imediatamente posterior à data de disponibilização do Anúncio de Início, por meio de mensagem enviada ao endereço eletrônico fornecido no Pedido de Reserva ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência, sendo o pagamento limitado ao valor do Pedido de Reserva e ressalvada a possibilidade de rateio prevista na alínea (h) abaixo;
- (e) cada Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento à vista do valor indicado na alínea (d) acima, junto à Instituição Consorciada com que tenha realizado o respectivo Pedido de Reserva, em recursos imediatamente disponíveis, em moeda corrente nacional, até as 10:30 horas da Data de Liquidação. Não havendo pagamento pontual, a Instituição Consorciada junto a qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado irá garantir a liquidação por parte do Investidor Não Institucional e o Pedido de Reserva será automaticamente cancelado pela Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado;

- (f) até as 16:00 horas da Data de Liquidação, a B3, em nome de cada Instituição Consorciada junto à qual o Pedido de Reserva tenha sido realizado, entregará, a cada Investidor Não Institucional de acordo com o Contrato de Colocação, e desde que efetuado o pagamento previsto no item (e) acima o número de Ações correspondente à relação entre o valor do investimento pretendido constante do Pedido de Reserva e o Preço por Ação, ressalvada a possibilidade de desistência prevista no item 7 abaixo, as possibilidades de cancelamento previstas nos itens (b), (c) e (e) acima e no item e “Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva” na página 74 deste Prospecto e a possibilidade de rateio prevista no item (h) abaixo. Caso tal relação resulte em fração de Ação, o valor do investimento não considerará a referida fração, limitado ao número inteiro apurado;
- (g) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja igual ou inferior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo, não haverá rateio, sendo todos os Investidores Não Institucionais integralmente atendidos em todas as suas reservas e eventuais sobras no lote ofertado aos Investidores Não Institucionais destinadas a Investidores Institucionais, nos termos descritos na seção “Oferta Institucional” na página 67 deste Prospecto; e
- (h) caso a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados por Investidores Não Institucionais seja superior à quantidade de Ações destinadas à Oferta de Varejo será realizado rateio das Ações, da seguinte forma: (i) a divisão igualitária e sucessiva das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e a quantidade total das Ações destinadas à Oferta de Varejo, desconsiderando-se as frações de Ações até o limite de R\$3.000,00 (três mil reais) por Investidor Não Institucional; e (ii) uma vez atendido o critério de rateio descrito no subitem (i) acima, será efetuado o rateio proporcional das Ações destinadas a Investidores Não Institucionais remanescentes entre todos os Investidores Não Institucionais, observando-se o valor individual de cada Pedido de Reserva e desconsiderando-se as frações de Ações. Opcionalmente, a critério dos Coordenadores da Oferta, da Companhia e dos Acionistas Vendedores, a quantidade de Ações destinadas a Investidores Não Institucionais poderá ser aumentada para que os pedidos excedentes dos Investidores Não Institucionais possam ser total ou parcialmente atendidos, sendo que, no caso de atendimento parcial, será observado o critério de rateio descrito neste item. Em qualquer hipótese, os valores depositados em excesso serão devolvidos no prazo de 3 (três) dias úteis sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada).

A subscrição/aquisição das Ações por Investidores Não Institucionais será formalizada nos termos do parágrafo 1º do artigo 85 da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, por meio do sistema de registro da B3 e Pedido de Reserva(o qual deve observar os termos previstos na Deliberação CVM 860), sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e contrato de compra e venda, nos termos da Deliberação CVM 860.

Para as hipóteses de suspensão, modificação, revogação ou cancelamento da Oferta, ver a seção “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” na página 70 deste Prospecto.

Os Investidores Não Institucionais não participarão do Procedimento de *Bookbuilding* e, portanto, não participarão da fixação do Preço por Ação.

Os Investidores Não Institucionais deverão realizar a integralização/liquidação das Ações mediante o pagamento à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis, de acordo com o procedimento descrito acima. As Instituições Consorciadas somente atenderão aos Pedidos de Reserva feitos por Investidores Não Institucionais titulares de conta nelas aberta ou mantida pelo respectivo Investidor Não Institucional.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES NÃO INSTITUCIONAIS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DOS PEDIDOS DE RESERVA QUE (I) LEIAM CUIDADOSAMENTE OS TERMOS E AS CONDIÇÕES ESTIPULADOS NO PEDIDO DE RESERVA, SOBRETUDO OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À LIQUIDAÇÃO DA OFERTA E AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE PROSPECTO E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ESPECIALMENTE AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, BEM COMO O ITEM “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA; (II) VERIFIQUEM COM A INSTITUIÇÃO CONSORCIADA DE SUA PREFERÊNCIA, ANTES DE REALIZAR SEU PEDIDO DE RESERVA, SE ESTA EXIGIRÁ A MANUTENÇÃO DE RECURSOS EM CONTA ABERTA E/OU MANTIDA JUNTO A ELA PARA FINS DE GARANTIA DO PEDIDO DE RESERVA; (III) ENTREM EM CONTATO COM A INSTITUIÇÃO CONSORCIADA DE SUA PREFERÊNCIA PARA OBTER INFORMAÇÕES MAIS DETALHADAS SOBRE O PRAZO ESTABELECIDO PELA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA PARA A REALIZAÇÃO DO PEDIDO DE RESERVA OU, SE FOR O CASO, PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO NA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA, TENDO EM VISTA OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS ADOTADOS POR CADA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA; E (IV) VERIFIQUEM COM A INSTITUIÇÃO CONSORCIADA DE SUA PREFERÊNCIA, ANTES DE PREENCHER E ENTREGAR O SEU PEDIDO DE RESERVA, A POSSIBILIDADE DE DÉBITO ANTECIPADO DA RESERVA POR PARTE DA INSTITUIÇÃO CONSORCIADA. OS INVESTIDORES NÃO INSTITUCIONAIS INTERESSADOS NA REALIZAÇÃO DO PEDIDO DE RESERVA DEVERÃO LER CUIDADOSAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTIPULADOS NOS RESPECTIVOS PEDIDOS DE RESERVA, BEM COMO AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.

Oferta Institucional

A Oferta Institucional será realizada exclusivamente pelos Coordenadores da Oferta e pelos Agentes de Colocação Internacional junto a Investidores Institucionais.

Após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos do item “Oferta de Varejo” na página 63 deste Prospecto, as Ações remanescentes serão destinadas à colocação pública junto a Investidores Institucionais, por meio dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, não sendo admitidas para tais Investidores Institucionais reservas antecipadas e inexistindo valores mínimo e máximo de investimento e assumindo, cada Investidor Institucional, a obrigação de verificar se está cumprindo os requisitos para participar da Oferta Institucional para, então, apresentar suas intenções de investimento durante o Procedimento de *Bookbuilding*.

Caso o número de Ações objeto de intenções de investimento recebidas de Investidores Institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*, na forma do artigo 44 da Instrução CVM 400, exceda o total de Ações remanescentes após o atendimento dos Pedidos de Reserva, nos termos e condições descritos acima, terão prioridade no atendimento de suas respectivas intenções de investimento os Investidores Institucionais que, a critério da Companhia, dos Acionistas Vendedores, dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, levando em consideração o disposto no plano de distribuição, nos termos do parágrafo 3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, melhor atendam ao objetivo desta Oferta de criar uma base diversificada de acionistas, formada por Investidores Institucionais com diferentes critérios de avaliação sobre as perspectivas da Companhia, seu setor de atuação e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional.

Até as 16:00 horas do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data de disponibilização do Anúncio de Início, os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional informarão aos Investidores Institucionais, por meio de seu endereço eletrônico ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile, a quantidade de Ações alocadas e o valor do respectivo investimento. A entrega das Ações alocadas deverá ser efetivada aos respectivos Investidores Institucionais na Data de Liquidação, mediante pagamento à vista, em moeda corrente nacional, e em recursos imediatamente disponíveis, do valor resultante do Preço por Ação multiplicado pela quantidade de Ações alocadas, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Colocação.

Nos termos do artigo 85, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações e da Deliberação CVM 860, o termo de aceitação poderá ser, a critério dos Coordenadores da Oferta, o documento de aceitação por meio do qual o Investidor Institucional aceitará participar da Oferta, subscrever/adquirir e integralizar/liquidar as Ações que vierem a ser a ele alocadas. Dessa forma, a subscrição/aquisição das Ações será formalizada por meio do sistema de registro da B3 e, a critério dos Coordenadores da Oferta, por meio do referido termo de aceitação, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição e de contrato de compra e venda. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas, conforme o caso, no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

Poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais), não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto aos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A vedação de colocação disposta no artigo 55 da Instrução CVM 400 não se aplica às eventuais instituições financeiras contratadas como formador de mercado, conforme previsto no parágrafo único do artigo 55. Os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 (i) para proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo transações de *total return swap*), desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas; e (ii) e que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, inciso II, da Instrução CVM 400 são permitidas na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* e *total return swap* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 111 deste Prospecto Preliminar.

A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ REDUZIR A LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO. PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES – A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* PODERÁ IMPACTAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO, E O INVESTIMENTO NAS AÇÕES POR INVESTIDORES INSTITUCIONAIS QUE SEJAM PESSOAS VINCULADAS PODERÁ PROMOVER REDUÇÃO DA LIQUIDEZ DAS AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA COMPANHIA NO MERCADO SECUNDÁRIO”, DESTE PROSPECTO PRELIMINAR. RECOMENDA-SE AOS POTENCIAIS INVESTIDORES QUE LEIAM O PROSPECTO PRELIMINAR, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” E “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO DA COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES” DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO OS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE TOMAR QUALQUER DECISÃO DE INVESTIR NAS AÇÕES.

Prazos de Distribuição e Liquidação

Nos termos do artigo 18 da Instrução CVM 400, o prazo para a distribuição das Ações terá início na data de disponibilização do Anúncio de Início, com data estimada para ocorrer em 13 de abril de 2021, nos termos do artigo 52 da Instrução CVM 400, e será encerrado na data de disponibilização do Anúncio de Encerramento, limitado ao prazo máximo de seis meses contado a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início, com data máxima estimada para ocorrer em 13 de outubro de 2021, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

As Instituições Participantes da Oferta terão o prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de disponibilização do Anúncio de Início, para efetuar a colocação das Ações. A liquidação física e financeira da Oferta deverá ser realizada até o último dia do Período de Colocação, exceto com relação à distribuição das Ações Suplementares, cuja liquidação física e financeira deverá ser realizada até o terceiro dia útil contado da(s) respectiva(s) data(s) de exercício da Opção de Ações Suplementares. As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) serão entregues aos respectivos investidores até as 16:00 horas da Data de Liquidação ou da Data de Liquidação das Ações Suplementares, conforme o caso. As Ações que forem objeto de esforços de colocação no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional, junto a Investidores Estrangeiros, serão obrigatoriamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas no Brasil junto aos Coordenadores da Oferta, em moeda corrente nacional, por meio dos mecanismos previstos na Resolução CMN 4.373 e na Resolução CVM 13, ou na Lei 4.131.

A data de início da Oferta será divulgada mediante a disponibilização do Anúncio de Início, em conformidade com o artigo 52 e 54-A da Instrução CVM 400. O término da Oferta e seu resultado serão anunciados mediante a disponibilização do Anúncio de Encerramento, em conformidade com o artigo 29 da Instrução CVM 400.

Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta

Caso (i) seja verificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelos investidores, ou a sua decisão de investimento, nos termos do artigo 45, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400; (ii) a Oferta seja suspensa, nos termos dos artigos 19 e 20 da Instrução CVM 400; (iii) a Oferta seja modificada, nos termos dos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400; e/ou (iv) o Preço por Ação seja fixado abaixo de 20% (vinte por cento) do preço inicialmente indicado, considerando um Preço por Ação que seja o resultado da aplicação de 20% (vinte por cento) sobre o valor máximo da Faixa Indicativa, sendo que o valor resultante desta aplicação de 20% (vinte por cento) deverá ser descontado do valor mínimo da Faixa Indicativa, nos termos do §1º e 2º do artigo 4º do Anexo II do Código ANBIMA e do Ofício-Circular CVM/SRE, poderão os Investidores Não Institucionais desistir de seus respectivos Pedidos de Reserva sem quaisquer ônus, nos termos abaixo descritos.

A revogação, cancelamento, suspensão ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio de Anúncio de Retificação.

Na hipótese de suspensão ou modificação da Oferta, nos termos dos artigos 20 e 27 da Instrução CVM 400, ou da ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, as Instituições Consorciadas deverão acautelar-se e certificar-se, no momento das aceitações da Oferta, de que o Investidor Não Institucional está ciente de que a Oferta foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições estabelecidas. Caso o Investidor Não Institucional já tenha aderido à Oferta, cada Instituição Consorciada deverá comunicar diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, ao Investidor Não Institucional que tenha efetuado Pedido de Reserva junto a tal Instituição Consorciada a respeito da modificação efetuada. Em tais casos, o Investidor Não Institucional poderá desistir do seu Pedido de Reserva, nos termos acima descritos, até as 12:00 horas do 5º (quinto) dia útil subsequente à data em que for disponibilizado o Anúncio de Retificação ou à data de recebimento, pelo Investidor Não Institucional, da comunicação direta pela Instituição Consorciada acerca da suspensão ou modificação da Oferta ou da ocorrência de Evento de Fixação de Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – Como resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa e, nesta hipótese, os Investidores Não Institucionais poderão exercer a opção de desistir de seus Pedidos de Reserva”, constante deste Prospecto Preliminar.

Caso o Investidor Não Institucional não informe, por escrito, sua decisão de desistência do Pedido de Reserva, nos termos descritos acima, seu respectivo Pedido de Reserva será considerado válido e o Investidor Não Institucional deverá efetuar o pagamento do valor total de seu investimento nos termos descritos nas páginas 63 a 67 deste Prospecto.

Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos do descritos nas páginas 63 a 67 deste Prospecto e decida desistir do Pedido de Reserva nas condições previstas acima, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do pedido de cancelamento do respectivo Pedido de Reserva.

Na hipótese de (i) não haver a conclusão da Oferta, (ii) rescisão do Contrato de Colocação, (iii) cancelamento da Oferta; (iv) revogação da Oferta que torne ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores; ou, ainda, (v) em qualquer outra hipótese de devolução dos Pedidos de Reserva em função de expressa disposição legal, todos os Pedidos de Reserva serão automaticamente cancelados e cada uma das Instituições Consorciadas que tenha recebido Pedidos de Reserva comunicará ao respectivo Investidor Não Institucional sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante disponibilização de comunicado ao mercado. Caso o Investidor Não Institucional já tenha efetuado o pagamento nos termos descritos nas páginas 63 a 67 deste Prospecto, os valores depositados serão devolvidos sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis contados do recebimento pelo investidor da comunicação acerca de quaisquer dos eventos acima referidos.

A rescisão do Contrato de Distribuição importará no cancelamento dos registros da Oferta, nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400.

Informações Sobre a Garantia Firme de Liquidação

Após, cumulativamente, a celebração do Contrato de Colocação, do Contrato de Colocação Internacional, cumprimento das condições neles previstas, o encerramento dos Períodos de Reserva, a conclusão do Procedimento e *Bookbuilding*, a concessão dos registros da Oferta pela CVM, a concessão do registro da Companhia como emissora de valores mobiliários na categoria “A” pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e a disponibilização do Prospecto Definitivo, os Coordenadores da Oferta realizarão a distribuição de Ações (considerando as Ações Adicionais e sem considerar as Ações Suplementares), em mercado de balcão não organizado, em regime de garantia firme de liquidação, de forma individual e não solidária, de acordo com os limites individuais abaixo descritos e demais disposições previstas no Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional:

Coordenador da Oferta	Quantidade⁽¹⁾	Percentual (%)	Quantidade⁽²⁾	Percentual (%)
BTG Pactual.....	22.594.336	28,00	27.113.203	28,00
Bradesco BBI.....	22.594.336	28,00	27.113.203	28,00
Itaú BBA.....	19.366.573	24,00	23.239.887	24,00
J.P. Morgan.....	8.069.406	10,00	9.683.287	10,00
Safra.....	8.069.406	10,00	9.683.287	10,00
Total.....	80.694.057	100,00	96.832.867	100,00

(1) Sem considerar as Ações Adicionais.

(2) Considerando as Ações Adicionais.

A proporção prevista na tabela acima poderá ser realocada de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta.

A garantia firme de liquidação consiste na obrigação individual e não solidária dos Coordenadores da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, de liquidarem as Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, e sem considerar as Ações Suplementares) que tenham sido subscritas/adquiridas, porém não integralizadas/liquidadas pelos seus respectivos investidores, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual de garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, nos termos do Contrato de Colocação (“Garantia Firme de Liquidação”). A garantia firme de liquidação é vinculante a partir do momento em que, cumulativamente, forem assinados o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional e forem cumpridas as condições neles previstas, concedido o registro da Companhia como companhia aberta sob a categoria “A” pela CVM, concedidos os registros da Oferta pela CVM, disponibilizado o Anúncio de Início e disponibilizado o Prospecto Definitivo.

Caso as Ações objeto da garantia firme de liquidação efetivamente subscritas/adquiridas (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) por investidores não sejam totalmente integralizadas/liquidadas por esses até a Data de Liquidação, cada Coordenador da Oferta, observado o disposto no Contrato de Colocação, liquidará, na Data de Liquidação, na proporção e até o limite individual da garantia firme de liquidação prestada por cada um dos Coordenadores da Oferta, de forma individual e não solidária, a totalidade do saldo resultante da diferença entre (i) o número de Ações objeto da garantia firme de liquidação prestada pelos Coordenadores da Oferta (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) multiplicado pelo Preço por Ação; e (ii) o número de Ações (considerando as Ações Adicionais, se houver, mas sem considerar as Ações Suplementares) efetivamente subscritas/adquiridas e integralizadas/liquidadas por investidores no mercado; multiplicado pelo Preço por Ação, nos termos do Contrato de Colocação.

Para os fins do disposto no item 5 do Anexo VI da Instrução CVM 400, em caso de exercício da garantia firme de liquidação, caso os Coordenadores da Oferta, por si ou por suas afiliadas, nos termos do Contrato de Colocação, tenham interesse em vender tais Ações antes da disponibilização do Anúncio de Encerramento, o preço de venda dessas Ações será o preço de mercado das Ações da Companhia, limitado ao Preço por Ação, sendo certo, entretanto, que as operações realizadas em decorrência das Atividades de Estabilização não estarão sujeitas a tais limites.

Direitos, Vantagens e Restrições das Ações

As Ações (considerando as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições inerentes às ações ordinárias de emissão da Companhia, inclusive o direito de participar das assembleias gerais da Companhia e nelas exercer todas as prerrogativas conferidas às ações ordinárias, conforme o caso. As Ações darão, ainda, a seus titulares o direito ao recebimento integral de dividendos e demais proventos de qualquer natureza que vierem a ser declarados a partir da disponibilização do Anúncio de Início, nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações, no Regulamento do Novo Mercado e no Estatuto Social. Dentre referidos direitos e benefícios assegurados aos titulares das Ações, destacam-se os seguintes:

- (a) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto;
- (b) observadas as disposições aplicáveis na Lei das Sociedades por Ações e no estatuto social da Companhia, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo conselho de administração, conforme aplicável;
- (c) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores alienantes da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhe assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag along*);

- (d) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou acionistas controladores;
- (e) no caso de liquidação da Companhia, direito ao recebimento dos pagamentos relativos ao remanescente do seu capital social, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações;
- (f) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, na proporção da sua participação no capital social da Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, e artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações;
- (g) direito ao recebimento de dividendos integrais e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da divulgação do Anúncio de Início, na proporção da sua participação no capital social da Companhia; e
- (h) todos os direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no estatuto social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

Para mais informações sobre os direitos, vantagens e restrições das ações ordinárias de emissão da Companhia, veja a seção “18. Valores mobiliários” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 754.

Violações de Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva

Na hipótese de haver descumprimento e/ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas nos respectivos termos de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de *marketing* da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas por eles julgadas cabíveis: (i) deixará de integrar o grupo de instituições financeiras responsáveis pela colocação das Ações no âmbito da Oferta, pelo que serão cancelados todos os Pedidos de Reserva que tenha recebido e deverá informar imediatamente aos respectivos investidores sobre referido cancelamento, devendo ser restituídos integralmente, por tal Instituição Consorciada, aos respectivos investidores, os valores eventualmente dados em contrapartida às Ações, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do descredenciamento da Instituição Consorciada, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso dos custos incorridos em razão do depósito, e com dedução, se for o caso, de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada); (ii) arcará integralmente com quaisquer custos, perdas, incluindo lucros cessantes, danos e prejuízos relativos à sua exclusão como Instituição Participante da Oferta, incluindo custos com publicações, indenizações decorrentes de eventuais condenações judiciais em ações propostas por investidores por conta do cancelamento, honorários advocatícios e demais custos perante terceiros, inclusive custos decorrentes de demandas de potenciais investidores; (iii) indenizará, manterá indene e isentará os Coordenadores da Oferta, suas afiliadas e respectivos administradores, acionistas, sócios, funcionários e empregados, bem como os sucessores e cessionários dessas pessoas por toda e qualquer perda que estes possam incorrer; e (iv) poderá ser suspensa, por um período de 6 (seis) meses contados da data da comunicação da violação, de atuar como instituição intermediária em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob a coordenação de quaisquer dos Coordenadores da Oferta.. A Instituição Consorciada a que se refere este item deverá informar, imediatamente, sobre o referido cancelamento, os investidores de quem tenham recebido Pedido de Reserva. Os Coordenadores da Oferta não serão, em hipótese alguma, responsáveis por quaisquer prejuízos causados aos investidores que tiverem seus Pedidos de Reserva cancelados por força do descredenciamento da Instituição Consorciada.

Acordos de Restrição à Venda de Ações (*Lock-Up*)

A Companhia, os Acionistas Vendedores, a JSS e os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia (“Administradores”) celebrarão acordos de restrição à emissão e/ou venda de ações ordinárias de emissão da Companhia (“Instrumento de *Lock-Up*”), por meio dos quais obrigam-se perante os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do Prospecto Definitivo (“Período de *Lock-up*”), conforme seja aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, a não efetuar quaisquer das seguintes operações, direta ou indiretamente, conforme aplicável em cada caso, sem o prévio consentimento dos Agentes de Colocação Internacional e dos Coordenadores da Oferta: (i) ofertar, colocar, vender, emitir, contratar a venda, contratar a compra, empenhar, emprestar, conceder qualquer opção, direito ou garantia de compra, realizar qualquer venda a descoberto (*short sale*) ou dispor de qualquer forma ou conceder quaisquer direitos, com relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia, quaisquer opções ou certificados (*warrants*) ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, exercíveis ou permutáveis por ações ordinárias de emissão da Companhia ou que representem o direito de receber quaisquer ações ordinárias de emissão da Companhia ou qualquer participação no capital social da Companhia, os quais sejam detidos direta ou indiretamente, tenham sido emitidos ou sejam detidos pela Companhia, Acionistas Vendedores, JSS ou Administradores na data de assinatura do Instrumento de *Lock-Up* (incluindo, mas não se limitando, quaisquer ações ordinárias relativas ao capital social da Companhia ou outros valores mobiliários que possam ser atribuídos, de titularidade direta ou beneficiária pela Companhia, os Acionistas Vendedores, a JSS e os Administradores, nos termos e de acordo com as regras e regulamentação da CVM, da SEC e quaisquer outras leis e regulamentações aplicáveis), bem como valores mobiliários que possam ser emitidos mediante o exercício de uma opção ou certificado relativo às ações ordinárias de emissão da Companhia (“Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*”); (ii) celebrar qualquer contrato de *hedge* ou qualquer outra forma de acordo por meio do qual seja transferido, no todo ou em parte, quaisquer dos resultados econômicos decorrentes da titularidade dos qualquer direito econômico relacionado aos Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, sendo tal operação, conforme prevista no item (i) acima ou neste item (ii), liquidada mediante entrega de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-up*, em moeda corrente ou sob outra forma de pagamento; (iii) protocolar ou submeter, requerer ou fazer com que seja protocolado ou submetido, inclusive por meio de submissão confidencial, um pedido de registro, prospecto ou prospecto suplementar (ou aditamento ou suplemento de quaisquer dos documentos supramencionados), conforme os termos do *Securities Act* ou das leis brasileiras; ou (iv) divulgar publicamente a intenção de efetuar qualquer operação especificada nos itens (i), (ii) e (iii) acima.

As restrições previstas acima com relação aos Acionistas Vendedores, à JSS e os Administradores são expressamente acordadas para evitar que os Acionistas Vendedores, a JSS e os Administradores se envolvam em qualquer transação de *hedge* ou outra transação que tenha como objetivo ou que seja razoavelmente esperado que leve ou resulte na emissão de novas ações ordinárias de emissão da Companhia ou a venda ou a disposição de ações ordinárias de emissão da Companhia, mesmo que tais valores mobiliários venham a ser transferidos por alguém que não os Acionistas Vendedores, a JSS e os Administradores. A proibição com relação à realização de *hedge* ou outras transações pode incluir, sem limitação, qualquer venda a descoberto ou qualquer aquisição, venda ou outorga de qualquer direito (incluindo, sem limitação, qualquer opção de compra ou de venda) com relação a quaisquer das ações ordinárias de emissão da Companhia ou parcela do capital social da Companhia, ou quaisquer outros valores mobiliários, ou com relação a qualquer valor mobiliário que inclua, se relacione ou venha a derivar de qualquer parte significativa do valor das ações ordinárias emitidas pela Companhia.

As Ações adquiridas pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores, pela JSS e pelos Administradores no mercado aberto após a data de precificação da Oferta não estarão sujeitas às restrições listadas acima. Ainda, as vedações listadas acima não se aplicarão, conforme aplicável em cada Instrumento de *Lock-up*, no caso da Companhia, dos Acionistas Vendedores, da JSS e dos Administradores, nas hipóteses de transferência de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up* realizadas (i) como doações de boa-fé; (ii) a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *Lock-Up* e/ou de familiares imediatos do mesmo; (iii) a qualquer afiliadas conforme definidas na *Rule 501 (b)* da Regulação D do *Securities Act*; (iv) com relação às ações a serem vendidas na forma do Contrato de Colocação; (v) com relação ao exercício de opções de compra ou a venda de ações recebidas em razão do exercício de opção de compra nos termos de um plano de opção de compra em vigor na data de assinatura deste Instrumento de *Lock-up*; (vi) na forma de empréstimo para um dos Coordenadores ou entidade indicada por um dos Coordenadores, de forma a permitir a atividade de estabilização acordada no Contrato de Colocação e no Contrato de Estabilização; ou (vii) com o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, respectivamente, desde que (A) anteriormente a qualquer transferência, disposição ou distribuição na forma dos itens (i), (ii), e (iii) acima, o cessionário se comprometa por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-Up* e confirme que está cumprindo os termos previstos no Instrumento de *Lock-up*, (B) com relação aos itens (i), (ii) e (iii), a transferência não envolva provisão para valor e (C) com relação aos itens (i), (ii) e (iii), nenhuma transferência deve resultar de um pedido de registro público ou anúncio relativo ao mesmo durante o Período de *Lock-up*. Para os fins deste item, considera-se “familiar imediato” qualquer relacionamento de sangue, matrimonial, parceria doméstica ou adoção, até o primeiro primo. Sem prejuízo do disposto acima, a Companhia, os Acionistas Vendedores, a JSS e os Administradores poderão transferir Valores Mobiliários sujeito ao *Lock-up* em determinadas hipóteses expressamente previstas no Contrato de Colocação.

A venda ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia poderá prejudicar o valor de negociação das Ações. **Para mais informações, veja o fator de risco “A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de *Lock-up* pode afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia” constante da seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” na página 103 deste Prospecto Preliminar.**

Instituição Financeira Responsável pela Escrituração e Custódia das Ações da Companhia

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração e custódia das Ações ordinárias de emissão da Companhia é a Itaú Corretora de Valores S.A.

Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional

O Contrato de Colocação será celebrado pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Coordenadores da Oferta, tendo como interveniente anuente a B3. De acordo com os termos do Contrato de Colocação, os Coordenadores da Oferta concordaram em distribuir, em regime de garantia firme de liquidação individual e não solidária, a totalidade das Ações, em mercado de balcão não organizado, diretamente ou por meio das Instituições Consorciadas, em conformidade com as disposições da Instrução CVM 400 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Os Coordenadores da Oferta prestarão Garantia Firme de Liquidação, conforme disposto na seção “Informações sobre a Garantia Firme de Liquidação da Oferta”, na página 71 deste Prospecto.

Nos termos do Contrato de Colocação Internacional, a ser celebrado na mesma data de celebração do Contrato de Colocação, os Agentes de Colocação Internacional realizarão os esforços de colocação das Ações no exterior.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional estabelecem que a obrigação dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional de efetuarem o pagamento pelas Ações está sujeita a determinadas condições, como a ausência de eventos adversos relevantes na Companhia e nos Acionistas Vendedores e em seus negócios, a execução de certos procedimentos pelos Auditores Independentes da Companhia, entrega de opiniões legais pelos assessores jurídicos da Companhia e dos Coordenadores da Oferta, bem como a assinatura de termos de restrição à negociação das Ações pela Companhia, pelos Acionistas Vendedores e pelos Administradores, dentre outras providências necessárias.

De acordo com o Contrato de Colocação e com o Contrato de Colocação Internacional, a Companhia e os Acionistas Vendedores assumiram a obrigação de indenizar os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional em certas circunstâncias e contra determinadas contingências.

O Contrato de Colocação Internacional obriga a Companhia e os Acionistas Vendedores a indenizar os Agentes de Colocação Internacional caso eles venham a sofrer perdas no exterior por conta de incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*. O Contrato de Colocação Internacional possui declarações específicas em relação à observância de isenções das leis de valores mobiliários dos Estados Unidos, as quais, se descumpridas, poderão dar ensejo a outros potenciais procedimentos judiciais. Em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores e contra a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores no exterior. Estes procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nestes processos. Se eventualmente a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores forem condenados em um processo no exterior em relação a incorreções relevantes ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, se envolver valores elevados, tal condenação poderá ocasionar um impacto significativo e adverso na Companhia. Para informações adicionais, veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil”, na página 110 deste Prospecto.

O Contrato de Colocação estará disponível para consulta, ou obtenção de cópia, a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços dos Coordenadores da Oferta indicados na seção “Disponibilização de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 81 deste Prospecto.

Estabilização do Preço das Ações e Formador de Mercado

O Agente Estabilizador, por intermédio da Corretora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar operações bursáteis visando à estabilização do preço das Ações da Companhia na B3, no âmbito da Oferta, por um período de até 30 dias contados da data de início da negociação das Ações na B3 (inclusive), observadas as disposições legais aplicáveis e o disposto no Contrato de Estabilização, o qual foi previamente submetido à análise e aprovação da CVM e da B3, nos termos do artigo 23, parágrafo 3º, da Instrução CVM 400 e do item II da Deliberação da CVM 476, antes da disponibilização do Anúncio de Início.

Não existe obrigação, por parte do Agente Estabilizador ou da Corretora, de realizar operações de estabilização e, uma vez iniciadas, tais operações poderão ser descontinuadas e retomadas a qualquer momento, observadas as disposições do Contrato de Estabilização. Assim, o Agente Estabilizador e a Corretora poderão escolher livremente as datas em que realizarão as operações de compra e venda das Ações da Companhia no âmbito das atividades de estabilização, não estando obrigados a realizá-las em todos os dias ou em qualquer data específica, podendo, inclusive, interrompê-las e retomá-las a qualquer momento, a seu exclusivo critério.

O Contrato de Estabilização estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Agente Estabilizador e à CVM a partir da data de disponibilização do Anúncio de Início nos endereços indicados na seção “Informações Adicionais” a partir da página 78 deste Prospecto.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, os Coordenadores da Oferta recomendaram à Companhia e aos Acionistas Vendedores a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, em relação às Ações, nos termos da Instrução da CVM nº 384, de 17 de março de 2003, conforme alterada, para a realização de operações destinadas a fomentar a liquidez das ações ordinárias emitidas pela Companhia no mercado secundário. No entanto, não houve contratação de formador de mercado.

Negociação das Ações na B3

A Companhia, voluntariamente, solicitou à B3 adesão ao segmento de listagem do Novo Mercado, segmento especial de negociação de valores mobiliários da B3 que estabelece regras diferenciadas de governança corporativa e de divulgação de informações ao mercado mais rigorosas do que aquelas estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, condicionada à realização da Oferta.

A Companhia e a B3 celebrarão, até a data de disponibilização do Anúncio de Início, o Contrato de Participação no Novo Mercado, conforme disposto no artigo 5º do Regulamento do Novo Mercado, o qual entrará em vigor na data de disponibilização do Anúncio de Início.

Por meio do Contrato de Participação no Novo Mercado, a Companhia aderirá ao segmento especial do mercado de ações da B3 denominado Novo Mercado, regido pelo Regulamento do Novo Mercado, o qual estabelece regras de governança corporativa mais rigorosas que as disposições da Lei das Sociedades por Ações.

As Ações serão negociadas no Novo Mercado sob o código “MATD3”, a partir do dia útil seguinte à data de disponibilização do Anúncio de Início.

Para informações adicionais sobre a negociação das ações na B3, consulte uma das Instituições Participantes da Oferta. Recomenda-se, antes da decisão de investimento nas Ações, a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência para informações adicionais sobre a Companhia, incluindo seu setor de atuação, suas atividades e situação econômica e financeira, em especial a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência da companhia, anexo a este Prospecto a partir da página 428 e do item “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações”, a partir da página 103 deste Prospecto.

As principais regras relativas ao Regulamento do Novo Mercado encontram-se resumidas na seção “12.12 – outras informações relevantes” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 677 e no Regulamento do Novo Mercado.

Condições a que a Oferta esteja submetida

A realização da Oferta não está submetida a nenhuma condição, exceto pelas condições de mercado.

Informações adicionais

A subscrição/aquisição das Ações apresenta certos riscos e possibilidades de perdas patrimoniais que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. **Recomenda-se aos potenciais investidores, incluindo-se os Investidores Institucionais, que leiam este Prospecto Preliminar, em especial as seções “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações” e “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia”, a partir das páginas 103 e 21 deste Prospecto, respectivamente, bem como a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 428, antes de tomar qualquer decisão de investir nas Ações.**

A Companhia e os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam, atenta e cuidadosamente, os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta. **É recomendada a todos os investidores a leitura deste Prospecto e do Formulário de Referência antes da tomada de qualquer decisão de investimento.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Prospecto Preliminar, ter acesso aos anúncios e avisos referentes à Oferta ou obter informações adicionais sobre a Oferta ou, ainda, realizar reserva das Ações, deverão dirigir-se aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Companhia, dos Coordenadores da Oferta e/ou das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo ou junto à CVM.

Nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 400, os Acionistas Vendedores foram dispensados pela CVM de divulgar o Aviso ao Mercado, outros anúncios e avisos relacionados à Oferta, bem como os Prospectos, uma vez que os Acionistas Vendedores não possuem página própria registrada na rede mundial de computadores para este fim.

PROSPECTO PRELIMINAR

COMPANHIA

Hospital Mater Dei S.A.

Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho
CEP 30.190-081, Belo Horizonte – MG
At.: Rafael Cardoso Cordeiro
Tel.: +55 (31) 3339-9597
<http://ri.materdei.com.br> (capa do site)

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar
CEP 04538-133, São Paulo – SP
At.: Sr. Fabio Nazari
Tel.: +55 (11) 3383-2000
Fax: +55 (11) 3383-2001
<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website acessar “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações do “Hospital Mater Dei S.A.” clicar em “Prospecto Preliminar”)

Banco Bradesco BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sra. Claudia Bollina Mesquita
Tel.: +55 (11) 3847-5488
Fax: +55 (11) 3847-9856
<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, identificar “IPO Hospital Mater Dei S.A.” e, posteriormente, acessar o link “Prospecto Preliminar”).

Banco Itaú BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares

CEP 04538-132, São Paulo, SP

At.: Sra. Renata Dominguez

Tel.: + 55 (11) 3708-8876

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Hospital Mater Dei S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Prospecto Preliminar”)

Banco J.P. Morgan S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, 6º (parte), 10º (parte), 11º, 12º (parte), 13º (parte), 14º e 15º andares

CEP 04538-905

São Paulo, SP

At.: Sr. Marcelo Porto

Tel.: +55(11) 4950-3700

<https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures/prospectos/materdei> (neste *website*, clicar em “Prospecto Preliminar”).

Banco Safra S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100

CEP 01310-930, São Paulo – SP

At.: João Paulo Feneberg Torres

Tel: +55 (11) 3175-3284

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website*, clicar em “IPO – Hospital Mater Dei” e selecionar “Prospecto Preliminar”).

O Prospecto Preliminar também estará disponível nos seguintes endereços e *websites*:

Comissão de Valores Mobiliários – CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br>, em tal página, no campo “Pesquisa de Dados”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida acessar “Ofertas em Análise”, em seguida, no quadro “Tipo de Oferta”, linha Ações, selecionar o link com o volume na coluna “Primárias”, na sequência, no quadro, acessar o link do número do processo correspondente à “Hospital Mater Dei S.A.”, e no quadro da referente ao “Hospital Mater Dei S.A.” acessar o link “Prospecto Preliminar”.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, clicar na página “Empresas”, clicar em “Hospital Mater Dei S.A.”, e, posteriormente, acessar “Prospecto Preliminar”).

Disponibilização de avisos e anúncios da Oferta

O Aviso ao Mercado, bem como sua nova disponibilização (com o logotipo das instituições consorciadas), o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, exclusivamente, nas páginas na rede mundial de computadores da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta indicadas abaixo, da CVM e da B3:

ANÚNCIOS E AVISOS

COMPANHIA

Hospital Mater Dei S.A.

<http://ri.materdei.com.br> (capa do site).

Coordenador Líder

Banco BTG Pactual S.A.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais – Download”, depois clicar em “2021” e, a seguir, logo abaixo de “Distribuição Pública Primária e Secundária de Ações Ordinárias do Hospital Mater Dei S.A.” escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco Bradesco BBI S.A.

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, identificar “IPO Hospital Mater Dei S.A.” e, posteriormente, escolher o link específico de cada aviso, anúncio ou comunicado da Oferta).

Banco Itaú BBA S.A.

<http://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar e “Hospital Mater Dei S.A.” e, posteriormente, clicar em “2021” e, em seguida, em “Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)”, por fim em “Aviso ao Mercado”).

Banco J.P. Morgan S.A.

<https://www.jpmorgan.com.br/pt/disclosures/prospectos/materdei> (neste *website*, clicar no respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

Banco Safra S.A.

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website*, clicar em “IPO – Hospital Mater Dei” e, por fim clicar no respectivo anúncio, aviso ou comunicado da Oferta).

Comissão de Valores Mobiliários

<https://www.gov.br/cvm/pt-br>, em tal página, no campo “Pesquisa de Dados”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, “Ofertas Públicas de Distribuição”, em seguida acessar “Ofertas em Análise”, em seguida, no quadro “Tipo de Oferta”, linha Ações, selecionar o link com o volume na coluna “Primárias”, na sequência, no quadro, acessar o link do número do processo correspondente à “Hospital Mater Dei S.A.” e no quadro referente à “Hospital Mater Dei S.A.”, acessar os links dos anúncios e avisos da Oferta).

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Ofertas em andamento”, na página “Empresas”, clicar em “Hospital Mater Dei S.A.” link no qual serão disponibilizados os anúncios e avisos da Oferta).

Instituições Consorciadas

Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (<http://www.b3.com.br>).

Este Prospecto não constitui uma oferta de venda de Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra jurisdição em que a venda seja proibida, sendo que não será realizado nenhum registro da Oferta ou das Ações na SEC ou em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país, exceto o Brasil. As Ações não poderão ser ofertadas ou vendidas nos Estados Unidos ou a pessoas consideradas *U.S. Persons*, conforme definido no Regulamento S, sem que haja o registro sob o *Securities Act*, ou de acordo com uma isenção de registro nos termos do *Securities Act*. Exceto pelo registro da Oferta na CVM, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta e os Agentes de Colocação Internacional não pretendem registrar a Oferta ou as Ações nos Estados Unidos ou em qualquer outra agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta recomendam aos investidores que estes baseiem suas decisões de investimento nas informações constantes do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência, devendo ser desconsideradas quaisquer informações divulgadas na mídia sobre a Companhia e a Oferta, incluindo projeções futuras, que não constem do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Formulário de Referência.

Os Coordenadores da Oferta recomendam fortemente que os Investidores Não Institucionais interessados em participar da Oferta leiam cuidadosamente os termos e condições previstos no Pedido de Reserva, especialmente relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta.

“O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS AÇÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS.”

A Oferta está sujeita à prévia análise e aprovação da CVM e será registrada em conformidade com os procedimentos previstos na Instrução CVM 400, sendo que os registros da Oferta Primária e da Oferta Secundária foram requeridos junto à CVM em 12 de fevereiro de 2021.

Inadequação da Oferta

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem nas definições de Investidor Não Institucional ou de Investidor Institucional. Uma decisão de investimento nas Ações requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Companhia, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em ações, bem como dos riscos associados aos negócios da Companhia, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Recomenda-se que os interessados em participar da Oferta consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Companhia e ao investimento nas Ações.

O investimento em ações representa um investimento de risco, pois é um investimento em renda variável e, assim, os investidores que pretendam investir em ações estão sujeitos a perdas patrimoniais e riscos, inclusive àqueles relacionados às Ações, à Companhia, ao setor econômico em que atua, aos seus acionistas e ao ambiente macroeconômico do Brasil, descritos no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência, e que devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimento. O investimento nas Ações é um investimento em renda variável e não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

O Prospecto Definitivo estará oportunamente à disposição dos investidores nos endereços acima indicados.

A Oferta será registrada na ANBIMA em atendimento ao disposto no Código ANBIMA.

A Oferta não é destinada a investidores que busquem retorno de curto prazo e/ou necessitem de liquidez em seus investimentos, bem como, deve-se levar em consideração que qualquer investimento em valores mobiliários de renda variável, inclusive o investimento nas Ações objeto desta Oferta, apresenta riscos e possibilidade de perdas parcial ou total, do valor investido, e cujos riscos devem ser cuidadosamente considerados antes da tomada de decisão de investimentos pelo investidor.

LEIA ESTE PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “SUMÁRIO DA COMPANHIA – PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À COMPANHIA” E “FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES”, NAS PÁGINAS 21 E 103 DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, ANEXO A ESTE PROSPECTO A PARTIR DA PÁGINA 428, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO/AQUISIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.

APRESENTAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA

Coordenador Líder

Banco Pactual S.A. foi fundado em 1983 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários. Em 2006, o UBS A.G., instituição global de serviços financeiros, e o Banco Pactual S.A. associaram-se para criar o Banco UBS Pactual S.A. Em 2009, o Banco UBS Pactual S.A. foi adquirido pelo grupo BTG Investments, formando o BTG Pactual. O BTG Pactual tem como foco principal as áreas de pesquisa, finanças corporativas, mercado de capitais, fusões e aquisições, *wealth management*, *asset management* e *sales and trading* (vendas e negociações).

No Brasil, possui escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Porto Alegre e Recife. Possui, ainda, escritórios em Londres, Nova Iorque, Santiago, Cidade do México, Lima, Medellín, Bogotá e Buenos Aires.

Na área de *asset management*, as estratégias de investimento são desenhadas para clientes institucionais, clientes *private*, empresas e parceiros de distribuição. Na área de *wealth management*, o BTG Pactual oferece uma ampla seleção de serviços personalizados, que variam desde *asset management* a planejamento sucessório e patrimonial. O BTG Pactual também oferece serviços de *sales and trading* (vendas e negociações) em renda fixa, ações e câmbio na América Latina, tanto em mercados locais quanto internacionais. Na área de *investment banking*, o BTG Pactual presta serviços para diversos clientes em todo o mundo, incluindo serviços de subscrição nos mercados de dívida e ações públicos e privados, assessoria em operações de fusões e aquisições e produtos estruturados personalizados.

O BTG Pactual é o líder no ranking de ofertas de ações do Brasil de 2004 a 2015 pelo número de operações, participando de um total de mais de 170 operações no período, segundo o ranking da base de dados internacional Dealogic. Além disso, ficou em 1º lugar em volume e em número de ofertas em 2012 (Dealogic) e sempre em posição de liderança com base em outros rankings desde 2004 (ANBIMA e Bloomberg). Ademais, vale destacar a forte presença do banco na América Latina, tendo conquistado o 1º lugar em volume e em número de ofertas nos anos de 2013 e 2012 (Dealogic, Bloomberg e Thomson Reuters).

Demonstrando a sua força no Brasil, o BTG Pactual foi eleito em 2010, 2011 e em 2013 como o “*Brazil’s Equity House of the Year*”, segundo a Euromoney. O BTG Pactual foi também eleito por três vezes “*World’s Best Equity House*” (Euromoney, em 2003, 2004 e 2007), além de “*Equity House of the Year*” (IFR, 2007). Sua atuação e grande conhecimento sobre a América Latina renderam sete vezes o título de “*Best Equity House Latin America*” (Euromoney de 2002 a 2005, 2007, 2008 e 2013; IFR em 2013) e o título de “*Best Investment Bank*” (Global Finance em 2011 e World Finance em 2012). Como principal suporte a seus investidores, o BTG Pactual sempre investiu fortemente na sua equipe de *equity research*, buscando os melhores profissionais do mercado para a atuação junto ao grupo de investidores. Seus investimentos na área renderam o título de “*#1 Equity Research Team Latin America*” em 2012, 2014 e 2015, bem como no período de 2003 a 2007 (Institutional Investor, Weighted Rankings).

Adicionalmente, sua expertise é demonstrada pela forte atuação no Brasil, onde o BTG Pactual foi reconhecido pela sua atuação nos últimos anos, como primeiro colocado no ranking da Institutional Investor de 2003 a 2009, e 2012 a 2015 e como segundo colocado em 2010 e 2011, segundo o ranking publicado pela revista Institutional Investor.

O BTG Pactual apresentou forte atuação em 2010 no mercado de ofertas públicas de renda variável, participando das ofertas de *follow-on* do Banco do Brasil, JBS, Even, PDG Realty, Petrobras, Lopes, Estácio Participações e Anhanguera Educacional, bem como da abertura de capital da Aliansce, Multiplus, OSX, Ecorodovias, Mills, Júlio Simões e Brasil Insurance. Esta posição foi alcançada em função do forte relacionamento do BTG Pactual com seus clientes, com sua atuação constante e de acordo com a percepção de valor agregado para suas operações, fato comprovado pela sua atuação em todas as operações de *follow-on* das empresas nas quais participou em sua abertura de capital. Em 2011, realizou as seguintes ofertas: *follow-on* de Tecnisa, Ternium, Direcional, Gerdau, BR Malls, e Kroton; e as ofertas públicas iniciais de QGEP, IMC, T4F, Magazine Luiza e Brazil Pharma. Deve-se destacar também que o BTG Pactual atuou como coordenador líder e lead settlement agent na oferta de gerdau, a qual foi registrada no Brasil e SEC e coordenada apenas por bancos brasileiros. Em 2012, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Locamérica, Unicasa e de sua própria oferta pública inicial e do *follow-on* de Fibria, Brazil Pharma, Suzano, Taesa, Minerva, Equatorial e Aliansce. Em 2013, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Linx, Biosev, Alupar, BB Seguridade, CPFL Renováveis, Ser Educacional e CVC e do *follow-on* de Multiplan, BHG, Abril Educação, Iguatemi e Tupy. Em 2014, o BTG Pactual atuou como coordenador líder e agente estabilizador no *follow-on* da Oi S.A. Em 2015, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de Par Corretora e do *follow-on* de telefônica Brasil e Metalúrgica Gerdau. Em 2016, o BTG Pactual participou das ofertas públicas de distribuição de ações da Energisa, da Linx e da Sanepar. Em 2017, o BTG Pactual participou das ofertas públicas iniciais de distribuição de ações da Movida, IRB-Brasil Resseguros, Ômega Geração e Biotoscana Investments, bem como dos *follow-ons* da CCR, das Lojas Americanas, e da Alupar e, da BR Malls e do Magazine Luiza e da Rumo, e do re-IPO da Eneva. Em 2018, o BTG Pactual participou da oferta pública inicial de distribuição de ações da Hapvida.

Em 2019, o BTG Pactual participou do IPO da Centauro, da C&A e *follow-on* das seguintes companhias: Restoque, JHSF, BR Properties, Magazine Luiza, Unidas, LPS Brasil, CCP – Cyrela Commercial Properties, LOG Commercial Properties, Helbor, Omega Geração, EZ TEC, Banco Pan, Sinqia, Trisul, Localiza Rent A Car, Movida, Banco Inter, Hapvida, Light, Tecnisa, BTG Pactual, CPFL Energia, Totvs, Eneva e Burger King. Em 2020, o BTG Pactual participou dos *follow-ons* da Minerva, Cogna Educação, Positivo Tecnologia, Centauro, Via Varejo, Lojas Americanas, BTG Pactual, JHSF Participações, Irani, IMC, Dimed, Banco PAN, JSL Logística, Rumo, Banco Inter, Santos Brasil assim como do IPO da Mitre Realty, Estapar, Ambipar, Lojas Quero, Lavvi, Plano & Plano, Cury Construtora, Hidrovias do Brasil, Petz, Melnick Even, Track & Field, Sequoia Logística, Meliuz, Enjoei, Aeris, Alphaville, Rede D'or e 3R Petroleum. Em 2021, o BTG Pactual participou do *follow-on* do próprio BTG Pactual, Light, BrasilAgro e PetroRio, assim como do IPO da HBR Realty, Vamos, Intelbras, Bemobi, Jalles Machado.

Bradesco BBI

Banco de Investimento do Banco Bradesco S.A., o Bradesco BBI, é responsável por (i) originação e execução de operações de financiamento de projetos; (ii) originação e execução de operações de fusões e aquisições; (iii) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda fixa no Brasil e exterior; e (iv) originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de valores mobiliários de renda variável no Brasil e exterior.

Bradesco BBI conquistou em 2020 os prêmios “Melhor Banco de Investimentos da América Latina” e “Melhor Banco de Investimentos em Renda Fixa da América Latina”, pela Institutional Investor.

- Presença constante em operações de renda variável, com presença na maioria dos IPOs (*Initial Public Offerings*) e *Follow-ons* que foram a mercado nos últimos anos, tanto no Brasil quanto no exterior.

- O Bradesco BBI apresentou presença significativa no mercado de capitais brasileiro no primeiro semestre de 2020, tendo participado em 11 de 13 ofertas realizadas na B3. Participou como joint bookrunner no Follow-on da Minerva Foods, no montante de R\$1.235 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Ânima Educação, no montante de R\$1.100 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Positivo Tecnologia, no montante de R\$354 milhões, joint bookrunner no IPO de Mitre, no montante de R\$1.053 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Petrobras, no montante de R\$22.026 milhões, joint bookrunner no Follow-on de Cognia Educação, no montante de R\$2.556 milhões, joint bookrunner no IPO de Moura Dubeux, no montante de R\$1.105 milhões, joint bookrunner no IPO de Estapar, no montante de R\$345 milhões, coordenador líder do Follow-on de Centauro, no montante de R\$900 milhões, coordenador líder do Follow-on da Via Varejo, no montante de R\$4.455 milhões, joint bookrunner do Follow-on do Banco BTG Pactual, no montante de R\$2.651 milhões.
- Com importantes transações realizadas, o Bradesco BBI concluiu o primeiro semestre com grande destaque em renda fixa. Participou de 76 operações no mercado doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$58,3 bilhões originados.
- No primeiro semestre do ano de 2020, o Bradesco BBI assessorou 9 transações de M&A envolvendo um volume total de aproximadamente R\$14 bilhões, tendo como destaque: (i) assessoria a AES Tietê na condução de todo o processo envolvendo a oferta da Eneva, (ii) assessoria à Hypera na aquisição do portfólio de ativos Brasil da Takeda, (iii) assessoria à OTP na venda das concessionárias de rodovia: CBN, CRA e CRC, para a Monte Equity Partners e (iv) assessoria ao Grupo Festival na aquisição de lojas do GPA em Curitiba.

O Banco Bradesco S.A. está presente em todos os municípios brasileiros e em diversas localidades no exterior. Conta com uma rede de 3.816 agências, 4.300 unidades dedicadas exclusivamente à realização de negócios e relacionamento com clientes (“PAs” - postos de atendimento), 877 Postos de Atendimento Eletrônico (“PAEs”) e 40.835 unidades Bradesco Expresso (correspondentes bancários), além de milhares de equipamentos de autoatendimento.

Itaú BBA

O Itaú BBA é o banco de atacado do conglomerado Itaú Unibanco. O Itaú BBA é resultado da fusão dos bancos BBA e das áreas corporate do Banco Itaú S.A. e Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. Em 30 de setembro de 2019, o Itaú Unibanco apresentou os seguintes resultados: ativos na ordem de R\$1,6 trilhão e uma carteira de crédito de R\$689 bilhões. A história do Itaú BBA começa com o BBA Creditanstalt, fundado em 1988 em São Paulo por Fernão Bracher e Antonio Beltran, em parceria com o Bank Austria Creditanstalt. A atuação do banco estava voltada para operações financeiras bancárias, com características de atacado, e destaque para *underwriting*, *hedge*, crédito e câmbio.

Em 1991, foi a única instituição brasileira a coordenar o consórcio de bancos estrangeiros para investimentos no programa de privatização de empresas estatais no país. Ainda no mesmo ano, recebeu autorização do BACEN para operar subsidiária em Bahamas e atender a demanda de clientes na área internacional.

Em 1994, assinou acordo de cooperação com a administradora de recursos Paribas Capital. No ano seguinte, juntou-se ao Capital Group, de Los Angeles, para formar a administradora de fundos BBA Capital. Em 1996, adquiriu a Financiadora Mappin e criou a Fináustria, especializada em financiamento de veículos. Nessa época, já contava com sucursais em Campinas, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Belo Horizonte.

Em 2001, o BBA tem novo parceiro de negócios, em razão da compra do Creditanstalt pelo grupo alemão HVB. No ano seguinte, a associação com o Grupo Icatu fez surgir duas empresas: a BBA Icatu Corretora e a BBA Icatu Investimentos.

No final de 2002, ocorreu a associação com o Banco Itaú S.A., surgindo assim uma nova instituição: o Itaú BBA. Com gestão autônoma para conduzir todos os negócios de clientes corporativos e banco de investimento do grupo, passa a contar com a base de capital e liquidez do Itaú e a especialização do BBA no segmento de atacado.

Em 2005, o Itaú BBA ampliou as atividades de banco de investimentos e, com isso, consolidou-se como um player de mercado em fusões e aquisições, equities e renda fixa local, conforme descrito abaixo. A partir de 2008, iniciou expansão de suas atividades em renda fixa internacional e produtos estruturados.

Em 2009, o BACEN aprovou a associação entre o Itaú e o Unibanco. O Itaú BBA uniu-se com a área corporate do Unibanco, e ainda concentrou as atividades de tesouraria institucional do grupo.

Atividade de Investment Banking do Itaú BBA

A área de *investment banking* do Itaú BBA oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda variável, renda fixa e fusões e aquisições.

O Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento nas regiões em que atua: foi eleito cinco anos consecutivos, de 2011 a 2015, banco de investimento mais inovador da América Latina pela The Banker, para a mesma região, foi considerado o melhor banco de investimento em 2011, 2012, 2013, 2015, 2016 e 2017 pela Global Finance, mesma instituição que o apontou como o melhor investment bank do Brasil em 2009, 2012, 2013, 2014 e 2015 e como o banco mais criativo do mundo em 2016. Também em 2016, o Itaú BBA foi eleito pela Bloomberg como o melhor assessor em transações de M&A da América Latina e Caribe.

Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de Deposit Receipts (DRs), ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais, além de contar com o apoio da melhor casa de research do Brasil e da América Latina, segundo a Institutional Investor. Em 2018 o Itaú BBA foi líder em emissões no mercado brasileiro em número de transações que totalizaram US\$6,1 bilhões.

Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. De acordo com o ranking de fusões e aquisições da Dealogic, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 49 transações em 2018 na América do Sul, obtendo a primeira colocação no ranking por quantidade de operações acumulando um total de US\$25,7 bilhões.

No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), certificados de recebíveis imobiliários (CRI) e certificados de recebíveis do agronegócio (CRA). Em 2014, segundo o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi líder em distribuição de renda fixa local, coordenando 20% do volume total distribuído, que ultrapassou os R\$7 bilhões. Pelo mesmo ranking, o Itaú BBA ficou em segundo lugar em 2015 e 2016, tendo coordenado operações cujo volume total somou mais de US\$4 bilhões em 2015, US\$8 bilhões em 2016 e US\$6 bilhões em 2017, equivalente a 14%, 21% e 27% do total, respectivamente. Em 2018 o Itaú BBA foi líder obtendo 37% de participação sobre o volume total emitido, tendo coordenado operações cujo volume total somou aproximadamente US\$8 bilhões.

J.P. Morgan

O J.P. Morgan faz parte do J.P. Morgan Chase & Co. (NYSE: JPM), uma instituição financeira com atuação global e ativos de aproximadamente US\$2,7 trilhões, em 31 de dezembro de 2019, segundo relatórios financeiros divulgados aos investidores. O J.P. Morgan Chase & Co. atua com empresas e investidores institucionais, além de hedge funds, governos e indivíduos afluentes em mais de 100 países, conforme informação disponibilizada na página do J.P. Morgan Chase & Co. na internet.

O J.P. Morgan está presente no Brasil desde a década de 60 atuando em diversas áreas. A área de Investment Banking oferece assessoria em operações de fusões e aquisições, reestruturações societárias e financeiras, emissões de títulos de dívida e emissões de ações, no mercado local e internacional, entre outros; a área de Local Markets, Sales & Trading oferece produtos de tesouraria a clientes corporativos e institucionais e de Private Banking; a Corretora oferece serviços de intermediação em contratos futuros, opções, ações e empréstimo de valores mobiliários para clientes institucionais e de Private Banking; a área de Equities oferece produtos de equities em geral, tais como operações de derivativos; a área de Treasury Services oferece serviços de conta corrente, pagamento e recebimento, e investimentos em renda fixa; a área de Trade and Loan Products oferece produtos de trade, garantias bancárias e financiamentos; a área de Direct Custody and Clearing oferece serviços de custódia a investidores não residentes; e as áreas de Asset Management e Wealth Management oferecem serviços de gestão de recursos, sendo que esta última também concede crédito e assessoria os clientes pessoas físicas de alta renda em seus investimentos.

Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. foi o primeiro banco na história a consolidar as posições de liderança mundial nos mercados de fusões e aquisições, emissão de dívida e ações, segundo dados da Dealogic e Thomson. No mercado de emissão de ações especificamente, o J.P. Morgan Chase & Co. é o líder mundial no histórico acumulado desde 2007, segundo a Dealogic (Global Equity e Equity Linked). Essa posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. está refletida nas premiações obtidas no mercado de ações, as quais totalizam um recorde de dezoito prêmios da revista IFR desde 2007.

Por dois anos consecutivos, 2008 e 2009, o J.P. Morgan Chase & Co. foi escolhido pela publicação Latin Finance como o “Best Equity House in Latin America”. Em 2008, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu também o prêmio “Best M&A House in Latin America” e, em 2009, o prêmio “Best Investment Bank in Latin America”, ambos concedidos pela Latin Finance. Em 2011, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios “Best Investment Bank in Latin America”, concedido pela Latin Finance, e “Best M&A House in Mexico”, “Best M&A House in Chile”, “Best Debt House in Brazil” e “Best Investment Bank in Chile”, concedidos pela Euromoney. Em 2012, o J.P. Morgan Chase & Co. foi premiado como “Best Investment Bank in Latin America”, assim como “Best M&A House”, ambos pela Latin Finance. Em 2015, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de “Best Equity House in Latin America” pela Euromoney e “Best Investment Bank in Latin America” pela Latin Finance. Em 2016, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu o prêmio de “Best Investment Bank in Latin America” e, em 2017, “Bond House of Year in Latin America” pela Latin Finance. A equipe de Equity Sales da América Latina do J.P. Morgan foi eleita pelo Institutional Investor número 1 em quatro dos últimos cinco anos, em 2015, 2016, 2018 e 2019.

Essas premiações refletem a posição de liderança do J.P. Morgan Chase & Co. na América Latina, bem como sua presença nas mais relevantes transações de oferta de ações, como as ofertas de Marfrig, Unidas, Intermédica, XP Inc., Aliansce Sonae, Magazine Luiza, Banco do Brasil, Vivara, Banco Inter, Movida, Petrobras Distribuidora, IFS, Cencosud Shoppings, Neoenergia, Intermédica, Totvs, Stone, MercadoLibre, Localiza, Unidas, Intermédica, Stone, Falabella, Mall Plaza, Intermédica, Globant, Central Puerto, PagSeguro (“Latin America Equity Issue” em 2018, segundo a IFR), Burger King Brasil, Nexa Resoucers, Camil, Magazine Luiza, Supervielle, Atacadão (“IPO of the Year” em 2017, segundo a Latin Finance), IRB-Brasil Resseguros, Biotoscana, Instituto Hermes Pardini, Azul, CCR, Lojas Americanas, Alupar, BR Malls, Jose Cuervo, Lenova (“Follow-on of the Year” em 2017, segundo a Latin Finance), Nemark, GICSA, Par Corretora, Telefônica Brasil, Via Varejo, Grupo Lala, BB Seguridade, Enersis, Banorte, Visanet, Cemex, Brasil Foods, Natura, Vale, Fleury, Arcos Dorados, Petrobras, Grupo Sura, America Movil, entre outras. Essa posição de liderança no Brasil e América Latina é respaldada por uma plataforma de produtos completa, incluindo dívida conversível, bem como uma força de vendas mundial que colocou, entre 1º de janeiro de 2008 e 31 de dezembro de 2019, US\$2,849 bilhões em ações em 4.496 transações, segundo a Dealogic (crédito total para os coordenadores).

No âmbito global, a equipe de equity research do J.P. Morgan Chase & Co. conquistou o prêmio “#1 Equity Research Team in Latin America” em 2009, 2010, 2011, 2014, 2015 e 2017 concedido pela Institutional Investor. Além desses, nos últimos anos, o J.P. Morgan Chase & Co. recebeu os prêmios “Bank of the Year” (2008, 2017 e 2018), “Equity House of the Year” (2008, 2009 e 2016), “Americas Equity House of the Year” (2016), “Bond House of the Year” (2008, 2019), “Derivatives House of the Year” (2008), “Loan House of the Year” (2012 e 2017), “Securitization House of the Year” (2008 e 2010), “Leveraged Loan House of the Year” (2008), “Leveraged Finance House of the Year” (2008), “High-Yield Bond House of the Year” (2012), “Financial Bond House of the Year” (2009), “Latin America Bond House of the Year” (2009) – concedidos pela International Financing Review – bem como o prêmio “Best Investment Bank” da revista Global Finance nos anos de 2010, 2013, 2015, 2018 e 2019. Esta última publicação também nomeou o J.P. Morgan Chase & Co. como “Best Equity Bank” em 2018 e 2019.

Safra

O Grupo J. Safra, reconhecido conglomerado bancário e de private banking, possui mais de 175 anos de tradição em serviços financeiros e presença em mais de 20 países, com atividades nos EUA, Europa, Oriente Médio, Ásia, América Latina e Caribe. Entre as empresas financeiras incluídas no Grupo estão o Banco Safra S.A., Banco J. Safra S.A., o Safra National Bank of New York e o J. Safra Sarasin Holding. Em março de 2020, o Grupo J. Safra possuía, em valores agregados, gestão de recursos de terceiros no montante de R\$1,3 trilhão.

O Banco Safra S.A. atua como banco múltiplo e figura como o quarto maior banco privado por total de ativos, segundo ranking Valor 1000 divulgado em 2019 (por ativos totais). Nesta mesma data, a gestão de recursos de terceiros totalizava R\$249,5 bilhões e a carteira de crédito expandida somava R\$110,6 bilhões.

Investment Banking: atua na originação, execução e distribuição de ofertas de ações no mercado doméstico e internacional, bem como operações de fusões e aquisições, dentre outras.

Fusões e Aquisições: atua na assessoria junto às principais empresas e fundos do Brasil, tendo conduzido operações tais como a assessoria na venda da Alesat para Glencore (2018), assessoria na venda de 43 lojas do Grupo Pão de Açúcar para a gestora TRX (2020), assessoria na venda do Grupo Leforte para a Dasa (2020) e assessoria na venda da Vindi para a Locaweb (2021), configurando entres os líderes deste mercado no primeiro semestre de 2020.

Em Fundos de Investimento Imobiliário, o Safra atuou como Coordenador do IPO e Follow-on do HSI Malls FII, follow-on do fundo JS Real Estate Multigestão FII, IPO do fundo Vinci Offices FII e follow-on do Vinci Logística FII e do IPO do Blue Macaw Office Fund II FII, totalizando cerca de R\$3,0 bilhões em ofertas em 2019.

Private Banking: oferece assessoria financeira e patrimonial aos seus clientes e familiares, combinando soluções personalizadas com gerenciamento de riscos, alocação especializada de ativos e confidencialidade.

Asset Management: atuante desde 1980 na gestão de recursos de terceiros através de carteiras administradas e fundos de investimento, com oferta de variedade de produtos aos diversos segmentos de clientes. Em abril de 2020, possuía aproximadamente R\$94,6 bilhões de ativos sob gestão.

Sales & Trading: criada em 1967, a Safra Corretora atua nos mercados de ações, opções, índice de ações, dólar e DI, além de possuir equipe de pesquisa "Research". Esta equipe é responsável pelo acompanhamento e produção de relatórios macroeconômicos e setoriais, incluindo a cobertura dos setores de Construção Civil, Bancos, Mineração, Siderurgia, Consumo, dentre outros.

Renda Fixa: atua na originação, execução e distribuição de financiamentos estruturados e títulos de dívidas no mercado doméstico e internacional, incluindo bonds, CCB, CRA, CRI, debêntures, FIDC, notas promissórias, dentre outros, configurando entres os líderes deste mercado.

Mercado de Capitais: em 2019, os principais destaques do Safra foram a participação na estruturação e distribuição de operações de CRI, CRA, Debêntures de Infraestrutura, Debêntures, Bonds, Letras Financeiras, Notas Promissórias Ações e Cotas de Fundos de Investimento listados, totalizando mais de R\$17,5 bilhões em operações para fundos de investimento e empresas dos mais variados setores, tais como Banco RCI, CCP, Cosern, Cyrela, EDP, Engie, Gasmig, HSI, Klabin, Log-in, Raízen, Rede D'Or, Sabesp e Vinci.

RELACIONAMENTO ENTRE A COMPANHIA, OS ACIONISTAS VENDEDORES E OS COORDENADORES DA OFERTA

Relacionamento entre a Companhia e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não tinham qualquer outro relacionamento com o Coordenador Líder e o seu respectivo grupo econômico.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* e *total return swap* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 111 deste Prospecto.

Ademais, sociedades integrantes do grupo econômico do Coordenador Líder e fundos de investimento administrados e/ou geridos por sociedades integrantes de seu grupo eventualmente não realizaram negociações de valores mobiliários de emissão da Companhia diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, sendo que, (i) em nenhum caso tais negociações envolveram ações representativas de participações que atingiram, nos últimos 12 meses, 5% do capital social da Companhia, e (ii) em todos os casos, consistiram em operações em bolsa de valores a preços e condições de mercado.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Bradesco BBI e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Contratação de linha de crédito do BNDES FINEM (nº 4.002.213-9) no valor de emissão de R\$180,0 milhões, para a construção e desenvolvimento da Unidade de Contorno da Companhia. A operação de crédito teve emissão em 10/07/2012, possui vencimento em 15/07/2022, com prazo total de 120 meses. O financiamento possui garantias de aval da empresa JSS Empreendimentos e Administração Ltda. e alienação fiduciária do imóvel. Esta linha de crédito foi estruturada em 4 subcréditos: A, B, C e D, com distintas taxas de juros remuneratórios. Para os subcréditos A e B a taxa é TJLP+3,10% (1,80% de *spread* do BNDES + 1,30% de *spread* do Bradesco). Para o subcrédito C a taxa é IPCA+3,10% (1,80% de *spread* do BNDES + 1,30% de *spread* do Bradesco). Para o subcrédito D a taxa é TJLP+2,70% (1,40% de *spread* do BNDES + 1,30% de *spread* do Bradesco).
- Contratação de linha de crédito do BNDES FINEM (nº 4.003.582-3) no valor de emissão de R\$159,4 milhões, para a construção e desenvolvimento da Unidade de Betim da Companhia. A operação de crédito teve emissão em 06/12/2017, possui vencimento em 15/12/2027, com prazo total de 120 meses. O financiamento possui garantias de aval dos sócios pessoas físicas da JSS Empreendimentos e Administração Ltda, alienação fiduciária do imóvel da matrícula 168.035 e cessão fiduciária de direitos creditórios de receitas (1 PMT) da Bradesco Saúde. Esta linha de crédito possui taxas de juros remuneratórios de TJLP+3,18% (2,10% de *spread* do BNDES + 1,08% de *spread* do Bradesco).
- Contratação de serviços para cobrança de clientes no valor de R\$2,0 milhões por mês;
- Contratação de seguro de saúde para executivos, com prêmio de R\$25 mil, oferecido pela Bradesco Saúde;
- Aplicação financeira em conta bancária (CDB) no valor de R\$70,0 milhões;
- Os administradores da Companhia Fabio Mascarenhas da Silva, Eduardo Borges de Andrade e Maurício Ceschin possuem relacionamento bancário com o Bradesco por meio de conta corrente e produtos de investimentos pessoais.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e, pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico. Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia pode ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico.

Adicionalmente, o Bradesco BBI e/ou sociedades de seu grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com *total return swap*). O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações de *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 111 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico no contexto da Oferta cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, além do relacionamento decorrente da Oferta, a Companhia e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico não possuem relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e demais sociedades do seu conglomerado financeiro.

Além disso, nos últimos 12 meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

A Companhia contratou e poderá vir a contratar, no futuro, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Companhia.

A Companhia detem ou poderá vir a deter, no futuro, participação em fundos de investimentos geridos ou administrados pelo Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro.

Adicionalmente, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão e/ou lastreados em créditos originados pela Companhia e/ou de sociedades de seu grupo econômico, diretamente ou por meio de fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares de mercado a preços e condições de mercado.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Itaú BBA no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (operação com total return swap). O Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro poderão adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia como forma de proteção (hedge) para essas operações. Tais operações poderão influenciar a demanda e os preços das ações ordinárias da Companhia, sem, contudo, gerar demanda artificial durante Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – A eventual contratação e realização de operações *de hedge* e *total return swap* podem influenciar a demanda e o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia” na página 111 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição”, na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. A Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Itaú BBA ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre a Companhia e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia não tinha qualquer outro relacionamento com o J.P. Morgan e seu respectivo grupo econômico.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com a Companhia ou sociedades controladas pela Companhia.

O J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não Ações ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas Ações) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico poderão: (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia (inclusive Ações), com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia; (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do J.P. Morgan no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência e adquirir ações de emissão da Companhia como forma de proteção (*hedge*) para essas operações. No âmbito da Oferta, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu grupo econômico podem adquirir Ações na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Ações – *A eventual contratação e realização de operações de hedge e total return swap podem influenciar a demanda e o preço das Ações*”, na página 111 deste Prospecto.

Exceto pelo disposto acima, nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico (i) não participaram de qualquer oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia, (ii) não participaram de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico, e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários de emissão da Companhia.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao J.P. Morgan cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre a Companhia e o Safra

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, a Companhia e/ou sociedades de seu grupo econômico não tinham qualquer outro relacionamento com o Safra e o seu respectivo grupo econômico.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Safra e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias da Companhia e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão da Companhia nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

A Companhia e sociedades controladas pela Companhia poderão, no futuro, vir a contratar o Safra e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução de suas atividades.

O Safra e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Safra e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Safra no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Safra e/ou sociedades de seu grupo econômico poderão celebrar, no exterior, antes da divulgação do Anúncio de Encerramento, a pedido de terceiros, operações de derivativos, tendo ações de emissão da Companhia como ativo de referência de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das Ações ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – *A eventual contratação e realização de operações de hedge e total return swap podem influenciar a demanda e o preço das Ações*”, na página 111 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pela Companhia ao Safra cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Safra poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

A Companhia declara que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Safra como instituição intermediária da Oferta. Ainda, a Companhia declara que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre a Companhia e o Safra e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder ou sociedade integrante do seu conglomerado econômico presta serviços de administração de aplicações financeiras para as Acionistas Vendedoras Marcia Salvador Géó, Livia Salvador Geo, Maria Norma Salvador Ligório e Lara Salvador Geo. Além disso e do relacionamento decorrente da Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento comercial relevante com o Coordenador Líder e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, vir a contratar o Coordenador Líder e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Coordenador Líder no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de e *hedge* e *total return swap* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 111 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Coordenador Líder cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Coordenador Líder poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Coordenador Líder e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI

Na data deste Prospecto, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades integrantes do seu grupo econômico possuem relacionamento com o Bradesco BBI e demais sociedades do seu grupo econômico, conforme detalhado a seguir:

- Os acionistas da Companhia José Salvador Silva, Henrique Moraes Salvador Silva, Maria Norma Salvador Ligório, Marcia Salvador Géo, Renato Moraes Salvador Silva, José Henrique Dias Salvador, Julia Dias Salvador, Anna Dias Salvador, Flávia Salvador Ligório Braga, Felipe Salvador Ligório, Lara Salvador Geo, Livia Salvador Geo, Guy Salvador Geo e Renata Sabino Salvador Grande possuem relacionamento bancário com o Bradesco por meio de conta corrente e produtos de investimentos pessoais.
- Os acionistas da Companhia José Salvador Silva, Henrique Moraes Salvador Silva, Maria Norma Salvador Ligório e Marcia Salvador Géo possuem contratado programas de previdência oferecidos pelo Bradesco.
- Os acionistas da Companhia José Salvador Silva, Henrique Moraes Salvador Silva, Maria Norma Salvador Ligório e Marcia Salvador Géo possuem de cartões de crédito emitidos pela Bradesco Cartões.

Na data deste Prospecto, exceto pelo disposto acima e pelo relacionamento decorrente da presente Oferta, os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu grupo econômico não possuem qualquer outro relacionamento relevante com o Bradesco BBI e/ou as sociedades do seu conglomerado econômico.

Os Acionistas Vendedores contrataram e poderão, no futuro, contratar o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

O Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu grupo econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado nas Ações; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Bradesco BBI no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme previsto na seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 56 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Bradesco BBI poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta. Os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Bradesco BBI e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA

Na data deste Prospecto, o Itaú BBA e/ou sociedades de seu conglomerado financeiro prestam serviços de banco comercial, incluindo, sem limitação, conta corrente, investimentos, operações de crédito, consultoria ou gestão financeira, para o Sr. Renato Moraes Salvador Silva. Além disso e do relacionamento decorrente da Oferta, os Acionistas Vendedores não possuem qualquer outro relacionamento comercial relevante com o Itaú BBA e/ou as sociedades do seu conglomerado financeiro.

Os Acionistas Vendedores poderão, no futuro, contratar o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro para celebrar acordos e para a realização de operações financeiras, a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira, conta corrente ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das suas atividades.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição" na página 56 deste Prospecto, não há qualquer outra remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Itaú BBA e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado financeiro cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Itaú BBA poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse em relação à atuação do Itaú BBA como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Itaú BBA e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado financeiro.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o J.P. Morgan e seu respectivo grupo econômico.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o J.P. Morgan e/ou sociedades de seu conglomerado econômico (i) não participaram de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores, (ii) não participaram em operações de financiamento e em reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável e (iii) não realizaram aquisições e vendas de valores mobiliários dos Acionistas Vendedores, conforme aplicável.

Os Acionistas Vendedores e sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores poderão, no futuro, vir a contratar o J.P. Morgan e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item "Informações Sobre a Oferta — Custos de Distribuição" na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao J.P. Morgan cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o J.P. Morgan poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do J.P. Morgan como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o J.P. Morgan e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

Relacionamento entre os Acionistas Vendedores e o Safra

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à presente Oferta, os Acionistas Vendedores não tinham qualquer outro relacionamento com o Safra e seu respectivo grupo econômico.

Nos últimos 12 (doze) meses que antecederam o lançamento da presente Oferta, o Safra e/ou qualquer sociedade de seu conglomerado econômico não participaram de qualquer outra oferta pública de títulos e valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores ou de operações de financiamento ou reestruturações societárias dos Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico. O Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico não adquiriram ou venderam valores mobiliários de emissão dos Acionistas Vendedores nos 12 (doze) meses que antecederam o pedido de registro da presente Oferta.

Os Acionistas Vendedores e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão, no futuro, vir a contratar o Safra e/ou sociedades pertencentes ao seu grupo econômico para celebrar acordos, em condições a serem acordadas oportunamente entre as partes, incluindo, entre outras, assessoria financeira em operações de fusões e aquisições, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras relacionadas com os Acionistas Vendedores ou sociedades controladas pelos Acionistas Vendedores.

O Safra e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão negociar outros valores mobiliários (que não ações ordinárias, ou que não valores mobiliários referenciados, conversíveis ou permutáveis nas ações ordinárias) de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores. Adicionalmente, nos termos da regulamentação aplicável, o Safra e/ou qualquer sociedade do seu conglomerado econômico poderão (i) mediante a solicitação de seus clientes, adquirir ou alienar quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores, com o fim de prover liquidez; (ii) negociar valores mobiliários de emissão da Companhia com o fim de realizar arbitragem entre valores mobiliários e seus certificados de depósito e/ou arbitragem entre índice de mercado e contrato futuro referenciado em ações ordinárias de emissão da Companhia; e (iii) realizar operações destinadas a cumprir obrigações assumidas antes da contratação do Safra no âmbito da Oferta decorrentes de empréstimos de valores mobiliários, exercício de opções de compra ou venda por terceiros e/ou contratos de compra e venda a termo.

O Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico poderão celebrar, no exterior, a pedido de seus clientes, operações com derivativos, tendo as ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores como ativo de referência, de acordo com as quais se comprometerão a pagar a seus clientes a taxa de retorno das ações ordinárias de emissão da Companhia de titularidade dos Acionistas Vendedores, contra o recebimento de taxas de juros fixas ou flutuantes (incluindo operações de *total return swap*). O Safra e/ou sociedades de seu conglomerado econômico podem adquirir ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade dos Acionistas Vendedores na Oferta como forma de proteção (*hedge*) para essas operações, o que poderá afetar a demanda, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia ou outros termos da Oferta, sem, contudo, gerar demanda artificial durante a Oferta. Para mais informações veja a seção “Fatores de Risco Relacionados às Ações e à Oferta – A eventual contratação e realização de operações de *total return swap* e *hedge* podem influenciar a demanda e o preço das Ações”, na página 111 deste Prospecto.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, conforme prevista no item “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 56 deste Prospecto, não há qualquer remuneração a ser paga pelos Acionistas Vendedores ao Safra cujo cálculo esteja relacionado ao Preço por Ação. Não obstante, nos termos do Contrato de Estabilização, durante a Oferta, o Safra poderá fazer jus, ainda, a eventuais ganhos oriundos de estabilização de preço das Ações.

Os Acionistas Vendedores declaram que não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Safra como instituição intermediária da Oferta. Ainda, os Acionistas Vendedores declaram que, além das informações prestadas acima, não há qualquer outro relacionamento relevante entre os Acionistas Vendedores e o Safra e/ou qualquer sociedade de seu grupo econômico.

FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA E ÀS AÇÕES

O investimento nas Ações envolve alto grau de risco. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Ações, potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes da seção “Sumário da Companhia – Principais Fatores de Risco Relacionados à Companhia” na página 21 deste Prospecto e na seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência anexo, na página 428 deste Prospecto, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e demonstrações financeira intermediárias individuais e consolidadas, inclusive nas respectivas notas explicativas anexas a este Prospecto a partir da página 275.

As atividades, situação financeira, reputacional, resultados operacionais, fluxos de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia podem ser afetados de maneira adversa por quaisquer desses riscos e pelos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado das Ações pode diminuir devido à ocorrência de quaisquer desses riscos e/ou de outros fatores, e os investidores podem vir a perder parte substancial ou todo o seu investimento nas Ações. Os riscos descritos abaixo são aqueles que, atualmente, a Companhia acredita que poderão lhes afetar de maneira adversa. Riscos adicionais e incertezas não conhecidos pela Companhia ou que, atualmente, a Companhia considera irrelevantes, também podem prejudicar suas atividades de maneira significativa.

Para os fins desta seção, exceto se indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a indicação de que um risco, incerteza ou problema pode causar ou ter ou causará ou terá “um efeito adverso para a Companhia” ou “afetará a Companhia adversamente” ou expressões similares significa que o risco, incerteza ou problema pode ou poderá resultar em um efeito material adverso em seus negócios, condições financeiras, resultados de operações, fluxo de caixa e/ou perspectivas e/ou o preço de mercado das Ações de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

Esta seção faz referência apenas aos fatores de risco relacionados à Oferta e às Ações. Para os demais fatores de risco, os investidores devem ler a seção “4. Fatores de Risco” do Formulário de Referência, contido na página 428 deste Prospecto.

É possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja o deferimento do pedido de dispensa do percentual mínimo de ações em circulação (caso não atingido na Oferta), pela B3, até a data de aprovação do Preço por Ação.

A Companhia protocolou, em 19 de março de 2021, junto a B3, pedido de dispensa de requisito estabelecido no artigo 10, do Regulamento do Novo Mercado, referente à manutenção de ações em circulação (*free float*) em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado, o qual encontra-se em processo de análise pela B3 (“Solicitação de Dispensa de Requisito”). No entanto, não é possível assegurar que a B3 venha a apreciar e conceder a Solicitação de Dispensa de Requisito em prazo suficiente para garantir o ingresso das Ações da Companhia no Novo Mercado, e nem podemos antecipar as eventuais condições que a B3 poderá estipular em caso de eventual concessão de dispensa o que poderia impactar na realização da presente Oferta.

Caso a B3 não defira o pedido da Companhia de dispensa do percentual mínimo de ações em circulação (caso não atingido na Oferta) até a data de aprovação do Preço por Ação, a Oferta será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente canceladas e os valores eventualmente depositados devolvidos pelos Coordenadores da Oferta, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do cancelamento da Oferta.

Ainda, caso tenha sucesso na Oferta e o percentual mínimo de 25% do capital social da Companhia em circulação, exigido pelo Regulamento do Novo Mercado, não seja atingido pela Companhia, a Companhia não poderá garantir que conseguirá recompor o percentual mínimo de *free float* do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3. A Companhia tampouco pode garantir que conseguirá cumprir as eventuais condições estipuladas pela B3 para a concessão da dispensa. O insucesso em restabelecer o referido percentual e/ou as referidas condições impostas poderá resultar na aplicação de penalidades, multas ou sanções, incluindo a imposição de realização de uma oferta pública de aquisição de ações. Tais penalidades podem afetar negativamente os negócios e a imagem da Companhia, e podem eventualmente acarretar na suspensão ou na saída compulsória da Companhia desse segmento de listagem.

Além disto, o percentual de *free float* abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Novo Mercado poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Em caso de cancelamento da Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridas pelos investidores.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Companhia, seus negócios e o resultado de suas operações.

Surtos ou potenciais surtos de doenças, como o Coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS, sarampo e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações da Companhia. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão. Ainda, surtos ou potenciais surtos podem diminuir a confiança nas instituições de saúde, especialmente nos hospitais que falhem em diagnosticar pronta e precisamente, ou tratar pacientes afetados por doenças infecciosas.

Surtos de doenças também podem resultar em quarentena de funcionários da Companhia ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria sua reputação e suas operações. Se alguma das instalações da Companhia estiver envolvida, ou for considerada envolvida, no tratamento de pacientes de uma doença infecciosa, outros pacientes podem adiar ou cancelar procedimentos eletivos ou não procurar os cuidados necessários nas instalações da Companhia, podendo gerar uma queda inesperada na receita. Além disso, uma pandemia, epidemia ou surto de doença infecciosa pode afetar negativamente as atividades da Companhia, em razão de uma interrupção ou atraso na entrega de suprimentos ou causando escassez de pessoal nas instalações da Companhia. Os planos contra desastres e os protocolos de doenças infecciosas podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto infeccioso o que pode afetar negativamente as atividades da Companhia e, portanto, resultar em um impacto adverso na capacidade da Companhia, afetando a capacidade da Companhia de arcar com suas obrigações financeiras.

Adicionalmente, surtos ou potenciais surtos de doenças podem sobrecarregar as unidades de atendimento da Companhia, gerando um aumento inesperado dos custos da Companhia, necessidade de aquisição de equipamentos adicionais e contratação de funcionários e equipe especializada. Neste cenário, a Companhia pode enfrentar dificuldades para adquirir equipamentos e materiais médicos por valores que a Companhia considera razoáveis, impactando, portanto, as operações e os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, órgãos governamentais nas diversas esferas e órgãos regulatórios podem impor restrições no funcionamento das unidades operacionais da Companhia, como, por exemplo, através do cancelamento e adiamento dos procedimentos eletivos, e também no comportamento humano por meio de *lockdowns* e fechamento de serviços não essenciais. Tais medidas podem afetar adversamente os resultados da Companhia. Para mais informações sobre os impactos da pandemia do COVID- 19 nos negócios da Companhia, veja item 10.9 do Formulário de Referência.

Um mercado ativo e líquido para as ações de emissão da Companhia poderá não se desenvolver. A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Ações e ações de emissão da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários, podendo, inclusive, ser mais volátil do que alguns mercados internacionais, como os dos Estados Unidos. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. A este respeito, vide risco “*O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia*” na página 104 deste Prospecto.

Em 31 de março de 2020, a capitalização bursátil de todas as companhias listadas na B3 representava, aproximadamente, R\$3,1 trilhões e a média de negociações diárias era de, aproximadamente, R\$36 bilhões, segundo dados da própria B3. O mercado de capitais brasileiro é significativamente concentrado, de forma que as dez principais ações negociadas na B3 foram responsáveis por, aproximadamente, 33,9% do volume total de ações negociadas na B3 durante o período de três meses terminado em 31 de março de 2020, enquanto que a New York Stock Exchange, nos Estados Unidos, teve uma capitalização bursátil de aproximadamente US\$16,8 trilhões em 31 de março de 2020, com média do volume diário de negociação de aproximadamente US\$251 bilhões durante o período de três meses terminado em 31 de março de 2020.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações ordinárias de emissão da Companhia, de que sejam titulares, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Se um mercado ativo e líquido de negociação não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser negativamente impactado. Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos mercados emergentes o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Ações. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas no Brasil ou em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Ações, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia. Desta forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários. A este respeito, vide risco “*O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como a atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando o mercado de negociação das ações de emissão da Companhia*” na página 104 deste Prospecto.

A emissão, a venda ou a percepção de uma potencial emissão ou venda de quantidades significativas de ações ordinárias de emissão da Companhia após a conclusão da Oferta e/ou após o período de Lock-Up pode afetar adversamente o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

A Companhia, os Acionistas Vendedores, a JSS e os Administradores celebrarão acordos de restrição à venda de Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia já emitidas ou detidas, por meio dos quais concordarão, pelo Período de *Lock-up*, em não emitir, ofertar, colocar, vender, contratar a venda, dar em garantia, emprestar, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de qualquer outra forma dispor ou outorgar quaisquer direitos, direta ou indiretamente, registrar ou pedir o registro de uma distribuição ou oferta pública nos termos do Securities Act, da regulamentação brasileira, incluindo as normas da CVM e quaisquer outras leis e regulamentações aplicáveis, opções ou warrants para a compra já detidos ou que venham a ser detidos, ou quaisquer valores mobiliários passíveis de conversão ou permuta ou que representem o direito de receber ações ordinárias de emissão da Companhia emitidas em seu favor ou que, nos termos da legislação tenha direito de receber ou celebrar qualquer acordo de swap ou outro acordo que transfira a terceiros, no todo ou em parte, quaisquer dos benefícios econômicos da titularidade, ou warrants ou outros direitos de compra, de quaisquer Valores Mobiliários Sujeitos a *Lock-up*, ou anunciar publicamente a intenção de executar qualquer operação especificada acima.

As vedações listadas acima não se aplicarão, nas hipóteses de transferência de Valores Mobiliários Sujeitos ao *Lock-Up* realizadas (i) como doações de boa-fé; (ii) a um *trust* em benefício direto ou indireto do próprio signatário do instrumento de *Lock-Up* e/ou de familiares imediatos do mesmo; (iii) a qualquer afiliadas conforme definidas na *Rule 501 (b)* da Regulação D do *Securities Act*; (iv) com relação às ações a serem vendidas na forma do Contrato de Colocação; (v) com relação ao exercício de opções de compra ou a venda de ações recebidas em razão do exercício de opção de compra nos termos de um plano de opção de compra em vigor na data de assinatura deste Instrumento de *Lock-up*; (vi) na forma de empréstimo para um dos Coordenadores ou entidade indicada por um dos Coordenadores, de forma a permitir a atividade de estabilização acordada no Contrato de Colocação e no Contrato de Estabilização; ou (vii) com o consentimento prévio por escrito dos Coordenadores da Oferta e dos Agentes de Colocação Internacional, respectivamente, desde que (A) anteriormente a qualquer transferência, disposição ou distribuição na forma dos itens (i), (ii), e (iii) acima, o cessionário se comprometa por escrito a respeitar o prazo remanescente do Período de *Lock-Up* e confirme que está cumprindo os termos previstos no Instrumento de *Lock-up*, (B) com relação aos itens (i), (ii) e (iii), a transferência não envolva provisão para valor e (C) com relação aos itens (i), (ii) e (iii), nenhuma transferência deve resultar de um pedido de registro público ou anúncio relativo ao mesmo durante o Período de *Lock-up*.

Após tais restrições terem se extinguido, as ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelos Acionistas Vendedores, pela JSS e pelos Administradores estarão disponíveis para venda no mercado. A ocorrência de vendas ou uma percepção de uma possível venda de um número substancial de ações ordinárias de emissão da Companhia pode afetar adversamente o valor de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia ou a percepção dos investidores sobre a Companhia.

Para mais informações a respeito dos Instrumentos de *Lock-up* e as exceções nestes previstas, vide seção “Informações Sobre a Oferta – Acordos de Restrição à Venda de Ações (*Lock-Up*)” na página 75 deste Prospecto.

A Companhia poderá enfrentar dificuldades para implementar a destinação dos recursos da Oferta conforme pretendida.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária de acordo com o seu plano de negócios, para: (i) investir na expansão inorgânica, por meio de aquisições de sociedades que atuam nos segmentos de serviços de saúde em praças estratégicas no Brasil, bem como *startups* e *healthtechs* que possam agregar valor à operação da Companhia; e (ii) custear a construção de novos hospitais em novos projetos (*greenfield*), envolvendo desde a prospecção e compra do terreno até a construção do edifício e compra de equipamentos.

Na data deste Prospecto, não há uma posição definida sobre potenciais alvos relevantes a serem adquiridos pela Companhia, nem quanto tempo tais potenciais negociações levarão para serem finalizadas, não tendo celebrado qualquer contrato ou documento vinculante para quaisquer aquisições relevantes.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos pretendidos e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseou suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das Ações e resultar em uma diluição da participação do investidor.

A Companhia pode vir a captar recursos adicionais no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá resultar na redução de liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

O Preço por Ação será definido após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*. Nos termos da regulamentação em vigor, poderá ser aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) das Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Suplementares e as Ações Adicionais). Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Ações inicialmente ofertadas, não será permitida a colocação, pelos Coordenadores da Oferta, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo suas intenções de investimento automaticamente canceladas.

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a fixação do Preço por Ação, e o investimento nas Ações por Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

Adicionalmente, os investimentos realizados pelas pessoas mencionadas no artigo 48 da Instrução CVM 400 para (i) proteção (*hedge*) em operações com derivativos contratadas com terceiros tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência, incluindo operações de *total return swap*, desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas, e (ii) que se enquadrem dentre as outras exceções previstas no artigo 48, II da Instrução CVM 400, são permitidos na forma do artigo 48 da Instrução CVM 400 e não serão considerados investimentos realizados por Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta, para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. Tais operações poderão influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações e, deste modo, o Preço por Ação poderá diferir dos preços que prevalecerão no mercado após a conclusão desta Oferta.

A fixação do Preço por Ação em valor inferior à Faixa Indicativa possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais, o que poderá reduzir a capacidade da Companhia de alcançar dispersão acionária na Oferta, bem como a sua capacidade de executar o plano de negócios da Companhia.

A faixa de preço apresentada na capa deste Prospecto Preliminar é meramente indicativa e, conforme expressamente previsto neste Prospecto Preliminar, o Preço por Ação poderá ser fixado em valor inferior à Faixa Indicativa. Caso o Preço por Ação seja fixado abaixo do valor resultante da subtração entre o valor mínimo da Faixa Indicativa e o valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor máximo da Faixa Indicativa, ocorrerá um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, que possibilitará a desistência dos Investidores Não Institucionais no âmbito da Oferta de Varejo. Na ocorrência de Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa, a Companhia alcançará menor dispersão acionária do que a inicialmente esperada, caso uma quantidade significativa de Investidores Não Institucionais decida por desistir da Oferta na ocorrência de um Evento de Fixação do Preço em Valor Inferior à Faixa Indicativa.

Ademais, a fixação do Preço por Ação em valor significativamente abaixo da Faixa Indicativa poderá resultar em captação de recursos líquidos em montante consideravelmente menor do que o inicialmente projetado para as finalidades descritas na seção “Destinação dos Recursos” na página 114 deste Prospecto, e afetar a capacidade da Companhia de executar seu plano de negócios, o que poderá ter impacto adverso no crescimento e nos resultados das operações da Companhia.

Na medida em que o regime de distribuição da Oferta é o de garantia firme de liquidação e que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, é possível que a Oferta venha a ser cancelada caso não haja demanda para subscrição/aquisição da totalidade das Ações objeto da Oferta.

Na medida em que não será admitida distribuição parcial no âmbito da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM 400, caso as Ações (considerando as Ações Adicionais, mas sem considerar as Ações Suplementares) não sejam integralmente subscritas/adquiridas no âmbito da Oferta até a Data de Liquidação, nos termos do Contrato de Colocação, a Oferta será cancelada, sendo todos os Pedidos de Reserva e intenções de investimentos automaticamente cancelados. Para informações adicionais sobre o cancelamento da Oferta, veja a seção “Suspensão, Modificação, Revogação ou Cancelamento da Oferta” na página 70 deste Prospecto.

Investidores que adquirirem Ações na Oferta sofrerão diluição imediata no valor de seus investimentos nas Ações.

Caso o Preço por Ação seja superior ao valor patrimonial por ação, assim entendido como o resultado da divisão (1) do valor consolidado no ativo da Companhia, reduzido do valor consolidado do seu passivo, pela (2) quantidade total de ações que compõe o capital social da Companhia, os investidores que subscreverem Ações poderão integralizar um valor que é superior ao valor patrimonial por ação, resultando em diluição imediata do valor de seu investimento na Companhia de 78,67%, considerando a colocação das Ações objeto da Oferta Base (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares) ao Preço por Ação.

A Companhia poderá, ainda, no futuro, ser obrigada a buscar recursos adicionais nos mercados financeiro e de capitais brasileiro, os quais podem não estar disponíveis ou podem estar disponíveis em condições que sejam desfavoráveis ou desvantajosas à Companhia. A Companhia poderá, ainda, recorrer a ofertas públicas ou privadas de Ações da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia. Qualquer captação de recursos por meio de ofertas públicas ou privadas de ações ordinárias de emissão da Companhia ou valores mobiliários lastreados, conversíveis, permutáveis ou que, por qualquer forma, confirmam um direito de subscrever ou receber ações ordinárias de emissão da Companhia pode ser realizada com exclusão do direito de preferência dos então acionistas da Companhia e/ou alterar o valor das Ações da Companhia, o que pode resultar na diluição da participação dos investidores.

Para mais informações sobre a diluição decorrente da realização da Oferta, consulte a seção “Diluição”, na página 117 deste Prospecto.

A realização desta oferta pública de distribuição das Ações, com esforços de colocação no exterior, poderá deixar a Companhia exposta a riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil e no exterior. Os riscos relativos a ofertas de valores mobiliários no exterior são potencialmente maiores do que os riscos relativos a uma oferta de valores mobiliários no Brasil.

A Oferta compreende a distribuição primária e secundária das Ações no Brasil, em mercado de balcão não organizado, incluindo esforços de colocação das Ações juntos a Investidores Estrangeiros.

Os esforços de colocação das Ações no exterior expõem a Companhia a normas relacionadas à proteção dos Investidores Estrangeiros por incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

Adicionalmente, a Companhia e os Acionistas Vendedores são parte do Contrato de Colocação Internacional, que regula os esforços de colocação das Ações no exterior. O Contrato de Colocação Internacional apresenta uma cláusula de indenização em favor dos Agentes de Colocação Internacional para que a Companhia e os Acionistas Vendedores os indenizem, caso estes venham a sofrer perdas no exterior por conta de eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*.

A Companhia e os Acionistas Vendedores também prestam diversas declarações e garantias relacionadas aos negócios da Companhia e em cada um dos casos indicados acima, procedimentos judiciais poderão ser iniciados contra a Companhia e/ou os Acionistas Vendedores no exterior. Esses procedimentos no exterior, em especial nos Estados Unidos, poderão envolver valores substanciais, em decorrência do critério utilizado nos Estados Unidos para o cálculo das indenizações devidas nesses processos. Além disso, devido ao sistema processual dos Estados Unidos, as partes envolvidas em um litígio são obrigadas a arcar com altos custos na fase inicial do processo, o que penaliza companhias sujeitas a tais processos, mesmo que fique provado que nenhuma incorreção foi cometida. Um eventual processo no exterior com relação a eventuais incorreções ou omissões relevantes nos *Offering Memoranda*, pode envolver valores elevados, o que poderá afetar negativamente a Companhia.

Eventual descumprimento por qualquer das Instituições Consorciadas de obrigações relacionadas à Oferta poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações, com o conseqüente cancelamento de todos Pedidos de Reserva feitos perante tais Instituições Consorciadas.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer das Instituições Consorciadas, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Colocação, na carta-convite ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Instrução CVM 400, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com as Ações ou ações ordinárias de emissão da Companhia, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta, conforme previsto no artigo 48 da Instrução CVM 400, tal Instituição Consorciada, a critério exclusivo dos Coordenadores da Oferta e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores da Oferta, poderá deixar imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Ações. Caso tal desligamento ocorra, Instituição(ões) Consorciada(s) em questão deverá(ão) cancelar todos os Pedidos de Reserva que tenha(m) recebido e informar imediatamente os respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta, sendo que os valores depositados serão sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis sobre os valores pagos em função do IOF e/ou câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para maiores informações, veja a seção “Violações das Normas de Conduta e Cancelamento dos Pedidos de Reserva” na página 74 deste Prospecto.

A eventual contratação e realização de operações de total return swap e hedge podem influenciar a demanda e o preço das Ações.

Os Coordenadores da Oferta e as sociedades de seu conglomerado econômico poderão realizar operações com derivativos para proteção (*hedge*) em operações contratadas com terceiros (desde que tais terceiros não sejam Pessoas Vinculadas), tendo ações ordinárias de emissão da Companhia como referência (incluindo operações de *total return swap*) além de outras operações permitidas pelo artigo 48, inciso II da Instrução CVM 400. Tais operações não serão consideradas investimentos realizados por Pessoas Vinculadas para os fins do artigo 55 da Instrução CVM 400. A realização de tais operações pode constituir uma porção significativa da Oferta e poderá influenciar a demanda e, conseqüentemente, o preço das Ações da Oferta.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio, o que pode afetar adversamente o preço de suas ações.

O lucro líquido para o exercício social corrente da Companhia, se houver, poderá ser capitalizado, utilizado para absorver prejuízos ou, de outra forma, retido, conforme disposto na Lei de Sociedades por Ações, e poderá não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

Além disso, a Lei de Sociedades por Ações faculta às companhias a possibilidade de suspender a distribuição dos dividendos obrigatórios em qualquer exercício social específico, caso o Conselho de Administração informe aos acionistas que tal distribuição seria desaconselhável, tendo em vista as condições econômico-financeiras. Caso isto ocorra, os titulares das nossas ações ordinárias poderão não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, impactando negativamente o valor e a liquidez de nossas ações.

Adicionalmente, os dividendos podem, ainda, ser significativamente reduzidos a depender do comportamento de variáveis de mercado, como por exemplo, taxas de juros no mercado doméstico.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta poderão gerar questionamentos por parte da CVM, ANBIMA, B3 e/ou de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, incluindo o presente Prospecto, passaram a ser de conhecimento público após a realização do protocolo do pedido de registro da Oferta na CVM. Até a data de envio do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas na mídia matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Companhia, os Acionistas Vendedores e/ou os Coordenadores da Oferta, ou, ainda, contendo informações que não constam dos Prospectos e/ou do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto a partir da página 401.

Tendo em vista que o artigo 48 da Instrução CVM 400 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta sobre a Oferta até o envio do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Companhia, dos Acionistas Vendedores ou dos Coordenadores da Oferta.

Assim, caso sejam divulgadas informações sobre a Oferta ou a Companhia em outros meios que não sejam os Prospectos ou o Formulário de Referência, ou, ainda, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias midiáticas, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores, assim como a CVM poderá a seu exclusivo critério, caso haja comprovação ou suspeita de participação de pessoas relacionadas com a Oferta ou a Companhia em tal divulgação, suspender a Oferta, com a consequente alteração de seu cronograma.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional contêm condições suspensivas em relação à colocação das Ações e das Ações do Lote Suplementar. Caso tais condições não sejam implementadas até a Data de Liquidação e Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar, conforme aplicável, o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional poderão ser rescindidos e, conseqüentemente, o registro da Oferta pela CVM será cancelado.

O Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional condicionam a colocação das Ações e das Ações do Lote Suplementar, à implementação de certas condições suspensivas até a Data de Liquidação e Data de Liquidação das Ações do Lote Suplementar. Caso as referidas condições suspensivas não sejam implementadas, o Contrato de Colocação e o Contrato de Colocação Internacional poderão ser rescindidos. Nos termos do artigo 19, parágrafo 4º, da Instrução CVM 400, a rescisão do Contrato de Colocação importará no cancelamento do registro da Oferta pela CVM. Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Contrato de Colocação e Contrato de Colocação Internacional”, na página 76 deste Prospecto. Após a divulgação do Anúncio de Início, o Contrato de Colocação estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores da Oferta, nos endereços indicados na seção “Informações Sobre a Oferta – Informações Adicionais”, na página 78 deste Prospecto.

O cancelamento da Oferta será informado aos investidores que já tenham aceitado a Oferta, por meio de anúncio a ser divulgado nas páginas da Companhia, das Instituições Participantes da Oferta, da CVM e da B3 na rede mundial de computadores, constantes da seção “Informações sobre a Oferta – Divulgação de Avisos e Anúncios da Oferta” na página 81 deste Prospecto, mesmos meios utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início. Todos os investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento, terão direito à restituição integral dos valores dados em contrapartida às Ações, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 20 da Instrução CVM 400, no prazo de 3 dias úteis, sem qualquer remuneração, juros ou correção monetária, sem reembolso de custos incorridos e com dedução de quaisquer tributos ou taxas eventualmente incidentes (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, sobre os valores pagos em função do IOF e/ou Câmbio e quaisquer outros tributos que venham a ser criados, bem como aqueles cuja alíquota atual venha a ser majorada). Para mais informações, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Suspensão ou Cancelamento da Oferta”, na página 70 deste Prospecto.

Os interesses dos Administradores podem ficar excessivamente vinculados à cotação de negociação das Ações, na medida em que suas remunerações são baseadas, em parte, em planos de opções de compra de Ações.

Os Administradores elegíveis como são beneficiários do Plano de Opções, nos termos do qual os potenciais ganhos para os beneficiários que venham a ser outorgados estarão vinculados a valorização do preço das Ações no mercado. A administração da Companhia tem a intenção de outorgar opções de compra de ações a seus administradores e executivos em montante correspondente a até 1,5% do seu capital social até a conclusão da Oferta. O fato de uma parcela significativa da remuneração dos Administradores poder vir a estar ligada ao desempenho de mercado das Ações poderá levá-los a conduzir suas atividades com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre o Plano de Opções, veja a seção “Diluição”, a partir da página 117 deste Prospecto e o item “13.4. Plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária” do Formulário de Referência, anexo a este Prospecto, a partir da página 692 deste Prospecto.

A Companhia arcará com parte significativa dos custos e despesas da Oferta, o que poderá afetar adversamente seus resultados no período subsequente à realização da Oferta.

A Companhia arcará com parte significativa dos custos e das despesas da Oferta, incluindo os custos e das despesas da Oferta Secundária. O desembolso desses valores pela Companhia impactará os valores líquidos a serem recebidos em decorrência da Oferta Primária e, por consequência, os valores creditados ao patrimônio líquido da Companhia, o que poderá impactar negativamente os resultados da Companhia no período de apuração subsequente à realização da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 56 deste Prospecto.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Com base no Preço por Ação de R\$24,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa, estimamos que os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária serão de aproximadamente R\$1.555 mil, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta. Para informações detalhadas acerca das comissões e das despesas da Oferta, veja a seção “Informações Sobre a Oferta – Custos de Distribuição” na página 56 deste Prospecto.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da Oferta Primária de acordo com o seu plano de negócios, para: (i) investir na expansão inorgânica, por meio de aquisições de sociedades que atuam nos segmentos de serviços de saúde em praças estratégicas no Brasil, bem como *startups* e *healthtechs* que possam agregar valor à operação da Companhia; e (ii) custear a construção de novos hospitais em novos projetos (*greenfield*), envolvendo desde a prospecção e compra do terreno até a construção do edifício e compra de equipamentos.

A tabela abaixo resume os percentuais e valores estimados das destinações dos recursos líquidos provenientes da Oferta Primária:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos	Valor Estimado Líquido⁽¹⁾⁽²⁾
	(%)	(em R\$ mil)
Expansão inorgânica, por meio de aquisições.....	80,00	1.244
Expansão orgânica, por meio da construção de novos hospitais	20,00	311
Total.....	100,00	1.555

(1) Com base no Preço por Ação de R\$24,00, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

(2) Considerando a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta, sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares da Oferta Primária.

Em relação a fusões e aquisições de sociedades, a Companhia está sempre atenta a oportunidades de crescimento dentro de seus segmentos de atuação no curso regular de seus negócios e está continuamente analisando potenciais operações que agreguem valor aos seus acionistas.

Na data deste Prospecto, não há uma posição definida sobre potenciais alvos relevantes a serem adquiridos pela Companhia, nem quanto tempo tais potenciais negociações levarão para serem finalizadas, não tendo celebrado qualquer contrato ou documento vinculante para quaisquer aquisições relevantes. Não há previsão para aquisição de empresas-alvo de partes relacionadas.

A efetiva aplicação dos recursos captados por meio da Oferta Primária depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre os quais as condições de mercado então vigentes, nas quais baseou suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Primária quando de sua efetiva utilização.

Enquanto os recursos líquidos decorrentes da Oferta Primária não forem efetivamente utilizados, no curso regular dos nossos negócios, eles poderão ser investidos em aplicações financeiras que a Companhia acredita estar dentro de sua política de investimento, visando à preservação do seu capital e investimentos com perfil de alta liquidez, tais como títulos de dívida pública e aplicações financeiras de renda fixa contratados ou emitidos por instituições financeiras de primeira linha.

Caso os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Primária sejam inferiores à sua estimativa, sua aplicação será reduzida de forma proporcional aos objetivos e observada a ordem de alocação disposta na tabela acima e, na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento junto a instituições financeiras.

Um aumento ou uma redução de R\$1,00 no Preço por Ação, correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa, acarretaria em um aumento ou redução, conforme o caso, de R\$65 mil nos recursos líquidos advindos da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta.

Oferta Secundária

Por fim, não receberemos quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária e/ou das Ações Adicionais, visto que tais recursos líquidos reverterão integralmente aos Acionistas Vendedores.

Para mais informações sobre o impacto dos recursos líquidos da Oferta Primária nossa situação patrimonial, veja a seção “Capitalização” na página 116 deste Prospecto.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta nossa capitalização total, composta por nossos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020, indicando a situação real naquela data e a posição ajustada para considerar os recursos líquidos estimados da Oferta Primária, após a dedução das comissões e das despesas devidas por nós no âmbito da Oferta, em aproximadamente R\$1.555 mil, com base no ponto médio da Faixa Indicativa.

As informações abaixo, referentes à coluna “Real”, foram extraídas das nossas demonstrações contábeis consolidadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, auditadas pelos Auditores Independentes.

O investidor deve ler a tabela abaixo em conjunto com as seções “3 – Informações Financeiras Seleccionadas”, “10 – Comentários dos Diretores” e “18 – Valores Mobiliários” do Formulário de Referência nas páginas 412, 590 e 754, respectivamente, deste Prospecto, bem como com as demonstrações contábeis consolidadas referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, as quais se encontram anexas a este Prospecto a partir da página 275.

	Em 31 de dezembro de 2020	
	Real	Ajustado Pós-Oferta ⁽¹⁾
	(em milhares de R\$)	(em milhares de R\$)
Empréstimos e financiamentos circulante.....	239.467	239.467
Empréstimos e financiamentos não circulante.....	2.772	2.772
Patrimônio Líquido	261.061	1.816.143
Capitalização Total⁽²⁾	503.300	2.058.382

⁽¹⁾ Ajustado para refletir o recebimento de recursos líquidos provenientes da Oferta Primária (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares), estimados em R\$1.555 mil, calculado com base no ponto médio da Faixa Indicativa, após a dedução das comissões e das despesas estimadas como devidas por nós no âmbito da Oferta.

⁽²⁾ Capitalização total corresponde à soma dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e patrimônio líquido.

Um aumento (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação, correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa, aumentaria (reduziria) o valor de nosso patrimônio líquido e de nossa capitalização total em R\$65.121 mil, após a dedução das comissões e despesas estimadas devidas por nós no âmbito da Oferta.

O valor de nosso patrimônio líquido após a conclusão da oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do preço por ação, bem como dos termos e condições gerais da oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Não houve alteração relevante na nossa capitalização total desde 31 de dezembro de 2020.

DILUIÇÃO

Os investidores que participarem da Oferta sofrerão diluição imediata de seu investimento, calculada pela diferença entre o Preço por Ação e o valor patrimonial contábil por ação imediatamente após a Oferta.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor do patrimônio líquido da Companhia era de R\$261.061 mil e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia, na mesma data, era de R\$2,28. O referido valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020. Em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 19 de março de 2021, foi aprovado o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 2,5:1, desconsideradas as frações, sem alteração no valor do capital social da Companhia (“Desdobramento”). O valor patrimonial por ações de sua emissão em 31 de dezembro de 2020, ajustado para dar efeito ao Desdobramento, seria de R\$0,91.

Considerando a subscrição da totalidade das Ações no âmbito da Oferta Primária (sem considerar as Ações Suplementares) e após a dedução das comissões e despesas devidas pela Companhia no âmbito da Oferta, com base no Preço por Ação que é o ponto médio da Faixa Indicativa, o patrimônio líquido ajustado da Companhia em 31 de dezembro de 2020 seria de R\$1.816 mil, representando um valor de R\$5,12 por ação de emissão da Companhia, considerando o Desdobramento. Isso representaria (i) um aumento imediato do valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia correspondente a R\$4,21 para os acionistas existentes; e (ii) uma diluição imediata do valor patrimonial contábil por ação de R\$18,88 para os novos investidores, adquirentes de Ações no contexto da Oferta. Essa redução representa a diferença entre o preço por ação ordinária de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação que é o ponto médio da Faixa Indicativa, e o valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

Para informações detalhadas acerca das comissões de distribuição e das despesas da Oferta, veja seção “Informações Sobre à Oferta – Custos de Distribuição”, na página 56 deste Prospecto.

O quadro a seguir ilustra a diluição por ação ordinária de nossa emissão, com base em seu patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2020 e considerando os impactos da realização da Oferta:

	Em R\$, exceto %
Preço por Ação ⁽¹⁾	24,00
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020 ⁽²⁾	2,28
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir o Desdobramento ⁽³⁾	0,91
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir a Oferta ⁽²⁾⁽³⁾	5,12
Aumento do valor patrimonial contábil líquido por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020 para os atuais acionistas ⁽³⁾	4,21
Diluição do valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia dos novos investidores ⁽³⁾⁽⁴⁾	18,88
Percentual de diluição imediata resultante da Oferta ⁽³⁾⁽⁵⁾	78,67%

⁽¹⁾ Considerando o Preço por Ação, que é o ponto médio da Faixa Indicativa.

⁽²⁾ O valor patrimonial por ação de emissão da Companhia representa o valor do patrimônio líquido da Companhia, dividido pelo número total de ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020.

⁽³⁾ Em assembleia geral de acionistas da Companhia realizada em 19 de março de 2021, foi aprovado o desdobramento de ações ordinárias de emissão da Companhia na razão de 2,5:1, desconsideradas as frações, sem alteração no valor do capital social da Companhia. Os valores aqui indicados foram ajustados para dar efeito ao referido desdobramento.

⁽⁴⁾ Para os fins aqui previstos, diluição representa a diferença entre o preço por ação de emissão da Companhia, calculado com base no Preço por Ação a ser pago pelos investidores, e o valor patrimonial líquido por ação de emissão da Companhia imediatamente após a conclusão da Oferta.

⁽⁵⁾ O cálculo da diluição percentual dos novos investidores é obtido por meio da divisão do valor da diluição dos novos investidores pelo Preço por Ação.

O Preço por Ação a ser pago pelos investidores no contexto da Oferta não guarda relação com o valor patrimonial das ações de nossa emissão e será fixado tendo como parâmetro as intenções de investimento manifestadas por Investidores Institucionais, considerando a qualidade da demanda (por volume e preço), no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Para informações detalhadas sobre o procedimento de fixação do Preço por Ação e das condições da Oferta, veja seção “Informações Sobre a Oferta – Preço por Ação”, na página 52 deste Prospecto.

Um acréscimo (redução) de R\$1,00 no Preço por Ação acarretaria um acréscimo (redução), após a conclusão da Oferta, (i) de R\$65.121 mil no valor do nosso patrimônio líquido contábil; (ii) de R\$0,81 no valor do patrimônio líquido contábil por ação de nossa emissão; (iii) na diluição do valor patrimonial contábil por ação aos investidores desta Oferta em R\$0,82 por Ação, após deduzidas as comissões e as despesas devidas por nós no âmbito da Oferta. O valor do nosso patrimônio líquido contábil após a conclusão da Oferta está sujeito, ainda, a ajustes decorrentes de alterações do Preço por Ação, bem como dos termos e condições gerais da Oferta que somente serão conhecidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

A realização da Oferta Secundária não resultará em nenhuma mudança no número de ações de nossa emissão, nem em alteração em nosso patrimônio líquido, uma vez que os recursos recebidos, nesse caso, será integralmente entregue aos Acionistas Vendedores.

Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações

A Companhia teve um plano de opção de compra de ações aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2021, nos termos do artigo 168, §3º, da Lei das Sociedades por Ações (“Plano”), que estabelece as condições gerais de outorga de opções de compra de ações. O Plano prevê que as opções outorgadas não poderão ultrapassar o limite máximo de 3% das ações do capital subscrito e integralizado, bem como que estas poderão ser outorgadas a participantes que venham a ser indicados a critério exclusivo do Conselho de Administração.

O Plano delegou ao Conselho de Administração a competência para delimitar todos os termos e condições nos quais as opções serão outorgadas e as ações de incentivo serão concedidas. Será no âmbito dos programas aprovados pelo Conselho de Administração que serão estabelecidos, tais como a quantidade efetiva de ações (observado o limite total do Plano) e os critérios para definição valor das opções e ações de incentivo outorgadas. Em 19 de março de 2021, o Conselho de Administração aprovou o primeiro programa de opções de compra de ações da Companhia (“Programa”), por meio do qual pode outorgar até 5.502.402 opções de compra de ações ordinárias de sua emissão, correspondentes a 1,5% do seu capital social, aos beneficiários (empregados e diretores estatutários da Companhia e/ou das demais sociedades do grupo econômico da Companhia que ocupem cargos de níveis de liderança na Companhia e/ou em qualquer sociedade do grupo econômico da Companhia, bem como consultores estratégicos que prestem serviço à Companhia). Nos termos do Programa, o preço de exercício das opções corresponderá ao Preço por Ação com um desconto de 20% (vinte por cento). A administração da Companhia tem a intenção de outorgar a integralidade das opções no âmbito do Programa até a conclusão da Oferta.

O quadro a seguir ilustra a hipótese de diluição máxima, com base no patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020 e considerando (i) o efeito da colocação das Ações da Oferta Primária (exceto pelas Ações Adicionais e pelas Ações Suplementares), pelo Preço por Ação de R\$24,00, que é o ponto médio da faixa indicativa de preço constante da capa deste Prospecto Preliminar, e após a dedução das comissões e despesas devidas no âmbito da Oferta, e (ii) a outorga e exercício de todas as opções previstas no plano de remuneração baseado em ações vigente da Companhia, equivalente a até 3,00% do capital social da Companhia, considerando (i) para o Programa, equivalente a até 1,50% do capital social da Companhia, um preço hipotético de exercício de R\$19,20 por opção (correspondente ao ponto médio da Faixa Indicativa com desconto de 20% (vinte por cento), nos termos do Programa; (ii) para o saldo de ações que pode ser abrangida pelo Plano, equivalente a até 1,50% do capital social da Companhia, um preço hipotético de exercício de R\$0,00 por opção (cenário em que se perceberia o percentual máximo de diluição):

	Em R\$, exceto quantidades e %
Preço por Ação ⁽¹⁾	R\$24,00
Quantidade de ações de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020, ajustada para refletir o Desdobramento	286.552.072
Quantidade de ações a serem emitidas na Oferta (sem considerar as Ações Adicionais e as Ações Suplementares).....	68.171.121
Quantidade de ações passíveis de serem emitidas no âmbito do Plano	10.641.694
Quantidade total de ações após as emissões acima	365.364.887
Valor patrimonial contábil por Ação em 31 de dezembro de 2020	2,28
Valor patrimonial contábil por ação de emissão da Companhia em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir o Desdobramento ⁽³⁾	0,91
Valor patrimonial contábil por Ação em 31 de dezembro de 2020 ajustado para refletir, o Desdobramento, a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia ⁽²⁾	5,25
Aumento do valor patrimonial contábil por Ação para os novos investidores, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia ⁽³⁾⁽⁴⁾	4,34
Diluição do valor patrimonial contábil por Ação dos novos investidores, considerando a Oferta e a outorga e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia ⁽⁴⁾	18,75
Percentual de aumento imediato no valor patrimonial por Ação resultante da Oferta e exercício da totalidade das opções que poderão ser outorgadas pela Companhia ⁽⁴⁾	78,12%

⁽¹⁾ Considera o Preço por Ação de R\$24,00, que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto.

⁽²⁾ Para fins desta tabela, foi considerado um preço hipotético de exercício de (i) R\$19,20 por opção no âmbito do Programa; e (ii) R\$0,00 por opção para o restante do Plano (cenário em que se perceberia o percentual máximo de diluição).

⁽³⁾ Para os fins aqui previstos, o aumento do valor patrimonial contábil por Ação para os novos investidores representa a diferença entre o valor patrimonial líquido por Ação imediatamente após a conclusão da Oferta e o Preço por Ação de R\$24,00, que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto a ser pago pelos acionistas e investidores no âmbito da Oferta.

⁽⁴⁾ O cálculo do percentual do aumento imediato no valor patrimonial por Ação resultante da Oferta para novos investidores é obtido por meio da divisão do valor patrimonial por Ação resultante da Oferta para novos investidores pelo Preço por Ação de R\$24,00, que é o ponto médio da faixa de preço das Ações indicada na capa deste Prospecto.

Histórico do Preço de Emissão de Ações

O quadro abaixo apresenta informações sobre nosso capital social subscrito e/ou adquirido nos últimos cinco anos por nós, por nossos administradores, controladores ou detentores de opções:

Data	Subscritor/ Adquirente	Natureza da Operação	Quantidade de Ações Ordinárias	Valor Total	Forma de integralização/ liquidação	Valor por Ação
31/12/2020	Controladores	Aumento de capital sem emissão de novas ações	0	R\$18.000.000,00	n/a	n/a
29/12/2020	Controladores	Aquisição de ações em tesouraria	14.877.322	R\$31.093.623,88	n/a	R\$2,09

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

ANEXO II - DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ANEXO III - DECLARAÇÕES DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

ANEXO V - ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA, QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO

ANEXO VII - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

ANEXO VIII – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018

ANEXO IX - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO CVM 480

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I - ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**Estatuto Social do
Hospital Mater Dei S.A.**

**HOSPITAL MATER DEI S.A.
CNPJ/ME: 16.676.520/0001-59 / NIRE: 3130003931-5
(Companhia de Capital Autorizado)**

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - O HOSPITAL MATER DEI S.A. (“Companhia”), é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social (“Estatuto Social”) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo 1º - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede, foro e domicílio legal na Rua Mato Grosso, nº 1100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria Executiva, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: (i) a atividade de assistência hospitalar,

constituindo para esse fim estabelecimento hospitalar próprio para funcionamento de especialidades médicas e prestação dos seguintes serviços, incluindo, sem limitação: (a) medicina preventiva, inclusive educação sanitária; (b) curso de preparação de técnicos em medicina; (c) radioterapia; (d) quimioterapia; (e) medicina nuclear; (f) convênios para assistência hospitalar; (g) centro cirúrgico e obstétrico; (h) centro terapêutico intensivo; (i) ensino médico de pós-graduação; (j) ensino de atualização médica; (k) serviço de ginecologia e obstetrícia; (l) serviço de oncologia; (m) serviço de pesquisas clínicas; (n) serviço de emergência; (o) serviço de pediatria; (p) serviços auxiliares de diagnóstico e terapêutica; (q) serviço de hematologia; (r) postos de vacinação; e (s) escola de enfermagem, de auxiliares de enfermagem, ou aprimoramento de enfermagem, bem como correlata prestação de serviços; **(ii)** atendimento médico-ambulatorial e de enfermagem, ou outros profissionais da saúde, tendo como público a população constituída por empregados e dependentes de sua rede, além de atividades de promoção da saúde; **(iii)** plano de saúde por auto gestão, gerido pela área de recursos humanos, destinado aos colaboradores e dependentes da Companhia, bem como produto de saúde corporativa com remuneração específica, destinado ao público externo; **(iv)** locação de equipamentos médicos e hospitalares; **(v)** estacionamento para automóveis; **(vi)** incorporação, compra e venda de unidades imobiliárias; **(vii)** participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista, controladora, coligada ou simples investidora; **(viii)** serviços de montagem de móveis de qualquer material; e **(ix)** prestação de serviços de consultoria e educação corporativa nas áreas de atuação da Companhia.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$131.836.566,38 (cento e trinta e um milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) divididos em 286.552.072 (duzentas e oitenta e seis milhões, quinhentas e cinquenta e duas mil e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

Parágrafo 1º - O capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - Todas as ações da Companhia são escriturais e mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com a qual a Companhia mantém contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 4º - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 5º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 6º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 6º e no artigo 8º deste Estatuto Social.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de Reais), independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo 1º - O aumento do capital social, nos termos deste artigo 6º, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para deliberar sobre o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias (em caso de obtenção do registro de companhia aberta da Companhia) e bônus de subscrição.

Parágrafo 3º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado nos termos da legislação aplicável, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos beneficiários previstos nos planos aprovados.

CAPÍTULO III

ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições Gerais

Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, de acordo com os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações e pela regulamentação aplicável.

Artigo 10º - A posse dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes (conforme aplicável), fica condicionada à assinatura de termo de posse, , que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no Artigo 48 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis, sendo dispensada qualquer garantia de gestão.

Artigo 11 - O Conselho de Administração estabelecerá a formação dos comitês necessários para o funcionamento da Companhia e os exigidos para o enquadramento da Companhia no Novo Mercado. Os comitês poderão ser técnicos ou consultivos, para assessoramento do Conselho, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Artigo 12 - A Assembleia Geral Ordinária fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros e a Diretoria Executiva.

Artigo 13 - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 14 - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 12 (doze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado (s) Conselheiro(s) Independente(s), o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos e no exercício de suas funções, até a investidura de seus sucessores, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo mediante dispensa expressa da Assembleia Geral que os elegerem, aqueles que: (i) ocuparem cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuírem ou representarem interesses conflitantes com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelos membros do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

Parágrafo 5º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração e exercerá o cargo até a próxima

Assembleia Geral da Companhia. Para os fins deste parágrafo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo 6º - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Artigo 15 - O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, sempre que ocorrer vacância naqueles cargos ou sempre que solicitada nova eleição pela maioria dos membros do Conselho de Administração. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente assumirá as funções. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente ou, na ausência de tal indicação, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração.

Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, Vice-presidente ou por quaisquer 03 (três) de seus membros, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 7 (sete) dias, contendo a data, horário e a pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Único - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 17 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento temporário, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado. O conselheiro ausente poderá também ser representado nas reuniões do Conselho de Administração, ou por outro conselheiro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro ausente.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 18 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 17, parágrafo 2º deste Estatuto Social. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Artigo 19 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação e a degravação delas. Tal

participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo único - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do artigo 17, parágrafo 2º deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 20 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente:

- a) fixar a orientação geral dos negócios e as diretrizes estratégicas da Companhia, inclusive no que se refere a política de investimentos financeiros, gestão de capital humano, remuneração e benefícios e outras políticas funcionais;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o Estatuto Social;
- c) deliberar sobre a alteração do número de membros, na composição ou forma de nomeação da Diretoria Executiva, observados os termos deste Estatuto Social, bem como aprovar a criação de comitês técnicos ou consultivos;
- d) avaliar, aprovar e acompanhar o plano estratégico proposto pela Diretoria Executiva;
- e) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis

da Companhia, seus contratos celebrados e quaisquer outros atos, podendo solicitar tais documentos à Companhia;

f) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;

g) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

h) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria Executiva, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;

i) deliberar sobre a outorga de opção de compra ou subscrição de ações a administradores;

j) aprovar a estrutura organizacional da Companhia, observada a sua estratégia de negócios de longo prazo;

k) autorizar a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente da Companhia, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, e a celebração de contratos em valores superiores a 5% (cinco por cento) do valor do seu patrimônio líquido apurado conforme última demonstração financeira divulgada pela Companhia;

l) aprovar contratos, empréstimos e financiamentos a serem firmados pela Companhia ou outros títulos e valores mobiliários representativos de dívida (incluindo, sem limitação, notas promissórias e *bonds*) em valores nominais superiores a 5% (cinco por cento) do valor do seu patrimônio líquido apurado conforme última demonstração financeira divulgada pela Companhia;

m) escolher e destituir auditores independentes da Companhia;

n) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva;

- o) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;
- p) deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, conforme disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social, inclusive, sem limitação, para fazer frente ao exercício de opção de compra ou subscrição de ações nos termos deste Estatuto Social;
- q) deliberar, nos termos da competência atribuída pelo artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, sobre a emissão de debêntures simples, conversíveis (em caso de obtenção do registro de companhia aberta da Companhia) ou não conversíveis em ações, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, sua remuneração, condições de pagamento dos juros, participação nos lucros e prêmio de reembolso das debêntures, se houver;
- r) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda, recolocação no mercado ou cancelamento, observadas as normas e disposições legais aplicáveis;
- s) declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis;
- t) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;
- u) distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral;
- v) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação

ao preço e aos potenciais impactos para a liquidez das ações; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

w) aprovar e/ou modificar a política de transações com partes relacionadas da Companhia, bem deliberar sobre as seguintes transações com partes relacionadas em valores superiores a 1% (um por cento) do valor do seu patrimônio líquido apurado conforme última demonstração financeira divulgada pela Companhia: (i) a prestação de garantias pela Companhia em favor de suas controladas e coligadas; e (ii) a negociação, celebração ou alteração de contrato de qualquer espécie ou valor entre a Companhia e seus acionistas, diretamente ou por meio de sociedades interpostas ou, ainda, sociedades de que participem, direta ou indiretamente;

x) aprovar a criação e extinção de subsidiárias e controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País e no exterior, ressalvado entretanto que a criação de filiais da Companhia será de competência da Diretoria Executiva; e

y) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei ou o presente Estatuto Social não confirmam a outro órgão da Companhia.

Parágrafo único - Os membros do Conselho de Administração que também sejam Diretores deverão abster-se de votar nas matérias previstas nas alíneas (e) e (u) deste artigo 20.

Artigo 21 - Compete ao Presidente ou, na ausência deste, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, ainda, a membro do Conselho de Administração por estes designado, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais.

SEÇÃO III - Diretoria Executiva

Artigo 22 - A Diretoria Executiva será composta por no mínimo 08 (oito) e no máximo 14 (quatorze) Diretores eleitos pelo Conselho de Administração, permitida a cumulação de funções, todos residentes no país, intitulados: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Vice-Presidente Assistencial; (iii) Diretor Vice-Presidente Administrativo e Comercial; (iv) Diretor Médico; (v) Diretor Comercial e de Marketing; (vi) Diretor de Operações; (vii) Diretor de Relacionamento com Investidores; (viii) Diretor Financeiro; (ix) Diretor de Novos Negócios; e (x) se houver, até 5 (cinco) Diretores sem designação específica.

Parágrafo único: Caso a Diretoria venha a ser composta por 08 (oito) membros, um deles necessariamente acumulará ao menos duas das funções indicadas nos itens (i) a (ix) do *caput* deste Artigo 22.

Artigo 23 - O mandato dos membros da Diretoria Executiva será unificado de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo único: Incluem-se dentre as atribuições individuais de cada um dos Diretores, mas não limitadas a estas, aquelas estabelecidas na forma adiante e, nos termos do artigo 142, inciso II, da Lei de Sociedades Anônimas, pelo Conselho de Administração, sempre respeitado o disposto no presente Estatuto:

a) Diretor Presidente: exercer a liderança estratégica de Companhia; elaborar e propor ao Conselho de Administração os planos de estratégicos, de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo as estratégias de investimentos em novos negócios; aprovar o “Quadro de Pessoal”, bem como os correspondentes cargos, funções, remunerações e benefícios dos colaboradores; auxiliar o Conselho de Administração na seleção de executivos para compor a Diretoria Executiva da Companhia; submeter à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva, em conjunto com o relatório dos auditores independentes e a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior.

b) Diretor Vice-Presidente Assistencial: determinar as diretrizes e metas de gerenciamento do corpo clínico e colaboradores assistenciais da Companhia; elaborar o planejamento estratégico dos serviços assistenciais prestados nas unidades e clínicas da Companhia; coordenar e monitorar o desenvolvimento das métricas operacionais da Companhia; estruturar e coordenar os comitês de performance técnica; determinar as mudanças e realocações do corpo clínico da Companhia.

c) Diretor Vice-Presidente Administrativo e Comercial: elaborar o planejamento estratégico de capital humano; coordenar o monitoramento do clima organizacional; definir as diretrizes das métricas de desenvolvimento profissional e coordenar seu monitoramento; definir o planejamento estratégico da área comercial da Companhia; supervisionar o relacionamento da Companhia com seus principais clientes.

d) Diretor Médico: dirigir e coordenar o corpo clínico; representar a Companhia, ou indicar representantes, perante o Conselho Regional de Medicina; nomear comissões permanentes especiais do corpo clínico; zelar pelo nome da Companhia e pela observância das regras aplicáveis ao corpo clínico; garantir a adoção de procedimentos e políticas para a prestação da melhor assistência ao paciente; orientar, supervisionar e indicar medidas para o bom atendimento médico; responsabilizar-se pela contratação de serviços e prestação de serviços médicos; zelar pela manutenção do nível de qualidade e padrão técnico do serviço de enfermagem; coordenar a programação científica da Companhia;

e) Diretor Comercial e de Marketing: controlar todo o processo de contratação de suprimentos pela Companhia, incluindo fornecedores, compras, almoxarifado e farmácia; aprovar quaisquer documentos, cartas e contratos assinados com os convênios e compradores dos serviços de saúde; responsabilizar-se pela contratação de serviços e prestação de serviços médicos; e negociar com clientes inadimplentes pessoas jurídicas e supervisionar as negociações com as pessoas

físicas.

f) Diretor de Operações: contribuir com a integração entre as filiais da Companhia, bem como com a melhoria e integração dos processos da Companhia; dirigir a operação das unidades da Companhia selecionadas pelo Diretor Presidente; elaborar relatórios e acompanhar indicadores das atividades operacionais da Companhia, suas unidades e controladas.

g) Diretor de Relacionamento com Investidores: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades de representação da Companhia perante instituições financeiras e os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior.

h) Diretor Financeiro: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e empresas controladas, incluindo a gestão de orçamento e controle das operações e de planejamento e a preparação do orçamento da Companhia; gerar relatórios para auxiliar a tomada de decisão dos gestores de cada área.

i) Diretor de Novos Negócios: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas à prospecção, análise e negociação de oportunidades de investimentos e desinvestimento para a Companhia; analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico- financeira das novas oportunidades de negócios.

j) Diretor sem designação específica: terá as funções e atribuições a ele

atribuídas pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.

Artigo 24 - Ocorrendo vacância na Diretoria Executiva, compete ao Diretor Presidente indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria Executiva.

Artigo 25 - Os Diretores serão escolhidos segundo critérios de competência técnica e profissional, coerentes com as funções a serem desempenhadas e com os níveis técnicos exigidos para os cargos a serem ocupados.

Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) pelo Diretor Presidente, individualmente;
- b) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador devidamente constituído nos termos do parágrafo 4º deste artigo; e
- c) por 02 (dois) procuradores em conjunto, com poderes especiais, devidamente constituídos nos termos do parágrafo 4º deste artigo.

Parágrafo 1º: Observado o disposto no artigo 20, alíneas “k” e “l” deste Estatuto, a alienação de bens do ativo permanente da Companhia, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, e a celebração de contratos de empréstimos e financiamentos em valores inferiores a 10% (dez por cento) do valor do seu patrimônio líquido, dependerá da assinatura do Diretor Presidente.

Parágrafo 2º - Sem prejuízo do disposto no *caput*, a Companhia pode ser representada por 01 (um) Diretor ou, ainda, por 01 (um) procurador com poderes específicos, devidamente constituído nos termos do parágrafo 4º deste artigo, agindo isoladamente, nas seguintes hipóteses:

a) em assuntos de rotina no curso normal das atividades da Companhia, definidos como aqueles perante as controladas e coligadas da Companhia, órgãos ou entidades privadas e públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, nos limites das atribuições individuais de cada Diretor;

b) na representação da Companhia nas Assembleias Gerais de suas controladas e coligadas.

Parágrafo 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, quaisquer atos praticados por Conselheiros, Diretores, procuradores ou empregados em operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como aval, fiança, hipoteca, caução, penhor, endosso ou quaisquer outras garantias, sem que tenham sido prévia e expressamente aprovados nos termos do disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo 4º - As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas individualmente pelo Diretor Presidente e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a 02 (dois) anos, vedado o substabelecimento, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium*, que poderá ser outorgada por 01 (um) Diretor, e poderá vigorar por prazo indeterminado, sendo ainda permitido seu substabelecimento.

Artigo 27 - Sem prejuízo das atribuições individuais dos Diretores, o Diretor Presidente poderá submeter matérias que entender pertinentes à deliberação colegiada da Diretoria Executiva, em adição aos casos de exigência legal.

Artigo 28 – Nos casos previstos no artigo 27 acima, a Diretoria Executiva reunir-se-á na sede da Companhia, ordinariamente, sempre que necessário for e regularmente convocada, por escrito, pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, sendo que será considerada regularmente instalada a reunião de Diretoria em que

todos os diretores estiverem presentes, independente de convocação.

Parágrafo 1º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente. O Diretor ausente poderá também ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente.

Parágrafo 2º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 3º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 4º - Ao término da reunião deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 5º - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na

forma do artigo 24, parágrafo 1º deste Estatuto Social. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO IV

ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 29 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas com observância aos prazos legais aplicáveis. As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer membro do Conselho de Administração ou, na ausência destes, por aquele escolhido entre os presentes, acionista ou não e secretariadas por um representante escolhido pelo Presidente da Assembleia dentre os presentes à reunião.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado e observadas as disposições deste Estatuto Social e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Artigo 30 - Para tomar parte na Assembleia Geral, solicita-se ao acionista apresentar, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da respectiva Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal

deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e serão tomadas por maioria absoluta de votos entre os presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 3º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 31 - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou por este Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

Parágrafo 2º - A suspensão de direitos cessará logo que regularizada a obrigação que tenha dado causa à referida suspensão.

Parágrafo 3º - O pedido de convocação da Assembleia Geral para a suspensão de direitos de acionista deverá indicar a obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Artigo 32 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei e em outras disposições do presente Estatuto Social:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- d) reformar o Estatuto Social;
- e) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, ou emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, exceto quando em conformidade com o disposto no artigo 6º deste Estatuto Social;
- f) suspender o exercício de direitos dos acionistas, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações;
- g) deliberar sobre a obtenção e o cancelamento de registro de companhia aberta na CVM;
- h) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- i) aprovar a realização de operações de fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 33 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão seu Presidente, ao qual caberá a coordenação dos trabalhos do Conselho Fiscal durante suas reuniões, na primeira reunião do Conselho Fiscal a ser realizada após a sua instalação.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 3º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 4º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada de concorrente.

Artigo 34 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação e a degravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, devendo a cópia dos mesmos serem arquivados junto ao livro próprio da Companhia

Parágrafo 4º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS

Artigo 35 - O exercício fiscal terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo único - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 36 abaixo.

Artigo 36 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente do lucro líquido a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação no resultado de acordo com a política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração. Em qualquer caso, é condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- b) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 4º deste artigo e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- d) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- e) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 3º - A Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por finalidade o reforço de caixa para condução dos negócios da Companhia, bem como possibilitar o crescimento orgânico da Companhia, e que será constituída por até 100% (cem por cento) do saldo remanescente do lucro líquido, após as deduções e destinações legais e estatutárias, especialmente, aquelas estabelecidas no parágrafo 1º acima, salvo se de outra forma deliberado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, conforme aplicável. O limite máximo para a constituição da Reserva de Investimentos será o montante correspondente ao valor do capital social da Companhia subtraído dos saldos das demais reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo 4º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações. O valor do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Parágrafo 5º - O dividendo previsto no parágrafo 4º deste Artigo 36 não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser o pagamento desse dividendo incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 37 - Por proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos,

observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 38 - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:

- a) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;
- b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 06 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e
- c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 39 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 40 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 41 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar uma Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”), tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante.

Artigo 42 - Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no Artigo 41 acima, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do controle.

Artigo 43 - Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao preço justo apurado em laudo de avaliação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 44 - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 45 - O laudo de avaliação previsto nos artigos acima deste Estatuto Social deverá satisfazer os requisitos da Lei das Sociedades por Ações e das demais normas, regulamentos e leis aplicáveis.

Artigo 46 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 47 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que seja concluída, com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO VIII

JUÍZO ARBITRAL

Artigo 48 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo

Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 49 - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação.

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 50 - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único - A Companhia deverá providenciar e completar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do pedido feito pelo acionista, o arquivamento de acordos de acionistas na sede da Companhia, bem como a averbação de suas obrigações ou ônus nos livros de registros da Companhia.

Artigo 51 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho de Administração e regulados de acordo com o que preceitua as normas e legislação aplicável.

Artigo 52 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 53 - As disposições contidas nos Capítulos VII e VIII, bem como aquelas que mencionam o Regulamento do Novo Mercado, somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início de distribuição pública, referente à primeira oferta pública de ações de emissão da Companhia e à adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado da B3.

**ANEXO II - DECLARAÇÃO DA COMPANHIA NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO
CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

HOSPITAL MATER DEI S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 16.676.520/0001-59, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Companhia**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de sua emissão ("**Ações**") a serem emitidas pela Companhia e/ou que sejam de titularidade dos Acionistas Vendedores, identificados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. ("**Acionistas Vendedores**" e "**Prospecto Preliminar**", respectivamente), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), coordenada pelo **Banco BTG Pactual S.A.** ("**BTG Pactual**" ou "**Coordenador Líder**"), o **Banco Bradesco BBI S.A.** ("**Bradesco BBI**"), o **Banco Itaú BBA S.A.** ("**Itaú BBA**"), o **Banco J.P. Morgan S.A.** ("**J.P Morgan**") e o **Banco Safra S.A.** ("**Safra**", em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, "**Coordenadores da Oferta**"), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), vem, na qualidade de emissora e ofertante na Oferta, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do "**Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A.**" ("**Prospecto Definitivo**");
- (iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de



Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

A Companhia **DECLARA**, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.

HOSPITAL MATER DEI S.A.



Nome: Henrique Moraes Salvador Silva
Cargo: Presidente

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO III - DECLARAÇÕES DOS ACIONISTAS VENDEDORES NOS TERMOS DO ARTIGO 56
DA INSTRUÇÃO CVM 400**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

FLÁVIA SALVADOR LIGÓRIO BRAGA, brasileira, bacharel em Direito, casada, portadora do documento de identidade n.º MG-11.893.222 – SSP/MG e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física (“CPF”) sob o n.º 014.848.926-58, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 16.676.520/0001-59 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P Morgan**”) e o Banco Safra S.A. (“**Safra**”, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 (“Auditoria”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição *Primária e*



Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A.” (“Prospecto Definitivo”);

(iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

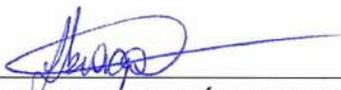
(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão

verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.



FLÁVIA SALVADOR LIGÓRIO BRAGA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

ANNA DIAS SALVADOR, brasileira, médica, divorciada, portadora do documento de identidade n.º MG – 13.964.522 SSP/MG e inscrita Cadastro Nacional da Pessoa Física (“**CPF**”) sob o n.º 016.087.086-08, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 16.676.520/0001-59 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P Morgan**”) e o Banco Safra S.A. (“**Safra**”, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição *Primária e*

Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

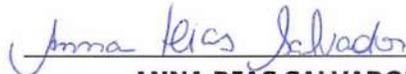
(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão

verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.


ANNA DIAS SALVADOR

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

JULIA DIAS SALVADOR SOARES, brasileira, administradora, casada, portadora do documento de identidade n.º MG-13.964.484 SSP/MG e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física ("CPF") sob o n.º 016.087.066-64, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081 ("**Ofertante**"), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 16.676.520/0001-59 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. ("**Prospecto Preliminar**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**" ou "**Coordenador Líder**"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**"), o Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P Morgan**") e o Banco Safra S.A. ("**Safra**", em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, "**Coordenadores da Oferta**"), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição *Primária e*



Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A.” (“Prospecto Definitivo”);

(iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

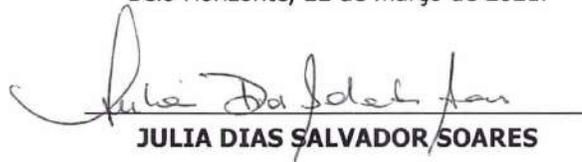
(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão

verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.



JULIA DIAS SALVADOR SOARES

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

JOSÉ HENRIQUE DIAS SALVADOR, brasileiro, administrador, casado, portador do documento de identidade n.º MG-13.964.499 – SSP/MG e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física (“**CPF**”) sob o n.º 073.666.336-31, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 16.676.520/0001-59 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P Morgan**”) e o Banco Safra S.A. (“**Safra**”, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição *Primária e*

Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão

verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.



JOSE HENRIQUE DIAS SALVADOR

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

LIVIA SALVADOR GEO, brasileira, médica, solteira, portadora do documento de identidade n.º MG-10.287.743 – SSP/MG e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física (“**CPF**”) sob o n.º 074.551.026-40, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 16.676.520/0001-59 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P Morgan**”) e o Banco Safra S.A. (“**Safra**”, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição *Primária e*

cf

Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“Prospecto Definitivo”);

(iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão

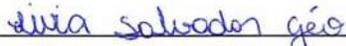
✍

verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.



LIVIA SALVADOR GEO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

FELIPE SALVADOR LIGÓRIO, brasileiro, médico, solteiro, portador do documento de identidade n.º MG-11893194 – SSP/MG e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física (“**CPF**”) sob o n.º 014.848.896-06, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 16.676.520/0001-59 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P Morgan**”) e o Banco Safra S.A. (“**Safra**”, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição *Primária* e



Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão



verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.



FELIPE SALVADOR LIGÓRIO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

MARCIA SALVADOR GEO, brasileira, médica e administradora, convivente, portadora do documento de identidade n.º M-1.236.204 – SSP/MG e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física (“**CPF**”) sob o n.º 581.317.796-53, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 16.676.520/0001-59 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P Morgan**”) e o Banco Safra S.A. (“**Safra**”, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição *Primária e*



Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A.” (“Prospecto Definitivo”);

(iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão

verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.



MARCIA SALVADOR GEO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

RENATA SABINO SALVADOR GRANDE, brasileira, bacharel em Direito, casada, portadora do documento de identidade n.º MG-11.893.180 PC/MG e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física ("CPF") sob o n.º 058.740.216-47, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081 ("**Ofertante**"), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 16.676.520/0001-59 ("**Companhia**"), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("**Ações**"), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. ("**Prospecto Preliminar**"), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**"), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**" ou "**Coordenador Líder**"), o Banco Bradesco BBI S.A. ("**Bradesco BBI**"), o Banco Itaú BBA S.A. ("**Itaú BBA**"), o Banco J.P. Morgan S.A. ("**J.P Morgan**") e o Banco Safra S.A. ("**Safra**", em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, "**Coordenadores da Oferta**"), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior ("**Oferta**"), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 ("**Auditoria**"), a qual prosseguirá até a divulgação do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição *Primária e*

Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A.” (“Prospecto Definitivo”);

(iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

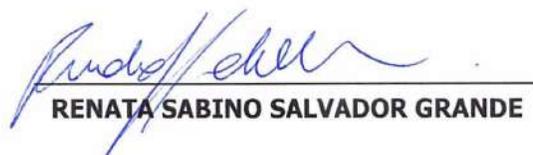
(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão

verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.



RENATA SABINO SALVADOR GRANDE

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA brasileiro, médico, divorciado, portador do documento de identidade n.º M-758.921 – SSP/MG e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física (“**CPF**”) sob o n.º 496.200.026-87, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 16.676.520/0001-59 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P Morgan**”) e o Banco Safra S.A. (“**Safra**”, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição *Primária e*



Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“Prospecto Definitivo”);

(iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

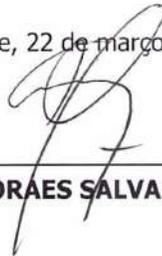
(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão

verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.



HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO, brasileira, médica, casada, portadora do documento de identidade n.º M-1.236.203 – SSP/MG e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física (“**CPF**”) sob o n.º 494.127.446-68, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 16.676.520/0001-59 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P Morgan**”) e o Banco Safra S.A. (“**Safra**”, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição *Primária e*



Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A." ("Prospecto Definitivo");

(iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item "(iv)" acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão

verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.



MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

RENATO MORAES SALVADOR SILVA, brasileiro, engenheiro, casado, portador do documento de identidade n.º M-758.922 – SSP/MG e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física (“**CPF**”) sob o n.º 469.540.316-15, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 16.676.520/0001-59 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P Morgan**”) e o Banco Safra S.A. (“**Safra**”, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição *Primária e*



Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“Prospecto Definitivo”);

(iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão

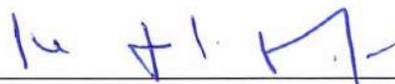


verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.



RENATO MORAES SALVADOR SILVA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

RAFAEL SABINO SALVADOR, brasileiro, engenheiro, casado, portador do documento de identidade n.º MG-11.893.226 – PCEMG/MG e inscrito Cadastro Nacional da Pessoa Física (“**CPF**”) sob o n.º 065.945.476-90, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 16.676.520/0001-59 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P Morgan**”) e o Banco Safra S.A. (“**Safra**”, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição *Primária e*



Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A.” (“Prospecto Definitivo”);

(iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão



verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.



RAFAEL SABINO SALVADOR

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

LARA SALVADOR GEO, brasileira, médica, solteira, portadora do documento de identidade n.º MG-9.113.216 – SSP/MG e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Física (“**CPF**”) sob o n.º 074.550.996-73, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 16.676.520/0001-59 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P Morgan**”) e o Banco Safra S.A. (“**Safra**”, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição *Primária* e



Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A.” (“Prospecto Definitivo”);

(iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

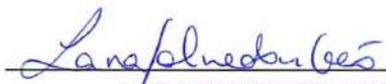
(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão

verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.


LARA SALVADOR GEO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03

GUY SALVADOR GEO, brasileiro, administrador, solteiro, portador do documento de identidade n.º MG-18.274.017 – SSP/MG e inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Física (“**CPF**”) sob o n.º 074.550.936-32, com endereço comercial na cidade do Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081 (“**Ofertante**”), na qualidade de acionista vendedor no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Santo Agostinho, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 16.676.520/0001-59 (“**Companhia**”), todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), que compreende a distribuição pública primária e secundária de Ações de titularidade dos acionistas mencionados no Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“**Prospecto Preliminar**”), a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não-organizado, e em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), com esforço de dispersão acionária previsto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), coordenada pelo Banco BTG Pactual S.A. (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“**Bradesco BBI**”), o Banco Itaú BBA S.A. (“**Itaú BBA**”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“**J.P Morgan**”) e o Banco Safra S.A. (“**Safra**”, em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, Itaú BBA e J.P. Morgan, “**Coordenadores da Oferta**”), autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, incluindo, ainda, esforços de colocação das Ações no exterior (“**Oferta**”), vem, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, expor e declarar o quanto segue.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 (“**Auditoria**”), a qual prosseguirá até a divulgação do “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição *Primária e*

Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A.” (“Prospecto Definitivo”);

(iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;

(iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;

(v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;

(vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

(vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Ofertante **DECLARA**, de forma individual e não solidária, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400 e em atendimento ao item 2.4 do anexo III da Instrução CVM 400, que:

(i) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a Oferta;

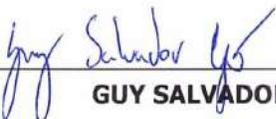
(ii) as informações prestadas pela Companhia e pelo Ofertante por ocasião do registro da Oferta, nos Prospectos, nas datas de suas respectivas divulgações, bem como aquelas fornecidas ao mercado durante todo o período da Oferta, são e serão

verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

(iii) o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400 e ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários; e

(iv) o Prospecto Preliminar contém, nesta data, e o Prospecto Definitivo conterà, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, das Ações a serem ofertadas, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes.

Belo Horizonte, 22 de março de 2021.



GUY SALVADOR GEO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER NOS TERMOS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 400/03**

BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 30.306.294/0002-26, neste ato representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”) da oferta pública de distribuição primária e secundária de ações ordinárias nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão do Hospital Mater Dei S.A. (“Companhia”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações”), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocações das Ações no exterior, compreendendo (i) a distribuição primária de ações de emissão da Companhia; e (ii) a distribuição secundária de ações de emissão da Companhia e de titularidade dos acionistas vendedores identificados no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A.*” (“Acionistas Vendedores”, “Prospecto Preliminar” e “Oferta”, respectivamente), vem, pela presente, nos termos do artigo 56 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), declarar o quanto segue:

CONSIDERANDO QUE:

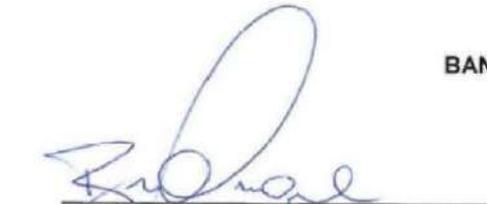
- (i) a Companhia, os Acionistas Vendedores e os Coordenadores constituíram seus respectivos assessores legais para auxiliá-los na implementação da Oferta;
- (ii) para a realização da Oferta, está sendo efetuada auditoria jurídica na Companhia, iniciada em janeiro de 2021 (“Auditoria”), a qual prosseguirá até a divulgação do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias de Emissão do Hospital Mater Dei S.A.*” (“Prospecto Definitivo”);
- (iii) por solicitação dos Coordenadores, a Companhia contratou seus auditores independentes para aplicação dos procedimentos previstos na Norma Brasileira de Contabilidade – CTA 23, de 15 de maio de 2015, e, nos termos definidos pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) no Comunicado Técnico 01/2015, com relação ao Prospecto Preliminar e ao Prospecto Definitivo, incluindo seus respectivos anexos;
- (iv) a Companhia e os Acionistas Vendedores disponibilizaram os documentos que estes consideraram relevantes para a Oferta;
- (v) além dos documentos a que se refere o item “(iv)” acima, foram solicitados pelos Coordenadores documentos e informações adicionais relativos à Companhia e os Acionistas Vendedores;
- (vi) conforme informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores, a Companhia e os Acionistas Vendedores confirmaram ter disponibilizado, para análise dos Coordenadores e de seus assessores legais, todos os documentos, bem como prestaram todas as informações consideradas relevantes sobre os negócios da Companhia, com o fim de permitir aos investidores uma tomada de decisão fundamentada sobre a Oferta; e

- (vii) a Companhia e os Acionistas Vendedores, em conjunto com os Coordenadores, participaram da elaboração do Prospecto Preliminar e participarão da elaboração do Prospecto Definitivo, diretamente e por meio de seus respectivos assessores legais.

O Coordenador Líder, em cumprimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declara que:

- I. declara que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Companhia e pelos Acionistas Vendedores no Prospecto Preliminar (incluindo seus anexos) e as informações a serem prestadas no Prospecto Definitivo (incluindo seus anexos), serão, nas datas de suas respectivas divulgações, verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações prestadas ao mercado durante todo prazo da Oferta, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Companhia e/ou que venham a integrar o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo, nas datas de suas respectivas publicações, são suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- II. o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá, nas datas de suas respectivas divulgações, as informações relevantes necessárias ao conhecimento pelos investidores da Oferta, dos valores mobiliários ofertados, da Companhia, suas atividades, sua situação econômico-financeira, os riscos inerentes a sua atividade e quaisquer outras informações relevantes; e
- III. o Prospecto Preliminar foi elaborado e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando a Instrução CVM 400.

São Paulo, 22 de março de 2021.



Nome: Bruno Duque Horta Nogueira
Cargo: Diretor Executivo

BANCO BTG PACTUAL S.A.
Coordenador Líder



Nome: Guilherme da Costa Paes
Cargo: Diretor

ANEXO V - ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA QUE APROVOU A REALIZAÇÃO DA OFERTA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300039315

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HOSPITAL MATER DEI S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2183008734

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

12 Fevereiro 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8371720 em 15/02/2021 da Empresa HOSPITAL MATER DEI S/A, Nire 31300039315 e protocolo 212236598 - 11/02/2021. Autenticação: 57E49FB7DCFB605A7D67DD5C9CDD1A96E2DBC1FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/223.659-8 e o código de segurança Bje4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/223.659-8	MGN2183008734	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
496.200.026-87	HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA
001.560.946-49	JOSE SALVADOR SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8371720 em 15/02/2021 da Empresa HOSPITAL MATER DEI S/A, Nire 31300039315 e protocolo 212236598 - 11/02/2021. Autenticação: 57E49FB7DCFB605A7D67DD5C9CDD1A96F2DBC1FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/223.659-8 e o código de segurança Bje4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/42

HOSPITAL MATER DEI S.A.

CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59
NIRE 31.300.039.315

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021

1. **LOCAL, DATA E HORA:** Realizada em 10 de fevereiro de 2021, às 9:00, na sede social do Hospital Mater Dei S.A. (“Companhia”), localizada na Rua Mato Grosso, nº 1100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, em Belo Horizonte, Minas Gerais.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação ante a presença da totalidade dos acionistas detentores do direito de voto da Companhia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades Anônimas”).
3. **PRESENÇA E INSTALAÇÃO:** Assembleia instalada em primeira convocação, mediante a presença de acionistas representando 100% capital social votante da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Salvador Silva, tendo como Secretário o Sr. Henrique Moraes Salvador Silva.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a abertura do capital da Companhia e a submissão de pedido de registro da Companhia como companhia aberta categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); (ii) a realização, termos de condições de oferta pública inicial de distribuição de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"); (iii) a obtenção de registro de emissor da Companhia perante a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e a admissão à negociação das ações de emissão da Companhia ao segmento especial de listagem da B3 denominado “Novo Mercado” (“Novo Mercado”); (iv) a reforma integral do Estatuto Social da Companhia para, dentre outros ajustes, adequá-lo às diretrizes do regulamento do Novo Mercado; (v) a fixação do número efetivo de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; (vi) a eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; (vii) a autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas em relação aos itens anteriores; e (ii) o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o quanto segue:
 - 6.1. A abertura de capital da Companhia e a submissão de pedido de registro da Companhia como companhia aberta categoria "A" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480;



6.2. A realização de oferta primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“Ações” e “Oferta”, respectivamente), a ser realizada no Brasil, com esforços de colocação de Ações no exterior (“Ações da Oferta Base”), em conformidade com a Instrução CVM 400, com o Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Ofertas Públicas, atualmente vigente e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Banco BTG Pactual S.A. (“BTG Pactual”, “Coordenador Líder”), o Banco Bradesco BBI S.A. (“Bradesco”), o Banco Itaú BBA S.A. (“Itaú”), o Banco J.P. Morgan S.A. (“J.P. Morgan”), o Banco Safra S.A. (“Safra” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco, o Itaú e o J.P. Morgan, os “Coordenadores da Oferta”), com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no segmento especial de listagem do Novo Mercado e negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3. Serão também realizados esforços de colocação das Ações no exterior pelo BTG Pactual US Capital LLC, Bradesco Securities, Inc., Itaú BBA USA Securities, Inc., J.P. Morgan Securities LLC, Safra Securities, LLC e outras instituições financeiras internacionais (em conjunto, os “Agentes de Colocação Internacional”), nos Estados Unidos da América (“Estados Unidos”), exclusivamente para investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados (i) nos Estados Unidos, conforme definidos na Regra 144A do *U.S. Securities Act de 1933* dos Estados Unidos, conforme alterado (“Securities Act”), editada pela *U.S. Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos (“SEC”), em operações isentas de registro, previstas no Securities Act e nos regulamentos editados ao amparo do Securities Act, bem como nos termos de quaisquer outras regras federais e estaduais dos Estados Unidos sobre títulos e valores mobiliários; e (ii) nos demais países, que não os Estados Unidos e o Brasil, para investidores que sejam considerados não residentes ou domiciliados nos Estados Unidos ou constituídos de acordo com as leis deste país (*non-U.S. persons*), nos termos do Regulamento S, no âmbito do Securities Act, e observada a legislação aplicável no país de domicílio de cada investidor (investidores descritos nas alíneas (i) e (ii) acima, em conjunto, “Investidores Estrangeiros”) e, em ambos os casos, desde que tais Investidores Estrangeiros invistam no Brasil em conformidade com os mecanismos de investimento regulamentados nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, conforme alterada (“Lei 4.131”), ou da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 (“Resolução CMN 4.373”), e da Resolução CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020 (“Resolução CVM 13”), sem a necessidade, portanto, da solicitação e obtenção de registro de distribuição e colocação das Ações em agência ou órgão regulador do mercado de capitais de outro país, inclusive perante a SEC. Nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data da divulgação do Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição Primária e Secundária de Ações Ordinárias da Companhia, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida em até 20% (vinte por cento), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base (“Ações Adicionais”). Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Ações da Oferta Base poderá ser acrescida de um lote suplementar em percentual equivalente a até 15% (quinze por cento), nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações da Oferta Base (“Ações Suplementares”), as quais serão destinadas, exclusivamente, para prestação dos serviços de estabilização do preço das Ações no âmbito da oferta (“Opção de Ações Suplementares”). Todos os demais termos e condições da Oferta serão aprovados oportunamente pelo Conselho de Administração, inclusive, mas não limitado, a: (i) deliberação acerca do aumento de capital a ser realizado no contexto da Oferta, dentro do limite de capital autorizado previsto no Estatuto Social, sem direito de preferência para os



acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, (ii) fixação do preço de emissão das Ações objeto da Oferta, sendo que tal preço será fixado de acordo com o resultado do procedimento de coleta de intenções de investimento a ser realizado pelos Coordenadores da Oferta (“Procedimento de Bookbuilding”), em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400, e no inciso III do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia; e (iii) aprovação dos documentos e condições definitivos da Oferta.

6.3. A obtenção de registro de emissor da Companhia perante a B3 e de autorização para negociação das Ações no Novo Mercado, mediante a celebração de todos e quaisquer contratos e instrumentos necessários para tanto pelo Companhia perante a B3.

6.4. A reforma integral do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir, inclusive, o resultado da deliberação para adequá-lo às diretrizes do regulamento do Novo Mercado, sendo que o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar, na sua íntegra, conforme o **Anexo I** à presente Ata.

6.5. O Conselho de Administração da Companhia será formado por 10 (dez) membros no próximo mandato unificado de 2 (dois) anos.

6.6. A eleição dos membros do Conselho de administração da Companhia, com mandato unificado de 2 (dois) anos, conforme a seguir:

- (i) **Henrique Moraes Salvador Silva**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº CI M-758.921, SSP/SP, inscrito no CPF/ME nº 496.200.026-87, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-088;
- (ii) **Márcia Salvador Géó**, brasileira, divorciada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.236.204, SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 581.317.796-53; residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-088;
- (iii) **Maria Norma Salvador Ligório**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-1.236.203/SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 494.127.446-68, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-088;
- (iv) **Renato Moraes Salvador Silva**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG M-758.922 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 469.540.316-15, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato



Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-088, eleito como membro independente do Conselho de Administração;

- (v) **José Salvador Silva**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG M-739.059, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 001.560.946-49, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-088;
- (vi) **Alceu Alves Da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG M-3029895137, SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 199.449.260-00, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-088, eleito como membro independente do Conselho de Administração;
- (vii) **Ary Costa Ribeiro**, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG 27.879.639-6, SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 627.724.067-68, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-088, eleito como membro independente do Conselho de Administração;
- (viii) **Eduardo Borges De Andrade**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG M-925.419, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 000.309.886-91, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-088, eleito como membro independente do Conselho de Administração;
- (ix) **Geraldo Sardinha Pinto Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG 5549072, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 140.094.126-15, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-088, eleito como membro independente do Conselho de Administração;
- (x) **Maurício Ceschin**, brasileiro, casado, médico, portador do RG 6.281.546-5, SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 064.056.448-80, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-088, eleito como membro independente do Conselho de Administração.

A posse dos respectivos membros do Conselho de Administração ora eleitos ficará subordinada (i) à apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; e (ii) à assinatura do termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia.

6.7. A autorização, tendo em vista as deliberações anteriores, à Diretoria da Companhia para a prática de todos os atos, celebração de todos os contratos, contratação de todos os prestadores de



serviços e celebração de todos os documentos necessários para dar cumprimento às deliberações anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de contratos com os Coordenadores da Oferta, o agente estabilizador da Oferta e afiliadas destes para a colocação das Ações no âmbito da Oferta no Brasil e no exterior e para a realização de atividades de estabilização no contexto da Oferta, bem como a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria neste sentido até a presente data.

6.8. Aprovar o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações da Companhia, nos termos do Anexo II da presente ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Mesa:** José Salvador Silva, Presidente; Henrique Moraes Salvador Silva, Secretário. **Acionistas Presentes:** José Salvador Silva, representante da JSS Empreendimentos e Administração Ltda., José Salvador Silva, Henrique Moraes Salvador Silva, Maria Norma Salvador Ligório, Márcia Salvador Géo e Renato Moraes Salvador Silva.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio da Companhia.

José Salvador Silva
Presidente

Henrique Moraes Salvador Silva
Secretário



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021**

Anexo I

**Estatuto Social do
Hospital Mater Dei S.A.**

**HOSPITAL MATER DEI S.A.
CNPJ/ME: 16.676.520/0001-59 / NIRE: 3130003931-5
(Companhia de Capital Autorizado)**

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - O HOSPITAL MATER DEI S.A. ("Companhia"), é uma sociedade por ações de capital autorizado, regida pelo presente Estatuto Social ("Estatuto Social") e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

Artigo 2º - A Companhia tem sua sede e domicílio legal na Rua Mato Grosso, nº 1100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria Executiva, abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.



Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social: **(i)** a atividade de assistência hospitalar, constituindo para esse fim estabelecimento hospitalar próprio para funcionamento de especialidades médicas e prestação dos seguintes serviços, incluindo, sem limitação: (a) medicina preventiva, inclusive educação sanitária; (b) curso de preparação de técnicos em medicina; (c) radioterapia; (d) quimioterapia; (e) medicina nuclear; (f) convênios para assistência hospitalar; (g) centro cirúrgico e obstétrico; (h) centro terapêutico intensivo; (i) ensino médico de pós-graduação; (j) ensino de atualização médica; (k) serviço de ginecologia e obstetrícia; (l) serviço de oncologia; (m) serviço de pesquisas clínicas; (n) serviço de emergência; (o) serviço de pediatria; (p) serviços auxiliares de diagnóstico e terapêutica; (q) serviço de hematologia; (r) postos de vacinação; e (s) escola de enfermagem, de auxiliares de enfermagem, ou aprimoramento de enfermagem, bem como correlata prestação de serviços; **(ii)** atendimento médico-ambulatorial e de enfermagem, ou outros profissionais da saúde, tendo como público a população constituída por empregados e dependentes de sua rede, além de atividades de promoção da saúde; **(iii)** plano de saúde por auto gestão, gerido pela área de recursos humanos, destinado aos colaboradores e dependentes da Companhia, bem como produto de saúde corporativa com remuneração específica, destinado ao público externo; **(iv)** locação de equipamentos médicos e hospitalares; **(v)** estacionamento para automóveis; **(vi)** incorporação, compra e venda de unidades imobiliárias; **(vii)** participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou cotista, controladora, coligada ou simples investidora; **(viii)** serviços de montagem de móveis de qualquer material; e **(ix)** prestação de serviços de consultoria e educação corporativa nas áreas de atuação da Companhia.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º - O capital social da Companhia é de R\$131.836.566,38 (cento e trinta e um milhões, oitocentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos) divididos em 114.620.829 (cento e quatorze mil, seiscentas e vinte mil, oitocentas e vinte e nove), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

Parágrafo 1º - O capital social da Companhia é representado exclusivamente por ações ordinárias.



Parágrafo 2º - Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - As ações da Companhia poderão ser (i) nominativas, neste caso comprovada a sua titularidade pelo registro no Livro de Registro de Ações Nominativas e sua transferência pelo registro no Livro de Transferência de Ações Nominativas; ou (ii) escriturais, neste caso serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados, sendo que a instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 4º - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Parágrafo 5º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 6º - Os acionistas têm direito de preferência, na proporção de suas respectivas participações, na subscrição de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição de emissão da Companhia, que pode ser exercido no prazo legal, observado o disposto no parágrafo 3º do artigo 6º e no artigo 8º deste Estatuto Social.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de Reais), independentemente de reforma estatutária.

Parágrafo 1º - O aumento do capital social, nos termos deste artigo 6º, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para deliberar sobre o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.



Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá, mediante deliberação do Conselho de Administração, emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias (em caso de obtenção do registro de companhia aberta da Companhia) e bônus de subscrição.

Parágrafo 3º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado nos termos da legislação aplicável, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos beneficiários previstos nos planos aprovados.

CAPÍTULO III **ADMINISTRAÇÃO** **Seção I - Disposições Gerais**

Artigo 9º - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria Executiva, de acordo com os poderes conferidos pelo presente Estatuto Social, pela Lei das Sociedades por Ações e pela regulamentação aplicável.

Artigo 10º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva é condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Administradores nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.



Parágrafo 1º - Os administradores deverão, imediatamente após a investidura no cargo, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive seus derivativos.

Parágrafo 2º - Os administradores da Companhia deverão aderir à política de divulgação de ato ou fato relevante e à política de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia, mediante assinatura do respectivo termo de adesão.

Artigo 11 - O Conselho de Administração estabelecerá a formação dos comitês necessários para o funcionamento da Companhia e os exigidos para o enquadramento da Companhia no Novo Mercado. Os comitês poderão ser técnicos ou consultivos, para assessoramento do Conselho, com objetivos e funções definidos. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Artigo 12 - A Assembleia Geral Ordinária fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição entre seus membros e a Diretoria Executiva.

Artigo 13 - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 14 - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 7 (sete) e, no máximo, 12 (doze) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, e expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger, sendo também considerado (s) Conselheiro(s) Independente(s), o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações.



Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar número fracionário de Conselheiros, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos e no exercício de suas funções, até a investidura de seus sucessores, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo mediante dispensa expressa da Assembleia Geral que os elegerem, aqueles que: (i) ocuparem cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuírem ou representarem interesses conflitantes com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelos membros do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo.

Parágrafo 5º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração e exercerá o cargo até a próxima Assembleia Geral da Companhia. Para os fins deste parágrafo, ocorre a vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo 6º - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Artigo 15 - O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, sempre que ocorrer vacância naqueles cargos ou sempre que solicitada nova eleição pela maioria dos membros do Conselho de Administração. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, o Vice-Presidente assumirá as funções. Na hipótese de ausência ou impedimento



temporário do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente ou, na ausência de tal indicação, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração.

Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada 3 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, Vice Presidente ou por quaisquer 03 (três) de seus membros, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 7 (sete) dias, contendo a data, horário e a pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Único - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 17 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença de, pelo menos, a maioria de seus membros, e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento temporário, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado. O conselheiro ausente poderá também ser representado nas reuniões do Conselho de Administração, ou por outro conselheiro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do conselheiro ausente.



Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 18 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros presentes, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 17, parágrafo 2º deste Estatuto Social. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

Artigo 19 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação e a degravação delas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo único - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do artigo 17, parágrafo 2º deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 20 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente:

- a) fixar a orientação geral dos negócios e as diretrizes estratégicas da Companhia, inclusive no que se refere a política de investimentos financeiros, gestão de capital humano, remuneração e benefícios e outras políticas funcionais;



- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o Estatuto Social;
- c) deliberar sobre a alteração do número de membros, na composição ou forma de nomeação da Diretoria Executiva, observados os termos deste Estatuto Social, bem como aprovar a criação de comitês técnicos ou consultivos;
- d) avaliar, aprovar e acompanhar o plano estratégico proposto pela Diretoria Executiva;
- e) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, seus contratos celebrados e quaisquer outros atos, podendo solicitar tais documentos à Companhia;
- f) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- g) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;
- h) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria Executiva, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;
- i) deliberar sobre a outorga de opção de compra ou subscrição de ações a administradores;
- j) aprovar a estrutura organizacional da Companhia, observada a sua estratégia de negócios de longo prazo;
- k) autorizar a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente da Companhia, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, e a celebração de contratos em valores superiores a 5% (cinco por cento) do valor do seu patrimônio líquido apurado conforme última demonstração financeira divulgada pela Companhia;
- l) aprovar contratos, empréstimos e financiamentos a serem firmados pela Companhia ou outros títulos e valores mobiliários representativos de dívida (incluindo, sem limitação, notas promissórias e *bonds*) em valores nominais superiores a 5% (cinco por cento) do valor do seu patrimônio líquido apurado conforme última demonstração financeira divulgada pela Companhia;



- m) escolher e destituir auditores independentes da Companhia;
- n) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva;
- o) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;
- p) deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, conforme disposto no Artigo 6º deste Estatuto Social, inclusive, sem limitação, para fazer frente ao exercício de opção de compra ou subscrição de ações nos termos deste Estatuto Social;
- q) deliberar, nos termos da competência atribuída pelo artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, sobre a emissão de debêntures simples, conversíveis (em caso de obtenção do registro de companhia aberta da Companhia) ou não conversíveis em ações, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, sua remuneração, condições de pagamento dos juros, participação nos lucros e prêmio de reembolso das debêntures, se houver;
- r) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda, recolocação no mercado ou cancelamento, observadas as normas e disposições legais aplicáveis;
- s) declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis;
- t) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;
- u) distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral;
- v) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos



divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

w) aprovar e/ou modificar a política de transações com partes relacionadas da Companhia, bem deliberar sobre as seguintes transações com partes relacionadas em valores superiores a 1% (um por cento) do valor do seu patrimônio líquido apurado conforme última demonstração financeira divulgada pela Companhia: (i) a prestação de garantias pela Companhia em favor de suas controladas e coligadas; e (ii) a negociação, celebração ou alteração de contrato de qualquer espécie ou valor entre a Companhia e seus acionistas, diretamente ou por meio de sociedades interpostas ou, ainda, sociedades de que participem, direta ou indiretamente;

x) aprovar a criação e extinção de subsidiárias e controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País e no exterior, ressalvado entretanto que a criação de filiais da Companhia será de competência da Diretoria Executiva; e

y) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei ou o presente Estatuto Social não confirmam a outro órgão da Companhia.

Parágrafo único - Os membros do Conselho de Administração que também sejam Diretores deverão abster-se de votar nas matérias previstas nas alíneas (e) e (u) deste artigo 20.

Artigo 21 - Compete ao Presidente ou, na ausência deste, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, ainda, a membro do Conselho de Administração por estes designado, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais.

SEÇÃO III - Diretoria Executiva

Artigo 22 - A Diretoria Executiva será composta por no mínimo 10 (dez) e no máximo 14 (quatorze) Diretores eleitos pelo Conselho de Administração, permitida a cumulação de funções, todos residentes no país, intitulados: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Vice-Presidente Assistencial; (iii) Diretor Vice-Presidente Administrativo e Comercial; (iv) Diretor Médico; (v) Diretor Comercial e de Marketing; (vi) Diretor de Operações; (vii) Diretor de Relacionamento com Investidores; (viii) Diretor Financeiro; (ix) Diretor de Novos Negócios; e (x) até 5 (cinco) Diretores sem designação específica.



Artigo 23 - O mandato dos membros da Diretoria Executiva será unificado de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo único: Incluem-se dentre as atribuições individuais de cada um dos Diretores, mas não limitadas a estas, aquelas estabelecidas na forma adiante e, nos termos do artigo 142, inciso II, da Lei de Sociedades Anônimas, pelo Conselho de Administração, sempre respeitado o disposto no presente Estatuto:

a) Diretor Presidente: exercer a liderança estratégica de Companhia; elaborar e propor ao Conselho de Administração os planos de estratégicos, de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo as estratégias de investimentos em novos negócios; aprovar o “Quadro de Pessoal”, bem como os correspondentes cargos, funções, remunerações e benefícios dos colaboradores; auxiliar o Conselho de Administração na seleção de executivos para compor a Diretoria Executiva da Companhia; submeter à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva, em conjunto com o relatório dos auditores independentes e a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior.

b) Diretor Vice-Presidente Assistencial: determinar as diretrizes e metas de gerenciamento do corpo clínico e colaboradores assistenciais da Companhia; elaborar o planejamento estratégico dos serviços assistenciais prestados nas unidades e clínicas da Companhia; coordenar e monitorar o desenvolvimento das métricas operacionais da Companhia; estruturar e coordenar os comitês de performance técnica; determinar as mudanças e realocações do corpo clínico da Companhia.

c) Diretor Vice-Presidente Administrativo e Comercial: elaborar o planejamento estratégico de capital humano; coordenar o monitoramento do clima organizacional; definir as diretrizes das métricas de desenvolvimento profissional e coordenar seu monitoramento; definir o planejamento estratégico da área comercial da Companhia; supervisionar o relacionamento da Companhia com seus principais clientes.



d) Diretor Médico: dirigir e coordenar o corpo clínico; representar a Companhia, ou indicar representantes, perante o Conselho Regional de Medicina; nomear comissões permanentes especiais do corpo clínico; zelar pelo nome da Companhia e pela observância das regras aplicáveis ao corpo clínico; garantir a adoção de procedimentos e políticas para a prestação da melhor assistência ao paciente; orientar, supervisionar e indicar medidas para o bom atendimento médico; responsabilizar-se pela contratação de serviços e prestação de serviços médicos; zelar pela manutenção do nível de qualidade e padrão técnico do serviço de enfermagem; coordenar a programação científica da Companhia;

e) Diretor Comercial e de Marketing: controlar todo o processo de contratação de suprimentos pela Companhia, incluindo fornecedores, compras, almoxarifado e farmácia; aprovar quaisquer documentos, cartas e contratos assinados com os convênios e compradores dos serviços de saúde; responsabilizar-se pela contratação de serviços e prestação de serviços médicos; e negociar com clientes inadimplentes pessoas jurídicas e supervisionar as negociações com as pessoas físicas.

f) Diretor de Operações: contribuir com a integração entre as filiais da Companhia, bem como com a melhoria e integração dos processos da Companhia; dirigir a operação das unidades da Companhia selecionadas pelo Diretor Presidente; elaborar relatórios e acompanhar indicadores das atividades operacionais da Companhia, suas unidades e controladas.

g) Diretor de Relacionamento com Investidores: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades de representação da Companhia perante instituições financeiras e os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior.

h) Diretor de Controladoria: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades de curto, médio e longo prazo executadas nas áreas de , controladoria ; gerar



relatórios para auxiliar a tomada de decisão dos gestores de cada área; realizar o acompanhamento contínuo do contas a pagar, contas a receber e aplicação dos recursos em caixa; gerir o relacionamento entre a Diretoria Executiva e a auditoria externa, atuar na implantação de soluções que facilitem a gestão em cumprimento ao plano estratégico da Companhia.

- i) Diretor Financeiro: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e empresas controladas, incluindo a gestão de orçamento e controle das operações e de planejamento e a preparação do orçamento da Companhia; gerar relatórios para auxiliar a tomada de decisão dos gestores de cada área.

- j) Diretor de Novos Negócios: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas à prospecção, análise e negociação de oportunidades de investimentos e desinvestimento para a Companhia; analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico- financeira das novas oportunidades de negócios.

- k) Diretor sem designação específica: terá as funções e atribuições a ele atribuídas pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.

Artigo 24 - Ocorrendo vacância na Diretoria Executiva, compete ao Diretor Presidente indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria Executiva.

Artigo 25 - Os Diretores serão escolhidos segundo critérios de competência técnica e profissional, coerentes com as funções a serem desempenhadas e com os níveis técnicos exigidos para os cargos a serem ocupados.

Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:



a) pelo Diretor Presidente, individualmente;

b) por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador devidamente constituído nos termos do parágrafo 4º deste artigo; e

c) por 02 (dois) procuradores em conjunto, com poderes especiais, devidamente constituídos nos termos do parágrafo 4º deste artigo.

Parágrafo 1º: Observado o disposto no artigo 20, alíneas “k” e “l” deste Estatuto, a alienação de bens do ativo permanente da Companhia, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, e a celebração de contratos de empréstimos e financiamentos em valores inferiores a 10% (dez por cento) do valor do seu patrimônio líquido, dependerá da assinatura do Diretor Presidente.

Parágrafo 2º - Sem prejuízo do disposto no *caput*, a Companhia pode ser representada por 01 (um) Diretor ou, ainda, por 01 (um) procurador com poderes específicos, devidamente constituído nos termos do parágrafo 4º deste artigo, agindo isoladamente, nas seguintes hipóteses:

a) em assuntos de rotina no curso normal das atividades da Companhia, definidos como aqueles perante as controladas e coligadas da Companhia, órgãos ou entidades privados e públicos federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista, nos limites das atribuições individuais de cada Diretor;

b) na representação da Companhia nas Assembleias Gerais de suas controladas e coligadas.

Parágrafo 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, quaisquer atos praticados por Conselheiros, Diretores, procuradores ou empregados em operações ou negócios estranhos ao objeto social, tais como aval, fiança, hipoteca, caução, penhor, endosso ou quaisquer outras garantias, sem que tenham sido prévia e expressamente aprovados nos termos do disposto neste Estatuto Social.

Parágrafo 4º - As procurações outorgadas pela Companhia devem ser assinadas individualmente pelo Diretor Presidente e devem conter poderes específicos e prazo de vigência não superior a



02 (dois) anos, vedado o substabelecimento, ressalvada a outorga de poderes da cláusula *ad judicium*, que poderá ser outorgada por 01 (um) Diretor, e poderá vigorar por prazo indeterminado, sendo ainda permitido seu substabelecimento.

Artigo 27 - Sem prejuízo das atribuições individuais dos Diretores, o Diretor Presidente poderá submeter matérias que entender pertinentes à deliberação colegiada da Diretoria Executiva, em adição aos casos de exigência legal.

Artigo 28 – Nos casos previstos no artigo 27 acima, a Diretoria Executiva reunir-se-á na sede da Companhia, ordinariamente, sempre que necessário for e regularmente convocada, por escrito, pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, sendo que será considerada regularmente instalada a reunião de Diretoria em que todos os diretores estiverem presentes, independente de convocação.

Parágrafo 1º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente. O Diretor ausente poderá também ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente.

Parágrafo 2º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo no caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 3º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 4º - Ao término da reunião deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da



reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 1º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 5º - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 24, parágrafo 1º deste Estatuto Social. Na hipótese de empate nas deliberações, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO IV ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 29 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - As Assembleias Gerais serão convocadas com observância aos prazos legais aplicáveis. As Assembleias Gerais serão presididas por qualquer membro do Conselho de Administração ou, na ausência destes, por aquele escolhido entre os presentes, acionista ou não e secretariadas por um representante escolhido pelo Presidente da Assembleia dentre os presentes à reunião.

Parágrafo 2º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, salvo quando a lei exigir quórum mais elevado e observadas as disposições deste Estatuto Social e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

Artigo 30 - Para tomar parte na Assembleia Geral, solicita-se ao acionista apresentar, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização da respectiva Assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo



órgão competente datado de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade.

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos.

Parágrafo 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e serão tomadas por maioria absoluta de votos entre os presentes, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 3º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 31 - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou por este Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Caberá à Assembleia Geral que aprovar a suspensão dos direitos políticos do acionista estabelecer, além de outros aspectos, o alcance da suspensão, sendo vedada a suspensão dos direitos de fiscalização e de pedido de informações assegurados em lei.

Parágrafo 2º - A suspensão de direitos cessará logo que regularizada a obrigação que tenha dado causa à referida suspensão.

Parágrafo 3º - O pedido de convocação da Assembleia Geral para a suspensão de direitos de acionista deverá indicar a obrigação descumprida e a identificação do acionista inadimplente.

Artigo 32 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei e em outras disposições do presente Estatuto Social:



- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- d) reformar o Estatuto Social;
- e) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, ou emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, exceto quando em conformidade com o disposto no artigo 6º deste Estatuto Social;
- f) suspender o exercício de direitos dos acionistas, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações;
- g) deliberar sobre a obtenção e o cancelamento de registro de companhia aberta na CVM;
- h) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- i) aprovar a realização de operações de fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 33 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.



Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal nos termos do disposto no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho Fiscal deverão, ainda, imediatamente após a posse no cargo, comunicar à B3 a quantidade e as características dos valores mobiliários de emissão da Companhia de que sejam titulares, direta ou indiretamente, inclusive derivativos.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal elegerão seu Presidente na primeira reunião do Conselho Fiscal a ser realizada após a sua instalação.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 5º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 6º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (a) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada de concorrente; (b) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de acionista controlador ou sociedade controlada de concorrente.

Artigo 34 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.



Parágrafo 3º - Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação e a degravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado, devendo a cópia dos mesmos serem arquivados junto ao livro próprio da Companhia

Parágrafo 4º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÕES DE LUCROS

Artigo 35 - O exercício fiscal terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo único - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Artigo 36 abaixo.

Artigo 36 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente do lucro líquido a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação no resultado de acordo com a política de remuneração aprovada pelo Conselho de Administração. Em qualquer caso, é condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:



- a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;
- b) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 4º deste artigo e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- c) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;
- d) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;
- e) o saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral, observadas as prescrições legais.

Parágrafo 3º - A Companhia manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por finalidade o reforço de caixa para condução dos negócios da Companhia, bem como possibilitar o crescimento orgânico da Companhia, e que será constituída por até 100% (cem por cento) do saldo remanescente do lucro líquido, após as deduções e destinações legais e estatutárias, especialmente, aquelas estabelecidas no parágrafo 1º acima, salvo se de outra forma deliberado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, conforme aplicável. O limite máximo para a constituição da Reserva de Investimentos será o montante correspondente ao valor do capital social da Companhia subtraído dos saldos das demais reservas de lucros da Companhia, nos termos do artigo 199 da Lei das Sociedades por Ações, sendo que, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do



excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo 4º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos os seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, (iii) importância decorrente da reversão da reserva de lucros a realizar formada em exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da Lei das Sociedades por Ações. O valor do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Parágrafo 5º - O dividendo previsto no parágrafo 4º deste Artigo 36 não será obrigatório no exercício social em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser o pagamento desse dividendo incompatível com a situação financeira da Companhia.

Artigo 37 - Por proposta da Diretoria Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese de o valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 38 - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração:



- a) o pagamento de dividendo ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver;
- b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a 06 (seis) meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendo pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e
- c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

Artigo 39 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 40 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII

ALIENAÇÃO DE CONTROLE, CANCELAMENTO DE REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E SAÍDA DO NOVO MERCADO

Artigo 41 - A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar uma Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”), tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante.

Parágrafo 1º - Para os fins deste Artigo 40, entende-se por “controle” e seus termos correlatos o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o



funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida.

Parágrafo 2º - Em caso de alienação indireta de controle, o adquirente deve divulgar o valor atribuído à Companhia para os efeitos de definição do preço da OPA, bem como divulgar a demonstração justificada desse valor.

Artigo 42 - Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações referida no Artigo 40 acima, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do controle.

Artigo 43 - Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao preço justo apurado em laudo de avaliação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 44 - A Companhia, seus administradores e acionistas deverão observar o disposto no Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, incluindo as regras referentes à retirada e exclusão de negociação de valores mobiliários admitidos à negociação nos mercados organizados administrados pela B3.

Artigo 45 - O laudo de avaliação previsto nos artigos acima deste Estatuto Social deverá satisfazer os requisitos da Lei das Sociedades por Ações e das demais normas, regulamentos e leis aplicáveis.

Artigo 46 - É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição de ações, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição de ações e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.

Artigo 47 - A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista neste Capítulo VII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação



emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição de ações até que seja concluída, com observância das regras aplicáveis.

CAPÍTULO VIII **JUÍZO ARBITRAL**

Artigo 48 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado.

CAPÍTULO IX **DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

Artigo 49 - A Companhia se dissolverá nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação.

CAPÍTULO X **DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Artigo 50 - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado



no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Parágrafo Único - A Companhia deverá providenciar e completar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do pedido feito pelo acionista, o arquivamento de acordos de acionistas na sede da Companhia, bem como a averbação de suas obrigações ou ônus nos livros de registros da Companhia.

Artigo 51 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pelo Conselho de Administração e regulados de acordo com o que preceitua as normas e legislação aplicável.

Artigo 52 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 53 - As disposições contidas nos Capítulos VII e VIII, bem como aquelas que mencionam o Regulamento do Novo Mercado, somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início de distribuição pública, referente à primeira oferta pública de ações de emissão da Companhia e à adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado da B3.

Este Estatuto Social é parte integrante da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2021.

Belo Horizonte - MG, 10 de fevereiro de 2021.

Assinam digitalmente,

Henrique Moraes Salvador Silva
Diretor Presidente

José Salvador Silva
Presidente do Conselho de Administração



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8371720 em 15/02/2021 da Empresa HOSPITAL MATER DEI S/A, Nire 31300039315 e protocolo 212236598 - 11/02/2021. Autenticação: 57E49FB7DCFB605A7D67DD5C9CDD1A96F2DBC1FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/223.659-8 e o código de segurança Bje4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 34/42

Anexo II

HOSPITAL MATER DEI S.A.
CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59
NIRE 31.300.039.315

PLANO DE OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

10 de fevereiro de 2021

O presente Plano de Opções de Compra de Ações (“Plano”) do **HOSPITAL MATER DEI S.A.** (“Companhia”) foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 10 de fevereiro de 2021.

CAPÍTULO 1. OBJETIVOS DOS PROGRAMAS DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

- 1.1. Este Plano estabelece as condições para a outorga, pela Companhia, de opções de compra de ações ordinárias de sua emissão (“Opção” ou “Opções”), observado os termos e condições do seu Estatuto Social, por meio de Programas de Opções de Compra de Ações, a serem implementados pelo Conselho de Administração da Companhia (“Conselho de Administração”).
- 1.2. Os Programas de Opções de Compra de Ações a serem implementados pelo Conselho de Administração têm como objetivo incentivar a integração e alinhamento dos colaboradores, parceiros estratégicos e consultores da Companhia e das suas controladas e coligadas (inseridas no conceito de Companhia para os fins deste Plano) (“Participantes”), dando-lhes a oportunidade de se tornar acionistas da Companhia, compartilhando o sucesso do atingimento de seus objetivos sociais, bem como os riscos inerentes ao mercado de capitais e ao seu negócio.

CAPÍTULO 2. ADMINISTRAÇÃO DOS PROGRAMAS DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

- 2.1. Os Programas de Opções de Compra de Ações que venham a ser instituídos no âmbito deste Plano, pelo Conselho de Administração, serão administrados pelo próprio Conselho de Administração, sendo todas as decisões relativas ao Plano e aos Programas de Opções de Compra de Ações aprovadas por este órgão.
- 2.2. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas nos termos do Estatuto Social da Companhia e terão caráter vinculante para os Participantes, delas não cabendo qualquer recurso, a menos que sejam contrárias aos termos e condições estabelecidos neste Plano, no Estatuto Social da Companhia ou na legislação aplicável.
- 2.3. O Conselho de Administração estará sujeito aos limites e condições estabelecidos neste Plano, no Estatuto Social da Companhia e na legislação aplicável e deverá respeitar as diretrizes da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.
- 2.4. O Conselho de Administração terá total autonomia na administração e estruturação dos termos e condições dos Programas de Opções de Compra de Ações, dispondo, dentre outros, dos poderes necessários para: (a) tomar as



medidas necessárias para a administração dos Programas de Opções de Compra de Ações, inclusive quanto à interpretação e aplicação das suas disposições, termos e condições; (b) decidir quanto às datas de outorga das Opções, ao volume de Opções a ser outorgado, observado os termos deste Plano, ao Preço de Exercício das Opções, observado os termos deste Plano, aos prazos de carência para o exercício das Opções, ao valor justo das Opções, conforme o caso, com base no modelo de precificação de Opções de Black & Scholes ou outro modelo similar, no momento da outorga efetiva das Opções, aos prazos para o exercício das Opções, às normas sobre transferência das Opções em caso de sucessão, às regras de restrição à venda das ações adquiridas em razão do exercício das Opções, bem como àqueles a quem as Opções serão outorgadas (“Participantes”); (c) aprovar os Programas de Opções de Compra de Ações a serem instituídos no âmbito deste Plano, bem como seus respectivos regulamentos, contratos e eventuais aditamentos; (d) deliberar sobre a emissão de novas ações da Companhia, dentro do limite de seu capital autorizado, para cumprimento do estabelecido neste Plano e nos Programas de Opções de Compra de Ações; (e) alterar a data de exercício das Opções definidas nos respectivos Programas de Opções de Compra de Ações; (f) modificar as condições dos regulamentos e dos contratos dos Programas de Opções de Compra de Ações na medida em que os direitos dos Participantes não sejam prejudicados, excluídas dessa limitação adaptações que vierem a ser realizadas pelo Conselho de Administração em decorrência de alterações implementadas na legislação pertinente; (g) alterar ou extinguir os Programas de Opções de Compra de Ações; (h) analisar casos excepcionais relacionados a este Plano e aos Programas de Opções de Compra de Ações; e (i) deliberar sobre quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano.

- 2.5. Nenhuma decisão do Conselho de Administração poderá, excetuados os ajustes permitidos neste Plano e nos Programas de Opções de Compra de Ações: (a) alterar as disposições relativas à habilitação dos Participantes para participação nos Programas de Opções de Compra de Ações; ou (b) sem o consentimento do titular, alterar ou prejudicar direitos ou obrigações decorrentes de qualquer outorgas já existentes.

CAPÍTULO 3. PARTICIPANTES DOS PROGRAMAS DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

- 3.1. Serão elegíveis à outorga de Opções no âmbito deste Plano os Participantes que venham a ser indicados a critério exclusivo do Conselho de Administração (“Elegíveis”).
- 3.2. O Conselho de Administração selecionará, a seu exclusivo critério, os Participantes que farão jus à outorga das Opções em cada Programa de Opções de Compra de Ações, dentre os Elegíveis a participar deste Plano, nos termos da Cláusula 3.1 acima.
- 3.3. O Conselho de Administração não poderá, em qualquer hipótese, conferir aos Participantes direitos que assegurem (i) sua reeleição ou permanência na administração da Companhia até o término de seu mandato, (ii) impeçam sua destituição a qualquer tempo pela Companhia ou assegurem sua permanência como empregado da Companhia, ou (iii) impeçam a rescisão da sua relação contratual, conforme o caso.

CAPÍTULO 4. AÇÕES OBJETO DOS PROGRAMAS DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

- 4.1. As Opções outorgadas no âmbito deste Plano e dos Programas de Opções de Compra de Ações não poderão ultrapassar o limite máximo de 3,0% (três por cento) do total de ações ordinárias do capital social subscrito e integralizado da Companhia, conforme alterado de tempos em tempos.
- 4.1.1. O limite previsto na Cláusula 4.1 acima somente poderá ser alterado mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.



- 4.2. As ações objeto das Opções serão provenientes, conforme venha a ser deliberado pelo Conselho de Administração: (i) da emissão de novas ações, dentro do limite do capital autorizado da Companhia; e/ou (ii) de ações mantidas em tesouraria, se disponíveis.
- 4.3. Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência na outorga ou no exercício das Opções, nos termos do artigo 171, § 3º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada.

CAPÍTULO 5. OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

- 5.1. Os Programas de Opções de Compra de Ações serão aprovados pelo Conselho de Administração em conformidade com as necessidades da Companhia, e seus termos e condições serão definidos pelo Conselho de Administração, nos limites deste Plano.
- 5.2. A outorga das Opções aos Participantes far-se-á por meio da celebração de contratos entre a Companhia e os Participantes, que fixarão os termos e as condições das Opções, conforme os Programas de Opções de Compra de Ações.
- 5.3. A assinatura do contrato implicará na aceitação, pelo Participante, das condições deste Plano e do respectivo Programa de Opções de Compra de Ações.

CAPÍTULO 6. PREÇO DE EXERCÍCIO

- 6.1. O preço de exercício das Opções para a subscrição ou aquisição das ações pelos Participantes será determinado pelo Conselho de Administração, quando da aprovação de cada Programa de Opções de Compra de Ações (“Preço de Exercício”).

CAPÍTULO 7. EXERCÍCIO DAS OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES

- 7.1. Exceto por deliberação em contrário do Conselho de Administração, a obtenção do direito ao exercício das Opções dar-se-á nos períodos, percentuais e condições definidos nos regulamentos de cada Programa de Opções de Compra de Ações.
- 7.2. Os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas e àquelas estabelecidas pela Companhia.

CAPÍTULO 8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento do Preço de Exercício das Opções por ação será feito pelos Participantes nas condições determinadas nos regulamentos de cada Programa de Opções de Compra de Ações.

CAPÍTULO 9. ALIENAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DAS OPÇÕES PELOS PARTICIPANTES

- 9.1. As Opções outorgadas nos termos dos respectivos Programas de Opções de Compra de Ações não poderão ser alienadas ou oneradas, de maneira direta ou indireta, pelos Participantes, exceto se o Conselho de Administração deliberar em sentido contrário.

CAPÍTULO 10. REGRAS APLICÁVEIS EM CASO DE RESCISÃO, FALECIMENTO, INVALIDEZ, APOSENTADORIA, DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO



- 10.1. O Conselho de Administração terá amplos poderes para definir as regras, consequências e procedimentos relativos à manutenção ou perda de direitos relativos às Opções pelos Participantes em caso de (i) rescisão contratual, com justo motivo ou sem justo motivo, conforme o caso aplicável a cada Participante; (ii) falecimento; (iii) invalidez permanente; (iv) aposentadoria; ou (v) dissolução e/ou liquidação da Companhia.

CAPÍTULO 11. DIREITOS DOS PARTICIPANTES

- 11.1 Os direitos dos Participantes com relação a cada Programa de Opções de Compra de Ações serão estabelecidos por deliberação do Conselho de Administração.
- 11.2 O Participante somente terá os direitos e privilégios inerentes à condição de acionista a partir do momento da aquisição efetiva das ações e nenhuma ação será entregue ao Participante em decorrência do exercício das Opções a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas pelo Participante.

CAPÍTULO 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Este Plano entrará em vigor com a sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas da Companhia e poderá ser terminado, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia ou do Conselho de Administração.
- 12.2. O término da vigência deste Plano não afetará a eficácia das Opções já outorgadas e ainda em vigor, nos termos dos respectivos Programas de Opções de Compra de Ações.
- 12.3. Este Plano, bem como os Programas de Opções de Compra de Ações, não impedirão qualquer operação e/ou reorganização societária que vier a envolver a Companhia e/ou as sociedades do grupo econômico da Companhia ou qualquer outra operação societária, devendo o Conselho de Administração determinar e realizar os ajustes cabíveis nos respectivos Programas de Opções de Compra de Ações e seus respectivos contratos.
- 12.4. Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o Conselho de Administração deverá informar aos Participantes por escrito o ajuste correspondente ao número, espécie e/ou classe das Opções ou ações objeto de cada Programa de Opções de Compra de Ações concedidos e em vigor.
- 12.5. O Conselho de Administração será competente para dirimir eventuais dúvidas quanto à interpretação das normas gerais estabelecidas neste Plano, sendo que, no caso de conflito entre as disposições deste Plano e dos regulamentos dos Programa de Opções de Compra de Ações e seus contratos, prevalecerão as disposições deste Plano.
- 12.6. Conforme aplicável, as Opções a serem concedidas pela Companhia aos Participantes no âmbito deste Plano e dos Programas Opção de Compra de Ações estarão sujeitas à aprovação pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia do montante global ou individual da remuneração dos administradores para o respectivo exercício social, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada.

* * * * *





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/223.659-8	MGN2183008734	11/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
496.200.026-87	HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA
001.560.946-49	JOSE SALVADOR SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8371720 em 15/02/2021 da Empresa HOSPITAL MATER DEI S/A, Nire 31300039315 e protocolo 212236598 - 11/02/2021. Autenticação: 57E49FB7DCFB605A7D67DD5C9CDD1A96F2DBC1FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/223.659-8 e o código de segurança Bje4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 39/42

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 30315, expedida em 23/09/2009, inscrito no CPF nº 207.761.016-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. AGE E ESTATUTO - 36
p á g i n a (s)

Belo Horizonte/MG , 12 de fevereiro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8371720 em 15/02/2021 da Empresa HOSPITAL MATER DEI S/A, Nire 31300039315 e protocolo 212236598 - 11/02/2021. Autenticação: 57E49FB7DCFB605A7D67DD5C9CDD1A96F2DBC1FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/223.659-8 e o código de segurança Bje4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 40/42



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPITAL MATER DEI S/A, de NIRE 3130003931-5 e protocolado sob o número 21/223.659-8 em 11/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8371720, em 15/02/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
496.200.026-87	HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA
001.560.946-49	JOSE SALVADOR SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
496.200.026-87	HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA
001.560.946-49	JOSE SALVADOR SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
207.761.016-68	LUIZ ALBERTO DO NASCIMENTO

Belo Horizonte, segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 15/02/2021, às 15:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 21/223.659-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8371720 em 15/02/2021 da Empresa HOSPITAL MATER DEI S/A, Nire 31300039315 e protocolo 212236598 - 11/02/2021. Autenticação: 57E49FB7DCFB605A7D67DD5C9CDD1A96F2DBC1FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/223.659-8 e o código de segurança Bje4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/02/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

**ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
COMPANHIA, QUE APROVARÁ A FIXAÇÃO DO PREÇO POR AÇÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

HOSPITAL MATER DEI S.A.

CNPJ/ME nº 16.676.520/0001-59

NIRE 31.300.039.315

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM [•] DE [•] DE 2021**

1. Data, hora e local: Realizada em [•] de [•] de 2021, às [•], na sede social do Hospital Mater Dei S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Mato Grosso, nº 1100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, em Belo Horizonte, Minas Gerais.

2. Presença, quórum e convocação: Dispensada a convocação, por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. Mesa: Presidida pelo Sr. [•] ("Presidente") e secretariada pela Sra. [•] ("Secretária"), conforme indicação do Presidente.

4. Ordem Do Dia: Deliberar sobre: (i) aprovação do preço da oferta das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia ("Ações") no âmbito da oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, cuja realização foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em [•] de [•] de 2021, que compreenderá a distribuição pública primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Oferta"); (ii) aprovação do aumento de capital em decorrência da Oferta; (iii) verificação do número de Ações subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, bem como a homologação do aumento do capital social da Companhia; (iv) aprovação do prospecto definitivo e do final *offering memorandum*; e (v) autorização para que os diretores pratiquem todos os atos necessários para conclusão da Oferta.

5. Deliberações: Instalada a reunião, após a discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer restrições, deliberaram, por unanimidade:

5.1 Aprovar o preço de R\$[•] ([•]) por Ação, no âmbito da Oferta ("Preço por Ação"), o qual foi determinado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado pelos coordenadores da Oferta ("Procedimento de Bookbuilding"), e teve como parâmetro o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, com base nas

indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding* sendo, portanto, realizado em consonância com o disposto no artigo 23, parágrafo 1º, e no artigo 44, ambos da Instrução CVM 400, e no inciso III do artigo 170 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista que tal preço não promoverá diluição injustificada dos atuais acionistas da Companhia.

5.2 Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, que passará de R\$[•] ([•]) para R\$[•] ([•]), um aumento, portanto, no montante de R\$[•] ([•]), mediante a emissão, em decorrência da Oferta, de [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$[•] ([•]) com exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia na sua subscrição, em conformidade com o disposto no inciso I, do artigo 172, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do parágrafo 1º, artigo 6º do Estatuto Social da Companhia.

5.3 Aprovar: (a) a verificação da subscrição de [•] ([•]) Ações, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, distribuídas no âmbito da Oferta, correspondentes à totalidade das Ações emitidas em razão do aumento de capital realizado no âmbito da Oferta, dentro do limite do capital autorizado; e, conseqüentemente, (b) a homologação do novo capital social da Companhia, que passa a ser de R\$[•] ([•]), dividido em [•] ([•]) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. As Ações conferirão a seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos atuais titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no estatuto social da Companhia, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Novo Mercado, conforme vigentes nesta data, dentre os quais se incluem os seguintes: (i) direito de voto nas assembleias gerais da Companhia, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto; (ii) observadas as disposições aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, direito ao recebimento de dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, não inferior a 25% do lucro líquido de cada exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, bem como ao recebimento de dividendos adicionais e demais proventos de qualquer natureza eventualmente distribuídos por deliberação de assembleia geral ou pelo conselho de administração, conforme aplicável; (iii) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos eventuais acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos eventuais acionistas controladores (*tag along*); (iv) direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos eventuais acionistas

controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem das ações ordinárias de emissão da Companhia no Novo Mercado, por, no mínimo, obrigatoriamente, seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada e independente quanto ao poder de decisão da Companhia, seus administradores e/ou eventuais acionistas controladores; (v) no caso de liquidação da Companhia, os acionistas terão direito de participar do acervo da Companhia, na proporção da sua participação no capital social, nos termos do artigo 109, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações; (vi) direito de preferência na subscrição de novas ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição emitidos pela Companhia, conforme conferido pelo artigo 109, inciso IV, da Lei das Sociedades por Ações; (vii) direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações ordinárias de emissão da Companhia que vierem a ser declarados pela Companhia; e (viii) todos os demais direitos assegurados às ações ordinárias de emissão da Companhia, nos termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, no Estatuto Social da Companhia e na Lei das Sociedades por Ações.

5.4 Aprovar o prospecto definitivo e o *final offering memorandum* a serem utilizados na Oferta.

5.5 Autorizar que a diretoria da Companhia tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a diretoria da Companhia está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização e conclusão da Oferta, conforme se faça necessário, podendo para tanto praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: [•], Presidente; [•], Secretário. Conselheiros: [•].

Esta Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Belo Horizonte, [•] de [•] de 2021.

[•]
Presidente

[•]
Secretário

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**ANEXO VII - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Hospital Mater Dei S.A.

***Demonstrações financeiras de acordo
com as práticas contábeis adotadas no
Brasil e com o IFRS em
31 de dezembro de 2020
e relatório do auditor independente***

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Hospital Mater Dei S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Hospital Mater Dei S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Mater Dei S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Hospital Mater Dei S.A.

Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi planejada e executada considerando que as operações da Companhia permaneceram substancialmente consistentes com as operações do exercício anterior. Considerando esse contexto, nossa estratégia de auditoria e a definição dos Principais Assuntos de Auditoria mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles definidos no exercício anterior. Em 2020, a Companhia procedeu à cisão parcial do seu patrimônio líquido (ativos imobilizados), seguido de incorporação ao patrimônio líquido da sua controladora, o que resultou em quebra de cláusulas contratuais e, conseqüentemente, a reclassificação de parcela substancial de financiamentos para o passivo circulante. Adicionalmente, foi celebrado contratos de arrendamento de determinados bens cindidos. Os eventos relacionados com estas transações se constituíram em dois novos PAAs no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Porque é um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Reconhecimento de receitas (Notas explicativas 3.14 e 19)

A Companhia atua no provimento de serviços de saúde, os quais envolvem a prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais, hotelaria, e de diagnóstico, bem como o uso de medicamentos e materiais hospitalares.

O reconhecimento das receitas implica na adequada apuração das contas hospitalares, faturadas e não faturadas, bem como em determinar a dedução das estimativas de glosas sobre os serviços prestados e medicamentos e materiais hospitalares aplicados, decorrentes de questionamentos por parte de clientes operadoras de planos de saúde, alegando não serem devidos, parcial ou -totalmente.

O grande volume de contas hospitalares e a diversidade de serviços e insumos aplicados, bem como o fato de haver prestação de serviço em curso na data das demonstrações financeiras, requerem que a Companhia possua controles detalhados que lhes permitam apropriar a receita no período correto.

Adicionalmente, o reconhecimento da receita também envolve um componente de consideração variável relativo às glosas. Portanto, a receita é mensurada somente na medida em que for altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas, não deva ocorrer, o que envolve o exercício de

Nossos procedimentos de auditoria compreenderam, entre outros, o entendimento com os responsáveis da administração acerca dos principais controles utilizados na apuração das contas médicas com vistas ao reconhecimento da receita no período correto. Adicionalmente, avaliamos os critérios empregados na elaboração da estimativa de provisão de glosas, com base no histórico de perdas efetivas. Obtivemos ainda o entendimento de como os efeitos econômicos resultantes da pandemia do Covid 19 impactaram o volume de glosas (componente variável) aplicadas pelos convênios nas contas médicas e de perdas esperadas em contas a receber (risco de crédito).

A partir do entendimento e testes específicos, concluímos pela efetividade dos controles gerais de tecnologia da informação, o que nos permitiu realizar testes sobre os controles das transações de receitas. Esses testes de controles compreenderam a verificação da integridade das datas de cadastro e alta de pacientes e a verificação da acuracidade dos preços incluídos nas contas hospitalares com base na tabela de preços vigentes.

Realizamos testes de transações e saldos que compreenderam: (i) a confirmação de saldos de contas a receber, selecionados em bases amostrais, e, quando não recebidas as respostas, teste alternativo contemplando a verificação suporte da

Porque é um PAA

julgamento para a determinação de estimativa contábil com base na experiência histórica.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

remessa correspondente e, quando aplicável, de liquidação subsequente dos saldos; (ii) a seleção, em bases amostrais, de contas hospitalares nos registros de receita para verificação de sua inclusão em uma remessa para plano de saúde, o confronto dessa remessa com a nota fiscal emitida e, quando aplicável, a correspondente liquidação financeira subsequente; e (iii) recálculo das deduções com impostos sobre a receita bruta.

Também obtivemos os relatórios detalhados de contas hospitalares no final do exercício e verificamos o critério de reconhecimento da receita no período correto com base na data de prestação dos serviços, bem como selecionamos, em bases amostrais, contas hospitalares para verificação da acuracidade das premissas empregadas pela administração.

Por fim, quanto às provisões para glosas e para créditos de liquidação duvidosa, obtivemos o relatório da conta de recursos de glosas e das contas a receber de clientes, por idade, analisamos o comportamento dos saldos vencidos e a vencer e comparamos com o valor das provisões constituídas, com base no critério estabelecido pela administração.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os critérios e as premissas adotados pela administração para a apuração da receita e o seu reconhecimento no período correto, bem como as correspondentes divulgações, são razoáveis e consistentes com as informações e documentos apresentados.

**Passivos contingentes
(Notas explicativas 3.12 e 17)**

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, previdenciária e tributária, bem como possui outros passivos contingentes, decorrentes do curso normal

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos relevantes para identificar, avaliar e divulgar os passivos contingentes. Para tanto, obtivemos cópia

Porque é um PAA

de suas atividades.

A administração avalia periodicamente, com base nas opiniões de seus assessores jurídicos, o progresso dos processos, nas diversas instâncias judiciais ou administrativas, com o propósito de estimar os possíveis desfechos, e provisionar aqueles considerados de perda provável e divulgar aqueles considerados como de perda possível.

A determinação da probabilidade de êxito frente a esses riscos contingentes, assim como a estimativa de perdas prováveis esperadas, envolve julgamentos críticos por parte da administração da Companhia, pois dependem da evolução desses assuntos no futuro, o que não está totalmente sob o controle da administração.

Nesse contexto, consideramos que esse tema permanece como um dos principais assuntos de auditoria pois o desfecho desses processos nas diversas esferas aplicáveis pode sofrer desdobramentos diferentes do esperado pela administração e seus assessores jurídicos e produzir impacto imediato no resultado do exercício.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

dos autos de infração para determinados processos visando o entendimento dos argumentos da autoridade fiscal.

Obtivemos confirmações dos assessores jurídicos externos que patrocinam os processos judiciais e administrativos, contemplando os prognósticos de perda e a quantificação dos montantes estimados, para avaliar a adequação do valor da provisão constituída ou do valor divulgado, conforme aplicável. Também, procedemos ao recálculo das provisões constituídas considerando atualizações monetárias e encargos. Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a determinação das provisões para demandas judiciais e administrativas, bem como as divulgações efetuadas, são consistentes com as avaliações dos assessores jurídicos.

Reestruturação societária e quebra de cláusulas restritivas (Notas explicativas 1.2, 5.2(ii), 15 e 28)

Com o intuito de promover uma reorganização dos seus ativos, em 31 de outubro e em 31 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram as cisões parciais do seu patrimônio líquido, representadas por certos ativos das suas atividades operacionais.

Os contratos de financiamentos firmados para a construção das unidades hospitalares Betim/Contagem Contorno e Salvador (em construção), apresentam cláusulas restritivas que requerem a autorização prévia das instituições financeiras para a realização de operações societárias que envolvam

Nossos procedimentos de auditoria compreenderam a obtenção da documentação que dispõe sobre as condições e aprova as cisões patrimoniais, a qual compreende as atas das reuniões do Conselho de Administração da Companhia e das assembleias gerais extraordinárias da Companhia e das empresas controladoras, para as quais os acervos líquidos foram vertidos.

Obtivemos ainda os laudos de avaliação, que estabelecem o valor dos acervos líquidos cindidos nas respectivas datas e também os Protocolos e

Porque é um PAA

cisão e locação, entre outros, dos bens financiados e dados em garantia. O descumprimento de qualquer um destes requisitos implica no vencimento antecipado da dívida.

Até 31 de dezembro de 2020, data destas demonstrações financeiras, a Companhia não havia obtido a carta de anuência para realização da cisão parcial ocorrida e divulgada na Nota 1.2., o que a obrigou a reclassificar parte substancial de seus financiamentos para o passivo circulante, no montante de R\$ 173.253 mil.

Em 3 e 4 de fevereiro de 2021, foram obtidas as cartas de anuência das respectivas instituições financeiras, sem qualquer penalidade.

Tendo em vista a magnitude dos montantes envolvidos nessas transações e a relevância e complexidade de seus impactos sobre a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2020, consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Instrumentos de Justificação de Cisão Parcial da Companhia, com base no seu valor contábil patrimonial.

A partir do entendimento desses atos, avaliamos os seus impactos vis-à-vis as cláusulas contratuais contidas nos contratos de financiamento da Companhia e obtivemos cópia da documentação relativa às anuências das instituições financeiras, as quais não haviam sido obtidas até 31 de dezembro de 2020.

Os procedimentos de auditoria demonstraram que o reconhecimento e as correspondentes divulgações das cisões são consistentes com as informações e documentos apresentados, bem como os seus reflexos na apresentação e divulgação dos empréstimos e financiamentos estão consistentes com suas condições contratuais e com os termos de anuência obtidos após o encerramento das demonstrações financeiras de 2020.

Contratos de arrendamento (Notas explicativas 3.15 e 11)

Subsequentemente à reorganização dos seus ativos, a Companhia e sua sociedade controladora celebraram contratos de locação dos imóveis de três unidades operacionais e outros imóveis de uso administrativo, assistencial e laboratorial, resultando no reconhecimento, em 31 de dezembro de 2020, de um passivo de arrendamento e do correspondente direito de uso dos ativos, em conformidade com o pronunciamento CPC 6 (R2) - Arrendamentos (IFRS 16 - Leases).

Consideramos esse assunto como um dos principais assuntos de auditoria em função da relevância do valor dos ativos primeiramente cindidos e, posteriormente, objeto de um contrato de arrendamento que resultou no reconhecimento de

Nossos procedimentos de auditoria compreenderam, entre outros: (i) a leitura e o entendimento do contrato de arrendamento, visando confirmar que o mesmo contém elementos de arrendamento; (ii) a avaliação dos critérios adotados pela administração para definição do prazo contratual; (iii) a avaliação dos critérios adotados pela administração para determinação da taxa de desconto (taxa incremental de financiamento) utilizada para a mensuração do passivo de arrendamento; (iv) recálculo para verificar o valor do passivo de arrendamento e do direito de uso dos ativos reconhecidos; (v) leitura e entendimento das divulgações e atendimento as normas da Comissão de Valores Mobiliários em notas explicativas.

Hospital Mater Dei S.A.

Porque é um PAA

passivo de arrendamento e do direito de uso dos ativos reconhecidos nas demonstrações financeiras em montantes significativos, os quais envolvem o uso de premissas com elevado nível de julgamento (prazos de arrendamento, taxa incremental de juros de financiamento, dentre outros aspectos).

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Os nossos procedimentos de auditoria realizados demonstraram que os critérios e as premissas adotados pela administração no reconhecimento dos contratos de arrendamento são razoáveis e as divulgações em notas explicativas estão consistentes com as informações obtidas em nosso processo de auditoria.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Hospital Mater Dei S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



Hospital Mater Dei S.A.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Fábio Abreu de Paula
Contador CRC 1MG075204/O-0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração do Hospital Mater Dei S.A. ("Companhia" ou "Mater Dei") apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC e pelo IASB e que são aplicáveis às demonstrações financeiras findas de 31 de dezembro de 2020.

❖ A REDE MATER DEI DE SAÚDE

O Mater Dei é uma Rede provedora de serviços de saúde no Brasil, que fornece serviços hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais, hotelaria, diagnóstico, entre outros. A Rede Mater Dei de Saúde possui mais de 40 anos de experiência no setor de assistência médica e construiu uma posição sólida no mercado em que atua, consolidando a sua reconhecida marca, "Mater Dei", e tornado seu nome uma referência da mais alta qualidade. Para comprovar a qualidade dos nossos serviços, o Mater Dei possui as mais reconhecidas certificações internacionais, como a JCI (Joint Commission International), em todas as unidades, ONA III (Organização Nacional de Acreditação), entre outras.

A Companhia opera a maior rede de hospitais privados do Estado de Minas Gerais, compreendendo 3 unidades hospitalares, sendo 2 localizadas na cidade de Belo Horizonte e 1 na divisa entre os municípios de Betim e Contagem. Adicionalmente, estamos construindo nossa primeira unidade hospitalar fora do Estado de Minas Gerais, localizada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com previsão de início das operações no começo de 2022. Em 2019, as unidades operacionais acumulam uma capacidade instalada de mais de 1.000 leitos, que será acrescida de 370 leitos referente à unidade de Salvador.

A seguir, esse relatório apresentará os resultados financeiros da Rede Mater Dei de Saúde compreendido entre o ano que se inicia em 1º de janeiro de 2020 e termina em 31 de dezembro de 2020.

❖ ANÁLISE ECONÔMICA-FINANCEIRA

No exercício de 2020, a pandemia da COVID-19 resultou em incertezas macroeconômicas, volatilidade e alterações significativas no mercado, incluindo no setor da Companhia. Em resposta à pandemia da COVID-19, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da COVID-19, incluindo restrições à circulação de pessoas e medidas de distanciamento social, que até hoje continuam e podem continuar por um período significativo. A pandemia da COVID-19 também resultou em volatilidade substancial nos maiores mercados financeiros e indicadores econômicos no mundo e no Brasil, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e spreads de crédito.

As operações da Companhia foram impactadas principalmente pelo cancelamento de procedimentos eletivos e menor fluxo de pessoas nos hospitais desde o início da pandemia no Brasil, em meados de março de 2020. Impacto que, a partir dos meses seguintes foi se regularizando, gradativamente, com a retomada dos procedimentos eletivos e normalização do comportamento humano.

Esse comportamento da demanda e as oscilações dos serviços hospitalares, foram refletidos no resultado operacional da Companhia no exercício de 2020. Apresentamos a seguir as variações financeiras e econômicas.

❖ HIGHLIGHTS ECONÔMICOS E FINANCEIROS

<i>R\$ Milhões</i>	2020	2019	Δ%
Receita líquida	717,9	732,6	-2,0%
Custos dos serviços prestados	-427,8	-397,0	7,8%
Lucro bruto	290,1	335,7	-13,6%
Resultado financeiro	-14,0	0,1	-10200,7%
Lucro líquido	72,6	138,1	-47,4%
Geração de caixa operacional	80,1	100,9	-20,7%
Dívida líquida	-28,6	-70,4	-59,4%

RECEITA LÍQUIDA

A Receita de serviços hospitalares no exercício finalizado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 717,9 milhões, uma redução de 2,0% comparado ao exercício anterior. O motivo dessa redução foi, principalmente, a pandemia causada pelo covid-19 que iniciou a afetar de forma mais significativa nossa receita a partir da última semana de março de 2020.

O cancelamento dos procedimentos eletivos, em conjunto com o receio da população em geral de manter contato próximo com indivíduos infectados pelo COVID-19, aliado às medidas de distanciamento social adotadas desde março de 2020, foram responsáveis pela redução do volume de atendimentos em nossos estabelecimentos de saúde a partir deste mês, especialmente em serviços de saúde com maior valor agregado, como as cirurgias eletivas, atendimentos de emergência e exames laboratoriais de análises clínicas e de imagem.

A recuperação do volume da receita foi observada a partir do mês de maio de 2020, com o retorno gradativo dos pacientes eletivos e dos atendimentos no pronto socorro, de forma a encerrar o último trimestre de 2020, com o volume de receita esperado para esse período.

CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os custos dos serviços prestados são compostos, principalmente, pelas contas de pessoal, materiais e medicamentos, serviços de terceiros, repasse médicos, depreciação e amortização, entre outros. No exercício finalizado em 31 de dezembro de 2020, o custo foi de R\$ 427,8 milhões, um aumento de 7,8% quando comparado ao exercício do ano anterior, principalmente em virtude da flutuação de demanda por serviços médicos durante o exercício e um desbalanceamento na relação oferta e demanda ocasionada pela pandemia do Covid-19.

A pandemia ocasionada pelo novo coronavírus trouxe um desbalanceamento na relação oferta e demanda de vários itens amplamente utilizados na operação hospitalar, causando o aumento em seus valores unitários, como, por exemplo, dos equipamentos de proteção individual, que também se tornaram ainda mais utilizados.

LUCRO BRUTO

O lucro bruto da Companhia reduziu 13,6%, ou R\$45,6 milhões, de R\$335,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$290,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A redução do lucro bruto é decorrente da redução da receita líquida e do aumento dos custos dos serviços prestados explicada na seção anterior.

RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro, líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2020 foi negativo em R\$14,0 milhões, contra um resultado financeiro, líquido positivo em 31 de dezembro de 2019 em R\$0,1 milhões. Os principais destaques foram (i) baixa performance das aplicações financeiras de curto prazo em 2020, diante de um excelente rendimento em 2019, e (ii) aumento dos juros de empréstimos e financiamentos em decorrência de novos financiamentos e, também, suspensão de capitalização de juros do financiamento da obra de Unidade Betim-Contagem, conforme previsto nas normas contábeis.

LUCRO LÍQUIDO

Em razão dos fatores mencionados acima, sobretudo, os impactos derivados da pandemia, o lucro líquido da Companhia reduziu 47,4%, ou R\$65,5 milhões, de R\$138,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$72,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia gerou de suas operações, R\$80,1 milhões de caixa líquido, uma redução de 20,7% ou R\$20,9 milhões, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$100,9 milhões de suas atividades operacionais. Essa variação foi decorrente principalmente pela redução do resultado operacional da Companhia causada pelos impactos da COVID-19 nas atividades operacionais da Companhia.

❖ RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Para o Mater Dei, o desenvolvimento sustentável é alcançado quando seu negócio gera valor para todos os stakeholders: pacientes, corpo clínico, operadoras, fornecedores, acionistas e colaboradores, e apoia o fortalecimento social e ambiental. O Mater Dei preza pela manutenção e melhoria da saúde em toda sua área de influência, pela segurança de seus colaboradores e comunidades vizinhas, pela responsabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde opera, por meio de uma gestão consciente e responsável, de ações empresariais voluntárias e de parcerias intersetoriais.

O Mater Dei se compromete em desenvolver continuamente as competências de seu capital humano nas questões sociais e ambientais e envolver os seus stakeholders na construção de um cenário adequado aos seus desafios como uma instituição defensora da saúde e da vida.

A estrutura hospitalar, que oferece uma diversa gama de serviços complexos durante as 24 horas do dia, envolve atividades com potencial geração de impactos ambientais com o consumo de água, energia e a geração de efluentes líquidos e resíduos sólidos. Para mitigar os impactos, o Mater Dei possui várias iniciativas de ações que envolvem a redução dos consumos.

Como forma de evitar quaisquer impactos socioambientais, monitoramos frequentemente nossos indicadores e possuímos reuniões de análises críticas regularmente para detectar desvios de metas e direcionar a implantação de medidas corretivas e preventivas.

Os hospitais do Mater Dei geraram em 2019 aproximadamente 1469 toneladas de resíduos, sendo 267 toneladas de infectantes, perfurocortantes e químicos e 1202 toneladas de comuns.

Uma das iniciativas recentes da Rede Mater Dei que se destacou foi apresentada em 2018 no Congresso Nacional de Hospitais Privados – Conahp. Na ocasião, a Associação Nacional de Hospitais Privados - ANAHP recebeu diversos cases de hospitais de todo país, reunindo as melhores práticas alcançadas pelas instituições associadas no que tange a eficiência assistencial, operacional e de governança no Manual de Efetividade e Práticas Contra o Desperdício. O case apresentado pelo Mater Dei de Saúde acarretou a redução do consumo de água em quase 30% na Rede e a redução de energia elétrica em quase 6% na Unidade da Contorno.

Os novos empreendimentos da Rede Mater Dei de Saúde seguem os mais modernos e qualificados conceitos de sustentabilidade, como sistemas de climatização híbrida, equipamentos com o mais alto grau de eficiência em termos de consumo de energia, sistemas com reaproveitamento de água para irrigação de jardins, limpeza de estacionamento, entre outros. Não obstante, em virtude das constantes renovações tecnológicas, frequentemente investimos para aumentar nossa eficiência energética.

As diretrizes ambientais aplicam-se a todas as unidades hospitalares e áreas corporativas da Rede Mater Dei de Saúde e deverão ser cumpridos por todos os colaboradores, diretos ou indiretos. Nossa Política Ambiental, endossada pela alta gestão da companhia, documenta as principais diretrizes que sintetizam o compromisso com as questões ambientais.

❖ RECURSOS HUMANOS

A Rede Mater Dei possui mais de 3.500 colaboradores empregados nas suas unidades operacionais e administrativas. Nossa gestão de recursos humanos apoiou-se em uma série de iniciativas e programas bem sucedidos, dedicados à formação, desenvolvimento e retenção de capital humano alinhados às estratégias do negócio. Nossas práticas de remuneração e benefícios seguem as referências do mercado e estão em conformidade com a legislação brasileira.

Além de remuneração fixa, dispomos de sistema de remuneração variável, em decorrência de metas de desempenho, separados em 2 tipos: (i) Programa de Participação de Lucros e Resultados (PLR), desenvolvido a partir do planejamento estratégico, com metas coletivas setoriais que integram os desafios estratégicos de cada gestor e funcionário, e (ii) Bônus por performance dos executivos, formada a partir de um conjunto de metas alinhadas com o planejamento estratégico da empresa.

A nossa gestão de desempenho é baseada no modelo de avaliação de competências, que consiste na avaliação de aspectos técnicos e comportamentais alinhados com as nossas estratégias. As avaliações são realizadas anualmente e aplicadas a todos os nossos colaboradores, elas contemplam reuniões de feedback e ações de capacitação e desenvolvimento a fim de promover o aprimoramento do desempenho dos colaboradores, canalizando esforços para alcançar objetivos e resultados que garantam rentabilidade, sustentabilidade, competitividade e geração de valor.

❖ COVID-19

No final de 2019, a COVID-19 foi detectada pela primeira vez em Wuhan, China. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 como uma pandemia em decorrência de sua disseminação global. A pandemia da COVID-19 resultou em incertezas macroeconômicas, volatilidade e alterações significativas no mercado, incluindo no setor da Companhia. Em resposta à pandemia da COVID-19, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da COVID-19, incluindo restrições à circulação de pessoas e medidas de distanciamento social, que até hoje continuam e podem continuar por um período significativo. Além disso, vários países que inicialmente conseguiram controlar a transmissão da doença estão passando por uma segunda onda de contágio, o que pode resultar em restrições adicionais às atividades econômicas e em incerteza por períodos prolongados.

As medidas adotadas por autoridades governamentais em todo o mundo, incluindo o Brasil, para estabilizar os mercados e apoiar o crescimento econômico podem não ser suficientes para controlar o aumento da volatilidade ou evitar reduções severas nas atividades econômicas. Além disso, as medidas de distanciamento social impostas por autoridades governamentais para controlar a pandemia da COVID-19 causaram redução acentuada das atividades de empresas em diversos setores com os quais a Companhia faz negócios, incluindo seus fornecedores. No Brasil, tais medidas foram aplicadas de modo geral nas esferas estadual ou municipal, e espera-se que determinado grau de restrições permaneça em vigor, com a possibilidade de retomada de restrições adicionais no futuro próximo. Essas políticas e medidas impactaram a confiança e o comportamento do consumidor e o comportamento da população em geral, bem como a demanda por produtos e serviços.

Em virtude das incertezas da população e comunidade científica relacionadas ao coronavírus, do novo comportamento humano em resposta à pandemia, das medidas de distanciamento social tomadas pelos órgãos governamentais e do cancelamento de procedimentos eletivos, tivemos um maior impacto no fluxo de pessoas no hospital logo no início da pandemia no Brasil e, portanto, na receita, principalmente em abril de 2020. Impacto que, a partir dos meses seguintes foi se regularizando, gradativamente, com a retomada dos procedimentos eletivos e normalização do comportamento humano.

Nos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, a pandemia voltou de forma bastante acentuada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, fazendo diversos hospitais na capital atingirem sua ocupação máxima. O Hospital Mater Dei, percebendo o aumento da demanda, conseguiu fazer os ajustes operacionais necessários e absorveu grande parte desse fluxo. Em nenhum momento na nossa história tivemos que fechar nossas portas devido ao aumento de fluxo de pacientes.

Como parte desses pacientes não possuem planos de saúde com operadoras credenciadas ao Mater Dei, esse foi um dos motivos pelo qual o percentual de pacientes particulares aumentou significativamente de 2019 para 2020. Tal aumento também foi fruto de uma melhor gestão dos acompanhamentos dos pacientes particulares, desde o pedido de orçamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 6,0% da receita do Mater Dei foi proveniente de clientes particulares, o que representa um aumento de 27,7% do valor do exercício anterior.

Medidas Adotadas em decorrência do COVID-19

Desde março de 2020, a Companhia monitora diariamente a evolução da pandemia do COVID-19 e o impacto em seus negócios, tendo desenvolvido um plano estratégico específico, com:

- (i) a criação de um comitê de gestão de crise, composto por membros do conselho de administração, diretores, superintendentes e gestores de áreas chave da Companhia;
- (ii) desenvolveu, em conjunto com uma Healthtech, uma ferramenta de predição de ocupação de leitos e utilização de recursos materiais e humanos, buscando garantir segurança assistencial e previsibilidade de custos;
- (iii) a adoção de todas as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar dos pacientes, empregados, colaboradores e todos que transitam na estrutura da Companhia. As medidas incluem a criação de fluxos e protocolos de atendimentos específicos para pacientes com sintomas de COVID-19, a segregação de alas em seus hospitais para tratamento de tais pacientes, treinamentos de capacitação e segurança, como paramentação e desparamentação dos equipamentos de proteção individuais e manuseio de pacientes infectados com o COVID-19, especialmente a médicos e profissionais de saúde não médicos;
- (iv) a elevação dos níveis de estoque de materiais e medicamentos para detecção e tratamento de pacientes com COVID-19 e de equipamentos de proteção individual;
- (v) a criação de barreiras sanitárias e redução da capacidade em locais de contato próximo, como elevadores, lanchonetes, refeitórios, entre outros;
- (vi) a divulgação periódica de medidas adotadas internamente à infraestrutura do hospital e medidas de prevenção da contaminação do COVID-19 para conhecimento e conscientização de toda a rede do Mater Dei;
- (vii) a adoção de uma plataforma de telemedicina para permitir a continuidade aos atendimentos médicos;
- (viii) aulas e treinamentos com especialistas para suporte psicológico aos colaboradores;
- (ix) o desenvolvimento de uma plataforma de comunicação por vídeo conferência para permitir pacientes internados com COVID-19 conversarem com pessoas próximas, que não podiam visitar;
- (x) criou fluxos especiais para a contratação de profissionais de saúde para a abertura de nova leitos com o objetivo de atender a demanda crescente da Covid no final do exercício de 2020;
- (xi) negociação com seus financiadores para postergação de pagamento de parcelas dos financiamentos a fim de aliviar a pressão no fluxo de caixa;
- (xii) adoção do regime de *home office* para empregados da área administrativa da Companhia; e
- (xiii) desenvolveu o painel COVID-19 que reúne data analytics e data visualization permitindo tomadas de decisões rápidas e assertivas. O painel viabiliza o monitoramento em tempo real da saúde de seus colaboradores e índices de absenteísmo possibilitando o planejamento da força de trabalho. Este painel também foi premiado no mesmo evento da CONAHP 2020 entre os 3 melhores na Categoria Gestão, por conseguir reduzir 5,5 dias em relação ao protocolo estabelecido pelo CDC e MT, não só gerando uma redução de, aproximadamente, R\$ 1 milhão até agosto/2020, mas garantido que o Mater Dei mantivesse a força de trabalho suficiente para continuar oferecendo o serviço da mais alta qualidade até mesmo durante os períodos mais críticos da pandemia.

Adicionalmente a essas medidas, a Companhia também envidou esforços em favor da sociedade, que incluíram:

- i. a disponibilização de 3 andares exclusivos no Hospital Mater Dei Betim Contagem para a implantação de 180 leitos de CTI do Hospital de Campanha do Estado para pacientes com COVID-19;
- ii. assessoria técnica em projetos de respiradores, fornecendo estrutura e conhecimento para desenvolver respiradores com dois fabricantes, AuL Tech e Tacom. O resultado deste último foi premiado no Congresso Nacional dos Hospitais Privados 2020 (CONAHP) entre os 3 melhores da Categoria Assistência;
- iii. apoiou as campanhas de compras de EPIs (equipamentos de proteção individual) do Sinduscom e do Movimento Dias Melhores atuando na negociação e compra com os fornecedores, garantindo otimização dos recursos por meio de melhores preços e qualidades;
- iv. fez uma parceria com a Vale, que disponibilizou USD 1,0 bilhão para investimentos em iniciativas de empresas e startups no combate à COVID-19. A Rede Mater Dei atuou na liderança médico-científico na definição dos desafios relevantes e critérios técnicos de avaliação das propostas;
- v. apoiou financeiramente o Movimento estímulo 2020 de Minas Gerais.

Hospital Mater Dei S.A.



Demonstração de resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Receita de serviços hospitalares	19	717.861	732.639
Custo dos serviços prestados	20	<u>(427.797)</u>	<u>(396.956)</u>
Lucro bruto		<u>290.064</u>	<u>335.683</u>
Despesas e receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	20	(117.126)	(116.567)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	21	<u>(56.136)</u>	<u>(8.157)</u>
		<u>(173.262)</u>	<u>(124.724)</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		<u>116.802</u>	<u>210.959</u>
Receitas financeiras	22	13.244	22.734
Despesas financeiras	22	<u>(27.284)</u>	<u>(22.595)</u>
Resultado financeiro líquido		<u>(14.040)</u>	<u>139</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		<u>102.762</u>	<u>211.098</u>
Imposto de renda e contribuição social	23	<u>(30.119)</u>	<u>(72.994)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>72.643</u>	<u>138.104</u>
Lucro básico por ação (em reais)		0,22	0,41
Lucro diluído por ação (em reais)		0,22	0,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hospital Mater Dei S.A.**Demonstração do resultado abrangente**
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício	<u>72.643</u>	<u>138.104</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>72.643</u>	<u>138.104</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hospital Mater Dei S.A.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	Capital Social	Ações em tesouraria	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva Legal	Reserva para reinvestimento	Reserva de retenção de lucros	Reserva especial	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2018	351.045	(31.050)	60.125	33.820	41.129	285.615	412	-	741.096
Lucro líquido do exercício (reapresentado)	-	-	-	-	-	-	-	138.104	138.104
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(32.428)	(32.428)
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 17)	-	-	-	6.905	-	-	-	(6.905)	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	101.283	-	(101.283)	-
Constituição da reserva de lucros	-	-	(3.806)	-	-	-	-	3.806	-
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	1.294	-	-	-	-	(1.294)	-
IR/CS diferidos sobre ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2019	351.045	(31.050)	57.613	40.725	41.129	386.898	412	-	846.772
Aumento de capital	18.000	-	-	-	-	(18.000)	-	-	-
Cisão parcial – Deliberação em 31.10.2020	(1.366)	-	(4.548)	-	-	-	-	-	(5.914)
Cisão parcial – Deliberação em 31.12.2020	(235.842)	-	(50.602)	(20.000)	(139.900)	(188.431)	(412)	-	(635.187)
Alienação das ações em tesouraria	-	31.050	-	-	-	-	-	-	31.050
Dividendos intermediários	-	-	-	-	-	(31.050)	-	-	(31.050)
Constituição da reserva para reinvestimento	-	-	-	-	98.771	(98.771)	-	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	72.643	72.643
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	(3.632)	-
Constituição de reserva legal	-	-	-	3.632	-	-	-	(3.632)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 17)	-	-	-	-	-	-	-	(17.253)	(17.253)
Constituição da reserva de lucros	-	-	-	-	-	54.221	-	(54.221)	-
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(3.732)	-	-	-	-	3.732	-
IR/CS diferidos sobre ajuste de avaliação patrimonial	-	-	1.269	-	-	-	-	(1.269)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	131.837	-	-	24.357	-	104.867	-	-	261.061

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hospital Mater Dei S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Fluxo de caixa provenientes das operações		
Lucro líquido do exercício	72.643	138.104
Ajustes para conciliar o superávit ao caixa líquido		
Depreciação e amortização	38.496	46.887
Perda na baixa do ativo imobilizado e intangível	2.815	1.983
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa	30.875	9.531
Constituição (reversão) de provisão para glosas	14.422	1.386
Constituição (reversão) de provisão para contingências	24.350	2.863
Resultado com derivativos	(4.420)	493
Rendimentos de aplicações financeiras	(2.122)	(7.703)
Despesas financeiras líquidas	22.915	22.415
Provisão para IR e CSLL corrente e diferido	30.119	72.994
	<u>230.093</u>	<u>288.953</u>
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(68.525)	(88.638)
Estoques	(4.467)	(2.485)
Outros ativos	(320)	(2.820)
Depósitos judiciais	(2.586)	(10.609)
Fornecedores	7.458	(2.811)
Salários e encargos sociais	1.599	2.023
Impostos e contribuições a recolher	(2.276)	391
Impostos parcelados	(2.630)	-
Outros passivos	148	(438)
	<u>(71.599)</u>	<u>(105.387)</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(70.455)	(65.514)
Juros pagos	(7.977)	(17.129)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>80.062</u>	<u>100.923</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(23.115)	(97.129)
Aquisição de intangíveis	(942)	(699)
Ativos de obras a executar	(52.222)	-
Aplicações financeiras realizadas, líquido de resgates	(9.952)	(17.055)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	<u>(86.231)</u>	<u>(114.883)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	54.586	45.002
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(20.369)	(31.318)
Pagamentos de arrendamentos	(2.843)	(1.180)
Liquidação de derivativos	2.579	-
Dividendos pagos	(30.248)	(47.893)
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	<u>3.705</u>	<u>(35.389)</u>
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(2.464)</u>	<u>(49.349)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	123.671	173.020
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>121.207</u>	<u>123.671</u>
REDUÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(2.464)</u>	<u>(49.349)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hospital Mater Dei S.A.



Demonstração do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 Em milhares de reais

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receitas		
Receita bruta de serviços hospitalares	770.831	780.127
Deduções da receita	(928)	(965)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(30.875)	(9.531)
Outras receitas	(1.501)	6.874
	<u>737.527</u>	<u>776.505</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos serviços prestados	(210.934)	(191.786)
Despesas gerais e administrativas	(80.094)	(80.364)
Serviços de terceiros	(32.789)	(24.812)
	<u>413.710</u>	<u>479.543</u>
Valor adicionado bruto		
Depreciação e amortização	(38.496)	(46.887)
Outras despesas operacionais	(23.164)	(4.669)
	<u>352.050</u>	<u>427.987</u>
Valor adicionado líquido produzido		
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	13.244	22.734
	<u>365.294</u>	<u>450.721</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Salários e ordenados	124.745	117.216
Encargos sociais	40.465	37.034
Férias e 13º salário e encargos	17.996	16.255
Impostos, taxas e contribuições		
Federais	60.550	100.455
Estaduais/Municipais	21.611	19.062
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros e variações cambiais	27.284	22.595
Dividendos	17.253	32.428
Lucros retidos do exercício	55.390	105.676
	<u>365.294</u>	<u>450.721</u>
Valor adicionado distribuído		
	<u>365.294</u>	<u>450.721</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O Hospital Mater Dei S.A. (a “Mater Dei” ou “Companhia”), que tem sua sede social na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, provê serviços de saúde no Brasil, como hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais, hotelaria, diagnóstico, oncologia, entre outros. A Rede Mater Dei de Saúde possui mais de 40 anos de experiência no setor de assistência médica e construiu uma posição sólida no mercado em que atua, consolidando a sua reconhecida marca, “Mater Dei”, e tornado seu nome uma referência da mais alta qualidade. Para comprovar a qualidade dos nossos serviços, o Mater Dei possui a certificação JCI (Joint Commission International), uma das mais reconhecidas certificações internacionais.

A Companhia opera a maior rede de hospitais privados do Estado de Minas Gerais, compreendendo 3 unidades hospitalares, sendo 2 localizadas na cidade de Belo Horizonte e 1 na divisa entre Betim e Contagem. Adicionalmente, está construindo a primeira unidade hospitalar fora do Estado de Minas Gerais, localizada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com previsão de início das operações no começo de 2022. Em 2020, as unidades operacionais acumulam uma capacidade instalada de 1.081 leitos, que será acrescida de aproximadamente 367 leitos referente à unidade de Salvador (informação não auditada).

1.2 Cisão parcial

Em 31 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, a cisão parcial do seu patrimônio, com o intuito de promover uma reorganização dos seus ativos, segregando certos ativos imobilizados das suas atividades operacionais e sua subsequente versão ao patrimônio da sua controladora JSS Empreendimentos e Administração Ltda (“JSS”). A transação possibilitará maximização do gerenciamento patrimonial dos aludidos ativos imobilizados. O acervo líquido contábil apresentado no quadro a seguir foi avaliado por empresa especializada independente, conforme balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2020. As variações patrimoniais ocorridas entre a data do laudo e a data da cisão, foram transferidas para a sucessora.

	<u>31/12/2020</u>
Outros ativos	15.047
Total do ativo circulante	<u>15.047</u>
Propriedades para investimento Imobilizado	55.519 <u>590.713</u>
Total do ativo não circulante	<u>646.232</u>
Total do ativo	<u>661.279</u>
Impostos diferidos	<u>26.092</u>
Total do passivo não circulante	<u>26.092</u>
Total do passivo	<u>26.092</u>
Total do acervo líquido cindido	<u><u>635.187</u></u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, em 31 de outubro de 2020, os acionistas aprovaram a cisão parcial da Companhia, no valor de acervo líquido de R\$ 5.914, abaixo descrito, com a incorporação do acervo cindido pela ENS Administração de Bens Próprios Ltda., sociedade controlada pela JSS. O acervo líquido contábil foi avaliado por empresa especializada independente.

	<u>31/10/2020</u>
Propriedades para investimento	<u>8.232</u>
Total do ativo	<u>8.232</u>
Impostos diferidos	<u>2.318</u>
Total do passivo	<u>2.318</u>
Total do acervo líquido cindido	<u>5.914</u>

1.3 Impactos COVID-19

No exercício de 2020, a pandemia da COVID-19 resultou em incertezas macroeconômicas, volatilidade e alterações significativas no mercado, incluindo no setor da Companhia. Em resposta à pandemia da COVID-19, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da COVID-19, incluindo restrições à circulação de pessoas e medidas de distanciamento social, que até hoje continuam e podem continuar por um período significativo. A pandemia da COVID-19 também resultou em volatilidade substancial nos maiores mercados financeiros e indicadores econômicos no mundo e no Brasil, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e spreads de crédito.

As operações da Companhia foram impactadas principalmente pelo cancelamento de procedimentos eletivos e menor fluxo de pessoas nos hospitais desde o início da pandemia no Brasil, em meados de março de 2020. Impacto que, a partir dos meses seguintes foi se regularizando, gradativamente, com a retomada dos procedimentos eletivos e normalização do comportamento humano.

Adicionalmente, a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, ocasionou um desbalanceamento na relação oferta e demanda de vários itens amplamente utilizados na operação hospitalar, causando o aumento nos valores unitários, como, por exemplo, dos equipamentos de proteção individual, que também se tornaram ainda mais utilizados internamente.

Diante do exposto, a Companhia avaliou e permanece monitorando, todos os possíveis impactos da pandemia nas estimativas e perdas de valor justo e *impairment* de seus ativos, bem como os riscos relacionados aos seus investimentos, crédito, juros, câmbio, preço de ações, cotas de fundos de investimento e arrendamentos. Entretanto, a Companhia não tem a expectativa de novos impactos relevantes relacionados à pandemia do COVID-19 ainda não reconhecidos em suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

A Companhia também revisou os testes de recuperabilidade de seus ativos relevantes em 31 de dezembro de 2020, tendo em vista os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 em seus negócios, e não identificou a necessidade de reconhecimento de perda em suas demonstrações financeiras relativas ao referido exercício social.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1.4 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4.

(a) Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

2 Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de fevereiro de 2021.

3 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais estão relacionados com ativos e passivos financeiros apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.3 Ativos financeiros

3.3.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- . Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).
- . Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes.

3.3.2 Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

3.3.3 Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

3.3.4 Impairment

A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

3.3.5 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

3.4 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia não adotada a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

3.5 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado, deduzidas das provisões para crédito de liquidação duvidosa e provisão de glosas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante.

3.5.1 Glosas

A Companhia está exposta a perdas devido às glosas de contas a receber. As glosas consistem em perdas de transações decorrentes de clientes do Mater Dei que questionam as contas alegando não serem devidas, parcial ou totalmente. As provisões para esses itens representam na estimativa de perdas futuras com base na experiência histórica. As provisões para glosas são registradas como redução de receita.

Historicamente, as perdas reais têm sido consistentes com as provisões estimadas. No entanto, futuras mudanças adversas em relação ao histórico de glosas podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

3.6 Estoques

Os estoques são compostos por materiais hospitalares e medicamentos e avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. Dada a natureza dos estoques da Companhia, a Administração efetua a baixa dos itens vencidos ou obsoletos.

3.7 Ativos intangíveis

(a) Softwares

As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares* de um a cinco anos.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

3.8 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, hospitais, os quais foram objeto da cisão em 31 de dezembro de 2020, conforme descrito na Nota 1.2. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, em 31 de dezembro de 2020, como segue:

	<u>Anos</u>
Edificações	63
Aparelhos, equipamentos médico cirúrgicos e máquinas	10
Móveis, utensílios e equipamentos de informática	10
Instalações	10
Veículos	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 3.9).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.9 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)).

Os ativos não financeiros que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

3.10 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

As contas a pagar no circulante e não circulante são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

3.11 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.12 Provisões para contingências

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.13 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela Companhia, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível.

Os impostos de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

3.14 Reconhecimento da receita

O pronunciamento CPC 48 – Receita de Contrato com o Cliente estabelece um novo modelo de cinco etapas para a contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. As receitas da Companhia decorrem da prestação de serviços hospitalares, inclusive do uso de medicamentos e materiais hospitalares. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, ou seja, no momento da prestação dos serviços médicos.

A receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito, em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A aplicação da norma não impactou a mensuração e apresentação das receitas da Companhia, uma vez que as receitas de contratos com clientes já são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzidas de abatimentos, descontos, impostos e encargos correspondentes e provisão para glosas (componente variável). Isso se soma ao fato de que o controle e todos os direitos e benefícios decorrentes da prestação de serviços da Companhia fluem para o cliente no momento da prestação dos serviços hospitalares.

A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como intermediário ou principal e, eventualmente conclui que atua como principal em todos os seus contratos de receita, porque normalmente controla os produtos ou serviços antes de transferi-los para o cliente.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Componentes de financiamento

A Companhia não prevê ter contratos nos quais haja um período longo entre a transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente e o pagamento por parte do último. Como consequência, a Companhia não ajusta os preços de transação em relação ao valor do dinheiro no tempo.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos (perdas) líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de juros.

A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

3.15 Arrendamentos

(a) Arrendamentos a pagar e direito de uso

A Companhia reconhece os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que os contratos apresentem as características que estão no alcance da isenção da norma (Nota 11).

Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado se torna disponível para uso pela Companhia. Cada pagamento de arrendamento é alocado entre o passivo e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento. O ativo de direito de uso é depreciado ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente.

A Companhia está exposta a potenciais aumentos futuros nos pagamentos de arrendamentos variáveis com base em um índice ou taxa, os quais não são incluídos no passivo de arrendamento até serem concretizados. Quando os ajustes em pagamentos de arrendamentos baseados em um índice ou taxa são concretizados, o passivo de arrendamento é reavaliado e ajustado em contrapartida ao ativo de direito de uso.

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

(b) Arrendamentos a receber

A receita com arrendamentos operacionais, quando a Companhia atua como arrendador, é reconhecida pelo método linear como receita durante o período do arrendamento. Os custos diretos iniciais incorridos na obtenção de um arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil do ativo

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

subjacente e reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento, na mesma base que a receita de arrendamento. Os respectivos ativos arrendados são incluídos no balanço patrimonial com base em sua natureza.

3.16 Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

3.17 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

A Administração acredita que as normas IFRS ou interpretações IFRIC abaixo, que ainda não entraram em vigor, não terão impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reforma da IBOR/LIBOR - IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7	Reforma do <i>benchmark</i> da taxa de juros (Fase 1) IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 and IFRS16 – Reforma do <i>benchmark</i> da taxa de juros (Fase 2).
IFRS 17	Contratos de Seguros
IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (alterações)	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture
Alterações à IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes
Alterações à IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual
Alterações à IAS 16	Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido
Alterações à IAS 37	Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento do Contrato
Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS 2018-2020	Alterações à IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, IFRS 16 - Arrendamentos e IAS 41 - Agricultura

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

4.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perda (*impairment*) de ativos financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) **Glosas de contas a receber**

Os saldos de contas a receber contêm componente variável relacionado às glosas, que decorrem de questionamentos por parte de clientes em relação às contas hospitalares, alegando não serem devidas, parcial ou totalmente. As provisões de glosas são reconhecidas com base na experiência histórica, o que envolve o exercício de certo grau de julgamento para estabelecer o prazo após o qual as tratativas de negociação tornam a recuperação dos mesmos improvável.

(c) **Provisão para contingências**

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, bem como possui outros riscos contingentes. As provisões constituídas representam perdas prováveis com base na avaliação da probabilidade de perda realizada pela administração, a qual inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião de seus consultores jurídicos externos. O desfecho desses processos poderá divergir dos prognósticos esperados considerados pela administração.

(d) **Taxa incremental do arrendamento**

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

A taxa incremental sobre o arrendamento é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato.

A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental do arrendamento.

4.2 **Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis**

(a) **Reconhecimento de receita de serviços hospitalares**

A receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito, em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. O valor da receita leva em conta a dedução dos abatimentos, descontos e impostos correspondentes, mas sobretudo a estimativa de glosas, que são comuns na prestação dos serviços hospitalares.

5 **Gestão de risco financeiro**

5.1 **Fatores de risco financeiro**

As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia usa instrumentos financeiros derivativos (*swap* cambial para fins de hedge de fluxo de caixa) para proteger exposições a risco.

A gestão de risco é realizada pela Diretoria da Companhia. A Diretoria identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As descrições a seguir resumizam a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Companhia administra sua exposição.

(i) Risco cambial

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos em que está exposta ao risco cambial, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos.

O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

(ii) Risco de taxa de juros

O principal risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo com taxas variáveis, expondo a Companhia ao risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros.

(iii) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, instrumentos financeiros derivativos favoráveis, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto.

A Companhia atua apenas com bancos e outras instituições financeiras de primeira linha, classificadas com *rating* mínimo “A” na escala de *Standard and Poor’s*. A Diretoria avalia, de forma frequente, a qualidade do crédito dos clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. No caso de constatação de risco iminente de não realização desses ativos, a Companhia reconhece uma provisão para apresentá-los a seu valor recuperável líquido.

A administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência de clientes superior ao valor já provisionado.

Impairment de ativos financeiros

Os seguintes ativos financeiros mantidos pela Companhia estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas:

- . contas a receber de clientes decorrentes de serviços hospitalares; e
- . ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de *impairment* do IFRS 9/CPC 48, a perda por *impairment* identificada nesses ativos foi imaterial.

Contas a receber de clientes e ativos de contratos

Parcela significativa da receita operacional bruta da Companhia decorre de pagamentos feitos por companhias operadoras, seguradoras, autogestões e administradoras de planos de saúde. No exercício

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

encerrado em 31 de dezembro de 2020, os cinco maiores clientes da Companhia (administradoras de planos privados de saúde) responderam por aproximadamente 57,0% da receita operacional líquida da Companhia.

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes e ativos de contratos.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes e os ativos de contratos foram agrupados com base nas características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. Os ativos de contratos se relacionam a atendimentos em andamento que não foram faturados e possuem essencialmente as mesmas características de riscos das contas a receber de clientes para os mesmos tipos de contratos. Portanto, a Companhia concluiu que as taxas de perdas esperadas para as contas a receber de clientes representam uma aproximação razoável das taxas de perda para os ativos de contratos.

Para fins de cálculo de provisionamento a Companhia segrega seu contas a receber de clientes em (i) recursos de glosa, que são os itens em que os clientes do Mater Dei questionam as contas alegando não serem devidas, parcial ou totalmente, e (ii) recebíveis de clientes, que são créditos dos clientes provenientes dos serviços médicos prestados aos pacientes.

Como critério para o cálculo do montante a provisionar de glosas, a Companhia separa (i) os clientes com os quais possui acordos em andamento para recuperação das glosas e (ii) os clientes sem acordos em andamento. Para o primeiro caso, a Companhia analisa cada acordo e cada cliente individualmente e estima um percentual de recuperação baseado nas negociações e no histórico de recuperação por cliente. Para os clientes que se encaixam no segundo caso, a Companhia analisa de forma recorrente a performance de títulos vencidos em todas as faixas do aging, com os dados históricos demonstrando como prazo suficiente para inviabilizar a possibilidade de recuperação, as glosas vencidas há mais de 180 dias.

Como critério para provisionamento de créditos de liquidação duvidosa são feitas análises com dados históricos os quais são monitorados para definição de critério para provisionamento. As perdas por *impairment* em contas a receber de clientes e ativos de contratos são apresentadas como perdas por *impairment* líquidas, na receita líquida. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta.

(iv) Risco de liquidez

A Diretoria monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia e o cumprimento de cláusulas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e cinco anos</u>	<u>Acima de cinco anos</u>
Em 31 de dezembro de 2020				
Fornecedores	57.942			
Empréstimos e financiamentos (a)	239.850	2.949		
Arrendamentos	44.358	43.019	123.429	1.028.579
Parcelamento de impostos	7.455	10.478	7.595	
Dividendos a pagar	28.080			
Em 31 de dezembro de 2019				
Fornecedores	50.484			
Empréstimos e financiamentos	35.432	116.184	43.012	54.765
Arrendamentos	1.804	1.954		
Dividendos a pagar	26.028			

(a) Financiamentos do BNDES e BNB apresentados no passivo circulante, conforme comentado no item (i) da Nota 5.2 – Gestão de capital. O impacto na liquidez da Companhia foi remediado pela obtenção de waivers dos bancos.

(v) Análise de sensibilidade

Na elaboração da análise de sensibilidade para o risco da taxa de câmbio, foi utilizada a cotação do dólar de R\$5,00 para o cenário provável (cenário base), conforme estimativa de cotação para 31 de dezembro de 2021, divulgada pelo Boletim Focus emitido pelo Banco Central do Brasil. Os cenários possível e remoto foram calculados com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco sobre o cenário base, que no caso é a cotação futura do dólar. A análise de sensibilidade levou em consideração a exposição ativa ou passiva líquida, sendo que nos casos em que a exposição é ativa, a deterioração da variável de risco, nesse caso, se refere à redução da taxa do dólar, ao passo que nos casos em que a exposição é passiva, a deterioração se refere ao aumento da taxa do dólar.

(i) Exposição cambial

	<u>Em 31 de dezembro 2020</u>			
	<u>Valor contábil</u>	<u>Cenário provável</u>	<u>+ 25%</u>	<u>+ 50%</u>
<i>Variação da dívida</i>				
Empréstimo em dólar	13.150	12.652	15.815	18.978
<i>Variação do instrumento financeiro derivativo (posição ativa)</i>				
Dólar	(13.715)	(13.196)	(16.495)	(19.794)
Exposição líquida	<u>(565)</u>	<u>(544)</u>	<u>(680)</u>	<u>(816)</u>
Efeito líquido de var. cambial -ganho (perda)	-	21	(136)	(272)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Em 31 de dezembro 2019			
	Valor contábil	Cenário provável	+ 25%	+ 50%
<i>Variação da dívida</i>				
Empréstimo em dólar	18.174	18.396	22.995	27.594
<i>Variação do instrumento financeiro derivativo (posição ativa)</i>				
Dólar	(19.601)	(19.841)	(24.801)	(29.761)
Exposição líquida	(1.427)	(1.445)	(1.806)	(2.167)
Efeito líquido de var. cambial - ganho (perda)	-	(17)	(361)	(722)

(ii) Exposição da taxa de juros

Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos empréstimos com encargos financeiros variáveis, tais como CDI, TJLP e IPCA entre outros, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário base), segundo avaliação efetuada pela Administração.

Para a realização da análise de sensibilidade foram utilizados como premissa de estimativas para o cenário provável, os indicadores macroeconômicos estimados para 31 de dezembro de 2021, conforme Boletim Focus emitido pelo Banco Central do Brasil. Para aqueles empréstimos e financiamentos atrelados a taxas pós-fixadas, consideradas para essa análise de sensibilidade como a variável de risco. Assim, a Companhia estima no cenário provável as taxas anuais TJLP em 4,39%, o CDI em 4,5% e IPCA em 4,91%. O “Cenário possível” contempla um aumento de 25% nas taxas em questão e o “Cenário remoto” um aumento de 50%.

	31 de dezembro de 2019			
	Valor contábil	Cenário provável	+ 25%	+ 50%
<i>Variação da dívida</i>				
Empréstimo em TJLP	158.038	156.995	158.922	160.849
Empréstimo em IPCA	-	-	-	-
<i>Variação do instrumento financeiro derivativo (posição passiva)</i>				
CDI	16.863	16.617	16.804	16.991
	174.901	173.612	175.726	177.840
<i>Variação das aplicações financeiras</i>				
CDI	(121.487)	(119.713)	(121.060)	(122.407)
Exposição líquida	53.414	53.898	54.666	55.433
Variação da TJLP	-	(1.043)	1.927	3.854
Variação do IPCA	-	-	-	-
Variação do CDI	-	1.527	(1.160)	(2.320)
Efeito da exposição no resultado (Ganho) perda	-	484	767	1.534

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Em 31 de dezembro 2020			
	Valor contábil	Cenário provável	+ 25%	+ 50%
<i>Variação da dívida</i>				
Empréstimo em TJLP	153.343	153.097	154.778	156.458
Empréstimo em IPCA	56.093	55.538	55.999	56.460
<i>Variação do instrumento financeiro derivativo (posição passiva)</i>				
CDI	9.131	9.154	9.222	9.291
	<u>218.567</u>	<u>217.789</u>	<u>219.999</u>	<u>222.209</u>
<i>Variação das aplicações financeiras</i>				
CDI	(120.826)	(121.128)	(122.036)	(122.945)
Exposição líquida	<u>97.741</u>	<u>96.661</u>	<u>97.963</u>	<u>99.264</u>
Variação da TJLP	-	(245)	1.680	3.360
Variação do IPCA	-	(555)	461	922
Variação do CDI	-	(279)	(840)	(1.680)
Efeito da exposição no resultado (ganho) perda	-	<u>(1.079)</u>	<u>1.301</u>	<u>2.602</u>

(vi) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos de proteção cambial - Swap foram contratados para proteger o risco cambial dos empréstimos concedidos pelo Banco Santander, através da linha externa 4131.

	<u>31/12/2020</u>
Ativo	
Contrato de Swap	4.585
Total	<u>4.585</u>

A movimentação dos instrumentos financeiros nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 estão apresentados a seguir:

	<u>31/12/2020</u>
Saldo inicial	2.744
Ganho - Resultado	5.989
Perda - Resultado	(1.569)
Recebimento	<u>(2.579)</u>
Saldo final	<u>4.585</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Exposição ativa e passiva:

<u>Operação</u>	<u>Indexação</u>	<u>Tipo de Hedge</u>	<u>Saldo ativo/ (passivo)</u>	<u>Ganho (perda)</u>
Empréstimo - 4131	USD + Spread	Fluxo de caixa	13.150	4.420
Banco - 4131	CDI - Spread	Fluxo de caixa	(8.565)	
			<u>4.585</u>	<u>4.420</u>

5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 podem ser assim sumariados:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Empréstimos e financiamentos	242.239	190.791
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(121.207)	(123.671)
(-) Aplicações financeiras	<u>(149.603)</u>	<u>(137.529)</u>
Dívida líquida	<u>(28.571)</u>	<u>(70.409)</u>
Total do patrimônio líquido	<u>261.061</u>	<u>846.772</u>
	<u>232.490</u>	<u>776.363</u>
Índice de alavancagem financeira - %	(9,13)	(8,3)

A Companhia possui posição de caixa líquido de dívida positiva, o que a coloca em uma condição de nível de alavancagem confortável.

(i) Transações que não afetaram o fluxo de caixa

A Companhia realizou transações que não geraram efeitos de caixa e que, portanto, não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Aquisição de propriedades para investimento	575	-
Cisão parcial do ativo imobilizado	590.713	-
Cisão parcial de propriedades para investimento	63.751	-
Cisão parcial dos impostos diferidos	26.092	-
Cisão parcial de outros ativos	15.047	-
Contratos de arrendamento celebrados	400.252	4.451
Alienação de ações em tesouraria, compensação com dividendos	31.050	-
Dividendos mínimos obrigatórios provisionados	<u>17.253</u>	<u>32.428</u>
	<u><u>1.144.733</u></u>	<u><u>36.879</u></u>

(ii) Cláusulas contratuais restritivas - covenants

Os contratos de financiamentos com as instituições financeiras BNDES e BNB, que foram firmados para a construção das Unidades Hospitalares Betim/Contagem e Contorno e da nova Unidade Salvador (em construção), possuem cláusulas restritivas quanto a (i) realização de operações societárias que envolvem cisão, fusão ou incorporação da Companhia, e (ii) locar, ceder, vender, transferir, onerar, gravar ou constituir qualquer ônus sob qualquer título os bens adquiridos por força do Projeto ora financiado e/ou dados em garantia, sem permissão prévia por parte dos bancos, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

Até 31 de dezembro de 2020, data destas demonstrações financeiras, a Companhia não tinha obtido a carta resposta permissória para a realização da cisão parcial realizada e comentada na Nota 1.2., o que a obrigou a apresentar o saldo das dívidas correspondentes no passivo circulante no montante de R\$ 173.253.

No entanto, conforme detalhado na Nota 28 – Eventos Subsequentes, a Companhia obteve as referidas cartas em 3 e 4 de fevereiro de 2021, nas quais isentam o vencimento antecipado dos contratos de financiamento pela operação de cisão. Como resultado, a partir da data de obtenção as cartas resposta permissórias, a Companhia apresenta os financiamentos conforme cronograma de vencimento original dos contratos.

5.3 Estimativa do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nos métodos de avaliação.

A tabela abaixo classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- . Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- . Nível 2 - informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Nível 3 - informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não efetuou transferências entre ativos e passivos financeiros, bem como não houve transferências, entre níveis hierárquicos. As aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos da Companhia estão detalhadas nas Notas 7 e 15 respectivamente e são classificados de acordo com o nível 2 – preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos.

Ativo	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	121.207	123.671
Contas a receber de clientes	256.252	233.024
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		
Derivativos – <i>swap</i> de taxa de câmbio	4.585	2.744
Aplicações financeiras	<u>149.603</u>	<u>137.529</u>
Total do ativo	<u><u>531.647</u></u>	<u><u>496.968</u></u>
Passivo		
Passivos financeiros ao custo amortizado		
Fornecedores	57.942	50.484
Impostos e contribuições a recolher	43.759	49.343
Parcelamento de impostos	25.528	-
Dividendos a pagar	28.080	26.028
Empréstimos e financiamentos	242.239	193.529
Passivos de arrendamento	400.680	3.271
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado		
Derivativos – <i>swap</i> de taxa de câmbio	<u>-</u>	<u>(2.738)</u>
Total do passivo	<u><u>798.228</u></u>	<u><u>319.917</u></u>

6 Apresentação de informações por segmentos

A Companhia opera apenas um segmento, denominado “hospitalar”. A análise do segmento hospitalar contempla informações desagregadas por hospital sem que os mesmos se constituam em segmentos operacionais distintos. Essa análise é realizada pela Diretoria Executiva e o Conselho de Administração que são os tomadores de decisões operacionais da Companhia.

A Companhia não possui receitas oriundas de clientes fora do território nacional. Os sete principais clientes da Companhia respondem por aproximadamente 65% das receitas de serviços prestados.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

7 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa e bancos	381	2.184
Certificado de Depósito Bancário	<u>120.826</u>	<u>121.487</u>
	<u>121.207</u>	<u>123.671</u>

As aplicações financeiras, classificadas como equivalentes de caixa, referem-se substancialmente a aplicações em Certificados de Depósito Bancário com liquidez imediata.

(b) Aplicações financeiras

A Companhia detém aplicações financeiras em fundo com liquidez diária, mas cuja composição não se qualifica como equivalente de caixa, conforme apresentado:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Banco Santander – Fundo Sant’Anna	146.795	121.375
Banco Bradesco – CDI	-	16.154
Banco do Nordeste – CDI	<u>2.808</u>	<u>-</u>
	<u>149.603</u>	<u>137.529</u>

O objetivo do Fundo Exclusivo Sant’Anna é propiciar a valorização de suas cotas mediante a aplicação dos recursos dos cotistas, em ativos financeiros com grau de investimento como títulos públicos e ativos de crédito privado de alta liquidez e baixo risco. O fundo busca retorno de longo prazo, superior ao CDI e possui liquidez diária.

8 Contas a receber de clientes

Apresentamos a seguir o saldo do contas a receber de clientes e os respectivos saldo de provisões para perdas:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Particulares	25.386	15.828
Convênios e seguradoras	305.384	249.822
Ativo de contrato		
Receitas a faturar	<u>26.950</u>	<u>23.545</u>
	<u>357.720</u>	<u>289.195</u>
Provisão para glosas	(54.955)	(40.533)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	<u>(46.513)</u>	<u>(15.638)</u>
	<u>(101.468)</u>	<u>(56.171)</u>
	<u>256.252</u>	<u>233.024</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores contábeis se aproximam dos valores justos das contas a receber de clientes e demais contas a receber. O aging do contas a receber em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é composto da seguinte forma:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
A vencer	147.822	142.429
Até 30 dias	37.223	26.484
Vencidos de 31 até 180 dias	49.690	40.481
Vencidos de 181 a 360 dias	31.300	31.389
Vencidos a mais de 360 dias em atraso	91.685	48.412
	<u>357.720</u>	<u>289.195</u>

A movimentação da provisão para glosas pode ser assim apresentada:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo inicial	(40.533)	(39.147)
Adições	(15.630)	(8.870)
Reversões	1.208	7.484
Saldo final	<u>(54.955)</u>	<u>(40.533)</u>

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa pode ser assim apresentada:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo inicial	(15.638)	(10.996)
Adições	(30.875)	(8.115)
Reversões	-	3.473
Saldo final	<u>(46.513)</u>	<u>(15.638)</u>

9 Estoques

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Drogas e medicamentos	8.905	7.108
Órteses, próteses e materiais especiais	2.867	2.622
Materiais médico-hospitalares	3.296	2.681
Material em poder de terceiros	652	518
Outros estoques	4.389	2.713
	<u>20.109</u>	<u>15.642</u>

O custo dos estoques reconhecido no resultado e incluído em "Custo com Materiais e Medicamentos" totalizou R\$ 194.275 (2019 - R\$ 178.968) conforme apresentado na Nota 20.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Propriedades para investimento

Conforme comentado no contexto operacional, a Companhia realizou a cisão parcial do patrimônio, vertendo a totalidade das propriedades para investimento para a controladora JSS. Apresentamos a seguir a movimentação, refletindo esta operação societária:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imóveis para renda		
Av. Bias Fortes	-	17.600
Lojas Ed. Estrada Real	-	2.900
Garagens Ed. Estrada Real	-	270
(-) Depreciação acumulada	-	(10.112)
	<u>-</u>	<u>10.658</u>
Terrenos		
BR 135 KM 432	-	22.644
Betim	-	20.745
Rua Alvarenga Peixoto, 1240	-	3.600
Rua Alvarenga Peixoto, 1194	-	1.800
Outros	-	4.325
	<u>-</u>	<u>53.114</u>
	<u>-</u>	<u>63.772</u>

As movimentações podem se assim apresentadas:

	<u>2018</u>	<u>Adições</u>	<u>2019</u>
	(Reapresentado)		
Imóveis para renda			
Custo	20.770	-	20.770
Depreciação	(9.282)	(830)	(10.112)
	<u>11.488</u>	<u>(830)</u>	<u>10.658</u>
Terrenos	<u>53.114</u>		<u>53.114</u>
	<u>64.602</u>	<u>(830)</u>	<u>63.772</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Cisão</u>	<u>2020</u>
Imóveis para renda				
Custo	20.770	575	(21.345)	-
Depreciação	<u>(10.112)</u>	<u>(596)</u>	<u>10.708</u>	<u>-</u>
	<u>10.658</u>	<u>(21)</u>	<u>(10.637)</u>	<u>-</u>
Terrenos	<u>53.114</u>	<u>-</u>	<u>(53.114)</u>	<u>-</u>
	<u>63.772</u>	<u>(21)</u>	<u>(63.751)</u>	<u>-</u>

11 Arrendamentos

A Companhia e a JSS celebraram em 31 de dezembro de 2020, contratos de locação dos imóveis das três unidades operacionais (Hospital Mater Dei Santo Agostinho, Hospital Mater Dei Contorno e Hospital Mater Dei Betim Contagem) e outros imóveis de uso administrativo, assistencial e laboratorial.

Os contratos têm duração de 30 anos, com possibilidade de renovação. Para os três imóveis das unidades operacionais o valor do aluguel anual será de R\$ 40.000. Ademais, será cobrado o valor anual de R\$ 1.143 referentes aos imóveis onde trabalham parte da equipe administrativa. Os valores dos aluguéis estão sujeitos ao reajuste pela variação do IPCA, com a possibilidade de revisão dos preços a cada 5 anos para permitir ajuste à evolução dos preços praticados no mercado. O contrato também prevê o aluguel da Unidade Salvador e do Centro Médico Salvador, quando da conclusão das obras (Nota 26).

Os imóveis objeto dos contratos de arrendamento estão dados em garantia aos empréstimos e financiamentos contratados pela Companhia com o Bradesco e o BNB no montante de R\$ 229.089 em 31 de dezembro de 2020 (2019 – R\$ 175.361).

(a) Direito de uso

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativos de direito de uso		
Equipamentos de informática	4.845	3.091
Locação de imóveis	<u>395.590</u>	<u>-</u>
	<u>400.435</u>	<u>3.091</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Movimentação para os exercícios findos em 31 de dezembro:

Em 1 de janeiro de 2019	-
Adição – Leasing de equipamento	4.451
Amortização	(1.360)
	<u>3.091</u>
Em 31 de dezembro de 2019	<u>3.091</u>
Em 1 de janeiro de 2020	3.091
Adição – Leasing de equipamento	4.662
Adição – Contrato de locação	395.590
Amortização	(2.908)
	<u>400.435</u>
Em 31 de dezembro de 2020	<u>400.435</u>

(b) Passivo de arrendamentos

As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Menos de 1 ano	44.421	1.804
Entre 2 e 3 anos	44.556	1.954
Entre 3 e 5 anos	125.323	-
Mais de 5 anos	1.028.578	-
	<u>1.242.878</u>	<u>3.758</u>
Valores não descontados		
Juros embutidos	(802.198)	(487)
Total do passivo	<u>440.680</u>	<u>3.271</u>
Circulante	42.243	1.459
Não circulante	358.437	1.812

Movimentação para os exercícios findos em 31 de dezembro:

Em 1 de janeiro de 2019	-
Juros provisionados	(473)
Juros pagos	473
Adição por novos contratos	4.451
Pagamentos	(1.180)
	<u>3.271</u>
Em 31 de dezembro de 2019	<u>3.271</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em 1 de janeiro de 2020	3.271
Adição – Leasing de equipamento	4.662
Adição – Contrato de locação	395.590
Juros provisionados	428
Juros pagos	(428)
Pagamentos	<u>(2.843)</u>
Em 31 de dezembro de 2020	<u><u>400.680</u></u>

(c) Estimativa das taxas de desconto

(i) Equipamentos de informática

A Companhia estimou as taxas de desconto em 1,1% a.a., com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade ("spread" de crédito). Os "spreads" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida do Companhia.

(ii) Locação de imóveis

A Companhia estimou a taxa de desconto em 10,31% a.a. para os contratos de locação de imóveis, utilizando como premissa, a taxa de juros de financiamentos para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

Informações adicionais

Conforme orientação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº02/2019, visando atender aos investidores, apresentamos os saldos comparativos com aplicação da inflação projetada e divulgada no Boletim Focus do Banco Central do Brasil, sobre o fluxo de pagamentos do passivo de arrendamento, com impacto no ativo de direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação:

	31/12/2020		31/12/2019	
	Sem inflação	Com inflação	Sem inflação	Com inflação
Direito de uso líquido	400.435	550.448	3.091	3.032
Passivo de arrendamento	400.680	550.689	3.271	3.291
Despesa de amortização	2.908	3.108	1.360	1.419
Despesa financeira	428	462	473	493

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12 Imobilizado

O saldo do ativo imobilizado é como segue:

	31/12/2020			31/12/2019
	Custo	Depreciação Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos	-	-	-	93.983
Edificações	-	-	-	386.378
Equipamentos e aparelhos hospitalares	143.996	(70.269)	73.727	79.394
Móveis, utensílios e informática	35.434	(16.952)	18.482	43.919
Instalações	-	-	-	45.656
Obras em andamento (b)	2.610	-	2.610	42.544
Outros	1.070	(249)	821	5.975
	183.110	(87.470)	95.640	697.849
	31/12/2019			31/12/2018
	Custo	Depreciação Acumulada	valor líquido	Valor líquido
Terrenos	93.983	-	93.983	89.483
Edificações	495.038	(108.660)	386.378	273.799
Equipamentos e aparelhos hospitalares	153.204	(73.810)	79.394	69.943
Móveis, utensílios e informática	73.289	(29.370)	43.919	43.493
Instalações	66.843	(21.187)	45.656	50.485
Obras em andamento (b)	42.544	-	42.544	104.612
Outros	6.238	(263)	5.975	13.440
	931.139	(233.290)	697.849	645.255

A seguir apresentamos a movimentação do ativo mobilizado:

	31/12/2019	Aquisições	Baixas	Transferência	Depreciação	Cisão (a)	31/12/2020
Terrenos	93.983	-	-	-	-	(93.983)	-
Edificações	386.378	12.265	-	(67)	(7.829)	(390.747)	-
Equipamentos e aparelhos hospitalares	79.394	6.404	(1.054)	1.714	(12.731)	-	73.727
Móveis, utensílios e informática	43.919	1.914	(739)	850	(6.170)	(21.292)	18.482
Instalações	45.656	13	(163)	(1.286)	(6.339)	(37.881)	-
Obras em andamento (b)	42.544	2.512	-	4.364	-	(46.810)	2.610
Outros	5.975	7	(859)	(4.302)	-	-	821
	697.849	23.115	(2.815)	1.273	(33.069)	(590.713)	95.640
	31/12/2018	Aquisições	Baixas	Transferência	Depreciação	31/12/2019	
Terrenos	89.483	4.500	-	-	-	-	93.983
Edificações	273.799	22.832	-	107.992	(18.245)	-	386.378
Equipamentos e aparelhos hospitalares	69.943	21.195	-	1.003	(12.747)	-	79.394
Móveis, utensílios e informática	43.493	8.491	-	(739)	(7.326)	-	43.919
Instalações	50.485	1.366	-	-	(6.195)	-	45.656
Obras em andamento (a)	104.612	35.549	(22)	(97.595)	-	-	42.544
Outros	13.440	3.196	-	(10.661)	-	-	5.975
	645.255	97.129	(1.362)	-	(44.513)	-	697.849

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) A Companhia realizou a cisão parcial do patrimônio líquido vertendo para a sua controladora JSS as edificações das três unidades operacionais (Hospital Mater Dei Santo Agostinho, Hospital Mater Dei Contorno e Hospital Mater Dei Betim Contagem) e suas respectivas instalações e benfeitorias. Adicionalmente, foram cindidos terrenos e outros imóveis de uso administrativo, assistencial e laboratorial. As máquinas, equipamentos hospitalares, móveis, utensílios e equipamentos de informática não foram cindidos.

A cisão também ocorreu com os imóveis de Salvador, relativos ao Hospital Mater Dei Salvador e ao Centro Médico Mater Dei, que estão em construção. A Companhia continuará responsável pela construção destes imóveis e receberá uma contrapartida correspondente da JSS para reembolso dos custos da obra, que tem previsão de inauguração no 1º semestre de 2022, conforme detalhado na Nota 26.

- (b) A movimentação de Obras em Andamento refere-se basicamente às obras das unidades de Betim-MG e Salvador-BA sendo o valor de Betim-MG foi transferido para imóveis e edificações no exercício de 2019. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo dos adiantamentos a fornecedores para a execução das obras da Unidade Hospitalar e do Centro Médico, foram reclassificados para rubrica “Adiantamento a fornecedores”. As obras serão executadas pela Companhia e reembolsadas pela JSS (Nota 26). No exercício de 2020 a Companhia captou o montante de R\$ 54.586 que está sendo empregado na construção da referida unidade.

13 Intangível

A seguir apresentamos a movimentação dos ativos intangíveis:

	<u>31/12/2019</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferência</u>	<u>Amortização</u>	<u>31/12/2020</u>
Direito de uso de software	5.148	942	-	(1.273)	(1.923)	2.894
	<u>5.148</u>	<u>942</u>	<u>-</u>	<u>(1.273)</u>	<u>(1.923)</u>	<u>2.894</u>
	<u>31/12/2018</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferência</u>	<u>Amortização</u>	<u>31/12/2019</u>
Direito de uso de software	6.593	699	(12)	-	(2.132)	5.148
	<u>6.593</u>	<u>699</u>	<u>(12)</u>	<u>-</u>	<u>(2.132)</u>	<u>5.148</u>

14 Fornecedores

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Órteses, próteses e materiais especiais	22.537	24.249
Drogas e medicamentos	18.065	14.109
Material médico e hospitalar	4.374	2.886
Bens de natureza permanente	393	177
Material diagnóstico	1.126	797
Gêneros alimentícios	1.957	1.693
Prestação de serviços	3.416	2.854
Outros fornecedores	6.074	3.719
	<u>57.942</u>	<u>50.484</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

15 Empréstimos e financiamentos

<u>Instituição</u>	<u>Taxa a.a.</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
BNDES - Pós-fixados (i)	TJLP + 2,70% a 4,10%	153.343	158.038
BNDES - Pré-fixados (i)	6,62% a 9,37%	19.653	17.323
Santander (ii)	7,5% a 8,5% US\$	13.150	15.430
Banco do Nordeste (iii)	IPCA + 1,21%	56.093	-
		<u>242.239</u>	<u>190.791</u>
Circulante		239.467	33.051
Não circulante		2.772	157.740

- (i) A Companhia possui contratos de financiamentos contraídos para construção das unidades Hospital Mater Dei Contorno e Hospital Mater Dei Betim/Contagem, ambas em operação. Os financiamentos possuem vencimentos entre 2022 e 2027. O BNDES, no período de março a setembro de 2020, por conta da pandemia do COVID-19, prorrogou os pagamentos dos juros previstos, os quais foram incorporados ao capital da dívida.
- (ii) Os financiamentos e empréstimos junto ao Banco Santander são em moeda estrangeira dólar americano, na modalidade 4131, e foram contratados para aquisições de equipamentos hospitalares e capital giro para operação do hospital. Para estas operações, a Companhia contratou instrumento derivativo SWAP de proteção da exposição cambial (Nota 5).
- (iii) A Companhia contratou o financiamento junto ao Banco do Nordeste (“BNB”) para a construção da nova unidade na cidade de Salvador. Este financiamento possui uma linha de crédito de R\$ 392.303, o qual será desembolsado de acordo com a evolução das obras. Em 2020, foram liberados para a Companhia R\$ 54.586. O pagamento do principal será realizado em 10 anos, com o primeiro vencimento em 2024 e o pagamento dos juros será trimestral. O BNB, no período de março a setembro de 2020, por conta da pandemia do COVID-19, prorrogou os pagamentos dos juros previstos, os quais foram incorporados ao capital da dívida.

O vencimento dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 está impactado pela não obtenção, até a data das demonstrações financeiras, das cartas resposta permissórias dos bancos BNDES e BNB para a realização da cisão parcial do ativos garantidores dos financiamentos. Isto posto, os saldos foram reclassificados para o passivo não circulante (Nota 5.2).

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Menos de um ano	239.468	33.051
Dois e três anos	2.771	79.555
Quatro e cinco anos	-	31.274
Acima de cinco anos	-	46.911
	<u>242.239</u>	<u>190.791</u>

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores contábeis e o valor justo dos empréstimos não circulantes são os seguintes:

	Valor contábil		Valor justo	
	2020	2019	2020	2019
Empréstimos e financiamentos	242.239	190.791	242.239	190.791
	<u>242.239</u>	<u>190.791</u>	<u>242.239</u>	<u>190.791</u>

O valor justo dos empréstimos é substancialmente equivalente ao seu valor contábil, uma vez que a maior parte do endividamento se trata de contratos pós-fixados em linhas de créditos específicas com o BNDES, para as quais não identificamos variações relevantes nas taxas de juros atualmente praticadas. Em relação às demais dívidas pré-fixadas, os montantes contratados não são significativos e, portanto, não teríamos efeitos relevantes sobre a posição de endividamento consolidado.

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos da Companhia são denominados nas seguintes moedas:

	2020	2019
Reais	229.089	175.361
Dólares americanos	13.150	15.430
	<u>242.239</u>	<u>190.791</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos ocorreram da seguinte forma:

	2020	2019
Saldo inicial	190.791	175.509
Captação	54.586	45.002
Derivativos	2.744	-
Juros passivos	16.462	17.458
Variação cambial e monetária	5.574	1.269
Pagamento de principal	(20.369)	(31.318)
Pagamento de juros	(7.549)	(17.129)
Saldo final	<u>242.239</u>	<u>190.791</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Parcelamento de impostos

Os parcelamentos de impostos realizados pela Companhia:

Impostos e contribuições parcelados	2020
COFINS (i)	18.067
PIS (i)	3.915
ISSQN (ii)	3.546
	25.528
Circulante	7.455
Não circulante	18.073

(i) refere-se ao parcelamento de PIS e COFINS relativo ao questionamento do não recolhimento sobre o uso de medicamentos nas dependências do Hospital. O parcelamento foi firmado em 30 de setembro de 2020 a ser liquidado em 60 parcelas, com atualização pela SELIC.

(ii) refere-se a parcelamento do ISSQN a ser liquidado em 60 parcelas, com atualização pela IPCA-E.

Apresentamos a seguir a movimentação ocorrida:

Adição	27.708
Juros provisionados	450
Pagamentos	(2.630)
	25.528

O cronograma de pagamento dos saldos de parcelamentos em 31 de dezembro de 2020 e os respectivos valores nominais são como segue:

2021	7.455
2022	5.682
2023	4.796
2024	4.796
Após 2024	2.799
Total	25.528

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Provisão para contingências

	<u>Cíveis</u>	<u>Trabalhistas e previdenciários</u>	<u>Tributárias</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2018	<u>22.720</u>	<u>60.933</u>	<u>48.812</u>	<u>132.465</u>
(reapresentado)				
Adições e atualizações monetárias	10.716	22.524	5.532	38.772
Baixas e reversões	(971)	(30.340)	(910)	(32.221)
Em 31 de dezembro de 2019	<u>32.465</u>	<u>53.117</u>	<u>53.434</u>	<u>139.016</u>
Adições e atualizações monetárias	4.776	29.805	-	34.581
Baixas e reversões	(4.653)	(7.212)	(45.122)	(56.987)
Pagamentos	(55)	(730)	-	(785)
Em 31 de dezembro de 2020	<u>32.533</u>	<u>74.980</u>	<u>8.312</u>	<u>115.825</u>

(a) Trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários

A Companhia é parte envolvida em processos cíveis, trabalhistas e previdenciários e tributários, em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos. O encargo de provisão é reconhecido no resultado em "Outras receitas e despesas operacionais".

A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:

- **Ações cíveis:** as principais causas estão relacionadas a ações judiciais movidas por clientes questionando procedimentos médicos realizados por médicos nas dependências do Hospital. Para eventuais processos, há depósitos judiciais vinculados no valor de R\$ 4.553.
- **Contingências trabalhistas e previdenciárias:** correspondem, majoritariamente, a alegações da Receita Federal do Brasil de vínculo trabalhista de profissionais médicos que prestam serviços nas dependências dos hospitais da Companhia por meio de pessoas jurídicas. Sendo assim, a Receita Federal do Brasil emitiu notificações exigindo o recolhimento de encargos trabalhistas. A Companhia está atualmente contestando tais alegações. Adicionalmente ao valor provisionado citado, a Companhia mantém provisão para reclamações trabalhistas de outras naturezas. Para eventuais processos, há depósitos judiciais vinculados no valor de R\$ 9.949.
- **Contingências tributárias:** A Companhia identificou riscos relativos a tratamentos tributários na esfera federal relativos ao PIS/COFINS e imposto de renda e contribuição social. A administração entende que possui provisões suficientes para cobrir eventuais perdas. Em outubro de 2020, a Companhia homologou o parcelamento infração da Receita Federal do Brasil relativo ao questionamento do não recolhimento sobre o uso de medicamentos nas dependências do Hospital, logo reverteu a provisão no valor de R\$24.329 e reconheceu a dívida do parcelamento (Nota 16).

(b) Provisões possíveis

A Companhia tem ações de naturezas tributária, trabalhistas e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída. Com relação aos processos tributários, a Companhia questiona na justiça o não recolhimento do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras e, também, a exclusão do ISSQN na base do PIS e da COFINS sobre a receita de serviços. Para estes processos, a Companhia realiza os pagamentos via depósito judicial, cujo saldo em 31 de dezembro de 2020, correspondem a R\$ 7.723 e R\$5.285, respectivamente.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os valores estimados para as causas possíveis são

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Tributárias	13.008	11.211
Trabalhistas	3.491	850
Cíveis	<u>8.455</u>	<u>14.118</u>
	<u>24.954</u>	<u>26.179</u>

18 Patrimônio líquido

(a) Capital subscrito e integralizado

O capital social da Companhia, subscrito e integralizado, no montante de R\$ 131.837 está dividido em 114.620.829 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A composição dos acionistas pode ser assim discriminada:

	<u>Em milhares de ações</u>	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
JSS Empreend. e Administração Ltda.	87.715	324.120
Outros acionistas	26.905	12.048
Ações em tesouraria	<u>-</u>	<u>14.877</u>
	<u>114.620</u>	<u>351.045</u>

Em 31 de outubro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram a cisão parcial em decorrência da reorganização societária do Hospital Mater Dei mediante a redução do capital no montante de R\$1.366 e o cancelamento de 582 ações ordinárias nominativas.

Conforme mencionado no contexto operacional (Nota 1.2), em 31 de dezembro de 2020 os acionistas da Companhia aprovaram a cisão parcial do patrimônio líquido, que resultou na redução de capital da acionista majoritária no montante de R\$235.842.

Em 31 de dezembro de 2020, na mesma Assembleia que deliberou sobre a cisão parcial, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia no valor de R\$18.000, sem emissão de novas ações, mediante capitalização do saldo de retenção de lucros. Este aumento foi proporcional a todos os acionistas.

(b) Ações em tesouraria

Em dezembro de 2020, a Companhia alienou as ações em tesouraria para sócios minoritários no valor de R\$31.050. No mesmo período, foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária a distribuição de dividendos intermediários mediante saldo de reserva de retenção de lucros de anos anteriores no valor de R\$ 32.205, dos quais R\$ 31.050 foram compensados com o valor a receber das ações em tesouraria, e o valor de R\$ 1.155 retornou para reserva de lucros em decorrência da renúncia aos dividendos por determinados acionistas.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Ajuste de avaliação patrimonial

O ajuste de avaliação patrimonial refere-se ao custo atribuído quando da adoção inicial dos pronunciamentos contábeis (CPC). Esse custo atribuído é realizado com base na vida útil dos ativos correspondentes contra lucros acumulados. Em decorrência da cisão parcial dos ativos imobilizados que haviam sido objeto de custo atribuído, o montante total do ajuste de avaliação patrimonial foi cindido também. Desta forma, em 31 de dezembro de 2020, a Companhia não possui saldo nesta rubrica.

(d) Reservas de lucros

Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

Reserva para investimento

A constituição da reserva para reinvestimento foi deliberada em Assembleias Gerais Ordinárias com a finalidade de destinar recursos para a expansão das atividades operacionais da Companhia.

(e) Dividendos

De acordo com o estatuto social da Companhia, será assegurado aos acionistas 25% do lucro líquido, ajustado conforme legislação, para distribuição e pagamentos de dividendos.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro líquido do exercício originalmente apresentado	72.643	138.104
Constituição da reserva legal (5%)	<u>(3.632)</u>	<u>(6.905)</u>
Base de cálculo dos dividendos	<u>69.011</u>	<u>131.199</u>
Dividendos antecipados	-	19.661
Dividendos propostos	<u>17.253</u>	<u>13.139</u>
Total de dividendos	<u>17.253</u>	<u>32.800</u>
Reversão de dividendos de exercícios anteriores	-	<u>(372)</u>
	<u>17.253</u>	<u>32.428</u>
Porcentual dos dividendos do exercício sobre o lucro líquido	25%	25,0%
Dividendo por ação – R\$	0,15	0,09
Porcentual dos dividendos após reversões sobre o lucro líquido	-	24,7%

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

19 Receita de contratos com clientes

	2020	2019
Convênios	708.037	727.808
Particulares	46.627	36.298
Repasses sobre serviços prestados	9.047	8.908
Receita com estacionamento	4.952	5.847
Outras receitas	2.168	1.266
Receita bruta	770.831	780.127
Faturamentos cancelados	(398)	(248)
Outras deduções	(530)	(717)
Deduções da receita	(928)	(965)
ISSQN	(21.611)	(19.062)
PIS	(5.390)	(4.850)
COFINS	(25.041)	(22.611)
Impostos sobre receita	(52.042)	(46.523)
Receita líquida	717.861	732.639

20 Custos e Despesas por natureza

	2020	2019
Salários e ordenados	(124.745)	(117.216)
Encargos sociais	(40.465)	(37.034)
Férias, 13 ^o salários e encargos	(17.996)	(16.255)
Benefícios	(14.016)	(13.627)
Prestação de serviços médicos	(31.857)	(33.002)
Materiais e medicamentos	(194.275)	(178.968)
Manutenção e conservação	(33.805)	(29.814)
Depreciação e amortização	(37.900)	(46.057)
Outros custos e despesas	(49.864)	(41.550)
	(544.923)	(513.523)
Custo do serviço prestado	(427.797)	(396.956)
Despesas gerais e administrativas	(117.126)	(116.567)
Total custos e despesas	(544.923)	(513.523)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Outras receitas (despesas) operacionais

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão para contingências	(23.163)	(4.669)
Reversão (provisão) p/créd. liquidação duvidosa	(30.875)	(9.531)
Depreciação propriedade para investimento	(596)	(831)
Aluguéis	1.235	1.654
Outras receitas (despesas) operacionais	<u>(2.737)</u>	<u>5.220</u>
Outras receitas (despesas) operacionais	<u>(56.136)</u>	<u>(8.157)</u>

22 Resultado financeiro

Resultado financeiro da Companhia por natureza de transação financeira:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Rendimentos de aplicações financeiras	2.122	15.365
Descontos financeiros	5.139	6.650
Resultado líquido com derivativos - Swap	4.420	(493)
Outras receitas financeiras	<u>1.563</u>	<u>1.212</u>
Receitas financeiras	<u>13.244</u>	<u>22.734</u>
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros com empréstimos, financiamentos e parcelamentos	(15.691)	(17.458)
Juros contrato de arrendamento	(428)	(473)
Variação monetária e cambial	(6.789)	(1.269)
Despesas bancárias	(640)	(1.404)
Descontos concedidos	(3.286)	(400)
Outras despesas financeiras	<u>(450)</u>	<u>(1.591)</u>
Despesas financeiras	<u>(27.284)</u>	<u>(22.595)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(14.040)</u>	<u>139</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

23 Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição de saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos

Segue a reconciliação da apuração do imposto de renda e contribuição social para os exercícios findos:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	102.762	211.098
Alíquota de IR e CSLL	34%	34%
Imposto calculado com base na alíquota dos impostos	<u>(34.939)</u>	<u>(71.773)</u>
Diferenças permanentes		
Incentivos fiscais (patrocínios e doações)	871	284
Outras diferenças permanentes	<u>3.949</u>	<u>(1.505)</u>
Provisão do imposto de renda e contribuição social	<u>(30.119)</u>	<u>(72.994)</u>
IR e CSLL - corrente	(59.037)	(79.725)
IR e CSLL - diferido	<u>28.918</u>	<u>6.731</u>
	<u>(30.119)</u>	<u>(72.994)</u>

(b) Composição de saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos

Os impostos diferidos estão representados despesas e receitas temporárias e estão apresentados líquidos no balanço patrimonial, conforme previsto no CPC 32.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Provisão para contingências	19.842	26.778
Provisão para glosas	16.539	11.636
Provisão para devedores duvidosos	14.936	4.485
Depreciação e custo atribuído do ativo imobilizado	-	(29.680)
Instrumentos financeiros derivativos	(2.435)	(932)
Outros	<u>900</u>	<u>-</u>
Ativo (passivo), líquido	<u>49.782</u>	<u>12.287</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Lucro por ação

Básico e diluído

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo, quando aplicável, as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria. O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores. A Companhia não possui instrumentos potenciais com efeitos diluidores.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	72.643	138.104
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	<u>336.152</u>	<u>336.168</u>
Lucro básico e diluído por ação - R\$	<u>0,22</u>	<u>0,41</u>

25 Saldos e transações com partes relacionadas

Os saldos e transações com partes relacionadas estão descritos abaixo.

	<u>Parte relacionada</u>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Dividendos a pagar	Acionistas	28.080	26.028
Arrendamentos a pagar	Controladora	395.590	-

Conforme descrito na Nota 11, a Companhia e a JSS celebraram em 31 de dezembro de 2020, contratos de locação dos imóveis das três unidades operacionais e outros imóveis de uso administrativo, assistencial e laboratorial. Os contratos têm duração de 30 anos, com possibilidade de renovação e estão sujeitos ao reajuste pela variação do IPCA. O contrato também prevê a execução das obras, pela Companhia, da Unidade Salvador e do Centro Médico Salvador. E quando da conclusão das obras, entrará em vigor o contrato de locação das referidas unidades (Nota 26).

(a) Remuneração do pessoal-chave da administração

A administração compreende os Conselheiros de Administração e os Diretores Estatutários. A remuneração paga ao pessoal-chave da administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Salários e outros benefícios de curto prazo, a empregados	<u>16.063</u>	<u>16.342</u>
	<u>16.063</u>	<u>16.342</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

26 Contratos e compromissos

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia no processo de cisão dos ativos, firmou contrato com sua controladora JSS, se comprometendo a promover a finalização da execução das obras das edificações das unidades localizadas na cidade Salvador (Hospital Mater Dei Salvador e o Centro Médico Mater Dei) de acordo com as características especiais e necessárias para o desenvolvimento das suas atividades.

O Hospital Mater Dei será exclusivamente responsável pela execução da obra, respeitando todas as normas e legislações específicas para a construção e, também em obter e a apresentar à JSS todas as licenças, autorizações e alvarás referentes às obras, inclusive o atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros e o Auto de Conclusão de Obras (“Habite-se”).

Pela execução das obras, a Companhia receberá uma contrapartida correspondente da JSS para reembolso total dos custos da obra a executar no valor estimado de R\$308.000, que tem previsão de inauguração no 1º semestre de 2022. Conforme contrato, a JSS reembolsará a Companhia no prazo de 12 anos, sendo o mesmo prazo do financiamento obtido pela Companhia para a construção dos respectivos imóveis. O contrato prevê uma remuneração de 4,1% ao ano e terá início em 02 de janeiro de 2021.

Após a conclusão das obras, entrará em vigor o contrato de locação do Hospital Mater Dei Salvador e o Centro Médico Mater Dei, o qual terá a duração de 28 anos, com o valor estimado anual de R\$19.000, sujeitos ao reajuste do IPCA, com a possibilidade de revisão dos preços a cada 5 anos para permitir ajuste à evolução dos preços praticados no mercado.

Em 31 de dezembro a Companhia possuía saldos de adiantamentos a fornecedores e estoques adquiridos e ainda não aplicados na obra, apresentados como “Ativos de obras a executar”.

	2020
Adiantamento a fornecedores	36.217
Material para execução de obra (a)	16.005
	<u>52.222</u>

27 Seguros (cobertura não auditada)

A Companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

<u>Bens segurados</u>	<u>Riscos cobertos</u>	<u>Montante da cobertura</u>
Prédio e conteúdos	Incêndio/raio/explosão/danos elétricos/vendaval a fumaça/ lucros cessantes	441.200

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, a Companhia contratou apólices de seguro garantia visando dar cobertura, por ordem judicial, a processos judiciais em andamento. Esse seguro tem por objetivo apenas evitar a necessidade de se proceder a depósito judicial. Caso a Companhia não logre êxito nessas ações, a mesma deverá arcar com o ônus dessas ações, não tendo cobertura quanto aos valores perdidos.

28 Eventos subsequentes

(a) Cláusulas contratuais restritivas – covenants

Até, 31 de dezembro de 2020 a Companhia não tinha obtido as cartas resposta com a anuência (waiver) dos bancos BNDES e BNB para a realização da cisão parcial da Companhia realizada em 31 de dezembro de 2020, o que a obrigou a apresentar no passivo circulante, o saldo de longo prazo das dívidas correspondentes, no montante de R\$ 173.253.

A Administração da Companhia obteve, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2021, a anuência dos bancos BNB e BNDES, respectivamente, para realização da cisão parcial da Companhia sem declarar vencimento antecipado das dívidas. Logo, a partir do recebimento dos waivers, o cronograma de pagamentos das dívidas permanece inalterado, eximindo a Companhia da realização do caixa de forma antecipada.

Apresentamos a seguir, de forma resumida, o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2020 após a obtenção do waiver:

	<u>2020</u>	<u>2020</u>		<u>2020</u>	<u>2020</u>
	<u>Apresentado</u>	<u>Após waiver</u>		<u>Apresentado</u>	<u>Após waiver</u>
Ativo			Passivo		
Circulante	555.270	555.270	Circulante	427.761	254.508
Não circulante	628.959	628.659	Não Circulante	495.107	668.360
			Patrimônio líquido	261.061	261.061
Total do Ativo	<u>1.183.929</u>	<u>1.183.929</u>	Total do passivo	<u>1.183.929</u>	<u>1.183.929</u>

Apresentamos a seguir, o cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020, após a obtenção do waiver:

Cronograma dos empréstimos e financiamentos:

	<u>2020</u>	<u>2020</u>
	<u>Apresentado</u>	<u>Após waiver</u>
Menos de um ano	239.468	66.215
Dois e três anos	2.771	58.383
Quatro e cinco anos	-	49.744
Acima de cinco anos	-	67.897
	<u>242.239</u>	<u>242.239</u>

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Cronograma dos empréstimos e financiamentos a valores futuros não descontados:

	<u>2020</u>	<u>2020</u>
	<u>Apresentado</u>	<u>Após waiver</u>
Menos de um ano	239.850	76.406
Dois e três anos	2.949	81.450
Quatro e cinco anos	-	64.926
Acima de cinco anos	-	72.328
	<u>242.799</u>	<u>295.110</u>

(b) Plano de opções de compra de ações

Em Assembleia Geral Extraordinária se aprovou, em 10 de fevereiro de 2021, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia (“Plano”), o qual estabelece as condições gerais para a outorga de opções de compra de ações aos colaboradores, parceiros estratégicos e consultores da Companhia, a critério do Conselho de Administração, objetivando incentivar a integração e alinhamento dos colaboradores da Companhia. O Plano delega ao Conselho de Administração a competência para delimitar todos os termos e condições nos quais as opções serão outorgadas, por meio da aprovação de programas, observado que as opções outorgadas não poderão ultrapassar o limite máximo de 3,0% (três por cento) das ações do capital subscrito e integralizado da Companhia, sendo que este limite somente poderá ser alterado mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

* * *

**ANEXO VIII – DEMOSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA REFERENTES AOS
EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Hospital Mater Dei S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2019
e relatório do auditor independente



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Hospital Mater Dei S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Hospital Mater Dei S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Hospital Mater Dei S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras

Chamamos atenção à nota explicativa 1.3 às demonstrações financeiras, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os assuntos descritos na referida nota explicativa. O exame das demonstrações financeiras preparadas originalmente, antes dos ajustes descritos na nota explicativa 1.3, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 16 de abril de 2019, sem ressalvas.

Hospital Mater Dei S.A.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA

Reconhecimento de receitas (Notas explicativas 3.14 e 18)

A Companhia atua no provimento de serviços de saúde, os quais envolvem a prestação de serviços hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais, hotelaria, e de diagnóstico, bem como o uso de medicamentos e materiais hospitalares. Dessa forma, o reconhecimento das receitas implica na adequada apuração das contas hospitalares, faturadas e não faturadas, bem como em determinar a dedução das estimativas de glosas sobre os serviços prestados e medicamentos e materiais hospitalares aplicados, decorrentes de questionamentos por parte de clientes operadoras de planos de saúde, alegando não serem devidos, parcial ou na totalmente.

O grande volume de contas hospitalares e a diversidade de serviços e insumos aplicados, bem como o fato de haver prestação de serviço em curso na data das demonstrações financeiras, requerem que a Companhia possua controles detalhados que lhe permitam apropriar a receita no período correto.

Adicionalmente, o reconhecimento da receita também envolve um componente de consideração variável relativo às glosas. Portanto, a receita é mensurada somente na medida em que for altamente provável que uma reversão significativa no valor das receitas acumuladas reconhecidas, não deva ocorrer, o que envolve o exercício de

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria compreenderam, entre outros, o entendimento com os responsáveis da administração acerca dos principais controles utilizados na apuração das contas médicas com vistas ao reconhecimento da receita no período correto. Adicionalmente, avaliamos os critérios empregados na elaboração da estimativa de provisão de glosas, com base no histórico de perdas efetivas.

A partir do entendimento e testes específicos, concluímos pela efetividade dos controles gerais de tecnologia da informação, o que nos permitiu realizar testes sobre os controles das transações de receitas. Esses testes de controles compreenderam a verificação da integridade das datas de cadastro e alta de pacientes para fins das contas hospitalares e a verificação da acuracidade dos preços incluídos nas contas hospitalares com base na tabela de preços vigentes.

Realizamos ainda testes de transações e saldos que compreenderam: (i) a confirmação de saldos de contas a receber, selecionados em bases amostrais, e, quando não recebidas as respostas, teste alternativo de liquidação subsequente dos saldos; (ii) a seleção de transações de receita selecionadas com determinadas operadoras de plano de saúde visando a verificação da liquidação subsequente de

Porque é um PAA

julgamento para a determinação de estimativa contábil com base na experiência histórica.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

receita de contas hospitalares; (iii) a seleção, em bases amostrais, de contas hospitalares nos registros de receita para verificação de sua inclusão em uma remessa para plano de saúde, o confronto dessa remessa com a nota fiscal emitida e a correspondente liquidação financeira subsequente; e (iv) recálculo das deduções com impostos sobre a receita bruta.

Por fim, obtivemos os relatórios detalhados de contas hospitalares no final do exercício e verificamos o critério de reconhecimento da receita no período correto com base na data de prestação dos serviços, bem como selecionamos, em bases amostrais, contas hospitalares para verificação da acuracidade das premissas empregadas pela administração.

Quanto à provisão de glosas, obtivemos o relatório da conta de recursos de glosas, por idade, e confrontamos com o valor da provisão constituída, com base no critério estabelecido pela administração.

Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os critérios as premissas adotados pela administração para a apuração da receita e o seu reconhecimento no período correto, bem como as correspondentes divulgações, são razoáveis e consistentes com as informações e documentos apresentados.

**Passivos contingentes
(Notas explicativas 3.12 e 16)**

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista, previdenciária e tributária, bem como possui outros passivos contingentes, decorrentes do curso normal de suas atividades.

A administração avalia periodicamente, com base nas opiniões de seus assessores jurídicos, o andamento dos processos, nas diversas instâncias judiciais ou administrativas, com o propósito de

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos relevantes para identificar, avaliar e divulgar os passivos contingentes. Para tanto, obtivemos cópia dos autos de infração para determinados processos visando o entendimento dos argumentos da autoridade fiscal.

Obtivemos confirmações dos assessores jurídicos externos que patrocinam os processos judiciais e

Porque é um PAA

estimar os possíveis desfechos, e provisionar aqueles considerados de perda provável e divulgar aqueles considerados como de perda possível.

A determinação da probabilidade de êxito frente a esses riscos contingentes, assim como a estimativa de perdas prováveis esperadas, envolve julgamentos críticos por parte da administração da Companhia, pois dependem da evolução desses assuntos no futuro, o que não está totalmente sob o controle da administração.

Nesse contexto, consideramos como um dos principais assuntos de auditoria pois o desfecho desses processos nas diversas esferas aplicáveis pode sofrer desdobramentos diferentes do esperado pela administração e seus assessores jurídicos e produzir impacto imediato no resultado do exercício.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

administrativos, contemplando os prognósticos de perda e a quantificação dos montantes estimados, para avaliar a adequação do valor da provisão constituída ou do valor divulgado. Também procedemos ao recálculo das provisões constituídas considerando atualizações monetárias e encargos. Avaliamos também a adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para a determinação das provisões para demandas judiciais e administrativas, bem como as divulgações efetuadas, são consistentes com as avaliações dos assessores jurídicos.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Hospital Mater Dei S.A.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Hospital Mater Dei S.A.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2020



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Fábio Abreu de Paula
Contador CRC 1MG075204/O-0

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração do Hospital Mater Dei S.A. ("Companhia" ou "Mater Dei") apresenta-lhes, a seguir, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC e pelo IASB e que são aplicáveis às demonstrações financeiras findas de 31 de dezembro de 2019.

A REDE MATER DEI DE SAÚDE

A Companhia é uma Rede provedora de serviços de saúde no Brasil, que fornece serviços hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais, hotelaria, diagnóstico, entre outros. A Rede Mater Dei de Saúde possui mais de 40 anos de experiência no setor de assistência médica e construiu uma posição sólida no mercado em que atua, consolidando a sua reconhecida marca, "Mater Dei", e tornado seu nome uma referência da mais alta qualidade. Para comprovar a qualidade dos nossos serviços, o Mater Dei possui as mais reconhecidas certificações internacionais, como a JCI (Joint Commission International), em todas as unidades, ONA III (Organização Nacional de Acreditação), entre outras.

A Companhia opera a maior rede de hospitais privados do Estado de Minas Gerais, compreendendo 3 unidades hospitalares, sendo 2 localizadas na cidade de Belo Horizonte e 1 na divisa entre os municípios de Betim e Contagem. Adicionalmente, estamos construindo nossa primeira unidade hospitalar fora do Estado de Minas Gerais, localizada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com previsão de início das operações no começo de 2022. Em 2019, as unidades operacionais acumulam uma capacidade instalada de mais de 1.000 leitos, que será acrescida de 370 leitos referente à unidade de Salvador.

A seguir, esse relatório apresentará os resultados financeiros da Rede Mater Dei de Saúde compreendido entre o ano que se inicia em 1º de janeiro de 2019 e termina em 31 de dezembro de 2019.

HIGHLIGHTS ECONÔMICO-FINANCEIROS

O mercado de assistência médica no Brasil possui grande potencial de crescimento, principalmente devido às baixas taxas de penetração dos planos de saúde, à baixa participação da saúde no PIB e dos reduzidos gastos com saúde per capita.

Segundo dados da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), o número de beneficiários dos planos privados de saúde médico-hospitalar aumentou de 33,8 milhões em 2004 para 47,0 milhões em 2019, o que representa um aumento de 39%. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no mesmo período, a população saiu de 182,1 para 210,1 milhões de habitantes, representando um aumento de 15%.

Os números permitem afirmar que o número de beneficiários de planos de saúde, assim como sua penetração no Brasil estão crescendo. Em 2019, 78% da população ainda era coberta por recursos públicos relacionados à assistência da saúde, sendo atendidos exclusivamente pelo SUS, enquanto somente 22% possuem atendimento privado de saúde. Quando comparamos

esses números com mercados já maduros e, aliado à perspectiva de crescimento da economia Brasileira em conjunto com a geração de empregos no país, o número de beneficiários ainda tem muito espaço para crescer.

Historicamente, nossa estratégia de crescimento inclui o crescimento por meio de projetos próprios, como a ampliação do segundo bloco do Hospital Mater Dei Santo Agostinho em 2000, a construção do Hospital Mater Dei Contorno inaugurado em 2014 e a construção do Hospital Mater Dei Betim/Contagem finalizada em 2019. Adicionalmente, estamos construindo a unidade Mater Dei em Salvador, com previsão de inauguração em 2022.

Receita líquida

A receita líquida do Mater Dei em 2019 totalizou R\$ 732,6 milhões, representando um crescimento de 16,9% comparado à receita de 2018 de R\$ 626,6 milhões. Esse aumento foi devido ao início da operação do Hospital Mater Dei Betim-Contagem, ao aumento do número médio de admissões de pacientes por dia e ao aumento do nosso ticket médio.

Custos dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados são compostos, principalmente, pelas contas de pessoal, materiais e medicamentos, depreciação e amortização. Os custos com serviços prestados totalizaram R\$ 397,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando 54,2% da receita líquida e um aumento de 16,2% em comparação com os custos em 31 de dezembro de 2018.

O aumento de R\$ 55,3 milhões no período, ocorreu principalmente em função do plano estratégico de expansão da Companhia. Para atendimento à nova demanda do Hospital em Betim/Contagem foram necessárias novas contratações de pessoal, aumento da depreciação em virtude da compra de novos equipamentos para exames hospitalares e laboratoriais, repasses médicos e serviços gerais (como segurança e limpeza). Em adição, como consequência do maior volume de pacientes admitidos, houve maior utilização de órteses e próteses, materiais especiais e medicamentos, que aumentaram de preço com a inflação médica, entre outros.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas são compostas pelos gastos com pessoal administrativo e executivos, viagens e hospedagens, entre outros. Essas despesas aumentaram 21,4% em relação a 2018 devido principalmente às despesas com pessoal, a qual teve um aumento como consequência principalmente do incremento no número de profissionais contratados no setor administrativo e executivo, para atender a estratégia de crescimento da Companhia e a demanda específica de planejamento e acompanhamento da construção do Hospital Mater Dei Salvador e das operações do Hospital Mater Dei Betim Contagem que iniciaram em 2019.

Endividamento

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo da conta de empréstimos e financiamentos era de R\$190,8 milhões em comparação ao saldo da conta de financiamentos de R\$175,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, representando um aumento de R\$15,3 milhões ou 8,7% ano contra ano. Grande parte dos nossos empréstimos são linhas de créditos específicas para a

construção de novos hospitais, que possuem uma carência e funcionam a base de reembolso, por isso o saldo devedor aumenta até o final da obra. Sendo assim, o crescimento do saldo desta linha foi em virtude, principalmente, do aumento da captação do financiamento para a obra do Hospital Mater Dei Betim Contagem. O aumento deste saldo devedor foi parcialmente reduzido com o pagamento parcial do principal do financiamento para o Hospital Mater Dei Contorno e a quitação do saldo devedor de outros empréstimos menos relevantes.

Mesmo com o aumento estratégico de nossa dívida, continuamos com um nível muito saudável de alavancagem, expressa por uma dívida líquida negativa. Subtraindo da conta de financiamentos o caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de R\$ 261,2 milhões ao final de 2019 e R\$ 286,3 milhões ao final de 2018, obtemos a dívida líquida negativa, de R\$ (70,4) milhões para 2019 e R\$ (110,8) para 2018.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Para o Mater Dei, o desenvolvimento sustentável é alcançado quando seu negócio gera valor para todos os stakeholders: pacientes, corpo clínico, operadoras, fornecedores, acionistas e colaboradores, e apoia o fortalecimento social e ambiental. O Mater Dei preza pela manutenção e melhoria da saúde em toda sua área de influência, pela segurança de seus colaboradores e comunidades vizinhas, pela responsabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde opera, por meio de uma gestão consciente e responsável, de ações empresariais voluntárias e de parcerias intersetoriais.

O Mater Dei se compromete em desenvolver continuamente as competências de seu capital humano nas questões sociais e ambientais e envolver os seus stakeholders na construção de um cenário adequado aos seus desafios como uma instituição defensora da saúde e da vida. Não obstante, ainda instituímos e estimulamos ideias e iniciativas de ações que envolvem a redução do consumo de água, energia elétrica, a redução da produção de resíduos e incentivo à reciclagem.

A estrutura hospitalar, que oferece uma diversa gama de serviços complexos durante as 24 horas do dia, envolve atividades com potencial geração de impactos ambientais, sendo os principais: consumo de água, energia e a geração de efluentes líquidos e resíduos sólidos. Como forma de evitar quaisquer impactos socioambientais, monitoramos frequentemente nossos indicadores e possuímos reuniões de análises críticas regularmente para detectar desvios de metas e direcionar a implantação de medidas corretivas e preventivas.

Os hospitais do Mater Dei geraram em 2019 aproximadamente 1469 toneladas de resíduos, sendo 267 toneladas de infectantes, perfurocortantes e químicos e 1202 toneladas de comuns.

Uma das iniciativas recentes da Rede Mater Dei que se destacou foi apresentada em 2018 no Congresso Nacional de Hospitais Privados – Conahp. Na ocasião, a Associação Nacional de Hospitais Privados - ANAHP recebeu diversos cases de hospitais de todo país, reunindo as melhores práticas alcançadas pelas instituições associadas no que tange a eficiência assistencial, operacional e de governança no Manual de Efetividade e Práticas Contra o Desperdício. O case apresentado pelo Mater Dei de Saúde acarretou a redução do consumo de água em quase 30% na Rede e a redução de energia elétrica em quase 6% na Unidade da Contorno.

Os novos empreendimentos da Rede Mater Dei de Saúde seguem os mais modernos e qualificados conceitos de sustentabilidade, como sistemas de climatização híbrida, equipamentos com o mais alto grau de eficiência em termos de consumo de energia, sistemas

com reaproveitamento de água para irrigação de jardins, limpeza de estacionamento, entre outros. Não obstante, em virtude das constantes renovações tecnológicas, frequentemente investimos para aumentar nossa eficiência energética.

As diretrizes ambientais aplicam-se a todas as unidades hospitalares e áreas corporativas da Rede Mater Dei de Saúde e deverão ser cumpridos por todos os colaboradores, diretos ou indiretos. Nossa Política Ambiental, endossada pela alta gestão da companhia, documenta as principais diretrizes que sintetizam o compromisso com as questões ambientais.

RECURSOS HUMANOS

Nossa gestão de recursos humanos apoiou-se em uma série de iniciativas e programas bem sucedidos, dedicados à formação, desenvolvimento e retenção de capital humano alinhados às estratégias do negócio. Em 31 de dezembro de 2019, contávamos com 3120 profissionais em nosso quadro de colaboradores, um aumento de 7,5% em comparação com 31 de dezembro de 2018. Nossas práticas de remuneração e benefícios seguem as referências do mercado e estão em conformidade com a legislação brasileira.

Além de remuneração fixa, dispomos de sistema de remuneração variável, em decorrência de metas de desempenho, separados em 2 tipos: (i) Programa de Participação de Lucros e Resultados (PLR), desenvolvido a partir do planejamento estratégico, com metas coletivas setoriais que integram os desafios estratégicos de cada gestor e funcionário, e (ii) Bônus por performance dos executivos, formada a partir de um conjunto de metas alinhadas com o planejamento estratégico da empresa.

A nossa gestão de desempenho é baseada no modelo de avaliação de competências, que consiste na avaliação de aspectos técnicos e comportamentais alinhados com as nossas estratégias. As avaliações são realizadas anualmente e aplicadas a todos os nossos colaboradores, elas contemplam reuniões de feedback e ações de capacitação e desenvolvimento a fim de promover o aprimoramento do desempenho dos colaboradores, canalizando esforços para alcançar objetivos e resultados que garantam rentabilidade, sustentabilidade, competitividade e geração de valor.

COVID-19

A Pandemia no Brasil provocada pelo novo coronavírus afetou diversos setores da economia, incluindo a área da saúde e a Rede Mater Dei, sendo que esse novo cenário turbulento impactou as diversas regiões do Brasil em tempos e magnitudes diferentes. No Brasil, como um todo, a disseminação do novo coronavírus atingiu patamares elevados já em março. No entanto, no Estado de Minas Gerais e, em específico, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), a crise se acentuou de maneira mais forte, com maior número de notificação diária de novos casos, em junho e julho de 2020.

Em virtude das incertezas da população e comunidade científica relacionadas ao coronavírus, do novo comportamento humano em resposta à pandemia, das medidas tomadas pelos órgãos governamentais (ex. corte de procedimentos eletivos) e da série de medidas tomadas pelos governantes, tivemos um maior impacto no fluxo de pessoas no hospital logo no início da pandemia e, portanto, na receita, principalmente em abril de 2020. Impacto que, a partir dos meses seguintes foi se regularizando, gradativamente, com a retomada dos procedimentos eletivos e normalização do comportamento humano.

Iniciativas

Ainda no contexto turbulento da pandemia, a Rede Mater Dei de Saúde foi uma das primeiras entidades a responder contra o COVID-19, adotando rapidamente diversas medidas e estando disponível para fornecer suporte para toda a sociedade:

- i. 180 Leitos de CTI no Mater Dei Betim Contagem
Por meio de parceria com o Governo de Minas Gerais, Fiemg e empresas mineiras, a Rede Mater Dei de Saúde disponibilizou a estrutura da Unidade Betim-Contagem para implantação de 180 leitos de CTI do Hospital de Campanha do Estado para pacientes com Covid-19. São três andares exclusivos para atender as demandas de pacientes graves ou que necessitem de cuidados especiais. Além disso, também estará à disposição do Hospital de Campanha, a estrutura do Parque Tecnológico da Medicina Diagnóstica, do Centro Cirúrgico e dos serviços de apoio
- ii. Assessoria técnica em projetos de respiradores
A falta de respiradores nos leitos hospitalares está entre as principais dificuldades enfrentadas na pandemia. Por isso, a Rede Mater Dei contribuiu com iniciativas de dois projetos brasileiros de fabricação de respiradores. Um da empresa Tacom e outra da AuL Tech (que tem parceria com empresa de equipamentos médicos). Médicos clínicos e intensivistas e uma equipe de técnicos e engenheiros apoiaram o desenvolvimento dos equipamentos. A Rede disponibilizou também equipamentos como ventiladores, circuitos de ventiladores além do Laboratório de Calibração da Engenharia Clínica para testes.
- iii. Campanha para compra de EPIs
A Rede Mater Dei apoiou campanhas do Sinduscon e do Movimento Dias Melhores para aquisição e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) a hospitais públicos do Estado. Devido à expertise na compra de materiais médico-hospitalares, a Rede se encarregou de toda a negociação e compra dos insumos, garantindo uma otimização dos recursos através de melhores preços e qualidades.
- iv. Parceria com a Vale no desafio Covid-19
Com o objetivo de buscar soluções para o combate à Covid-19, a Vale disponibilizou USD 1 milhão para investir em iniciativas de empresas, startups, instituições e universidades em temas como diagnóstico, monitoramento e cuidados intensivos, dentre outros. A Rede Mater Dei de Saúde foi uma das parceiras nacionais e internacionais na liderança médico-científica na definição dos desafios relevantes e nos critérios técnicos de avaliação das propostas. A iniciativa recebeu 1.858 propostas de várias partes do mundo para o desafio no Brasil e Canadá. Ao término, 12 projetos foram selecionados a receberem o apoio financeiro para a aceleração das soluções.
- v. Movimento estímulo 2020 de Minas Gerais
“Ajudando pessoas, apoiando negócios”. O movimento sem fins lucrativos busca apoiar pequenos empreendedores que enfrentam dificuldades em virtude da pandemia do novo coronavírus por meio de crédito e capacitação profissional. A Rede Mater Dei de Saúde se junta a outras empresas mineiras que financiam o projeto.

Hospital Mater Dei S.A.

Balço patrimonial Em milhares de reais

	Nota explicativa	31/12/2019	31/12/2018 (Reapresentado)	31/12/2017 (Reapresentado)
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	7	123.671	173.020	155.575
Aplicações financeiras	7	137.529	113.264	84.613
Contas a receber de clientes	8	233.024	155.303	150.207
Estoques	9	15.642	13.157	9.599
Outros ativos circulantes		3.194	7.105	4.594
Total do ativo circulante		513.060	461.849	404.588
Não Circulante				
Depósitos judiciais	16	25.065	14.456	15.262
IR e CSLL diferidos	22	12.287	5.556	-
Propriedades para investimento	10	63.772	64.602	65.434
Investimentos		35	35	35
Direito de uso	11	3.091	-	-
Imobilizado	12	697.849	645.255	530.669
Intangível	13	5.148	6.593	6.498
Total do ativo não circulante		807.247	736.497	617.898
		1.320.307	1.198.346	1.022.486
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	14	50.484	53.295	45.509
Empréstimos e financiamentos	15	33.051	28.283	26.308
Arrendamentos	11	1.459	-	-
Salários e encargos sociais		14.368	12.345	11.019
Impostos e contrib. a recolher		49.343	41.471	35.296
Dividendos a pagar		26.028	41.493	33.601
Outros passivos circulantes		234	672	3.111
Total do passivo circulante		174.967	177.559	154.844
Não Circulante				
Empréstimos e financiamentos	15	157.740	147.226	103.708
Arrendamentos	11	1.812	-	-
IR e CSLL diferidos	22	-	-	4.866
Provisão para contingências	16	139.016	132.465	112.255
Total do passivo não circulante		298.568	279.691	220.829
Patrimônio líquido				
Capital social	17	351.045	351.045	351.045
(-) Ações em tesouraria		(31.050)	(31.050)	(31.050)
Ajuste de avaliação patrimonial		57.613	60.125	62.638
Reservas de lucros		469.164	360.976	264.180
Total do patrimônio líquido		846.772	741.096	646.813
Total do passivo		1.320.307	1.198.346	1.022.486

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hospital Mater Dei S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais, exceto quanto indicado de outra forma

	<u>Nota explicativa</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Receita de serviços hospitalares	18	732.639	626.556
Custo dos serviços prestados	19	<u>(396.956)</u>	<u>(341.640)</u>
Lucro Bruto		<u>335.683</u>	<u>284.916</u>
Despesas e receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	19	(116.567)	(96.027)
Outras receitas (despesas) operacionais	20	<u>(8.157)</u>	<u>(4.493)</u>
		<u>(124.724)</u>	<u>(100.520)</u>
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		<u>210.959</u>	<u>184.396</u>
Receitas financeiras	21	22.734	25.584
Despesas financeiras	21	<u>(22.595)</u>	<u>(19.573)</u>
Resultado financeiro líquido		<u>139</u>	<u>6.011</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		<u>211.098</u>	<u>190.407</u>
Imposto de renda e contribuição social	22	<u>(72.994)</u>	<u>(65.972)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>138.104</u>	<u>124.435</u>
Lucro por ação – em reais		0,41	0,37

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hospital Mater Dei S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	<u>138.104</u>	<u>124.435</u>
Resultado abrangente total	<u><u>138.104</u></u>	<u><u>124.435</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hospital Mater Dei S.A.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Reservas de lucros							Total
	Capital Social	Acções em tesouraria	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva Legal	Reserva para reinvestimento	Reserva de retenção de lucros	Reserva especial	
Em 31 de dezembro de 2017	351.045	(31.050)	62.638	27.227	41.129	204.224	412	-
Ajustes de exercícios anteriores - correção de erros (Nota 1.3)						(8.812)		(8.812)
Absorção de prejuízos com reservas								8.812
Em 31 de dezembro de 2017	351.045	(31.050)	62.638	27.227	41.129	195.412	412	646.813
Lucro líquido do exercício (reapresentado)								124.435
Destinação do lucro líquido do exercício								(30.031)
Dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 17)								(6.593)
Constituição de reserva legal				6.593				(90.203)
Constituição da reserva de lucros						90.203		3.807
Realização de ajuste de avaliação patrimonial			(3.807)					(1.294)
IR/CS diferidos sobre ajuste de avaliação patrimonial			1.294					(1.294)
Outras movimentações patrimoniais								(121)
Em 31 de dezembro de 2018	351.045	(31.050)	60.125	33.820	41.129	285.615	412	741.096
Lucro líquido do exercício								138.104
Destinação do lucro líquido do exercício								(32.428)
Dividendos e juros sobre capital próprio (Nota 17)								(6.905)
Constituição de reserva legal				6.905				(101.283)
Constituição da reserva de lucros						101.283		3.806
Realização de ajuste de avaliação patrimonial			(3.806)					(1.294)
IR/CS diferidos sobre ajuste de avaliação patrimonial			1.294					(1.294)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	351.045	(31.050)	57.613	40.725	41.129	386.898	412	846.772

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hospital Mater Dei S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Fluxo de caixa provenientes das operações		
Lucro líquido do exercício	138.104	124.435
Ajustes para conciliar o superávit ao caixa líquido		
Depreciação e amortização	46.887	36.309
Perda na baixa do ativo imobilizado e intangível	1.983	1.947
Provisão para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	72.994	65.972
Constituição (reversão) de provisão para créditos de liquidação duvidosa e glosa	10.917	18.762
Constituição (reversão) de provisão para contingências	2.863	17.073
Rendimentos de aplicações financeiras	(7.210)	(7.550)
Despesas financeiras líquidas	22.415	16.885
	<u>288.953</u>	<u>273.833</u>
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(88.638)	(23.858)
Estoques	(2.485)	(3.558)
Outros ativos	(2.820)	(8.067)
Depósitos judiciais	(10.609)	806
Arrendamento mercantil a pagar	(1.180)	-
Fornecedores	(2.811)	7.786
Salários e encargos sociais	2.023	1.326
Impostos e contribuições a recolher	391	(3.623)
Outros passivos	(438)	(2.560)
	<u>(106.567)</u>	<u>(31.748)</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	(65.514)	(61.041)
Juros pagos	(17.129)	(11.983)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<u>99.743</u>	<u>169.061</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado	(97.129)	(149.773)
Aquisição de intangíveis	(699)	(2.331)
Aplicações financeiras realizadas	(40.000)	(104.347)
Resgates de aplicações financeiras	22.945	83.246
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	<u>(114.883)</u>	<u>(173.205)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	45.002	72.164
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(31.318)	(28.436)
Dividendos pagos	(47.893)	(22.139)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	<u>(34.209)</u>	<u>21.589</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(49.349)</u>	<u>17.445</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	173.020	155.575
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	123.671	173.020
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(49.349)</u>	<u>17.445</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hospital Mater Dei S.A.

Demonstração do valor adicionado Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Receitas		
Receitas brutas de serviços hospitalares	780.127	669.732
Deduções da receita	(965)	(686)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(9.531)	1.353
Outras receitas	6.874	5.434
	<u>776.505</u>	<u>675.833</u>
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo dos serviços prestados	(191.786)	(175.577)
Despesas gerais e administrativas	(80.364)	(66.706)
Serviços de terceiros	(24.812)	(18.202)
	<u>479.543</u>	<u>415.348</u>
Valor adicionado bruto	<u>479.543</u>	<u>415.348</u>
Depreciação e amortização	(46.887)	(36.309)
Outras despesas operacionais	(4.669)	(10.448)
	<u>427.987</u>	<u>368.591</u>
Valor adicionado líquido produzido	<u>427.987</u>	<u>368.591</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	22.734	25.584
	<u>450.721</u>	<u>394.175</u>
Valor adicionado total a distribuir	<u>450.721</u>	<u>394.175</u>
Distribuição do valor adicionado		
Salários e ordenados	117.216	98.373
Encargos sociais	37.034	30.153
Férias e 13º salário e encargos	16.255	13.179
Impostos, taxas e contribuições:		
Federais	100.455	88.822
Estaduais/Municipais	19.062	19.640
Juros e variações cambiais	22.595	19.573
Juros sobre capital próprio e dividendos	32.428	30.031
Lucros retidos do exercício	105.676	94.404
	<u>450.721</u>	<u>394.175</u>
Valor adicionado distribuído	<u>450.721</u>	<u>394.175</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

O Hospital Mater Dei S.A. (a "Companhia"), que tem sua sede social na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, provê serviços de saúde no Brasil, como hospitalares, ambulatoriais, laboratoriais, hotelaria, diagnóstico, entre outros. A Rede Mater Dei de Saúde possui mais de 40 anos de experiência no setor de assistência médica e construiu uma posição sólida no mercado em que atua, consolidando a sua reconhecida marca, "Mater Dei", e tornado seu nome uma referência da mais alta qualidade. Para comprovar a qualidade dos nossos serviços, o Mater Dei possui as mais reconhecidas certificações internacionais, como a JCI (Joint Commission International) e ONA III (Organização Nacional de Acreditação), Accreditation Canada, dentre outras.

A Companhia opera a maior rede de hospitais privados do Estado de Minas Gerais, compreendendo 3 unidades hospitalares, sendo 2 localizadas na cidade de Belo Horizonte e 1 na divisa entre Betim e Contagem. Adicionalmente, está construindo a primeira unidade hospitalar fora do Estado de Minas Gerais, localizada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, com previsão de início das operações no começo de 2022. Em 2019, as unidades operacionais acumulam uma capacidade instalada de 1.082 leitos, que será acrescida de 370 leitos referente à unidade de Salvador. (informação não auditada)

A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada pelo Conselho de Administração em 25 de setembro de 2020.

1.2 Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 4.

(a) Demonstração do valor adicionado

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência,

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

pelos IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações contábeis.

1.3 Reapresentação de cifras comparativas

(a) Correção de erros

Em 31 de dezembro de 2019, foram identificados ajustes de exercícios anteriores, referentes a reclassificações entre contas para melhor apresentação e correção de erros relativos ao reconhecimento de receitas no período de competência, reconhecimento da provisão para crédito de liquidação duvidosa e glosas insuficiente, reconhecimento dos juros sobre empréstimos e financiamentos mediante regime caixa, provisionamentos de dividendos mínimos obrigatórios a pagar em desacordo com a legislação vigente, reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre determinadas diferenças temporárias e ajustes aos saldos de provisões para contingências. Cada um desses ajustes é detalhado a seguir:

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas.

(b) Efeitos da reapresentação

(i) Balanço Patrimonial

	2018		
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	286.284	(113.264) (a)	173.020
Aplicações financeiras	-	113.264 (a)	113.264
Contas a receber de clientes	154.553	750 (b)	155.303
Estoques	22.669	(9.512) (d)	13.157
Outros ativos circulantes	7.446	(341) (c)	7.105
Total do ativo circulante	470.952	(9.103)	461.849
Não Circulante			
Depósitos judiciais	14.456	-	14.456
IR e CSLL diferidos	-	5.556	5.556
Propriedades para investimento	-	64.602 (e)	64.602
Investimentos	80.079	(80.044) (e)	35
Imobilizado	620.301	24.954 (e)	645.255
Intangível	6.593	-	6.593
Total do ativo não circulante	721.429	15.068	736.497
	1.192.381	5.965	1.198.346

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2018		
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	53.295	-	53.295
Empréstimos e financiamentos	28.283	-	28.283
Salários e encargos sociais	14.000	(1.655)	(f) 12.345
Impostos e contrib. a recolher	40.204	1.267	(f) 41.471
Dividendos a pagar	10.177	31.316	(g) 41.493
Outros passivos circulantes	284	388	(f) 672
Total do passivo circulante	146.243	31.316	177.559
Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	137.029	10.197	(h) 147.226
IR e CSLL diferidos	30.974	(30.974)	(j) -
Provisão para contingências	115.196	17.269	(i) 132.465
Total do passivo não circ.	283.199	(3.508)	279.691
Patrimônio líquido			
Capital Social	351.045	-	351.045
(-) Ações em tesouraria	(31.050)	-	(31.050)
Ajuste de avaliação patrimonial	60.125	-	60.125
Reservas de lucros	382.819	(21.843)	360.976
Total do patrimônio líquido	762.939	(21.843)	741.096
Total do passivo	1.192.381	5.965	1.198.346

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2017		
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	240.188	(84.613) (a)	155.575
Aplicações financeiras	-	84.613 (a)	84.613
Contas a receber de clientes	150.402	(195) (b)	150.207
Estoques	11.671	(2.072) (d)	9.599
Outros ativos circulantes	5.497	(903) (c)	4.594
Total do ativo circulante	407.758	(3.170)	404.588
Não Circulante			
Depósitos judiciais	15.262	-	15.262
Propriedades para investimento	-	65.434 (e)	65.434
Investimentos	73.010	(72.975) (e)	35
Imobilizado	520.684	9.985 (e)	530.669
Intangível	6.499	(1)	6.498
Total do ativo não circulante	615.455	2.443	617.898
	1.023.213	(727)	1.022.486
			2017
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	45.509	-	45.509
Empréstimos e financiamentos	26.308	-	26.308
Salários e encargos sociais	13.805	(2.786) (f)	11.019
Impostos e contrib. a recolher	33.026	2.270 (f)	35.296
Dividendos a pagar	7.893	25.708 (g)	33.601
Outros passivos circulantes	2.593	518 (f)	3.111
Total do passivo circulante	129.134	25.710	154.844
Não Circulante			
Empréstimos e financiamentos	93.358	10.350 (h)	103.708
IR e CSLL diferidos	32.268	(27.402) (j)	4.866
Provisão para contingências	112.828	(573) (i)	112.255
Total do passivo não circ.	238.454	(17.675)	220.829
Patrimônio líquido			
Capital Social	351.045	-	351.045
(-) Ações em tesouraria	(31.050)	-	(31.050)
Ajuste de avaliação patrimonial	62.638	-	62.638
Reservas de lucros	272.992	(8.812)	264.180
Total do patrimônio líquido	655.625	(8.812)	646.813
Total do passivo	1.023.213	(727)	1.022.486

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- (a) Refere-se a reclassificação da rubrica “Caixa e equivalentes de caixa” para a rubrica de “Aplicações financeiras”, no montante de R\$ 113.264 relativo ao exercício findo em 31 de dezembro 2018 (R\$ 84.613 em 2017). A reclassificação foi necessária uma vez que as referidas aplicações financeiras não são características de caixa e equivalentes de caixa de acordo com o CPC 03 – Fluxo de caixa.
- (b) Refere-se ao reconhecimento das receitas de acordo com a competência, reconhecimento da perda estimada para crédito de liquidação duvidosa e glosas de acordo com as estimativas de perdas esperadas e reclassificação de “Outros ativos circulantes” para “Contas a receber de clientes” como apresentado abaixo:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Saldo originalmente apresentado	<u>154.553</u>	<u>150.402</u>
Reconhecimento de receita	17.375	18.347
Constituição PECLD e glosas	(16.966)	(19.074)
Reclassificação de outros ativos	<u>341</u>	<u>532</u>
Total dos ajustes / reclassificações	<u>750</u>	<u>(195)</u>
Saldo reapresentado	<u>155.303</u>	<u>150.207</u>

- (c) Reclassificação da rubrica de “Outros ativos circulantes” para ativo imobilizado, pois trata-se de adiantamento para obras em andamento.
- (d) Refere-se a reclassificação da rubrica de “Estoque” para a rubrica de “Imobilizado” uma vez que havia estoques de produtos para obras em andamento.
- (e) Refere-se a reclassificação de “Investimentos” para, “Propriedade para investimento” no que se refere aos imóveis que são utilizados com esse objetivo.
- (f) Refere-se a reclassificações entre as contas de “Salários e encargos sociais”, “Impostos e contribuições a recolher” e “Outros passivos circulantes”
- (g) Refere-se à constituição dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme art.202 da Lei 6.404/76, por competência.
- (h) Refere-se ao reconhecimento pela competência dos juros incorridos sobre os financiamentos, uma vez que eram reconhecidos por regime de caixa.
- (i) Refere-se ao reconhecimento de provisão para contingências de acordo com o CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. A administração reconheceu nos exercícios anteriores as provisões contingenciais de forma conservadora, entretando, a administração optou no exercício de 2019 por ajustar as posições das contingências fundamentada nas respostas dos advogados e em linha com o pronunciamento CPC 25.

Os demais ajustes foram reclassificações entre contas para melhor apresentação.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Demonstração do resultado do exercício

	2018		
	Originalmente apresentado	Ajustes	Reapresentado
Receita de serviços hospitalares	662.339	(35.783) (a)	626.556
Custo dos serviços prestados	(377.585)	35.945 (a)	(341.640)
Lucro Bruto	284.754	(162)	284.916
Despesas e receitas operacionais			
Despesas gerais e administrativas	(84.705)	(11.322) (a)	(96.027)
Despesas tributárias	(7.534)	(7.534) (e)	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(687)	(3.806) (a)	(4.493)
	(92.926)	(17.323)	(100.520)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	191.828	(17.161)	184.396
Receitas financeiras	25.779	(195)	25.584
Despesas financeiras	(19.202)	(371) (b)	(19.573)
Resultado financeiro líquido	6.577	(566)	6.011
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	198.405	(17.727)	190.407
Imposto de renda e contribuição social	(65.371)	(601) (c)	(65.972)
Participação nos lucros empregados	(1.175)	1.175 (d)	-
Lucro líquido do exercício	131.859	(7.424)	124.435

- (a) Refere-se a ajustes por glosas, perdas com créditos de liquidação duvidosa, reconhecimento das receitas de acordo com a competência e contingências. Os ajustes à receita estão apresentados no quadro a seguir. Contempla ainda: (i) reclassificação entre receita e custo de valores de glosas; (ii) reclassificação entre receita e despesas gerais e administrativas de impostos sobre receitas; (iii) reclassificações entre receitas e outras receitas (despesas) operacionais de despesas de contingências, perdas com créditos de liquidação duvidosa e outras receitas; (iv) reclassificações entre custo dos serviços prestados e despesas gerais e administrativas e outras receitas (despesas) operacionais de despesas de contingências, de depreciação e perdas com créditos de liquidação duvidosa.
- (b) Refere-se ao reconhecimento das despesas financeiras com juros sobre empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 2.883, bem como o ganho (redução das despesas financeiras) do contrato de Swap nos montantes de R\$ 2.512.
- (c) Refere-se aos ajustes de imposto de renda e contribuição social em função dos ajustes realizados no período.
- (d) Refere-se a reclassificação para “Dedução da receita” e o restante para “Despesas administrativas”.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2018				
	Originalmente apresentado	Receita por competência	Glosas	Reclassifi- cações	Saldo reapresentado
Convênios	646.338	(971)	-	2.211	647.578
Particulares	28.173	-	-	-	28.173
Outras receitas	20.217	-	-	(6.121)	14.096
Reversão de provisões	7.493	-	-	(7.493)	-
Receita bruta	702.221	(971)	-	(11.403)	689.847
Glosas	-	-	(4.296)	(15.819)	(20.115)
Faturamentos cancelados	(240)	-	-	-	(240)
Outras deduções	(446)	-	-	-	(446)
Deduções da receita	(686)	-	(4.296)	(15.819)	(20.801)
ISSQN	(19.398)	-	-	(242)	(19.640)
PIS	(3.526)	-	-	(498)	(4.024)
COFINS	(16.272)	-	-	(2.554)	(18.626)
Impostos s/ receita	(39.196)	-	-	(3.294)	(42.490)
Receita líquida	662.339	(971)	(4.296)	(30.516)	626.556

2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

2.1 IFRS 16 / CPC 06 (R2) - Arrendamentos

A norma IFRS 16 / CPC 06 (R2) foi aplicada pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2019. Esta norma possui o objetivo de unificar o modelo de contabilização dos arrendamentos, onde os arrendatários reconhecem os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que os contratos apresentem as características que estão no alcance da isenção da norma.

(a) Abordagem de transição

A Companhia optou pela abordagem de transição retrospectiva modificada. Essa abordagem não impacta em lucros acumulados, cálculo de dividendos e patrimônio líquido na data da adoção inicial, uma vez que o montante do ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamentos a pagar trazidos a valor presente e possibilita a utilização de expedientes práticos.

(b) Taxa de desconto

A Companhia adotou taxas de desconto compostas por: (i) taxa livre de riscos em termos nominais de longo prazo; (ii) spread variando de acordo com a região onde o ativo está localizado e (iii) spread variando de acordo com o prazo de utilização do ativo, equivalente a 1,10% ao ano.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(c) Impactos na adoção da norma no exercício de 2019

	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>	<u>Resultado</u>
Em 1 de janeiro de 2019			
Adição	4.451	4.451	-
Pagamento	-	(1.653)	-
Depreciações	(1.360)	-	(1.360)
Despesa financeira	-	473	(473)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>3.091</u>	<u>3.271</u>	<u>(1.833)</u>

(d) Aspectos relevantes

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM divulgou o Ofício Circular 2/19, orientando aspectos relevantes a serem observados na elaboração das demonstrações contábeis para o exercício em questão. Apresentamos abaixo algumas análises:

Conforme exigência do CPC 06 (R2) apresentamos, no quadro abaixo, a análise de maturidade dos contratos:

	<u>31/12/2019</u>
2021	1.804
2022	1.954
Total	<u>3.758</u>

No sentido de assegurar a qualidade das informações prestadas nos seus relatórios financeiros, bem como a plena observância dos princípios gerais a serem aplicados quando do uso de técnicas de fluxo de caixa descontado para fins de mensuração contábil, a Companhia apresenta abaixo quadro comparativo com os saldos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação do exercício, utilizando a inflação de 4,31% do ano para 2019.

	<u>31/12/2019</u>		
	<u>Sem inflação</u>	<u>Com inflação</u>	<u>% Variação</u>
Direito de uso líquido	3.091	3.032	1,90 %
Passivo de arrendamento	3.271	3.291	0,62 %
Despesa de amortização	1.360	1.419	4,31 %
Despesa financeira	473	493	4,31 %

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A mensuração feita pelo valor presente das parcelas esperadas acrescido da inflação futura projetada não gerou distorções significativas no passivo e direito de uso, cujo efeito líquido representa cerca de 0,01% do patrimônio líquido da Companhia.

2.2 IFRIC 23 / ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Esta norma possui o objetivo de esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. A Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 com base no lucro tributável, bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinadas, aplicando esta interpretação. Esta interpretação foi aprovada em 21 de dezembro de 2018 e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019.

A Companhia não identificou impactos em relação às práticas contábeis adotadas atualmente.

3 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua (a "moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

3.2 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.3 Ativos financeiros

3.3.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias de mensuração:

- . Mensurados ao valor justo (seja por meio de outros resultados abrangentes ou por meio do resultado).
- . Mensurados ao custo amortizado.

A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa.

Para ativos financeiros mensurados ao valor justo, os ganhos e perdas serão registrados no resultado ou em outros resultados abrangentes.

3.3.2 Reconhecimento e desreconhecimento

Compras e vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são desreconhecidos quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido ou tenham sido transferidos e a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

3.3.3 Mensuração

No reconhecimento inicial, a Companhia mensura um ativo financeiro ao valor justo acrescido, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado, dos custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

3.3.4 Impairment

A Companhia avalia, em base prospectiva, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito.

Para as contas a receber de clientes, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

3.3.5 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.4 Instrumentos financeiros derivativos e atividades de *hedge*

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. A Companhia não adotada a contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*).

3.5 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo valor amortizado, deduzidas das provisões para crédito de liquidação duvidosa e provisão de glosas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.5.1 Glosas

A Companhia está exposta a perdas devido às glosas de contas a receber. As glosas consistem em perdas de transações decorrentes de clientes do Mater Dei que questionam as contas alegando não serem devidas, parcial ou totalmente. As provisões para esses itens representam na estimativa de perdas futuras com base na experiência histórica. As provisões para glosas são registradas como redução de receita.

Historicamente, as perdas reais têm sido consistentes com as provisões estimadas. No entanto, futuras mudanças adversas em relação ao histórico de glosas podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

3.6 Estoques

Os estoques são compostos por materiais hospitalares e medicamentos e avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o seu valor de mercado. Dada a natureza dos estoques da Companhia, a Administração efetua a baixa dos itens vencidos ou obsoletos.

3.7 Ativos intangíveis

(a) Softwares

As licenças de *softwares* são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos *softwares* de um a cinco anos.

Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Companhia, são reconhecidos como ativos intangíveis.

Os custos diretamente atribuíveis, que são capitalizados como parte do produto de *software*, incluem os custos com empregados alocados no desenvolvimento de *softwares* e uma parcela adequada das despesas indiretas aplicáveis. Os custos também incluem os custos de financiamento incorridos durante o período de desenvolvimento do *software*.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.8 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, hospitais. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Edificações	25
Aparelhos, equipamentos médico cirúrgicos e máquinas	10
Móveis, utensílios e equipamentos	10
Instalações	10
Veículos	5

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 3.9).

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas) líquidos" na demonstração do resultado.

3.9 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)).

Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustado por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço.

3.10 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido

18 de 48

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

As contas a pagar no circulante e não circulante são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço.

3.11 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

3.12 Provisões

As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.13 Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pela Companhia, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível.

Os impostos de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes, em geral relacionado com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal. Dessa forma, impostos diferidos ativos e passivos em diferentes entidades ou em diferentes países, em geral são apresentados em separado, e não pelo líquido.

3.14 Reconhecimento da receita

O pronunciamento CPC 48 – Receita de Contrato com o Cliente estabelece um novo modelo de cinco etapas para a contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. As receitas da Companhia decorrem da prestação de serviços hospitalares, inclusive do uso de medicamentos e materiais hospitalares. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável, ou seja, no momento da prestação dos serviços médicos.

A receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito, em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. A aplicação da norma não impactou a mensuração e apresentação das receitas da Companhia, uma vez que as receitas de contratos com clientes já são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzidas de abatimentos, descontos, impostos e encargos correspondentes e provisão para glosas (componente variável). Isso se soma ao fato de que o controle e todos os direitos e benefícios decorrentes da prestação de serviços da Companhia fluem para o cliente no momento da prestação dos serviços hospitalares.

A Companhia avalia as transações de receita de acordo com os critérios específicos para determinar se está atuando como intermediário ou principal e, eventualmente conclui que atua como principal em todos os seus contratos de receita, porque normalmente controla os produtos ou serviços antes de transferi-los para o cliente.

(a) Componentes de financiamento

A Companhia não prevê ter contratos nos quais haja um período longo entre a transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente e o pagamento por parte do último. Como consequência, a Companhia não ajusta os preços de transação em relação ao valor do dinheiro no tempo.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

A receita de juros de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é incluída nos ganhos/(perdas) líquidos de valor justo com esses ativos. A receita de juros de ativos financeiros ao custo amortizado e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado é calculada utilizando o método da taxa de juros efetiva é reconhecida na demonstração do resultado como parte da receita financeira de 20 de 48

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

juros.

A receita financeira é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao valor contábil bruto de um ativo financeiro exceto para ativos financeiros que, posteriormente, estejam sujeitos à perda de crédito. No caso de ativos financeiros sujeitos à perda de crédito, a taxa de juros efetiva é aplicada ao valor contábil líquido do ativo financeiro (após a dedução da provisão para perdas).

3.15 Arrendamentos

Conforme explicado na Nota 2.1, para seguir o pronunciamento CPC 06 – Arrendamento a Companhia adotou a política contábil para arrendamentos nos quais a Companhia é o arrendatário. Até 31 de dezembro de 2018, a Companhia não detinha arrendamentos.

A receita com arrendamentos operacionais, quando a Companhia atua como arrendador, é reconhecida pelo método linear como receita durante o período do arrendamento. Os custos diretos iniciais incorridos na obtenção de um arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil do ativo subjacente e reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento, na mesma base que a receita de arrendamento. Os respectivos ativos arrendados são incluídos no balanço patrimonial com base em sua natureza. A Companhia não identificou a necessidade de ajustes na contabilização dos seus ativos arrendados a terceiros como resultado da adoção da nova norma para arrendamentos.

3.16 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado.

3.17 Arredondamento de valores

Todos os valores divulgados nas demonstrações financeiras e notas foram arredondados com a aproximação de milhares de reais, salvo indicação contrária.

3.18 Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2019. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- . **Estrutura Conceitual:** em março de 2018, o IASB emitiu a revisão da Estrutura Conceitual para Relatórios Financeiros, substituindo a versão anterior, emitida em 2010. As principais mudanças foram:
 - . aumento da proeminência da gestão no objetivo da preparação de relatórios financeiros;
 - . restabelecimento da prudência como um componente de neutralidade;
 - . definição de entidade;

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- revisão das definições de ativo e passivo;
- remoção do parâmetro de probabilidade para reconhecimento e inclusão de orientações sobre desconhecimento;
- inclusão de orientações sobre bases diferentes de mensuração; e
- afirmação de que o resultado é o principal indicador de desempenho e que, em princípio, as receitas e despesas em outros resultados abrangentes deveriam ser reciclados quando isso aprimorar a relevância ou a apresentação fiel das demonstrações financeiras.

Nenhuma mudança será feita nas normas atuais. Contudo, as entidades que utilizarem a Estrutura Conceitual para determinar suas políticas contábeis para transações, eventos ou condições que não sejam abordados por nenhuma norma específica deverão aplicar a Estrutura Conceitual revisada a partir de 1º de janeiro de 2020. As entidades devem considerar se suas políticas contábeis continuam adequadas de acordo com a Estrutura Conceitual revisada.

- **Alterações ao IAS 1 "Presentation of Financial Statements" e IAS 8 "Accounting Policies, Changes in Accounting Estimates and Errors"**: em outubro de 2018, o IASB emitiu a definição de "material" e fez alterações pertinentes no IAS 1 e IAS 8, cuja versão revisada possui data efetiva de aplicação a partir de 1º de janeiro de 2020. A definição de "material" ajuda as entidades a determinarem se as informações sobre um item, transação ou um outro evento qualquer, devem ser fornecidas aos usuários das demonstrações financeiras. No entanto, nem sempre essa definição é objetiva, sendo necessário fazer julgamentos sobre a materialidade na preparação das demonstrações financeiras. As alterações efetuadas alinham a redação da definição de material em todas as normas do IFRS, incluindo a Estrutura Conceitual.
- **Alterações ao IFRS 3 "Business Combinations"**: em outubro de 2018, o IASB emitiu alteração ao IFRS 3 sobre a definição de "negócio", que possui data efetiva a partir de 1º de janeiro de 2020. A alteração efetuada (i) confirma que um negócio deve incluir *inputs* e processos relevantes, que em conjunto contribuem de forma significativa para a criação de *outputs*; (ii) disponibiliza teste que auxilia na análise sobre se uma empresa adquiriu um grupo de ativos e não um negócio; e (iii) estreita as definições de *outputs*, cujo foco passa a ser geração de retorno por meio de produtos fornecidos e serviços prestados a clientes, excluindo geração de retornos sob a forma de redução de custos e outros benefícios econômicos.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

4.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perda (*impairment*) de ativos financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

(b) Glosas de contas a receber

Os saldos de contas a receber contêm componente variável relacionado às glosas, que decorrem de questionamentos por parte de clientes em relação às contas hospitalares, alegando não serem devidas, parcial ou totalmente. As provisões de glosas são reconhecidas com base na experiência histórica, o que envolve o exercício de certo grau de julgamento para estabelecer o prazo após o qual as tratativas de negociação tornam a recuperação dos mesmos improvável.

(c) Provisão para contingências

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, bem como possui outros riscos contingentes. As provisões constituídas representam perdas prováveis com base na avaliação da probabilidade de perda realizada pela administração, a qual inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião de seus consultores jurídicos externos. O desfecho desses processos poderá divergir dos prognósticos esperados considerados pela administração.

4.2 Julgamentos críticos na aplicação das políticas contábeis

(a) Reconhecimento de receita de serviços hospitalares

A receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito, em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. O valor da receita leva em conta a dedução dos abatimentos, descontos e impostos correspondentes, mas sobretudo a estimativa de glosas, que são comuns na prestação dos serviços hospitalares.

5 Gestão de risco financeiro

5.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia o expõem a diversos riscos financeiros: risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia usa instrumentos financeiros derivativos (*swap* cambial para fins de hedge de fluxo de caixa) para proteger exposições a risco.

A gestão de risco é realizada pela Diretoria da Companhia. A Diretoria identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais.

As descrições a seguir resumizam a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Companhia administra sua exposição.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Risco cambial

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos em que está exposta ao risco cambial, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos.

O risco cambial ocorre quando operações comerciais futuras, ativos ou passivos registrados são mantidos em moeda diferente da moeda funcional da entidade.

(ii) Risco de taxa de juros

O principal risco de taxa de juros da Companhia decorre de empréstimos de longo prazo com taxas variáveis, expondo a Companhia ao risco de fluxo de caixa associado com a taxa de juros.

(iii) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, instrumentos financeiros derivativos favoráveis, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto.

A Companhia atua apenas com bancos e outras instituições financeiras de primeira linha, classificadas com *rating* mínimo “A” na escala de *Standard and Poor's*. A Diretoria avalia, de forma frequente, a qualidade do crédito dos clientes, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. No caso de constatação de risco iminente de não realização desses ativos, a Companhia reconhece uma provisão para apresentá-los a seu valor recuperável líquido.

A administração não espera nenhuma perda decorrente de inadimplência de clientes superior ao valor já provisionado.

Impairment de ativos financeiros

Os seguintes ativos financeiros mantidos pela Companhia estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas:

- . contas a receber de clientes decorrentes de serviços hospitalares; e
- . ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Embora o caixa e equivalentes de caixa também estejam sujeitos às exigências de *impairment* do IFRS 9/CPC 48, a perda por *impairment* identificada nesses ativos foi imaterial.

Contas a receber de clientes e ativos de contratos

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes e ativos de contratos.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes e os ativos de contratos foram agrupados com base nas características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. Os ativos de contratos se relacionam a atendimentos em andamento que não foram faturados e possuem

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

essencialmente as mesmas características de riscos das contas a receber de clientes para os mesmos tipos de contratos. Portanto, a Companhia concluiu que as taxas de perdas esperadas para as contas a receber de clientes representam uma aproximação razoável das taxas de perda para os ativos de contratos.

Para fins de cálculo de provisionamento a Companhia segregou suas contas a receber de clientes em (i) recursos de glosa, que são os itens em que os clientes do Mater Dei questionam as contas alegando não serem devidas, parcial ou totalmente, e (ii) recebíveis de clientes, que são créditos dos clientes provenientes dos serviços médicos prestados aos pacientes.

Como critério para o cálculo do montante a provisionar de glosas, a Companhia separa (i) os clientes com os quais possui acordos em andamento para recuperação das glosas e (ii) os clientes sem acordos em andamento. Para o primeiro caso, a Companhia analisa cada acordo e cada cliente individualmente e estima um percentual de recuperação baseado nas negociações e no histórico de recuperação por cliente. Para os clientes que se encaixam no segundo caso, a Companhia analisa de forma recorrente a performance de títulos vencidos em todas as faixas do aging, com os dados históricos demonstrando como prazo suficiente para inviabilizar a possibilidade de recuperação, as glosas vencidas há mais de 180 dias.

Como critério para provisionamento de créditos de liquidação duvidosa são feitas análises com dados históricos os quais são monitorados para definição de critério para provisionamento.

As perdas por *impairment* em contas a receber de clientes e ativos de contratos são apresentadas como perdas por *impairment* líquidas, na receita líquida. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta.

(iv) Risco de liquidez

A Diretoria monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ele tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia e o cumprimento de cláusulas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data do balanço patrimonial e a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e cinco anos</u>	<u>Acima de cinco anos</u>
Em 31 de dezembro de 2019				
Fornecedores	50.484	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	33.051	39.812	78.975	38.953
Arrendamentos	1.804	1.954	-	-
Dividendos a pagar	26.028	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2018				
Fornecedores	53.295	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	28.283	23.631	121.791	1.804
Dividendos a pagar	41.493	-	-	-

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(v) Análise de sensibilidade

Apresentamos a seguir os impactos que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos pertinentes às quais a Companhia está exposta no final do exercício. As variáveis de riscos relevantes para a Companhia no exercício são suas exposição às taxas de juros, uma vez que possui instrumentos de hedges para não ser influenciada por flutuação em moedas ou taxas estrangeiras. Os demais fatores de riscos foram considerados irrelevantes para o resultado de instrumentos financeiros.

(i) Variação da dívida em moeda estrangeira com swap

	Saldos patrimoniais				Saldo resultado
	2019		2018		2019
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
Instrumentos financeiros derivativos					
Swaps de taxa de juros - hedge de fluxo de caixa					
R\$ (CDI) para US\$ (a)	19.601	16.863	28.469	25.068	(663)
Empréstimos e financiamentos					
Em moeda estrangeira					
Denominado em US\$	-	18.168	-	25.538	(1.829)
	19.601	35.031	28.469	25.068	(2.492)
	Real	+25%	+50%		
Cotação do US\$	4,03	5,04	6,05		
Variação no resultado pelo swap	(663)	4.237	9.137		
Variação no resultado pela dívida	(1.829)	(4.537)	(9.074)		
Variação total no resultado	(2.492)	(300)	63		

(a) Os saldos de ativos e passivos do swap estão apresentados pelo líquido no passivo de empréstimos.

(ii) Exposição da dívida em moeda nacional

	Saldos patrimoniais				Saldo resultado
	2019		2018		2019
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	
Em moeda nacional					
TJLP		158.038		131.114	(13.724)
CDI		16.863		25.068	(1.138)
		174.901		156.182	(14.862)

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Real</u>	<u>+25%</u>	<u>+50%</u>
Varição da TJLP	(13.724)	15.522	(17.723)
Varição do CDI	(1.138)	(1.324)	(1.509)
Varição total no resultado	(14.862)	(16.846)	(19.232)

5.2 Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo.

Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida expressa como percentual do capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 podem ser assim sumariados:

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Empréstimos e financiamentos	190.791	175.509
Arrendamentos	3.271	-
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(123.671)	(173.020)
(-) Aplicações financeiras	<u>(137.529)</u>	<u>(113.264)</u>
Dívida líquida	<u>(67.138)</u>	<u>(110.775)</u>
Total do patrimônio líquido	<u>846.772</u>	<u>741.096</u>
	<u>779.634</u>	<u>630.321</u>
Índice de alavancagem financeira - %	(8,6)	(17,6)

A Companhia possui posição de caixa líquido de dívida positiva, o que a coloca em uma condição de nível de alavancagem confortável.

(i) Cláusulas contratuais restritivas - *covenants*

Sob os termos das principais linhas de crédito, a Companhia não é obrigada a cumprir com cláusulas contratuais restritivas – *covenants* financeiros.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5.3 Estimativa do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizado nos métodos de avaliação.

A tabela abaixo classifica os ativos e passivos contabilizados ao valor justo de acordo com o método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2 - informações, além dos preços cotados incluídas no nível 1, que são observáveis pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços).
- Nível 3 - informações para os ativos ou passivos que não são baseadas em dados observáveis pelo mercado (ou seja, premissas não observáveis).

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia não efetuou transferências entre ativos e passivos financeiros, bem como não houve transferências, entre níveis hierárquicos. As aplicações financeiras e empréstimos e financiamentos da Companhia estão detalhada nas Notas 7 e 15 respectivamente e são classificados de acordo com o nível 2 – preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos.

Ativo	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Ativos financeiros ao custo amortizado		
Caixa e equivalentes de caixa	123.671	173.020
Contas a receber de clientes e demais	233.024	155.303
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado		
Aplicações financeiras	<u>137.529</u>	<u>113.264</u>
Total do ativo	<u>494.224</u>	<u>441.587</u>
Passivo		
Passivos financeiros ao custo amortizado		
Fornecedores	50.484	53.295
Impostos e contribuições a recolher	49.343	41.471
Dividendos a pagar	26.028	41.493
Empréstimos e financiamentos	193.529	178.910
Passivos de arrendamento	<u>3.271</u>	<u>-</u>
	<u>322.655</u>	<u>315.169</u>
Passivos financeiros ao custo amortizado		
Passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado		
Derivativos – <i>swap</i> de taxa de câmbio	<u>(2.738)</u>	<u>(3.401)</u>
Total do passivo	<u>319.917</u>	<u>311.768</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Apresentação de informações por segmentos

A Companhia opera apenas um segmento, denominado “hospitalar”. A análise do segmento hospitalar contempla informações desagregadas por hospital sem que os mesmos se constituam em segmentos operacionais distintos. Essa análise é realizada pela Diretoria Executiva e o Conselho de Administração que são os tomadores de decisões operacionais da Companhia.

A Companhia não possui receitas oriundas de clientes fora do território nacional. Os sete principais clientes da Companhia respondem por aproximadamente 65% das receitas de serviços prestados.

7 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

(a) Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (Reapresentado)	<u>31/12/2017</u> (Reapresentado)
Caixa e bancos	2.184	1.735	394
Certificado de Depósito Bancário	<u>121.487</u>	<u>171.285</u>	<u>155.181</u>
	<u>123.671</u>	<u>173.020</u>	<u>155.575</u>

As aplicações financeiras, classificadas como equivalentes de caixa, referem-se substancialmente a aplicações em Certificados de Depósito Bancário com liquidez imediata.

(b) Aplicações financeiras

A Companhia detém aplicações financeiras em fundo com liquidez diária, mas cuja composição não se qualifica como equivalente de caixa, conforme apresentado:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (Reapresentado)	<u>31/12/2017</u> (Reapresentado)
Banco Inter - CDB		15.894	
Banco Santander – Fundo Santana	121.375	76.021	-
Banco Bradesco – Fundo TOP	-	5.949	84.613
Banco Bradesco – Fundo Renda Fixa	<u>16.154</u>	<u>15.400</u>	<u>-</u>
	<u>137.529</u>	<u>113.264</u>	<u>84.613</u>

O objetivo do fundo Exclusivo Santana é propiciar a valorização de suas cotas mediante a aplicação dos recursos dos cotistas, em ativos financeiros com grau de investimento como títulos públicos e ativos de crédito privado de alta liquidez e baixo risco. O fundo busca retorno de longo prazo, superior ao CDI e possui liquidez diária.

As aplicações no Bradesco referem-se a fundos de renda fixa corporativo com liquidez diária que visam retorno de longo prazo superior ao CDI. O CDB do Banco Inter possui prazo fechado de vencimento em 20 de fevereiro de 2020 com rendimento pré-estabelecido com base na variação do CDI.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Contas a receber de clientes e demais contas a receber

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (Reapresentado)	<u>31/12/2017</u> (Reapresentado)
Particulares	15.828	9.915	8.871
Convênios e seguradoras	249.822	178.155	155.798
Ativo de contrato			
Receitas a faturar	23.545	17.376	18.347
	<u>289.195</u>	<u>205.446</u>	<u>183.016</u>
Provisão para glosas	(40.533)	(39.147)	(20.911)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(15.638)	(10.996)	(11.898)
	<u>(56.171)</u>	<u>(50.143)</u>	<u>(32.809)</u>
	<u>233.024</u>	<u>155.303</u>	<u>150.207</u>

Os valores contábeis se aproximam dos valores justos das contas a receber de clientes e demais contas a receber. O aging do contas a receber em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 é composto da seguinte forma:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
A vencer	142.429	100.322
Até 30 dias	26.484	30.017
Vencidos de 31 até 180 dias	40.481	22.067
Vencidos de 181 a 360 dias	31.389	13.893
Vencidos a mais de 360 dias em atraso	48.412	39.147
	<u>289.195</u>	<u>205.446</u>

A movimentação da provisão para glosas pode ser assim apresentada:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (Reapresentado)	<u>31/12/2017</u> (Reapresentado)
Saldo inicial	(39.147)	(20.911)	(11.898)
Adições	(8.870)	(20.115)	(24.132)
Reversões	7.484	1.879	15.119
Saldo final	<u>(40.533)</u>	<u>(39.147)</u>	<u>(20.911)</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa pode ser assim apresentada:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (Reapresentado)	<u>31/12/2017</u> (Reapresentado)
Saldo inicial	(10.996)	(11.898)	(8.208)
Adições	(8.115)	(8.944)	(6.622)
Reversões	<u>3.473</u>	<u>9.846</u>	<u>2.932</u>
Saldo final	<u>(15.638)</u>	<u>(10.996)</u>	<u>(11.898)</u>

A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada acima. A Companhia não mantém nenhum título como garantia de contas a receber.

9 Estoques

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (Reapresentado)	<u>31/12/2017</u> (Reapresentado)
Drogas e medicamentos	7.108	7.062	5.000
Órteses, próteses e materiais especiais	2.622	1.517	1.162
Materiais médico-hospitalares	2.681	1.880	2.116
Adiantamento para compra de estoque	-	-	374
Material em poder de terceiros	518	526	325
Outros estoques	<u>2.713</u>	<u>2.172</u>	<u>622</u>
	<u>15.642</u>	<u>13.157</u>	<u>9.599</u>

O custo dos estoques reconhecido no resultado e incluído em "Custo com Materiais e Medicamentos" totalizou R\$ 178.968 (R\$ 161.451 em 2018) conforme apresentado na Nota 19.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Propriedades para investimento

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (Reapresentado)	<u>31/12/2017</u> (Reapresentado)
Edifícios			
Av. Bias Fortes	17.600	17.600	17.600
Lojas Ed. Estrada Real	2.900	2.900	2.900
Garagens Ed. Estrada Real	270	270	270
(-) Depreciação acumulada	<u>(10.112)</u>	<u>(9.282)</u>	<u>(8.450)</u>
	<u>10.658</u>	<u>11.488</u>	<u>12.320</u>
Terrenos			
BR 135 KM 432	22.644	22.644	22.644
Betim	20.745	20.745	20.745
Rua Alvarenga Peixoto, 1240	3.600	3.600	3.600
Rua Alvarenga Peixoto, 1194	1.800	1.800	1.800
Outros	<u>4.325</u>	<u>4.325</u>	<u>4.325</u>
	<u>53.114</u>	<u>53.114</u>	<u>53.114</u>
	<u>63.772</u>	<u>64.602</u>	<u>65.434</u>

Os edifícios classificados como propriedades para investimentos estão destinados à renda mediante aluguel. Os terrenos foram adquiridos visam possíveis ampliações futuras nas atividades da Companhia. Entretanto, os planos de utilização desses imóveis ainda não estão definidos, uma vez que tais ampliações ainda não foram aprovadas pela Administração. Dessa forma, alguns terrenos vêm sendo utilizados como espaço para estacionamento e outros para o fim acima mencionado ou mesmo sua valorização imobiliária.

As movimentações podem se assim apresentadas:

	<u>31/12/2017</u> (Reapresentado)	<u>Adições</u>	<u>Transfe- rências</u>	<u>31/12/2018</u> (Reapresentado)
Imóveis de uso				
Custo	20.770			20.770
Depreciação	<u>(8.450)</u>	<u>(832)</u>		<u>(9.282)</u>
	<u>12.320</u>	<u>(832)</u>		<u>11.488</u>
Terrenos	<u>53.114</u>			<u>53.114</u>
	<u>65.434</u>	<u>(832)</u>		<u>64.602</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2018</u> (Reapresentado)	<u>Adições</u>	<u>Transfe- rências</u>	<u>31/12/2019</u>
Imóveis de uso				
Custo	20.770			20.770
Depreciação	<u>(9.282)</u>	<u>(830)</u>		<u>(10.112)</u>
	<u>11.488</u>	<u>(830)</u>		<u>10.658</u>
Terrenos	<u>53.114</u>			<u>53.114</u>
	<u>64.602</u>	<u>(830)</u>		<u>63.772</u>

No exercício de 2019 a Companhia realizou a transferência de um terreno para o imobilizado, uma que vez que nesse ativo foi construído a unidade hospitalar de Betim/MG.

(a) Mensuração de propriedades para investimento ao valor justo

As propriedades para investimento, principalmente edifícios e terrenos, são mantidas para rendimentos de aluguel de longo prazo e não são ocupadas pela Companhia. Elas são reconhecidas pelo custo.

A Companhia se utiliza de avaliadores externos, independentes e qualificados para determinar o valor justo das propriedades para investimento ao final de cada exercício. Em 31 de dezembro de 2019, os valores justos das propriedades para investimento eram de R\$139.695 e R\$ 46.013 para terrenos e edificações, respectivamente.

11 Arrendamentos

(i) Saldos reconhecidos no balanço patrimonial

	<u>31/12/2019</u>
Ativos de direito de uso	
Máquinas e equipamentos	<u>3.091</u>
	<u>3.091</u>
Passivos de arrendamentos	
Circulante	1.459
Não circulante	<u>1.812</u>
	<u>3.271</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(ii) Movimentações

As movimentações dos saldos dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:

Em 1 de janeiro de 2019	-
Juros provisionados	(473)
Juros pagos	473
Adição por novos contratos	4.451
Pagamentos	<u>(1.180)</u>
Em 31 de dezembro de 2019	<u>3.271</u>

(iii) Prazo de vencimento das prestações

	<u>31/12/2019</u>
Menos de 1 ano	1.804
Entre 1 e 3 anos	<u>1.954</u>
Valores não descontados	<u>3.758</u>
Juros embutidos	<u>(487)</u>
Saldo dos passivos de arrendamento em 31 de dezembro de 2019	<u>3.271</u>

(iv) Divulgações adicionais

A Companhia estimou as taxas de desconto em 1,1%, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à sua realidade ("spread" de crédito). Os "spreads" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da Companhia.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

12

Imobilizado

	Terrenos	Edificações	Aparelhos, equip médico cirurgico e maquinas	Móveis, utensílios e equipamentos	Instalações	Obras em andamento	Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2017								
Aquisições	53.703	287.103	67.775	38.884	39.427	39.528	4.249	530.669
Depreciação (a)	35.780	-	12.748	11.092	3.507	75.737	10.909	149.773
Alienação (custo)	-	(14.002)	(11.204)	(5.317)	(4.647)	-	-	(35.170)
Alienação (depreciação)	-	(39)	(1.154)	(192)	-	(17)	-	(1.402)
Transferência	-	39	1.154	192	-	-	-	1.385
	-	698	624	(1.166)	12.198	(10.636)	(1.718)	-
Saldo contábil líquido	89.483	273.799	69.943	43.493	50.485	104.612	13.440	645.255
Em 31 de dezembro de 2018								
Custo	89.483	364.957	131.398	65.742	65.477	104.612	13.703	835.372
Depreciação acumulada	-	(91.158)	(61.455)	(22.249)	(14.992)	-	(263)	(190.117)
Saldo líquido (reapresentado)	89.483	273.799	69.943	43.493	50.485	104.612	13.440	645.255

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Terrenos	Edificações	Aparelhos, equip médico cirurgico e maquinas	Móveis, utensílios e equipamentos	Instalações	Obras em andamento (b)	Outros	Total
Em 31 de dezembro de 2018								
Aquisições	89.483	273.799	69.943	43.493	50.485	104.612	13.440	645.255
Depreciação (a)	4.500	22.832	21.195	8.491	1.366	35.549	3.196	97.129
Alienação (custo)	-	(18.245)	(12.747)	(7.326)	(6.195)	-	-	(44.513)
Alienação (depreciação)	-	(743)	(392)	(205)	-	(22)	-	(1.362)
Transferência	-	743	392	205	-	-	-	1.340
	-	107.992	1.003	(739)	-	(97.595)	(10.661)	-
	93.983	386.378	79.394	43.919	45.656	42.544	5.975	697.849
Em 31 de dezembro de 2019								
Custo	93.983	495.038	153.204	73.289	66.843	42.544	6.238	931.139
Depreciação acumulada	-	(108.660)	(73.810)	(29.370)	(21.187)	-	(263)	(233.290)
Saldo líquido	93.983	386.378	79.394	43.919	45.656	42.544	5.975	697.849

(a) O montante de R\$ 44.513 (2018 - R\$ 35.170) referente à despesa de depreciação foi reconhecido no resultado em “Custo dos serviços prestados” no montante de R\$ 33.146 (R\$ 27.456 em 2018) e “Despesas gerais e administrativas e Outras despesas operacionais” no montante de R\$ 11.367 (R\$ 7.714 em 2018).

(b) A movimentação de Obras em Andamento refere-se basicamente às obras das unidades de Betim-MG, Salvador-BA e CODEME, sendo o valor de Betim-MG foi transferido para imóveis e edificações no exercício de 2019. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo refere-se a obras em andamento para unidade de Salvador-BA e outros ativos de menor valor. Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia detém contratado o montante de R\$ 11.698 em serviços a serem realizados na construção da referida unidade. Os empréstimos bancários estão garantidos pelos ativos mencionados na Nota 15.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

13 Intangível

	<u>Direito de uso de software</u>
Em 31 de dezembro de 2017	
Custo	9.421
Amortização acumulada	<u>(2.923)</u>
Saldo líquido (reapresentado)	<u>6.498</u>
Em 31 de dezembro de 2017	
Aquisições	6.498
Amortização	2.331
Alienação (custo)	(2.236)
Alienação (depreciação)	(545)
	<u>545</u>
	<u>6.593</u>
Em 31 de dezembro de 2018	
Custo	11.207
Amortização acumulada	<u>(4.614)</u>
Saldo líquido (reapresentado)	<u>6.593</u>
Em 31 de dezembro de 2018	
Aquisições	6.593
Amortização	699
Alienação (custo)	(2.132)
Alienação (depreciação)	(621)
	<u>609</u>
	<u>5.148</u>
Em 31 de dezembro de 2019	
Custo	11.285
Amortização acumulada	<u>(6.137)</u>
Saldo líquido	<u>5.148</u>

(a) O montante de R\$ 2.132 (2018 - R\$ 2.236) referente à despesa de amortização foi reconhecido no resultado em “Custo dos serviços prestados” no montante de R\$ 1.588 (R\$ 1.826 em 2018) e “Despesas gerais e administrativas” no montante de R\$ 544 (R\$ 410 em 2018).

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Fornecedores e outras obrigações

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (Reapresentado)	<u>31/12/2017</u> (Reapresentado)
Órteses, próteses e materiais especiais	24.249	13.441	21.625
Drogas e medicamentos	14.109	14.565	11.616
Material médico e hospitalar	2.886	2.631	2.315
Bens de natureza permanente	177	8.056	1.596
Material diagnóstico	797	811	660
Generos alimentícios	1.693	2.319	1.495
Prestação de serviços	2.854	7.556	1.844
Outros fornecedores	3.719	3.916	4.358
	<u>50.484</u>	<u>53.295</u>	<u>45.509</u>

15 Empréstimos e financiamentos

<u>Tipo</u>	<u>Taxa a.a</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (Reapresentado)	<u>31/12/2017</u> (Reapresentado)
	TJLP + 2,70% a			
BNDES - Pós-fixados	4,10%	158.038	131.114	84.708
BNDES - Pré-fixados	6,62% a 9,37%	17.323	22.258	26.792
Santander	CDI	15.430	22.137	18.516
		<u>190.791</u>	<u>175.509</u>	<u>130.016</u>
Circulante		33.051	28.283	26.308
Não circulante		157.740	147.226	103.708

Os financiamentos para construção das unidades da Avenida do Contorno e Betim/Contagem foram contratados junto ao BNDES e possuem vencimentos entre 2022 e 2027, respectivamente até 2027.

Os financiamentos junto ao Banco Santander foram contratados para as aquisições de máquinas para operação do hospital com data de vencimento até 2022.

A exposição dos empréstimos da Companhia às variações na taxa de juros e às datas de reprecificação contratual nas datas do balanço, é como segue:

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Menos de um ano	33.051	28.283
Dois a e três anos	79.555	79.865
Quatro e cinco anos	31.274	49.799
Acima de cinco anos	<u>46.911</u>	<u>17.562</u>
	<u>190.791</u>	<u>175.509</u>

Os valores contábeis e o valor justo dos empréstimos não circulantes são os seguintes:

	<u>Valor contábil</u>		<u>Valor justo</u>	
	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Empréstimos bancários	<u>190.791</u>	<u>175.509</u>	<u>190.791</u>	<u>175.509</u>
	<u>190.791</u>	<u>175.509</u>	<u>190.791</u>	<u>175.509</u>

O valor justo dos empréstimos é substancialmente equivalente ao seu valor contábil, uma vez que a maior parte do endividamento se trata de contratos pós-fixados em linhas de créditos específicas com o BNDES, para as quais não identificamos variações relevantes nas taxas de juros atualmente praticadas. Em relação às demais dívidas pré-fixadas, os montantes contratados não são significativos e, portanto, não teríamos efeitos relevantes sobre a posição de endividamento consolidado.

Os valores contábeis dos empréstimos da Companhia são denominados nas seguintes moedas:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Reais	175.361	153.372	101.500
Dólares americanos	<u>15.430</u>	<u>22.137</u>	<u>28.516</u>
	<u>190.791</u>	<u>175.509</u>	<u>130.016</u>

A movimentação dos financiamentos ocorreram da seguinte forma:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo inicial	175.509	130.267	133.077
Captação	45.002	72.164	17.652
Juros passivos	17.458	8.906	11.380
Variação cambial e monetária	1.269	4.842	2.413
Pagamentos	<u>(48.447)</u>	<u>(40.670)</u>	<u>(34.506)</u>
Saldo final	<u>190.791</u>	<u>175.509</u>	<u>130.016</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

16 Provisão para contingências

	<u>Cíveis</u>	<u>Trabalhistas e previdenciários</u>	<u>Tributárias</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2017 (reapresentado)	20.280	59.369	32.606	112.255
Adições	2.518	6.184	16.206	24.908
Baixas	(930)	(6.905)	-	(7.835)
Atualizações monetárias	852	2.285	-	3.137
Em 31 de dezembro de 2018 (reapresentado)	22.720	60.933	48.812	132.465
Adições	9.317	20.235	5.532	35.084
Baixas	(971)	(30.340)	(910)	(32.221)
Atualizações monetárias	1.399	2.289	-	3.688
Em 31 de dezembro de 2019	32.465	53.117	53.434	139.016

(a) Trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários

A Companhia é parte envolvida em processos cíveis, trabalhistas e previdenciários e tributários, em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A natureza das obrigações pode ser sumariada como segue:

- Ações cíveis: as principais causas estão relacionadas a ações judiciais movidas por clientes questionando procedimentos médicos realizados por médicos nas dependências do Hospital. O encargo de provisão é reconhecido no resultado em "Outras receitas e despesas operacionais". O saldo em 31 de dezembro de 2019 correspondente a R\$ 32.465.
- Contingências trabalhistas e previdenciárias: correspondem a R\$ 53.117 em 31 de dezembro de 2019 e consistem, majoritariamente, decorrentes de alegações da Receita Federal do Brasil de que certos médicos que prestam serviços nos hospitais por meio de pessoas jurídicas seriam efetivamente empregados da Companhia. Sendo assim, a Receita Federal do Brasil emitiu notificações exigindo o recolhimento do INSS. A Companhia está atualmente contestando tais alegações. Adicionalmente ao valor provisionado relativo ao INSS, a Companhia mantém provisão para outras reclamações trabalhistas de menor relevância.
- Contingências tributárias: A Companhia identificou riscos relativos a tratamentos tributários na esfera federal relativos ao PIS/COFINS e imposto de renda e contribuição social. A administração entende que possui provisões suficientes para cobrir eventuais perdas. No que se refere à ação do PIS e COFINS, a Companhia recebeu um auto de infração da Receita Federal do Brasil relativa ao questionamento do não recolhimento sobre o uso de medicamentos nas dependências do Hospital, o qual ainda será questionado na esfera administrativa.

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

A Companhia tem ações de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

40 de 48

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>31/12/2019</u>
Trabalhistas	850
Cíveis	<u>14.418</u>
	<u>15.268</u>

A Companhia detém depósitos judiciais vinculados aos processos provisionados de acordo com o apresentado:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Tributário	11.211	8.952	6.758
Trabalhistas	13.742	5.187	8.202
Cível	<u>112</u>	<u>317</u>	<u>302</u>
	<u>25.065</u>	<u>14.456</u>	<u>15.262</u>

17 Capital social e reservas

(a) Capital subscrito e integralizado e reserva de capital

O capital social da Companhia, subscrito e integralizado, no montante de R\$ 351.045 está dividido em 351.045.051 de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

A composição dos acionistas pode ser assim discriminada:

	<u>Quantidade de ações</u>		
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
JSS Empreend. e Administração Ltda.	324.120	324.120	324.120
Outros acionistas	12.448	12.448	12.448
Ações em tesouraria	<u>14.877</u>	<u>14.877</u>	<u>14.877</u>
	<u>351.045</u>	<u>351.045</u>	<u>351.045</u>

(b) Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2019 e de 2018, o saldo de ações em tesouraria é de 14.877.322 ações ordinárias no montante de R\$31.050.

(c) Ajuste de avaliação patrimonial

O ajuste de avaliação patrimonial refere-se ao custo atribuído quando da adoção inicial dos pronunciamentos contábeis (CPC). Esse custo atribuído é realizado com base na vida útil dos ativos correspondentes contra lucros acumulados. Em 31 de dezembro de 2019, o saldo credor dessa conta

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

totaliza R\$57.613 (31 de dezembro de 2018 – R\$60.125) correspondente a R\$ 87.293 de custo atribuído e R\$ 29.680 de imposto de renda e contribuição social diferidos (31 de dezembro de 2018 – R\$91.099 e R\$30.974, respectivamente).

(d) Reservas de lucros

(i) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

(ii) Reserva para reinvestimento

A constituição da reserva para reinvestimento foi deliberada em Assembleias Gerais Ordinárias com a finalidade de destinar recursos para a expansão do Hospital Mater Dei na construção da Unidade da Avenida do Contono.

(iii) Excesso da reserva de lucros sobre o capital social

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia possuía reservas de lucros em valor excedente ao seu capital social. Dessa forma, em observância ao que estabelecido no art. 199 da lei 6.404/76, o assunto será submetido à Assembléia Geral que aprovará as presentes demonstrações financeiras que deverá, ainda, deliberar sobre a destinação dsssa valor excedente.

(e) Dividendos

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício originalmente apresentado	138.104	131.859
Constituição da reserva legal (5%)	<u>(6.905)</u>	<u>(6.593)</u>
Base de calculo dos dividendos	<u>131.199</u>	<u>125.266</u>
Dividendos e juros sobre capital próprio antecipados	19.661	
Dividendos propostos	<u>13.139</u>	<u>31.316</u>
Total de dividendos	<u>32.800</u>	<u>31.316</u>
Reversão de dividendos de exercícios anteriores	<u>(372)</u>	<u>(1.285)</u>
	<u>32.428</u>	<u>30.031</u>
Porcent. dos dividendos do exercício sobre o lucro líquido	25,0%	25,0%
Dividendo por ação – R\$	0,09	0,09
Porcent. dos dividendos após reversões sobre o lucro líquido	24,7%	24,0%

Os dividendos pagos em 2019 e 2018 foram de R\$47.893 e R\$22.139.

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Receita de contratos com clientes

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u> (Reapresentado)
Convênios	727.808	627.463
Particulares	36.298	28.174
Repasses sobre serviços prestados	8.908	8.072
Receita com estacionamento	5.847	5.198
Outras receitas	1.266	825
Receita bruta	<u>780.127</u>	<u>669.732</u>
Faturamentos cancelados	(248)	(240)
Outras deduções	(717)	(446)
Deduções da receita	<u>(965)</u>	<u>(686)</u>
ISSQN	(19.062)	(19.640)
PIS	(4.850)	(4.024)
COFINS	(22.611)	(18.826)
Impostos sobre receita	<u>(46.523)</u>	<u>(42.490)</u>
Receita líquida	<u><u>732.639</u></u>	<u><u>626.556</u></u>

19 Despesas por natureza

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Custo do serviço prestado	(396.956)	(341.640)
Despesas gerais e administrativas	(116.567)	(96.027)
Total custos e despesas	<u><u>(513.523)</u></u>	<u><u>(437.667)</u></u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Salários e ordenados	(117.216)	(98.373)
Encargos sociais	(37.034)	(30.153)
Férias, 13º salários e encargos	(16.255)	(13.179)
Benefícios	(13.627)	(12.319)
Prestação de serviços médicos	(33.002)	(30.430)
Materiais e medicamentos	(178.968)	(161.451)
Despesas com localização e funcionamento	(29.814)	(23.610)
Depreciação e amortização	(46.057)	(35.477)
Outros custos e despesas	(41.550)	(32.675)
	<u>(513.523)</u>	<u>(437.667)</u>
20 Outras receitas (despesas) operacionais		
	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Provisão para contingências	(4.669)	(10.448)
Reversão (provisão) p/créd. liquidação duvidosa	(9.531)	1.353
Depreciação propriedade para investimento	(831)	(832)
Aluguéis	1.654	1.538
Outras receitas operacionais	5.220	3.896
Outras receitas (despesas) operacionais	<u>(8.157)</u>	<u>(4.493)</u>
21 Receitas e despesas financeiras		
	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Rendimento de aplicação financeira	15.365	17.624
Descontos financeiros	6.650	7.950
Outras receitas financeiras	719	10
Receitas financeiras	<u>22.734</u>	<u>25.584</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Juros com empréstimos e financiamentos	(17.458)	(8.906)
Juros contrato de arrendamento	(1.431)	-
Variação monetária	(1.269)	(4.842)
Despesas bancárias	(1.404)	(1.752)
Outras despesas financeiras	(1.033)	(4.073)
Despesas financeiras	<u>(22.595)</u>	<u>(19.573)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>139</u>	<u>6.011</u>

22 Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição de saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)	<u>2017</u> (Reapresentado)
Provisão para contingências	26.778	24.241	20.407
Provisão para glosas glosas	11.636	10.373	4.173
Provisão para devedores duvidosos	4.485	2.907	2.907
Custo atribuído do ativo imobilizado	(29.680)	(30.974)	(32.268)
Outros	(932)	(991)	(85)
Ativo (passivo), líquido	<u>12.287</u>	<u>5.556</u>	<u>(4.866)</u>

O imposto sobre o lucro da Companhia, antes do imposto, difere do valor teórico que seria obtido com o uso da alíquota de imposto média ponderada, aplicável aos lucros das entidades, como segue:

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	211.098	190.407
Alíquota de IR e CSLL	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto calculado com base na alíquota dos impostos	<u>71.773</u>	<u>64.738</u>
Diferenças permanentes	937	842
Incentivos fiscais (patrocínios e doações)	(2.657)	(1.425)
Multa e juros	<u>2.941</u>	<u>1.817</u>
Encargo fiscal	<u>72.994</u>	<u>65.972</u>
Despesa (benefício) - corrente	79.725	76.394
Despesa (benefício) - diferido	<u>(6.731)</u>	<u>(10.422)</u>
	<u>72.994</u>	<u>65.972</u>

23 Lucro por ação

(a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo, quando aplicável, as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

(b) Diluído

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores. A Companhia não possui instrumentos potenciais com efeitos diluidores

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	138.104	124.435
Quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação (milhares)	<u>336.568</u>	<u>336.568</u>
Lucro básico por ação básico e diluído - R\$ por ação	<u>0,41</u>	<u>0,37</u>

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

24 Saldos e transações com partes relacionadas

(a) Saldos e transações

Os saldos e transações com partes relacionadas estão descritos abaixo.

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Dividendos a pagar	26.028	41.493

(b) Remuneração do pessoal-chave da administração

A administração compreende os Conselheiros de Administração e os Diretores Estatutários. A remuneração paga ao pessoal-chave da administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

	<u>2019</u>	<u>2018</u> (Reapresentado)
Salários e outros benefícios de curto prazo, a empregados	<u>16.342</u>	<u>14.495</u>
	<u>16.342</u>	<u>14.495</u>

25 Contratos e compromissos

A Companhia possui contratos em conexão com as obras em andamento para construção do hospital em Salvador, sendo alguns de valor fixo no montante de R\$45.755 e outros de valor variável. Esses contratos se referem a fornecedores de engenharia, estruturas metálicas, terraplenagem e empreiteiros. Até 31 de dezembro de 2019 já foram pagos R\$34.057 nos contratos de valor fixo e R\$431 nos contratos de valor variável.

26 Seguros (cobertura não auditada)

A Companhia tem um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, contratando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguro contratadas com terceiros:

<u>Bens segurados</u>	<u>Riscos cobertos</u>	<u>Montante da cobertura</u>
Prédio e conteúdos	Incêndio/raio/explosão/danos elétricos/vendaval a fumaça/ lucros cessantes	441.500

Hospital Mater Dei S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Adicionalmente, a Companhia contratou apólices de seguro garantia visando dar cobertura, por ordem judicial, a processos judiciais em andamento. Esse seguro tem por objetivo apenas evitar a necessidade de se proceder a depósito judicial. Caso a Companhia não logre êxito nessas ações, a mesma deverá arcar com o ônus dessas ações, não tendo cobertura quanto aos valores perdidos.

27 Eventos subsequentes

(a) COVID-19

A Pandemia no Brasil provocada pelo novo coronavírus afetou diversos setores da economia, incluindo a área da saúde e a Rede Mater Dei, sendo que esse novo cenário turbulento impactou as diversas regiões do Brasil em tempos e magnitudes diferentes. No Brasil, como um todo, a disseminação do novo coronavírus atingiu patamares elevados já em março. No entanto, no Estado de Minas Gerais e, em específico, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), a crise se acentuou de maneira mais forte, com maior número de notificação diária de novos casos, em junho e julho de 2020.

Em virtude das incertezas da população e comunidade científica relacionadas ao coronavírus, do novo comportamento humano em resposta à pandemia, das medidas tomadas pelos órgãos governamentais (ex. corte de procedimentos eletivos) e da série de medidas tomadas pelos governantes, tivemos um maior impacto no fluxo de pessoas no hospital logo no início da pandemia e, portanto, na receita, principalmente em abril de 2020. Impacto que, a partir dos meses seguintes foi se regularizando, gradativamente, com a retomada dos procedimentos eletivos e normalização do comportamento humano.

Riscos de crédito

A pandemia afetou de forma distinta os vários setores da economia, sendo que, em virtude de ser uma crise relacionada à saúde, ela não afetou de forma relevante o setor dos clientes do Mater Dei, as operadoras de planos de saúde. Sendo assim, o risco de crédito e, portanto, de inadimplência dos clientes da Companhia não foi afetado de forma significativa.

Geração de caixa e risco de liquidez

A Rede Mater Dei de Saúde possui uma estrutura de capital muito forte, com baixo nível endividamento e caixa robusto, a permitindo superar longos períodos com redução de geração de caixa. Neste caso, o impacto na receita e, portanto, na geração de caixa, não foi relevante a ponto de afetar de forma relevante a liquidez da Companhia.

* * *

**ANEXO IX - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO
CVM 480**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	5

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	6
3.2 - Medições Não Contábeis	7
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	12
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	14
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	17
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	18
3.7 - Nível de Endividamento	19
3.8 - Obrigações	20
3.9 - Outras Informações Relevantes	21

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	22
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	62
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	66
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	73
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	75
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	76
4.7 - Outras Contingências Relevantes	78
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	80

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	81
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	85
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	86
5.4 - Programa de Integridade	93
5.5 - Alterações significativas	96
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	97

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	98
6.3 - Breve Histórico	99
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	103
6.6 - Outras Informações Relevantes	104

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	105
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	121
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	122
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	123
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	150
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	151
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	169
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	170
7.8 - Políticas Socioambientais	171
7.9 - Outras Informações Relevantes	172

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	173
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	174
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	175

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	176
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	177
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	178
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	179
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	182
9.2 - Outras Informações Relevantes	183
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	184
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	210
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	217
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	219
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	223
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	224
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	225
10.8 - Plano de Negócios	226
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	228
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	233
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	234
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	235
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	242
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	247
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	249
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	250
12.7/8 - Composição Dos Comitês	259

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	262
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	268
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	270
12.12 - Outras informações relevantes	271
13. Remuneração Dos Administradores	
13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	273
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	280
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	284
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	286
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	290
13.6 - Opções em Aberto	291
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	292
13.8 - Precificação Das Ações/opções	293
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	294
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	295
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	296
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	298
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	299
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	300
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	301
13.16 - Outras Informações Relevantes	302
14. Recursos Humanos	
14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	305
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	307
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	308

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	309
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	310
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	311
15.3 - Distribuição de Capital	325
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	326
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	327
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	328
15.7 - Principais Operações Societárias	329
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	332
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	333
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	335
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	339
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	342
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	343
17.2 - Aumentos do Capital Social	344
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	345
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	346
17.5 - Outras Informações Relevantes	347
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	348
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	349
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	350

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	351
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	352
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	353
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	354
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	355
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	356
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	357
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	358
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	359
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	360
19. Planos de Recompra/tesouraria	
19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	361
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	362
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	364
20. Política de Negociação	
20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	365
20.2 - Outras Informações Relevantes	366
21. Política de Divulgação	
21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	367
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	368
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	369
21.4 - Outras Informações Relevantes	370

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Henrique Moraes Salvador Silva

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Rafael Cardoso Cordeiro

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1. Declaração do Diretor Presidente

Eu, **Henrique Moraes Salvador Silva**, brasileiro, divorciado, médico, portador da cédula de identidade nº CI M-758.921, expedida SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 496.200.026-84, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, na qualidade de Diretor Presidente do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.676.520/0001-59 (“Mater Dei” ou “Companhia”), nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 480”), declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Henrique Moraes Salvador Silva
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.1 Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Eu, **Rafael Cardoso Cordeiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº M9165153, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 037.496.966-32, residente e domiciliado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, na qualidade de Diretor de Relacionamento com Investidores do **HOSPITAL MATER DEI S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mato Grosso, nº 1.100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, inscrita no CNPJ/ME sob nº 16.676.520/0001-59 ("Mater Dei" ou "Companhia"), nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480, declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ela emitidos.



Rafael Cardoso Cordeiro

Diretor de Relacionamento com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	287-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
CPF/CNPJ	61.562.112/0005-54
Data início	11/02/2020
Descrição do serviço contratado	Exercício de 2021: Emissão de carta conforto em conexão com a Oferta Pública Inicial de ações da Companhia. Exercício de 2020: Auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e 2017, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatórios financeiros International Financial Reporting Standards (conforme emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IFRS"))
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	No último exercício social (2020), os honorários dos auditores independentes totalizaram R\$1.161.739,00 referentes aos serviços de auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas em e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018 e 2017.
Justificativa da substituição	Não aplicável.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável.
Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO
Fabio Abreu de Paula	01/01/2020
	CPF
	935.194.436-00
	Endereço
	Rua dos Inconfidentes, 911, 18º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30140-128, Telefone (31) 32691500, e-mail: fabio.abreu@pwc.com

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 - Outras informações relevantes

Além das informações obrigatórias apresentadas nos itens 2.1 e 2.2, a Companhia adota determinados procedimentos para evitar conflitos de interesses, perda de independência ou objetividade dos referidos Auditores Independentes, de forma que: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

Nos termos da Instrução CVM nº 308, de 14 de maio de 1999, conforme alterada ("Instrução CVM nº 308"), é obrigatória a substituição dos auditores independentes, no máximo, a cada cinco anos, sendo que os mesmos auditores não podem retornar ser recontratados por um período mínimo de três anos.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)	Exercício social (31/12/2018)
Patrimônio Líquido	261.061.000,00	846.772.000,00	741.096.000,00
Ativo Total	1.183.929.000,00	1.320.307.000,00	1.198.346.000,00
Rec. Liq./Rec. Intermed. Fin./Prem. Seg. Ganhos	717.861.000,00	732.639.000,00	626.556.000,00
Resultado Bruto	290.064.000,00	335.683.000,00	284.916.000,00
Resultado Líquido	72.643.000,00	138.104.000,00	124.435.000,00
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	114.620.829	336.167.729	336.167.729
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	2,277605	2,518897	2,204542
Resultado Básico por Ação	0,216208	0,410330	0,369717
Resultado Diluído por Ação	0,22	0,41	0,37

42

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2 – Medições não contábeis

A Companhia utiliza as seguintes medições não contábeis para avaliar a performance de suas operações:

a. Valor das medições não contábeis.

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(R\$ mil, exceto quando indicado diferentemente)		
Outras informações financeiras			
EBITDA (1)	155.298	257.846	220.705
Margem EBITDA (2) (%)	21,6%	35,2%	35,2%
ROIC (3) (%)	17,2%	19,6%	20,3%
ROAE (4) (%)	13,1%	17,4%	17,9%
Dívida Bruta (5)(7)	242.239	190.791	175.509
Dívida Líquida (6)(7)	(28.571)	(70.409)	(110.775)
Endividamento Líquido (8)	(0,18)	(0,27)	(0,50)
<p>(1) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido (prejuízo) reduzido pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo <i>International Accounting Standards Board</i> (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.</p> <p>(2) A Margem EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA pela receita dos serviços hospitalares. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, emitidas pelo IASB, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento.</p> <p>(3) ROIC, ou <i>return on invested capital</i>, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, pela divisão do (i) Lucro antes das receitas e despesas financeiras líquido do imposto de renda e contribuição social pelo (ii) Capital Investido, que é composto pela soma das médias simples dos saldos do exercício social corrente e do exercício social anterior do (a) patrimônio líquido, (b) dívida bruta, reduzido do (a) Caixa e equivalentes de caixa, e (b) Aplicações financeiras. O ROIC não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROIC elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROIC para avaliar o retorno sobre o capital investido nas operações.</p> <p>(4) ROAE, ou <i>return on average equity</i>, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido do exercício ou do período, conforme o caso; pela (ii) média simples dos saldos do patrimônio líquido da Companhia do exercício social corrente e do exercício social anterior. O ROAE não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROAE elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROAE para avaliar a capacidade de rentabilidade do capital investido.</p> <p>(5) A Dívida Bruta é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao somatório dos saldos dos empréstimos e financiamentos (no passivo circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Bruta elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Bruta como medida para monitorar o cumprimento de suas obrigações contratadas com instituições financeiras líquidas de seus derivativos.</p> <p>(6) A Dívida Líquida é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo da Dívida Bruta, líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Líquida para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.</p> <p>(7) A Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medidas não contábeis de natureza patrimonial. Por esse motivo, a Companhia apresenta tais medidas levando em consideração as informações financeiras do final dos últimos três exercícios sociais e as últimas informações financeiras divulgadas pela Companhia relativas ao exercício social corrente.</p> <p>(8) O Endividamento Líquido é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde à divisão do saldo da Dívida Líquida pelo valor do EBITDA no período. O Endividamento Líquido não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao Endividamento Líquido elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza o Endividamento Líquido para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.</p>			

3.2 - Medições Não Contábeis

b. conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas ou revisadas.

EBITDA e Margem EBITDA

Reconciliação do EBITDA e Margem EBITDA	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(R\$ mil, exceto quando indicado diferentemente)		
Lucro líquido do exercício	72.643	138.104	124.435
(+) Resultado financeiro líquido	14.040	(139)	(6.011)
(+/-) Imposto de renda e contribuição social	30.119	72.994	65.972
(+) Depreciação e amortização	38.496	46.887	36.309
EBITDA	155.298	257.846	220.705
Receita de serviços hospitalares	717.861	732.639	626.556
Margem EBITDA (%)	21,6%	35,2%	35,2%

ROIC

Reconciliação do ROIC	Em exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(R\$ mil, exceto quando indicado diferentemente)		
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	116.802	210.959	184.396
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(30.119)	(72.994)	(65.972)
Resultado Operacional Líquido de Imposto de renda e contribuição social	86.683	137.965	118.424
Média simples do patrimônio líquido	553.917	793.934	693.955
Média simples da dívida bruta	216.515	183.150	152.763
Média simples do Caixa e equivalentes de Caixa	122.439	148.346	164.298
Média simples de aplicações financeiras	143.566	125.397	98.939
Capital Investido	504.427	703.342	583.481
ROIC (%)	17,2%	19,6%	20,3%

ROAE

Reconciliação do ROAE	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(R\$ mil, exceto quando indicado diferentemente)		
Lucro líquido	72.643	138.104	124.435
Média de dois anos do saldo do Patrimônio Líquido	553.917	793.934	693.955
ROAE (%)	13,1%	17,4%	17,9%

3.2 - Medições Não Contábeis

Dívida Bruta

Reconciliação da Dívida Bruta	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(R\$ mil, exceto quando indicado diferentemente)		
Passivo circulante			
Empréstimos e financiamentos	239.467	33.051	28.283
Passivo não circulante			
Empréstimos e financiamentos	2.772	157.740	147.226
Dívida Bruta	242.239	190.791	175.509

Dívida Líquida

Reconciliação da Dívida Líquida	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(R\$ mil, exceto quando indicado diferentemente)		
Dívida Bruta	242.239	190.791	175.509
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	121.207	123.671	173.020
Aplicações financeira	149.603	137.529	113.264
Dívida Líquida	(28.571)	(70.409)	(110.775)

Endividamento Líquido

Reconciliação do Endividamento Líquido	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(R\$ mil, exceto quando indicado diferentemente)		
Dívida Líquida	(28.571)	(70.409)	(110.775)
EBITDA	155.298	257.846	220.705
Endividamento Líquido	(0,18)	(0,27)	(0,50)

c. motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.

Os diretores da Companhia acreditam que as medidas não contábeis apresentadas nesta seção e nas seções 7 e 10 deste Formulário de Referência representam informações úteis adicionais sobre o desempenho e tendências relacionadas aos resultados operacionais da Companhia e que, quando analisadas em conjunto com as medidas contábeis constantes deste Formulário de Referência, auxiliam um entendimento mais significativo sobre o desempenho operacional e resultados financeiros da Companhia.

EBITDA, Margem EBITDA, ROIC, ROAE, Dívida Bruta, Dívida Líquida, Endividamento Líquido não são medidas elaboradas ou reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com denominação similar elaboradas por outras empresas. Apesar de serem utilizadas pela Companhia para avaliar sua situação financeira, resultados operacionais e liquidez, tais medidas não contábeis apresentam limitações, e não devem ser utilizadas de forma isolada ou em substituição às medidas contábeis da Companhia.

3.2 - Medições Não Contábeis

EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido (prejuízo) reduzido pelo (i) resultado financeiro, (ii) imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e (iii) depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

Margem EBITDA

A Margem EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA pela receita de serviços hospitalares. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento. A Companhia utiliza a Margem EBITDA como medida de performance para efeito gerencial e para comparação com empresas similares.

ROIC

ROIC, ou *return on invested capital*, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) Lucro antes das receitas e despesas financeiras, líquido do Imposto de Renda e Contribuição Social pelo (ii) Capital Investido, que é composto pela soma das médias simples dos saldos do exercício social corrente e do exercício social anterior, do (a) patrimônio líquido, (b) dívida bruta, reduzido do (a) Caixa e equivalentes de caixa, e (b) Aplicações financeiras. O ROIC não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROIC elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROIC para avaliar o retorno sobre o capital investido nas operações.

ROAE

ROAE, ou *return on average equity*, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido do exercício ou do período, conforme o caso; pelo (ii) média simples dos saldos do patrimônio líquido da Companhia do exercício social corrente e do exercício social anterior. O ROAE não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROAE elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROAE para avaliar a capacidade de rentabilidade do capital investido.

Dívida Bruta

A Dívida Bruta é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao somatório dos saldos dos empréstimos e financiamentos (no passivo circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Bruta elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Bruta para como medida para monitorar o cumprimento de suas obrigações contratadas com instituições financeiras líquidas de seus derivativos.

3.2 - Medições Não Contábeis

Dívida Líquida

A Dívida Líquida é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo da Dívida Bruta, líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Líquida para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

Endividamento Líquido

O Endividamento Líquido é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA do período. O Endividamento Líquido não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao Endividamento Líquido elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o Endividamento Líquido para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis de encerramento do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2021 e serão submetidas à apreciação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária.

Seguem abaixo os eventos subsequentes constantes das referidas demonstrações financeiras:

Cláusulas contratuais restritivas – *covenants*

Até 31 de dezembro de 2020 a Companhia não tinha obtido as cartas resposta com a anuência (*waiver*) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) e do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“BNB”) para a realização da cisão parcial da Companhia realizada em 31 de dezembro de 2020, pela qual determinados imóveis anteriormente detidos pela Companhia e sobre os quais foram constituídas garantias reais foram incorporados ao patrimônio da JSS Empreendimentos e Administração Ltda., sua acionista controladora (conforme detalhado no item 15.7 deste Formulário de Referência) o que a obrigou a apresentar no passivo circulante, o saldo de longo prazo das dívidas correspondentes, no montante de R\$ 173.253 mil.

A Companhia obteve nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2021, as anuências do BNDES e BNB, respectivamente, para a realização da cisão parcial da Companhia, sem declaração de vencimento antecipado das dívidas contraídas junto a tais instituições financeiras. Consequentemente, com a obtenção dos *waivers*, o cronograma de pagamentos das dívidas permanece conforme previsões contratuais, eximindo a Companhia da realização do caixa de forma antecipada.

Apresentamos a seguir, de forma resumida, o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2020 após a obtenção dos *waivers*:

	31/12/2020	31/12/2020		31/12/2020	31/12/2020
(em R\$ mil)	Apresentado	Após <i>waivers</i>		Apresentado	Após <i>waivers</i>
Ativo			Passivo		
Circulante	555.270	555.270	Circulante	427.761	254.508
Não circulante	628.659	628.659	Não Circulante	495.107	668.360
			Patrimônio líquido	261.061	261.061
Total do Ativo	1.183.929	1.183.929	Total do passivo	1.183.929	1.183.929

Apresentamos a seguir, o cronograma de vencimento dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020, após a obtenção dos *waivers*:

Cronograma dos empréstimos e financiamentos:

	31/12/2020	31/12/2020
(R\$ mil)	Apresentado	Após <i>waivers</i>
Menos de um ano	239.467	66.214
Dois e três anos	2.772	58.383
Quatro e cinco anos	-	49.744
Acima de cinco anos	-	67.897
Total	242.239	242.239

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Cronograma dos empréstimos e financiamentos a valores futuros não descontados:

	31/12/2020	31/12/2020
(R\$ mil)	Apresentado	Após waivers
Menos de um ano	239.850	76.406
Dois e três anos	2.949	81.450
Quatro e cinco anos	-	64.926
Acima de cinco anos	-	72.328
Total	242.799	295.110

Plano de Opções de Compra de Ações.

Em Assembleia Geral Extraordinária foi aprovado, em 10 de fevereiro de 2021, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia ("Plano"), o qual estabelece as condições gerais para a outorga de opções de compra de ações aos colaboradores, parceiros estratégicos e consultores da Companhia, a critério do Conselho de Administração, objetivando incentivar a integração e alinhamento dos colaboradores da Companhia. O Plano delega ao Conselho de Administração a competência para delimitar todos os termos e condições nos quais as opções serão outorgadas, por meio da aprovação de programas, observado que as opções outorgadas não poderão ultrapassar o limite máximo de 3,0% (três por cento) das ações do capital subscrito e integralizado da Companhia, sendo que este limite somente poderá ser alterado mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	2020	2019	2018
(a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social do Hospital Mater Dei S.A., sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.</p>	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social do Hospital Mater Dei S.A., sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.</p>	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral da Companhia poderá deliberar, por proposta da Administração, a retenção de parte do lucro líquido para ser utilizado em investimentos da Companhia.</p> <p>De acordo com o Estatuto Social do Hospital Mater Dei S.A., sobre o lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) será destinado, antes de qualquer outra destinação, para a reserva legal, até o limite máximo previsto na Lei das Sociedades por Ações.</p> <p>Adicionalmente, conforme previsto no artigo 196 da Lei das S.A., a Companhia, por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, poderá aprovar proposta de sua Administração para reter parcela do lucro líquido do exercício prevista em orçamento de capital previamente aprovado.</p>
(a i) Valores das Retenções de Lucros	<p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, do nosso lucro líquido no valor de R\$ 72.643 mil, realizamos as seguintes retenções: (i) R\$ 3.632 mil foram destinados à reserva legal; (ii) R\$ 17.253 mil foram destinados a distribuição de dividendos; e, (iii) R\$ 54.221 mil destinados a reserva de retenção de lucros.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, do nosso lucro líquido no valor de R\$ 138.104 mil, realizamos as seguintes retenções: (i) R\$ 6.905 mil foram destinados à reserva legal; (ii) R\$ 32.428 mil foram destinados a distribuição de dividendos; e, (iii) R\$ 101.283 mil foram destinados a reserva de retenção de lucros.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, do nosso lucro líquido no valor de R\$ 124.435 mil, realizamos as seguintes retenções: (i) R\$ 6.593 mil foram destinados à reserva legal; (ii) R\$ 30.031 mil foram destinados a distribuição de dividendos; e, (iii) R\$ 90.203 mil foram destinados a reserva de retenção de lucros.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>
(a ii) Percentuais em relação aos Lucros Totais Declarados	<p>Reserva Legal: 5%</p> <p>Reserva de retenção de lucros: 74,6%</p>	<p>Reserva Legal: 5%</p> <p>Reserva de retenção de lucros: 73,3%</p>	<p>Reserva Legal: 5%</p> <p>Reserva de retenção de lucros: 72,5%</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Período	2020	2019	2018
(b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, do nosso lucro líquido no valor de R\$ 72.643 mil, R\$ 17.253 mil foram destinados aos nossos acionistas em forma de distribuição de dividendos.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, do nosso lucro líquido no valor de R\$ 138.104 mil, R\$ 32.428 mil foram destinados aos nossos acionistas em forma de distribuição de dividendos.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>	<p>O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. Em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os dividendos somente podem ser distribuídos, depois de efetuada a dedução, antes de qualquer participação, dos prejuízos acumulados e da provisão para o Imposto sobre a Renda. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).</p> <p>Em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, do nosso lucro líquido no valor de R\$ 124.435 mil, R\$ 30.031 mil foram destinados aos nossos acionistas em forma de distribuição de dividendos.</p> <p>Os montantes de lucro líquido, dividendos e retenções acima descritos são calculados em conformidade com as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.</p>
(c) Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da assembleia geral ordinária de acionistas, realizada nos quatro primeiros meses do ano.</p> <p>O estatuto social da Companhia determina, ainda, que, do lucro líquido apurado em cada exercício social (i) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas distribuídos na proporção de suas participações no capital social. Os respectivos valores ficarão à disposição dos interessados na forma em que deliberado pela Assembleia Geral e, caso não reclamados no prazo de 3 (três) anos, reverterão em favor da Companhia. A declaração de dividendos intercalares ou intermediários compete à assembleia geral de acionistas.</p>	<p>Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da assembleia geral ordinária de acionistas, realizada nos quatro primeiros meses do ano.</p> <p>O estatuto social da Companhia determina, ainda, que, do lucro líquido apurado em cada exercício social (i) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas distribuídos na proporção de suas participações no capital social. Os respectivos valores ficarão à disposição dos interessados na forma em que deliberado pela Assembleia Geral e, caso não reclamados no prazo de 3 (três) anos, reverterão em favor da Companhia. A declaração de dividendos intercalares ou intermediários compete à assembleia geral de acionistas.</p>	<p>Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da assembleia geral ordinária de acionistas, realizada nos quatro primeiros meses do ano.</p> <p>O estatuto social da Companhia determina, ainda, que, do lucro líquido apurado em cada exercício social (i) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas distribuídos na proporção de suas participações no capital social. Os respectivos valores ficarão à disposição dos interessados na forma em que deliberado pela Assembleia Geral e, caso não reclamados no prazo de 3 (três) anos, reverterão em favor da Companhia. A declaração de dividendos intercalares ou intermediários compete à assembleia geral de acionistas.</p>

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Período	2020	2019	2018
(d) Restrições à distribuição de dividendos	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir, em cada exercício social, dividendo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se seus administradores manifestarem, e a Assembleia Geral assim aprovar, que tal pagamento é desaconselhável diante de situação financeira da Companhia, ou, ainda, caso o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral. Para maiores informações sobre as restrições à distribuição de dividendos, vide item 10.1.f.(iv) deste Formulário de Referência.</p>	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir, em cada exercício social, dividendo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se seus administradores manifestarem, e a Assembleia Geral assim aprovar, que tal pagamento é desaconselhável diante de situação financeira da Companhia, ou, ainda, caso o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral. Para maiores informações sobre as restrições à distribuição de dividendos, vide item 10.1.f.(iv) deste Formulário de Referência.</p>	<p>Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, 5% do lucro líquido da Companhia serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social. De acordo com seu Estatuto Social, a Companhia deve distribuir, em cada exercício social, dividendo não inferior a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízos ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos. A Companhia poderá não pagar dividendos aos seus acionistas em determinado exercício social, se seus administradores manifestarem, e a Assembleia Geral assim aprovar, que tal pagamento é desaconselhável diante de situação financeira da Companhia, ou, ainda, caso o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social da Companhia, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por Proposta da Administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os dividendos poderão ser reduzidos por deliberação unânime em Assembleia Geral. Para maiores informações sobre as restrições à distribuição de dividendos, vide item 10.1.f.(iv) deste Formulário de Referência.</p>
(e) Política de destinação de resultado formalmente aprovada	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalizada.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada.</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía uma política de destinação de resultados formalizada.</p>

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019	Exercício social 31/12/2018
Lucro líquido ajustado	69.011.000,00	131.199.000,00	117.842.000,00
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	25,000362	24,716652	25,484123
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	27,826064	16,309467	16,790672
Dividendo distribuído total	17.253.000,00	32.428.000,00	30.031.000,00
Lucro líquido retido	54.221.000,00	101.283.000,00	90.203.000,00
Data da aprovação da retenção	19/03/2021	10/11/2020	30/04/2019

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Dividendo Obrigatório						
Ordinária	17.253.000,00	31/12/2021				
Ordinária			32.428.000,00	31/12/2020	30.031.000,00	31/12/2019

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Em 29 de dezembro de 2020, a assembleia geral extraordinária da Companhia deliberou a distribuição de dividendos à conta de reserva de lucros, conforme balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2020, no valor correspondente a R\$32.204.703,99, a serem pagos e/ou creditados nesta data em favor dos acionistas, observadas as suas respectivas participações no capital social da Companhia, de modo que o valor de R\$31.050.369,78 foi pago em favor da acionista JSS Empreendimentos e Administração Ltda., tendo os demais acionistas manifestado sua renúncia, em favor da Companhia, ao direito de recebimento dos dividendos declarados.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro 2019 e 2018 não foram declarados dividendos à conta de lucros retidos ou reservas constituídas.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de Endividamento	Índice de Endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2020	922.868.000,00		Índice de Endividamento	3,53506700	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2020)									
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total		
Títulos de dívida	Garantia Real		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimo	Garantia Real		2.975.000,00	2.772.000,00	0,00	0,00	5.747.000,00		
Financiamento	Garantia Real		236.492.000,00	0,00	0,00	0,00	236.492.000,00		
Empréstimo	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Financiamento	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Títulos de dívida	Garantia Flutuante		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empréstimo	Quirografárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Financiamento	Quirografárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Títulos de dívida	Quirografárias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Total			239.467.000,00	2.772.000,00	0,00	0,00	242.239.000,00		

Observação

Observação: As informações desta tabela se baseiam nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O montante total indicado corresponde à soma dos valores de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). Para fins da tabela acima, foram considerados os prazos de vencimento das respectivas obrigações da Companhia. O vencimento dos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2020 está impactado pela não obtenção, até tal data, da carta resposta dos bancos BNDES e BNB aprovando a cisão parcial do ativo atrelados aos financiamentos isto posto, os correspondentes saldos estão apresentados no curto prazo. Para maiores informações, vide itens 3.3 e 3.9 deste Formulário de Referência.

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9 - Outras informações relevantes

Esclarecimentos adicionais – itens 3.4 e 3.5

Até a data deste Formulário de Referência, ainda não foi realizada a assembleia geral ordinária que aprovará a destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, sendo que as informações relativas a tais itens serão atualizadas após a realização da referida assembleia.

Esclarecimentos adicionais – item 3.8

Conforme informado no item 3.3 deste Formulário de Referência, a Companhia obteve, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2021, a anuência (waiver) do BNDES e do BNB, respectivamente para realização de cisão parcial da Companhia deliberada em 31 de dezembro de 2020. Para mais informações a respeito dos contratos firmados com estes bancos objeto das anuências, vide item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 - Fatores de Risco

Descrição dos fatores de risco

A seguir, estão descritos os principais fatores de risco considerados relevantes, na data deste Formulário de Referência, que a Companhia acredita que podem influenciar a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários emitidos por ela. Caso esses riscos venham a se materializar, os negócios, a situação financeira, patrimonial, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez ou negócios futuros, imagem, bem como o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia podem ser afetados.

ANTES DE TOMAR QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO REFERENTE A QUALQUER VALOR MOBILIÁRIO DE EMISSÃO DA COMPANHIA, OS POTENCIAIS INVESTIDORES DEVEM ANALISAR CUIDADOSAMENTE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, OS RISCOS MENCIONADOS A SEGUIR, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS DA COMPANHIA.

Os riscos descritos a seguir são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita que podem afetá-la adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos pela Companhia atualmente, ou que a Companhia considera irrelevantes na data deste Formulário de Referência, também podem vir a afetá-la adversamente.

Para os fins deste item, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá, "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço das ações ordinárias de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas neste item devem ser compreendidas nesse contexto.

a) Riscos relacionados à Companhia

A extensão da pandemia de COVID-19 ou a incorrência de outros surtos epidemiológicos, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia ou surto impactará os negócios da Companhia, poderá ser afetada por eventos futuros, incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante para a Companhia e sua capacidade de continuar operando seus negócios.

Surtos ou potenciais surtos de doenças podem ter um efeito adverso nas operações da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como as provocadas pelo zika vírus, pelo vírus ebola, pelo vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS), sarampo e a síndrome respiratória aguda grave (SARS), afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

No final de 2019, a COVID-19 foi detectada pela primeira vez em Wuhan, China. A Organização Mundial de Saúde ("OMS") declarou, em 11 de março de 2020, o estado de pandemia em razão da disseminação global da doença causada pelo COVID-19. Na prática, a declaração significou o reconhecimento pela OMS de que, desde então, o vírus se disseminou por diversos continentes com transmissão sustentada entre as pessoas. A declaração da pandemia de COVID-19 desencadeou severas medidas por parte de autoridades governamentais no mundo todo, a fim de tentar controlar o surto da doença, resultando em ações relacionadas ao fluxo de pessoas, incluindo quarentena e *lockdown*, restrições a viagens e transportes públicos, assim como fechamento prolongado de locais de trabalho.

No Brasil, alguns estados e municípios, incluindo aqueles onde a Companhia atua, seguiram essas providências, adotando medidas para impedir ou retardar a propagação da doença, como restrição à circulação e o isolamento social. Além disso, essas medidas influenciaram no comportamento da população em geral, inclusive dos clientes da Companhia, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de companhias de diversos setores, bem como na redução

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

drástica de consumo e aumento do desemprego. Essas medidas podem permanecer em vigor por um período significativo e medidas ainda mais restritivas podem vir a ser adotadas pelas autoridades a qualquer tempo e resultarem em alta volatilidade, ou reduções graves e prolongadas, das atividades econômicas.

A pandemia de COVID-19 também resultou em um aumento da volatilidade nos mercados financeiros brasileiros e internacionais e em indicadores econômicos, incluindo taxas de juros, câmbio e spreads de crédito. A título de exemplo, como resultado da maior volatilidade, o circuit breaker da B3 foi acionado 8 (oito) vezes no mês de março de 2020 e o valor dos ativos foi impactado negativamente. Quaisquer choques ou movimentos inesperados nesses fatores de mercado podem afetar adversamente as condições financeiras dos clientes e, como consequência, os resultados da Companhia.

Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas ou que demande políticas públicas específicas de contenção pode ter um impacto adverso nos negócios da Companhia, bem como na economia brasileira. Nesse sentido, surtos de doenças ou o avanço da atual pandemia de COVID-19, podem (i) impactar significativamente a cadeia de fornecimento de materiais, equipamentos de proteção individual ou as operações dos prestadores de serviços da Companhia caso suas operações venham a ser interrompidas ou suspensas ou sofrerem os efeitos de um agravamento ou uma nova onda de disseminação de COVID-19; (ii) afetar a capacidade das operadoras de saúde e clientes da Companhia de cumprirem com suas obrigações com a Companhia, impactando seus fluxos de caixa e liquidez; (iii) alterar o comportamento dos pacientes da Companhia, acarretando o aumento do cancelamento de consultas, exames e procedimentos; (iv) causar a suspensão de cirurgias e procedimentos eletivos; (v) provocar o fechamento das operações da Companhia; (vi) causar contaminação da alta gerência, prejudicando a gestão da Companhia; (vii) causar contaminação de funcionários e colaboradores da Companhia, inclusive aqueles que atuam no atendimento direto aos pacientes, prejudicando a condução das operações da Companhia; (viii) causar impactos financeiros diversos como, por exemplo, elevar o risco de crédito com contrapartes e inadimplência de clientes; e (ix) aumentar custos operacionais através de pressões inflacionárias causadas por uma maior demanda de insumos hospitalares e também pelo maior consumo de, por exemplo, EPI, materiais para assepsia, higienização.

Uma crise de saúde pública, como a pandemia de COVID-19, pode reduzir a confiança nos estabelecimentos de saúde, especialmente hospitais que não sejam capazes de apresentar prontamente diagnósticos precisos ou que estejam tratando ou trataram pacientes afetados por doenças infecciosas, como o COVID-19. Caso qualquer dos estabelecimentos da Companhia trate ou haja a percepção de que esteja tratando pacientes afetados por uma doença infecciosa, outros pacientes podem cancelar procedimentos eletivos ou deixar de buscar os cuidados necessários nos estabelecimentos da Companhia. Além disso, uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa pode afetar adversamente as operações da Companhia, causando fechamentos temporários ou dispersão de pacientes, interrompendo ou atrasando a produção e entrega de insumos, materiais e equipamentos por fornecedores ou causando escassez de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e outros colaboradores nos estabelecimentos da Companhia. Os planos de contingenciamento e protocolos de doenças infecciosas da Companhia podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto de uma doença infecciosa, como o COVID-19, o que pode afetar adversamente as operações da Companhia e, conseqüentemente, sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras.

Não há certeza de que ações adicionais tomadas pela Companhia, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou que entenda ser no melhor interesse de seus funcionários, serão satisfatórias e suficientes para atenuar os riscos apresentados pela pandemia de COVID-19 ou de outro eventual surto epidemiológico.

Dessa forma, a extensão em que o surto de COVID-19 afetará os negócios, condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa da Companhia dependerá de eventos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, incluindo, entre outros, a duração e a distribuição geográfica do surto, sua gravidade, as ações para conter o vírus, como serão enfrentados os impactos por este causados e a velocidade em que as condições econômicas serão retomadas. Mesmo depois da eventual diminuição do surto de COVID-19, a Companhia pode ter impactos materialmente adversos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

em seus negócios como resultado de seu impacto econômico global, incluindo qualquer recessão, desaceleração econômica ou aumento nos níveis de desemprego que ocorreu ou pode ocorrer no futuro, o que pode diminuir a demanda pelos serviços prestados pela Companhia. Os impactos da pandemia de COVID-19 também podem precipitar ou agravar os outros riscos informados neste Formulário de Referência.

Além disso, a Companhia não pode garantir que as medidas restritivas impostas por alguns estados e municípios, bem como os impactos decorrentes da pandemia nos negócios e na atividade da Companhia, conforme descritos acima, não venham a se agravar caso o Brasil enfrente novas ondas do COVID-19, como vem ocorrendo em diversos países da Europa ou outras ondas posteriores. Adicionalmente, entre outros fatores, a recuperação econômica da economia brasileira também está relacionada ao sucesso das campanhas de vacinação contra o vírus COVID-19. A velocidade do governo brasileiro na aquisição de vacinas, bem como de insumos para a fabricação de vacinas, tem sido fortemente criticada no Brasil e no exterior. Nesse sentido, não é possível prever quanto tempo levará a recuperação econômica e a confiança dos investidores para superar seus níveis atuais, pois dependem do desempenho e dos resultados a serem alcançados pelas políticas de saúde pública.

A implementação ineficaz de tais políticas de saúde pública pode exacerbar outros riscos nesta seção e nos afetar negativamente. Nos últimos meses, surgiu uma nova variante do novo Coronavírus (COVID-19) e a quantidade de internações hospitalares tem aumentado e o número de mortes no Brasil ultrapassou a marca de 250 mil pessoas em março de 2021. Ainda, estados e cidades brasileiras estão retomando medidas restritivas, tais como proibição de atividades não essenciais e lockdown. Não podemos garantir que tais fatores não impactarão as condições financeiras e operacionais da Companhia.

Dessa forma, dependendo da extensão e duração de todos os efeitos descritos acima nos negócios e operações da Companhia e nos negócios e operações de seus fornecedores, seus custos podem aumentar, incluindo custos para tratar da saúde e segurança dos colaboradores e a capacidade de obter certos suprimentos ou serviços podem ser restringidos, o que poderá impactar de forma adversa as operações da Companhia. Para mais informações sobre os impactos da pandemia do COVID-19 nos negócios da Companhia, veja item 10.9 deste Formulário de Referência.

A Companhia enfrenta concorrência por pacientes de outros hospitais e prestadores de serviços de saúde, sendo o aumento da consolidação no setor de serviços de saúde um dos motivos.

A prestação de serviços médico hospitalares é altamente competitiva e a concorrência entre hospitais e outros prestadores de serviços de saúde privados, incluindo prestadores nos setores de medicina diagnóstica e Oncologia, tem se intensificado nos últimos anos. As unidades de atendimento da Companhia estão localizadas principalmente em cidades de grande porte, como Belo Horizonte, Betim e, futuramente, Salvador, onde há muitos outros hospitais e prestadores de serviços de saúde oferecendo serviços similares aos fornecidos pela Companhia.

A Companhia enfrentou e continua a enfrentar concorrência por pacientes para suas unidades de atendimento, na celebração de contratos com operadoras de planos de saúde e na consolidação e reconhecimento de sua marca. No mercado brasileiro de assistência à saúde e prestação de serviços médicos, pacientes cobertos por planos de saúde privados geralmente escolhem, dentre aquelas com as quais os seus planos privados de saúde tenham contrato, as empresas com as quais mais se identificam, seja pela qualidade do serviço oferecido, infraestrutura, localização, dentre outros motivos. Dessa forma, a Companhia não pode garantir que será capaz de manter e aumentar a fidelidade às suas unidades de atendimento e marca, portanto, pode vir a perder participação de mercado e, conseqüentemente, sofrer um impacto adverso nas suas operações e seus resultados.

A escala dos concorrentes da Companhia também aumentou nos últimos anos como resultado de uma consolidação substancial no setor de saúde brasileiro, criando empresas de saúde maiores, com maior poder de negociação, resultando em maiores pressões nos preços praticados, o que pode afetar a Companhia adversamente. Novas consolidações no setor de saúde brasileiro podem levar a pressões adicionais nos preços de nossos serviços, incluindo em razão de uma maior verticalização de determinadas companhia, o que pode impactar negativamente os nossos negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Novas e potenciais aquisições, fusões, parcerias e alianças estratégicas no setor de saúde também podem mudar a dinâmica do mercado e afetar os negócios da Companhia e o seu posicionamento competitivo. Adicionalmente, novas consolidações de negócio, alianças e crescentes integrações verticais envolvendo os participantes de mercado com os quais a Companhia se relaciona, poderão acarretar um acirramento das condições competitivas e, desta forma, afetar adversamente a Companhia, na medida em que, entre outros, imponham obstáculos para suas iniciativas destinadas a aumentar a sua base de pacientes e expandir as suas operações, reduzam as margens de lucro de suas atividades e aumentem a competição por imóveis para seus hospitais, clínicas ou laboratórios ou oportunidades de investimento e novos negócios. A incapacidade pela Companhia de antecipar e responder às evoluções do setor de maneira oportuna e eficaz poderá impactar material e adversamente os negócios da Companhia, suas condições financeiras e resultados.

Todos os hospitais e clínicas da Companhia operam em imóveis alugados ou arrendados, e a incapacidade de renovar os aluguéis ou arrendamentos em termos comercialmente aceitáveis pode afetar adversamente a Companhia.

A Companhia opera em imóveis alugados junto a seu acionista controlador, cujo aluguel é reajustado anualmente pela variação da taxa de inflação (IPCA). Em um cenário de hiperinflação, os resultados operacionais e a capacidade financeira da Companhia podem ser afetados adversamente em razão do reajuste aplicável aos aluguéis devidos.

Além disso, os contratos de locação foram contratados por prazo de vigência de 30 (trinta) anos, podendo o valor ser revisado a cada 5 (cinco) anos ou no âmbito de renovações (seja por meio de negociações comerciais com os proprietários ou no âmbito judicial, caso sejam aplicáveis e propostas ações renovatórias), sendo que a Companhia não pode garantir que tais negociações ou ações terão sucesso.

Adicionalmente, caso a Companhia deixe de cumprir com suas obrigações nos termos de seus contratos de locação, tais contratos de locação podem ser encerrados antecipadamente. Tais contratos de locação, por envolverem partes relacionadas à Companhia, estão sujeitos à possibilidade de negociação de seus termos e condições em termos desfavoráveis à Companhia. Vide o fator de risco abaixo, “*A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, o que pode ter um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários da Companhia.*”

Ademais, os contratos de locação de imóveis relevantes para as operações da Companhia não estão registrados nas respectivas matrículas, o que pode resultar na necessidade de desocupação do imóvel em até 90 dias da data do recebimento de notificação nesse sentido, caso o atual proprietário venda o imóvel e o adquirente não tenha interesse em manter a locação do imóvel para a Companhia.

Caso não seja capaz de (i) manter seus contratos de locação; (ii) celebrar novos contratos; ou (iii) renová-los em condições que entenda serem adequadas, a Companhia pode ter suas atividades interrompidas e ser adversamente impactada, em razão de custos decorrentes da realocação de operações, perda ou diminuição de receita, incluindo se não for capaz de localizar imóveis substitutos adequados para seus hospitais ou se demorar para localizá-los ou se localizá-los a preços elevados. Nesses casos, a situação financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

Se não renovar os contratos de locação ou arrendamento, a Companhia pode não localizar propriedades para substituição adequada de seus hospitais ou unidades de atendimento com a velocidade adequada, o que pode levar a uma interrupção de suas atividades e potencialmente afetar suas operações e resultados em razão de (i) custos decorrentes da realocação de operações, e (ii) perda e/ou diminuição de receita, incluindo se não for capaz de localizar imóveis substitutos adequados para seus hospitais e/ou se demorar para localizá-los ou se localizá-los a preços elevados; (iii) renová-los em condições que entenda serem inadequadas. A falha em renovar ou celebrar novos contratos de locação ou de arrendamento em termos que a Companhia julgue aceitáveis pode ter um impacto adverso sobre a Companhia, inclusive a interrupção de suas atividades e, portanto, resultar em um impacto adverso nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Riscos relacionados a ônus sobre os imóveis locados ou arrendados que foram onerados para garantir dívidas da Companhia.

Alguns imóveis locados ou arrendados da Companhia foram onerados para garantir dívidas contratadas junto ao Banco do Nordeste do Brasil e ao BNDES (conforme evidenciado no item 10.1(f) deste Formulário de Referência). Ainda, novos ônus podem vir a ser constituídos para garantir operações de crédito. Na hipótese de inadimplemento de tais obrigações, os credores poderão proceder com a excussão da garantia. Caso a devedora não possua outros bens para garantir o pagamento de tais dívidas, referido ativo poderá ser arrematado por terceiros em leilão extrajudicial ou sua propriedade poderá ser consolidada em nome da própria credora. Nesse contexto, a Companhia poderá ser impedida de operar em tais imóveis dados em garantia, a estratégia de seus negócios e os resultados da Companhia poderão ser afetados de forma adversa. Na data deste Formulário de Referência, os imóveis onde se localizam suas unidades operacionais (Belo Horizonte e Betim) e em construção (Salvador) encontram-se onerados em favor de tais credores.

As instalações da Companhia estão localizadas no estado de Minas Gerais e, futuramente, no estado da Bahia, o que a torna sensível às condições e mudanças econômicas, sociais, políticas, ambientais e de competitividade nesses estados.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía três unidades operacionais, todas localizadas no estado de Minas Gerais, e uma unidade em construção em Salvador, no estado da Bahia. A concentração das instalações da Companhia em um, e, futuramente, em dois estados, torna as operações e resultados da Companhia sensíveis às condições e mudanças econômicas, sociais, políticas, ambientais e competitivas nesses estados. Qualquer alteração material nessas condições em tais estados pode ter um efeito adverso nos resultados gerais dos negócios da Companhia e, portanto, impactar material e adversamente os negócios da Companhia, suas condições financeiras e resultados.

As alterações nos procedimentos de cobertura obrigatória dos planos de saúde exigido pelos órgãos reguladores e mudanças nas listas de preços que servem de referência aos preços negociados com as operadoras de planos de saúde privados podem impactar a receita da Companhia.

A ANS estabelece uma lista de procedimentos, de acordo com o tipo de plano, que as operadoras de planos de saúde devem, obrigatoriamente, cobrir, estando tal lista sujeita a alterações discricionárias pela ANS. A alteração dessa lista pode vir a ter impacto negativo no volume de serviços realizados para tais procedimentos, podendo afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Parte da receita da Companhia está vinculada a determinadas listas de preços para os insumos utilizados em suas atividades, como a lista da SIMPRO – Informações e Soluções em Saúde para materiais médicos, a lista Brasíndice para medicamentos, estando tais listas sujeitas a alterações fora do controle da Companhia e que esta não pode prever. As variações dos preços estabelecidos nessas listas, bem como a inexistência de tais listas de preços de referência no futuro, podem ter um efeito adverso sobre o negócio, a situação financeira e os resultados das operações da Companhia.

Adicionalmente, além da regulamentação já vigente, novas regulamentações podem impor restrições à Companhia de livremente estabelecer os critérios para determinação de margens com relação à utilização e aplicação de produtos farmacêuticos por hospitais e outros estabelecimentos de saúde, tal como a regulamentação divulgada em 16 de abril de 2018 pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED. A Companhia não pode prever o resultado final de tais processos judiciais ou de disputas similares ou relacionadas, incluindo se e quando tal regulamentação passaria a ser exigível, sendo que a Companhia pode ter seus negócios, situação financeira e/ou resultados operacionais afetados de forma material e adversa se tiver que, por quaisquer motivos, limitar as margens relacionadas à utilização de produtos farmacêuticos praticadas, tal limitação pode afetar a Companhia. Caso novas restrições sejam impostas pela CMED ou outros sobre os preços dos serviços prestados pela Companhia, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O desempenho da Companhia depende da sua capacidade de ser um parceiro atraente para os médicos autônomos.

A totalidade dos médicos que trabalham ou utilizam as unidades de atendimento da Companhia para a prestação de serviços médicos são profissionais independentes, e não empregados da Companhia. Como tal, tais profissionais podem escolher livremente em qual hospital e unidade de atendimento eles desejam trabalhar assim como encaminhar seus pacientes. Usualmente, os médicos são responsáveis pela tomada de decisão de admissão hospitalar e pelo direcionamento do tratamento do paciente. Como resultado, o sucesso e a vantagem competitiva dos hospitais da Companhia dependem, em parte, da qualidade e número de médicos que trabalham ou utilizam suas unidades de atendimento, das práticas de admissão e direcionamento de pacientes para a Companhia, da decisão dos pacientes na utilização do corpo clínico da Companhia, e da manutenção de boas relações com esses médicos.

Se a Companhia não conseguir manter o relacionamento de parceria com o corpo clínico, seja pela falta de pessoal de suporte adequado, equipamentos tecnologicamente avançados e instalações hospitalares que atendam às necessidades desses médicos e seus pacientes, ou se não puder manter boas relações com a comunidade médica nas áreas em que opera, eles podem ser desencorajados a continuar encaminhando e admitindo pacientes para as unidades e instalações da Companhia. Consequentemente, a demanda e o direcionamento de pacientes para os hospitais da Companhia podem diminuir, afetando assim os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

O desempenho da Companhia depende da sua capacidade de atrair pessoal médico, administrativo e de suporte médico qualificados. A concorrência por tais profissionais pode aumentar os custos trabalhistas da Companhia e prejudicar seus resultados operacionais.

Além dos médicos autônomos que utilizam ou trabalham nas instalações da Companhia, a operação dos hospitais da Companhia depende dos esforços, habilidades e experiência do corpo administrativo e de apoio responsável pela operação diária dos seus hospitais, incluindo enfermeiros, farmacêuticos, técnicos laboratoriais e outros profissionais de saúde. A Companhia pode enfrentar dificuldades para atrair um número suficiente de pessoal médico e de suporte médico qualificado no futuro, principalmente caso a oferta desses profissionais for reduzida. Mudanças nos requisitos de certificação médica ou elevações nos níveis requeridos de qualificação de mão de obra clínica também podem impactar a capacidade da Companhia de manter os fluxos de contratação com os referidos níveis de qualificação, e os colaboradores da Companhia que ainda não possuem os níveis requeridos de qualificação, podem não ser capazes de atingi-los.

A Companhia compete com outros prestadores de serviços de saúde, e, dependendo do cargo, até mesmo com empresas de outros setores, no recrutamento do seu corpo administrativo e de apoio responsável pela operação diária dos seus hospitais, incluindo profissionais da área da saúde ou não. Para mais informações sobre a rotatividade de profissionais, veja item 14.1 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode não ser capaz de recrutar esses profissionais, em particular em tempos de maior concorrência, ou pode ser obrigada a aumentar os salários e os benefícios para recrutar seu corpo administrativo, médico, de apoio médico ou contratar profissionais temporários ou permanentes com custos mais elevados. A incapacidade de recrutar um número adequado desses profissionais qualificados para as diversas áreas da Companhia ou, ainda, para suportar a expansão de suas atividades, pode impactar negativamente os planos de crescimento da Companhia e resultar na redução de seu desempenho operacional.

A rescisão antecipada do Contrato Atípico de Locação da Unidade Hospitalar Salvador e Centro Médico Salvador poderá obrigar a Companhia ao pagamento equivalente ao valor residual do contrato, cuja vigência é de 30 (trinta) anos.

A Companhia e sua controladora JSS Empreendimentos e Administração Ltda (“JSS”) firmaram contrato atípico de locação (“Contrato de Locação”), o qual prevê: (i) a realização de obras de construção de edificações, sob medida para desenvolvimento das necessidades específicas do Hospital Mater Dei, compreendendo a construção da Unidade Hospitalar Salvador e do Centro

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Médico Salvador pela Companhia, e o reembolso dos custos incorridos nas obras à Companhia, pela JSS; e (ii) a locação destes imóveis pela Companhia, junto à JSS, pelo prazo de 30 (trinta) anos. Nos termos do contrato firmado, caso a Companhia opte por realizar sua rescisão de forma antecipada antes do prazo mínimo de 13 (treze) anos, terá que arcar com a multa equivalente ao aluguel mensal restante ao cômputo do prazo total para término do contrato de locação, o que poderá impactar adversamente os resultados da Companhia. Para maiores informações sobre a transação, vide os itens 16.2 e 16.3 deste Formulário de Referência.

Os salários e benefícios dos empregados representam um custo significativo para a Companhia. Aumentos dos custos trabalhistas decorrentes de alterações na legislação aplicável ou nas competentes convenções coletivas ou acordos coletivos podem aumentar os custos trabalhistas da Companhia e afetar seus resultados financeiros e operacionais.

Os níveis salariais dos empregados da Companhia podem ser aumentados em razão da alteração da legislação aplicável, da celebração de acordos coletivos e outros fatores, como o crescimento econômico no Brasil. Os empregados da Companhia são representados por diferentes sindicatos com os quais, de acordo com a legislação trabalhista, a Companhia é obrigada a negociar anualmente níveis salariais, benefícios, horários e horas de trabalho e outros termos e condições das relações de trabalho que mantém com os seus profissionais. Se não puder negociar ou não tiver sucesso nas negociações com esses sindicatos, a Companhia pode ter que aumentar os níveis salariais ou conceder benefícios adicionais em montante superior à variação da inflação.

A Companhia não pode garantir que conseguirá seguir estritamente os parâmetros estabelecidos na legislação aplicável, em convenções coletivas e acordos coletivos de trabalho celebrados com os sindicatos nos reajustes salariais, benefícios concedidos e limitações de jornadas de trabalho dos empregados ou prestadores de serviços da Companhia. Ademais, em caso de alterações na legislação aplicável, em convenções coletivas ou acordos coletivos (como, por exemplo, redução da jornada de trabalho semanal), o cumprimento das normas aplicáveis pode resultar em um aumento no custo da mão de obra utilizada pela Companhia. Os custos associados aos potenciais aumentos salariais podem reduzir a competitividade dos preços, serviços e resultados da Companhia, caso não seja possível repassar os custos dos aumentos salariais aos seus clientes. Além disso, as negociações de acordos coletivos podem gerar insatisfação dos empregados, o que poderia resultar em greves e interrupção das atividades da Companhia. A materialização de qualquer um dos riscos acima mencionados pode resultar em um impacto adverso nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Além disso, o Brasil possui uma rigorosa legislação trabalhista e previdenciária que resulta em aumento dos custos trabalhistas, com diversos encargos trabalhistas e previdenciários incidindo sobre a remuneração paga aos empregados, o que pode afetar a Companhia adversamente, podendo resultar em um impacto adverso nos resultados financeiros e operacionais da Companhia. Tal risco pode ser potencializado caso a legislação trabalhista se torne ainda mais rigorosa ou resulte na imposição de encargos adicionais, ou se os tributos aplicáveis forem majorados.

A Companhia pode não ser capaz de adaptar seus negócios aos avanços tecnológicos observados em seu setor de atuação e sua capacidade de manter e expandir seus mercados pode ser adversamente afetada.

Os avanços na medicina moderna são impulsionados, em grande parte, pelos avanços e desenvolvimentos tecnológicos. A tecnologia, dispositivos e equipamentos utilizados em unidades de atendimento médico estão em rápida e constante evolução, e, como resultado, fabricantes e distribuidores continuam a oferecer produtos novos e atualizados para prestadores de serviços de saúde, como a Companhia, de forma recorrente. Para proporcionar aos pacientes os melhores cuidados e competir efetivamente, deve-se avaliar continuamente as necessidades de tecnologia e equipamentos. Se as instalações da Companhia não forem mantidas atualizadas com os avanços tecnológicos no setor de saúde, os pacientes podem buscar tratamento de outros provedores de serviços de saúde ou os médicos podem encaminhar seus pacientes para outros provedores de serviços de saúde, o que pode afetar adversamente os resultados das operações da Companhia, sua reputação e seus negócios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

O sucesso da Companhia depende significativamente da associação de sua marca com a mais alta qualidade de tratamentos e diagnósticos por meio de equipamentos de última geração. Para manter o nível de competitividade, é necessário adquirir equipamentos de última geração.

A Companhia pode encontrar dificuldades de encontrar equipamentos de tecnologia avançada disponíveis no mercado ou em identificar fontes de financiamento em termos que lhe sejam favoráveis para adquirir equipamentos em geral. Adicionalmente, a Companhia poderá enfrentar dificuldades para importar esses equipamentos junto a fornecedores de outros países, seja por questões de comércio exterior, disponibilidade e desembaraço alfandegário.

Adicionalmente, a Companhia pode ter de dispender recursos consideráveis para adquirir equipamentos de última geração para manter seu nível de competitividade, além de incorrer em despesas adicionais decorrentes da variação cambial para equipamentos importados cujo valor é denominado em moeda estrangeira. Aumentos de custos podem afetar negativamente os negócios da Companhia e seus resultados operacionais, pois é possível que não se consiga repassar esses aumentos de custos para os clientes e, portanto, resultando em um impacto adverso nos resultados financeiros e operacionais da Companhia.

Interrupções ou falhas no sistema de tecnologia da informação da Companhia poderão prejudicar suas operações.

As operações da Companhia dependem fortemente do desempenho dos seus sistemas de tecnologia da informação. Além das iniciativas de serviços compartilhados, os sistemas de tecnologia da informação são essenciais para uma série de áreas críticas das atividades da Companhia, incluindo:

- relatórios contábeis, financeiros e operacionais;
- faturamento e cobrança de contas;
- codificação e *compliance*;
- sistemas clínicos, marcação de consultas e processamento de exames;
- registros médicos e armazenamento de documentos;
- consulta de prontuários de pacientes;
- gestão do corpo clínico, de produção e de estoque;
- negociação, precificação e administração de contratos com planos de saúde e contratos com fornecedores; e
- monitoramento da qualidade da prestação de serviços e coleta de dados relacionados ao controle de qualidade da Companhia.

Além disso, a Companhia coleta e armazena informações comerciais proprietárias em seus sistemas e tem acesso a informações confidenciais ou dados pessoais sujeitos às leis de privacidade e proteção de dados, regulamentos e controles impostos por clientes.

Os sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem vir a ser vulneráveis a danos de várias fontes, incluindo falhas de rede e de telecomunicações, falhas humanas, desastres naturais ou ataques cibernéticos/hackers, entre outras falhas de segurança que podem afetar seus sistemas de informação.

Uma falha nos sistemas de informação, assim como nos sistemas de segurança e *back-up*, poderá ocasionar interrupções, atrasos, perda ou corrupção das informações dos pacientes arquivadas pela Companhia, causar um aumento no tempo para a realização dos atendimentos aos pacientes e comprometer o processamento de exames assim como comprometer o sistema de cobranças, o que poderá ter um efeito adverso na reputação Companhia, nos seus negócios, condição financeira e nos resultados de suas operações.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Um incidente de segurança cibernética pode resultar na paralisação de hospitais, na divulgação indevida de dados confidenciais ou dos sistemas de dados da Companhia e causar danos potenciais aos pacientes, expondo assim a Companhia a responsabilidades de acordo com a legislação brasileira, em prejuízo a sua reputação e, conseqüentemente, ter efeitos adversos em seus negócios.

A Companhia coleta e armazena em sua rede informações sensíveis, como dados pessoais de pacientes, colaboradores e terceiros, informações de propriedade intelectual, comerciais, entre outras.

A manutenção segura destas informações e tecnologia é fundamental para as operações da Companhia. As ameaças de pessoas e grupos mal-intencionados, novas vulnerabilidades e ataques avançados contra sistemas de informação criam riscos de incidentes de segurança cibernética. Em razão do regime de *home office* adotado em resposta à pandemia de COVID-19, existe a possibilidade de aumento de ataques cibernéticos por meio dos computadores dos empregados da Companhia, uma vez que a segurança cibernética das redes utilizadas por estes em suas casas pode não apresentar o mesmo nível de segurança daquela do ambiente de trabalho corporativo, o que pode prejudicar a capacidade da Companhia de gerenciar seus negócios.

Não há garantia de que a Companhia não será submetida a incidentes que transponham suas medidas de segurança cibernética, podendo impactar a integridade, disponibilidade ou privacidade de informações sensíveis de saúde pessoal ou outros dados sujeitos às leis de privacidade. Esses incidentes também podem interromper seus sistemas de informação, dispositivos ou negócios, incluindo a capacidade de fornecer vários serviços de saúde.

À medida que as ameaças cibernéticas continuam a evoluir, pode ser necessário gastar recursos adicionais significativos para continuar a modificar ou aprimorar suas medidas de proteção e/ou a investigar e remediar quaisquer vulnerabilidades de segurança cibernética. A ocorrência de qualquer um desses eventos pode resultar em (i) danos aos pacientes; (ii) interrupções e atrasos no negócio; (iii) perda, apropriação indevida, corrupção ou acesso não autorizado de dados; (iv) litígio e responsabilização nos termos das leis brasileiras de privacidade, segurança, saúde/medicina e proteção ao consumidor ou outras leis aplicáveis; e (v) danos à reputação, qualquer um dos quais poderá ter um efeito adverso sobre a posição financeira e resultados operacionais da Companhia, além de poder prejudicar sua marca e reputação comercial.

Os negócios, práticas e políticas da Companhia estão sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e podem ser adversamente afetados pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada (Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD”), entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, exceto pelos dispositivos sobre sanções administrativas (artigos 52, 53 e 54), que terão a sua eficácia vigente somente em 1º de agosto de 2021. A LGPD regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais e estabelece os princípios a serem observados por todos os setores da economia nas operações de tratamento de dados pessoais, independentemente da forma como o dado pessoal é coletado (ambiente eletrônico ou físico).

Independentemente da aplicabilidade das sanções administrativas da LGPD, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na referida lei tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais ou procedimentos administrativos por órgãos competentes, individuais ou coletivos pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, dentre outros, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa, como no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet, por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Caso a Companhia descumpra suas obrigações previstas na LGPD, a Companhia pode ser responsabilizada pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

causar. Ademais, a Companhia pode também ser responsabilizada solidariamente pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente forem causados por qualquer de suas controladas ou por qualquer terceiro que realize o tratamento de dados pessoais em nome da Companhia.

Com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia ainda não esteja em total conformidade com a LGPD, poderá estar sujeita às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Adicionalmente, caso a Companhia descumpra suas obrigações previstas na LGPD, a Companhia pode ser responsabilizada pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente causar, ou ser responsabilizada solidariamente pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que eventualmente forem causados por qualquer terceiro que realize o tratamento de dados pessoais em seu nome.

Considerando o volume expressivo de dados pessoais tratados pela Companhia, bem como, considerando que grande parte dos dados tratados são dados de saúde e, portanto, considerados como dados sensíveis pela LGPD, a Companhia pode estar particularmente vulnerável a vazamento de dados pessoais e outras informações, o que, de acordo com a LGPD, constituiria uma violação às suas disposições, conseqüentemente, sujeitando a Companhia a sanções administrativas previstas na LGPD e nas demais leis vigentes aplicáveis à Companhia, o que poderá afetar negativamente os resultados da Companhia e a sua reputação.

Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que conseguirá usar medidas de segurança da informação suficientes para proteger os dados pessoais que gerencia e armazena, e nem que tais medidas serão suficientes e eficientes, sendo que quaisquer dessas medidas representarão custos relevantes que podem afetar adversamente seus resultados operacionais. As falhas na proteção dos dados pessoais e inadequação à legislação, poderão resultar em penalidades financeiras além de afetar negativamente a reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor das suas ações.

A estratégia de crescimento da Companhia depende, em parte, do desenvolvimento de novas unidades e de aquisições de outros hospitais, prestadores de serviços de saúde ou empresas de tecnologia com aplicabilidade em saúde que atendam aos seus critérios-alvo. Os investimentos em novos projetos e em aquisições podem afetar os resultados operacionais, o endividamento ou outros aspectos do negócio da Companhia e, além disso, caso os negócios adquiridos apresentem passivos não conhecidos pela Companhia, pode sujeitá-la a graves conseqüências que podem afetar material e adversamente seus negócios.

A estratégia de crescimento da Companhia inclui crescimento por meio de desenvolvimento de novas unidades e por aquisições.

O desenvolvimento de novas unidades envolve diversos desafios, tais como localização, disponibilidade, negociação e aquisição ou locação da área na qual se localizará, riscos de construção e fornecimento de equipamentos, de atração e retenção de profissionais médicos, administrativo e de suporte médico qualificados e de investimentos relevantes até o início de sua operação. Tais fatores poderão afetar adversamente o plano de negócios e o orçamento estimado com esses projetos. A Companhia não pode garantir que conseguirá concluir a construção de suas novas unidades, incluindo a de Salvador, o que poderá afetar seus resultados operacionais, endividamento ou outros aspectos do seu negócio.

Adicionalmente, todas as aquisições, fusões ou novos modelos de negócios em parceria que a Companhia empreender ou iniciar podem afetar os resultados de operações, endividamento e outros aspectos dos negócios da Companhia. Não há garantia de que se possa identificar oportunidades

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

de aquisição adequadas ou parceiros comerciais para aquisição de novos negócios ou que, se identificados, a Companhia poderá aproveitar essas oportunidades de aquisição em termos aceitáveis ou que a Companhia chegará a acordo com esses parceiros. Os concorrentes da Companhia geralmente tentam adquirir hospitais com operações semelhantes e alguns concorrentes da Companhia podem possuir mais recursos financeiros do que a Companhia. Mesmo que a Companhia consiga identificar oportunidades adequadas, talvez ela não consiga completar as aquisições, fusões ou outras operações que tenham sido anunciadas, obter o financiamento necessário para aquisição em condições aceitáveis, executar novos modelos de negócios, integrar qualquer negócio adquirido em seu conjunto de operações ou obter as sinergias esperadas.

A negociação de potenciais aquisições ou investimentos, bem como a integração de empresas, serviços ou produtos adquiridos ou desenvolvidos em conjunto, podem resultar em mudanças substanciais nos negócios da Companhia e exigirem esforços consideráveis e recursos administrativos da Companhia. Além disso, não há garantia de que a Companhia possa operar as empresas adquiridas com sucesso como negócios autônomos, ou que qualquer negócio adquirido funcionará de forma rentável ou não afetará negativamente os resultados operacionais da Companhia. O custo de uma aquisição pode resultar em um efeito diluidor nos resultados das operações da Companhia, dependendo de vários fatores, incluindo o valor pago pela aquisição, os resultados da operação dos negócios adquiridos, a alocação do preço de compra, os efeitos da legislação subsequente e os limites de aumento dos preços de serviços praticados pela nova unidade adquirida, o que pode afetar negativamente os negócios e resultados da Companhia. Além disso, não é possível ter certeza de que os profissionais das empresas que estão sendo adquiridas continuarão a trabalhar para a Companhia após a aquisição ou que eles continuarão a gerenciar com sucesso ou ter recursos adequados para operar com sucesso qualquer negócio adquirido. Por fim, a Companhia pode ser obrigada a alienar partes dos seus negócios adquiridos que não sejam consistentes com sua estratégia principal, o que pode exigir tempo e recursos de sua administração e envolver custos adicionais.

As empresas que a Companhia pode vir a adquirir podem ter passivos desconhecidos ou contingentes que excedam os valores originalmente estimados e podem ter outras questões, incluindo aquelas relacionadas a controles internos sobre informações contábeis, questões reputacionais ou problemas que possam afetar a capacidade da Companhia de cumprir as leis e regulamentos de serviços de saúde e outras leis aplicáveis ao negócio da Companhia. Como resultado, não é possível garantir que as aquisições que são realizadas pela Companhia serão bem-sucedidas. A Companhia pode não ser capaz de obter dos vendedores das sociedades ou negócios que a Companhia adquira, indenização em montante suficiente em razão de quaisquer passivos. A Companhia poderá descobrir passivos que excedam os limites contratuais, os valores mantidos em depósito em favor da Companhia (se houver) ou os montantes de indenização previstos em contrato. No caso de a Companhia ser responsável por passivos substancialmente superiores a qualquer montante recuperável através de direitos de indenização ou qualquer solução alternativa disponível para a Companhia, ou qualquer eventual seguro aplicável, a Companhia pode sofrer severas consequências que reduziram substancialmente seus ganhos, fluxo de caixa e que podem afetar de forma significativa e adversa o seu negócio.

A Companhia pode não ser capaz de integrar as operações de empresas que venha a adquirir, o que poderá causar um efeito adverso nos seus negócios, na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

A Companhia poderá vir a adquirir empresas no futuro promovendo seu crescimento via modelo inorgânico, em linha com sua estratégia de crescimento. Em caso de tais aquisições, a Companhia pode não ter capacidade para integrar as operações das empresas adquiridas às suas operações e alcançar os benefícios esperados dessas aquisições. A integração das operações de empresas que a Companhia venha a adquirir no futuro pode exigir recursos significativos e implicar em uma série de riscos, incluindo, entre outros:

- o desvio de atenção por parte da alta administração da Companhia da gerência diária das suas atividades atuais;

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- a dificuldade de integrar operações, pessoal, sistemas de informações gerenciais e demais sistemas operacionais e de suporte às atividades, esforços de pesquisa e desenvolvimento, *marketing*, logística, vendas e suporte;
- a falha em prestar serviços de qualidade similar aos que fornece hoje em empresas adquiridas;
- a perda em potencial dos clientes da empresa-alvo;
- a existência de custos e obrigações adicionais não previstos, sendo que, no futuro, os custos de consolidação das empresas a serem adquiridas podem aumentar;
- contingências legais não previstas;
- necessidade de interação com novas entidades regulatórias e governamentais;
- o descredenciamento de operadoras no caso de aquisição de provedores de serviços de saúde;
- a perda da reputação das marcas da Companhia se utilizadas junto às empresas adquiridas, além de eventual falha na manutenção dos seus padrões de qualidade; e
- outras consequências contábeis e de controle interno.

A Companhia pode não ser capaz de alcançar os benefícios esperados como resultado da integração das operações dessas empresas, incluindo projeções de reduções de custos e/ou aumento de receitas durante um período específico ou de forma definitiva. Adicionalmente, a necessidade de análise e prévia aprovação de tais aquisições pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) ou pela Agência Nacional de Saúde (ANS), bem como o tempo e esforços necessários à avaliação e negociação de uma aquisição proposta podem resultar em incertezas substanciais quanto à efetivação com sucesso de tais aquisições. A incapacidade da Companhia de adquirir alvos adequados à integração com as suas atividades pode afetar adversamente sua taxa de crescimento futura. Tais fatos podem causar um efeito adverso nos negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Aquisições, investimentos ou reestruturações que a Companhia venha a realizar no futuro podem não ser aprovadas ou terem de se sujeitar a condições onerosas para serem aprovadas pela autoridade antitruste brasileira.

Determinadas aquisições, consolidações e operações que venham a ser realizadas pela Companhia estão sujeitas à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"). Nos últimos anos, o CADE analisou de forma criteriosa atos de concentração envolvendo o setor de saúde e, por vezes, adotou um posicionamento conservador na interpretação da regulamentação aplicável. Particularmente, à medida que a Companhia (e seu grupo econômico) cresce e aumenta sua parcela de participação nos mercados relevantes, direta ou indiretamente, o risco do CADE rejeitar futuras aquisições pela Companhia ou pode impor condições onerosas para sua aprovação, como a venda de parcela das operações ou base de ativos das sociedades envolvidas, ou restrições às operações da Companhia ou à utilização de determinadas marcas, é potencializado. Como consequência, a Companhia pode não ser capaz de satisfazer seus planos de crescimento, o que pode afetar adversamente seus resultados operacionais e situação financeira. Além disso, qualquer atraso significativo na conclusão da aquisição poderá afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

O nível de endividamento da Companhia pode vir a afetar negativamente a sua capacidade de refinarçar o endividamento existente ou de colocar capital adicional para financiar suas operações, limitar sua capacidade de reagir às mudanças na economia ou em sua indústria e impedir que a Companhia atenda às suas obrigações nos termos dos acordos relacionados ao endividamento da Companhia, sendo que descumprimentos dos termos de tais acordos podem afetá-la adversamente.

Em 31 de dezembro de 2020, a sua Dívida Bruta (caracterizada pela soma dos saldos de empréstimos e financiamentos no passivo, circulante e não circulante) era de R\$ 242,2 milhões. A Companhia pode vir a buscar empréstimos, por exemplo, para financiar sua estratégia de expansão, elevando o atual nível de endividamento. Um alto grau de alavancagem da Companhia pode ter consequências materiais, incluindo:

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

- aumento da vulnerabilidade a desacelerações ou mudanças adversas em condições econômicas, industriais ou competitivas gerais e mudanças adversas nos regulamentos governamentais;
- exigência de parcela substancial dos fluxos de caixa das operações a serem dedicados ao pagamento de principal e juros sobre seu endividamento, reduzindo a capacidade de usar seus fluxos de caixa para financiar suas operações, despesas de capital e oportunidades futuras de negócios;
- exposição ao risco de aumento das taxas de juros, pois a maioria de seus empréstimos são contratados em taxas de juros pós fixadas;
- limitação da sua capacidade de fazer aquisições estratégicas ou em fazendo tais aquisições ser obrigada a realizar desinvestimentos não estratégicos;
- limitação da sua capacidade de obter financiamento adicional para capital de giro, despesas de capital, recompra de ações, desenvolvimento de linha de produtos ou serviços, requisitos de serviço da dívida, aquisições e propósitos corporativos ou outros; e
- limitação da sua capacidade de se ajustar a mudanças nas condições de mercado, colocando a Companhia em desvantagem competitiva em comparação com os seus concorrentes que são menos alavancados ou que possuam menor risco de crédito.

Adicionalmente, a Companhia está sujeita ao cumprimento de obrigações nos contratos de financiamento vigentes, bem como em possíveis novos contratos, as quais, se descumpridas, poderão resultar no vencimento antecipado de tais dívidas, bem como na consequente aceleração de outras dívidas (*cross default e cross acceleration*), o que poderá impactar adversamente a situação financeira e os negócios da Companhia. Para mais informações, vide item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Em razão de sua estratégia de expansão, a Companhia espera incorrer novas dívidas no futuro. A Companhia não tem como garantir que a sua capacidade de geração de caixa decorrente da exploração de suas atividades comerciais evoluirá proporcionalmente ao crescimento do seu endividamento e será suficiente para cumprir as obrigações financeiras estabelecidas nos instrumentos de dívida em que é parte, o que pode impactar de forma adversa o resultado de suas operações e a capacidade da Companhia de arcar com suas obrigações financeiras.

A Companhia pode não ser capaz de contratar operações de hedge com relação ao seu endividamento financeiro contratado no exterior e taxas de juros variáveis, o que poderá afetá-la adversamente.

A Companhia é parte de diversos empréstimos e financiamentos denominados em dólar norte-americano e em Real. Em 31 de dezembro de 2020, 5,4% da Dívida Bruta da Companhia, correspondente a R\$13,1 milhões, estava denominada em dólares norte-americanos, incluindo tanto dívidas de curto como de longo prazo. Os 94,6% remanescentes estavam denominados em Real, também compreendendo dívidas de curto e longo prazo.

A Companhia não pode garantir que conseguirá implementar ou que terá sucesso em quaisquer práticas de contratação de instrumentos financeiros derivativos visando proteção contra oscilações significativas em moeda estrangeira, taxas de juros e outros riscos, sendo que os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia podem ser adversamente afetados por suas exposições bem como por eventuais falhas nessas práticas de hedge.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia é ou pode vir a ser ré em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária, ambiental e trabalhista, cujos resultados podem ser desfavoráveis. Em 31 de dezembro de 2020, montante envolvido nos procedimentos judiciais, administrativos e arbitrais dos quais a Companhia é parte passiva era de R\$ 157,2 milhões, dos quais (i) R\$ 115,8 milhões correspondiam a procedimentos com probabilidade de perda provável à Companhia; (ii) R\$ 25,0 milhões, a procedimentos com probabilidade de perda possível.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia também está sujeita a processos judiciais relacionados a negligência médica dos médicos autônomos e profissionais independentes que utilizam suas instalações, responsabilidade civil geral e outras ações legais, tais como questões trabalhistas relacionadas a insalubridade e periculosidade das atividades da Companhia.

Decisões contrárias aos seus interesses, aos interesses de seus administradores e/ou de seu acionista controlador, ou ainda aos seus prognósticos de perda, poderão representar perdas financeiras e impedir a realização de seus projetos conforme inicialmente planejados, podendo afetar adversamente sua reputação, seus negócios ou resultados financeiro e operacionais. O valor das provisões feitas pela Companhia, bem como os valores estimados de perda (incluindo os valores previstos para os processos descritos nos subitens "Valores, bens ou direitos envolvidos" do item 4.3 deste Formulário de Referência), poderão ser inferiores ao valor total das condenações referentes aos processos citados acima.

Da mesma forma, um ou mais de seus administradores são e/ou podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e arbitrais, nas esferas cível, criminal, tributária, ambiental e trabalhista, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia ou restringindo a capacidade de obtenção de financiamento junto a estes públicos, o que poderá causar efeito adverso relevante na reputação, nos seus negócios ou nos seus resultados operacionais ou financeiros. Para mais informações acerca das ações judiciais, administrativas e arbitrais relevantes, vide itens 4.3 a 4.7 e 12.5 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode ser responsabilizada por demandas judiciais envolvendo suas unidades de atendimento.

A Companhia está sujeita a processos judiciais por negligência, imprudência ou imperícia médica, responsabilidade civil geral e outras ações legais resultantes dos serviços hospitalares prestados. Alguns desses processos judiciais podem envolver montantes expressivos e custos de defesa significativos. Esse risco foi aumentado pela pandemia de COVID-19, tendo em vista que a Companhia, como prestadora de serviços hospitalares, atende em seus estabelecimentos pessoas que possivelmente tiveram contato com o vírus e/ou que estejam contaminadas pelo COVID-19. A Companhia não pode garantir que as medidas de segurança implementadas para evitar a disseminação do vírus e a contaminação de seus funcionários e pacientes foram e continuarão sendo totalmente efetivas, o que pode resultar em processos judiciais contra ela.

Além disso, esses processos judiciais podem ter um efeito adverso na reputação da Companhia e, conseqüentemente, na sua base de pacientes. A Companhia não pode prever o resultado de tais processos judiciais ou os efeitos que apurações em tais processos judiciais podem ter sobre a Companhia. A Companhia pode, ainda, decidir encerrar determinados processos judiciais por meio da celebração de acordos judiciais, os quais, por sua vez, podem envolver montantes significativos.

Tais processos judiciais podem ter um efeito material adverso em suas operações, bem como impactar substancialmente a sua reputação, causar uma redução no número de pacientes atendidos pela Companhia e, conseqüentemente, afetar adversamente seus resultados operacionais.

Decisões desfavoráveis em ações relacionadas a terceirização de serviços médicos e terceirização de mão-de-obra da Companhia podem afetá-la negativamente.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia terceiriza algumas de suas atividades, incluindo mas não se limitando a, por exemplo, serviços de lavanderia, banco de sangue e anatomia patológica.

A terceirização de atividades-fim é autorizada pela legislação trabalhista brasileira, especificamente pela Lei n.º 13.429, de 31 de março de 2017 ("[Lei 13.429](#)"). De acordo com a Lei 13.429, a sociedade contratante de um prestador de serviços terceirizado é subsidiariamente responsável pelo pagamento das verbas e indenizações trabalhistas não pagas por tal prestador de serviços a seu empregado.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Adicionalmente, em 30 de agosto de 2018, o Supremo Tribunal Federal reconheceu, em processo com repercussão geral, a legalidade de terceirização de qualquer atividade, mesmo anteriormente à Lei 13.429, mantendo a responsabilidade subsidiária da sociedade contratante pelo pagamento das verbas e indenizações trabalhistas não pagas pelo prestador de serviços a seu empregado.

Além disso, caso verifiquem a existência de subordinação ou relacionamento direto entre a Companhia e os empregados dos prestadores de serviços terceirizados, médicos autônomos, os tribunais trabalhistas poderão reconhecer a existência de vínculo empregatício direto entre a Companhia e tais trabalhadores, passando a Companhia a ser solidariamente responsável pelo pagamento das respectivas verbas e indenizações trabalhistas, o que pode resultar em contingências que podem impactar adversamente seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia é parte de procedimentos administrativos relacionados a contribuições previdenciárias, que, em 31 de dezembro de 2020, montavam o saldo provisionado de R\$ 75,0 milhões. Um resultado adverso em tais procedimentos pode resultar em perdas em montantes significativos para a Companhia, afetando adversamente seus resultados operacionais e reputação. Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que novas leis, regulamentos ou políticas governamentais que proíbam, restrinjam ou tornem mais difícil a terceirização de serviços pela Companhia, incluindo serviços médicos, não serão implementados no futuro.

Caso a Companhia tenha de celebrar contratos de trabalho com os médicos que prestam serviços em seus hospitais de forma autônoma, por meio de pessoas jurídicas ou outros colaboradores que atualmente prestam serviços por meio de prestadores de serviços terceirizados, seus negócios, situação financeira e resultados operacionais podem ser material e adversamente afetados.

A perda de membros da alta administração da Companhia, ou a incapacidade de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços da sua alta administração. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o ritmo de crescimento. A perda dos serviços de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores decorrente de eventuais processos, ou a incapacidade da Companhia de atrair e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante em seus negócios, na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

Imóveis, equipamentos e suprimentos utilizados pela Companhia podem ser objeto de expropriação e/ou requisição administrativa unilateral pelo Poder Público.

Imóveis, equipamentos, suprimentos, serviços e outros bens utilizados pela Companhia podem ser total ou parcialmente expropriados e/ou requisitados por ato unilateral das autoridades governamentais brasileiras, em razão de interesse e utilidade públicos, como, por exemplo, para atender crises de saúde pública, como a crise de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19.

A Companhia pode não ser capaz de adquirir ou localizar imóveis, equipamentos e/ou suprimentos substitutos adequados para suas unidades de atendimento, sendo também possível que a aquisição ou localização dos imóveis, equipamentos e/ou suprimentos substitutos seja morosa ou ocorra a preços elevados, o que pode resultar na interrupção parcial ou total de suas atividades e/ou aumento dos custos associados. Adicionalmente, a Companhia não possui controle sobre a forma de pagamento por parte da autoridade governamental pelos bens e serviços expropriados e/ou requisitados, que podem não ser suficientes para compensar adequadamente a Companhia por todas as perdas relacionadas que venha a incorrer, o que pode impactar adversamente o seu fluxo de caixa e, conseqüentemente, a operação e resultado da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 2324/2020, já aprovado pelo Senado Federal, que dispõe sobre o uso compulsório, pelos entes federativos, de leitos disponíveis de prestadores privados de serviços de saúde, como a Companhia, para internação de pacientes acometidos de síndrome aguda respiratória grave ou com suspeita ou com diagnóstico de COVID-19, no caso da não disponibilidade de leitos públicos existentes na

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

região. Caso tal projeto de lei, assim como eventuais outros projetos similares ou medidas semelhantes sejam aprovados pelo Poder Executivo ou pelo Congresso Nacional, a capacidade de atendimento da Companhia pode ser comprometida, o que pode impactar sua participação de mercado e seus resultados operacionais.

A Companhia pode falhar em detectar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, o que pode ocasionar impactos adversos relevantes sobre seus negócios, sua situação financeira, seus resultados operacionais e financeiros e sobre a cotação de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita, entre outras, à Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), à Lei nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”), à Lei nº 9.613/1998 (“Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro”), à Lei Americana Anticorrupção no Exterior de 1977 (*U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, “FCPA”). As sanções aplicadas com base em tais leis incluem multas, ressarcimento ou reparação integral do dano, perdimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de licitar ou contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, além de publicação extraordinária da decisão condenatória em meios de comunicação de grande circulação, sanções estas que, se aplicadas, podem afetar adversamente os resultados, a imagem e a reputação da Companhia, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

A Companhia pode não ser capaz de prevenir ou detectar (i) violações à Lei de Improbidade Administrativa, Lei Anticorrupção, Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ou leis similares, (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus administradores, controladores, empregados ou terceiros contratados para representá-la, ou (iii) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente a sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de suas ações ordinárias. A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas, que nesse caso poderiam afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Adicionalmente, a Companhia pode estar sujeita a violações de seu código de conduta ética, das leis mencionadas acima e legislação correlata, em decorrência de conduta nos negócios e ocorrências de comportamento fraudulento e desonesto por parte de seus administradores, controladores, empregados e terceiros que agem em seu nome.

A existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos de natureza administrativa ou judicial relacionados à violação de qualquer destas leis, no Brasil ou no exterior, contra a administração, controladores, funcionários ou terceiros que agem em nome da Companhia podem resultar em: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; (ii) perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia; (iii) proibição ou suspensão de nossas atividades; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, ou do direito de receber eventuais incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Por conseguinte, todas essas circunstâncias poderão ocasionar um efeito adverso relevante sobre a nossa reputação, bem como sobre nossas operações, condição financeira e resultados operacionais.

Se a Companhia, seus administradores, controladores, funcionários ou terceiros, agindo ou não em seu nome, vierem a ser associados, ou mesmo acusados de estarem associados ou de estarem envolvidos em casos de corrupção, de forma direta ou indireta, os negócios e a reputação da Companhia poderão ser negativamente afetados e/ou a Companhia poderá ser sujeita a multas, sanções e/ou obrigações legais, podendo qualquer uma delas ter um efeito material adverso relevante sobre os resultados operacionais, a condição financeira, as suas perspectivas e a cotação das ações da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode não dispor de seguro suficiente para se proteger contra perdas substanciais.

A Companhia não pode garantir que as coberturas das suas apólices de seguro sejam adequadas, bem como se estarão disponíveis ou serão suficientes para cobrir eventuais danos decorrentes de sinistros relacionados a riscos inerentes às atividades da Companhia. Além disso, existem determinados tipos de riscos que podem não estar cobertos por suas apólices, tais como, exemplificativamente, guerra, caso fortuito, ataques cibernéticos, violação à proteção de dados de clientes e colaboradores, força maior ou interrupção de certas atividades.

A Companhia não tem como garantir que, quando do vencimento de suas atuais apólices de seguro, ela conseguirá renová-las em tempo, anterior à eventuais danos aplicáveis, e em termos suficientes e favoráveis para a Companhia. Sinistros que não estejam cobertos por suas apólices contratadas ou a impossibilidade de renovação de apólices de seguros podem afetar adversamente os negócios da Companhia ou sua condição financeira.

A Companhia pode vir a precisar de capital adicional no futuro, que pode ser obtido por meio da emissão de ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas, o que poderá resultar na diminuição do valor de nossas ações e em uma diluição da participação do investidor no capital social da Companhia.

A Companhia pode vir a ter que captar recursos adicionais. Na hipótese de financiamentos públicos ou privados não estarem disponíveis, ou caso assim decidam os acionistas, tais recursos adicionais poderão ser obtidos por meio de aumento de capital social. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações, e, conseqüentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de ações.

De acordo com o seu estatuto social, a Companhia deve pagar aos acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, constituir reservas ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser disponibilizado para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia aberta, como a Companhia, suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com a situação financeira da Companhia. Nesses casos, os administradores das Companhia deverão encaminhar à CVM, dentro de 5 (cinco) dias da realização da assembleia, exposição justificada da não distribuição dos dividendos obrigatórios. Caso qualquer destes eventos ocorra, os acionistas podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

A Companhia é parte em contratos financeiros que possuem cláusulas que podem resultar em restrição quanto a distribuição de dividendos. Para maiores informações sobre as restrições à distribuição de dividendos, vide itens 10.1.f.(iv) deste Formulário de Referência.

Por fim, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Os requisitos a serem observados pela Companhia após sua abertura de capital exigirão a aplicação de recursos significativos e atenção da administração.

Após a conclusão da oferta pública inicial das ações de sua emissão, a Companhia estará sujeita a determinadas regras de divulgação de informações de acordo com a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas no Brasil, incluindo regras e regulamentos expedidos pela CVM e pela B3. Tais regras e regulamentos poderão aumentar os custos da Companhia com conformidade legal, contábil e financeira e tornar algumas atividades mais demoradas e custosas. A título exemplificativo, tais regras e regulamentos podem tornar mais difícil e mais custosa a obtenção ou renovação de seguro de responsabilidade dos membros da administração da Companhia, e a Companhia pode ser obrigada a aceitar limites e cobertura de apólices reduzidos ou incorrer em custos substanciais para manter a cobertura igual ou semelhante.

Novas regras e regulamentos relacionados à divulgação de informações, relatórios, controles financeiros e governança corporativa, que podem ser adotados pela CVM, B3 ou outros órgãos reguladores ou autorreguladores, podem resultar em um aumento significativo nos custos da Companhia, o que poderia afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Essas novas obrigações também exigirão atenção substancial da administração da Companhia e poderão diluir a atenção dos membros da administração da Companhia em seus negócios. Esses aumentos de custos e o desvio da atenção da administração podem afetar material e adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de manter as cotas mínimas estipuladas para contratação de pessoas com deficiência e/ou aprendizes.

A Companhia está sujeita à legislação federal, estadual e municipal bem como à regulamentação de diversos órgãos governamentais, inclusive com relação à obrigação de cumprir cotas mínimas de contratação de pessoas com deficiência e/ou de aprendizes. A Companhia pode não ser capaz de atender tais cotas mínimas em sua integralidade. O eventual descumprimento das normas aplicáveis poderá acarretar, dentre outras consequências, a aplicação de sanções, resultando, portanto, em efeitos adversos sobre a imagem e os negócios da Companhia, potencialmente afetando de forma negativa seus resultados financeiros e operacionais.

A incapacidade da Companhia ou falha em proteger os seus ativos de propriedade intelectual contra violações de terceiros poderá afetar negativamente a Companhia.

Problemas relacionados à proteção de ativos de propriedade intelectual da Companhia, essencialmente, marcas e nomes e domínio, podem afetar a Companhia negativamente.

A Companhia não pode garantir que sua propriedade intelectual não será violada, nem que os registros já concedidos não serão objeto de pedido de nulidade por parte de terceiros, tanto na esfera administrativa, quanto na esfera judicial.

Eventos como o indeferimento definitivo de seus pedidos de registro de marca perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI") ou, ainda, o uso indevido ou não autorizado das marcas registradas da Companhia podem diminuir o valor das marcas da Companhia ou de sua reputação. Há também o risco, ainda que por omissão, de a Companhia não conseguir renovar o registro de alguma de suas marcas em tempo hábil, ou de que os seus concorrentes contestem ou invalidem quaisquer marcas, existentes ou futuras, registradas ou licenciadas pela Companhia.

Ainda, os métodos e equipamentos aplicados pela Companhia em suas atividades podem ser questionados por terceiros alegando violação de direitos de propriedade intelectual, podendo dar início a disputas e/ou litígios relacionados a ativos de propriedade intelectual que, ainda sem mérito, podem ser onerosos e demorados e ter um efeito negativo nos resultados da Companhia, devido à incerteza de litígios sobre o assunto.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes, ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade intelectual da Companhia.

A Companhia pode ser acusada de infração a direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Como a Companhia utiliza propriedades intelectuais para seus negócios, clientes, autoridades/órgãos regulatórios ou outros terceiros podem alegar que a Companhia está infringindo direitos de propriedade intelectual de terceiros, fazendo com que a Companhia passe a ocupar o polo passivo de eventual litígio cível ou criminal relacionado à propriedade intelectual.

Nesse sentido, a Companhia pode sofrer danos relacionados à sua reputação e imagem e pode ser que tenha que alocar recursos significativos para a defesa de seus interesses em eventuais processos relacionados ao tema. Caso a Companhia tente obter licenças de tais terceiros para cessar quaisquer disputas, não há como garantir que tais licenças estarão disponíveis para a Companhia em termos aceitáveis, em cujo caso a Companhia pode ter que alterar suas marcas ou mudar sua forma de operação.

Ademais, a Companhia utiliza softwares de terceiros licenciados, caso tais licenças sejam contestadas ou consideradas inválidas por meio de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais definitivas, a Companhia pode não mais ter a autorização para utilizar tais tecnologias.

Qualquer infração a direitos de propriedade intelectual de terceiros pode ter um efeito material adverso nos negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia.

Se a Companhia não conseguir manter sua cultura, qualidade e sua marca no processo de expansão, suas operações poderão ser adversamente afetadas.

Na medida em que a Companhia expande seus negócios, pode ser incapaz de identificar, contratar e manter trabalhando na Companhia um número suficiente de profissionais qualificados e alinhados à sua cultura corporativa. Tal falha poderia resultar em uma piora em seu atendimento ao cliente e conseqüentemente em um enfraquecimento da marca. O insucesso em manter tal cultura, qualidade e marca pode afetar adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Os negócios da Companhia dependem, em grande medida, da reputação de sua marca junto aos clientes, fornecedores e à comunidade médica das regiões em que atua.

A reputação da Companhia associada à marca Mater Dei, é fundamental para a atração e manutenção de fornecedores e clientes. Quaisquer incidentes que reduzam a confiança de seus clientes, sejam pessoas físicas ou jurídicas, dos fornecedores e da comunidade médica com relação à estratégia da Companhia e à prestação de seus serviços com qualidade diferenciada podem reduzir de forma significativa o seu valor. Se os clientes, fornecedores e a comunidade médica perceberem ou experimentarem uma redução na qualidade do serviço da Companhia ou de qualquer forma acreditarem que a Companhia não proporciona uma experiência consistentemente positiva, os resultados da Companhia podem ser afetados de forma adversa. A manutenção da reputação da Companhia depende diretamente de sua capacidade de continuar a oferecer serviços de alta qualidade. Em razão disso, caso a Companhia tenha sua capacidade de oferecer serviços com qualidade diferenciada afetada e/ou não seja capaz de manter a reputação de sua marca perante a sociedade como um todo, os seus negócios e, conseqüentemente, o valor de mercado de suas ações, poderão ser adversamente afetados.

Um mercado de negociação ativo e líquido para as ações da Companhia poderá não se desenvolver, limitando a capacidade de seus acionistas venderem as ações pelo preço e no momento desejados.

O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos. Os investimentos em valores mobiliários negociados no mercado brasileiro estão sujeitos a determinados riscos, tais como mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, social, econômico e político, local e global. Essas características de mercado poderão afetar o preço e liquidez das ações da Companhia e limitar

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

significativamente a capacidade dos titulares das ações de sua emissão de constá-las ao preço e nas datas desejados. O valor de mercado das ações da Companhia poderá também variar significativamente por diversas razões, incluindo os Fatores de Risco apresentados neste Formulário de Referência.

A necessidade de captação de recursos adicionais pela Companhia por meio de emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações poderá diluir a participação acionária dos investidores na Companhia ou não ser economicamente satisfatória.

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro, a serem obtidos inclusive por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou outros valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia. A obtenção de recursos, pela Companhia, por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, poderá resultar em alteração na quantidade de ações em circulação e no preço das ações, e, conseqüentemente, na diluição da participação acionária dos referidos acionistas, que poderão passar a ter menor participação proporcional em rendimentos e menor poder de influência nas decisões tomadas pela Companhia, caso estes não exerçam, por qualquer motivo, os seus direitos de preferência na subscrição de novas ações emitidas em decorrência de tais novas ofertas de ações para obtenção de capital adicional no futuro.

Uma oferta pública de distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Companhia pode ser realizada, inclusive, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas da Companhia, observados os requisitos legais e regulamentares, podendo resultar na diluição da participação dos seus acionistas no capital social. A Companhia não pode assegurar a disponibilidade de capital adicional ou, ainda, que as condições de captação serão economicamente satisfatórias. A falta de acesso a capital adicional em condições satisfatórias e o aumento nas taxas de juros pode afetar adversamente o crescimento da Companhia, o que pode vir a prejudicar a performance das suas atividades, situação financeira e resultados operacionais e, conseqüentemente, a cotação de seus valores mobiliários.

Os interesses dos administradores e executivos da Companhia podem ficar excessivamente vinculados à cotação de ações de nossa emissão, uma vez que podem vir a participar de plano de opção de compra de ações.

A Companhia possui um plano de outorga de opções de compra de ações aprovado pela nossa assembleia geral de acionistas realizada em 10 de fevereiro de 2021. No âmbito de tal plano, os administradores e executivos da Companhia tornam-se participantes de programas de outorga de opções de compra de ações, cujo potencial ganho para seus participantes está vinculado ao maior valor de mercado das ações de emissão da Companhia. Em 19 de março de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o primeiro programa de outorga de opções no âmbito do plano e tem a intenção de outorgar opções no âmbito do programa antes da conclusão de sua oferta pública inicial de ações.

O fato dos administradores e executivos da Companhia virem a participar de plano de opção de compras de ações pode levá-los a conduzir os negócios as atividades da Companhia com maior foco na geração de resultados no curto prazo, o que poderá não coincidir com os interesses dos demais acionistas da Companhia que tenham uma visão de investimento de longo prazo. Para mais informações sobre o plano de opção de compra de ações e o primeiro programa, ver o item 13.4 deste Formulário de Referência.

A Companhia pode enfrentar riscos relativos aos cadastros, autorizações, licenças e alvarás para instalação e operação dos seus hospitais.

As unidades hospitalares da Companhia dependem de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e também da obtenção e regular manutenção de licenças e alvarás de órgãos municipais, estaduais e federais para sua instalação, operação e funcionamento. Além disso, as unidades hospitalares estão sujeitas à fiscalização de órgãos de vigilância sanitária nas regiões onde a Companhia atua. Os alvarás de funcionamento e os autos de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

vistoria do corpo de bombeiros, em diversas localidades, possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Não é possível assegurar que todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes.

A não obtenção ou a não renovação de tais licenças pode resultar na impossibilidade de abertura e operação de novos hospitais e, conforme o caso, até na interdição e fechamento dos hospitais atualmente em operação, bem como na aplicação de multas e problemas relacionados ao pagamento de seguro em caso de acidentes e/ou outros sinistros relacionados, além de problemas relacionados à imagem da Companhia e de seus hospitais, em especial, caso haja a ocorrência de sinistros e perda de vidas.

A estratégia comercial da Companhia pode ser afetada negativamente em caso de interdição ou fechamento de seus hospitais em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, a Companhia pode estar sujeita à regulação e controle de outras autoridades públicas, além daquelas que hoje entende como sendo as únicas competentes, não podendo garantir que tais autoridades tenham entendimentos diversos quanto à necessidade de obtenção de outras licenças, alvarás e autorizações.

Uma paralisação ou greve da força de trabalho da Companhia pode afetar as suas operações

Os empregados da Companhia são representados por sindicatos trabalhistas e estão protegidos por acordos coletivos ou contratos de trabalho semelhantes, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. Greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho em qualquer uma das suas unidades, ou movimentos trabalhistas, podem ter um efeito adverso relevante sobre as operações e negócios da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de continuamente incrementar a eficácia de seus controles internos, pode incorrer em erros no reporte de seus resultados e/ou não ser capaz de prevenir práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

As políticas e procedimentos da Companhia para identificar, analisar, quantificar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos podem não ser eficazes. Os métodos de gerenciamento de riscos podem não prever exposições futuras ou não serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aqueles indicados pelas medidas históricas que a Companhia utiliza.

Os auditores independentes da Companhia avaliaram a sua estrutura de controles internos e elaboraram relatório circunstanciado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, no qual os auditores independentes identificaram seis deficiências significativas de controles internos, as quais estão descritas no item 5.3(d) deste Formulário de Referência. Nesse sentido, os sistemas, políticas e procedimentos de controles internos da Companhia podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes. Durante o curso de documentação e teste de seus procedimentos de controles internos, a Companhia poderá identificar fraquezas e deficiências em seus controles internos sobre relatórios financeiros. Não há garantias de que a Companhia conseguirá sanar tais eventuais falhas e que seus potenciais esforços de remediação serão bem-sucedidos. A Companhia pode não conseguir concluir tempestivamente qualquer correção necessária. As informações em que a Companhia se baseia ou com que alimenta ou mantém modelos históricos e estatísticos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre seus negócios. A falha ou a ineficácia nos controles internos, poderá ter um efeito adverso significativo para a Companhia, bem como no valor dos valores mobiliários de sua emissão.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de (i) elaborar suas demonstrações e informações financeiras de maneira adequada; (ii) reportar seus resultados de maneira precisa; (iii) prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios.

A eventual falha ou a ineficácia nos controles internos da Companhia poderá ter um efeito adverso significativo nos seus negócios. Adicionalmente, os procedimentos de *compliance* e controles internos da Companhia podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte de seus funcionários e membros de sua administração ou de terceiros agindo em seu nome. Caso os funcionários da Companhia, membros da administração ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou suas políticas internas, a Companhia pode ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente seus negócios e imagem. Para mais informações, vide o item 5.3(d) deste Formulário de Referência.

As políticas e estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia foram alteradas recentemente, e parte delas não se encontra totalmente em funcionamento, o que pode gerar efeitos adversos sobre suas atividades.

As estruturas organizacionais da Companhia dedicadas ao gerenciamento de riscos, bem como os mecanismos e procedimentos de integridade adotados para identificação e adequação dos riscos ao perfil da Companhia (especificamente descritos nos itens 5.1.b.iii, 5.3.b e 5.4.a.ii deste neste Formulário de Referência) foram alterados como forma de adequação da Companhia à realização da sua Oferta Pública Inicial de Ações e adequação ao Regulamento do Novo Mercado e parte delas não se encontra totalmente em funcionamento.

A Companhia, seus administradores e colaboradores, podem não possuir a experiência necessária à satisfação das políticas e mecanismos de gerenciamento de riscos e integridade no curto prazo, até que tais estruturas estejam funcionando em sua totalidade e adequadas à realidade de Companhia aberta a que se sujeitará. A Companhia não pode garantir o momento em que referidas estruturas estarão em pleno funcionamento e nem que serão efetivas e suficientes.

Nesse sentido, não se pode prever como a nova estrutura de gerenciamento de riscos será adaptada à Companhia e aos mecanismos de controle pré existentes, bem como quando os administradores e colaboradores da Companhia estarão plenamente habilitados ao exercício das atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos, em conformidade com o Regulamento do Novo Mercado e as políticas aprovadas pela Companhia para fins da sua oferta pública inicial de ações, de modo que a Companhia poderá estar sujeita a falhas na identificação e tratamento dos riscos, o que pode afetar adversamente suas atividades e seu resultado operacional e financeiro.

É possível que a oferta pública inicial de ações da Companhia (“Oferta”) venha a ser cancelada caso não haja o deferimento do pedido de dispensa do percentual mínimo de ações em circulação (caso não atingido na Oferta) pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) até a data de aprovação do preço por ação no âmbito da Oferta.

A Companhia protocolou, em 19 de março de 2021, junto à B3, pedido de dispensa de requisito estabelecido no artigo 10, do Regulamento do Novo Mercado, referente à manutenção de ações em circulação (*free float*) em percentual correspondente a, no mínimo, 25% do capital social da Companhia, para a devida admissão de listagem de suas ações no segmento do Novo Mercado, o qual encontra-se em processo de análise pela B3 (“Solicitação de Dispensa de Requisito”). No entanto, não é possível assegurar que a B3 venha a apreciar e conceder a Solicitação de Dispensa de Requisito em prazo suficiente para garantir o ingresso das ações da Companhia no Novo Mercado, e nem podemos antecipar as eventuais condições que a B3 poderá estipular em caso de eventual concessão de dispensa o que poderia impactar na realização da Oferta.

Caso a B3 não defira o pedido da Companhia de dispensa do percentual mínimo de ações em circulação (caso não atingido na Oferta) até a data de aprovação do preço por ação no âmbito da Oferta, a Oferta será cancelada, sendo todas as intenções de investimento automaticamente

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

canceladas e os valores eventualmente depositados devolvidos pelos Coordenadores da Oferta, sem juros ou correção monetária, sem reembolso de eventuais custos incorridos e com dedução, caso incidentes, dos valores relativos aos tributos ou taxas (incluindo, sem limitação, quaisquer tributos sobre movimentação financeira aplicáveis, o IOF/Câmbio e quaisquer tributos que venham ser criados e/ou aqueles cuja alíquota atualmente equivalente a zero venha ser majorada), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data de divulgação do cancelamento da Oferta.

Ainda, caso tenha sucesso na Oferta e o percentual mínimo de 25% do capital social da Companhia em circulação, exigido pelo Regulamento do Novo Mercado, não seja atingido pela Companhia, a Companhia não poderá garantir que conseguirá recompor o percentual mínimo de *free float* do seu capital dentro do prazo estabelecido pela B3. A Companhia tampouco pode garantir que conseguirá cumprir as eventuais condições estipuladas pela B3 para a concessão da dispensa. O insucesso em restabelecer o referido percentual e/ou as referidas condições impostas poderá resultar na aplicação de penalidades, multas ou sanções, incluindo a imposição de realização de uma oferta pública de aquisição de ações. Tais penalidades podem afetar negativamente os negócios e a imagem da Companhia, e podem eventualmente acarretar na suspensão ou na saída compulsória da Companhia desse segmento de listagem.

Além disto, o percentual de *free float* abaixo do mínimo requerido pelo Regulamento do Novo Mercado poderá promover redução da liquidez das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário.

b) Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em negociações com partes relacionadas, o que pode ter um impacto adverso nos negócios, resultados operacionais, situação financeira e valores mobiliários da Companhia.

A Companhia possui e, pode vir a possuir, no futuro, receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, tais como, por exemplo, os contratos de locação de suas unidades operacionais, celebrados com sua acionista controladora, o que representa um potencial conflito de interesse que pode afetar de forma adversa e relevante a Companhia.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia celebrou com a JSS, sua controladora, dois contratos de locação, por meio dos quais a JSS, na qualidade de locadora, alugou à Companhia, os imóveis relativos à operação do Hospital Mater Dei Santo Agostinho, operação do Hospital Mater Dei Contorno, operação do Hospital Mater Dei Betim-Contagem, casas em que colaboradores da administração trabalham, e imóvel da futura operação do Hospital Mater Dei Salvador e Centro Médico Mater Dei.

Os referidos contratos de locação foram contratados com o prazo de vigência de 30 anos, com possibilidade de renovação. Para os três imóveis das unidades operacionais o valor do aluguel será de R\$40,0 milhões por ano. Adicionalmente, será cobrado o valor de R\$1,1 milhão por ano referente aos imóveis onde trabalham parte da equipe administrativa, incluindo, mas não se limitando a, contas a receber, contabilidade, compliance, RH, suprimentos, e algumas clínicas assistenciais da Companhia, como o Mais Saúde, Laboratório e Saúde Corporativa. Os valores dos aluguéis estão sujeitos a reajuste pela variação do IPCA, com a possibilidade de revisão dos preços a cada 5 anos, de forma a permitir ajustes à evolução dos preços praticados no mercado.

Com o início da locação dos imóveis a partir de 01 de janeiro de 2021, em virtude do novo modelo de contabilização de contratos de arrendamentos (IFRS 16), o valor referente ao aluguel será registrado nas linhas de Amortização e Juros. A locação dos imóveis gerará um impacto negativo no resultado antes dos impostos da Companhia, no exercício de 2021, em cerca de R\$ 52,1 milhões. O impacto líquido do efeito da não contabilização de depreciação dos ativos cindidos, em virtude de não serem mais da propriedade da Companhia, será de cerca de R\$ 33,7 milhões em 2021.

Os mecanismos, processos e procedimentos da Companhia para avaliação de transações com partes relacionadas podem se mostrar ineficazes ou insuficientes para assegurar que situações de potencial conflito de interesse serão executadas em estrita observância a todas as regras e boas práticas de governança (por exemplo as recomendações constantes do Código Brasileiro de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Governança Corporativa), incluindo, mas sem se limitar, a observância do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado. As situações de conflito de interesses com partes relacionadas, podem causar impacto negativo para os negócios da Companhia, o que poderá vir a causar um impacto adverso em seus negócios, reputação, situação financeira e resultados operacionais, bem como a seus acionistas.

A Política de Transação com Partes Relacionadas foi aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de fevereiro de 2021 e portanto, inexistiam procedimentos ou políticas formais adotados pela Companhia quando da celebração das transações entre partes relacionadas descritas no item 16.2 deste Formulário de Referência, o que potencializa o risco de tais transações não terem observado o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

Para informações adicionais a respeito de transações entre partes relacionadas, vide item 16.2 deste Formulário de Referência.

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses de outros detentores de suas ações ordinárias.

Conforme descrito no item 15 deste Formulário de Referência, a Companhia é controlada pela JSS Empreendimentos e Administração Ltda., sendo que, já que o acionista controlador da Companhia detém a maioria do seu capital social votante, este tem poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações. O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos demais acionistas investidores. Não se pode, portanto, assegurar que os interesses do acionista controlador da Companhia estarão alinhados com os interesses dos demais acionistas investidores da Companhia nas deliberações. Qualquer mudança repentina ou inesperada na administração da Companhia, em sua política empresarial ou direcionamento estratégico, tentativa de aquisição de controle ou qualquer disputa entre acionistas concernentes aos seus respectivos direitos podem afetar adversamente os negócios e os resultados operacionais da Companhia. Caso surja um grupo de acionistas agindo em conjunto ou vinculados por acordo de voto e este grupo passe a deter o poder decisório da Companhia, esta pode sofrer mudanças repentinas e inesperadas de suas políticas corporativas e estratégias, inclusive através de mecanismos como a substituição dos seus administradores. Além disso, é possível que a Companhia fique mais vulnerável a tentativas hostis de aquisição de controle e aos conflitos daí decorrentes.

c) Riscos relacionados a seus acionistas

Os riscos relacionados a seus acionistas estão descritos no item (b) acima.

d) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

A Companhia não possui empresas controladas e coligadas, e, portanto, não possui fatores de riscos relacionados a sociedades controladas ou coligadas.

e) Riscos relacionados a seus fornecedores

A dependência da Companhia em relação a fornecedores e distribuidores de insumos, materiais e equipamentos médicos pode aumentar a sua exposição a riscos que não pode controlar.

A Companhia depende de terceiros fornecedores e distribuidoras de insumos, materiais e equipamentos médicos para o regular desempenho de suas atividades. Tais fornecedores podem ser afetados por fatores externos, ou agir e tomar certas medidas que podem prejudicar seus negócios e reputação. A Companhia não pode garantir que alguns de seus fornecedores não venham a apresentar irregularidades em suas operações por descumprimento de legislações tributária,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

trabalhista, socioambiental e anticorrupção. É possível que tais fornecedores se utilizem da quarteirização da cadeia produtiva, ou mesmo que venham a se utilizar dessas irregularidades para terem um custo mais baixo de seus produtos. Caso a materialização deste risco ocorra, a Companhia poderá ter prejuízos com sua imagem e, em consequência, perda de atratividade perante seus usuários, com impacto direto na redução de sua receita de serviços hospitalares e resultado operacional, afetado também por sanções, tais como a aplicação de multas.

Além disso, caso os fornecedores da Companhia falhem em fornecer insumos, materiais e equipamentos médicos, inclusive caso não consigam fazê-lo em tempo hábil, em razão de problemas imprevisíveis de demanda, produção, distribuição ou dificuldades financeiras, caso descumpram outras obrigações contratuais ou as normas de conduta da Companhia e/ou decidam terminar sua relação com a Companhia, esta pode ter dificuldades em encontrar um fornecedor substituto adequado aos seus padrões e necessidades. Como resultado, a Companhia pode enfrentar escassez de estoque, o que poderá afetar negativamente suas operações.

Atrasos ou interrupções no fornecimento de insumos, materiais e equipamentos, ou sua escassez, podem afetar os negócios, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Diversos insumos, materiais e equipamentos médicos utilizados pela Companhia em suas atividades, por sua complexidade e sofisticação, são produzidos, fabricados e distribuídos por um número limitado de fornecedores. Atrasos ou interrupções do fornecimento de tais insumos, materiais e equipamentos podem afetar as operações da Companhia. Além disso, um aumento significativo da demanda por determinados insumos, materiais e/ou equipamentos, como o que decorreu da pandemia do COVID-19, pode resultar em escassez de tais insumos, materiais e/ou equipamentos e/ou em aumentos significativos de seus respectivos preços, aumentando, consequentemente, os custos com materiais e medicamentos da Companhia. Qualquer desses fatores pode afetar adversamente as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia pode figurar como responsável solidária pelos danos ambientais causados por seus fornecedores ou prestadores de serviços.

Na esfera civil, os danos ambientais implicam responsabilidade objetiva e solidária. Isto significa que a obrigação de reparar a degradação causada poderá afetar a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental (incluindo nossos parceiros e/ou sócios), independentemente da comprovação de culpa dos agentes, o que poderá afetar adversamente os resultados e atividades da Companhia. Ainda, a contratação de terceiros para o gerenciamento dos resíduos produzidos pela Companhia no exercício de suas operações ou para fins de realização de demais atividades que venham a se fazer necessárias (como por exemplo, supressão de vegetação), não exime a responsabilidade da Companhia por eventuais danos ambientais causados pela contratada durante o gerenciamento destes resíduos e tais atividades. Caso a Companhia seja responsabilizada e, então, obrigada a reparar esses eventuais danos e/ou autuada pelos órgãos ambientais (aplicando penalidade de multa, dentre outras), seus resultados, atividades e reputação poderão ser adversamente afetados.

Eventuais atrasos motivados, por exemplo, por greves nas alfândegas, portos, aeroportos, rodovias, na Secretaria da Receita Federal do Brasil ou Polícia Federal podem afetar adversamente as operações da Companhia.

Tendo em vista que uma parcela dos insumos que a Companhia utiliza em suas operações é produzida ou fabricada no exterior e importada por seus fornecedores para revenda no mercado nacional até a entrega nas unidades operacionais da Companhia, eventuais atrasos causados por, por exemplo, greves nas alfândegas, portos, aeroportos, rodovias, Secretaria da Receita Federal do Brasil ou na Polícia Federal podem afetar a disponibilidade desses insumos em estoque. A falta de tais insumos pode afetar negativamente e de forma adversa as operações da Companhia, afetando a sua reputação junto aos pacientes, comunidade médica e operadoras de planos de saúde, e assim, os resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Atrasos ou falhas na prestação de serviços pelas empreiteiras contratadas pela Companhia para construção de seus hospitais e demais instalações podem ter um efeito adverso em seus negócios.

A Companhia terceiriza todos os serviços de construção de que necessita para construção de suas unidades de atendimento, tais como sua unidade de Salvador, atualmente em construção. Deste modo, o prazo e a qualidade de tais unidades de atendimento podem depender de fatores que estão fora do seu controle, incluindo, por exemplo, a qualidade e a tempestividade da entrega do material de construção para obras e a capacitação técnica dos profissionais e colaboradores terceirizados, bem como a entrega dos equipamentos necessários para a operação dessas unidades. A terceirização da construção pode influenciar na identificação de atrasos e falhas e, conseqüentemente, na sua correção. Adicionalmente, as instalações poderão estar sujeitas a vícios construtivos percebidos posteriormente ao início de suas operações, o que poderá exigir interdição ou interrupção dos atendimentos para sua correção. Eventuais falhas, atrasos ou defeitos na prestação dos serviços pelas construtoras contratadas pela Companhia podem ter um efeito negativo nos negócios e nas operações da Companhia.

f) Riscos relacionados a seus clientes

As receitas da Companhia apresentam concentração relevante e os resultados operacionais da Companhia são afetados significativamente pelos pagamentos recebidos das administradoras de planos privados de saúde. Se a Companhia não for capaz de manter e negociar contratos comerciais em termos favoráveis com as operadoras, seguradoras e provedores de planos de saúde, a sua receita pode ser reduzida.

Parcela significativa da receita operacional bruta da Companhia decorre de pagamentos feitos por companhias operadoras, seguradoras, autogestões e administradoras de planos de saúde. A Companhia não pode garantir que será capaz de manter os contratos com os prestadores de planos de saúde privados, ou em condições comerciais economicamente viáveis e benéficas. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, os três maiores clientes da Companhia (administradoras de planos privados de saúde) responderam por aproximadamente 45,0% da receita operacional líquida da Companhia e, os cinco maiores, por 57,0%.

A perda de um ou mais contratos significativos, a incapacidade de renovar qualquer contrato em condições benéficas ou as reduções nos montantes de reembolso recebidos das companhias operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde, podem ter um impacto adverso relevante nas condições financeiras e nos resultados operacionais da Companhia, e poderá afetar a capacidade da Companhia de cumprir com suas obrigações financeiras.

Os contratos comerciais são celebrados e negociados individualmente em relação a cada unidade de atendimento e a capacidade da Companhia de negociar contratos favoráveis com as companhias operadoras, seguradoras, autogestões e administradoras de planos de saúde afeta significativamente as receitas e os resultados operacionais das unidades de atendimento da Companhia. Os contratos com as operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde têm prazo indeterminado e geralmente podem ser rescindidos, por qualquer das partes, após uma notificação prévia cujo prazo varia por operadora, sem nenhuma penalidade. As taxas de pagamento desses contratos geralmente são renegociadas anualmente e as companhias operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde gerem de forma agressiva os níveis de reembolso e controle de custos.

Adicionalmente, a ANS é responsável por monitorar a porcentagem máxima em que as seguradoras ou operadoras de planos de saúde podem aumentar anualmente o preço dos planos de saúde individuais ou familiares. A Companhia não pode assegurar que a ANS não irá impor, no futuro, controles de preços adicionais ou mais restritivos aos planos de saúde, o que poderia levar as seguradoras ou operadoras de planos de saúde a exigir cada vez mais que a Companhia aceite taxas de pagamento mais baixas.

Os contratos da Companhia celebrados com as companhias operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde podem ser impactados pela saúde financeiras destas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

contrapartes. As companhias operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde podem ser envolvidas em processos de falência, liquidação, reorganizações societárias ou operações de fusões e aquisições com outras companhias operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde, o que pode resultar na extinção de tais sociedades ou na consolidação de suas operações, reduzindo, portanto, a base potencial de clientes da Companhia ou limitando a capacidade da Companhia de negociar termos favoráveis com as companhias operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde. Adicionalmente, as companhias operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde podem promover medidas que incentivem o uso, por seus clientes, de outros prestadores de serviço que não a Companhia, o que poderá impactar a demanda por seus serviços e, conseqüentemente, seus resultados operacionais.

Além disso, o mercado de atuação das operadoras de planos de assistência à saúde é altamente regulado, com diversos dos atuais participantes tendo adquirido relevante experiência e desenvolvido robustas estruturas, dificultando a entrada de novos concorrentes, limitando o desenvolvimento de um ambiente mais competitivo e, conseqüentemente, restringindo a capacidade da Companhia de negociar condições comerciais que sejam mais benéficas, o que pode impactar negativamente seus negócios e resultados.

A tendência do setor em direção a modelos alternativos de pagamento pode vir a afetar negativamente as receitas da Companhia.

No passado, a maioria dos negócios da Companhia era conduzida de acordo com um modelo puro de "taxa-por-serviço", bem como por cobranças e reembolsos regulados de acordo com os termos dos contratos assinados com as companhias operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde e com base nas listas de preços de referência para materiais e medicamentos hospitalares atualizados continuamente pelos respectivos fornecedores.

Embora a Companhia ainda faça o uso deste modelo, atualmente, há uma tendência de mercado para métodos de pagamento alternativos. Nesse contexto, a Companhia negociou recentemente com determinadas companhias operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde outras modalidades de contratos de prestação de serviços, além do modelo de taxa-por-serviço, tais como diárias globais e pacotes. Ambos modelos de remuneração são baseados em (1) valores pré-acordados com as operadoras de planos de saúde para determinados procedimentos (pacotes) ou diárias (diárias globais), e (2) compartilhamento de riscos. Por serem valores de remuneração pré-estabelecidos, a rentabilidade dos serviços com essas novas modalidades de pagamento (incluindo as já adotadas pela Companhia, ou nova modalidades que a Companhia venha a adotar) dependem, por parte da Companhia, de um controle rigoroso de qualidade e de desperdício de material, bem como uma negociação, em termos favoráveis e benéficos, com os fornecedores no que diz respeito aos itens inclusos nos pacotes, incluindo mas não se limitando a materiais e medicamentos. A Companhia não pode garantir que conseguirá fazer uma gestão e negociação eficiente para os pacotes negociados, ou ainda que conseguirá atender suas estimativas de diárias ou outras métricas consideradas na precificação, ou que tais modalidades de pagamento adotadas serão eficazes no modelo de negócios atual da Companhia, o que poderá afetar adversamente o seu resultado.

Adicionalmente, a Companhia acredita que a tendência a modelos de pagamento alternativos se consolide, como preços de referência fixos, taxas diárias, pacotes e a introdução de novos produtos de seguro de saúde. A Companhia não pode prever como essa tendência de modelos de pagamento alternativos, tais como os citados acima afetará seus resultados operacionais. A redução ou não utilização do modelo de taxa-por-serviço puro e simples e um aumento de modelos de pagamento alternativos, bem como a introdução de produtos inovadores de seguro de saúde, podem ter um impacto adverso nos resultados operacionais da Companhia.

Os pagamentos pelos serviços prestados por meio de planos de saúde privados estão sujeitos a um complexo processo de revisão pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde, o que pode resultar em atrasos significativos dos pagamentos à Companhia e afetar adversamente seu fluxo de caixa.

Os pagamentos devidos por operadoras de planos privados de assistência à saúde estão sujeitos a um complexo e demorado processo de revisão. Normalmente, antes de a Companhia emitir uma

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

fatura em decorrência de serviços prestados a um paciente beneficiário de plano de saúde de determinada operadora de planos privados de assistência à saúde, a Companhia deve apresentar, a tal operadora de planos privados de assistência à saúde, documentos e informações médicas detalhadas sobre os serviços prestados e os respectivos custos incorridos. A partir de então, tal operadora de planos privados de assistência à saúde conduz uma revisão criteriosa de tais documentos e informações, normalmente solicitando informações adicionais, conforme seja necessário para determinar os valores a serem reembolsados à Companhia pelos serviços de saúde prestados, nos termos do respectivo contrato celebrado entre a Companhia e tal operadora de planos privados de assistência à saúde. Esse processo pode consumir um tempo significativo e afetar adversamente os fluxos de caixa da Companhia.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia deve tratar pacientes em situação de emergência médica, independentemente de terem condições de honrar com os respectivos pagamentos. Operadoras de planos privados de assistência à saúde podem se negar a realizar os correspondentes pagamentos à Companhia ou o paciente pode não ser beneficiário de plano de saúde, o que pode impactar no recebimento pela Companhia de valores devidos pelo paciente.

Com base nas políticas e procedimentos internos da Companhia e na legislação brasileira, a Companhia deve realizar exame de triagem médica em qualquer indivíduo que busque em seus hospitais tratamento médico emergencial, independentemente de tal indivíduo ser beneficiário de plano de saúde privado ou de ter condições de honrar com o correspondente pagamento. Nesse exame de triagem médica, a Companhia procura determinar se tal indivíduo se encontra em situação de emergência médica, sendo que, em caso positivo, a Companhia realiza exames médicos adicionais e presta tratamento necessário para estabilizar o estado médico do paciente, que ocorrem na unidade de atendimento acessada pelo paciente ou, de acordo com o nível de ocupação de tal unidade de atendimento, em outra unidade de atendimento mediante sua transferência, em conformidade com a legislação brasileira aplicável e o regulamento do hospital que prestará o respectivo tratamento. Em alguns casos, esses indivíduos não são beneficiários de planos de saúde. A realização de exames de triagem médica e a prestação de serviços médicos emergenciais a indivíduos que não são beneficiários de planos de saúde e que podem não ter condições de arcar com os correspondentes pagamentos podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

Adicionalmente, operadoras de planos privados de assistência à saúde podem se negar a reembolsar a Companhia pelos custos incorridos na prestação de serviços de saúde a pacientes beneficiários de seus planos de saúde, caso tais serviços não sejam reembolsáveis nos termos dos contratos que mantém com a Companhia. Na eventualidade de tais pagamentos serem negados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde após a Companhia ter prestado os respectivos tratamentos, os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente afetados.

g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

A demanda pelos serviços oferecidos nos hospitais da Companhia pode ser impactada por fatores além do controle da Companhia, incluindo mudanças das tendências no setor médico brasileiro.

Admissões e tendências de saúde podem ser impactadas por fatores além do controle da Companhia. Como exemplo, variações sazonais com relação à gravidade da gripe e outras doenças graves, incluindo o COVID-19, fechamentos não planejados ou indisponibilidade de estabelecimentos da Companhia em razão de condições climáticas ou outros eventos imprevisíveis, incluindo greves (como a greve dos caminhoneiros ocorrida no Brasil em 2018), reduções nas tendências de oferta de serviços de alta complexidade, mudanças do cenário competitivo advindas de prestadores de serviços estrangeiros, rotatividade de médicos que indicam ou encaminham seus pacientes aos hospitais da Companhia ou mudanças na tecnologia médica podem impactar a demanda pelos serviços nos hospitais da Companhia.

Além disso, a demanda pelos serviços nos hospitais da Companhia pode ser afetada pelo aumento da verticalização das operadoras de planos de assistência à saúde, que têm se envolvido na

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

operação de hospitais próprios, e pela crescente tendência de indivíduos e sociedades adotarem planos de saúde com cobertura inferior (*downgrading*), fatores esses que estão além do controle da Companhia e que têm prevalecido no mercado de saúde brasileiro. Como a Companhia não pertence a uma operadora verticalizada, o aumento da verticalização poderá reduzir o seu mercado endereçável e conseqüentemente, poderá impactar adversamente a demanda pelos seus serviços. Adicionalmente, eventos recentes, como por exemplo, a pandemia do COVID-19, vem impondo a necessidade de adoção de novas formas de atendimento aos paciente, incluindo por meio virtual, e, caso a Companhia não seja capaz de se adequar às novas tecnologias e formas de atendimento, as suas operações podem ser afetadas de forma adversa.

Adicionalmente, a perda das certificações e creditações detidas pela Companhia poderá resultar em uma percepção de perda de qualidade dos serviços prestados, o que poderá impactar adversamente a demanda pelos seus serviços.

O impacto desses e de outros fatores além do controle da Companhia pode ter um efeito adverso em seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

Redução da capacidade de geração de receita pela Companhia caso a economia e mercado desacelerem.

O volume de pacientes, geração de receita e resultados financeiros da Companhia dependem significativamente do universo de pacientes cobertos por planos de saúde privados, que geralmente são proporcionais ao nível de emprego da população. O agravamento das condições econômicas pode resultar na elevação da taxa de desemprego e, conseqüentemente, na redução do número de beneficiários de planos de saúde privados, uma vez que grande parte dos planos de saúde privados é oferecida por empresas aos seus empregados. Como resultado, as unidades de atendimento da Companhia podem sofrer uma diminuição no volume de pacientes em tempos de recessão econômica.

Todas as receitas da Companhia decorrem exclusivamente de operações no Brasil. O Brasil recentemente experimentou condições macroeconômicas fracas e continua a enfrentar dificuldades econômicas, que, com a crise decorrente do COVID-19, podem ser agravadas ou ter sua retomada econômica afetada. Por conseguinte, um agravamento das condições econômicas e de emprego no Brasil, ou nas regiões específicas em que os hospitais da Companhia estão localizados, pode resultar em acesso restrito a planos de saúde privados e na redução do volume de pacientes e das taxas de reembolso, o que poderia afetar material e adversamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

A Companhia não pode garantir que conseguirá adaptar seus negócios ao surgimento de novas doenças, epidemias, pandemias, vírus e bactérias.

As empresas que atuam no setor econômico da Companhia estão sujeitas à necessidade de adaptação de seus negócios no caso de surgimento de novas doenças, epidemias, pandemias, vírus e bactérias, bem como a evolução daquelas já existentes. Caso surjam novas doenças, epidemias, pandemias, vírus e bactérias, a Companhia e demais empresas concorrentes se verão obrigadas a oferecer novos tipos de tratamentos para atender às novas demandas de seus consumidores. A Companhia não pode garantir que conseguirá adaptar seus negócios a esta nova realidade, nem que o fará em tempo hábil, bem como não pode garantir que tais novos tratamentos serão oferecidos a preços competitivos quando comparados à de seus concorrentes. A falha da Companhia em se adaptar às novas condições poderá afetar seus negócios e resultados operacionais adversamente.

A Companhia poderá vir a sofrer concorrência direta do SUS, sistema público de saúde oferecido pelo Governo Federal gratuitamente.

O Governo Federal é responsável pela oferta de um sistema público de saúde gratuito, o Sistema Único de Saúde ("SUS"), acessível a todos os cidadãos. Caso o Governo Federal, com relação ao SUS, venha a aumentar tais recursos, qualidade e abrangência do sistema público de saúde atual a ponto dos clientes da Companhia optarem pelo sistema público, o crescimento e capacidade da Companhia para reter clientes poderão ficar prejudicados e afetar adversamente seus negócios e resultados operacionais.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

O descumprimento da legislação federal, estadual e municipal bem como da regulamentação de diversos órgãos governamentais, pode levar a Companhia a incorrer em penalidades de natureza regulatória, trabalhista e ambiental e perda de licenças, o que afetaria adversamente o resultado de suas operações.

A Companhia está sujeita à legislação federal, estadual e municipal bem como à regulamentação de diversos órgãos governamentais, inclusive aqueles relacionados a procedimento e níveis de segurança impostos pelo Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), corpo de bombeiros, secretarias estaduais e municipais de saúde e vigilância sanitária da localidade em que os hospitais e clínicas da Companhia estejam situados. A Companhia também está sujeita ao cumprimento de normas relacionadas à obtenção de licenças de funcionamento, proteção ambiental, ao bem-estar, à segurança do trabalho, quotas para menores aprendizes e pessoas com deficiência, à coleta, ao manuseio, transporte e descarte de resíduos de saúde, tais como amostras para exames médicos (inclusive de sangue), bem como de outros resíduos contaminantes e de materiais radioativos. Ademais, existem requisitos relacionados à segurança no trabalho para empregados ligados à saúde. Esta regulamentação, entre outras questões, demanda a execução de controles de segurança no trabalho e roupas e equipamentos protetores necessários para minimizar e exposição e a transmissão de doenças infectocontagiosas. A Companhia não pode garantir que as autoridades competentes, agências reguladoras ou os tribunais de justiça irão concluir pelo cumprimento pleno dos requisitos dessas leis e regulamentos, ou que a Companhia será capaz de se adequar e cumprir, em tempo hábil, com novas leis ou regulamentos. Além disso, as atividades da Companhia podem estar sujeitas a regulamentos estaduais ou municipais específicos, como leis de zoneamento, proteção ambiental, descarte de resíduos e produtos controlados e restrições à publicidade e marketing, bem como regulamentações relacionadas à comercialização de produtos farmacêuticos. A Companhia não pode garantir que as licenças, autorizações, outorgas e os alvarás de funcionamento necessários ao desenvolvimento de suas atividades serão obtidas, nem que o serão em tempo hábil, em relação a cada um dos estabelecimentos em que a Companhia tem operações e que serão regularmente mantidos em vigor ou tempestivamente renovados junto às autoridades públicas competentes.

O eventual atraso no cumprimento ou o descumprimento das normas aplicáveis poderá acarretar, dentre outras consequências, em sanções administrativas, civis ou penais, resultando em efeitos adversos tais como: (i) advertências; (ii) medidas cautelares; (iii) perda de licenças necessárias para a condução de seus negócios; (iv) fechamento de hospitais ou outros serviços; (v) perda das autorizações para participar (ou exclusão) dos programas de recuperação fiscal; (vi) correções de práticas infrativas; e (vii) multas. A perda de quaisquer licenças de operação para um ou mais unidades de atendimento ou para a condução de certas atividades, com possíveis interrupções das operações das unidades de atendimento da Companhia, ou qualquer imposição de multas e penalidades significativas pode impactar os resultados operacionais e financeiros da Companhia de forma adversa. Além disso, alterações nessas leis e regulamentações podem restringir as operações existentes, limitar a expansão da Companhia e exigir que a Companhia altere seus sistemas ou faça alterações operacionais que podem ser difíceis e/ou onerosas de implementar e podem afetar adversamente seus negócios e operações.

A edição de leis e regulamentos, como a LGPD, pode obrigar as empresas do setor de saúde a despender recursos adicionais para se adequar às novas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do poder público poderá afetar adversamente os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia. Pode haver outras matérias que, se aprovadas, podem impor novos ônus e aumentar custos, o que poderá afetar negativamente os resultados da Companhia.

Na data deste Formulário de Referência, estão em tramitação no Congresso Nacional alguns projetos de lei para alterar a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que regula os planos de saúde privados. Não é possível prever como a discussão em torno dos projetos de lei irá evoluir, tampouco prever qual será o texto definitivo do projeto de lei, e, quando e se aprovada, como a nova lei afetará os negócios da Companhia. Adicionalmente, a observância de novas obrigações e determinações legais poderia acarretar custos adicionais ou afetar negativamente os resultados operacionais e as operações da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia pode enfrentar maior concorrência de participantes do mercado internacional.

Em 2015, o arcabouço regulatório aplicável à indústria hospitalar e de saúde brasileira mudou e os participantes não-brasileiros do mercado e os investidores financeiros estrangeiros foram autorizados a participar ativamente no mercado brasileiro de saúde. A entrada de novos concorrentes no mercado de saúde brasileiro, já altamente competitivo, poderá fazer a disputa por clientes, fornecedores e pacientes se intensificar. Os participantes do mercado internacional que entrarem no mercado brasileiro podem ser mais capitalizados, ter acesso a financiamentos em condições mais favoráveis, conseguir condições mais benéficas de seus fornecedores, incluindo os fornecedores de tecnologia e equipamentos médicos, ou ter acesso a tecnologia avançada e equipamentos não disponíveis no mercado brasileiro local, o que pode afetar de forma negativa as operações e, portanto, resultados financeiros da Companhia. Para mais informações, veja neste item alínea (a) "A Companhia enfrenta concorrência por pacientes de outros hospitais e prestadores de serviços de saúde, sendo o aumento da consolidação no setor de serviços de saúde um dos motivos".

i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não desenvolve suas atividades no exterior.

j) Riscos relacionados a questões socioambientais

A escassez de recursos naturais ocasionada por fatores climáticos ou pela atuação do homem sobre o meio ambiente, pode afetar as operações da Companhia, implicando a necessidade de adoção de medidas de contingência complementares.

A falta de recursos como água e energia, ocasionada por alterações climáticas associadas ao aquecimento global e à atuação do homem sobre o meio ambiente pode impactar as operações da Companhia, que são dependentes destes recursos. A imprevisibilidade dos regimes de chuvas e a sazonalidade do clima e das temperaturas nas diferentes estações do ano impactam as estimativas de consumo dos recursos. As recentes crises hídricas e energéticas demonstram ser este um tema atual e ponto de preocupação para os diferentes segmentos econômicos brasileiros. Caso quaisquer dos fatores apontados acima se materializem, a Companhia poderá sofrer impactos relevantes em suas operações nas unidades hospitalares, o que poderá impactar negativamente suas operações.

Eventuais acidentes relacionados a descarte de resíduos podem resultar em multas e indenizações significativas à Companhia e afetar sua imagem e reputação.

As atividades da Companhia no âmbito das unidades hospitalares e centros clínicos geram resíduos potencialmente infectantes, radioativos e químicos que necessitam de tratamento e descarte adequados. O descarte de materiais que possuam identificação e informações sigilosas dos clientes, bem como a disposição de eletroeletrônicos também demandam atenção especial. A Companhia pode sofrer multas e sanções na esfera administrativa, por conta do descumprimento da legislação ambiental relacionada ao descarte de resíduos de saúde. Além disso, o descarte irregular desses resíduos pode ter consequências para a Companhia, seus administradores ou prepostos também na esfera penal, em um eventual acidente que venha a causar contaminação do meio ambiente e afete o bem-estar da população, sem prejuízo da responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível e do comprometimento de sua imagem e reputação.

O processo de descarte de resíduos está sujeito à fiscalização dos órgãos ambientais competentes. Caso deixe de observar os requisitos legais, a Companhia pode sofrer autuações e multas, potencialmente impactando a sua obtenção das autorizações necessárias à condução de suas atividades. A Companhia está sujeita às obrigações relacionadas ao gerenciamento de seus resíduos sólidos, nos termos da Lei n.º 12.305 de 2 de agosto de 2010 ("Política Nacional de Resíduos Sólidos").

Tendo em vista que os resíduos sólidos gerados poderão, em função de sua natureza, gerar impactos à atmosfera, solo, água subterrânea e ecossistema, durante todo seu ciclo de vida, seja nas dependências do local do empreendimento, seja, principalmente, no local de sua destinação final, a Companhia é responsável pela segregação, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos ou disposição final de rejeitos de forma ambientalmente adequada, podendo também ser

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

obrigada a reparar qualquer sorte de danos ambientais decorrentes da gestão inadequada de tais resíduos.

Ademais, a contratação de terceiros para serviços de coleta, armazenamento, transporte, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, não isenta a Companhia da responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos resíduos ou rejeitos.

Penalidades podem ser aplicadas se a Companhia deixar de cumprir as condições exigidas pela legislação ambiental em relação ao gerenciamento adequado de resíduos sólidos, o que pode afetar adversamente as suas operações, resultados financeiros, imagem e reputação.

O não cumprimento da legislação e regulamentação ambiental pode afetar adversamente os negócios da Companhia, podendo resultar na obrigação de reparação de danos ambientais, na imposição de sanções administrativas e penais e/ou em danos reputacionais.

As atividades da Companhia estão sujeitas a uma ampla legislação federal, estadual e municipal relacionada à conservação e proteção do meio ambiente. Dentre outras obrigações, a Companhia deve obter licenças ambientais e/ou dispensas formais de licenciamento para algumas de suas atividades, bem como deve observar normas relacionadas a padrões para o descarte de efluentes, controle de odores, gestão de resíduos sólidos, parâmetros de emissões de ruídos, utilização de produtos químicos controlados, exigências relacionadas a áreas especialmente protegidas, uso de água e gerenciamento ambiental de áreas contaminadas e uso de produtos radioativos.

O descumprimento da legislação e/ou da regulamentação ambiental poderá sujeitar tanto a Companhia quanto seus administradores a sanções administrativas e penais, além da obrigação de reparação dos danos ambientais na esfera cível. Esses fatores podem afetar adversamente a imagem e reputação da Companhia, assim como sua disponibilidade de caixa e seus resultados operacionais.

Além disso, caso a legislação ambiental se torne mais rigorosa no Brasil, a Companhia poderá despende gastos não previstos para adequar-se às regras impostas, o que poderá afetar sua disponibilidade de recursos, resultando, conseqüentemente, resultar em um impacto adverso no resultado financeiro da Companhia.

Incêndios, desastres naturais e outros acidentes fora do controle da Companhia podem afetar seus negócios e resultar em perda de receita ou no aumento de custos e despesas da Companhia.

Qualquer interrupção grave em quaisquer das unidades hospitalares da Companhia, como incêndios, chuvas fortes, desastres naturais ou outros acidentes, podem prejudicar a capacidade da Companhia de usar essas unidades hospitalares, dentre outros impactos negativos e, conseqüentemente, causar um impacto material adverso nas receitas da Companhia e aumentar seus respectivos custos e despesas. Outros acidentes de grande magnitude, desastres naturais ou outras perturbações graves em qualquer uma das unidades hospitalares da Companhia podem prejudicar a sua capacidade de fornecer aos pacientes um nível adequado de atendimento, causar uma interrupção significativa nas operações, incorrer em custos significativos para tentar realocar ou restabelecer essas funções, resultar em disputas legais, reclamações e custos relacionados e, portanto, impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia. Interrupções duradouras no fornecimento de energia elétrica em suas unidades podem implicar em aumentos significativos de seus custos, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais. Além disso, incidentes como esses geralmente recebem ampla cobertura da mídia e, como resultado, podem impactar de forma adversa a reputação da Companhia. Eventuais seguros contratados pela Companhia podem não ressarcir a Companhia adequadamente por todas as perdas, diretas e indiretas, incorridas como resultado de desastres naturais ou outros desastres. Por fim, não há garantia de que a Companhia não venha ser adversamente afetada, financeira ou reputacionalmente, por conta de casos fortuitos ou força maior, como a falta de energia elétrica, incêndios e outros eventos alheios à sua previsibilidade na sua operação de saúde. Tais situações podem ocasionar casualidades em seus pacientes, gerando processos judiciais contra a Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Preocupações crescentes com as mudanças climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em um aumento de custos para cumprimento destas regulações.

Preocupações crescentes por parte dos governos com relação a mudanças climáticas podem resultar na imposição de regulamentações ambientais mais restritivas e consequentemente, na imposição de custos associados ao controle de emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"). Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

k) Riscos relacionados ao ambiente macroeconômico

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Companhia, seus negócios e o resultado de suas operações.

Surtos ou potenciais surtos de doenças, como o Coronavírus (COVID-19), o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio ou MERS, sarampo e a Síndrome Respiratória Aguda Grave ou SARS, pode ter um impacto adverso nas operações da Companhia. Qualquer surto de uma doença que afete o comportamento das pessoas pode ter um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia brasileira, nos resultados da Companhia e nas ações de sua emissão. Ainda, surtos ou potenciais surtos podem diminuir a confiança nas instituições de saúde, especialmente nos hospitais que falhem em diagnosticar pronta e precisamente, ou tratar pacientes afetados por doenças infecciosas.

Surtos de doenças também podem resultar em quarentena de funcionários da Companhia ou na incapacidade de acessar suas instalações, o que prejudicaria sua reputação e suas operações. Se alguma das instalações da Companhia estiver envolvida, ou for considerada envolvida, no tratamento de pacientes de uma doença infecciosa, outros pacientes podem adiar ou cancelar procedimentos eletivos ou não procurar os cuidados necessários nas instalações da Companhia, podendo gerar uma queda inesperada na sua receita. Além disso, uma pandemia, epidemia ou surto de doença infecciosa pode afetar negativamente as atividades da Companhia, em razão de uma interrupção ou atraso na entrega de suprimentos ou causando escassez de pessoal nas instalações da Companhia. Os planos contra desastres e os protocolos de doenças infecciosas podem não ser suficientes em caso de surgimento de uma pandemia, epidemia ou surto infeccioso o que pode afetar negativamente as atividades da Companhia e, portanto, resultar em um impacto adverso na capacidade da Companhia, afetando a capacidade da Companhia de arcar com suas obrigações financeiras.

Adicionalmente, surtos ou potenciais surtos de doenças podem sobrecarregar as unidades de atendimento da Companhia, gerando um aumento inesperado dos custos da Companhia, necessidade de aquisição de equipamentos adicionais e contratação de funcionários e equipe especializada. Neste cenário, a Companhia pode enfrentar dificuldades para adquirir equipamentos e materiais médicos por valores que a Companhia considera razoáveis, impactando, portanto, as operações e os resultados operacionais da Companhia.

Além disso, órgãos governamentais nas diversas esferas e órgãos regulatórios podem impor restrições no funcionamento das unidades operacionais da Companhia, como, por exemplo, através do cancelamento e adiamento dos procedimentos eletivos, e também no comportamento humano por meio de *lockdowns* e fechamento de serviços não essenciais. Tais medidas podem afetar adversamente os resultados da Companhia. Para mais informações sobre os impactos da pandemia do COVID- 19 nos negócios da Companhia, veja item 10.9 deste Formulário de Referência.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A volatilidade e falta de liquidez do mercado de valores mobiliários brasileiro poderão limitar a capacidade de venda de nossos valores mobiliários pelo preço e momento desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais, como a Nasdaq, Dow Jones, entre outros. Além disso, o mercado secundário de ações no Brasil apresenta liquidez limitada. Não podemos, portanto, assegurar que, após a conclusão de nossa oferta pública inicial de ações, haverá um mercado líquido, o que poderá limitar a capacidade do respectivo subscritor de vender as ações de nossa emissão pelo preço e na ocasião desejados. Além disso, o preço das ações vendidas em uma oferta pública está, frequentemente, sujeito à volatilidade imediatamente após sua realização. Essas características de mercado podem limitar a capacidade dos detentores de ações de nossa emissão de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, conseqüentemente, poderão vir a afetar negativamente seu valor de negociação.

O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades.

O Governo Federal realiza frequentemente intervenções na economia do país e realiza modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias, dependendo do momento em que o país vive. O Governo Federal pode tomar medidas para controlar a inflação, e instituir políticas e normas que afetem diretamente as taxas de juros, políticas fiscais, os salários e preços, acesso às contas bancárias, câmbio, controle de capital e importações, entre outras. A Companhia não tem o controle sobre quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro, não sendo possível prevê-las. As atividades, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- Taxas de juros;
- Inflação;
- Liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- Expansão ou contração da economia brasileira, de acordo com as taxas de crescimento do PIB;
- Racionamento de água e/ou energia;
- Instabilidade social e política;
- Política monetária;
- Controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- Flutuações cambiais;
- Política fiscal; e
- Outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos no exterior por companhias brasileiras. Sendo assim, tais incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades e os resultados operacionais da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

Além dos pontos levantados acima, não podemos garantir que o atual governo conseguirá aprovar reformas que venham a ser necessárias e, conseqüentemente, implementar políticas e/ou medidas que estimulem o crescimento econômico e reaqueçam o mercado financeiro.

O desenvolvimento e a percepção de risco em outros países e regiões, particularmente em países de economia emergente e nos Estados Unidos, China e União Europeia, podem afetar adversamente a economia brasileira, os negócios da Companhia e o preço de mercado dos valores mobiliários brasileiros, inclusive das ações de emissão da Companhia.

O mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive Estados Unidos, países da União Europeia e países de economias emergentes. A reação dos investidores a tais condições econômicas e de mercado pode ter um efeito adverso relevante sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Crises nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países emergentes, tal como a tensão política entre Estados Unidos e Irã no passado e a pandemia do Coronavírus, podem reduzir o interesse de investidores nos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Além disso, na medida em que disputas comerciais entre países, em especial a atual disputa entre os Estados Unidos e a China, e outros fatores econômicos em países da América Latina de mercados emergentes afetem o Brasil negativamente, negócio e o valor de mercado das ações da Companhia também poderão ser afetados negativamente.

A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Os preços das ações negociadas na B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, crises em outros países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que poderá prejudicar o preço de mercado das ações emitidas pela Companhia. Ademais, a instabilidade ou volatilidade dos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o ambiente financeiro e econômico do Brasil, o que pode ter efeito negativo relevante sobre a Companhia.

Fatores como a recente tensão política nos Estados Unidos, a eleição presidencial norte-americana, o Brexit e a nova pandemia do COVID-19, que acrescentou uma nova fonte de incerteza à atividade econômica global, impactam significativamente o mercado de valores mobiliários brasileiro. Dada a falta de definição em relação ao escopo e época do contágio da COVID-19, bem como a imposição (ou relaxamento periódico) de medidas de proteção por governos em diversas regiões geográficas, um surto e efeitos causados em uma jurisdição podem causar impacto negativo em todo o mundo financeiro apesar da contenção relativa em outras jurisdições. Esses desdobramentos, bem como possíveis crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou de qualquer outro acontecimento ainda imprevisto, podem afetar adversamente a Companhia.

Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o seu acesso aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

Não há garantia de que o mercado de capitais esteja aberto às companhias brasileiras ou de que os custos de financiamento nesse mercado sejam vantajosos para a Companhia. Crises em outros países emergentes podem restringir o interesse dos investidores em relação aos títulos e valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras, inclusive os de emissão da Companhia, o que pode prejudicar sua liquidez e seu valor de mercado, além de dificultar o seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A instabilidade política pode afetar adversamente a economia brasileira, os negócios os resultados e o preço das ações da Companhia.

O ambiente político brasileiro historicamente tem influenciado e continua influenciando o desempenho da economia do país e a confiança de investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade nos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. O mercado brasileiro registrou um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações em andamento conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro, dentre as quais, a “Operação Lava Jato”. Tais investigações impactaram, e novas investigações podem impactar, a economia e o ambiente político do país. Alguns membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, estão enfrentando acusações de corrupção por, supostamente, terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas foram supostamente destinados, em grande parte, para financiar campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado desta e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

A Companhia também não pode prever os resultados dessas investigações, nem o impacto sobre a economia brasileira ou o mercado acionário brasileiro. Além disso, qualquer dificuldade do Governo Federal em conseguir maioria no Congresso Nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações massivas e / ou greves que poderiam afetar adversamente as nossas operações.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever se as políticas vigentes ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira. Adicionalmente, o recente impasse entre o Governo Federal e o Congresso Nacional tem gerado incertezas em relação à implementação, pelo Governo Federal, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e administrativa, bem como em relação às alterações na legislação pertinente, o que pode contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos, o que poderia reduzir a rentabilidade da Companhia.

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais específicas.

Tramitam no Congresso Nacional projetos de emenda constitucional para a reforma tributária, com propostas de alteração substancial do sistema tributário nacional em vigor, mediante a extinção ou unificação de diversos tributos, como o PIS, a COFINS, o ICMS e o ISS, bem como a possibilidade e criação de novos tributos, inclusive tributos sobre as movimentações financeiras. Há, ainda, projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional tendo por objeto a revogação da isenção do imposto de renda sobre distribuição de lucros e dividendos, a alteração ou revogação das normas sobre juros sobre o capital próprio, conforme o caso.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

A Companhia não pode assegurar que não haverá uma reforma tributária ou mudanças na legislação e regulamentação aplicáveis que alterarão o atual regime tributário a que se submete a Companhia. Caso essas mudanças aumentem, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia, a Companhia pode ter sua margem reduzida, impactando material e adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

Ineficiências ou a incapacidade do governo brasileiro de implementar reformas críticas para aprimorar o sistema tributário e previdenciário brasileiro, a legislação trabalhista e outras áreas-chave para a vitalidade macroeconômica brasileira podem afetar adversamente a Companhia.

A rigidez legislativa, particularmente nos mercados de bens e trabalho, continua a impactar negativamente a competitividade e produtividade da economia brasileira e dificultar a alocação de recursos ao seu mais eficiente uso. Tributos distorcidos sobre o consumo, tributação sobre investimentos e ausência de flexibilidade no mercado de trabalho brasileiro são entraves para um crescimento contínuo e robusto da economia brasileira. Adicionalmente, o arcabouço legal e administrativo com base no qual indivíduos, empresas e governos interagem permanece onerado por restrições burocráticas. Além disso, o baixo nível de confiança nas autoridades públicas e no Estado de Direito continua a impor desafios adicionais. Não há garantias que o Governo Federal brasileiro implementará reformas adequadas, endereçando tais impedimentos, com o fim de um maior crescimento econômico, o que, como resultado, pode afetar a Companhia adversamente.

Qualquer degradação da classificação de crédito do Brasil (rating) pode afetar negativamente o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A Companhia pode ser adversamente afetada pela percepção dos investidores quanto aos riscos relacionados à classificação de crédito da dívida soberana do Brasil. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, com base em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de cálculos de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer desses fatores.

Em fevereiro de 2016, a Standard & Poor's rebaixou o rating de crédito do Brasil de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde 2015. Em janeiro de 2018, a Standard & Poor's reduziu seu rating para o BB com uma perspectiva estável, e em dezembro de 2019, a agência elevou sua perspectiva para positiva. Entretanto, em abril de 2020, a perspectiva foi novamente rebaixada para estável, como resultado da desaceleração no PIB por conta da pandemia, do aumento de gastos pelo governo para enfrentar a pandemia e do aumento no nível de incerteza no avanço da agenda de reformas estruturais quando a pandemia se dissipar.

Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento, para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de deterioração adicional no serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além de desafiar a dinâmica política. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, a qual foi mantida em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo. O rating e perspectiva estável foram reafirmados em maio de 2020.

Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a nota de risco de crédito soberano do Brasil para BB negativo, nota essa que foi reafirmada em agosto de 2018, com uma perspectiva estável, citando as fraquezas estruturais nas finanças públicas, alto endividamento do governo, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. O rating BB negativo de risco de crédito soberano do Brasil foi reafirmado em maio de 2019, bem como em maio de 2020, com perspectiva negativa, citando a deterioração dos cenários econômico e fiscal brasileiro e de riscos da piora para ambas as dimensões, diante da renovada incerteza política, além das incertezas sobre a duração e intensidade da pandemia do COVID-19.

A classificação de crédito soberano do Brasil atualmente é avaliada abaixo do grau de investimento pelas três principais agências de rating acima mencionadas. Consequentemente, os preços dos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

títulos emitidos por empresas brasileiras foram afetados negativamente. A continuação ou o agravamento da atual recessão brasileira e a contínua incerteza política, entre outros fatores, podem levar a novos rebaixamentos. Qualquer nova degradação das classificações de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, conseqüentemente, nossos resultados.

A moeda brasileira tem sofrido forte oscilação com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. Desde 1999, o Brasil adotou um sistema macroeconômico de metas de inflação, o qual pressupõe câmbio flutuante com intervenções do Banco Central na compra ou venda de moeda estrangeira com o objetivo de garantir o poder de compra da moeda local.

Nos últimos anos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Por exemplo, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, observou-se a desvalorização de 17,1% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$3,87 por US\$1,00. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, observou-se a desvalorização de 4,0% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$4,03 por US\$1,00. Por fim, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, observou-se a desvalorização de 28,9% da moeda brasileira frente ao Dólar, com a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar de R\$5,20 por US\$1,00. Sendo assim, não se pode garantir que o Real não sofrerá valorização ou desvalorização em relação ao Dólar novamente.

A desvalorização do real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados, por conta da retração no consumo e do aumento de nossos custos. Por outro lado, a valorização do real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. A Companhia não exerce quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. Os negócios, situação financeira, resultados operacionais e perspectivas da Companhia poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

A maior parte das receitas da Companhia é denominada em Reais. No entanto, determinadas drogas, materiais e equipamentos médicos utilizados nos hospitais da Companhia são importados, estando, portanto, os respectivos preços de compra sujeitos a flutuações da taxa de câmbio. Em razão do acima, não há garantias de que a Companhia será capaz de se proteger contra os efeitos de flutuações do Real em relação a moedas estrangeiras.

A inflação e determinadas medidas do Governo Federal para contê-la historicamente afetaram de forma adversa a economia brasileira. Altos níveis de inflação no futuro podem afetar adversamente a Companhia e o preço de mercado das ações ordinárias de sua emissão.

No passado, o Brasil experimentou taxas de inflação extremamente elevadas. A inflação e determinadas medidas do Governo Federal brasileiro buscando controlá-la impactaram material e negativamente a economia brasileira em geral. A inflação, as políticas adotadas para controlá-la e incertezas com relação a uma possível intervenção governamental no futuro contribuíram para um clima de incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado de capitais brasileiro.

De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), os índices de inflação no Brasil foram de 4,52%, 4,3% e 3,7%, em 2020, 2019 e 2018, respectivamente. O Brasil pode experimentar altos níveis de inflação no futuro, o que pode levar o Governo Federal brasileiro, em resposta a pressões inflacionárias, a intervir na economia e introduzir políticas que podem afetar adversamente a economia brasileira, o mercado de capitais brasileiro e os negócios da Companhia.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

No passado, as intervenções do Governo Federal brasileiro incluíram a manutenção de uma política monetária restritiva, com altas taxas de juros que restringiram a disponibilidade de crédito e reduziram o crescimento econômico, resultando em volatilidade das taxas de juros. Como exemplo, a taxa básica de juros no Brasil variou de 7,25%, em 2012, para 14,25%, em 2016, de acordo com o Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil ("COPOM"). Assim, ainda que na data deste Formulário de Referência a referida taxa básica de juros tenha atingido o menor patamar da história, de 2,0%, segundo o COPOM, o passado recente leva a crer que o cenário volátil de altas taxas de juros possam retornar a qualquer momento.

Por outro lado, políticas e reduções da taxa de juros mais brandas pelo Governo Federal brasileiro e Banco Central do Brasil causaram e podem continuar causando aumentos na inflação e, conseqüentemente, aumento da volatilidade e necessidade de aumentos repentinos e materiais na taxa de juros, o que pode afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Caso o Brasil experimente inflações ou deflações substanciais no futuro, a Companhia e sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras podem ser adversamente afetadas. Tais pressões também podem afetar a capacidade da Companhia de acessar mercados financeiros internacionais e resultar em políticas que podem afetar adversamente a economia brasileira e a Companhia. Além disso, a Companhia pode não ser capaz de ajustar os preços que cobra de seus clientes com o fim de compensar os impactos da inflação em seus custos e despesas, resultando em aumento de seus custos e despesas e redução de sua margem operacional líquida.

Adicionalmente, o setor de saúde e os serviços hospitalares estão sujeitos à chamada "inflação médica", que pode ser superior à inflação observada na economia brasileira, o que também pode afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e situação financeira da Companhia.

Variações nas taxas de juros flutuantes (DI, IPCA, TJLP) podem aumentar os custos de endividamento da Companhia e, conseqüentemente, ter um efeito adverso em seus resultados operacionais.

O Banco Central do Brasil estabelece a taxa básica de juros para o sistema bancário brasileiro, com base em diversos fatores, incluindo níveis de crescimento econômico e inflação, e utiliza alterações em tal taxa como um instrumento de política monetária. A Companhia pode incorrer em perdas em razão de variações nas taxas de juros que aumentem suas despesas financeiras relacionadas ao seu endividamento ou observar menores retornos decorrentes de seus investimentos. Uma parcela substancial do endividamento da Companhia está atrelada a taxas de juros flutuantes (Taxa DI, IPCA e TJLP). Em 31 de dezembro de 2020, considerando as operações de hedge, 86,5% da Dívida Bruta da Companhia, correspondente a R\$ 209,4 milhões, estava atrelada a taxas de juros flutuantes, especialmente a Taxa TJLP, cuja taxa, em termos compostos, nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, foi de, respectivamente, 5,0%, 6,4%, e 6,9%. 63,3% da Dívida Bruta da Companhia varia conforme a flutuação da TJLP. Os riscos associados a essas obrigações também podem impactar adversamente os fluxos de caixa da Companhia.

Aumentos significativos no consumo, inflação ou outras pressões macroeconômicas podem resultar em um aumento dessas taxas. Para mais informações sobre a exposição da Companhia ao risco de taxas de juros, veja item 4.2, deste Formulário de Referência.

Os resultados da Companhia poderão ser adversamente impactados por modificações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como nas normas internacionais de relatório financeiro.

As práticas contábeis adotadas no Brasil são emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") são emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). O CPC e o IASB possuem calendários para aprovação de pronunciamentos contábeis e IFRS, os quais poderão sofrer alterações a qualquer momento e sobre os quais a Companhia não possui qualquer ingerência. Assim, a Companhia não consegue prever quais e quando serão aprovados novos pronunciamentos contábeis ou novas IFRS que possam de alguma forma impactar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia. Portanto,

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

existe o risco de que as futuras demonstrações financeiras sejam alteradas em razão de novos pronunciamentos contábeis previstos pelo CPC e normatizados pela CVM, bem como do IFRS emitidos pelo IASB, o que poderá afetar as futuras demonstrações financeiras elaboradas pela Companhia.

A concentração bancária no Brasil pode prejudicar a disponibilidade e o custo do crédito.

De acordo com o Relatório de Economia Bancária 2019, divulgado pelo Banco Central do Brasil em 2020, os cinco maiores bancos brasileiros — Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú e Santander — concentravam, em 2019, 77,6% dos depósitos totais, o que fez com que o Brasil figurasse no grupo de países com os sistemas bancários mais concentrados do mundo. A título de comparação, em 2006, a concentração era de 60,0%. Essa concentração pode afetar a capacidade da Companhia de se financiar, assim como a concorrência, com possíveis efeitos sobre taxas bancárias e outros preços. Adicionalmente, qualquer problema de relacionamento instituições financeiras, principalmente com algum dos referidos bancos pode agravar este risco e, conseqüentemente, afetar adversamente a Companhia.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2 - Descrição dos Principais Riscos de Mercado

Nossa atividade é a prestação de serviços médico hospitalares. Os principais fatores de risco de mercado que afetam os negócios estão detalhados como segue:

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxa de juros, risco cambial, risco de crédito e risco de liquidez.

Risco de taxa de juros

Esse risco é oriundo da possibilidade de irmos a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos, bem como, impactem ganhos de nossas aplicações.

Flutuações da taxa de juros poderão aumentar o custo de nossas dívidas, ocasionando efeitos adversos sobre os negócios. O endividamento de empresas em geral, e, inclusive no setor hospitalar, como nós, está vinculado à taxas indexadoras, como a taxa de juros. Sendo assim, no caso de as taxas de juros subirem, os custos relativos ao endividamento crescerão.

No encerramento do exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, nossa posição empréstimos e financiamentos atrelados às taxas flutuantes TJLP e IPCA totalizam o montante de R\$ 209,4 milhões. Qualquer oscilação nestes indicadores poderá gerar impacto negativo sobre o resultado financeiro da Companhia.

Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos empréstimos com encargos financeiros variáveis, tais como CDI, TJLP e IPCA entre outros, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, com cenário mais provável (cenário base), segundo avaliação efetuada pela Administração.

Para a realização da análise de sensibilidade foram utilizados como premissa de estimativas para o cenário provável, os indicadores macroeconômicos estimados para 31 de dezembro de 2021, conforme Boletim Focus emitido pelo Banco Central do Brasil, para aqueles empréstimos e financiamentos atrelados a taxas pós-fixadas, consideradas para essa análise de sensibilidade como a variável de risco. Assim, a Companhia estima no cenário provável as taxas anuais TJLP em 4,39%, o CDI em 4,5% e IPCA em 4,91%. O “Cenário possível” contempla um aumento de 25% nas taxas em questão e o “Cenário remoto” um aumento de 50%.

	Em 31 de dezembro 2020			
	<i>(Em R\$ mil, salvo quando expressamente indicado)</i>			
	Valor contábil	Cenário provável	+ 25%	+ 50%
<i>Varição da dívida</i>				
Empréstimo em TJLP	153.343	153.097	154.778	156.458
Empréstimo em IPCA	56.093	55.538	55.999	56.460
<i>Varição do instrumento financeiro derivativo (posição passiva)</i>				
CDI	9.131	9.154	9.222	9.291
	<u>218.567</u>	<u>217.789</u>	<u>219.999</u>	<u>222.209</u>
<i>Varição das aplicações financeiras</i>				
CDI	(120.826)	(121.128)	(122.036)	(122.945)
Exposição líquida	<u>97.741</u>	<u>96.661</u>	<u>97.963</u>	<u>99.264</u>
Varição da TJLP	-	(245)	1.680	3.360
Varição do IPCA	-	(555)	461	922
Varição do CDI	-	(279)	(840)	(1.680)
Efeito da exposição no resultado (ganho) perda	-	<u>(1.079)</u>	<u>1.301</u>	<u>2.602</u>

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Risco cambial

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos em que está exposta ao risco cambial, basicamente com relação ao dólar dos Estados Unidos.

Na elaboração da análise de sensibilidade para o risco da taxa de câmbio, foi utilizada a cotação do dólar de R\$5,00 para o cenário provável (cenário base), conforme estimativa de cotação para 31 de dezembro de 2021, divulgada pelo Boletim Focus emitido pelo Banco Central do Brasil. Os cenários possível e remoto foram calculados com deteriorações de 25% e 50% na variável de risco sobre o cenário base, que no caso é a cotação futura do dólar. A análise de sensibilidade levou em consideração a exposição ativa ou passiva líquida, sendo que nos casos em que a exposição é ativa, a deterioração da variável de risco, nesse caso, se refere à redução da taxa do dólar, ao passo que nos casos em que a exposição é passiva, a deterioração se refere ao aumento da taxa do dólar.

	Em 31 de dezembro 2020			
	<i>(Em R\$ mil, salvo quando expressamente indicado)</i>			
	Valor contábil	Cenário provável	+ 25%	+ 50%
<i>Variação da dívida</i>				
Empréstimo em dólar	13.150	12.652	15.815	18.978
<i>Variação do instrumento financeiro derivativo (posição ativa)</i>				
Dólar	(13.715)	(13.196)	(16.495)	(19.794)
Exposição líquida	(565)	(544)	(680)	(816)
Efeito líquido de var; cambial - Ganho (perda)	-	21	(136)	(272)

Risco de Crédito

O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, fluxos de caixa contratuais decorrentes de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio do resultado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, instrumentos financeiros derivativos favoráveis, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes, incluindo contas a receber em aberto.

Impairment de ativos financeiros

Os seguintes ativos financeiros mantidos pela Companhia estão sujeitos ao modelo de perdas de crédito esperadas:

- contas a receber de clientes decorrentes de serviços hospitalares; e
- ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

Contas a receber de clientes e ativos de contratos

A Companhia aplica a abordagem simplificada do IFRS 9/CPC 48 para a mensuração de perdas de crédito esperadas considerando uma provisão para perdas esperadas ao longo da vida útil para todas as contas a receber de clientes e ativos de contratos.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes e os ativos de contratos foram agrupados com base nas características compartilhadas de risco de crédito e nos dias de atraso. Os ativos de contratos se relacionam a atendimentos em andamento que não foram faturados e possuem essencialmente as mesmas características de riscos das contas a receber de clientes para os mesmos tipos de contratos. Portanto, a Companhia concluiu que as taxas de perdas esperadas para as contas a receber de clientes representam uma aproximação razoável das taxas de perda para os ativos de contratos.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Para fins de cálculo de provisionamento a Companhia segrega seu contas a receber de clientes em (i) recursos de glosa, que são os itens em que os clientes do Mater Dei questionam as contas alegando não serem devidas, parcial ou totalmente, e (ii) recebíveis de clientes, que são créditos dos clientes provenientes dos serviços médicos prestados aos pacientes.

Como critério para o cálculo do montante a provisionar de glosas, a Companhia separa (i) os clientes com os quais possui acordos em andamento para recuperação das glosas e (ii) os clientes sem acordos em andamento. Para o primeiro caso, a Companhia analisa cada acordo e cada cliente individualmente e estima um percentual de recuperação baseado nas negociações e no histórico de recuperação por cliente. Para os clientes que se encaixam no segundo caso, a Companhia analisa de forma recorrente a performance de títulos vencidos em todas as faixas do *aging*, com os dados históricos demonstrando como prazo suficiente para inviabilizar a possibilidade de recuperação, as glosas vencidas há mais de 180 dias.

Como critério para provisionamento de créditos de liquidação duvidosa são feitas análises com dados históricos os quais são monitorados para definição de critério para provisionamento.

As perdas por *impairment* em contas a receber de clientes e ativos de contratos são apresentadas como perdas por *impairment* líquidas, na receita de serviços hospitalares. Recuperações subsequentes de valores previamente baixados são creditadas na mesma conta.

Os valores contábeis se aproximam dos valores justos das contas a receber de clientes e demais contas a receber. O *aging* do contas a receber em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 é composto da seguinte forma:

<i>(R\$ mil)</i>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
A vencer	147.822	142.429
Até 30 dias	37.223	26.484
Vencidos de 31 até 180 dias	49.690	40.481
Vencidos de 181 a 360 dias	31.300	31.389
Vencidos a mais de 360 dias em atraso	91.685	48.412
	<u>357.720</u>	<u>289.195</u>

O montante e movimentação da provisão para glosas pode ser assim apresentada:

<i>(R\$ mil)</i>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo inicial	(40.533)	(39.147)
Adições	(15.630)	(8.870)
Reversões	1.208	7.484
Saldo final	<u>(54.955)</u>	<u>(40.533)</u>

O montante e movimentação da provisão para crédito de liquidação duvidosa pode ser assim apresentada:

<i>(R\$ mil)</i>	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Saldo inicial	(15.638)	(10.996)
Adições	(30.875)	(8.115)
Reversões	-	3.473
Saldo final	<u>(46.513)</u>	<u>(15.638)</u>

Risco de Liquidez

Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em dificuldades para cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

ou com outro ativo financeiro. A capacidade da Companhia em honrar seus compromissos depende da previsibilidade do seu capital de giro, além da manutenção de sua estrutura de capital em termos compatíveis com a realidade atual do país.

A tabela a seguir demonstra os compromissos financeiros que podem impactar a liquidez da Companhia, em 31 de dezembro de 2020. Os valores divulgados a seguir são projetados pela inflação e consideram juros até o vencimento.

<i>(R\$ mil)</i>	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos
Fornecedores	57.942	-	-	-
Empréstimos e financiamentos (a)	239.850	2.949		
Arrendamentos	44.358	43.019	123.429	1.028.579
Parcelamento de impostos	7.455	10.478	7.595	
Dividendos a pagar	28.080	-	-	-
Total	377.685	56.446	131.024	1.028.579

(a) Financiamentos do BNDES e BNB consideradas no curto prazo, conforme comentado no item (i) da nota explicativa 5.2 – Gestão de capital. Não haverá impacto na liquidez da Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia é parte envolvida em processos cíveis, trabalhistas e previdenciários e tributários, em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos.

A classificação dos processos, conforme probabilidade de êxito (remota, possível e provável), são determinadas a partir dos conceitos e critérios definidos pela Companhia, com base no disposto na Normas Internacionais de Contabilidade - IAS 37 – “Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes” e no CPC 25 - “Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes”.

A Companhia apresentava as seguintes provisões para ações de natureza cíveis, trabalhistas e previdenciárias e tributárias vinculadas a processos judiciais em curso, por natureza, nas datas indicadas:

(R\$ mil)	Cíveis	Trabalhistas e previdenciários	Tributárias	Total
Em 31 de dezembro de 2018	22.720	60.933	48.812	132.465
Em 31 de dezembro de 2019	32.465	53.117	53.434	139.016
Em 31 de dezembro de 2020	32.533	74.980	8.312	115.825

Adicionalmente, a Companhia tem ações de naturezas tributária, trabalhistas e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para as quais não há provisão constituída. Em relação aos processos tributários, a Companhia ajuizou ações relativas ao não recolhimento do PIS e da COFINS sobre as receitas financeiras e, também, sobre a exclusão do ISSQN na base do PIS e da COFINS sobre a receita de serviços.

Os valores estimados para as causas possíveis são

(R\$ mil)	2020	2019
Tributárias	13.008	11.211
Trabalhistas	3.491	850
Cíveis	8.455	14.118
	24.954	26.179

São descritos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita na data deste Formulário de Referência, segregados conforme sua natureza.

Os referidos processos são acompanhados por assessores legais especializados, que orientam a Companhia quanto à possibilidade de perda e posicionamento dos órgãos julgadores de forma a manter as provisões para contingências sempre atualizadas.

PROCESSOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS

Processo Administrativo nº 611000201900093 (13136.720.199/2020-54)	
a) Juízo	Receita Federal
b) Instância	1ª Instância
c) Data da Instauração	26/11/2020
d) Partes do processo	Autor: Delegacia da Receita Federal de Belo Horizonte/MG. Réu: Hospital Mater Dei S.A.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 26.116.232,37
f) Principais fatos	Trata-se de autuação da Receita Federal do Brasil, sendo lavrado auto de infração sob alegação de falta de recolhimento da contribuição previdenciária de profissionais médicos que prestam serviços nas dependências do Hospital Mater Dei S.A. por meio de constituição de pessoas jurídicas (PJ's). A Companhia apresentou defesa administrativa, estando o processo pendente de julgamento.
g) Chance de perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro para a Companhia.

Execução Fiscal nº 17016-52.2017.4.01.3800	
a) Juízo	27ª vara da Justiça federal de Belo horizonte
b) Instância	1ª instância
c) Data da Instauração	11/04/2017
d) Partes do processo	Autor: Caixa Econômica Federal Réu: Hospital Mater dei S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 15.064.855,16
f) Principais fatos	Trata-se de autuação da CEF sob alegação de falta de recolhimento do FGTS dos profissionais médicos que prestam serviços nas dependências do Hospital Mater Dei por meio de constituição de pessoas jurídicas (PJ's). Esgotada a via administrativa foi interposta Execução Fiscal pela CEF exigindo o recolhimento do FGTS destes profissionais. A Companhia apresentou contestação, estando o processo pendente de julgamento.
g) Chance de perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro para a Companhia.

Execução Fiscal nº 61433-32.2013.4.01.3800	
a) Juízo	27ª vara da Justiça federal de Belo horizonte
b) Instância	1ª instância
c) Data da Instauração	14/11/2013
d) Partes do processo	Autor: União Federal Réu: Hospital Mater dei S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 19.864.769,37
f) Principais fatos	Trata-se de autuação da Fazenda Nacional sob alegação de falta de recolhimento do FGTS dos profissionais médicos que prestam serviços nas dependências do Hospital Mater Dei por meio de constituição de pessoas jurídicas (PJ's). Esgotada a via administrativa foi interposta Execução Fiscal pela PFN exigindo o recolhimento do FGTS destes profissionais. A Companhia apresentou contestação, estando o processo pendente de julgamento.
g) Chance de perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro para a Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Execução Fiscal nº 0028538-47.2015.4.01.3800	
a) Juízo	23ª Vara da Justiça federal de Belo horizonte
b) Instância	1ª instância
c) Data da Instauração	20/05/2015
d) Partes do processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Hospital Mater Dei S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.784.349,93
f) Principais fatos	Trata-se de autuação da Fazenda Nacional sob alegação de falta de recolhimento da contribuição previdenciária dos profissionais médicos que prestam serviços nas dependências do Hospital Mater Dei por meio de constituição de pessoas jurídicas (PJ's). Esgotada a via administrativa foi interposta Execução Fiscal pela PFN exigindo o recolhimento da contribuição previdenciária destes profissionais. A Companhia apresentou contestação, estando o processo pendente de julgamento.
g) Chance de perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro para a Companhia.

PROCESSOS TRIBUTÁRIOS

Mandado de Segurança nº 0047131-66.2011.4.01.3800	
a) Juízo	Vice-Presidência do TRF da 1ª Região
b) Instância	2ª Instância
c) Data da Instauração	01/09/2011
d) Partes do processo	Impetrado: Delegado da DRF/BHE (União) Impetrante: Hospital Mater Dei S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.229.850,14.
f) Principais fatos	A Impetrante requereu segurança para a não inclusão do ISS na base de cálculo do PIS/COFINS, tendo a decisão de 1ª instância sido procedente à Impetrante. Referida decisão determinou, ainda, a repetição do indébito dos últimos 5 anos. Em sede de apelação, a sentença foi reformada pela 7ª Turma do TRF1, para denegar a segurança. Ante o acórdão proferido, foram interpostos Recursos Especial (REsp) e Extraordinário (RE). O RE encontra-se sobrestado, aguardando julgamento da repercussão geral da matéria pelo STF, no RE 592.616/RS (Tema 118). O REsp não foi apreciado e foi determinado que se aguarde o desfecho no RE. No STF, O Min. Celso de Mello proferiu voto favorável à tese no Tema 118, na sessão de agosto de 2020, e o julgamento foi suspenso em seguida, por pedido de vista do Min. Dias Toffoli.
g) Chance de perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há impacto financeiro, dado que os valores devidos estão sendo depositados judicialmente, sendo o processo relevante em virtude da matéria.

Mandado de Segurança nº 0044450-84.2015.4.01.3800	
a) Juízo	Vice-Presidência do TRF da 1ª Região
b) Instância	2ª Instância
c) Data da Instauração	20/08/2015
d) Partes do processo	Impetrantes: Hospital Mater Dei S.A. e JSS Empreendimentos e Administração LTDA. Impetrado: Delegado da DRF/BHE (União)

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.635.229,98
f) Principais fatos	Trata-se de mandado de segurança questionando a incidência de PIS e COFINS sobre receitas financeiras, tendo o pedido sido julgado improcedente em 1ª instância. Em julgamento em 2ª instância, a decisão de improcedência foi mantida. Foram opostos Embargos de Declaração, que foram rejeitados. Houve, então, a interposição de Recursos Especial (REsp) e Extraordinário (RE) pelas Impetrantes, estando ambos sobrestados para aguardar definição pelo STF no RE 986.296/PR (substituído pelo paradigma do RE 1.043.313), no âmbito de repercussão geral (Tema 939).
g) Chance de perda	Possível .
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há impacto financeiro, dado que os valores devidos estão sendo depositados judicialmente, sendo o processo relevante em virtude da matéria.

PROCESSOS CÍVEIS

Ação Ordinária nº 1661449-27.2013.8.13.0024	
i) Juízo	3ª Vara Cível de Belo Horizonte
j) Instância	1ª instância
k) Data da Instauração	25/03/1991
l) Partes do processo	Autores: D.V.A, S.M. e E.C.M. Réu: Hospital Mater Dei S.A.
m) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.104.500,00
n) Principais fatos	Trata-se de Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais decorrentes de suposto erro médico em face de Hospital Mater Dei S.A. Em sentença de primeira instância o pedido dos autores foi julgado parcialmente procedente, com condenação em face do Réu no valor de R\$ R\$ 3.034.041,46. Foi interposto recurso em 1ª Instância pela Companhia, sendo negado provimento. Foi interposto recurso em 2ª instância pela Companhia, ao qual foi negado provimento. Em 03/06/2013, houve início do cumprimento de sentença. Foi impugnada o cumprimento de sentença, a qual aguarda julgamento.
o) Chance de perda	Provável
p) Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro para a Companhia e possível impacto reputacional para a Companhia.

Ação Ordinária nº 4283712-67.2013.8.13.0024	
a) Juízo	19ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG
b) Instância	1ª instância
c) Data da Instauração	19/12/2013
d) Partes do processo	Autor: P.F.G e outros Réu: Hospital Mater Dei S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.325.030,77

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

f) Principais fatos	Trata-se de Ação de Indenização por danos Morais e Materiais decorrente de suposto erro médico. Em 02/04/20, fomos intimados para cumprimento da liminar para custear a prótese e o tratamento em razão do suposto erro médico. O processo encontra-se em fase de instrução, com indicação de possíveis peritos para a realização da prova técnica.
g) Chance de perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro para a Companhia e possível impacto reputacional para a Companhia.

Ação Ordinária nº 1123511.60.2010.8.13.0024	
a) Juízo	11ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG
b) Instância	2ª instância
c) Data da Instauração	05/05/2010
d) Partes do processo	Autores: A.B.C.C e outros. Réus: Hospital Mater Dei e R.N.F.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.149.928,53
f) Principais fatos	Trata-se de Ação de Indenização por Dano Material e Moral em face de Hospital Mater Dei S.A. e R.N.F, decorrente de suposto erro médico. Em sentença de primeira instância os Réus foram condenados, solidariamente, ao pagamento de danos morais no valor de R\$ 60.000,00, corrigidos. Foram ainda condenados à pensão mensal vitalícia da data do nascimento do bebê até seu óbito (21/09/2005 a 03/12/2010), no valor de 1 salário mínimo, corrigidos, e condenação por danos materiais a se apurar. Interposto recurso em 1ª instância pela Companhia e os Autores, sendo dado provimento ao recurso dos Autores, majorando os danos morais para R\$100.000,00. Interposto recurso em 2ª instância pela Companhia. Aguarda julgamento.
g) Chance de perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro para a Companhia e possível impacto reputacional para a Companhia.

Ação Ordinária nº 0289798.26.2010.8.13.0672	
a) Juízo	1ª Vara Cível de Sete Lagoas/MG
b) Instância	1ª instância
c) Data da Instauração	22/06/2015
d) Partes do processo	Autor: J.J.M Réu: Hospital Mater Dei S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.734.082,84
f) Principais fatos	Trata-se de Ação de Indenização por Danos Materiais, Estéticos e Morais em face de Hospital Mater Dei S.A., decorrente de suposto erro médico. Em sentença de primeira instância o pedido do Autor foi julgado improcedente. O Autor interpôs recurso em 1ª instância sendo dado provimento, condenando os Réus solidariamente ao pagamento de indenização, a título de danos materiais - valor a ser apurado em liquidação-, e a quantia de R\$ 150.000,00, a título de danos morais, bem como a quantia de R\$ 100.000,00, a título de danos estéticos, devidamente corrigidos. A Companhia interpôs recurso em 2ª instância sendo negado provimento. Os autos retornaram ao juízo de 1ª instância e encontram-se conclusos para despacho do Juiz.
g) Chance de perda	Provável

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro para a Companhia e possível impacto reputacional para a Companhia.
--	--

Ação Ordinária nº 0037053.37.2016.4.01.3800	
a) Juízo	17ª vara Federal de Belo Horizonte/MG
b) Instância	1ª instância
c) Data da Instauração	30/06/2016
d) Partes do processo	Autores: A.F.S. e R.S.T Réu: Hospital Mater Dei S.A.
e) Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 9.551.597,15
f) Principais fatos	Trata-se de Ação de Indenização por danos Morais e Materiais decorrente de erro médico em face do Hospital Mater Dei, Hospital Evangélico e Plano de Saúde da CEF. A Companhia foi intimada para cumprimento da liminar juntamente (solidariamente) com o Plano de saúde da CEF para custear a prótese para a Autora. A Companhia depositou em juízo o valor de R\$217.933,23 em 02/10/2019 e R\$76.831,87 em 07/11/2019. Processo encontra-se em fase de instrução.
g) Chance de perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, haverá impacto financeiro para a Companhia e possível impacto reputacional para a Companhia.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Os processos individualmente descritos no item 4.3 acima têm como valor total de provisão o montante de R\$96,7 milhões, em 31 de dezembro de 2020.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia não figura como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos neste item 4.4 deste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não figura como parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não figura como parte em processos sigilosos que sejam considerados relevantes.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Apresentamos abaixo os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, em que a Companhia figura no polo passivo em 31 de dezembro de 2020, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, não sigilosos e relevantes em conjunto:

Ações Cíveis	
A Companhia figurava como parte, no polo passivo, em 31 de dezembro de 2020, em 106 processos judiciais cíveis, sendo, em sua maior parte, relacionados à indenização por danos morais e materiais. Tais processos judiciais cíveis se referem a ações judiciais propostas para reparação de erros médicos e, em menor número, ações declaratórias de inexistência de débitos movidas por pacientes que questionam tais cobranças.	
a) valores envolvidos	R\$ 44.804.621,79
b) prática da Companhia que causou tal contingência	Alegados erros médicos decorrentes das atividades da Companhia.
c) valor provisionado	R\$ 32.533.917,21

Ações Trabalhistas e Previdenciárias	
A Companhia figurava como parte, no polo passivo, em 31 de dezembro de 2020, em 115 processos trabalhistas, que em sua maioria, versam sobre pleitos de horas extras, intervalos intrajornada, inter jornada, diferença de adicional de insalubridade (grau médio/grau máximo), adicional de periculosidade, danos morais, e em menor número pleitos de rescisão indireta e doença ocupacional.	
a) valores envolvidos	R\$ 8.339.950,42
b) prática da Companhia que causou tal contingência	Alegado não pagamento de verbas e reflexos salariais previstos na legislação vigente.
c) valor provisionado	R\$ 4.762.913,29

Ações trabalhistas e previdenciárias	
A Companhia figurava como parte, no polo passivo, em 31 de dezembro de 2020, em 10 processos trabalhistas e previdenciários, que em sua maioria, versam sobre pleitos de autuações decorrentes da falta de recolhimentos de verbas previdenciária e FGTS.	
a) valores envolvidos	R\$ 70.217.375,39
b) prática da Companhia que causou tal contingência	Contratações, pela Companhia, de profissionais da área médica sem vínculo trabalhista na modalidade CLT.
c) valor provisionado	R\$ 70.217.375,39

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Os processos descritos no item 4.6 acima têm como valor total de provisão o montante de R\$107,5 milhões, em 31 de dezembro de 2020.

4.7 - Outras Contingências Relevantes**4.7 - Outras contingências relevantes****Inquéritos Cíveis**

A Companhia é parte investigada em um inquérito de natureza civil que envolve aspectos ambientais:

Inquérito Civil nº 0027.14.001.084-7	
a) Juízo	8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, Minas Gerais
b) Data da Instauração	13/05/2014
c) Partes do inquérito	Investigado: Hospital Mater Dei S.A.
d) Valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
e) Principais fatos	<p>Trata-se de Inquérito Civil instaurado pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, no Estado de Minas Gerais, com o fim de apurar disposição final de resíduos sólidos urbanos e soterramento de vegetação rasteira em Área de Preservação Permanente ("APP"), referentes ao terreno de propriedade do Hospital Mater Dei S.A situado em Betim - MG. Em 03/10/2014, foi celebrado o Termo de Ajustamento de Conduta, nº 0027.14.001084-7 ("TAC"), entre a Companhia e o Ministério Público de Minas Gerais, determinando: (i) retirada dos resíduos depositados no solo no prazo de 60 dias; (ii) apresentar autorização ou dispensa para limpeza da área à margem do córrego, no prazo de 90 dias; e (iii) retirar os resíduos depositados a margem do solo, no prazo de 60 dias contados da data da data da apresentação da autorização ou para limpeza da área à margem do córrego. Em 22.06.2015, o TAC foi aditado pela primeira vez, (i) prorrogando por 120 dias o prazo para cumprimento das obrigações contidas nas cláusulas I, II e II; (ii) determinando o prazo de 45, para apresentação de parecer atualizado sobre a existência de APP na área; e (ii) estabelecendo o prazo de 180 dias para delimitar, cercar e recuperar a APP, caso fosse constatada sua existência. Em 15.04.2016, o TAC foi aditado pela segunda vez, prorrogando novamente o cumprimento das obrigações por mais 120 dias. Em 18.01.2021, a SEMAD juntou nos autos do processo o Relatório Técnico apresentado pela Companhia sobre o status da reconstrução de flora, no qual se informou que: (i) o crescimento acelerado de capim impediu o desenvolvimento pleno das mudas e, portanto, está sendo realizado roçado manual; (ii) ocorreu uma queimada em parte do imóvel que ocasionou a perda de algumas mudas; (iii) após a limpeza da área, será realizada uma vistoria para confirmar a quantidade de espécies danificadas; (iv) em novembro 2021, deverá ser realizada a reposição das mudas na área devassada. Atualmente, aguarda-se a manifestação do Ministério Público sobre o Relatório Técnico. A Companhia ainda está monitorando a recuperação da APP degradada mediante cumprimento do TAC, com a apresentação semestral dos relatórios de andamento das medidas adotadas, por um período de 5 (cinco) anos (findo em 2024).</p>
f) Chance de perda	Remota.
g) Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de propositura de ação civil pública, haverá possível impacto financeiro e reputacional para a Companhia.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Inquérito Civil nº 0027.18.001605-0	
a) Juízo	8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, Minas Gerais
b) Data da Instauração	12/06/2018
c) Partes do inquérito	Investigado: Hospital Mater Dei S.A.
d) Valores, bens ou direitos envolvidos	Não aplicável.
e) Principais fatos	Trata-se de Inquérito Civil instaurado pela 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, no Estado de Minas Gerais, com o fim de apurar interrupção das ligações de esgoto dos moradores regulares da Rua Beirute, Bairro Duque de Caxias, Betim/MG, em virtude da construção do muro do Hospital Mater Dei S.A, acarretando acúmulo de esgoto a céu aberto no fundo do imóvel do hospital. Em novembro de 2020, a Companhia juntou aos autos do Inquérito Civil laudo pericial técnico, que comprova a ausência de responsabilidade da Instituição referente aos problemas de acúmulo de água/esgotamento do local. No momento, aguarda-se a manifestação do Ministério Público acerca da documentação apresentada.
f) Chance de perda	Remota.
g) Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de propositura de ação civil pública, haverá possível impacto financeiro e reputacional para a Companhia.

Parcelamento fiscais

Os parcelamento fiscais realizados pela Companhia encontram-se identificados abaixo:

Impostos e contribuições parcelados	31/12/2020 (R\$ mil)
COFINS ⁽ⁱ⁾	18.067
PIS ⁽ⁱ⁾	3.915
ISSQN ⁽ⁱⁱ⁾	3.546

(i) Refere-se ao parcelamento de PIS e COFINS relativo ao questionamento do não recolhimento sobre o uso de medicamentos nas dependências do Hospital. O parcelamento foi firmado em 30 de setembro de 2020 a ser liquidado em 60 parcelas, com atualização pela SELIC.

(ii) Refere-se a parcelamento do ISSQN a ser liquidado em 60 parcelas, com atualização pela IPCA-E.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não se aplica, uma vez que a Companhia não é categorizada como emissora estrangeira.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1 - Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gerenciamento de Riscos, aprovada, em reunião do Conselho de Administração ocorrida em 10 de fevereiro de 2021 e vigente a partir da data da publicação do anúncio de início de distribuição pública, referente à primeira oferta pública de ações de emissão da Companhia e à adesão da Companhia ao segmento de listagem do Novo Mercado da B3 ("Política de Risco").

Até entrada em vigor da Política de Riscos, a Companhia conta com uma área de auditoria interna e de Compliance, em funcionamento desde 2004, voltada ao gerenciamento de riscos, apuração de denúncias e aperfeiçoamento de regras de condutas.

Sobre as modificações do gerenciamento do controle de riscos da Companhia, vide o Fator de Risco "*As políticas e estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia alteradas recentemente, e parte delas ainda não se encontra totalmente em funcionamento, o que pode gerar efeitos adversos sobre suas atividades*" descrito no item 4.1 deste Formulário de Referência.

b) Objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

Essa política tem como objetivo o estabelecimento de princípios, processos e responsabilidades a serem observados quanto aos riscos aos quais a Companhia está sujeita ao longo do desenvolvimento de seus negócios. A gestão de risco é realizada pela Diretoria da Companhia. As descrições a seguir resumem a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Companhia administra sua exposição. Tais princípios, processos e responsabilidades visam a criação de mecanismos para identificação e análise dos riscos que possam afetar a Companhia, bem como controles e procedimentos para monitoramento, de forma a prevenir sua ocorrência ou minimizar seu impacto.

i. Os riscos para os quais se busca proteção

A Política de Risco busca proteção contra todo tipo de risco, fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento e o cumprimento dos objetivos da Companhia, com destaque para os listados abaixo:

- **Riscos de negócio e/ou estratégicos:** são aqueles associados à estratégia da Companhia na busca de criação, proteção e crescimento de valor. São, por exemplo, causados por eventos de mudanças no ambiente externo como político, econômico e social, mercado, competidores, fusões e aquisições, disponibilidade, inovações, tecnologias e portfólio de produtos e/ou serviços.
- **Riscos operacionais:** são aqueles decorrentes da inadequação ou falha nos processos internos, que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da empresa. Estes riscos estão associados ao processo de gestão de áreas administrativas, marketing, atendimento ao paciente, suprimentos, logística, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente, tecnologia da informação e gestão de pessoas.
- **Riscos Financeiros:** são riscos de mercado, dentre os quais destacam-se: risco de inflação; risco de taxa de juros; risco de crédito e risco de liquidez. Enquadram-se como riscos financeiros também os aspectos internos relacionados às finanças da Companhia (geração de caixa operacional, rentabilidade, endividamento, alavancagem, aplicação e captação de recursos financeiros).
- **Riscos de Imagem e Reputação:** são riscos relacionados à imagem da Companhia, decorrentes de sua relação com a sociedade.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Riscos Ambientais: são relacionados a potenciais danos causados pelas atividades da Companhia que impactam o meio ambiente.
- Riscos de Compliance: são aqueles relacionados ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis à Companhia e seu mercado de atuação.

ii. Os instrumentos utilizados para proteção do risco

Os riscos relacionados aos objetivos estratégicos da Companhia são identificados e priorizados para garantir que as principais preocupações da Companhia serão acompanhadas e tratadas por suas estruturas internas, e que tais exposições sejam gerenciadas dentro dos níveis aceitáveis de exposição aos riscos. Para tanto, é feito um levantamento de riscos, para a identificação, em cada ponta, dos referido eventos adversos. Com o levantamento, tais eventos são mensurados em sua probabilidade de ocorrência e em seu impacto em caso de ocorrência, bem como são mapeadas as suas causas e origens. Ato contínuo, é realizado um procedimento de priorização dos riscos identificados. Tal priorização visa elencar quais riscos devem ser primariamente tratados, tendo em vista todas as variáveis previamente enumeradas. Os riscos identificados na presente fase devem, em etapa posterior, seguir para determinado fluxo de tratamento, para que se avalie as medidas a serem adotadas para sua aceitação, minoração ou extinção.

Uma vez identificados e priorizados os riscos, inicia-se a fase de tratamento, por meio da qual são elaborados, formalizados e implementados planos de ação específicos para cada risco identificado, levando-se em consideração a matriz de prioridade previamente mencionada. Tais ações podem ter como finalidade o afastamento da causa do risco identificado ou até mesmo a minimização do impacto em caso de ocorrência do fato de risco, a depender da análise estratégica realizada. Dessa forma, diferentes ações podem ser tomadas, a critério da administração da Companhia.

Por fim, a implementação dos planos de ação deve ser periodicamente monitorada e testada, para se assegurar a sua contínua aplicação e eficácia. Caso, por meio dos testes realizados, se identifique que a implementação de determinado plano de ação não está sendo desenvolvida conforme o planejado, deve-se retomar a etapa de tratamento, para a definição de um novo plano de ação.

iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de Riscos

A gestão de riscos é regulamentada pela Política de Gerenciamento de Riscos, que descreve o seu modelo de gestão pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Diretoria, pela área de compliance e pela área de auditoria interna.

A gestão de riscos da Companhia é realizada por cada uma das partes envolvidas no gerenciamento de riscos, de acordo com o critério das “*Três Linhas de Defesa do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO)*”, de modo que cada área/estrutura da companhia desempenha funções específicas, em benefício da eficiência do processo de gerenciamento de riscos. Nesse sentido, a Primeira Linha de Defesa é composta pelos colaboradores e gestores da Companhia, responsáveis pelos riscos e áreas que gerenciam. A Segunda Linha é formada pela área de Compliance, que oferece aos integrantes da Primeira Linha as orientações e ferramentas para a efetivação do controle de riscos. Por fim, a Terceira Linha é formada pela área de auditoria interna que verifica a adequação dos controles de riscos da Companhia.

a) Conselho de Administração

- i) aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e suas revisões;
- ii) acompanhar os resultados das atividades de gestão dos riscos;
- iii) analisar as proposições realizadas pela área de auditoria interna e o relatório produzido pelo Comitê de Auditoria, recomendando ações a serem adotadas;
- iv) analisar as proposições realizadas pela Diretoria da Companhia sobre a Política, recomendando ações a serem adotadas;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- v) auxiliar a gestão de riscos do Hospital Mater Dei S.A. e de suas eventuais subsidiárias, opinando sobre as diretrizes a serem observadas;
- vi) avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (compliance); e
- vii) assegurar a adequação, fortalecimento e funcionamento dos sistemas de controles internos.

b) Diretoria

- i) patrocinar a implantação da gestão dos controles internos e de riscos no Hospital Mater Dei S.A. e em suas eventuais subsidiárias.
- ii) elaborar e revisar periodicamente políticas, normas e procedimentos sobre gerenciamento de riscos;
- iii) implementar as deliberações do Conselho de Administração da Companhia para redução ou eliminação dos riscos dos negócios e operações do Hospital Mater Dei S.A. e de suas eventuais subsidiárias;
- iv) manter atualizados os fluxos e processos através de monitoramento contínuo; e
- v) avaliar as recomendações de auditores externos e consultores sobre falhas e melhorias nos processos de controle interno e gestão de riscos

c) Comitê de Auditoria

- i) reportar periodicamente ao Conselho de Administração a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos e do sistema de integridade/conformidade (compliance);
- ii) supervisionar as atividades referentes às questões Compliance e da Auditoria Interna;
- iii) supervisionar a adequação dos processos relativos ao gerenciamento de riscos e ao sistema de controles internos, em linha com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- iv) apoiar os gestores na formulação dos conceitos e metodologias utilizados no gerenciamento de riscos, bem como o mapa de riscos e a régua de riscos, que estabelece a classificação dos mesmos pela severidade de seus impactos potenciais;
- v) acompanhar a evolução do gerenciamento dos riscos identificados, bem como o cumprimento da legislação aplicável, das políticas, normas e procedimentos do Hospital Mater Dei S.A. e suas eventuais subsidiárias, e a efetividade dos controles e das ações de resposta endereçadas;
- vi) avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados ao processo de gerenciamento de riscos corporativos do Hospital Mater Dei S.A. e de suas eventuais subsidiárias; e
- vii) manter o Conselho de Administração devidamente informado a respeito da efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, bem como, quando necessário, recomendar alterações nos conceitos e nos níveis de apetite ao risco.

d) Área de Auditoria da Companhia

- i) avaliar a confiança das informações, revisar a efetividade e a eficiência das operações, salvaguardar os ativos assegurando o cumprimento das leis, regulamentos e contratos;
- ii) examinar o sistema de controles internos provendo à alta direção uma avaliação sobre a sua efetividade;
- iii) monitorar o ambiente interno e efetividade no processo de gerenciamento de riscos Corporativos;
- iv) identificar e apontar riscos eventualmente ainda não mapeados na organização através da avaliação independente do ambiente de controles internos;
- v) aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos da Companhia, realizar acompanhamento periódico das ações de mitigação dos riscos e fragilidades registrados nos relatórios de auditoria e retroalimentar o modelo de gerenciamento de riscos com informações; e
- vi) atuar em eventos críticos de exposição da Companhia, para garantir a avaliação do evento e seus necessários impactos no gerenciamento de riscos da Companhia.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

e) Área de Compliance da Companhia

- i) receber e apurar denúncias relativas ao descumprimento de normas de conduta e demais atos ilícitos que envolvam a Companhia, sua administração, colaboradores e terceirizados;
- ii) realizar treinamentos da administração, colaboradores e terceirizados da Companhia sobre as normas de Compliance;
- iii) elaborar e revisar de normas, códigos e diretrizes de Compliance da Companhia; e
- iv) preparar relatórios anuais sobre os principais riscos relacionados.

f) Colaboradores

- i) informar tempestivamente riscos não mapeados sejam eles novos ou não identificados anteriormente;
- ii) monitorar os riscos sob sua responsabilidade; e
- iii) apoiar na definição e implementação dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos.

c) *A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada*

Os Administradores da Companhia entendem que a sua atual estrutura operacional e de controles internos é adequada ao seu porte, bem como às atividades realizadas no dia a dia de suas atividades. Contudo, a Companhia preza pela evolução constante de seus controles internos e de sua estrutura operacional e sua administração está sempre avaliando a necessidade de novos investimentos para aprimorá-los.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2 Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

a) Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Para o gerenciamento dos riscos de mercado, a Companhia utiliza a Política de Risco, conforme informado no item 5.1.a. deste Formulário de Referência, não possuindo uma política específica de risco de mercado formalmente aprovada.

b) Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

i) Os riscos para os quais se busca proteção

A Companhia busca proteção para os riscos descritos no item 4.2 deste Formulário de Referência, notadamente, os riscos de taxa de juros, risco cambial, risco de crédito e risco de liquidez.

ii) A estratégia de proteção patrimonial (hedge)

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para proteger exposições a risco (swap) cambial para fins de hedge de fluxo de caixa.

iii) Os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) com a finalidade de proteção contra (i) oscilações em taxa e moeda estrangeira, para regular operações de *swap* cambial, em que a exposição decorrente da variação em moeda estrangeira é trocado pela exposição de uma taxa de juros em moeda funcional (Real).

iv) Os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos

Gerenciamos nossos riscos de forma contínua, avaliando se as práticas adotadas na condução das nossas atividades estão em linha com os parâmetros preconizados pela nossa administração.

Fazemos o acompanhamento das projeções de mercado para índices de inflação (IPCA, IGP-M e INCC) e taxa de juros através do boletim Focus, do Banco Central do Brasil, e mantemos comunicação com diversos stakeholders, em relação às tendências de mercado.

v) Se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos

Não aplicável, uma vez que a Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) exclusivamente com a finalidade de proteção patrimonial.

vi) A estrutura organizacional de controle de gerenciamento de risco de mercado

A gestão de riscos de mercado é regulamentada pela Política de Risco, que descreve o modelo de gestão de riscos e atribuições de cada agente, conforme atribuições especificadas no item 5.1, b, iii, acima.

c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A administração da Companhia monitora e avalia, por meios considerados por ela adequados, se as operações efetuadas pela Companhia estão de acordo com as políticas por ela adotadas e se representam exposição a riscos que comprometam o atendimento dos objetivos da Companhia.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3 - Descrição dos controles internos

a) *As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.*

A Companhia acredita que seus procedimentos de controles gerenciais são adequados para suprir as necessidades no desenvolvimento dos seus negócios.

Antes de realizar investimentos, a Companhia faz estudos detalhados de viabilidade econômico-financeira, que servem de suporte para discussões da Diretoria e consequente aprovação dos projetos pelo Conselho de Administração. Desta forma, a Companhia acredita que possui controles gerenciais precisos para as necessidades de negócio de seu setor.

Adicionalmente, entendemos que os procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são suficientes para assegurar sua eficiência e precisão.

Com o acelerado crescimento, os diretores da Companhia decidiram pela implantação de ações que assegurem a promoção da confiabilidade nas demonstrações financeiras, segurança e conformidade dos controles internos.

b) *As estruturas organizacionais envolvidas*

As áreas envolvidas com os trabalhos de verificação e monitoramento de controles internos são ligadas ao Conselho de Administração, garantindo a independência de sua atuação, a saber:

Conselho de Administração

O Conselho de administração analisa as proposições realizadas pela área de auditoria interna e o relatório produzido pelo Comitê de Auditoria, recomendando ações a serem adotadas. Além disso, é o órgão responsável pela eleição dos membros do Comitê de Auditoria, bem como pela aprovação de alterações em seu regimento interno e na política de gerenciamento de riscos.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria funciona como órgão independente, responsável por avaliar continuamente os sistemas de identificação de riscos, de conformidade, e os controles internos da Companhia, monitorando as exposições de risco e a adequação à padrões normativos e de governança.

O Comitê de Auditoria acompanha as ações realizadas pelas áreas dos pontos identificados pelos trabalhos da Auditoria Interna e Externa e dos órgãos reguladores, registrado em ata e deliberando sobre a efetividade das ações realizadas para mitigação destes pontos e propondo novas medidas para garantir a efetividade do processo de mitigação dos riscos.

Diretoria

A Diretoria é responsável pela implantação da gestão dos controles internos e de riscos no Hospital Mater Dei S.A. e em suas eventuais subsidiárias, bem como monitorar e avaliar periodicamente normas e procedimentos sobre gerenciamento de riscos, bem como avaliar as recomendações de auditores externos e consultores sobre falhas e melhorias nos processos de controle interno e gestão de riscos.

Auditoria Interna

A área de Auditoria Interna, criada em 2004, é responsável por avaliar a confiança das informações, examinar sistemas de controles internos, monitorar o processo de gerenciamento de riscos, assegurar o cumprimento das leis, regulamentos e contratos, bem como acompanhar a gestão da instituição, seus processos gerenciais e resultados por meio da confrontação entre uma situação analisada e determinado critério técnico operacional, legal ou regulamentar.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

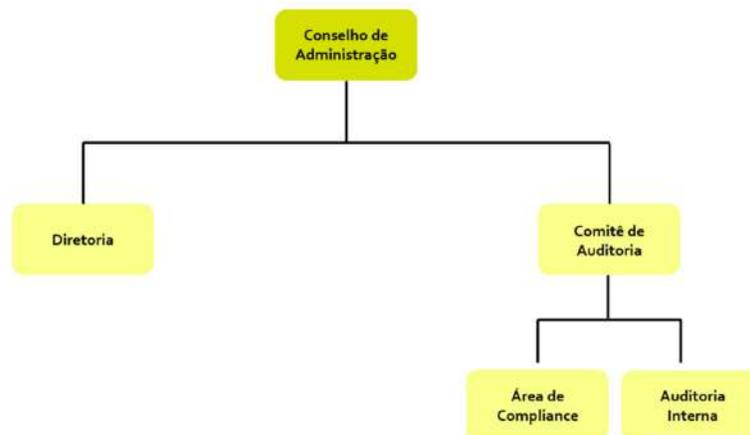
As informações geradas pelas áreas citadas acima, bem como nos apontamentos apresentados nos trabalhos emitidos pelos órgãos reguladores e verificações sobre a efetividade dos controles realizados pelas áreas em suas atividades, devem estar em conformidade com as normas internas, sendo estes trabalhos unificados em um relatório semestral de Controles Internos, que registra o acompanhamento das ações realizadas pelas áreas gestoras dos assuntos sobre os apontamentos identificados nos trabalhos supracitados. A área de Auditoria Interna reporta-se ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração da Companhia

Área de Compliance

A área de Compliance é responsável por: (i) receber e apurar denúncias relativas ao descumprimento de normas de conduta e demais atos ilícitos que envolvam a Companhia, sua administração, colaboradores e terceirizados; (ii) realizar treinamentos da administração, colaboradores e terceirizados da Companhia sobre as normas de Compliance; (iii) elaborar e revisar de normas, códigos e diretrizes de Compliance da Companhia; e (iv) preparar relatórios anuais sobre os principais riscos relacionados.

A área de Compliance reporta-se ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração da Companhia.

A estrutura organizacional de controles internos da Companhia encontra-se descrita no organograma abaixo:



c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo acompanhamento.

Os responsáveis pelas áreas citadas no item 5.3.(b) possuem cargos de membro do conselho, do comitê de auditoria, diretor, gerente da auditoria interna, respectivamente.

A efetividade dos trabalhos realizados por controles internos é acompanhada e registrada pelo gerente da auditoria interna em relatórios semestrais submetidos ao Comitê de Auditoria.

Em relação à supervisão, a Companhia entende que um ambiente de controle efetivo é formado mediante a participação de todos os colaboradores, independentemente de função ou posição hierárquica. Adicionalmente, todos os gestores têm o papel de disseminar as regras, políticas, e normas da Companhia para seus colaboradores.

d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Os auditores externos da Companhia, quando da execução de seus trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, conforme relatório de auditoria e de acordo com o previsto no inciso II do artigo 25 da Instrução CVM nº 308, não apresentaram itens de fraquezas materiais, porém apresentaram deficiências significativas no ambiente de controles internos da Companhia.

Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. O resultado sobre a avaliação dos controles, por parte dos auditores, é apresentado à Companhia, acompanhados de sugestões de aprimoramento.

É importante destacar que todas as sugestões ou comentários efetuados pela auditoria são analisados e interpretados dentro do contexto do referido relatório. Adicionalmente, os efeitos de alguns dos aprimoramentos citados no referido relatório são considerados pela administração como sendo imateriais para fins da elaboração das demonstrações financeiras da Companhia.

Abaixo estão descritas as deficiências significativas descritas no relatório dos auditores, datado de 25 de setembro de 2020:

1) Ausência de alçadas de aprovação das ordens de compra via sistema MV.

- a. Descrição: Constatou-se que as aprovações das ordens de compra são realizadas sistemicamente por funcionários da equipe de compras independentemente do valor, porém todas as compras dependem da assinatura física do Diretor Financeiro para serem aprovadas. Conforme explicado pela equipe de Compras do Hospital Mater Dei, as ordens de compra somente são enviadas aos fornecedores caso as vias físicas estejam com assinaturas e, além disso, as notas fiscais enviadas pelos fornecedores só são pagas sob a mesma condição.
- b. Possível impacto: O controle manual de conferência de assinatura em via física pode gerar problemas de extravio, dificuldade na coleta, gasto excessivo de tempo e possíveis erros humanos, como a aprovação de um pedido de compra ou um pagamento sem que as devidas assinaturas tenham sido coletadas.
- c. Recomendação: Parametrizar as alçadas de aprovação de compras dentro do sistema MV conforme níveis definidos e formalizados em Política de Compras.
- d. Benefício da recomendação: Mitigar a possibilidade de erros humanos no processo, garantia de que as aprovações de compra estão seguindo as alçadas definidas em política e fácil rastreabilidade do processo.

2) Atentar para controle de concessão dos acessos aos sistemas.

- a. Descrição: Verificou-se que existe um controle de concessão de acesso aos sistemas, que é descrito na política de segurança da informação, como responsabilidade do gestor da área de abrir a solicitação de acesso do novo usuário. Porém identificamos concessões de acesso em que o processo não foi seguido integralmente.
- b. Possível impacto: Acessos indevidos e incompatíveis com as responsabilidades dos colaboradores, permitindo acesso às informações sigilosas e estratégicas, o que pode ocasionar transações incorretas e prejudiciais à empresa.
- c. Recomendação: Recomenda-se que seja implementado um controle mais rígido de concessão de acesso, com responsáveis definidos para aprovação das concessões de acesso, visando garantir que estão de acordo com o solicitado.
- d. Benefício da recomendação: Minimização das possibilidades de erros, que podem ser intencionais ou não, uma vez que os perfis de acesso refletem as funções e responsabilidades definidas pela administração.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

3) Ausência de segregação de funções.

- a. Descrição: Identificou-se 355 casos de usuários que possuem acesso simultâneo a 2 ou mais funções críticas daquelas identificadas em entendimento com o cliente, as quais são: (1) baixa manual de pagamentos, (2) cadastro de fornecedores, (3) aprovação de ordem de compras e (4) acesso ao módulo contábil. Destes casos, 57 são acessos de usuários da TI e 258 de demais áreas da empresa (Tesouraria, Controladoria, Custos, Diretoria, Compras e Cobrança). Além disso, constatamos que não é realizada uma revisão periódica dos acessos a estas funções de modo a evitar o acúmulo de funções e o acesso a funções conflitantes.
- b. Possível impacto: Acúmulo de direitos de acesso incompatíveis com as responsabilidades dos colaboradores, permitindo acesso à informações sigilosas e estratégicas, bem como possibilitando o usuário a executar múltiplas tarefas dentro do mesmo processo de negócio, o que pode ocasionar transações incorretas e prejudiciais à empresa.
- c. Recomendação: Estabelecer procedimentos que garantam a devida segregação de funções, e que os mesmos sejam periodicamente revisados e atualizados.
- d. Benefício da recomendação: Minimização das possibilidades de erros durante a execução do processo, uma vez que mais de uma pessoa estará envolvida em suas etapas.

4) Ausência de validação de mudanças.

- a. Descrição: Constatou-se cinco casos em que os funcionários da Companhia não validaram as mudanças após elas terem sido efetuadas.
- b. Possível impacto: Implementação em ambiente de produção de mudanças não solicitadas, em desacordo com a solicitação ou até mesmo com a versão testada e considerada adequada, que podem colocar em risco o correto funcionamento do sistema, bem como afetar negativamente as operações e os números contábeis da companhia.
- c. Recomendação: Recomenda-se que as mudanças sejam aprovadas pelos solicitantes antes de serem postas no ambiente de produção.
- d. Benefício da recomendação: Apenas mudanças corretas serão implementadas no ambiente de produção. Evitando desgastes por falta de exatidão.

5) Atentar-se à rastreabilidade subsequente da liquidação de contas de paciente.

- a. Descrição: Conforme entendimento realizado, os demonstrativos de pagamentos dos convênios ficam disponibilizados em seus sites no prazo de 90 dias, sendo que após esse prazo não é mais possível acessar tais informações. Verificou-se que a Companhia não realiza o arquivamento dos demonstrativos dos convênios, impossibilitando futuras consultas ou análises das informações dos atendimentos pagos naqueles demonstrativos.
- b. Possível impacto: Dificuldade na resolução subsequente de baixas indevidas de Contas a Receber ou apuração subsequente de falhas no processo de liquidação de faturas por erro humano ou fraude.
- c. Recomendação: Elaborar e implementar um fluxo de vinculação dos atendimentos baixados em cada um dos créditos bancários de forma a garantir a rastreabilidade (ainda que subsequente) do fluxo de liquidação de faturas.
- d. Benefício da recomendação: Garantir a rastreabilidade do fluxo de liquidação e possibilitar a revisão do processo reduzindo o risco de erros no processo por fraude ou falha humana.

6) Atentar para o excesso de reserva de retenção de lucros

- a. Descrição: Verificou-se que o total das reservas de lucros excederam o valor do capital social em 2018 e 2019.
- b. Possível impacto: Descumprimento ao artigo 189 da lei nº 6.404/76.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- c. Recomendação: Recomendamos que uma assembleia delibere sobre destinação do excesso da reserva de lucros conforme determina a lei nº 6.404.
- d. Benefício da recomendação: Adequação à determinação legal, conforme lei nº 6.404/76.

Abaixo estão descritas as deficiências significativas descritas no relatório dos auditores, datado de 20 de março de 2021, e referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

1) Ausência de alçadas de aprovação das ordens de compra via sistema MV

- a. Descrição: constatou-se que as aprovações das ordens de compra são realizadas sistemicamente por funcionários da equipe de compras independentemente do valor, porém todas as compras dependem da assinatura física do Diretor Financeiro para serem aprovadas. Conforme explicado pela equipe de Compras do Hospital Mater Dei, as ordens de compra somente são enviadas aos fornecedores caso as vias físicas estejam com assinaturas e, além disso, as notas fiscais enviadas pelos fornecedores só são pagas sob a mesma condição.
- b. Possível impacto: O controle manual de conferência de assinatura em via física pode gerar problemas de extravio, dificuldade na coleta, gasto excessivo de tempo e possíveis erros humanos, como a aprovação de um pedido de compra ou um pagamento sem que as devidas assinaturas tenham sido coletadas.
- c. Recomendação: Parametrizar as alçadas de aprovação de compras dentro do sistema MV conforme níveis definidos e formalizados em Política de Compras.
- d. Benefício da recomendação: Mitigar a possibilidade de erros humanos no processo, garantia de que as aprovações de compra estão seguindo as alçadas definidas em política e fácil rastreabilidade do processo.

2) Ausência de segregação de funções

- a. Descrição: Identificou-se 123 casos de usuários que possuem acesso simultâneo a 2 ou mais funções críticas, as quais citamos: (1) baixa manual de pagamentos, (2) cadastro de fornecedores, (3) aprovação de ordem de compras e (4) acesso ao módulo contábil. Embora os setores responsáveis nos tenham fornecido as justificativas para alguns dos casos, entendemos que ainda assim a ausência de segregação de funções existe. Além disso, constatou-se que não é realizada uma revisão periódica dos acessos a estas funções de modo a evitar o acúmulo de funções e o acesso a funções conflitantes.
- b. Possível impacto: Acúmulo de direitos de acesso incompatíveis com as responsabilidades dos colaboradores, permitindo acesso à informações sigilosas e estratégicas, bem como possibilitando o usuário a executar múltiplas tarefas dentro do mesmo processo de negócio, o que pode ocasionar transações incorretas e prejudiciais à Companhia.
- c. Recomendação: Estabelecer procedimentos que garantam a devida segregação de funções, e que os mesmos sejam periodicamente revisados e atualizados.
- d. Benefício da recomendação: Minimização das possibilidades de erros durante a execução do processo, uma vez que mais de uma pessoa estará envolvida em suas etapas.

e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Os Diretores, ao tomarem conhecimento do relatório dos auditores independentes mencionado no item "d" acima e em preparação ao seu processo de abertura de capital, tomaram as seguintes medidas e/ou possuem os seguintes comentários sobre as deficiências constantes do relatório:

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

- Em relação às deficiências significativas descritas no relatório dos auditores, datado de 25 de setembro de 2020:

1) Ausência de alçadas de aprovação das ordens de compra via sistema MV.

Comentários dos Diretores: a Companhia está em processo de implantação do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), o qual, através da centralização e padronização de processos e do desenvolvimento de sistema de automação e robotização de processos, permitirá implementar as sugestões descritas pela auditoria. O sistema de automação e robotização adotado, admitirá a digitalização das aprovações dos pedidos de compra e a parametrização das alçadas de aprovação de ordens de compra, conforme estrutura organizacional.

Área responsável: Diretoria Financeira.

Prazo estimado para correção: 31/12/2021.

2) Atentar para controle de concessão dos acessos aos sistemas.

Comentários dos Diretores: a Companhia desenvolveu um plano de ação envolvendo a contratação de uma ferramenta de mercado para assessorar na Gestão de Identidade. A ferramenta, que já se encontra em fase de implantação, estará integrada com o sistema de Recursos Humanos e ela permitirá a criação de perfis de usuários, com acessos definidos, ao longo de toda a jornada do colaborador na Companhia. Sendo assim, baseado nos perfis criados e acessos definidos para cada colaborador, quando o colaborador mudar de função na Companhia, automaticamente seus acessos serão redefinidos, conforme responsabilidade do cargo, mitigando acessos indevidos.

Área responsável: Tecnologia da Informação.

Prazo estimado para correção: 2021.

3) Ausência de segregação de funções.

Comentários dos Diretores: a Companhia está revisitando todos os perfis de acesso junto às áreas para alinhar as funções de cada cargo com suas necessidades. Além disso, a Companhia também está revisitando todas as estruturas hierárquicas nos sistemas e, em conjunto com uma assessoria externa, está implantando um sistema de Gestão de Identidade para permitir o gerenciamento automatizado com vínculo no sistema de Recursos Humanos.

Área responsável: Tecnologia da Informação.

Prazo estimado para correção: 2021.

4) Ausência de validação de mudanças.

Comentários dos Diretores: a Companhia está em processo de implantação do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), no qual as etapas críticas e obrigatórias ao longo da solicitação dos serviços estão sendo redesenhadas. No processo de solicitação dos serviços, serão adicionadas etapas obrigatórias de evidência do teste da solicitação de mudança e a homologação e validação da determinada mudança.

Área responsável: Tecnologia da Informação.

Prazo estimado para correção: 2021.

5) Atentar-se à rastreabilidade subsequente da liquidação de contas de paciente.

Comentários dos Diretores: os convênios disponibilizam os demonstrativos de pagamento por 90 dias, não disponibilizando o rastreamento de contas vencidas há mais tempo. Para evitar o atraso e a dificuldade em acessar tais informações, passamos a salvar os demonstrativos periodicamente de forma a permitir o rastreamento conforme sugerido pela auditoria. Além disso, parametrizamos nosso sistema para implementar um fluxo de vinculação dos atendimentos baixados de créditos bancários para garantir a rastreabilidade do fluxo de liquidação de faturas.

Área responsável: Contas a Receber.

Prazo estimado para correção: Corrigido em 2020.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

6) Atentar para o excesso de reserva de retenção de lucros

Comentários dos Diretores: com a implementação da cisão parcial da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, conforme descrita no item 15.7 deste Formulário de Referência, este item foi sanado.

Área responsável: acionistas da Companhia.

Prazo estimado para correção: corrigido em 31/12/2020.

- Em relação às deficiências significativas descritas no relatório dos auditores, datado de 20 de março de 2021, e referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020:

1) Ausência de alçadas de aprovação das ordens de compra via sistema MV

Comentários dos Diretores: A Companhia está em processo de implantação do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), o qual, através da centralização e padronização de processos e do desenvolvimento de sistema de automação e robotização de processos, permitirá implementar as sugestões descritas pela auditoria. O sistema de automação e robotização adotado, admitirá a digitalização das aprovações dos pedidos de compra e a parametrização das alçadas de aprovação de ordens de compra, conforme estrutura organizacional.

Área responsável: diretoria financeira.

Prazo estimado para correção: 31/12/2021.

2) Ausência de segregação de funções

Comentários dos Diretores: A Companhia está revisitando todos os perfis de acesso junto às áreas para alinhar as funções de cada cargo com suas necessidades. Além disso, a Companhia também está revisitando todas as estruturas hierárquicas nos sistemas e, em conjunto com uma assessoria externa, está implantando um sistema de Gestão de Identidade para permitir o gerenciamento automatizado com vínculo no sistema de Recursos Humanos.

Área responsável: tecnologia da informação.

Prazo estimado para correção: 31/12/2021.

5.4 - Programa de Integridade

5.4 - Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, informar

a. se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia, por meio do Conselho de Administração, aprovou, em 10 de fevereiro de 2021, a última versão do seu Manual de Compliance, contendo o Código de Integridade e o Código Funcional da Companhia, em atenção à Lei Anticorrupção, à legislação trabalhista em vigor, ao Regulamento do Novo Mercado e aos demais normativos aplicáveis. O documento trata das normas e conceitos éticos a serem adotados por todos os administradores, funcionários, colaboradores, prestadores de serviços, agentes coligados, fornecedores e qualquer pessoa natural e/ou jurídica que tenha qualquer tipo de relação com a Companhia e com suas controladas.

Além disso, foi criado o Comitê de Ética e *Compliance* da Companhia, responsável por analisar, investigar e atuar nos potenciais desvios de conduta e apoiar no esclarecimento de eventuais dúvidas dos Integrantes.

Por fim, foi criado pelo Conselho de Administração o Comitê de Auditoria da Companhia, bem como uma área de auditoria interna, conforme detalhado no item 5.3 (b) deste Formulário de Referência.

Reafirmando o compromisso da Companhia com o tema, são promovidos treinamentos periódicos com os colaboradores de todos os níveis.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia possui recursos e ferramentas para monitoramento e tratamento de situações relacionadas ao programa de integridade (*Compliance*), bem como a aplicação de treinamentos e avaliações periódicas de riscos. Os treinamentos são realizados de acordo com a necessidade, com frequência mínima anual.

O Comitê de Ética é responsável pelo recebimento e apuração das denúncias, sendo assessorado por comissão investigativa na investigação e apuração de denúncias específicas.

iii. se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Companhia possui desde setembro de 2017 um Manual de Compliance, o qual foi revisado e aprovado pelo Conselho de Administração em 10 de fevereiro de 2021, sendo que este manual contém o Código de Integridade e o Código Funcional da Companhia, aplicável a todos os membros dos órgãos da Administração (diretores, diretores executivos, conselheiros e membros de comitês) e colaboradores da Companhia e de suas eventuais controladas, bem como a seus fornecedores e prestadores de serviços. O Manual de Compliance, conforme alterado de tempos em tempos, é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

5.4 - Programa de Integridade

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Todos os colaboradores da Companhia são cientificados e treinados a respeito do conteúdo do Manual de Compliance no momento de sua contratação, e, os administradores, no momento de sua eleição, bem como deverão manifestar sua adesão ao referido manual mediante a assinatura de uma declaração de ciência. Além disso, sempre que ocorrem atualizações do conteúdo do Manual de Compliance, seu conteúdo é novamente divulgado e disponibilizado para todos os administradores, funcionários, colaboradores, prestadores de serviços, agentes coligados, fornecedores e qualquer pessoa natural e/ou jurídica que tenha qualquer tipo de relação com a Companhia e com suas controladas.

Os treinamentos são realizados de acordo com a necessidade, com frequência mínima anual.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, foram realizadas 84 turmas de treinamentos sobre o Manual de Contratação e tópicos variados sobre as normas de conduta.

As turmas abrangeram 2.573 certificações aos colaboradores da Companhia, sendo que alguns dos colaboradores, por terem participado de turmas de tópicos distintos, receberam mais de uma certificação de treinamento.

No exercício social de 2021 vigente, já foram realizados 8 turmas, representando 108 certificações a colaboradores da Companhia. Adicionalmente, no início de 2021, lançamos uma plataforma de ensino digital com cursos de Compliance e Integridade, a fim de permitir maior flexibilidade nos horários e locais de treinamentos, além de otimizar o tempo de diversos colaboradores envolvidos nos treinamentos. Desde sua implantação, 484 colaboradores já foram treinados por meio da plataforma digital.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

Em caso de apuração de irregularidades e descumprimentos ao Manual de Compliance, compete ao Comitê de Ética e Compliance, alinhado com o Conselho de Administração, quando necessário, a aplicação de sanções, que poderão variar de advertência até a rescisão do contrato de trabalho do infrator, de acordo com a gravidade do ato praticado e após garantido o respeito ao princípio do contraditório.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Manual de Compliance foi revisado e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em 10 de fevereiro de 2021 e está disponível para consulta nos websites da CVM, da B3 e de Relações com Investidores da Companhia.

b. se a Companhia possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

• se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Companhia possui um canal confidencial de denúncias (“Canal Confidencial”), acessível por meio do site www.canalconfidencial.com.br/materdej, ou através do número: 0800-741-0017, por meio do qual todos os colaboradores da Companhia e de suas eventuais controladas, bem como o seu público externo, podem reportar dúvidas, suspeitas ou violações ao Manual de Compliance, às demais políticas da Companhia e/ou à legislação vigente de maneira confidencial, anônima (se desejado) e sem retaliação.

• se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

5.4 - Programa de Integridade

O Canal Confidencial é disponível para o público interno/externo.

- ***se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé***

O anonimato é garantido para os colaboradores e pessoas externas que não queiram se identificar por meio do Canal Confidencial, mas reportam relatos sobre situações que infringem as regras do Manual de Compliance.

- ***órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias***

Todos os casos reportados são apurados pela área de *compliance* da Companhia, que reporta diretamente ao Diretor Presidente, além de garantir que quaisquer reportes recebidos por meio do Canal Confidencial sejam endereçados aos setores responsáveis da Companhia e que as medidas cabíveis sejam tomadas.

- c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

Em operações societárias que venham a envolver fusão, cisão, aquisição de sociedades ou ações, ou outros tipos de reestruturação, a Companhia deverá adotar todos os mais altos padrões de diligência jurídica e contábil para avaliar as contrapartes envolvidas nas operações. Entre elas, aplicam-se verificações de integridade das sociedades alvo e de seus acionistas e administradores. Para tanto, a Companhia contrata empresas de consultoria externa e escritórios de advocacia, que se reportam à diretoria para fins de avaliação, visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares relacionadas às pessoas jurídicas envolvidas.

- d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

Conforme descrito nos itens anteriores, a Companhia possui Manual de Compliance que regula as relações de seus colaboradores com, entre outros, a Administração Pública.

5.5 - Alterações significativas

5.5 - Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos.

Em 31 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, a cisão parcial do seu patrimônio e sua subsequente versão ao patrimônio da sua controladora JSS Empreendimento e Administração Ltda ("JSS"). Os laudos de avaliação dos acervos cindidos foram realizados por empresa especializada independente, conforme balanços patrimoniais levantados. As variações patrimoniais ocorridas entre a data do laudo e a data da cisão, foram transferidas para a sucessora. As cisões foram realizadas pela Companhia com o intuito de promover uma reorganização dos seus ativos, segregando certos ativos imobilizados das suas atividades operacionais, o que possibilitará maximização do gerenciamento patrimonial dos aludidos ativos imobilizados. Os ativos imobilizados cindidos estão representados, principalmente, pelas edificações das três unidades operacionais (Hospital Mater Dei Santo Agostinho, Hospital Mater Dei Contorno e Hospital Mater Dei Betim Contagem) e suas respectivas instalações e benfeitorias. Adicionalmente, foram cindidos terrenos e outros imóveis de uso administrativo, assistencial e laboratorial.

Para maiores informações sobre os riscos decorrentes da referida cisão parcial, checar os fatores de risco *"Todos os hospitais e clínicas da Companhia operam em imóveis alugados ou arrendados, e a incapacidade de renovar os aluguéis ou arrendamentos em termos comercialmente aceitáveis pode afetar adversamente a Companhia."* e *"Riscos relacionados a ônus sobre os imóveis locados ou arrendados que foram onerados para garantir dívidas da Companhia."* na seção 4 *"Fatores de Risco"* deste Formulário de Referência. Além disso, checar seções 16.2 *"Informações sobre as transações com partes relacionadas"* e 16.3 *"Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado"*, para mais detalhes sobre a operação realizada.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes em relação a esta Seção 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	15/10/1973
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	Registro Sendo Requerido

6.3 - Breve Histórico

6.3 - Breve histórico do emissor

Breve histórico do emissor

A Companhia foi fundada no dia 15 de outubro de 1973, sendo inaugurada a primeira unidade hospitalar, o Hospital Mater Dei Santo Agostinho, em 01 de junho de 1980, por seu fundador, Dr. José Salvador Silva.

Em 1986, é criada a Unidade de Mastologia - Unimater voltada para prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças da mama. A Unimater firmou o Mater Dei como centro de referência para diagnóstico e tratamento do Câncer de Mama, realizando procedimentos revolucionários e exclusivos em Minas Gerais. Dentre eles, estão a cirurgia radio guiada (avaliação de lesões não palpáveis na mama) e a pesquisa do linfonodo sentinela (método de diagnóstico do câncer de mama). No mesmo ano, é criada a primeira Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico - UTIP em Minas Gerais, com uma equipe multidisciplinar. A equipe atua em várias especialidades da área de saúde como médicos, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas e fonoaudiólogos oferecendo assistência completa aos pacientes infantis.

Em 1989, nasce a primeira criança fruto da fertilização in vitro em Minas Gerais, e a terceira do Brasil, com a fertilização realizada no Mater Dei. Esse fato instituiu um marco no trabalho da equipe de reprodução humana, atualmente desenvolvido pelo Centro de Reprodução Humana, na Unidade Mater Dei Santo Agostinho.

Em 1992, a Companhia passa a integrar o PAEX (Parceiros para Excelência) da Fundação Dom Cabral, investindo na profissionalização da gestão de seus líderes e colaboradores.

Em 1994, é instaurado o planejamento do corpo clínico, momento que deu início à conexão do corpo clínico com a gestão estratégica da Rede Mater Dei.

Em 1997, o Hospital dá início às obras do Bloco II da Unidade Santo Agostinho, um edifício de 17 pavimentos, com infraestrutura moderna e humanizada, heliponto, Day Hospital (local destinado à realização de pequenas e médias cirurgias), unidades de internação e Centro Obstétrico.

Em 1998, é inaugurado o Laboratório de Patologia Clínica, com atendimento 24 horas e sete dias por semana, com qualidade foi atestada pelo Serviço de Vigilância Sanitária e pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica, que conferiu ao Laboratório um certificado de excelência. No mesmo ano, as áreas de diagnóstico, imagem e exames complementares são ampliadas, com disponibilização 24 horas para a população e para o corpo clínico e é criado o Comitê de Ética em Pesquisas - CEP, órgão credenciado ao Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep, responsável pela aprovação, avaliação e acompanhamento de aspectos éticos de todas as pesquisas realizadas no Hospital.

Em 2000, o Mater Dei inaugura o Bloco II da Unidade Santo Agostinho, dentro do projeto "Mater Dei 2000 – Maior e Melhor", iniciando com o Day Hospital, bem como dá início à elaboração dos protocolos médicos e ao desenvolvimento do setor de Padronização e Garantia da Qualidade.

Em 2001, o Hospital Mater Dei inaugura seu novo Centro Obstétrico e Maternidade, em ambiente mais amplo e humanizado. No mesmo ano, o Hospital Mater Dei é membro fundador da ANAHP (Associação Nacional dos Hospitais Privados) com o objetivo de trocar informações e disseminar melhores práticas de gestão sobre todo o sistema de saúde.

Em 2003, é realizado o lançamento do Projeto Qualitas, resultado de dois anos de trabalho, que se baseou na elaboração de protocolos de padronização, qualidade e integração. Para a padronização da forma de atendimento foram mobilizadas 84 equipes, que atuaram na elaboração de 570 protocolos médicos, 750 processos assistenciais de enfermagem e 1.100 descrições das atividades administrativas.

6.3 - Breve Histórico

Em 2004, o Hospital alcançou o mais elevado nível de certificação, concedido pela Organização Nacional de Acreditação – ONA, o Certificado de Excelência Nível 3. O Mater Dei foi o primeiro hospital de Minas Gerais, e um dos dois primeiros do Brasil a conquistar o título. Além disso, a equipe de Mastologia do Mater Dei passou a coordenar estudos sobre a quimioprevenção do câncer de mama no Brasil. A equipe desenvolveu também estudo pioneiro no Brasil para rastrear pequenos nódulos não palpáveis através do uso de uma substância denominada tecnécio. O Hospital foi convidado pelos pesquisadores internacionais do IBISII (*International Breast Cancer Interventional Study*) a integrar essa pesquisa de âmbito internacional.

Em 2005, o Hospital é recertificado pela Organização Nacional de Acreditação - ONA no Nível 3 de excelência, e recebe uma homenagem da Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelos 25 anos de serviços prestados à sociedade. No mesmo ano, amplia-se o planejamento estratégico para o corpo clínico, de forma pioneira, em que indicadores de assistência são analisados em conjunto pela alta direção do Hospital, gerando um grande avanço nos resultados obtidos e beneficiando os pacientes.

Em 2008, Dr. Henrique Salvador assumiu a presidência da Associação Nacional de Hospitais Privados – ANAHP. No mesmo ano, o Hospital obteve em conformidade com a norma ISO 9001/2000, a certificação internacional através do selo Raad voor Accreditatie (RVA), Conselho de Acreditação Holandês. Além disso, foi novamente recertificado com excelência, em nível 3 pela Organização Nacional de Acreditação (ONA). Em 2009, o Hospital se tornou acreditado pela National Integrated Accreditation for Healthcare Organizations - NIAHO, certificado internacional utilizado pelo modelo de saúde americano, sendo o primeiro hospital a ter esta certificação fora dos Estados Unidos. No mesmo ano, a residência médica do Mater Dei é credenciada pelo MEC.

Em 2010, é feita uma expansão da Unidade de Oncologia e a capacidade de atendimento a pacientes que precisam de quimioterapia foi aumentada em cerca de 4 vezes, quando comparada ao ano de 2007. Adicionalmente, são ampliados os equipamentos de ultrassonografia 4D e medicina nuclear, dentro dos mais avançados padrões tecnológicos e de qualidade. Em maio, o Mater Dei recebe o 15º prêmio Top of Mind, da revista Mercado Comum, como Instituição destaque no segmento hospitalar em Minas, na categoria liderança, pesquisa criteriosa feita por empresa de inteligência competitiva, especializada nas áreas de marcas, perfil do consumidor, análise de mercado, serviços e produtos.

Em 2011, são iniciadas as obras para a construção da nova unidade hospitalar Mater Dei Contorno, com 22 pavimentos e estrutura de hospital geral. Em compromisso com as melhores práticas de governança, é criado o Conselho de Administração do Hospital. No mesmo ano, houve a criação do Conselho de ADM, e a sucessão na Direção executiva: Dr Henrique assume como CEO e Dra. Maria Norma e Dra. Márcia Salvador Geo como Vice-Presidentes.

Em 2014, foi inaugurado o Mater Dei Contorno, uma unidade com 22 pavimentos e estrutura com pronto-socorro, unidade de oncologia, centro cirúrgico, Unidade de terapia intensiva - UTI, unidades de internação, de diagnóstico, e várias outras. A nova unidade possui capacidade de 357 leitos em uma construção de quase 69 mil m². No mesmo ano, a Unidade Santo Agostinho obtém a recertificação ONA III, maior nível de excelência da instituição acreditadora, e a Rede Mater Dei recebe o Prêmio Latino-Americano de Higienização das Mãos, é inaugurado o Centro de Reprodução Humana.

Em 2015, é inaugurado o Mais Saúde Mater Dei, um ambulatório clínico com o atendimento de diversas especialidades provendo uma continuidade no atendimento, com avaliação e acompanhamento de pacientes crônicos e de situações clínicas altamente específicas. É inaugurado o Centro de Oncologia, no Mater Dei Contorno, com o 1º Pronto-socorro oncológico de Minas Gerais. O Mater Dei Santo Agostinho é o único Hospital de Belo Horizonte a participar do Projeto Parto Adequado. Ainda neste ano, é realizada a recertificação NIAHO e ISO do Mater Dei Santo Agostinho, e a Rede Mater Dei de Saúde foi premiada na 14ª edição do Prêmio Ser Humano: Dr. José Salvador Silva, fundador do Hospital e presidente do Conselho de Administração da Rede Mater Dei de Saúde, recebeu o título de Personalidade Empresarial do ano. O estudo “Correspondência Diagnóstica: Um

6.3 - Breve Histórico

novo indicador de qualidade da Clínica Médica I da Rede Mater Dei de Saúde”, conquistou o 2º lugar na Sessão Pôster do 3º Congresso Nacional de Hospitais Privados – Conahp, evento organizado pela Associação Nacional dos Hospitais Privados – Anahp (Seminário Anahp).

Em 2016, ocorre a inauguração do Hospital Integrado do Câncer no Mater Dei Contorno, a implementação do Mater Dei Medicina Diagnóstica, e o Mater Dei Contorno torna-se o primeiro hospital de Minas Gerais a conquistar a JCI (*Joint Commission International*), uma acreditação reconhecida internacionalmente da mais alta qualidade, e um dos 29 do Brasil com essa certificação. Com isso, a unidade passou a ser membro da Associação Nacional de Hospitais Privados – ANAHP –, se juntando ao Hospital Mater Dei Santo Agostinho, membro-fundador da ANAHP. Mais uma vez são mantidas as creditações hospitalares ONA, NIAHO e ISO do Mater Dei Santo Agostinho. É lançado o Portal do Cliente, agregando ao agendamento online, um espaço para consulta online de resultados de exames. A Rede Mater Dei de Saúde cria a área de cirurgia cardiovascular pediátrica, expande o Serviço de Hemodiálise e é contemplada com o Prêmio Experiência do Consumidor, na categoria Empresa Destaque, em prêmio promovido pela Tracksale. Ainda em 2016, a Companhia entrou no mercado livre de energia, permitindo a utilização de energia renovável e gerando economia de custos.

Em 2017, dá-se o início das obras do Mater Dei Betim – Contagem, a expansão do Pronto-socorro ginecológico e obstétrico, no Mater Dei Santo Agostinho, a inauguração das salas de admissão e acompanhamento das pacientes em trabalho de parto, no Mater Dei Santo Agostinho, e a ampliação da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica – UTIP, no Mater Dei Contorno. No mesmo ano, inauguramos a especialidade de Medicina Esportiva e o programa de Cuidados Metabólicos e Bariátricos da Rede Mater Dei de Saúde foi certificado pela Surgical Review Corporation (SRC) como Centro de Excelência em Cuidados Metabólicos e Bariátricos™.

Em 2018, é inaugurado o primeiro ambulatório de nódulos hepáticos da rede privada de Minas Gerais no Hospital Integrado do Câncer Mater Dei. Dr. Henrique Salvador, CEO do Hospital, é eleito como os 100 mais influentes da saúde. A Rede Mater Dei realiza primeira cirurgia fetal do estado de Minas Gerais, a primeira cirurgia robótica em criança menor de cinco anos e a primeira cirurgia de pieloplastia robótica pediátrica. A Rede Mater Dei recebe o prêmio Excelência em Saúde 2018, na categoria Enfermagem.

Em 2019, é inaugurado o Mater Dei Betim-Contagem, em 19 de janeiro, com capacidade para mais de 400 leitos e com a oferta de diversas especialidades, incluindo Centro Cirúrgico e Obstétrico, Medicina Diagnóstica, Ressonância Magnética, Tomografia, Laboratório, Unidades de Internação, UTI, UTIP, UTIN, Oncologia, entre outros. No mesmo ano foi iniciada a obra do Hospital Mater Dei Salvador, primeira unidade da Rede Mater Dei fora do estado de Minas Gerais, em uma localização estratégica, no encontro de duas das principais avenidas da capital da Bahia. A construção prevê dois prédios com infraestrutura moderna dotado de alta tecnologia, em um prédio será o Hospital com cerca de 370 leitos, ofertando diversos serviços, como Centro cirúrgico, Pronto Socorro, equipamentos para exames de imagem, oncologia, e diversos outros serviços, e outro edifício contará com mais de 60 consultórios médicos. Ainda em 2019, é lançado a Saúde Corporativa e a operadora / autogestão Mater Dei, iniciativa pela qual a Companhia oferece a seus colaboradores o plano de saúde com cobertura Mater Dei, com a mensalidade 100% custeada pelo Hospital, com foco na saúde e bem estar dos funcionários, pensando na Atenção Primária à Saúde (APS) e na longitudinalidade do cuidado. A iniciativa atingiu resolutividade de 87% nos atendimentos nos primeiros meses, permitindo uma redução de 15% de absenteísmo já no segundo semestre após implantação e, atualmente, possui um índice de satisfação do cliente (colaboradores), medida via NPS (Net Promoter Score), de cerca de 90%.

Em 2020, apesar da Pandemia provocada pelo COVID-19, a Rede Mater Dei de Saúde acreditou os Hospitais Mater Dei Santo Agostinho e Mater Dei Betim Contagem pela altamente reconhecida mundialmente certificação JCI (*Joint Commission International*), tornando-se a única plataforma brasileira de hospitais que possui todas as unidades com acreditação JCI. No contexto turbulento da pandemia, a Rede Mater Dei de Saúde foi uma das primeiras entidades a responder contra o COVID-

6.3 - Breve Histórico

19, adotando rapidamente diversas medidas e estando disponível para fornecer suporte para toda a sociedade, como (i) a disponibilização de 3 andares exclusivos no Hospital Mater Dei Betim Contagem para a implantação de 180 leitos de CTI do Hospital de Campanha do Estado para pacientes com COVID-19; (ii) assessoria técnica em projetos de respiradores, fornecendo estrutura e conhecimento para desenvolver respiradores com dois fabricantes, AuL Tech e Tacom. O resultado deste último foi premiado no Congresso Nacional dos Hospitais Privados 2020 (CONAHP), ficou entre os 3 primeiros na Categoria Assistência ; (iii) apoiou as campanhas de compras de EPIs (equipamentos de proteção individual) do Sinduscon e do Movimento Dias Melhores atuando na negociação e compra com os fornecedores, garantindo otimização dos recursos por meio de melhores preços e qualidades; (iv) desenvolveu o painel COVID-19 que reúne data analytics e data visualization permitindo tomadas de decisões rápidas e assertivas, o painel viabiliza o monitoramento em tempo real da saúde de seus colaboradores, índices de absenteísmo possibilitando o planejamento da força de trabalho. Este painel também foi premiado no mesmo evento da CONAHP 2020 entre os 3 melhores na Categoria Gestão, por conseguir reduzir 8,5 dias em relação ao protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde, não só gerando uma redução de, aproximadamente, R\$ 1 milhão até agosto/2020, mas garantido que o Mater Dei mantivesse a força de trabalho suficiente para continuar oferecendo o serviço da mais alta qualidade até mesmo durante os períodos mais críticos da pandemia; (v) desenvolveu, em conjunto com uma Healthtech, uma ferramenta de previsão de ocupação de leitos e utilização de recursos materiais e humanos, buscando garantir segurança assistencial e previsibilidade de custos; (vi) fez uma parceria com a Vale, que disponibilizou USD 1,0 Mm para investimentos em iniciativas de empresas e startups no combate à COVID-19. A Rede Mater Dei atuou na liderança médico-científico na definição dos desafios relevantes e critérios técnicos de avaliação das propostas; e, (vii) apoiou financeiramente o Movimento estímulo 2020 de Minas Gerais. Adicionalmente, em 2020, a Companhia ganhou, em virtude das ações de gestão de pessoas voltadas ao enfrentamento da crise gerada pelo COVID-19, o Prêmio Ser Humano 2020 da ABRH/MG (Associação Brasileira de Recursos Humanos MG). No mesmo ano, a Companhia também foi reconhecida pela GPTW (Great Place to Work) como uma excelente empresa para se trabalhar. Ainda em 2020, a Companhia inaugurou o Centro de Feridas e Hiperbárica, dando mais robustez à oferta da especialidade.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

Visão geral da Companhia

A Rede Mater Dei de Saúde é um ecossistema integrado na prestação de serviços hospitalares e oncológicos, sendo uma referência nacional em saúde e a maior rede hospitalar de Minas Gerais em número de leitos privados, com 18,0% do total leitos privados na região metropolitana de Belo Horizonte, de acordo com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (“CNES”)¹.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía 1.081 leitos hospitalares distribuídos em suas três unidades, localizadas estrategicamente na região metropolitana de Belo Horizonte, dos quais 541 são leitos operacionais, 540 leitos já construídos porém não operacionais. Na data deste Formulário de Referência, encontra-se em construção na cidade de Salvador, Estado da Bahia, uma nova unidade hospitalar com capacidade para 367 leitos hospitalares e um centro médico com mais de 10.000 m² de área construída, com previsão para início de suas operações no primeiro semestre de 2022.

A Rede Mater Dei é a única plataforma hospitalar com 100% dos seus hospitais acreditados pela JCI no Brasil (*Joint Commission International*, certificação de referência mundial no setor hospitalar), possuindo 58,7% dos leitos privados acreditados internacionalmente (pela Joint Commission International - JCI ou Qmentum International), de acordo com dados das acreditadoras. Acreditamos que sua excelência clínica é reconhecida por pacientes, comunidade médica, operadoras de saúde, fornecedores e setores relevantes da sociedade, tendo como foco em inovação e pioneirismo médico.

Fundada e gerida há 40 anos por uma família de empreendedores, acreditamos que a Companhia tem entregue consistentemente fortes resultados operacionais e financeiros, resultando na melhor margem EBITDA e margem Líquida dentre os hospitais credenciados na Associação Nacional de Hospitais Privados (“ANAHP”)² desde 2016 até sua última publicação, em 2019.

O mapa abaixo mostra a localização dos hospitais da Companhia:



Fonte: Companhia.

Histórico da Companhia

Desde sua inauguração em 1980 em Belo Horizonte, com o Hospital Mater Dei Santo Agostinho, a Companhia acompanha os desafios da área da saúde, superando-se constantemente para oferecer novas possibilidades que garantam um atendimento diferenciado, personalizado e humanizado às pessoas que confiam sua vida à Rede Mater Dei. Seguindo o exemplo de seu fundador, Dr. José

¹ O CNES é um sistema do Ministério da Saúde que entrou em funcionamento para cadastramento de todos os estabelecimentos de saúde em território nacional em outubro de 2005 - <http://cnes.datasus.gov.br>

² A ANAHP é uma entidade representativa dos principais hospitais privados de excelência do país, contemplando 122 hospitais em abril de 2020 - <https://www.anahp.com.br/>

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Salvador Silva, o corpo diretivo da Companhia sempre esteve sintonizado com as realidades contemporâneas mais avançadas do setor buscando continuamente inovação, tecnologia de ponta e capacitação de pessoas. A escala da Companhia, reflexo da expansão contínua de suas capacidades clínicas e infraestrutura hospitalar, é resultado da visão de longo prazo e espírito empreendedor presentes desde sua fundação.

Após demonstrar capacidade única de crescimento por meio da expansão gradativa de serviços, em 2000 foi inaugurado o segundo edifício na Unidade Santo Agostinho. O Mater Dei Santo Agostinho, nos anos seguintes, continuou expandindo em portfólio de serviços e em capacidade, passando a oferecer 318 leitos.

O sucesso obtido com o Hospital Mater Dei Santo Agostinho, aliado à expansão da economia brasileira e a rápida ascensão da classe média observadas no início do século corroboraram com os planos da Companhia de expandir sua capacidade de atendimento na cidade de Belo Horizonte. Em 2014, inaugurou-se o Mater Dei Contorno, com 22 pavimentos, 65 mil m² de área construída, com 357 leitos, dobrando a capacidade de atendimento da Companhia à época e dando origem à Rede Mater Dei de Saúde. Também foi inaugurado o 1º pronto-socorro oncológico do estado e, em 2016, inaugurou-se o Hospital Integrado do Câncer, sendo este o primeiro hospital privado em Minas Gerais com esse formato, prestando um atendimento completo aos pacientes oncológicos.

Em 2019, foi inaugurada sua terceira unidade hospitalar, localizada na divisa entre os municípios de Betim e Contagem, as duas maiores cidades na região metropolitana de Belo Horizonte, possuindo uma área construída de 44 mil m², com capacidade de 406 leitos hospitalares. Esta unidade reúne diversas especialidades médicas, levando serviços médico-hospitalares de alta qualidade para localidades fora de Belo Horizonte, consolidando a Companhia como a líder e maior prestadora de serviços de saúde privado no Estado de Minas Gerais, de acordo com o CNES.

Ainda em 2019, a Companhia iniciou seu processo de expansão nacional, com a decisão de construir uma nova unidade em Salvador, capital do Estado da Bahia. A construção contará com duas unidades: O Hospital Mater Dei Salvador e o Centro Médico Mater Dei, com uma área total construída de 72 mil m² e capacidade de 367 leitos. A construção encontra-se em fase avançada e as operações estão previstas para iniciarem no 1º semestre de 2022. A capital baiana, escolhida para iniciar a expansão da Companhia nacionalmente, é um importante centro econômico da região Nordeste brasileira e também um dos 10 maiores mercados de saúde do país em termos de beneficiários, de acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (“ANS”)³. A Mesorregião Metropolitana de Salvador possui um total de 955 mil vidas, dos quais 420 mil são beneficiários endereçáveis, ou 44% do mercado total. Em termos de volume de despesa assistencial, o mercado endereçável é de R\$ 2,2 bilhões, de um total de R\$ 3,0 bilhões, ou seja, cerca de 75% de todo o mercado, de acordo com a ANS.

Com foco em crescimento perene e sustentável, a Rede Mater Dei demonstrou possuir uma capacidade robusta de execução de estratégias de crescimento orgânico por meio de expansão tanto de seus serviços e especialidades médicas como da sua infraestrutura hospitalar. Desde início de 2014 até 2019, a Companhia aumentou em 2,4x o número de leitos disponíveis, saindo de 318 para 1.081 construídos (em 31 de dezembro de 2020, 541 estavam em operação), aumentando, no mesmo período, a quantidade de pacientes atendidos anualmente em nossos serviços de Oncologia com taxa de crescimento anual composto (“CAGR”)⁴ de 12,0% e número de cirurgias com 14,6% de CAGR. Para a promoção e execução de sua estratégia de crescimento inorgânico, a Companhia estruturou uma equipe interna focada em novos negócios e aquisições, que, com a assessoria especializada de M&A na área de saúde, será responsável por estudar as regiões potenciais, selecionar hospitais-alvo, *start-ups* e *healthtechs* e executar tais transações.

³ A ANS é a agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde responsável pelo setor de planos de saúde no Brasil - <http://www.ans.gov.br/>

⁴ O CAGR, Compound Annual Growth Rate, é a taxa de crescimento composta anualizada do valor em um ano inicial até outro valor no ano final.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia possui uma governança robusta com visão no longo prazo, que inclui um plano de sucessão familiar estruturado e bem-sucedido e implantado desde 1994. A Companhia conta com um time de gestão experiente, focado em garantir eficiência de gestão e perpetuar a visão de seu fundador, promovendo também transparência e cumprimento das melhores práticas do Novo Mercado.

Atualmente, a Companhia presta serviços para mais de 85 operadoras de planos de saúde independentes e autogestões, tais como: Allianz, Amil, Bacen, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Care Plus, Cassi, Copass, FCA Saúde, Golden Cross, IPSM Sul América, Vale, entre diversos outros. A reputação da Companhia como prestadora premium de serviços de saúde e a localização estratégica de suas instalações permitiu que a Companhia firmasse contratos comerciais e que mantivesse, com sucesso, um sólido relacionamento com os principais provedores de planos de saúde no Brasil, propiciando às suas instalações uma sólida base de clientes.

As iniciativas da Companhia também corroboram o seu comprometimento com políticas e iniciativas ambientais, sociais e de governança corporativa. Focado em valores de sustentabilidade a construção do Hospital Mater Dei Salvador, assim como dos outros hospitais da rede, deriva de um planejamento arquitetônico sustentável encabeçado por renomados arquitetos. Adicionalmente, a Companhia possui alto grau de independência do Conselho, de 50%, enquanto a média do mercado de saúde é de 41%⁵. A participação de mulheres em cargos de diretoria é de 37,5% (média do mercado de saúde é 6%⁶), e no Conselho, de 20% (média do mercado de saúde é 8%⁷).

A Companhia acredita estar bem posicionada para aproveitar oportunidades no mercado hospitalar brasileiro, um mercado altamente fragmentado e com grande potencial de crescimento. A Rede Mater Dei apresenta uma proposta de valor única para classes sociais de rendas média a alta oferecendo uma estrutura de alta qualidade com uma equipe médica especializada que acreditamos ser uma referência no país, permitindo acesso à uma ampla rede de serviços com as mais modernas tecnologias.

Modelo de gestão

A equipe de gestão da Companhia é formada por uma combinação de administradores e profissionais médicos. A Companhia acredita que dentre os fatores chave para o seu sucesso corporativo estão características comungadas pelos seus gestores como mentalidade de dono, alta capacitação médica, habilidade de capturar crescimento, profundo entendimento do mercado de saúde brasileiro e foco em meritocracia. Para maiores informações sobre a administração da Companhia, vide itens 12.5 deste Formulário de Referência.

Ao longo de sua trajetória, a Rede Mater Dei desenvolveu um modelo único de gestão fundamentado na integração de práticas de governanças clínicas e corporativas. Esse modelo perpassa pelo envolvimento inclusive de profissionais clínicos, como médicos e enfermeiras na gestão administrativa, e, do ponto de vista hospitalar, o monitoramento de indicadores de desempenho, protocolos e processos.

Com o objetivo de fomentar a capacitação e retenção de talentos, garantindo a sucessão e expansão do seu corpo clínico e time de gestão, a Companhia oferece diversos programas de especialização. Entre eles, destacam-se o Centro de Formação Institucional (CFI), com ênfase na capacitação técnica, e o Lidera Mater Dei, com o objetivo de desenvolvimento de líderes, baseados nos valores do Mater Dei, com foco em tomada de decisão e comunicação. Além disso, a Rede Mater Dei também oferece um programa completo de residência médica e de especialização de enfermagem no Brasil.

⁵ Considera as empresas de capital aberta do mercado de saúde: Qualicorp, SulAmérica, Grupo Notre Dame Intermédica, Fleury, Rede D'or, Odontoprev, Hapvida, e Alliar, Fonte: Companhias

⁶ Considera as empresas de capital aberta do mercado de saúde: Qualicorp, SulAmérica, Grupo Notre Dame Intermédica, Fleury, Rede D'or, Odontoprev, Hapvida, e Alliar, Fonte: Companhias

⁷ Considera as empresas de capital aberta do mercado de saúde: Qualicorp, SulAmérica, Grupo Notre Dame Intermédica, Fleury, Rede D'or, Odontoprev, Hapvida, e Alliar, Fonte: Companhias

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Qualidade clínica intrínseca e percebida

Os mais de 40 anos de experiência no setor de assistência médica, permitiram à Companhia construir uma forte posição no mercado de médio e alto padrão, consolidando a sua marca “Mater Dei” como referência de qualidade em Minas Gerais e no Brasil. A importância da qualidade assistencial na Rede Mater Dei é comprovada pelo histórico pioneirismo nacional das creditações a nível mundial, que nos tornam uma referência de qualidade clínica, operacional e segurança do paciente. Dentre elas, é possível destacar: (1) ONA III (Organização Nacional de Acreditações), desde 2004, quando fomos o 1º Hospital em uma capital Brasileira acreditada por tal certificação, desde então, já fomos várias vezes recertificados; (2) a NIAHO (*National Integrated Accreditation for Healthcare Organizations*), da qual fomos o 1º hospital fora dos Estados Unidos a obter tal acreditação; e, (3) a JCI (*Joint Commission International*), pela qual somos acreditados desde 2016 e, atualmente, somos a única plataforma de saúde brasileira com todas as unidades acreditadas por tal certificação.

Principais Acreditações



Fonte: Companhia, Joint Commission International (JCI), Organização Nacional de Acreditação (ONA), National Integrated Accreditation for Healthcare Organizations (NIAHO).

Adicionalmente à qualidade assistencial, outra prova do reconhecimento da marca “Mater Dei” são os diversos prêmios recebidos pela Companhia, dos quais destacam-se: Health IT Award, Prêmio Minas, 100 Mais Influentes de Saúde, dentre outros.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

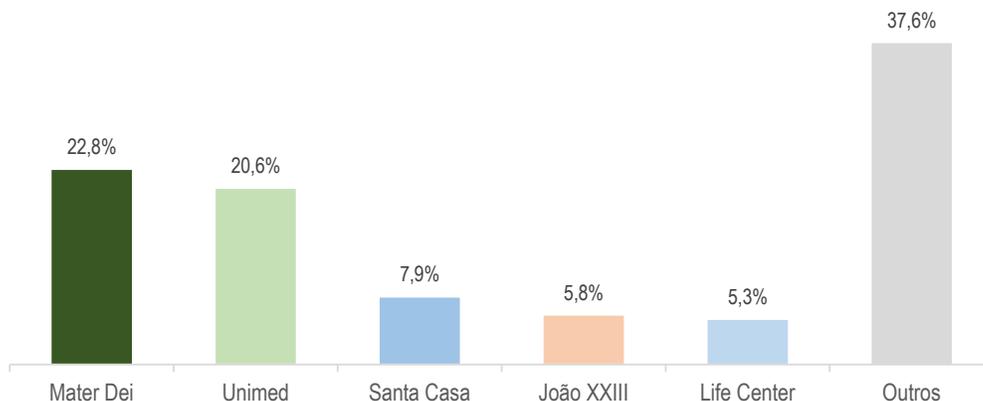
Principais prêmios

					
Great Place to Work	Prêmio Hospitais Sentinela ANVISA	Prêmio Excelência da Saúde (2014, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020)	100 mais Influentes na Saúde (2017, 2018, 2019)	Prêmio Ser Humano (2012, 2020)	Benchmarking Saúde (2020)
					
Prêmio LIDE de saúde (2014, 2017)	Instituição do ano – Sustentabilidade, pelo Prêmio Health-IT (2016)	Center of Excellence Award Metabolic & Bariatric Surgery	Prêmio Excelência em Finanças Corporativas (2018)	Prêmio Minas Desempenho Empresarial (2017, 2018, 2019)	Experiência do consumidor (2016)

Fonte: Companhia, Great Place to Work (GPTW), ANVISA, Grupo de Líderes Empresariais (LIDE), Health IT, Instituto Brasileiro de Executivos em Finanças (IBEF).

A excelência no desenvolvimento de pessoas aliada aos investimentos em estrutura, processos e tecnologia diferenciam a Companhia na prestação de seus serviços. Por quatro vezes, nos anos de 2010, 2017 e 2020, o Prêmio Top of Mind foi para a Rede Mater Dei como instituição destaque na categoria liderança, segmento Higiene e Saúde. Realizado pelo Instituto Olhar de Pesquisa e Informação Estratégica, contratada com exclusividade pela Revista Mercado Comum, o estudo é baseado em uma pergunta-chave: — Qual é a primeira marca que lhe vem à cabeça quando se fala em Higiene / Saúde?

Pesquisa Top of Mind (Higiene/ Saúde)



Fonte: Instituto Olhar. Pesquisa realizada entre 18/01 e 15/02 de 2020 com 1.500 entrevistados na região de BH e interior.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

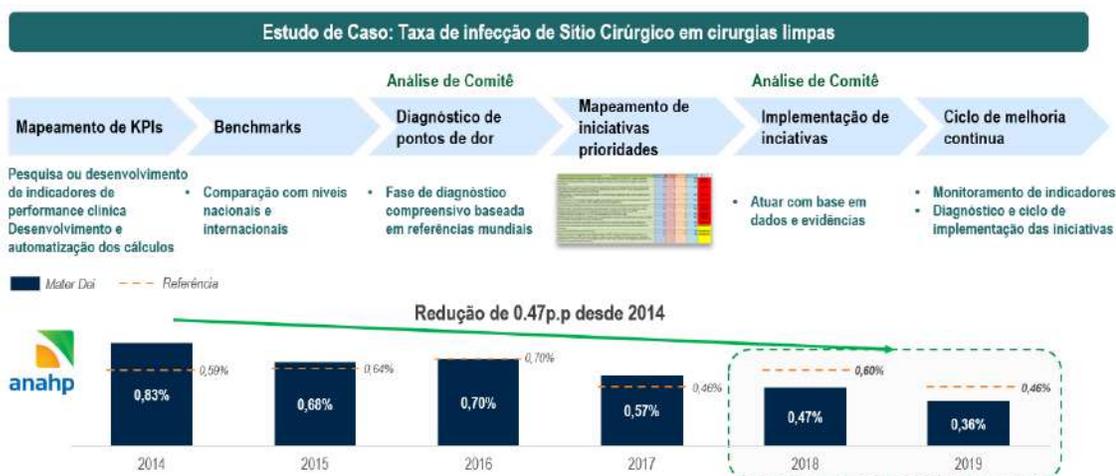
Excelência Clínica e Operacional

O modelo de gerenciamento do Quadruple Aim do Institute for Healthcare Improvement (IHI), que se baseia em 4 pilares: (i) Saúde populacional; (ii) Experiência do paciente; (iii) Bem-estar dos profissionais clínicos; e, (iv) Redução de custos, aliado à experiência adquirida durante aos 40 anos de experiência, permitiu à Companhia desenvolver um método singular de gestão que une a excelência clínica à excelência operacional, com um custo acessível para seus clientes.

Um dos grandes diferenciais da Companhia é a sua alta qualidade clínica. Para conseguir atingir níveis de qualidade de referência mundial, em diversas especialidades, a Companhia monitora regularmente os principais indicadores clínicos por meio de dashboards assistenciais. Dessa forma, a Companhia, através de reuniões e comitês, que combina análises de dados com o envolvimento dos médicos, consegue receber insights úteis e rápidos para uma tomada de decisão assertiva, melhorando o nível de serviço do Mater Dei.

Adicionalmente, a Companhia, no sentido de buscar a excelência nas áreas da assistência, possui uma estratégia para melhora de indicadores clínicos. Essa estratégia envolve o mapeamento de indicadores de performance, avaliação de junto outros players referência do mercado, análises por áreas especializadas da Companhia, implementação das melhorias mapeadas neste processo e, por fim, reavaliação contínua destas práticas. Essa estratégia, que utiliza a metodologia de melhoria contínua PDCA (Plan, Do, Check, Act, ou, em português, planejar, executar, verificar, agir), encontra-se ilustrada abaixo:

Estratégia de melhoria de indicadores assistenciais

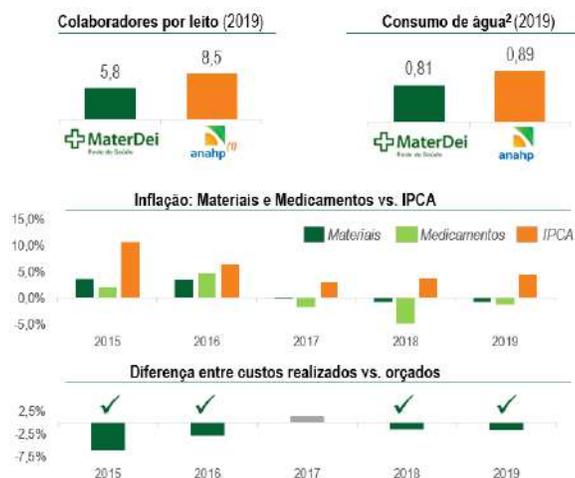


Fonte: Companhia e ANAHP.

Adicionalmente, a qualidade intrínseca percebida da rede é também um reflexo da implementação de uma estratégia assertiva de controle de custos e investimentos buscando o mais alto padrão de qualidade que resulta em constantes melhorias dos principais indicadores operacionais. Comprometida com investimentos em gestão de custos e desenvolvimento de processos, o Comitê de Análise Crítica, o Comitê de Produtividade e o Comitê de Receita e Glosas da Rede Mater Dei acompanham as principais métricas operacionais e clínicas periodicamente, garantindo resultados que consideramos excepcionais a pacientes e acionistas. Abaixo, mostramos alguns indicadores operacionais monitorados pela Companhia.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Indicadores operacionais monitorados



1. Fonte: Observatório ANAHP: Hospital 9 de Julho, Oswaldo Cruz, Aliança, Barra D'Or, Beneficência Portuguesa, Copa D'Or, HCOR, São Luis, Albert Einstein, Moinhos de Vento, Porto Dias, Quinta D'Or, Rios D'Or, Samaritano, São Luiz e Sirio Libanês.

2. Consumo de água em m³/paciente-dia.

Fonte análise de inflação: Banco Central do Brasil e Companhia.

A Rede Mater Dei possui um modelo de negócios resiliente às situações macroeconômicas e apesar das diversas dificuldades enfrentadas pela economia brasileira nos últimos anos a Companhia conseguiu expandir suas operações mantendo as margens EBITDA e líquidas atrativas. A tabela a seguir apresenta informações financeiras selecionadas da Companhia nos períodos indicados:

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(R\$ milhares)		
Demonstrações dos resultados			
Receita de serviços hospitalares	717.861	732.639	626.556
Lucro bruto	290.064	335.683	284.916
Lucro líquido do exercício	72.643	138.104	124.435
Lucro bruto/Receita de serviços hospitalares (%)	40,4%	45,8%	45,5%
Lucro líquido do exercício/Receita de serviços hospitalares (%)	10,1%	18,9%	19,9%

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(R\$ mil, exceto quando indicado diferentemente)		
Outras informações financeiras			
EBITDA (1)	155.298	257.846	220.705
Margem EBITDA (2) (%)	21,6%	35,2%	35,2%
ROIC (3) (%)	17,2%	19,6%	20,3%
ROAE (4) (%)	13,1%	17,4%	17,9%
Dívida Bruta (5)(7)	242.239	190.791	175.509
Dívida Líquida (6)(7)	(28.571)	(70.409)	(110.775)
Endividamento Líquido (8)	(0,18)	(0,27)	(0,50)

(1) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido (prejuízo) reduzido pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(2) A Margem EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA pela receita dos serviços hospitalares. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, emitidas pelo IASB, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento.

(3) ROIC, ou return on invested capital, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, pela divisão do (i) Lucro antes das receitas e despesas financeiras líquido do Imposto de Renda e Contribuição Social pelo (ii) Capital Investido, que é composto pela soma das médias simples dos saldos do exercício social corrente e do exercício social anterior do (a) patrimônio líquido, (b) dívida bruta, reduzido do (a) Caixa e equivalentes de caixa, e (b) Aplicações financeiras. O ROIC não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROIC elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROIC para avaliar o retorno sobre o capital investido nas operações.

(4) ROAE, ou return on average equity, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido do exercício ou do período, conforme o caso; pela (ii) média simples dos saldos do patrimônio líquido da Companhia do exercício social corrente e do exercício social anterior. O ROAE não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROAE elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROAE para avaliar a capacidade de rentabilidade do capital investido.

(5) A Dívida Bruta é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao somatório dos saldos dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Bruta elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Bruta como medida para monitorar o cumprimento de suas obrigações contratadas com instituições financeiras líquidas de seus derivativos.

(6) A Dívida Líquida é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo da Dívida Bruta, líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa aplicações financeiras. A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Líquida para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

(7) A Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medidas não contábeis de natureza patrimonial. Por esse motivo, a Companhia apresenta tais medidas levando em consideração as informações financeiras do final dos últimos três exercícios sociais e as últimas informações financeiras divulgadas pela Companhia relativas ao exercício social corrente.

(8) O Endividamento Líquido é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde à divisão do saldo da Dívida Líquida pelo valor do EBITDA no período. O Endividamento Líquido não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao Endividamento Líquido elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza o Endividamento Líquido para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

Medidas Adotadas e Impactos da COVID-19 nos Negócios da Companhia

Para mais informações sobre as iniciativas da Companhia e impactos da COVID-19 em seus negócios, veja item 10.9 do Formulário de Referência da Companhia.

Vantagens Competitivas

A Companhia acredita possuir as seguintes principais vantagens competitivas:

Gerida há mais de 40 anos por empreendedores de referência no setor apoiados por sólida governança corporativa e um programa de sucessão bem estabelecido

A Rede Mater Dei é gerida por uma família empreendedora altamente qualificada e reconhecida no setor, sempre focada na excelência operacional da plataforma e na qualidade do serviço. Parte dos membros da Administração da Companhia tem dedicado toda sua carreira profissional na prestação de serviços médico hospitalares, enquanto os demais possuem sólida experiência em companhias líderes de mercado em outros setores da economia.

Guiada por uma visão de longo prazo e pelo comprometimento com o desenvolvimento dos serviços de saúde do Brasil, a família Salvador foi um dos fundadores da ANAHP.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A cultura organizacional e de recursos humanos da Companhia é baseada na atração, constantes treinamentos e retenção de profissionais clínicos e da administração altamente qualificados em todos os níveis. Dentre as diversas iniciativas internas realizadas, destacam-se: (i) Lidera Mater Dei: programa interno com duração de 18 meses, com foco na capacitação dos líderes da Companhia, a partir de supervisores, para o desenvolvimento e fortalecimento de habilidades de liderança; (ii) Centro de Formação Institucional (“CFI”): grupo interno desde 2012, que permitiu que, em 2019, 84% do corpo de enfermeiros já fossem capacitados no programa para reforçar os padrões técnicos e de qualidade da Companhia; (iii) Programa de Especialização de Enfermeiros: programa *Lato Sensu* com duração de 13 meses, que permitiu que, em 2019, 40% do corpo de enfermeiros já fossem treinados internamente seguindo o nível de excelência do grupo; e (iv) Programa de Residência Médica: programa reconhecido em Minas Gerais, com mais de 400 especialistas formados em mais de 10 áreas, desde sua fundação em 1980.

A administração da Companhia foi responsável pela construção do zero e crescimento de três hospitais de referência no Brasil, sempre mantendo um robusto desempenho clínico, operacional e financeiro. Em 1994 a Companhia foi a pioneira no início do planejamento do corpo clínico integrado com a gestão estratégica da Rede e, em 1995, a Companhia se juntou ao programa PAEX (Partners for Excellence) em parceria com a Fundação Dom Cabral, investindo na profissionalização da gestão de seus líderes e colaboradores. Desde então, foi instituído o programa sucessório de membros da família fundadora da Rede Mater Dei, tendo como pilar o conceito do mérito, experiência e formação. É necessário que os membros da família tenham pelo menos 2 anos de experiência em hospitais renomados e diploma de MBA em escolas reconhecidas internacionalmente antes de assumir a sucessão no hospital. A administração do Mater Dei também é composta por profissionais de mercado, os quais, para serem parte do corpo diretivo da Companhia, devem ser altamente conceituados e com ampla experiência no mercado de trabalho.

Recentemente, também em conjunto com a Fundação Dom Cabral, a governança corporativa da Companhia foi reestruturada para suportar a estratégia de crescimento do negócio e permitir maior escalabilidade da nossa Plataforma de Saúde atual. Uma das iniciativas desse projeto foi a implantação do Centro de Serviços Compartilhados que prevê uma maior eficiência operacional e permite uma expansão com otimização de recursos. Para mais informações sobre a administração da Companhia, veja seção 12 do Formulário de Referência da Companhia.

Um ecossistema integrado que alia performance financeira com excelência clínica

Única plataforma de hospitais brasileira 100% acreditada pela JCI (*Joint Commission International*), a Rede Mater Dei de Saúde é um dos maiores grupos hospitalares privados do Brasil em número de leitos com 1.081 leitos totais (dos quais 541 são leitos operacionais, 540 leitos já construídos mas não operacionais), operando de maneira integrada através de três unidades operacionais no estado de Minas Gerais e uma em construção no estado da Bahia. Atualmente a empresa conta com uma sólida infraestrutura médica operando através de 1.081 leitos, 49 centros cirúrgicos (68 quando considerado a unidade de Salvador) e cerca de 5.600 médicos no corpo clínico, que corresponde a cerca de 25% do total de médicos em Belo Horizonte, segundo dados do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Seu ecossistema de saúde integrado é amplamente reconhecido pela sua alta qualidade por todos os *stakeholders* da cadeia de valor, tendo sido, em 2004, o primeiro hospital em uma capital brasileira acreditado pela ONA III e o primeiro hospital fora dos EUA a ser acreditado pela NIAHO em 2009. A qualidade de serviço comprovada e a execução de uma estratégia de crescimento combinando constante adições de novas especialidades médicas, expansões físicas através de desenvolvimento de ativos existentes (*brownfields*) além da construção e operação de novas unidades hospitalares (*greenfields*) permitiu um crescimento constante, suportado pelas melhores margens EBITDA e líquida no setor se considerados os maiores hospitais privados da ANAHP, em número de leitos, conforme demonstrado abaixo:

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Margem EBITDA (%): Comparativo entre os hospitais mais relevantes da ANAHP de número de leitos ⁽¹⁾



Margem Líquida (%): Comparativo entre os hospitais mais relevantes da ANAHP de número de leitos ⁽¹⁾



Fonte: Companhia e dados públicos divulgados pelas Companhias ou disponíveis publicamente.
 Nota: (1) Considerando os hospitais que possuem demonstrativos financeiros publicamente disponíveis.

Modelo de gestão combinando excelência operacional e clínica com foco no paciente e lucratividade

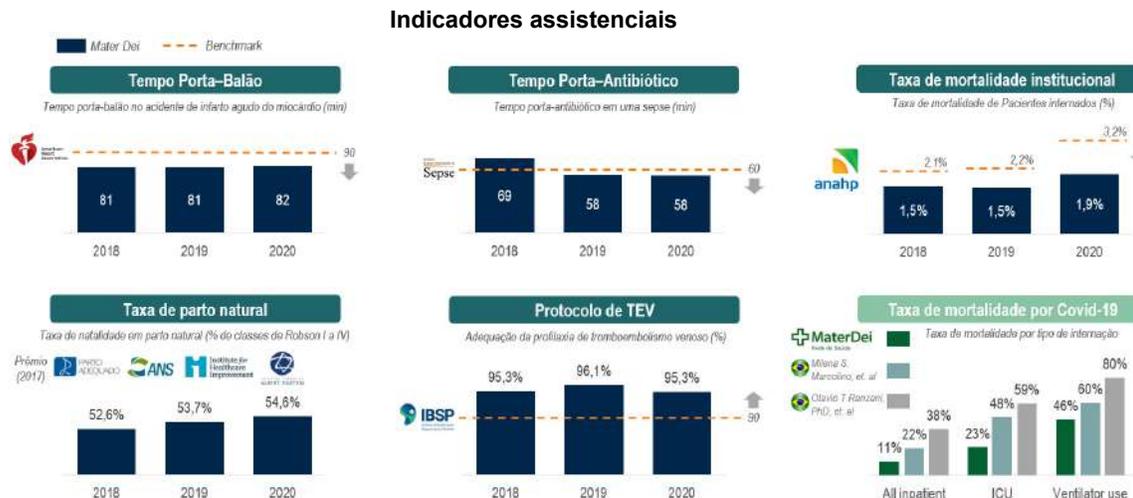
A Rede Mater Dei atua através de um modelo de gestão que alia a excelência operacional à clínica, sempre com o foco no paciente, um dos pilares dos valores da Companhia.

A excelência clínica das unidades é monitorada em tempo real através de índices utilizados para aferir a performance (KPIs, ou *key performance indicators*) recorrentemente revistos pelo time de gestão e comitês internos, contribuindo com *insights* e diretrizes para iniciativas de melhoramento da qualidade médica. A Rede Mater Dei também possui comitês mensais focados em analisar aspectos clínicos junto ao seu corpo médico, além reuniões trimestrais para revisão de resultados técnicos e aprimoramento contínuo.

O monitoramento constante e a gestão ativa sobre diversos indicadores assistenciais permite que o Mater Dei consiga atingir níveis melhores metas mundiais em indicadores de performance de seus serviços hospitalares, dentre eles: (i) o tempo de Porta-Balão, ou seja, o tempo desde a chegada do paciente no Hospital com diagnóstico de infarto agudo do miocárdio até a realização do procedimento de angioplastia. A performance da Companhia é consistentemente superior ao recomendado pela organização American Heart Association (AHA), referência internacional no assunto; (ii) o tempo Porta-Antibiótico, medido desde a chegada do paciente com suspeita de sepse até o início da primeira dose da medicação com antibiótico, no qual a Companhia possui melhor tempo que o estabelecido pelo Instituto Latino Americano de Sepse (ILAS). A Companhia também compara a Taxa de Mortalidade Institucional com os reportados pela ANAHP, e também vem consistentemente atingindo resultados substancialmente melhores que o índice médio reportado pela Associação. Adicionalmente, a Companhia ganhou o Prêmio Parto Adequado promovido pela ANS, Institute for Healthcare Improvement (IHI) e Hospital Albert Einstein, com o objetivo de reduzir as taxas de cesarianas no país e melhorar a experiência da maternidade para mães e bebês, com a maior Taxa de Natalidade em Parto Natural dentre todos os outros participantes. Outro indicador monitorado pela Companhia é a Adequação à Profilaxia/Prevenção de Tromboembolismo Venoso (TEV), causa comum de morte evitável no paciente hospitalizado, e possui taxas superiores à meta estabelecida pelo Instituto Brasileiro para Segurança do Paciente (IBSP). Durante a pandemia do COVID-19,

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

comparamos nossas taxas de mortalidade por COVID-19 e identificamos que são inferiores às mortes nacionais já publicadas com dados de outros hospitais privados, seja dentre os pacientes na Internação, no Centro de Tratamento Intensivo (UTI), e até mesmo dentre os pacientes nos quais foi necessário o uso de respiradores.



Fontes: Companhia, AHA, ILAS, ANAHP, IBSP, Milena S. Marcolino et. al (Clinical characteristics and outcomes of patients hospitalized with COVID-19 in Brazil), Otavio T. Ranzani et. al (Characterisation of the first 250 000 hospital admissions for COVID-19 in Brazil)

Em adição aos comitês clínicos, a Rede Mater Dei possui comitês focados em garantir bons níveis de eficiência operacional e lucratividade, compostos por membros da administração, gestores corporativos e de áreas produtivas. Mensalmente são realizados comitês com o time de gestão para a discussão e revisão de aspectos operacionais críticos e reconhecimento de receitas e glosas. Semanalmente também são realizados comitês de revisão de KPIs focados na elaboração de planos de ações para obtenção de metas financeiras. Por meio de tais comitês, diversas iniciativas foram criadas e implementadas corroborando para resultados positivos em necessidade de funcionários por leito, pacientes assistidos e internações em UTI.

No sentido de sempre buscar prover o melhor atendimento a nossos pacientes, a inovação é parte do nosso DNA. Nós fomos pioneiros em diversos procedimentos e técnicas, sendo o primeiro hospital no Brasil a realizar uma cirurgia robótica em criança com menos de 5 anos, o segundo hospital no Brasil a possuir um equipamento de cirurgia robótica do tipo “DaVinci XI” e fomos responsáveis pela primeira cirurgia fetal em Minas Gerais. Nossa qualificação e capacidade foi reconhecida pelo Congresso Nacional dos Hospitais Privados (CONAHP) 2020, ocasião em que duas de nossas iniciativas foram premiadas como uma das 3 melhores em duas categorias: Assistência e Gestão.

Posição de liderança no estado de Minas Gerais, mesmo com a competição de uma das maiores UnimedS do Brasil, beneficiando-se de fortes barreiras de entrada.

Mesmo diante da competição de uma das maiores UnimedS do país, com participação de mercado superior a 58%, em número de beneficiários na região metropolitana de Belo Horizonte em 2020, segundo dados da ANS, o crescimento do Mater Dei é confirmado por meio de seu crescimento médio anual ponderado (CAGR) de 18% da receita líquida de 2014 a 2019, alavancando-se da forte marca “Mater Dei”, referência de qualidade na cidade, comprovada pela pesquisa Top of Mind em 2020, e de sua estratégia de proteção de mercado, conforme explanação a seguir.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

De acordo com a ANS, a microrregião⁸ de Belo Horizonte possui 2,082 milhões de beneficiários de planos de saúde⁹. Se forem subtraídos o número de beneficiários de Unimed (1,181 milhão) e das operadoras verticalizadas Hapvida e Notre Dame Intermédica (371 mil) chega-se num valor de 531 mil beneficiários que consideramos como nosso mercado endereçável atualmente.

A taxa de penetração atual de beneficiários de planos de saúde em relação à população total da microrregião de Belo Horizonte é de 38,3%. Considerando-se a mesma população atual da microrregião de Belo Horizonte (5,3 milhões de pessoas), caso a taxa de penetração retornasse à histórica de 46,7% em 2012, o nosso mercado endereçável seria de 649 mil de beneficiários, um aumento de 117 mil em relação aos valores atuais.

Considerando-se a taxa média de internação de 18,4% em 2019 segundo o Mapa Assistencial do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS) e o tempo médio de permanência hospitalar em 2019 de 4,04 dias, segundo a ANAHP, a necessidade de leitos destes 649 mil beneficiários seria de 1.321 leitos¹⁰. Desta forma, os 541 leitos operacionais seriam suficientes para cobrir 41% desta demanda, e, a capacidade de 1.081 leitos instalados do Mater Dei seria suficiente para cobrir 82%¹¹ desta demanda.

Caso o cálculo fosse considerado para os 531 mil beneficiários, que compõem o mercado endereçável atualmente, o resultado seria de uma demanda de aproximadamente 1.080 leitos. Neste caso, os 1.081 leitos do Mater Dei seriam suficientes para cobrir toda esta demanda.

Adicionalmente, outros fatores para esse crescimento são (i) o fato de a marca Mater Dei ser uma referência nacional de qualidade, atraindo clientes não só das cidades onde atua: em 2019, 33% dos pacientes do Mater Dei Santo Agostinho e do Mater Dei Contorno vieram de fora de Belo Horizonte e 28% dos pacientes do Betim-Contagem de fora dos municípios de Betim e Contagem; e, (ii) a Companhia ser um centro para procedimentos complexos: de 2017 a 2020, a taxa composta de crescimento anual (CAGR) de procedimentos complexos foi de 10%, e os de baixa complexidade de 4% no mesmo período. Isso fez aumentar a participação de procedimentos complexos em relação ao total de procedimentos à taxa de 5% ao ano, atingindo 28,2% em 2020.

Oferta de valor superior para todos os stakeholders da cadeia de valor.

A Rede Mater Dei acredita que o ganho de escala em sua rede de hospitais privados localizados em regiões estratégicas, em conjunto com sua marca nacionalmente reconhecida permite manter relacionamentos mutuamente benéficos com seus stakeholders, incluindo os principais provedores de planos de saúde, fornecedores, pacientes, médicos, comunidade, e seus acionistas.

A Companhia acredita agregar valor para as operadoras de planos de saúde das regiões onde atua e que ter a marca "Mater Dei" no rol de hospitais credenciados pelo plano de saúde é um diferencial. Isso fica evidenciado em virtude de a Companhia ser a primeira escolha dos pacientes, conforme evidenciado pelo fato de que cerca de 63% dos beneficiários dos cinco principais planos de saúde da Região Metropolitana de Belo Horizonte (exceto Unimed e operadoras de planos de saúde verticalizadas, que possuem hospitais próprios) vão ao Mater Dei pelo menos uma vez ao ano. O número sobe para quase 70% para o principal plano de saúde da região, segundo análise da Companhia com base em análises da Companhia.

Adicionalmente, o relacionamento de parceria com mais de 85 operadoras de planos de saúde e autogestões permite o desenvolvimento conjunto de novos modelos de remuneração mutualmente benéficos, baseados em compartilhamento de risco. Possuímos modelos de pacotes e diárias globais que foram desenhados com a parceria de startups referência em tecnologias de inteligência artificial e *big data* para permitir uma precisão mais assertiva, com o risco calculado, da precificação do produto. Esses novos modelos de remuneração permitem uma redução do capital de giro e da glosa

⁸ Segundo classificação oficial IBGE

⁹ Incluindo 66 mil beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de MGm não estão registrados na ANS por serem autarquia

¹⁰ Considera a demanda de beneficiários multiplicada pela taxa de hospitalização (18,4%) e pelo tempo médio de permanência (4,0%) dividida pelos 365 dias do ano

¹¹ Se considerada a demanda dos 531 mil beneficiários do mercado endereçável atual, a demanda de leitos, segundo o cálculo descrito em (8), seria de cerca de 1.080 leitos, os quais poderiam ser atendidos pela capacidade atual da Rede Mater Dei (1.081 leitos instalados)

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

e ganho de escala na negociação com fornecedores uma vez que existe maior previsibilidade, em virtude de serem pagamentos e taxas pré-acordadas.

Adicionalmente, a Companhia possui um projeto em andamento para o desenvolvimento de novos modelos de remuneração com uma de nossas operadoras mais relevantes. No projeto, a Companhia simulou retroativamente a representatividade dos novos modelos de remuneração, caso o projeto tivesse sido implementado anteriormente. Em tal simulação, considerando estimativas e premissas da Companhia, os cenários calculados contabilizaram que, caso implementado, os novos modelos de remuneração poderiam representar até 56% da receita total da Companhia.

Acreditamos que a Companhia possui infraestrutura moderna, equipamentos de última geração e alto fluxo de pacientes, atrativos diferenciais para o corpo clínico da Companhia. A Companhia também está desenvolvendo produtos de educação corporativa que servirão para fortalecer ainda mais a parceria com o corpo clínico. Além disso, a Companhia contratou uma consultoria (RedFox Soluções Digitais) para apoiar a Rede Mater Dei na integração da jornada física dos pacientes, com nossa plataforma digital, visando aperfeiçoar a experiência do paciente.

A Companhia está intensificando o desenvolvimento de novos modelos de assistência corporativa, como a parceria com a Vale para a operação de 10 Leitos de UTI no estado do Pará, com 90% de índice de satisfação, e o serviço de Saúde Corporativa oferecido na sede da Localiza, com 100% de índice de satisfação no segundo semestre de 2020.

Estratégia

A Companhia pretende empregar seus esforços para alcançar um crescimento constante e sustentável, tendo como premissas suas vantagens competitivas descritas acima, ganhos de escala, sólida condição financeira e capacidade de geração de caixa, bem como a manutenção de um baixo índice de endividamento financeiro. Dessa forma, a companhia pretende:

Crescer organicamente mediante aumento de leitos disponíveis nas suas unidades operacionais em Minas Gerais e aumento da taxa de ocupação

A Companhia pretende continuar crescendo suas operações de forma orgânica ao longo dos próximos anos por meio de investimentos para a operacionalização de leitos existentes nas unidades do estado de Minas Gerais e que hoje não são operacionais. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía 1.081 leitos totais, dos quais 541 são leitos operacionais, 540 leitos já construídos mas não operacionais, sendo eles 298 no hospital de Betim-Contagem, 162 no hospital de Contorno e 80 no hospital Santo Agostinho.

Para os próximos anos, a Companhia espera operacionalizar os 540 leitos restantes com um investimento por leito mínimo quando comparado ao necessário para a construção de um projeto novo (*greenfield*) ou desenvolvimento de ativos existentes (*brownfield*). O baixo valor de investimento necessário para operacionalizar os leitos está diretamente relacionado ao fato de que a infraestrutura física destes leitos já foi construída e vários dos equipamentos necessários para a operacionalização já foram adquiridos. Com base em uma estratégia de longo-prazo, que se mostra acertada, essa expansão da capacidade instalada dos hospitais foi contemplada no momento da construção dos hospitais, que previa a conversão de leitos construídos e não operacionais, sujeito ao aumento da demanda no estado, de forma rápida, com baixo custo e sem influenciar as operações atuais.

Adicionalmente à expansão da quantidade de leitos, a Companhia tem iniciativas operacionais e comerciais que buscam viabilizar um aumento na taxa de ocupação de suas unidades de Minas Gerais. Diversas iniciativas corroboram para a possibilidade deste aumento: (i) a Companhia entende que a sua infraestrutura na região metropolitana de Belo Horizonte deverá ter maior demanda por operadoras de planos de saúde parceiras, dado que dois hospitais nesta região, Vera Cruz e Life Center que somam cerca de 380 leitos, foram recentemente adquiridos por operadoras de saúde de modelo verticalizado (que atuam por meio de hospitais próprios), com o número de beneficiários se mantendo constante; (ii) a Rede Mater Dei também espera continuar capturando crescimento de receitas por meio da expansão de novos modelos de remuneração. De 2014 a 2019, a Companhia foi capaz de expandir seu portfólio de modelos de remuneração em três vezes, aumentando a penetração dos modelos de pacotes cirúrgicos nas receitas totais de 4% para 9% no período,

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

trazendo melhores negociações com operadoras de planos de saúde fora de sua carteira atual; (iii) o credenciamento de novos planos de saúde, como a Polícia Militar no Mater Dei Santo Agostinho, no final de fevereiro de 2021, com cerca de 65 mil beneficiários na região de Belo Horizonte, conforme dados da Polícia Militar de Minas Gerais; e (iv) a Companhia pretende aumentar os tipos de serviços prestados para seus pacientes, conforme detalhado abaixo nos próximos itens, incluindo a operação de serviços de oncologia.

Expansão para outras regiões fora de Minas Gerais com a inauguração do hospital de Salvador, no estado da Bahia, prevista para o primeiro semestre de 2022.

Adicionalmente à estratégia de expansão orgânica em Minas Gerais, a Companhia irá beneficiar-se com o início da operação de sua unidade hospitalar em Salvador, estado da Bahia, previsto para o 1º semestre de 2022, alavancando-se da qualidade dos seus serviços prestados, infraestrutura recém instalada e baixa competição por serviços de qualidade superior na região.

Com base em dados públicos divulgados pela ANS, e considerando uma análise contemplando dados de beneficiários e custo médio por vida de planos de saúde no Brasil, a Companhia estima que existe um mercado potencial de despesa assistencial na mesorregião Metropolitana de Salvador de R\$ 3,0 bilhões, sendo que a Companhia entende que aproximadamente R\$ 2,2 bilhões sejam endereçáveis, abrangendo um total de 955 mil vidas.

Localizado em uma das regiões com maior índice de desenvolvimento humano (IDH)¹² do estado da Bahia, a Companhia também entende que é possível capturar grande parte desses beneficiários de planos de saúde da região pela qualidade superior dos seus serviços prestados, infraestrutura recém instalada de última geração e baixa competição por serviços de qualidade superior na região.

Por fim, a rede Mater Dei entende ser possível atingir níveis de maturação do hospital de Salvador de forma mais acelerada que outros hospitais na mesma região por três motivos: (i) a Companhia criou uma parceria contratual com a rede Amo Oncologia¹³, o que acredita atrairá cirurgias e aumentará o nível de complexidade dos procedimentos realizados no hospital desde a sua inauguração; (ii) a Companhia tem se alavancado na força de sua marca e do sólido relacionamento construído com a comunidade de médicos em décadas de atuação no setor de saúde para atração de um corpo clínico de alta qualidade e experiência, tendo grande parte desse corpo clínico já definido; e (iii) pela relação de parceria que possuímos com diversas operadoras e que acreditamos que se estenderá para as próximas unidades operacionais, como exemplo de tal parceria, já recebemos cartas de intenção de credenciamento da futura unidade de Salvador da Sul América, Vale, Vale-PASA e QSaúde. A Companhia considera que os níveis de maturação são atingidos quando a ocupação dos leitos atinge de 80% a 85% da capacidade instalada do hospital.

Crescimento em clínicas especializadas em Oncologia

Apesar de sua posição de destaque no setor médico hospitalar, a Companhia entende haver significativas oportunidades para expandir ainda mais sua participação em setores de maior complexidade, como o de oncologia. A Companhia pretende se valer do aumento da prevalência do câncer, das novas tecnologias que tem chegado no mercado, a força de sua marca e do sólido relacionamento que mantém com a comunidade de médicos oncologistas, aproveitando as significativas oportunidades de crescimento nesse mercado especializado, de maior ticket médio e rentabilidade. A Companhia busca se alavancar em sua atual infraestrutura para atingir seu objetivo, fornecendo uma jornada mais completa para o paciente. A Companhia já vêm experimentando um crescimento desde 2016 até 2020 em número de pacientes (CAGR de 11,4%) e em ticket médio (CAGR de 13,5%), levando a um crescimento de receita (CAGR de 26,4%).

¹² O IDH é uma medida de desenvolvimento que permite comparar a qualidade de vida de cada localidade, identificando o seu desenvolvimento socioeconômico, calculado por meio de uma média entre as três dimensões consideradas na análise: renda, saúde e educação.

¹³ A AMO – Assistência Multidisciplinar em Oncologia é uma instituição de saúde focada no atendimento especializado a pacientes oncológicos e hematológicos, com duas unidades de atendimento em Salvador, uma em Santo Antonio de Jesus, no Recôncavo da Bahia, e unidade em Ilhéu, e é o maior centro de tratamento de câncer na região.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Adicionalmente, a Companhia mantém contato constante com o mercado e está sempre buscando criar novos relacionamentos com parceiros estratégicos, como a Amo Oncologia, maior centro de tratamento de câncer na região. Nessa parceria o Mater Dei Salvador será o local referência para o direcionamento das cirurgias e internações dos pacientes da Amo Oncologia.

Investimento em novos serviços dentro da cadeia de saúde

Atualmente, a Companhia já atua em todas as linhas de cuidado com o paciente, desde o nível primário de cuidado (atendimentos, procedimentos sem internação e exames simples) até o terciário (procedimentos complexos), e pretende ampliar sua atuação em toda a cadeia de saúde, buscando reter e tratar o paciente desde seu primeiro contato com o hospital.

A Companhia está constantemente buscando ampliar seu portfólio de produtos e serviços, criando assim um ecossistema hospitalar com novos produtos que agregam financeiramente e para a imagem e reputação da rede. Adicionalmente, solidificando a sua força regional e reconhecimento nacional nesses 40 anos de história, a Companhia desenvolveu recentemente novos produtos e serviços na área de Saúde Corporativa e Educação Corporativa.

Na área de Saúde Corporativa, o objetivo da Companhia é prestar serviço de atendimento primário de saúde dentro das empresas, sejam elas atendidas ou não por operadoras de planos de saúde credenciados à Rede Mater Dei. No caso de empresas que não possam acessar nossos hospitais, desde o início ou após a implantação dos serviços de Atenção Primária à Saúde (APS), sempre oferecemos os planos de saúde de rede restrita, desenhados em conjunto com nossas parceiras operadoras de saúde. Nosso objetivo é reduzir a conta de saúde do cliente, melhorando a jornada de saúde de seus funcionários. Com essa estratégia, a Companhia acredita ser capaz de ampliar seu leque de clientes, o que entende não seria possível sem contato direto com as empresas, criando assim uma demanda maior para seus hospitais.

Além da representatividade e visibilidade da marca no setor, a Companhia conta com um corpo clínico de excelência e referência nacional, com médicos que atuam nas principais universidades do Brasil. Esses fatores permitem a Companhia criar programas de educação de alto nível para disseminar conhecimento e experiência adquirido ao longo de sua história. A iniciativa está sendo feita em conjunto com a vertical de saúde do grupo Ânima, a Inspiralli, que é dotada de amplo conhecimento no mercado educacional da saúde, com diversas universidades no Brasil. A parceria permitirá usufruir da plataforma digital de última geração da Inspiralli e sua expertise voltada ao público médico, e espera-se que, em conjunto com a experiência em saúde e corpo clínico/docente do Mater Dei, alavancará o produto para clientes ao redor do Brasil.

Aproveitar oportunidades atrativas de crescimento por meio de aquisições estratégicas selecionadas em regiões com alto potencial de crescimento

A Companhia analisa e pretende continuar analisando oportunidades de crescimento inorgânico em diversas regiões do país. O setor de saúde hospitalar privado ainda é altamente fragmentado e subdesenvolvido no Brasil.

De acordo com o relatório Cenário dos Hospitais no Brasil – 2019, publicado pela Federação Brasileira de Hospitais considerando um total de 410 mil leitos no país, 261 mil leitos são privados. Do todo, em 2020, apenas cerca de 15 mil leitos estão concentrados nas 5 maiores companhias do setor, que representam 4% do total de leitos e 6% do total de leitos privados. Adicionalmente, a rede Mater Dei entende que o setor de saúde no Brasil ainda é consideravelmente pouco profissionalizado, de forma que os atuantes do setor que possuem altos níveis de governança e análise financeira / mercadológica são os que possuem maiores condições para atuarem como consolidadores.

Nesse contexto, a Companhia possui um time dedicado para o acompanhamento da situação da saúde privada em todas as regiões do Brasil, que quando identificam uma oportunidade, realizam análises financeiras detalhadas, a reputação local do ativo em análise, a sinergia de culturas entre as duas partes, os planos de saúde mais atuantes na região, além de outros fatores que a Companhia julga relevantes.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A Companhia acredita que o seu prestígio e reputação em escala nacional, a força da sua marca, sua posição de liderança nos mercados em que atua, sua experiência na gestão da eficiência operacional, bem como o seu sólido relacionamento com a comunidade médica e operadoras de planos de saúde serão diferenciais competitivos decisivos para o seu crescimento futuro, principalmente para futuras aquisições. Tais fatores são chave para a negociação com hospitais que possuem marcas fortes regionalmente, de forma que a reputação da Mater Dei de (i) possuir acionistas controladores comprometidos com o longo prazo, e (ii) ser uma “companhia de dono”, que busca primordialmente a qualidade no atendimento e na prestação do serviço e um bom relacionamento com o corpo clínico, facilita a negociação com os acionistas de outros hospitais locais e de qualidade que compartilham desse pensamento.

Com seu espírito empreendedor e DNA tecnológico e inovador, a Companhia acredita que além de aquisições dentro do setor médico hospitalar, o mercado também possui oportunidades de investimentos em novas tecnologias como telemedicina, que quando oferecidas no ecossistema da Companhia tem o potencial de alavancar suas receitas. Dessa forma, a Companhia tem estudado aquisições de *start-ups* e *healthtechs* e empresas com alto nível de inteligência artificial e modelos preditivos, aproveitando de sinergias para aprimorar seu modelo de negócios, tornando o processo de tomada de decisão mais simples e eficiente.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A – Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista: (a) interesse público que justificou sua criação; (b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando: os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”; quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas; e (c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Justificativa para o não preenchimento do quadro

Item não aplicável, considerando que a Companhia não é sociedade de economia mista.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A Companhia é uma operadora de hospitais, ambulatorios e laboratórios clínicos no Brasil. A Companhia opera o maior hospital privado independente do Estado de Minas Gerais, compreendendo três unidades hospitalares, sendo 2 (duas) localizadas na cidade de Belo Horizonte e 1 (uma) no limite dos municípios de Betim e Contagem.

A Companhia opera apenas um segmento, denominado "hospitalar". A análise do segmento hospitalar contempla informações desagregadas por hospital sem que os mesmos se constituam em segmentos operacionais distintos. Essa análise é realizada pela Diretoria Executiva e o Conselho de Administração que são os tomadores de decisões operacionais da Companhia.

a) Produtos e serviços comercializados

As receitas operacionais da Companhia, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, decorrentes da prestação de serviços hospitalares, são reconhecidas por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito, em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. O valor da receita leva em conta a dedução dos abatimentos, descontos e impostos correspondentes, mas sobretudo a estimativa de glosas, que são comuns na prestação dos serviços hospitalares.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

Em milhares de reais	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Receita de Serviços Hospitalares*	717.861	732.639	626.556

(*) A Companhia atua exclusivamente no segmento de prestação de serviços hospitalares, reportando suas informações financeiras como um único segmento operacional, em conformidade com as regras contábeis aplicáveis.

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

Em milhares de reais	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Lucro líquido do Exercício*	72.643	138.104	124.435

(*) A Companhia atua exclusivamente no segmento de prestação de serviços hospitalares, reportando suas informações financeiras como um único segmento operacional, em conformidade com as regras contábeis aplicáveis.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

a) do processo de produção

Serviços Médico Hospitalares

A plataforma de serviços construída pela Companhia é totalmente integrada, criando um ecossistema que permite aos pacientes acessar todas suas necessidades de tratamento, internações, cirurgias, diagnóstico por imagem, laboratório e farmacêutica nas suas instalações, proporcionando maior comodidade e melhor experiência.

A Rede Mater Dei beneficia-se da captura de receitas em toda a cadeia da saúde, além da redução de custos devido a sua escala operacional, garantindo a alta qualidade de atendimento clínico e corroborando com o reconhecimento da marca. Ao todo, a Companhia oferece mais de 60 especialidades em seus hospitais hospitalares, além de ambulatórios e laboratórios clínicos. Embora a Companhia não separe as suas atividades em diferentes segmentos operacionais, os serviços prestados pela Companhia são divididos da seguinte forma:

Internações e Centro de Tratamento Intensivo (UTI)

A Companhia busca ofertar, nas internações, um tratamento humanizado, importante valor da atuação da Companhia e de seus profissionais. Na terapia intensiva, a equipe assistencial é composta por médicos especialistas em medicina intensiva, psicólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, enfermeiros e técnicos de enfermagem.

A fim de sempre buscar por melhorias na prestação de seus serviços, são realizadas reuniões e acompanhamentos periódicos com foco em ações de melhoria voltadas para o atendimento, envolvendo as coordenações responsáveis pela enfermagem, recepção, higienização, enxoval, nutrição, segurança, estacionamento, manutenção e apoio ao cliente. O número de pacientes internados vem aumentando rapidamente na Companhia, com uma taxa de crescimento anual ponderado (CAGR) de 11% desde 2014 a 2019.

Centro de Tratamento Intensivo Pediátrico (UTIP)

O serviço conta com uma equipe médica qualificada e equipamentos modernos para dar suporte às crianças que estejam em situações graves. O atendimento na UTIP é realizado para recém-nascidos que já tiveram alta após o nascimento, até crianças com 13 anos e 11 meses. Na infraestrutura da Rede, as crianças podem ter contato com todas as especialidades médicas necessárias para seu tratamento

Cirurgia

Os Centros Cirúrgicos da Companhia têm estrutura moderna e segura com equipamentos de última geração, como o Robô Da Vinci Xi, e profissionais de saúde qualificados para oferecer cuidados aos pacientes que são submetidos a cirurgias de baixa, média e alta complexidade. A Companhia também oferece serviços de cirurgia robótica, que tem como alvo principal os procedimentos minimamente invasivos na área de urologia, cirurgias digestivas, ginecológicas, torácicas e cardíacas. Nas três unidades operacionais, a Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2020, aproximadamente 50 salas instaladas de cirurgia. A Companhia investe continuamente em tecnologia de ponta e capacitação para a equipe médica com o objetivo de oferecer aos pacientes conforto e segurança no momento de realizar procedimentos cirúrgicos. O número de procedimentos cirúrgicos na Companhia vem crescendo rapidamente, acumulando um crescimento médio anual ponderado (CAGR) de 11% de 2014 a 2019.

Pronto socorro e ambulatório

O Pronto-socorro de todas as unidades do Mater Dei oferece atendimento de urgência e emergência 24 horas em especialidades médicas. Equipes médicas e de enfermagem capacitadas atuam de forma integrada para proporcionar assistência multidisciplinar de qualidade e com segurança. A Rede também conta com o *Serviço de Ambulância Mater Dei Urgente*, que funciona 24 horas e dispõe de uma equipe médica especializada em resgate. A ambulância é aparelhada para atender qualquer tipo de emergência, oferecendo suporte de

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Unidade de Terapia Intensiva - UTI. Os especialistas são capacitados pelos cursos Advanced Trauma Life Support - ATLS direcionado a protocolos básicos e avançados em atendimento ao trauma e pelo Advance Cardiac Life Support – ACLS, direcionado ao atendimento de emergências cardiovasculares e de reanimação cardiopulmonar. Estes cursos são credenciados pelo Colégio Americano de Cirurgiões e pelo American Heart Association, respectivamente.

Além dos ambulatórios internos às unidades operacionais, a companhia oferece o *Mais Saúde*, que possui agenda própria de marcação de consultas, monitoramento de exames de rotina e atenção diária à saúde. O *Mais Saúde* reúne em um só lugar estruturas de apoio e diagnóstico, com equipe multiprofissional de referência de médicos, fisioterapeutas e outros especialistas. O intuito é preservar e melhorar a qualidade de vida de quem necessita de um olhar mais próximo dos profissionais da saúde, em todas as idades. Por isso, a Companhia investiu na continuidade no atendimento, com linhas de cuidados para avaliação e acompanhamento de pacientes crônicos e de situações clínicas altamente específicas.

O número de pacientes atendidos nos Prontos Socorros e Ambulatórios da Companhia atingiu mais de 500 mil em 2019, com um crescimento de 23%, em relação aos 407 mil em 2018.

Oncologia

Nesta área, a Companhia conta com o Hospital Integrado do Câncer (HIC), concebido para ofertar atendimento exclusivo para o tratamento dos pacientes oncológicos. Esta unidade foi a primeira construída no estado de Minas Gerais, com este formato, em um hospital privado. Ele está inserido na estrutura do Hospital Mater Dei Contorno. Como é um Hospital de multiespecialidades, caso seja necessário que médicos de outras especialidades, como mastologista, ginecologistas, urologistas e outros, participem do tratamento do paciente com câncer, imediatamente, poderão ser mobilizados para atender às necessidades do paciente e foi projetado para contemplar todos os serviços necessários para o atendimento em um único andar, a fim de melhorar a experiência do cliente e otimizar os fluxos de processos internos.

O Hospital Integrado do Câncer Mater Dei, contém diversas especialidades, como: Oncologia Clínica, Onco-Hematologia; Oncopediatria; Oncogenética; Unidade de Transplante de Medula Óssea; Cardio-oncologia; Oncofertilidade; PET-CT, entre outras. O HIC continha, em 31 de dezembro de 2020, uma infraestrutura de cerca de 50 boxes oncológicos destinados ao tratamento de pacientes. A Rede também possui uma unidade de tratamento oncológico na sua operação no Hospital Betim-Contagem, que contava, na mesma data, com 12 boxes destinados ao tratamento de pacientes com câncer. Na unidade de Salvador, estão previstas a construção de cerca de 40 boxes oncológicos.

O volume de atendimento no ambulatório de oncologia vem crescendo rapidamente ao longo dos últimos anos, com um CAGR de 11% de 2015 a 2019, e com crescimento de 18% de 2019 para 2020, apesar da pandemia ocasionada pelo Covid-19.

Centro de reprodução humana

O Centro de Reprodução Humana Mater Dei conta com tecnologia de reprodução assistida. O paciente conta como uma sala exclusiva de procedimentos, dentro do ambiente cirúrgico, e, por ser em uma estrutura hospitalar, o paciente possui acesso direto ao laboratório, o que permite a execução de todo tipo de técnica necessária para o sucesso no tratamento, que é realizado de acordo com as normas de segurança recomendadas.

Medicina Diagnóstica

A Companhia possui um completo parque tecnológico para realização de exames de imagem e sangue para os clientes que buscam serviços e apoio diagnóstico precisos e tratamentos eficazes. Um serviço de Medicina Diagnóstica em uma estrutura hospitalar é fundamental para permitir mais segurança assistencial, conforto para o paciente, maior agilidade no atendimento, bem como para o devido controle em caso de reações adversas durante os exames.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A Companhia possuía, em 31 de dezembro de 2020, nas três unidades operacionais, equipamentos de última geração, como 6 unidades de Tomografia Computadorizada, 6 Ressonâncias Magnéticas, 1 PET-CT, 9 Raios-X, 3 Mamografias, 2 Densitometrias, 35 box de Hemodiálise, 7 equipamentos para Transplante de Medula Óssea, entre vários outros.

O número de exames de imagens acumulou um CAGR de 10% desde 2016 até 2019, e o de exames laboratoriais com CAGR de 9% no mesmo período.

Gestão

Com foco na satisfação do paciente, a Companhia faz o uso de diversos recursos para melhorar a experiência de seus pacientes, tais como gestão à vista, metodologia PDCA (do inglês: PLAN - DO - CHECK - ACT ou Adjust), dashboards com indicadores de atendimento e procedimentos realizados, e aferição dos níveis de serviço. Tais ferramentas, entre outras, ajudam a administração da Companhia a obter dados atualizados sobre áreas que estão funcionando bem e outras áreas que precisam de melhorias. Por fim, a Companhia acredita que o foco no paciente a permite criar uma rede hospitalar de alta qualidade, que é essencial na decisão de pacientes quando procuram as unidades de atendimento da Companhia e dos provedores de planos de saúde privados na celebração de contratos comerciais.

Para a Companhia, assegurar a missão do “Compromisso com a qualidade pela vida” é atender de forma personalizada e humanizada, com segurança na assistência de saúde. Isso significa aprimorar continuamente o desempenho dos processos, investir em estratégias para melhorar a qualidade dos serviços, estimular o aprendizado e a cultura de segurança, sempre com o objetivo de ter o paciente no centro do cuidado. Nesse sentido, algumas práticas assistenciais são aplicadas seguindo metodologias internacionais de segurança do paciente preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Abaixo, exemplos de Sistemas e Protocolos multidisciplinares implantados e plenamente em vigor na Rede Mater Dei:

- Metas Internacionais de Segurança do paciente;
- Sistema de gestão da qualidade com ações de melhoria contínua;
- Controles de indicadores clínico-assistenciais, inclusive com análise crítica periódica entre diretoria e corpo clínico;
- Sistema de vigilância epidemiológica e controle de infecção hospitalar;
- Gestão de riscos assistenciais, com práticas de controle e barreiras para os potenciais riscos;
- Processo ativo de gerenciamento e intervenções terapêuticas;
- Assistência de enfermagem com diversas ferramentas que propiciam o cuidado contínuo e de qualidade ao paciente.

De forma a otimizar o seu processo produtivo, a Companhia dispõe de recursos, tecnologia e práticas de gestão e atendimento ao cliente que promovem performance operacional e experiência positiva aos seus clientes, entre os quais destacam-se:

Gestão de desempenho

A Companhia realiza monitoramento do desempenho das operações por meio de análises críticas periódicas, com visualização dos principais indicadores operacionais e financeiros da Companhia, além de planos de ação preventivos e corretivos. Os dashboards permitem gerenciamento e tomada de decisão rápida e baseada em dados, para, dentre outras iniciativas: (i) discutir questões importantes trazidas pelos gestores da Companhia; (ii) avaliação semanal de KPIs e estabelecimento de planos de ação, para aumento dos indicadores de produtividade; e (iii) reuniões mensais de equipes para tratar questões de relacionamento com as operadoras de saúde.

Gestão/ Governança do Corpo Clínico

A Companhia monitora a performance do corpo clínico, aliado à gestão e planos estratégicos, desde 1994. Em 2005, a Companhia ampliou o planejamento estratégico específico para o corpo clínico e foi gradualmente integrando mais equipes médicas, hoje, mais de 50, com análise crítica de desempenho trimestral. A Companhia considera que esta ação representou um inovação na área de serviços hospitalares, que fez o

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Mater Dei ser referência em governança clínica. O envolvimento do médico na gestão, incentivado neste planejamento, fornece percepções úteis e respostas rápidas para melhorar a eficiência e o nível de serviço do Mater Dei.

Hoje, a Companhia mantém programas permanentes de qualidade com avaliação periódica do desempenho do corpo clínico, como:

- Comitê de análise clínica crítica: Reuniões mensais com médicos e gestores para discutir casos clínicos críticos específicos e gerenciar SLAs;
- Reuniões técnicas individuais: Reuniões individuais trimestrais com médicos para discutir os resultados clínicos e fornecer feedback sobre seus KPIs (Indicadores Chave de Performance).

Gestão de filas para atendimento a pacientes

A Companhia possui sistema de monitoramento através das senhas que os pacientes recebem enquanto aguardam o atendimento, o qual permite monitorar o fluxo de clientes nas unidades de atendimento e a adoção de medidas para redução do tempo de espera para o atendimento.

Gestão da Satisfação de pacientes

A Companhia possui um sistema online de gerenciamento da satisfação dos pacientes capaz de medir o grau de satisfação em todas as unidades e em todas as fases do processo. Esse sistema, desde abril de 2016, utiliza a metodologia oferecida pela Tracksale (Net Promoter Score - NPS) para monitorar a experiência de seus clientes em diversas áreas de atendimento. O indicador mensura a evolução da satisfação do público que responde à pesquisa enviada via sms e/ou e-mail.

Gestão dos Custos

A Companhia é comprometida com investimentos em gestão de custos e desenvolvimento de processos, realizando este controle por meio do Comitê de Análise Crítica, do Comitê de Produtividade e do Comitê de Receita e Glosas acompanham as principais métricas operacionais periodicamente.

O Comitê de Análise Crítica é realizado em 3 níveis (supervisores e gestores, superintendentes e diretoria), com gestores e pessoas de distintas áreas para discutir assuntos críticos.

O Comitê de produtividade se reúne semanalmente com o foco em gestão de pessoal, sempre buscando atrelar planos de ação ou indicadores para contratações

O Comitê de Receita e Glosa é feito mensalmente com a diretoria para discutir questões relacionadas a receita e relações com as operadoras de saúde.

Portal do cliente

O cliente da Companhia conta com o Portal do Cliente. Nele, é possível agendar exames, consultas e verificar os resultados on-line de exames de imagem. Além de otimizar o tempo e proporcionar mais conforto, a ferramenta reúne todos os exames realizados pelo cliente cadastrado, o que permite o compartilhamento dos dados em qualquer lugar e a qualquer momento.

Telemedicina

O Ministério da Saúde permitiu a realização de atendimento médico através de Telemedicina (Portaria MS nº 467/2020) durante o estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (Portaria MS nº 188/2020), que se encontra em estado de transmissão comunitária em todo território nacional (Portaria MS nº 356/2020). Posteriormente foi publicada a Lei 13.989/2020, dispondo sobre o uso da Telemedicina durante a crise causada pelo novo Coronavírus, que estabelece que a prestação de serviço por essa ferramenta deve seguir os mesmos padrões normativos e éticos usuais do atendimento presencial. Nesse momento de pandemia, a Rede Mater Dei de Saúde

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

também começou a disponibilizar uma plataforma de Telemedicina que consiste em um sistema eletrônico online de atendimento, no qual utiliza meios de tecnologia da informação e comunicação, com ferramenta de agendamento online de consultas, contato com pacientes por videoconferência, prontuário eletrônico, modelos de Termos de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), pedidos de exames, atestados e prescrições. Todas as informações da consulta serão devidamente registradas no prontuário do paciente, seguindo as Resoluções Normativas do CFM números 1.638/2002 e 1.821/2007.

Tecnologia da informação

A área da Tecnologia da Informação suporta todas às áreas, possibilitando:

- Governança clínica: Integração de sistemas de apoio à decisão clínica, e-learning e BI clínico. Possibilita o controle de interações medicamentosas e traz mais segurança na administração de medicamentos.
- Validação de prescrição: Mantém o usuário advertido sobre possíveis intercorrências que interfiram no tratamento do paciente.
- Protocolos assistenciais automatizados, garantindo um suporte às decisões clínicas baseadas em evidências

Acreditação da qualidade e segurança dos pacientes: A Companhia é a única plataforma hospitalar brasileira com todas as unidades certificadas pela acreditação JCI (Joint Commission International), certificação mundial do mais alto nível, que certificam os processos operacionais que visam à qualidade, segurança dos pacientes e melhoria contínua.

Gestão de recursos e suprimentos: controle geral dos ativos da companhia visando alta disponibilidade e contratos comerciais de aquisições e insumos, que capturam ganhos de escala pela força de negociação da Companhia.

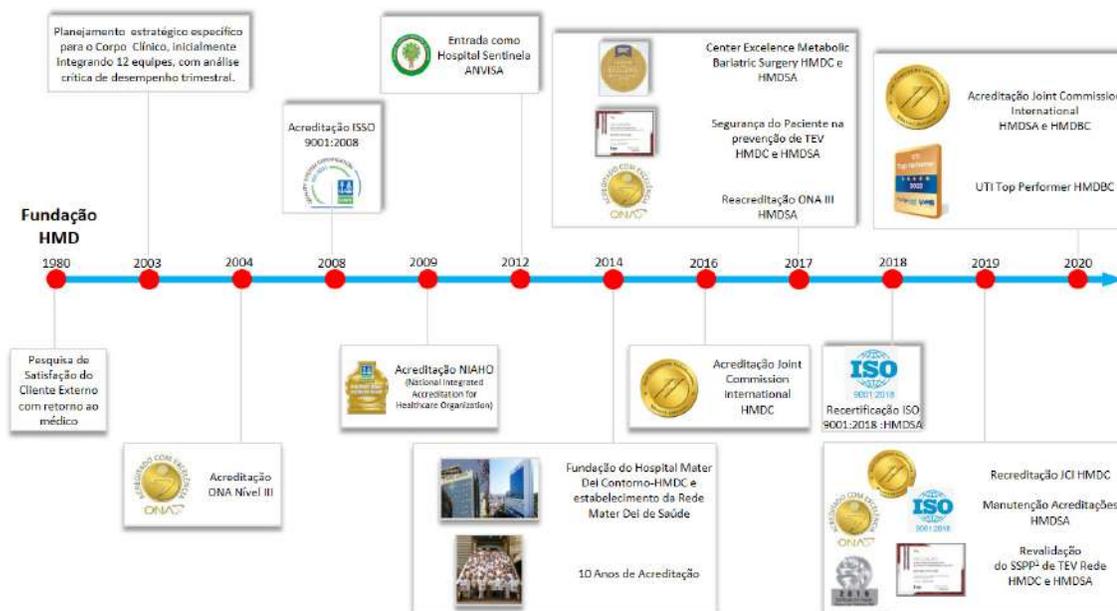
Planejamento estratégico e orçamentário: a Companhia realiza anualmente seu planejamento estratégico que resulta no orçamento e indicadores do exercício seguinte. O orçamento da Companhia é feita com base na metodologia base 0.

Excelência em atendimento ao paciente

A Companhia acredita que uma experiência positiva dos pacientes nas unidades de atendimento da Companhia é um elemento essencial para o sucesso da Companhia no curto e longo prazo e para a identidade corporativa e institucional do Hospital Mater Dei. Uma das principais atribuições da administração da Companhia é estruturar suas operações visando excelência no atendimento ao paciente em busca de sua satisfação. A estrutura organizacional da Companhia permite que sua equipe se concentre em oferecer serviços médico hospitalares do mais alto nível.

A Companhia opera instalações médicas *premium*, emprega alguns dos principais profissionais médicos do país e é capaz de alcançar ótimos resultados para os seus pacientes (para mais informações sobre resultados clínicos, vide item 7.1 deste Formulário de Referência). Suas unidades são referência em alta complexidade no Estado de Minas Gerais e rapidamente se estabeleceram como padrão em termos de inovação e qualidade. Em 2009, após duas décadas de sucesso, o Hospital Mater Dei Santo Agostinho tornou-se o primeiro hospital no mundo a conquistar a certificação NIAHO (National Integrated Accreditation for Healthcare Organizations) fora dos Estados Unidos, certificado internacional usado pelo modelo de saúde americano, sendo também o primeiro da capital mineira, e um dos primeiros no Brasil a alcançar o Certificado de Excelência Nível 3 da Organização Nacional de Acreditação – ONA. A Companhia é hoje a única plataforma de prestação de serviços de saúde no Brasil com todos os hospitais de sua rede certificados pela JCI (Joint Commission International), o principal credenciamento no âmbito global sobre a segurança e a qualidade de seus serviços de saúde, certificação que apenas 29 hospitais no Brasil possuem, tendo sido a primeira Companhia a obter a certificação no Estado de Minas Gerais, ainda em 2016. Abaixo, seguem as principais certificações da Companhia:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



A satisfação dos pacientes é um reflexo da implementação de uma estratégia assertiva resultando em uma constante melhora operacional. O Mater Dei é comprometido com investimentos em gestão de custos e desenvolvimento de processos bem estruturados com o uso de dashboards de gestão aliados a Comitês de Análises Geral, Produtividade e Receita e Glosas nos quais discutem-se e acompanham as principais métricas da Companhia visando garantir excelência operacional.

Plataforma digital

A Companhia possui uma plataforma digital que se baseia em três pilares: (i) gestão assistencial, que é relativo ao monitoramento de indicadores clínicos e do corpo clínico a fim de garantir serviços de alta qualidade para nossos pacientes; (ii) experiência do paciente, sempre buscando pela melhoria da qualidade de nosso atendimento; e (iii) integração de sistemas de gestão, que permite toda a comunicação sistêmica e análise de dados para tomada de decisões mais assertivas. Os três pilares, assistidos por pessoas, desenvolvimento tecnológico, e processos internos bem definidos, permitem eficiência operacional do modelo de gestão.

Iniciativas ambientais e sociais

A Companhia preza pela consciência ambiental e por isso ela emprega iniciativas para a redução do consumo de recursos naturais. Todos os Hospitais da Rede Mater Dei de Saúde atuam com práticas de sustentabilidade ambiental, visando o consumo consciente, evitando o desperdício de água e de energia elétrica. A iniciativa teve início em 2005 e conta com indicadores de consumo por paciente-dia, que são analisados e apresentados todos os meses.

Para alcançar bons resultados, são promovidas campanhas sistemáticas para incentivar o consumo consciente, com atividades para sensibilização das equipes, substituição de equipamentos com baixa eficiência energética, comissionamento do sistema de ar-condicionado e programação horária dos equipamentos.

Além desses, ainda é feita a parametrização de temperaturas de conforto, substituição de lâmpadas convencionais por led, instalação de sensores de presença em áreas comuns, reaproveitamento energético para aquecimento de água, desenvolvimento de sistema de reaproveitamento de água, instalação de redutores de vazão de água em torneiras e criação de fluxo diferenciado para atendimento de vazamentos.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em relação à estrutura, os prédios do Mater Dei Contorno e Mater Dei Betim-Contagem foram construídos com modernas técnicas de arquitetura e engenharia, com o objetivo de garantir a eficiência energética e reduzir o impacto no meio ambiente.

Com os trabalhos de conscientização para a redução do consumo de água e energia nos Hospitais da Rede Mater Dei, de 2016 a 2019 foi notada uma redução de 36% no consumo de água e 16% no consumo de energia.

Possuímos também uma série de iniciativas voltadas para o desenvolvimento social. Em 2018 e 2019, apoiamos 10 projetos que visam, sobretudo, estimular a formação de uma sociedade pacífica e inclusiva, apoiando os que atuam em prol da cultura da paz e da redução das desigualdades, impactando mais de 20 mil pessoas. No mesmo período, participamos de 17 projetos culturais e esportivos que beneficiaram, em seu conjunto, mais de 100 mil pessoas. No segmento cultural, os projetos contemplaram um conjunto de ações como palestras, capacitações, treinamentos, entre outros. No esporte, os projetos com, principalmente, atletismo, vôlei e judô, envolveram diferentes faixas etárias e realidades socioeconômicas, e também desenvolvemos parcerias com escolas e instituições que ampliaram o alcance das iniciativas.

Adicionalmente, também realizamos campanhas contra o câncer, oferecendo consultas e exames oncológicos gratuitos, visando à prevenção e diagnóstico precoce dos cânceres mais incidentes em homens e mulheres, de próstata e mama, respectivamente. Ao todo, mais de 1.450 pessoas foram beneficiadas com esse projeto.

Fontes de Receita

A receita auferida por hospitais privados dependem diretamente do nível de ocupação hospitalar, do volume e especialidade de procedimentos realizados e das tarifas cobradas pelos serviços médico hospitalares prestados pela Companhia. Dado que a grande maioria dos pacientes atendidos nas unidades da Companhia possuem plano de saúde, uma parcela significativa da receita operacional bruta do Mater Dei decorre de pagamentos feitos por companhias operadoras, seguradoras, autogestões e administradoras de planos de saúde.

A inclusão da rede de atendimento da Companhia junto a determinadas operadoras de saúde não garantem altos níveis de ocupação de leitos hospitalares ou um alto volume na prestação de serviços médicos. Da mesma forma, como a maioria do corpo clínico de médicos que fornece serviços nas unidades de atendimento da Companhia são profissionais autônomos, eles não precisam, necessariamente, redirecionar seus pacientes a serem atendidos pela Companhia. Portanto, o sucesso da Companhia depende, em grande parte, da qualidade do serviço oferecido, que, aliado à infraestrutura diferenciada da companhia, geram atratividades para Hospital Mater Dei perante seus clientes, sendo que capacidade de negociação dos contratos comerciais com operadoras de saúde e empresas que fornecem seguro saúde a seus empregados, são fundamentais para obtenção de uma rentabilidade adequada e incrementar a atratividade dos pacientes, bem como do número e da excelência dos médicos autônomos que fazem uso das unidades da Companhia para a prestação de serviços médicos e atendimento a seus pacientes.

A tabela abaixo apresenta a representatividade nas receitas brutas da Companhia nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Provedores de Planos de Saúde e autogestões	91,9%	93,3%	93,7%
Pacientes sem plano de saúde	6,0%	4,7%	4,2%
Outros	2,1%	2,0%	2,1%
Total	100,0%	100,0%	100,0%

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Provedores de Planos de Saúde

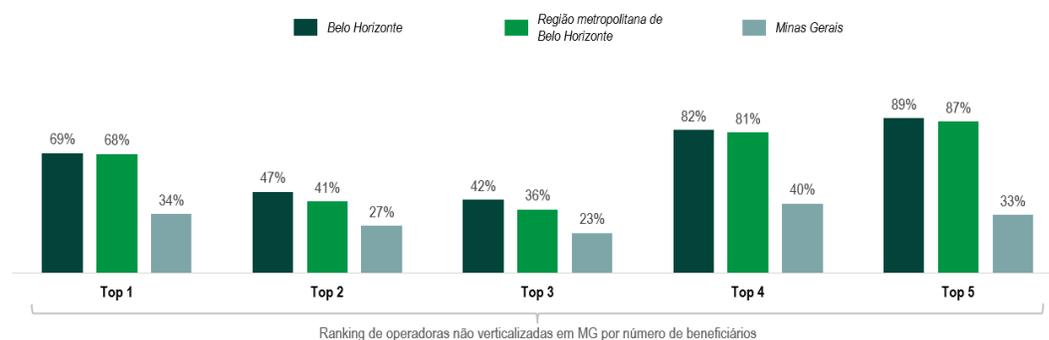
Operadoras de saúde, incluindo companhias de seguro privado e companhias que fornecem seguros a seus empregados, oferecem aos seus respectivos segurados, acesso à sua rede de credenciamento. Tais provedores privados de planos de saúde realizam pagamentos pelos serviços médico hospitalares utilizados pelos indivíduos segurados nas unidades de atendimentos credenciadas de acordo com os termos e condições previstos no contrato celebrado entre os provedores privados de planos de saúde e os prestadores de serviços médico-hospitalares. Ainda, tais indivíduos podem ou não serem reembolsados, a depender do tipo de plano de saúde do qual é segurado, caso venham a utilizar prestadores de serviços médico hospitalares fora da rede credenciada dos respectivos planos de saúde. Embora as despesas com a utilização de prestadores de serviços médicos fora da rede credenciada dos planos de saúde seja passível de reembolso, geralmente os pacientes preferem utilizar prestadores de serviços médico hospitalares credenciados em seus respectivos planos de saúde, evitando, portanto, custos adicionais e a necessidade de solicitar o reembolso. Portanto, é importante que a Companhia mantenha um sólido e duradouro relacionamento com as principais operadoras de saúde nas regiões em que atua, de forma a assegurar que a Companhia seja e se mantenha credenciada junto a estas operadoras de saúde, de forma a gerar fluxo de pacientes para a Companhia.

(i) Relacionamento com Provedores de Planos de Saúde

A Companhia acredita que a sua reputação como prestadora *premium* de serviços médico hospitalares a permitiu que fosse capaz de manter um sólido e duradouro relacionamento com diversos provedores de planos de saúde no Brasil, tais como: Allianz, Amil, Bacen, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Care Plus, Cassi, Copass, FCA Saúde, Golden Cross, IPSM Sul América, Vale, entre diversos outros.

O Mater Dei possui um posicionamento diferenciado na região sendo uma referência de qualidade para os pacientes. Em virtude disso, grande parte dos pacientes das principais operadoras não verticalizadas de Minas Gerais, vão ao Mater Dei pelo menos uma vez ao ano. O gráfico abaixo mostra o percentual dos beneficiários das 5 principais operadoras não verticalizadas de planos de saúde de Minas Gerais que compareceram ao menos uma vez em 2019 no Mater Dei, considerando a abrangência do município de Belo Horizonte, sua região metropolitana, bem como no estado de Minas Gerais.

Percentual de beneficiários por região que foram ao menos uma vez no Mater Dei em 2019



Fonte: AHNS e Companhia

Os contratos comerciais são celebrados e negociados individualmente em relação a cada unidade de atendimento e a capacidade da Companhia de negociar contratos favoráveis com as companhias operadoras, seguradoras, autogestões e administradoras de planos de saúde afeta significativamente as receitas e os resultados operacionais das unidades de atendimento da Companhia. Os contratos com as operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde têm prazo indeterminado e geralmente podem ser rescindidos, por qualquer das partes, após uma notificação prévia cujo prazo varia por operadora, sem nenhuma penalidade.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

As companhias operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde são obrigadas por lei a submeter à Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS"), o pedido de cancelamento de qualquer contrato e apresentar prestador de serviço substituto para obter a aprovação da ANS. As taxas de reajuste desses contratos geralmente são negociadas anualmente e as companhias operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde gerem de forma agressiva os níveis de reembolso e controle de custos.

(ii) Receita decorrente de Provedores de Planos de Saúde

Os resultados operacionais da Companhia e sua geração de fluxo de caixa podem variar de forma significativa a depender da capacidade da Companhia em negociar em termos favoráveis, as condições de pagamento pela prestação de serviços médico hospitalares.

A maior parte dos contratos comerciais da Companhia segue o modelo puro de "taxa-por-serviço", bem como por cobranças e reembolsos regulados de acordo com os termos dos contratos assinados com as companhias operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde e com base nas listas de preços de referência para materiais e medicamentos hospitalares atualizados continuamente pelos respectivos fornecedores.

Contudo, há uma tendência de mercado para a implantação de novos modelos de remuneração. Nesse aspecto, mais recentemente, a Companhia negociou com operadoras de planos de saúde: seguradoras, medicina de grupo e auto gestões outras modalidades de contratos de prestação de serviços, tais como pagamentos por diárias globais por acomodações, pacotes cirúrgicos, pacotes de pronto atendimento e pacotes de Oncologia por doença. A fim de (i) criar uma relação de compartilhamento de riscos com a operadora; (ii) aumentar a transparência do processo de cobrança; e (iii) aumentar a previsibilidade de fluxos de caixa futuros.

O pagamento por pacotes segue um valor pré-estabelecido e acordado entre a Companhia e os provedores de planos de saúde, assumindo que os procedimentos então realizados sigam um valor pré-definido. Caso o procedimento se torne mais complexo e tenha o seu escopo ampliado por razões previstas em critérios de exclusão, os provedores de planos de saúde são obrigados a reembolsar a Companhia dos custos adicionais em relação ao procedimento cirúrgico, internação, medicação ou materiais utilizados. Tais custos adicionais não previstos são cobrados e reembolsados com base no modelo "fee-for-service".

No caso de diárias para internações ou admissões em relação a determinados procedimentos médicos, o provedor de plano de saúde reembolsa a Companhia com base no tempo de internação do paciente. O valor de tais diárias varia de acordo com o tipo de atendimento e a utilização de determinadas unidades da Companhia, como por exemplo, Unidades de Tratamento Intensivo ou Centros de Terapia Intensiva. Para este modelo de cobrança segue a mesma diretriz de cobrança de pacotes, existem critérios de exclusão na cobrança, tais como: utilização de medicamentos de alto valor, exames excepcionais e outros, que serão pagos no modelo "fee-for-service".

(iii) Autorização prévia dos Provedores de Planos de Saúde

Embora a realização de procedimentos médicos comuns geralmente não requeiram autorização prévia dos provedores de planos de saúde, procedimentos mais complexos, tais como internação ou procedimentos médicos com custos elevados frequentemente requerem autorização prévia junto aos provedores de planos de saúde.

Caso a Companhia não obtenha as autorizações prévias para a realização de tais procedimentos complexos, a Companhia pode não ser reembolsada pelos provedores de planos de saúde. Adicionalmente, o processamento do reembolso aos prestadores de serviços médico hospitalares está sujeito a um processo de análise e revisão criterioso, o que pode atrasar o reembolso efetivo devido à Companhia pela prestação de todos os serviços médico hospitalares.

Em geral, antes que a Companhia envie a sua fatura aos provedores de planos de saúde em decorrência da prestação de serviços médico hospitalares aos seus pacientes cobertos pelo plano de saúde, a Companhia apresenta ao provedor de planos de saúde, uma série de documentos com a descrição detalhada dos procedimentos médicos a serem realizados e os respectivos custos. Em seguida, o provedor de planos de saúde realiza uma detalhada análise dos documentos apresentados e caso necessário, solicita informações

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

adicionais, de forma a definir o valor do reembolso conforme os termos e condições previstos no contrato comercial celebrado entre a Companhia e o provedor de plano de saúde.

Relacionamento com a comunidade médica

Médicos autônomos que fazem uso da rede de atendimento da Companhia possuem grande discricionariedade no processo de admissão e internação de pacientes, bem como pela condução e tratamento dos pacientes. Como resultado, o sucesso e a vantagem competitiva dos hospitais da Companhia dependem, em parte, do número e da qualidade dos médicos que trabalham ou utilizam seus hospitais e suas unidades de atendimento, das práticas de admissão de pacientes e da decisão dos pacientes na utilização do corpo médico da Companhia, e a manutenção de boas relações com esses médicos.

A maioria dos médicos que trabalham ou utilizam as unidades de atendimento da Companhia são profissionais autônomos, e não funcionários da Companhia. Como tal, tais profissionais podem escolher livremente em qual hospital e unidade de atendimento eles desejam trabalhar assim como encaminhar seus pacientes. Muitos dos médicos que trabalham nos hospitais e unidades de atendimento da Companhia têm incentivos para a admissão e direcionamento de pacientes para outros hospitais.

A Companhia acredita que o alto nível do corpo clínico oferecido em suas unidades é uma característica fundamental da marca “Mater Dei” e da sua cultura corporativa. Dessa maneira, a Companhia investe fortemente para assegurar que médicos independentes tenham acesso a pessoal de suporte adequado, equipamentos tecnologicamente avançados e instalações hospitalares que atendam às necessidades desses médicos e seus pacientes. Tais medidas favorecem a Companhia a manter um sólido e duradouro relacionamento com a comunidade médica nas regiões em que atua.

b) características do processo de distribuição

Unidades de Atendimento

A Companhia opera a maior plataforma de hospitais privados independentes, em número de leitos, do Estado de Minas Gerais dentre os hospitais da ANAHP (Associação Nacional de Hospitais Privados). A Rede compreende 3 (três) unidades hospitalares, 2 (duas) localizadas na cidade de Belo Horizonte e 1 (uma) em Betim. No início de 2022, inauguraremos nossa primeira unidade hospitalar fora do Estado de Minas Gerais, que será composta por um Hospital e um Centro Médico, localizada na cidade de Salvador, Estado da Bahia. Em 31 de dezembro de 2020, as 3 (três) unidades de atendimento operacionais possuíam uma capacidade de oferecer um total de 1.081 leitos hospitalares, com 541 leitos hospitalares operacionais na posição do final do exercício. Durante o ano de 2020, a média mensal de leitos hospitalares operacionais foi de 481 leitos. Para assegurar a composição de um corpo clínico robusto na inauguração, já conversamos e mapeamos 440 médicos residentes na região de Salvador, dos quais mais de 100 já vieram em BH conhecer a infraestrutura e qualidade Mater Dei em 80 visitas. Também mapeamos mais de 150 médicos atuantes nas unidades da Rede Mater Dei que possuem vontade de ir trabalhar na nossa futura unidade em Salvador. Possuímos também diversas iniciativas para recrutar e capacitar o restante dos colaboradores da unidade, fizemos uma parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda (SEMDEC) de Salvador para, por meio do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (SIMM), auxiliar a Rede Mater Dei no processo de seleção dos profissionais que irão trabalhar no Hospital. Adicionalmente, fizemos uma parceria com a Obras Sociais Irmã Dulce (OSID) para apoiar a Companhia no processo de qualificação de profissionais da área de saúde. Em contrapartida, o Mater Dei irá apoiar a OSID para a obtenção da acreditação ONA.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

O mapa abaixo apresenta a localização das nossas unidades de atendimento:



O principal objetivo da Companhia é oferecer um serviço diferenciado, personalizado e humanizado para os nossos pacientes e clientes. Todas as unidades são equipadas com equipamentos de alta tecnologia e última geração, com um corpo clínico referência em qualidade, para garantir a excelência no serviço com o melhor desfecho clínico possível. Para mais informações sobre os indicadores clínicos da Companhia, vide item 7.1 deste Formulário de Referência. Oferecemos esses serviços com elevada eficiência o que garante sermos financeiramente acessível, tanto para os nossos pacientes particulares quanto para as operadoras. Fornecemos uma gama completa de serviços de saúde para clientes externos e internos (pacientes internados), como pronto-socorro e serviços ambulatoriais, diversos tipos de cirurgia, unidades de terapia intensiva adulta, pediátrica e neonatal, cardiologia, radiologia, oncologia, neurologia e neurocirurgia, ortopedia, obstetrícia, pediatria, diagnóstico, entre outros.

A tabela abaixo apresenta a quantidade de leitos hospitalares disponíveis nas unidades de atendimento da Companhia e a sua representatividade em relação à quantidade total de leitos hospitalares privados disponíveis em cada uma das microrregiões em que atua:

	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Microrregião de Belo Horizonte			
Número de leitos hospitalares disponíveis no setor de saúde privado	6.017	5.506	5.127
Número de leitos hospitalares disponíveis nas unidades de atendimento da Companhia	1.081 ¹	1.081	675
<i>Market share</i> da Companhia	18,0%	19,6%	13,2%

¹ 541 leitos operacionais, 540 leitos já construídos mas não operacionais.
 Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNS

A Companhia acredita que a sua experiência comprovada e capacidade de fornecer ao seu corpo clínico um suporte adequado, com equipamentos de última geração – como 6 (seis) tomografias computadorizadas, 6 ressonâncias magnéticas, 21 ultrassons, 35 boxes de hemodiálise, 1 Robô e diversos outros, em 31 de dezembro de 2020 – e instalações hospitalares modernas que atendam às necessidades de seus pacientes, servem de base para o duradouro relacionamento com os mais conceituados médicos nas regiões em que a Companhia opera.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Os equipamentos de última geração, aliados à moderna infraestrutura, qualidade do corpo clínico e gestão ativa da operação, proporcionam a seus clientes uma experiência personalizada, que combina uma elevada resolutividade, com agilidade e rapidez no atendimento.

Utilização da rede de atendimento da Companhia

A utilização da rede de atendimento de hospitais privados e a capacidade de um hospital particular em se tornar líder do mercado em que atua depende significativamente do reconhecimento pela população da sua marca, seu posicionamento no setor, da qualidade de seu corpo clínico, a rede de operadoras de planos de saúde credenciadas, das especialidades oferecidas na prestação de serviços médicos hospitalares e de sua localização. Outros fatores também podem impactar positiva ou negativamente a utilização da rede de atendimento de hospitais, como por exemplo, condições macroeconômicas, o envelhecimento da população, o crescimento da classe média e o aumento do número de pessoas com planos de saúde privado.

A tabela abaixo apresenta certos aspectos operacionais nas unidades de atendimento da Companhia nos períodos indicados:

	Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Número de Hospitais operacionais	3	3	2
Leitos hospitalares operacionais - final do período (1)	541	516	444
Média de leitos hospitalares no ano (2)	481	526	453

(1) Representa o número de leitos hospitalares operacionais disponíveis, na data do final do exercício, para atendimento ao paciente.

(2) Representa o número médio de leitos hospitalares operacionais disponíveis, durante os 12 meses do exercício, para atendimento ao paciente.

c) características dos mercados de atuação, em especial: (i) Participação em cada um dos mercados e (ii) Condições de competição nos mercados

Sistema de saúde brasileiro

O sistema de saúde brasileiro é caracterizado por um modelo híbrido de assistência, formado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) - sistema público de saúde universal e gratuito, sem cobrança para o usuário -, e o mercado privado (saúde suplementar), em que os usuários pagam individualmente ou coletivamente, por meio de grupos ou planos de saúde administrados por empresas privadas, cooperativas ou organizações médicas filantrópicas ou de autogestão. Hospitais, clínicas, laboratórios e indústria farmacêutica compõem o elo de prestadores de serviço neste sistema.

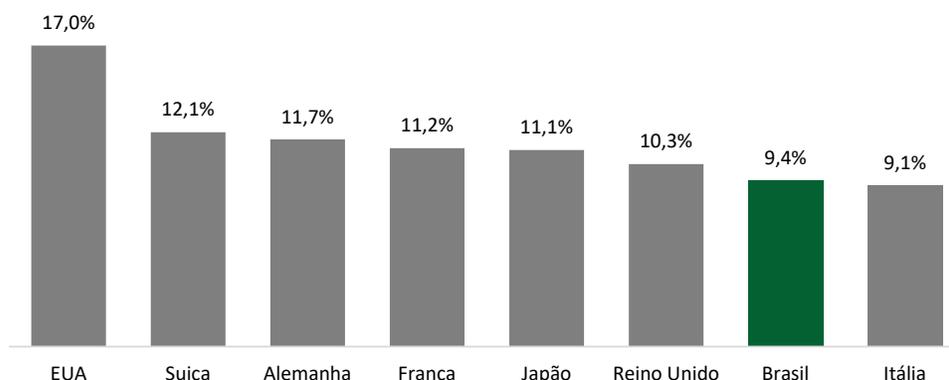
Os agentes do setor estão sujeitos à regulamentação específica a depender de seu segmento de atuação. Administradores e planos de seguro-saúde são supervisionados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), enquanto prestadores de serviço são supervisionados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). No setor público, a gestão do SUS é feita pelo Ministério da Saúde, que é responsável pelo repasse de recursos a estados, municípios, entidades de caridade e hospitais universitários, além de supervisionar suas atividades.

Gastos com saúde no Brasil

Com um gasto total equivalente a 9,4% do PIB em 2019, o sistema de saúde brasileiro alcançou um dispêndio total de R\$658 bilhões no referido ano. Em comparação com mercados mais maduros de países membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Brasil apresenta gastos relativamente baixos como percentual do PIB, o que denota potencial de expansão dos dispêndios no setor à medida que a economia brasileira se desenvolver.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Gasto total com saúde em % do PIB em 2019¹

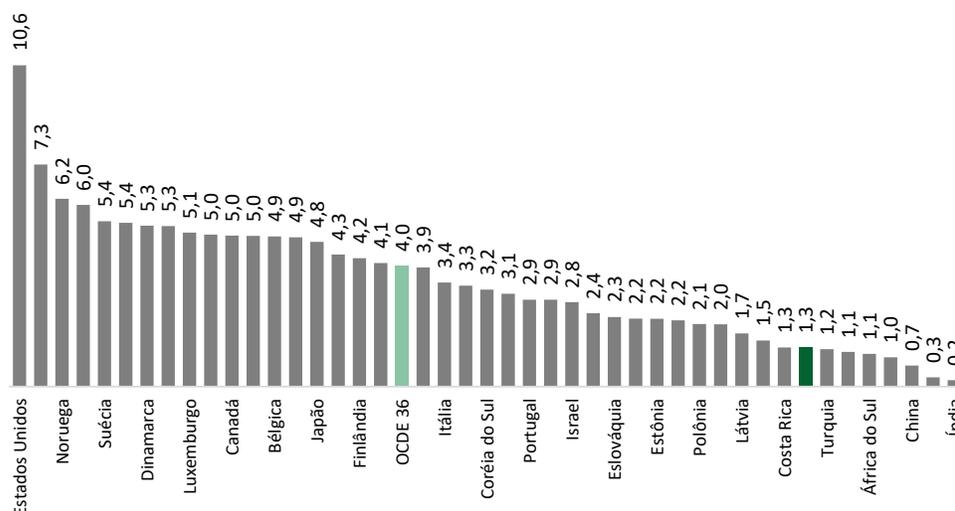


Fonte: OCDE, ANAHP

(1) Dados provisórios ou estimados pela OCDE, dado para Brasil conforme relatório ANAHP

Em virtude do baixo gasto percentual em saúde, o Brasil ocupava, em 2018, em relação a gastos com saúde per capita, o 37º lugar na lista de 44 nações estudadas pela OCDE, que inclui mais seis países além dos 38 membros da organização. A despesa per capita do Brasil em 2018 foi de US\$1.282 (valor ajustado em função da paridade do poder de compra - PPP), enquanto a média de gasto per capita dos países membro foi de US\$ 3.994, reforçando o relevante espaço para aumento dos dispêndios com saúde por habitante associado ao desenvolvimento da economia nacional.

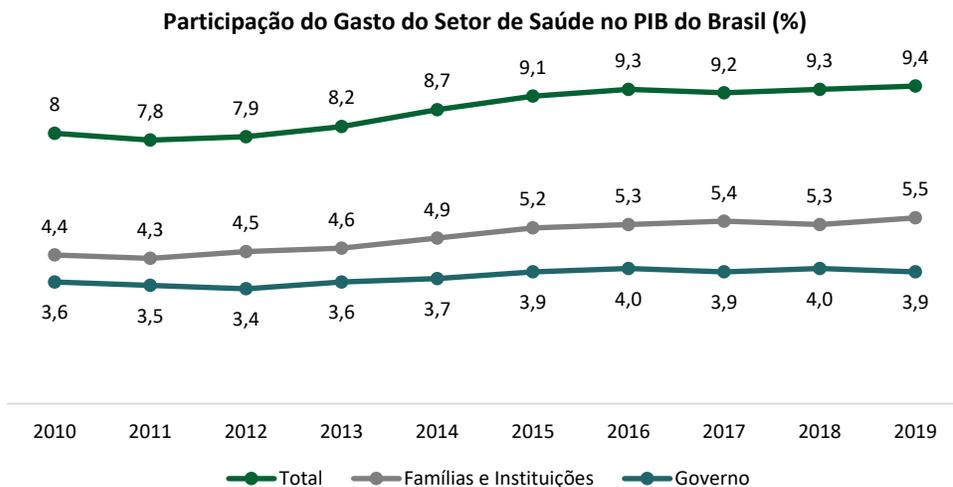
Despesa com saúde per capita - US\$ mil PPP | 2018



Fonte: OECD Health at a Glance

Segundo dados do IBGE consolidados no relatório anual Observatório da Associação Nacional dos Hospitais Privados (ANAHP) de 2019, o setor de saúde vem aumentando gradativamente a relação da participação dos gastos frente ao PIB nacional. Entre 2015 e 2019 o indicador se manteve constante variando entre 9,1% e 9,4%, o que representou um aumento de 16,5% quando comparado à média do período entre 2010 a 2012.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: ANAHP

A maior parte dos gastos em saúde estão em agentes privados. Embora a maior parte da população não tenha acesso à saúde suplementar, os gastos privados superam com significativa relevância os dispêndios públicos. Em 2019, conforme apresentado no relatório anual da ANAHP, do total de despesas com saúde no Brasil (R\$657,6 bilhões), 56,5% foram gastos privados (R\$ 371,7 bilhões) *versus* 43,5% (R\$285,9 bilhões) gastos públicos.

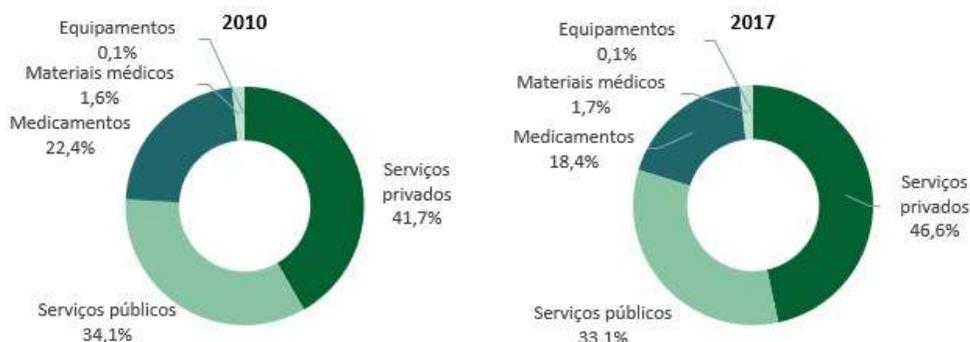


Fonte: ANAHP

Os gastos em saúde com serviços privados¹, que constituiram a maior parcela da despesa setorial em 2010 e 2017², aumentaram seu peso de 42% em 2010 para 47% em 2017, enquanto o peso de outras categorias de gastos, como a de medicamentos³, teve uma expressiva redução, de 22% para 18%, no mesmo período. As demais categorias, equipamentos⁴, materiais médicos⁵ e serviços públicos⁶ permaneceram relativamente estáveis no período.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Distribuição dos gastos totais em saúde no Brasil por categoria (%)



Fonte: IBGE, "Conta-Satélite de Saúde: Brasil: 2010-2017" (ANAHP)

(1) Serviços privados: incluem os gastos do governo e das famílias com seguros, planos e serviços de saúde prestados por entidades privadas e não governamentais

(2) Pode-se encontrar uma relação detalhada dos códigos dos produtos e atividades econômicas de saúde selecionados, assim como a sua descrição de acordo com essas categorias, em IBGE: "Conta-Satélite de Saúde: Brasil: 2010-2017 – Notas técnicas". In: Contas Nacionais. Rio de Janeiro, n. 71 p. 11-15, dez. 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101690_notas_tecnicas.pdf>; acesso em 05/05/2020

(3) Incluem os gastos do governo, das famílias e das instituições com produtos farmacêuticos, medicamentos para uso humano e preparações farmacêuticas e também com comércio atacadista e varejista de produtos farmacêuticos para uso humano.

(4) Equipamentos: Incluem os gastos do governo e das famílias com aparelhos e instrumentos para uso médico e odontológico e também com comércio atacadista e varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico

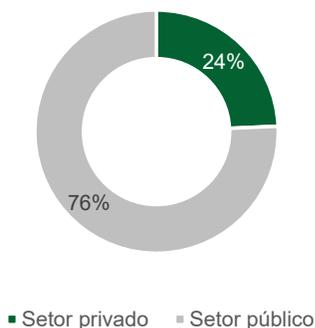
(5) Materiais médicos: Incluem os gastos do governo e das famílias e instituições com outros materiais para uso médico, odontológico e óptico, inclusive prótese, e também com o comércio atacadista e varejista desses produtos

(6) Serviços públicos: Incluem os gastos do governo com serviços de saúde prestados por entidades públicas

Planos de assistência médica no Brasil

Conforme dados da ANS, em setembro de 2020, havia no Brasil 47,0 milhões de beneficiários de planos privados de assistência médica e uma taxa de cobertura da população brasileira de 24% (setembro de 2020), com amplo espaço para crescimento de sua representatividade no futuro.

Distribuição da cobertura populacional em 2020 (%)

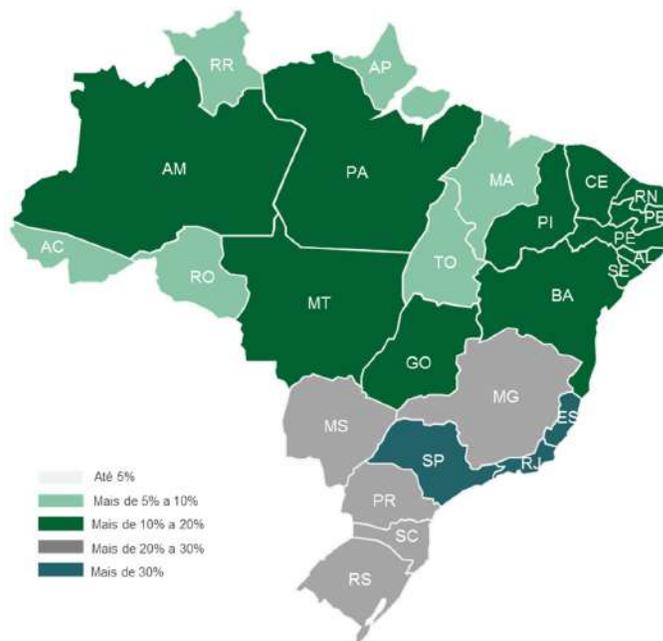


Fonte: ANS, IBGE

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Com relação à penetração geográfica dos planos privados de assistência médica, nota-se a concentração nos estados das regiões Sudeste e Sul do país, com taxa de cobertura de 20% ou mais. Nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, fica evidenciada a parcela reduzida de até 20% da população com acesso a planos privados.

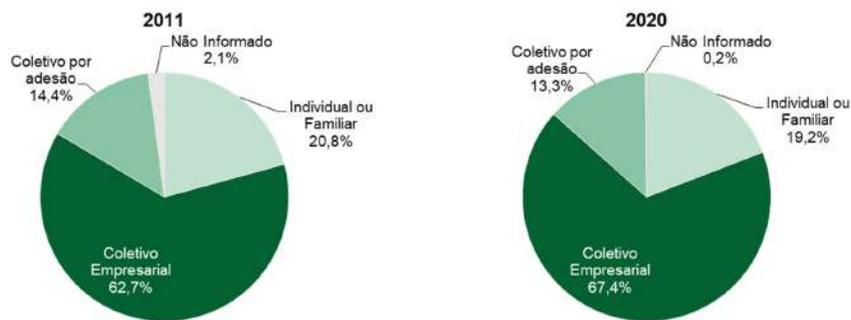
Taxa de cobertura dos planos privados de assistência médica por unidade da federação



Fonte: ANS

Historicamente, a maior parte dos beneficiários de saúde suplementar no Brasil são do tipo de contratação “Coletivo empresarial”, em razão de convênios de saúde serem um benefício trabalhista comumente oferecido por empresas aos seus empregados. Esse segmento manteve sua participação relativamente estável durante o período de 2011 a 2020, tanto nos anos com alto saldo de admissões, quanto nos anos com maior saldo de desligamentos, representando, 62,7% do total de beneficiários em 2011 e 67,4% em setembro de 2020.

Planos de saúde por tipo de contratação (set/2020)



Fonte: ANS

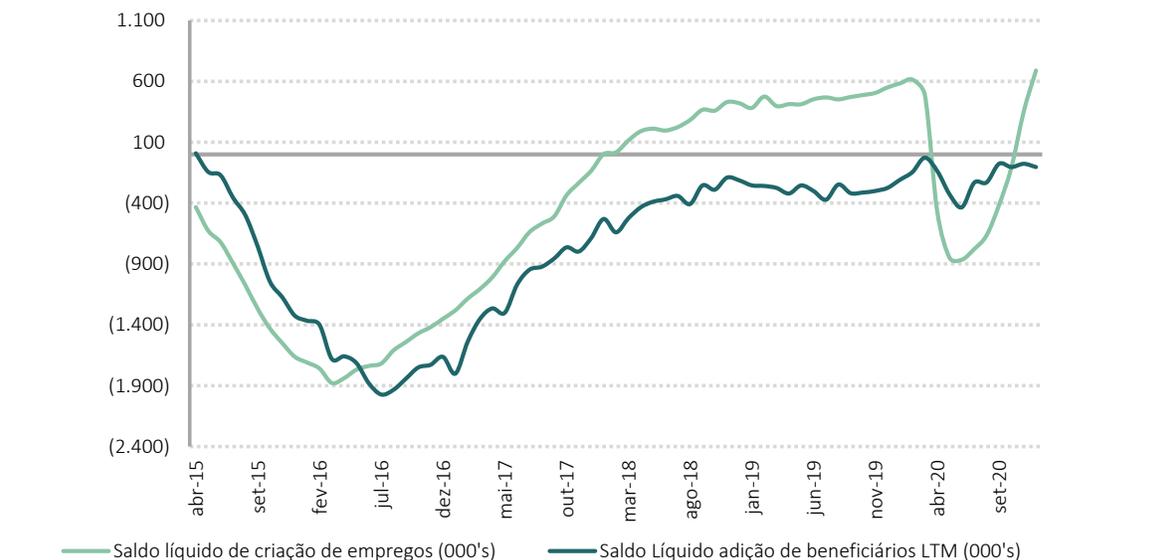
Com a relevância dos beneficiários do tipo “coletivo empresarial”, observa-se, no período de 2015 a 2020, uma correlação direta entre o saldo líquido de geração de empregos e o aumento/diminuição no número de

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

beneficiários de planos de assistência médica. Os anos de 2015 e 2016, que apresentaram os maiores números de desligamentos no mercado de trabalho formal, tiveram, da mesma forma, os maiores números de evasões de beneficiários. A partir de 2017, o número de desligamentos se atenuou e iniciou uma trajetória ascendente nos anos seguintes.

Desse modo, com a retomada da atividade econômica e conseqüente aumento no saldo de admissões já observada no final de 2020, espera-se também um aumento proporcional no saldo de beneficiários, particularmente no tipo de contratação “coletivo empresarial”.

Saldo líquido de geração de empregos vs saldo líquido de acréscimo de beneficiários (em milhares)



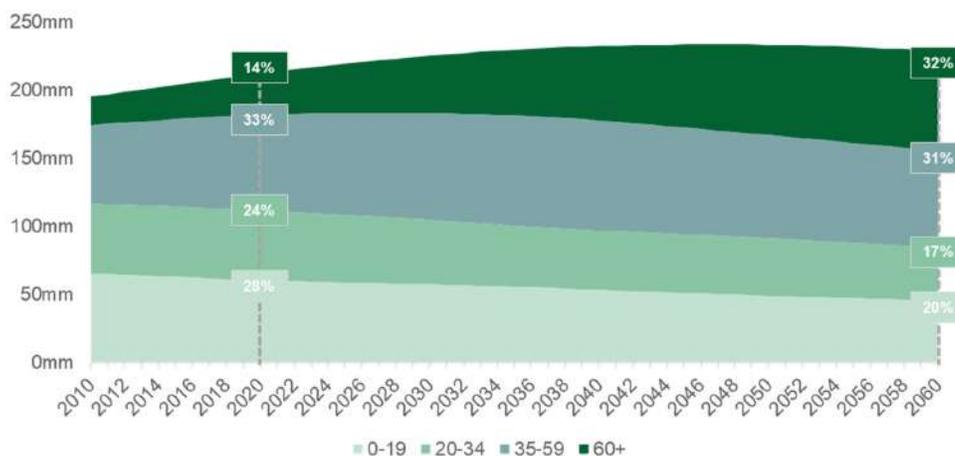
Fonte: ANS e CAGED

Tendência demográfica e evolução da população brasileira

As projeções populacionais divulgadas pelo IBGE indicam uma mudança expressiva no perfil etário da população brasileira nas próximas décadas, com o achatamento da base da pirâmide (população de menor idade) e o alargamento do topo (população de maior idade). Com isso, há uma expectativa de aumento da parcela de idosos para 32% da população brasileira em 2060 – mais que o dobro da parcela estimada para o final de 2020 (14%).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

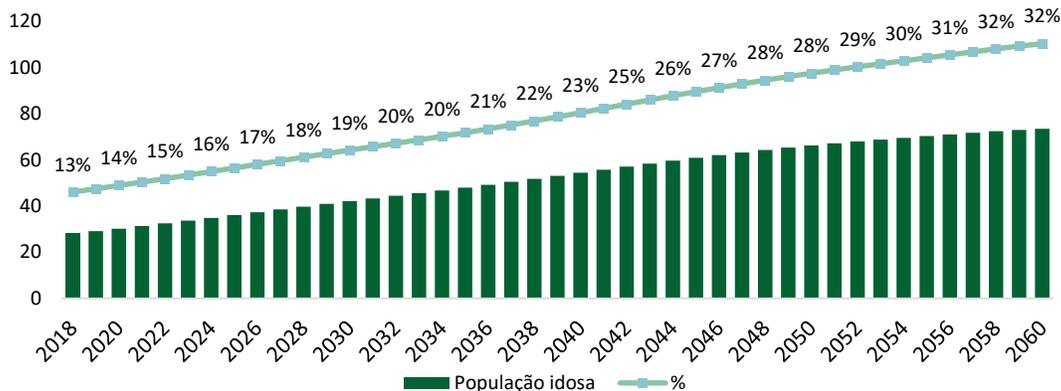
Evolução do Perfil Etário Brasileiro 2010-2060



Fonte: IBGE

Dando enfoque no número de pessoas que compõem a população idosa, é esperado que essa população cresça em 43 milhões até 2060, chegando a 73 milhões de pessoas – 104% da população brasileira entre 35 e 59 anos.

Evolução da População Idosa e % do total



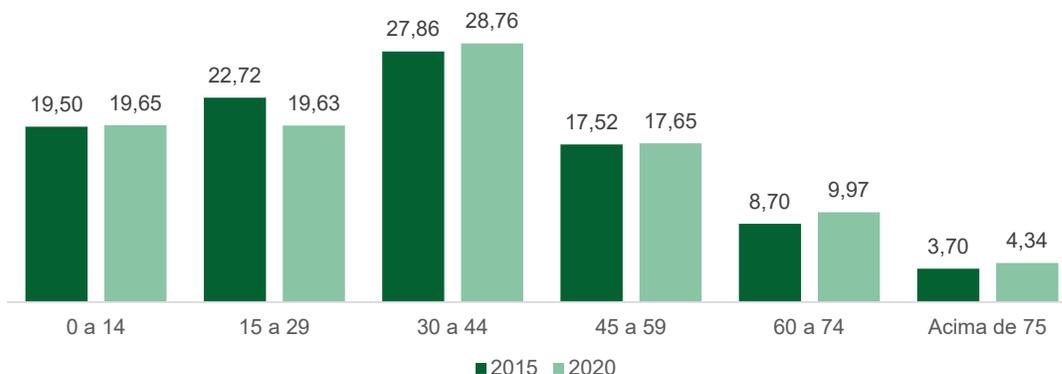
Fonte: IBGE

Os efeitos do envelhecimento populacional no mercado de saúde suplementar devem refletir uma mudança do perfil etário e no número de beneficiários de planos de saúde.

Para os anos 2015 e 2019, a população entre 30 e 44 anos de idade corresponde pela maior parte dos beneficiários. No entanto, já neste período observa-se um movimento de crescimento do percentual dos grupos etários mais velhos. No período, houve um incremento significativo dos beneficiários nas parcelas mais velhas da população - beneficiários com idade acima de 60 anos (ou seja, soma dos grupos de 60 a 74 e acima de 75) tiveram um aumento de representatividade de 12,4% em 2015 para 14,0% em 2019.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

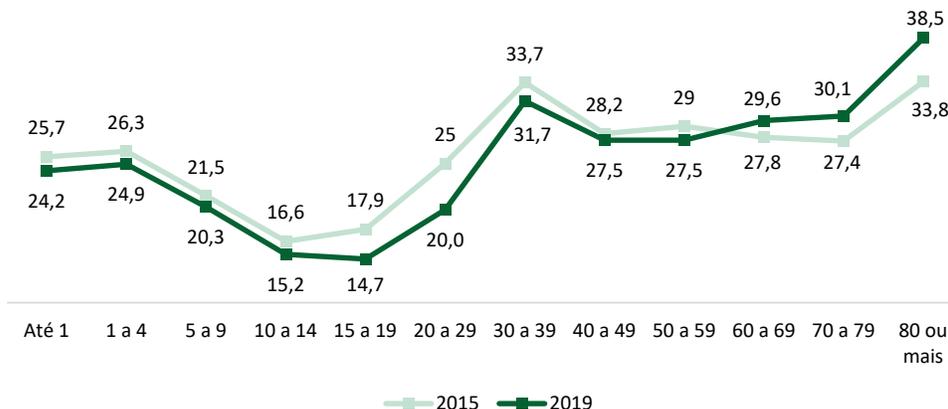
Distribuição dos Beneficiários segundo a Faixa Etária (%)



Fonte: ANS

Os segmentos mais velhos da população também tendem a ter maiores taxas de penetração de planos de assistência médica. Observa-se, no período de 2015 a 2019, um aumento significativo das taxas de penetração entre os grupos etários mais velhos. Enquanto todas as faixas etárias com idade inferior a 59 anos apresentaram um decréscimo de penetração, as faixas com 60 anos ou mais apresentaram aumentos. O grupo etário mais idoso, com idades acima de 80 anos, teve o maior crescimento do período com um acréscimo de 4,7% atingindo a taxa de 38,5% de penetração.

Taxa de cobertura de beneficiários de planos médico-hospitalares segundo a faixa etária (%) | 2015 e 2019



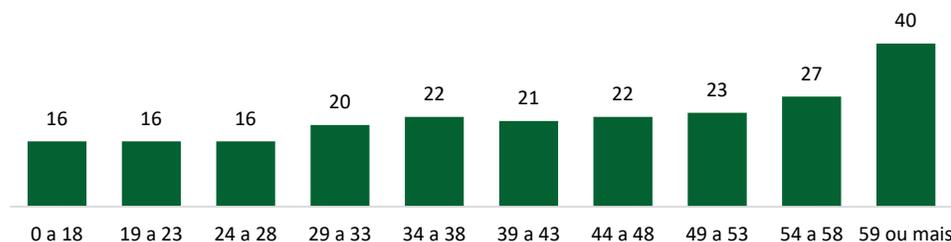
Fonte: ANS

O movimento de aumento da parcela de idosos na população do país, inclusive na cobertura por planos privados, representa uma maior expectativa de demanda por serviços médicos hospitalares, uma vez que essa faixa etária possui maiores frequências de internação e gastos significativamente maiores.

Enquanto a frequência de internação do grupo com idades entre 0 a 28 anos é, em média, 16 vezes ao ano a cada 100 beneficiários, a frequência média para o grupo com idade superior a 59 anos é 40 vezes ao ano a cada 100 beneficiários, representando 2,5x a frequência da faixa etária mais jovem.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

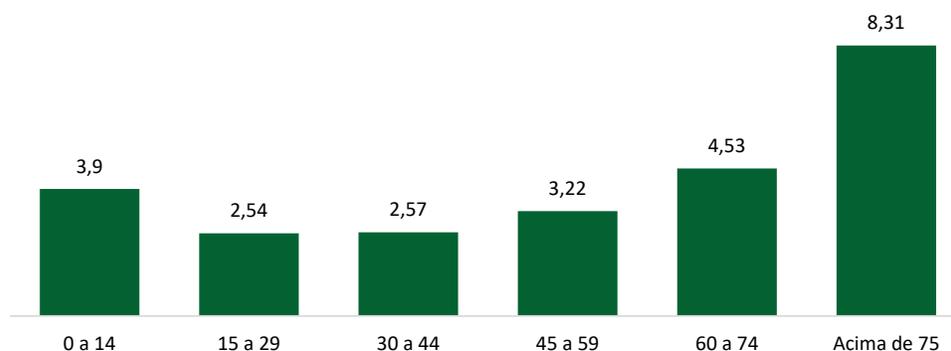
Frequência de internação por faixa etária | 2014
Frequência (Nº de internações a cada 100 beneficiários)



Fonte: ANAHP

Além da maior frequência de internação, o aumento da concentração de idosos tende a resultar também em um maior tempo médio de permanência de internação. Pacientes com idade acima de 75 anos, por exemplo, permanecem, em média, 8,31 dias internados, 5,74 dias a mais do que aqueles com idades entre 30 e 44 anos.

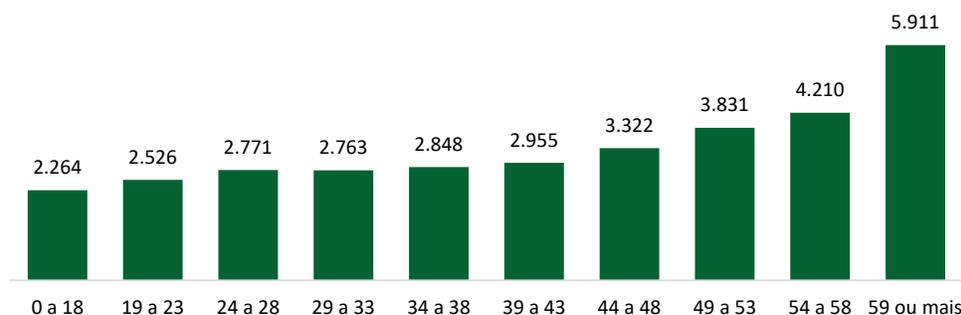
Tempo médio de permanência por faixa etária (dias) | 2019



Fonte: SINHA/ANAHP

Traduzindo tais fatores em termos financeiros, percebe-se que o gasto médio por internação dos beneficiários com idade superior a 59 anos é 2,6x maior do que os gastos médios de beneficiários entre 0 e 18 anos (R\$5.911 versus R\$2.264).

Gasto Médio por internação por faixa etária (R\$/internação) | 2014

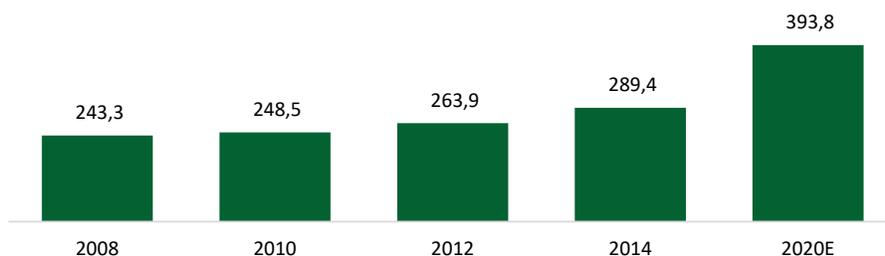


Fonte: ANAHP

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A maior frequência, tempo médio e gastos de internações se deve principalmente ao fato das doenças crônicas afetarem mais a população idosa, como diabetes, problemas circulatórios, no aparelho respiratório e câncer. Este último, conforme o Brazilian Journal of Oncology, teve um aumento de 61,8% na incidência da população brasileira em 2020, quando comparado ao ano de 2008.

Incidência de câncer por 100 mil habitantes no Brasil | 2008-2020



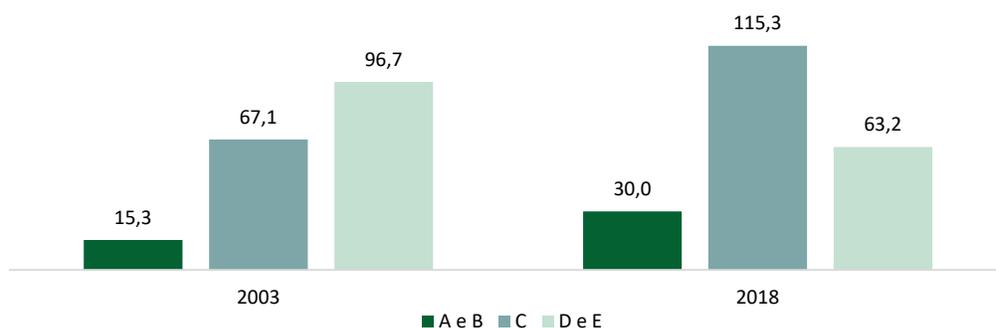
Fonte: Brazilian Journal of Oncology

Além de doenças crônicas, há outros dois fatores que podem impactar o fluxo hospitalar e que juntos formam a tripla carga de doenças. O primeiro deles são doenças infecciosas, como a COVID-19, enquanto o segundo são causas externas, como violência e acidentes.

Perfil Social da População Brasileira

No período de 2003 a 2018, observa-se uma trajetória de migração de classes com menor poder aquisitivo (D e E) para classes de maior poder aquisitivo (A e B), as quais representam o público-alvo da Companhia. Esse movimento já observado no passado recente pode ser acelerado com a expectativa de aumento da atividade econômica nos próximos anos, posicionando ainda mais pessoas nas classes A e B.

Evolução das classes sociais (em milhões de pessoas) | 2003-2018

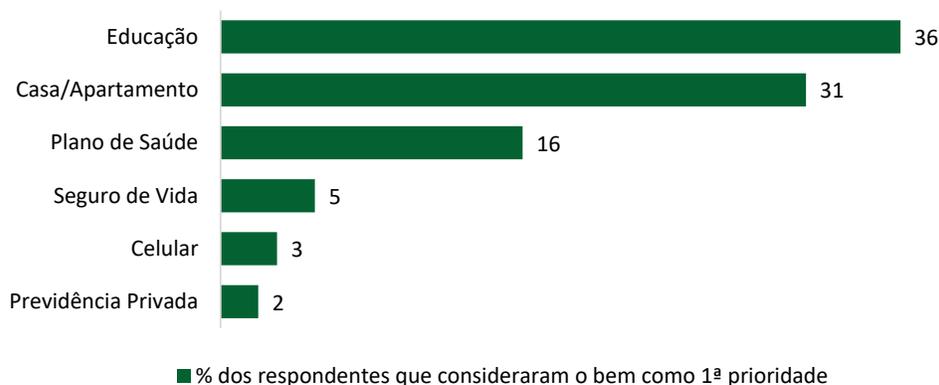


Fonte: FGV Social

Conforme evidenciado na pesquisa do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS), possuir acesso a saúde suplementar é o terceiro item mais valorizado pelos brasileiros, em que 16% da amostra o considera como o item mais desejado. Dessa forma, o aumento no poder aquisitivo pode levar a um aumento proporcional na contratação de planos de saúde. Somando-se tal aumento ao efeito de crescimento das classes A e B, pode-se esperar um crescimento na demanda de serviços hospitalares de alto padrão.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Bens/Serviços mais desejados pelos brasileiros | 2019

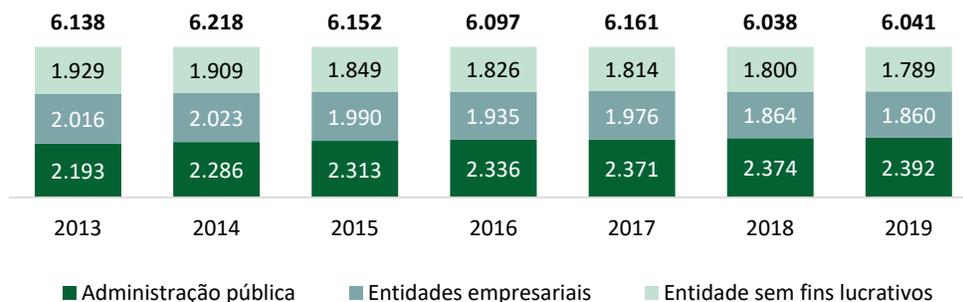


Fonte: Instituto de Estudos de Saúde Suplementar (IESS)

Infraestrutura Hospitalar

O Brasil encerrou o ano de 2019 com um número total de 6.041 hospitais. Em sua maioria, os hospitais no Brasil estão sob administração pública (2.392 instituições), enquanto os demais se dividem entre entidades empresariais com fins lucrativos (1.860) e sem fins lucrativos (1.789). No período de 2013 a 2019, observa-se uma queda no número de hospitais na esfera privada.

Número de Hospitais por esfera jurídica – Hospital geral e hospital especializado | 2013-2019

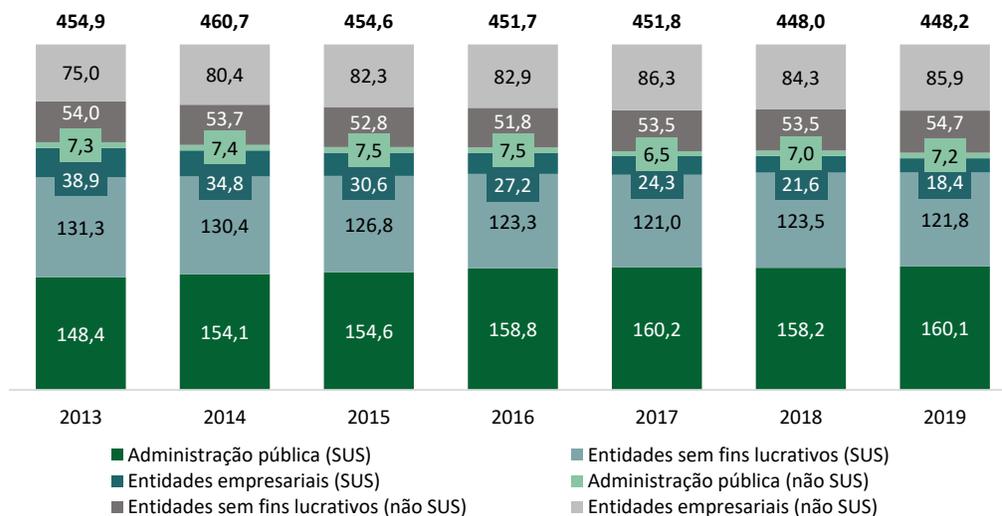


Fonte: ANAHP

Com relação ao número de leitos, observa-se uma redução desde 2013. Conforme dados da ANAHP, em dezembro de 2019, existiam no Brasil 448.218 leitos entre leitos de internação e leitos complementares de Unidade de Tratamento Intensivo (UTI). A maioria da oferta de leitos é provida pela administração pública, entidades sem fins lucrativos e entidades empresariais via SUS, representando cerca de 67,0% do total.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

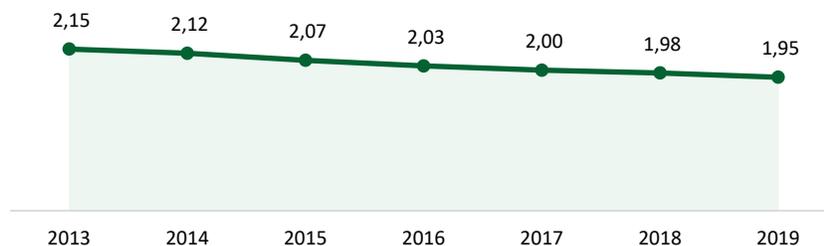
Número de leitos (leitos de internação e leitos complementares de UTI) - Hospital geral e hospital especializado | 2013-2019



Fonte: ANAHP

A redução no número absoluto de leitos de 2013-2014 a 2019, aliado ao crescimento populacional, acarretou uma diminuição no índice de leitos por mil habitantes (suficiência de leitos) no país. A suficiência de leitos no Brasil, de acordo com a Federação Brasileira de Hospitais (FBH), caiu de 2,15 em 2013 para 1,95 em 2019.

Evolução da densidade de leitos hospitalares por 1.000 habitantes no Brasil | 2010-2019

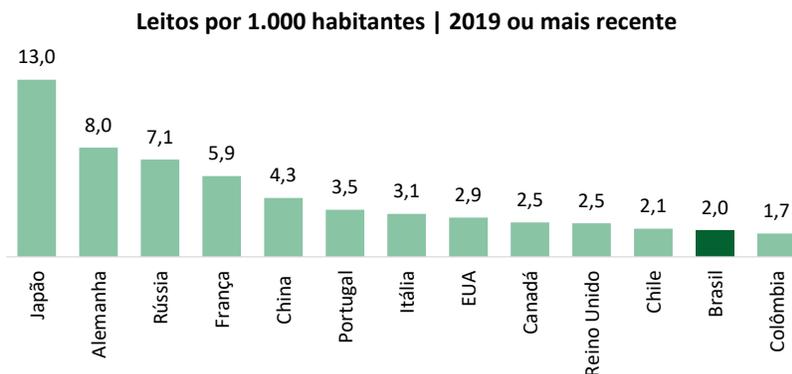


Fonte: Federação Brasileira de Hospitais

Enquanto no Brasil o índice de leitos por mil habitantes (suficiência de leitos) é menor que 2,0, outros países, como Alemanha, França e, até mesmo nações mais populosas, como China, possuem índices significativamente mais altos, acima de 4,0 leitos por mil habitantes.

O número de hospitais e o número de leitos hospitalares são importantes indicadores de qualidade de atendimento à população para necessidades de média e alta complexidade. A Organização Mundial da Saúde não expressa uma recomendação oficial para número de leitos hospitalares por habitante, mas estima-se uma média global de cerca de 3,2 leitos por 1.000 habitantes. Dessa forma, o Brasil apresenta uma densidade bem abaixo da média.

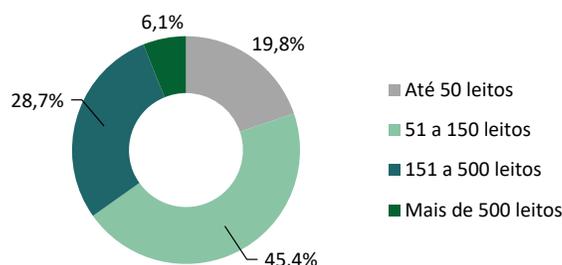
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais



Fonte: OCDE e Federação Brasileira de Hospitais

Dado que a quantidade média de leitos no Brasil é de 74 por hospital e que a maioria dos leitos privados está concentrada em hospitais de pequeno e médio porte, existe uma tendência de redução no número de hospitais menores, seja pelo fechamento destas unidades por falta de escala e uma gestão ineficiente, ou por movimentos de consolidação através de aquisições no setor, estimulados por ganhos de eficiência, alto nível de atendimento aos pacientes e melhor relação com grandes operadoras de saúde.

Distribuição dos leitos privados por porte do hospital | 2019



Fonte: Federação Brasileira de Hospitais

(i) Participação em cada um dos mercados

A Companhia possui três unidades localizadas no estado de Minas Gerais, mais especificamente na região metropolitana de Belo Horizonte, e uma unidade em construção na capital da Bahia, Salvador.

Minas Gerais é o estado com a segunda maior população do Brasil (conforme último censo do IBGE), com uma população estimada em 2020 de 21,3 milhões de pessoas, e possui o terceiro maior PIB do país, representando 8,8% do PIB brasileiro. A capital, Belo Horizonte, concentra 11,8% da população do estado e possui um PIB per capita de R\$ 36,8 mil.

A Bahia é o estado com a quarta maior população do país (conforme último censo do IBGE), com uma população estimada em 2020 de 14,9 milhões de pessoas. O PIB do estado é o maior da região nordeste e o sétimo maior do Brasil, representando 4,1% do PIB brasileiro. A capital baiana reúne cerca de 2,9 milhões de pessoas e possui um PIB per capita de R\$ 22,2 mil.

Segundo o observatório ANAHP de 2020, o Brasil possuía 6.041 hospitais, sendo desses um total de 1.860 entidades privadas. Em termos de leitos, o país reunia um total de 85,9 mil leitos privados não SUS em dezembro de 2019.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Especificamente nos locais de atuação da Companhia, segundo a Confederação Nacional de Saúde, Minas Gerais possui 543 hospitais privados, reunindo uma quantidade de 31.258 leitos e um índice de 1,86 leitos por mil habitantes. Dessa forma, a Companhia possui um *market share* de leitos privados no estado de Minas Gerais de 3,5%.

Por sua vez, a Bahia possui 352 hospitais privados, reunindo uma quantidade de 13.657 leitos e um índice de 1,83 leitos por mil habitantes, portanto, ambos estados possuem montante de leitos inferior ao recomendado pela OMS (3,2) e abaixo da média do Brasil (2,0).

Na microrregião de Belo Horizonte, a companhia encerrou o ano de 2020 com um percentual de 18,0% de representatividade do número total de leitos privados de internação e unidades de tratamento intensivo (UTI) não SUS, respectivamente, conforme demonstrado a seguir:

Participação de mercado por microrregião			
Microrregião	2018	2019	2020
Belo Horizonte	13,2%	19,6%	18,0%

Fonte: CNES

Esse nível de participação no mercado posiciona a Companhia como grupo de extrema relevância e de destaque nos mercados de atuação, mas ainda com espaço importante para expansão, consolidação e ganho de mercado nas localidades.

(ii) Condições de competição nos mercados

O mercado de serviços hospitalares no Brasil é altamente fragmentado e há ainda um grande potencial de consolidação, quando comparado à mercados mais desenvolvidos. A Companhia oferece uma proposta de valor única e por isso acredita ser a referência para o público alvo nos locais em que atua. De todo modo, existem outros hospitais que absorvem uma parte do fluxo existente de pacientes nas áreas de atuação. Abaixo estão elencados alguns hospitais concorrentes:

- **Minas Gerais:** Hospital Felício Rocho, Biocor, Hospital Vila da Serra e Hospital Santa Rita
- **Salvador:** Hospital Aliança, Hospital São Rafael, Hospital da Bahia e Hospital Cárdio Pulmonar

A Companhia se diferencia de seus principais concorrentes pela sua posição de liderança no estado de Minas Gerais, sendo um dos maiores grupos hospitalares privados do estado em número de leitos, contando com uma marca altamente reconhecida pelo público regional e uma referência nacional em saúde. Isso é suportado pelo forte relacionamento com o corpo clínico da Companhia, pelo uso de metodologias, equipamentos e sistemas tecnológicos inovadores, e pelo pioneirismo em procedimentos e obtenção de creditações, sendo todos os hospitais operacionais acreditados pela *Joint Commission International (JCI)*, a mais importante creditação internacional.

Além disso, o segmento possui algumas barreiras de entrada importantes para a novos competidores, tais como:

- **Localização:** existência de terrenos com dimensões adequadas, principalmente em centros urbanos com alta verticalização e densidade populacional, regiões tipicamente com maior demanda por serviços médicos
- **Credenciamento:** credenciamento com operadoras e seguradoras para inclusão na rede credenciada para atendimento
- **Corpo Clínico:** capacidade de atração e retenção de profissionais qualificados e que compartilham da cultura e valores para formação do corpo clínico
- **Aprovações:** processo de aprovação para construção e operação de complexos hospitalares (leis de zoneamento, licenciamentos ambientais, autorizações da ANVISA, engenharia de tráfego, corpo de bombeiros, creditações internacionais, entre outros)
- **Marca:** construção de uma marca com forte apelo local/regional, tanto com pacientes quanto com a classe médica
- **Gestão:** capacidade de montar uma equipe de gestão qualificada e com larga experiência no segmento
- **Capacidade instalada:** a existência de leitos não operacionais na infraestrutura existente faz com que a demanda seja suprida rapidamente pela conversão em leitos operacionais

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- **Capital:** dificuldade de acesso à capital para realização dos investimentos necessários à construção de um complexo hospitalar

Apesar dos pontos elencados acima, a Companhia acredita ter extensa experiência no desenvolvimento de projetos *greenfield*, em função do seu histórico de sucesso na unidade do Contorno e com a unidade mais recente da Companhia, localizada entre Betim e Contagem.

d) eventual sazonalidade

O setor da saúde e, em específico, a área de provedor de serviços de saúde estão sujeitas, de forma inerente, a flutuações sazonais. Durante períodos de férias escolares e estações com maiores temperaturas, há uma redução na procura por procedimentos médicos eletivos pelos pacientes. Por outro lado, durante estações mais frias certas áreas do hospital ficam mais cheias em virtude de maior número de pacientes com sintomas gripais. Além disso, a ocorrência de surtos pontuais ou generalizados e pandemias também podem impactar o fluxo de pessoas no hospital. Ao longo do ano, o volume também pode ser impactado pela ocorrência de feriados e eventos pontuais. Historicamente, a receita operacional da Companhia no primeiro trimestre de cada ano tende a ser inferior a receita operacional referente ao segundo e terceiro trimestre.

e) principais insumos e matérias primas, informando:

- (i) ***descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável***

A Companhia acredita que os fornecedores são *stakeholders* importantes para o desempenho das suas atividades, pois uma parte relevante dos custos diretos é proveniente dos equipamentos e materiais médico hospitalares. A Companhia compra os insumos em sua maioria de fornecedores brasileiros e, em menor escala, de fornecedores estrangeiros. Adquire, também, insumos adicionais importados, de forma indireta, junto a distribuidores e fornecedores brasileiros.

A Companhia desenvolveu uma equipe de suprimentos especializada e com profundo conhecimento do mercado para aquisição dos principais insumos utilizados em suas atividades e criou critérios e especificações rigorosas para definir questões relativas à escolha dos seus fornecedores, que são baseadas não somente na qualidade e preço dos produtos, mas também na reputação e situação financeira dos fornecedores. Ainda, a equipe de suprimentos atua diretamente com o corpo clínico da Companhia, o que proporciona grande sinergia e eleva a eficiência em toda cadeia de materiais.

Visando ainda uma constante otimização em seus custos, a Companhia frequentemente realiza pesquisas no mercado para expandir opções de fornecedores e mitigar os riscos de eventual desabastecimento de qualquer insumo, garantindo, ainda, com esse estudo, maior poder de negociação.

A Companhia evita acordos de exclusividade com quaisquer de seus fornecedores. No entanto, o Mater Dei visa formar parcerias sólidas e de longa duração de forma a garantir a produção do material especificado, bem como minimizar a dificuldade de fornecimento em épocas de alta demanda de mercado.

Por fim, a gestão de estoques e solicitações de materiais necessários às atividades da Companhia é realizada de forma eletrônica, utilizando o sistema MV.

- (ii) ***eventual dependência de poucos fornecedores***

A Companhia conta com uma vasta lista de fornecedores, sendo que nenhum deles individualmente tem uma participação significativa nos custos totais da Companhia.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

(iii) eventual volatilidade em seus preços

Em decorrência de uma volatilidade de preços a organização buscar estreitar ainda mais a negociação com seus fornecedores, desenvolvendo estratégias e fortalecendo ainda mais as parcerias, busca alternativas junto aos envolvidos principalmente corpo clínico e diretoria médica, como novas tecnologias, insumos similares e novas marcas para minimizar o impacto financeiro.

Em caso de insumos que são repassados as fontes pagadoras as tabelas são atualizadas conforme contrato e os valores repassadas sem perda da margem da organização.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

a. montante total de receitas provenientes do cliente.

A concentração da receita líquida da Companhia é distribuída de tal forma que, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, três clientes individualmente concentravam individualmente mais de 8% da receita líquida total da Companhia. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, os três maiores clientes da Companhia (administradoras de planos privados de saúde) responderam por aproximadamente 45% da receita operacional líquida da Companhia e, os cinco maiores, por 57%.

A perda de um ou mais de contratos significativos, a incapacidade de renovar qualquer contrato em condições benéficas ou as reduções nos montantes de reembolso recebidos das companhias operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde, podem ter um impacto adverso relevante nas condições financeiras e nos resultados operacionais da Companhia, e poderá afetar a capacidade da Companhia de cumprir com suas obrigações financeiras.

Vide item 4.1 deste Formulário de Referência: "As receitas da Companhia apresentam concentração relevante e os resultados operacionais da Companhia são afetados significativamente pelos pagamentos recebidos das administradoras de planos privados de saúde. Se a Companhia não for capaz de manter e negociar contratos comerciais em termos favoráveis com as operadoras, seguradoras e provedores de planos de saúde, a sua receita pode ser reduzida".

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

A Companhia atua exclusivamente na prestação de serviços hospitalares e, assim, não reporta suas informações financeiras divididas em segmentos operacionais, em conformidade com as regras contábeis aplicáveis.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades da Companhia

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Regulação dos Contratos Celebrados com Operadoras de Planos de Assistência à Saúde

Em razão das relações contratuais existentes com as operadoras de planos de assistência saúde, sujeitas à regulação e fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar ("ANS"), os negócios da Companhia são afetados por determinadas normas regulatórias definidas por tal agência.

A ANS é uma agência reguladora criada pela Lei n.º 9.961, de 28 de janeiro de 2000, conforme alterada ("Lei 9.961"), com a finalidade institucional de promover a defesa do interesse público na assistência suplementar à saúde, regulando as operadoras privadas setoriais, inclusive quanto às suas relações com prestadores de serviços e consumidores, contribuindo para o desenvolvimento das ações de saúde no país. Vinculada ao Ministério da Saúde, ela é dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, autonomia nas suas decisões técnicas e mandato fixo de seus dirigentes.

A ANS, entre outras atribuições legais, regula os padrões de cobertura e de qualidade da própria assistência à saúde, atributos essenciais e específicos dos planos de saúde que servem de referência para todos os contratos que venham a ser celebrados, e definições específicas tais como coberturas mínimas, preços por faixa etária, formas de acesso ao plano de assistência médica privada (modalidades individuais e/ou familiar; coletiva empresarial; ou coletiva por adesão), formas de acesso a tratamentos, mecanismos de regulação, carências ou abrangência territorial de cada plano de saúde.

O artigo 4º, inciso IV da Lei 9.961, determina que a ANS, no âmbito de suas atribuições, pode fixar critérios para os procedimentos de credenciamento e descredenciamento de prestadores de serviço às operadoras. Ademais, o artigo 17-A da Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, conforme alterada ("Lei 9.656"), incluído pela Lei n.º 13.003, de 24 de junho de 2014, determina a obrigatoriedade de existência de contratos escritos entre as operadoras e seus prestadores de serviços, estabelecendo as condições de prestação de serviços de atenção à saúde por pessoas físicas ou jurídicas, no âmbito dos planos privados de assistência à saúde.

Em razão disso, a ANS editou as seguintes Resoluções que regulamentam a relação contratual entre as operadoras e seus prestadores de serviços:

- (i) Resolução Normativa n.º 124, de 30 de março de 2006, conforme alterada, que dispõe sobre a aplicação de penalidades para as infrações à legislação dos planos privados de assistência à saúde ("RN 124");
- (ii) Instrução Normativa n.º 46, de 3 de outubro de 2014, conforme alterada, que dispõe sobre as solicitações de substituição de entidade hospitalar e de redimensionamento de rede por redução ("IN 46");
- (iii) Resolução Normativa n.º 363, de 11 de dezembro de 2014, conforme alterada, que dispõe sobre as regras para celebração dos contratos escritos firmados entre as operadoras de planos de assistência à saúde e os prestadores de serviços de atenção à saúde ("RN 363");
- (iv) Resolução Normativa n.º 364, de 11 de dezembro de 2014, conforme alterada, que dispõe sobre a definição de índice de reajuste pela ANS a ser aplicado pelas operadoras de planos de assistência à saúde aos seus prestadores de serviços de atenção à saúde em situações específicas ("RN 364"); e
- (v) Resolução Normativa n.º 365 de 11 de dezembro de 2014, conforme alterada, que dispõe sobre a substituição de prestadores de serviços de atenção à saúde não hospitalares.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A RN 363 especifica as condições mínimas obrigatórias que devem estar estabelecidas contratualmente, quais sejam: (i) objeto e natureza do contrato, com descrição de todos os serviços contratados; (ii) descrição dos valores dos serviços contratados, dos critérios, da forma e da periodicidade do seu reajuste e dos prazos e procedimentos para faturamento e pagamento dos serviços prestados; (iii) identificação de atos, eventos e procedimentos assistenciais que necessitam da autorização administração da operadora; (iv) vigência do contrato; (v) critérios e procedimentos para prorrogação, renovação e rescisão; e (vi) penalidades para as partes pelo não cumprimento das obrigações contratuais. Ainda, a definição de regras, direitos, obrigações e responsabilidades estabelecidos nas cláusulas pactuadas devem observar o disposto na Lei 9.656, e demais legislações e regulamentações em vigor. Além disso, a RN 363 veda práticas e condutas na contratualização entre operadoras e prestadores, como exigir exclusividade na relação contratual com o prestador de serviços e estabelecer regras que impeçam o prestador de serviços de contestar as glosas.

De acordo com a RN 363 e a RN 364, em caso de previsão de livre negociação quanto ao reajuste do preço, se as partes não alcançarem um acordo no prazo de 90 dias contados de 1º de janeiro de cada ano, será aplicável o índice de reajuste definido pela ANS, a partir da data de aniversário do contrato escrito, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, correspondente ao valor acumulado nos 12 meses anteriores à data do aniversário do contrato escrito.

O descumprimento das condições contratuais e das disposições legais e regulamentares na celebração dos contratos pelas operadoras de planos privados e pelos prestadores de serviço enseja aplicação à parte infratora das penalidades previstas na Lei 9.656 e graduadas na RN 124. Aos prestadores de serviço a única penalidade aplicável é a multa pecuniária, nos termos do artigo 2º, parágrafo 2º, da RN 124, cujo valor varia pelo tipo, gravidade e reincidência da infração (entre outros fatores previstos na RN 124) e é limitado ao valor de R\$1.000.000,00 por infração, de acordo com o porte econômico da prestadora de serviço e a gravidade da infração, nos termos do artigo 27 da Lei 9.656.

Vigilância Sanitária

O funcionamento regular dos hospitais, clínicas e laboratórios clínicos depende da obtenção e manutenção de licenças e alvarás emitidos pelas autoridades sanitárias competentes, bem como licenças para a coleta, depósito ou armazenamento, utilização em equipamentos e importação de mercadorias e materiais biológicos, manuseio, tratamento, transporte e descarte de resíduos contaminantes, materiais radioativos e produtos químicos controlados, além de produtos saneantes.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA") é uma autarquia especial, criada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, conforme alterada ("Lei 9.782"), com a finalidade institucional de promover a proteção da saúde da população, por intermédio do controle sanitário da produção e da comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados. Assim, a ANVISA regula e controla as ações de vigilância sanitária no Brasil em âmbito federal, e tem poderes para, entre outros, (i) coordenar as ações das diversas autoridades responsáveis pela vigilância sanitária em todos os três níveis de governo; (ii) estabelecer normas e propor, acompanhar e executar as políticas, diretrizes e ações de vigilância sanitária; (iii) emitir registros de produtos alimentícios e farmacêuticos, entre outros; (iv) aplicar penalidades em caso de violação das leis e regulamentos de vigilância sanitária e/ou de ameaça à saúde pública, tais como suspensão de operações e cancelamento de licenças, conforme previsto na regulamentação; (v) supervisionar as autoridades estaduais e municipais de vigilância sanitária; (vi) fiscalizar o cumprimento de leis e regulamentos relacionados à vigilância sanitária; (vii) monitorar a evolução do preço de produtos farmacêuticos, equipamentos médicos e de saúde e serviços de saúde.

A ANVISA também tem poderes para regulamentar, controlar e fiscalizar os produtos e serviços que envolvam risco à saúde pública, inclusive serviços hospitalares; serviços voltados para a atenção ambulatorial, seja de rotina ou de emergência; serviços realizados em regime de internação; e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, bem como aqueles que impliquem a incorporação de novas tecnologias.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A ANVISA possui também a prerrogativa de regulamentar, controlar e fiscalizar as instalações físicas, equipamentos, localizações e procedimentos usados ou empregados na prestação de serviços de saúde, inclusive a disposição de resíduos decorrentes destas atividades, bem como equipamentos e materiais médico-hospitalares, odontológicos e hemoterápicos e de diagnóstico laboratorial e por imagem, nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º, inciso VI, da Lei 9.782.

Em âmbito federal, para que clínicas e laboratórios clínicos possam exercer as suas atividades, é necessário a obtenção de uma Autorização de Funcionamento de Empresa emitida pela ANVISA.

Além disso, considerando que a Companhia conta com hospitais nos estados de Minas Gerais e, em breve, Bahia, a Companhia está sujeita à legislação estadual e municipal em vigor nesses Estados e respectivos Municípios. No âmbito estadual, distrital ou municipal, as secretarias de vigilância sanitária locais e regionais são os responsáveis pela fiscalização das ações sanitárias, atuando em conjunto ao controle sanitário federal realizado pela ANVISA, de forma descentralizada. Assim, com o objetivo de eliminar, diminuir ou prevenir possíveis riscos à saúde humana, é exigido pelas secretarias de vigilância sanitária competentes que cada estabelecimento que pratique atividades sujeitas ao controle sanitário obtenha junto a elas seu licenciamento sanitário consistente na emissão de Alvará Sanitário que autoriza seu funcionamento ou operação, de acordo com a atividade desenvolvida. Além do licenciamento dos estabelecimentos e das atividades por eles desenvolvidas, a legislação sanitária local também poderá impor a necessidade de licenciamento para equipamentos utilizados, como equipamentos de raio-x.

Os hospitais, clínicas e laboratórios clínicos da Companhia possuem as licenças e autorizações necessárias para o exercício de suas atividades, emitidas pela ANVISA e pelas secretarias de vigilância sanitária competentes, válidas e vigentes. Ainda, parte dos hospitais da Companhia estão em processo de renovação de suas licenças sanitárias junto às autoridades locais. A depender do local em que se encontra o estabelecimento, a legislação sanitária local poderá impor prazos e procedimentos distintos para a renovação das licenças.

Ainda no âmbito da regulamentação sanitária, o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme instituído pela Portaria nº 1.646/2015 do Ministério da Saúde, constitui documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no País, contendo a finalidade de: (i) cadastrar e atualizar as informações sobre estabelecimentos de saúde e suas dimensões, como recursos físicos, trabalhadores e serviços; (ii) disponibilizar informações dos estabelecimentos de saúde para outros sistemas de informação; (iii) ofertar para a sociedade informações sobre a disponibilidade de serviços nos territórios, formas de acesso e funcionamento; e (iv) fornecer informações que apoiem a tomada de decisão, o planejamento, a programação e o conhecimento pelos gestores, pesquisadores, trabalhadores e sociedade em geral acerca da organização, existência e disponibilidade de serviços, força de trabalho e capacidade instalada dos estabelecimentos de saúde e territórios. Neste sentido, os estabelecimentos de saúde da Companhia devem obrigatoriamente possuir registro atualizado perante o CNES. Estamos em processo de obtenção do registro junto ao CNES das clínicas assistenciais da Companhia (Mais Saúde e Saúde Corporativa), sendo que a ausência desse registro não pode resultar em qualquer efeito adverso na operação dos hospitais da Companhia.

Além da obtenção de licenças e autorizações necessárias para o exercício de suas atividades, a Companhia deve cumprir com uma série de requisitos e normas regulatórias emitidas pela ANVISA que regem o exercício da atividade de hospitais, clínicas e laboratórios clínicos, sendo as principais as indicadas abaixo:

- (i) Resolução da Diretoria Colegiada (“RDC”) nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, conforme alterada, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais à saúde;
- (ii) RDC nº 302, de 13 de outubro de 2005, conforme alterada, que aprova o regulamento técnico para funcionamento dos serviços que realizam atividades laboratoriais, tais como laboratórios clínicos e postos de coleta laboratorial;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- (iii) RDC n.º 2, de 25 de janeiro de 2010, conforme alterada, que dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde;
- (iv) RDC n.º 63, de 25 de novembro de 2011, conforme alterada, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde; e
- (v) RDC n.º 11, de 13 de março de 2014, conforme alterada, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise;
- (vi) RDC n.º 222, de 28 de março de 2018, conforme alterada, que regula os processos de gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde e a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS); e
- (vii) RDC n.º 390, de 26 de maio de 2020, conforme alterada, que estabelece critérios, requisitos e procedimentos para o funcionamento, a habilitação na Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde - Reblas e o credenciamento de laboratórios analíticos que realizam análises em produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária.

O descumprimento da legislação sanitária federal sujeita o infrator, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil cabíveis, às seguintes penalidades previstas na Lei n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977, conforme alterada podendo ser aplicadas alternativa ou cumulativamente:

- (i) advertência;
- (ii) multa (que pode variar de R\$2.000,00 a R\$1.500.000,00, a depender da gravidade da infração e podendo ser aplicada em dobro em caso de reincidência);
- (iii) interdição parcial ou total do estabelecimento;
- (iv) cancelamento de autorização para funcionamento da empresa;
- (v) cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento;
- (vi) intervenção no estabelecimento que receba recursos públicos de qualquer esfera;
- (vii) suspensão de propaganda e publicidade, entre outros.

As regulamentações estaduais e municipais aplicáveis à Companhia, a depender da localização de seus estabelecimentos, podem impor penalidades distintas.

Radiação e Substâncias Químicas Perigosas

Além da regulamentação sanitária, as atividades de medicina nuclear e radio imuno-ensaio desenvolvidas pela Companhia estão sujeitas ao controle da Comissão Nacional de Energia Nuclear ("CNEN"), criada pela Lei Federal n.º 4.118, de 27 de agosto de 1962. Esta autarquia federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, atua (i) no licenciamento de instalações nucleares e radioativas; (ii) na fiscalização de atividades relacionadas à extração e à manipulação de matérias-primas e minerais de interesse para a área nuclear; (iii) no estabelecimento de normas e regulamentos; (iv) na fiscalização das condições de proteção radiológica de trabalhadores nas instalações nucleares e radioativas; (v) no atendimento a solicitações de auxílio, denúncias e emergências envolvendo fontes de radiações ionizantes; (vi) no desenvolvimento de estudos e na prestação de serviços em metrologia das radiações ionizantes. Qualquer alteração nas condições das atividades previamente autorizadas deverá ser comunicada à CNEN para análise e anuência prévia. Além disso, o agente manipulador da fonte radioativa deverá ser credenciado pela comissão para tal exercício laboral.

Ainda, as atividades desempenhadas pela Companhia podem envolver produtos ou substâncias químicas com propriedades destrutivas, tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas, entre outras características, sujeitas ao controle, regulação e fiscalização pelo Exército Brasileiro, bem como pelos Departamentos da Polícia Federal e da Polícia Civil. Por essa razão, todas as pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades relacionadas à fabricação, armazenamento, transformação,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

embalagem, comercialização, transporte, distribuição, importação e exportação de produtos ou substâncias químicas controladas são obrigadas a regularizar suas atividades junto aos órgãos competentes, nos termos da Portaria n.º 256, de 26 de dezembro de 2018, da Portaria n.º 240, de 12 de março de 2019, e do Decreto n.º 10.030, de 30 de setembro de 2019.

Dessa forma, as pessoas jurídicas que desempenhem atividades com produtos químicos controlados devem requerer as seguintes licenças, a depender da classificação do produto: (i) Certificado de Registro, emitido pelo Exército Brasileiro; (ii) Certificado de Registro Cadastral e Certificado de Licença de Funcionamento, emitidos pelo Departamento da Polícia Federal; e (iii) Alvará de Licença e Certificado de Vistoria/Inspeção, emitidos pelo Departamento da Polícia Civil Estadual.

A operação de um estabelecimento sem os devidos certificados e alvarás supramencionados, bem como qualquer violação às leis e aos regulamentos relativos ao controle/fiscalização de produtos químicos controlados pelo Exército Brasileiro, pela Polícia Federal e pela Polícia Civil Estadual, independentemente da imposição de responsabilidade civil e penal após a conclusão do processo administrativo, poderá sujeitar a Companhia a sanções administrativas, aplicadas cumulativa ou isoladamente, tais como: (i) advertência; (ii) multa, que pode variar em cerca de R\$2,1 mil a R\$1 milhão; (iii) apreensão dos produtos; e (iv) suspensão ou cancelamento de seus alvarás ou certificados.

Conselhos Profissionais

Tendo em vista que a Companhia presta, por meio de seus hospitais, clínicas e laboratórios clínicos, serviços de saúde, oferecendo serviços médicos e hospitalares de diagnóstico e/ou tratamento, serviços de enfermagem e farmacêuticos e serviços técnicos radiológicos, que fazem uso de radiações e matérias nucleares, para o seu regular exercício, os hospitais e laboratórios clínicos devem ser registradas no (i) Conselho Regional de Medicina ("CRM"); (ii) Conselho Regional de Enfermagem ("COREN"); (iii) Conselho Regional de Farmácia ("CRE"); (iv) Conselho Regional de Técnicos de Radiologia ("CRTR"); (v) Conselho Regional de Biomedicina ("CRBM"); (vi) Conselho Regional de Nutrição ("CRN"); (vii) Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional ("CREFITO"); e (viii) Conselho Regional de Fonoaudiologia ("CREFONO"). A prestação de serviços sujeitos à regulação de Conselhos Profissionais poderá ocorrer pela própria unidade ou de forma terceirizada.

Além disso, os profissionais da Companhia que realizam as atividades sujeitos à regulação de entidades de classe também devem possuir registro perante os Conselhos Profissionais competentes, assim como devidamente vinculados à Companhia, inclusive na função de responsáveis técnicos. Eventual descumprimento da regulamentação dos Conselhos Profissionais competentes e aplicáveis sujeitará o infrator às penalidades definidas por cada um dos Conselhos Profissionais, podendo variar entre advertência, multa, suspensão e cassação do exercício profissional – para as pessoas físicas e jurídicas, entre outras penalidades previstas nas regulamentações. Da mesma forma, cada Conselho Profissional possui regras distintas acerca de prazos e procedimentos para a renovação dos cadastros de pessoas jurídicas e de responsáveis técnicos.

Regulação do Mercado de Medicamentos

A Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos ("CMED") é um órgão interministerial responsável pela regulação econômica do mercado de medicamentos no Brasil, tendo por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos, voltados a promover a assistência farmacêutica à população, por meio de mecanismos que estimulem a oferta de medicamentos e a competitividade do setor. A ANVISA exerce o papel de Secretaria-Executiva da CMED, nos termos do Decreto Federal nº 4.766/2003. A CMED estabelece limites para preços de medicamentos, adota regras que estimulam a concorrência no setor, monitora a comercialização e aplica penalidades quando suas regras são descumpridas.

Conforme definido pela Lei Federal nº 10.742/2003, o descumprimento de atos emanados pela CMED, no exercício de suas competências de regulação e monitoramento do mercado de medicamentos sujeita o infrator às sanções administrativas previstas no artigo 56 da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), incluindo multa, cassação do registro do produto, suspensão temporária da atividade, cassação de licença do estabelecimento, entre outras.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Em 16 de abril de 2018, a CMED editou a Resolução n.º 2, que disciplina o processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades decorrentes de condutas que infrinjam as normas reguladoras do mercado de medicamentos, classificando como infração: (i) ofertar medicamento com valor superior àquele pelo qual foi adquirido; e (ii) cobrar de paciente ou do plano de saúde valor superior àquele pelo qual o medicamento foi adquirido, entre outras. Tal Resolução impôs restrições a hospitais e demais estabelecimentos médicos, incluindo a Companhia, de livremente estabelecerem os critérios para determinação de margens com relação à utilização de produtos farmacêuticos. Diversas federações e associações de hospitais e demais estabelecimentos médicos moveram processos judiciais questionando a legalidade de tal regulamentação, que, na data deste Formulário de Referência, permanecem em curso e mantêm suspensa a exigibilidade de tal regulamentação até decisão final pelos tribunais competentes. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia continua determinando livremente os critérios para construção de margens relativas à utilização de produtos farmacêuticos, não só em razão do efeito suspensivo obtido em tais contestações judiciais, mas também por entender que a Companhia não realiza atividade simplesmente de compra e revenda de medicamentos, mas sim uma ampla gama de serviços inerentes à aquisição, preparação e administração de medicamentos.

A Companhia não pode prever o resultado final de tais processos judiciais ou de disputas similares ou relacionadas, incluindo se e quando tal regulamentação passaria a ser exigível. Na eventualidade de a Companhia ter que limitar as margens relacionadas à utilização de produtos farmacêuticos praticadas, tal limitação pode afetar de forma material e adversa a Companhia, podendo impactar seus negócios, situação financeira e/ou resultados operacionais. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não é parte de qualquer de tais ações judiciais. De acordo com seu melhor entendimento, baseado em estudos setoriais, operacionais e jurídicos, a Companhia, na data deste Formulário de Referência, entende serem remotas as chances de tal regulamentação passar a ser aplicável às suas atividades, e estima que o impacto financeiro da aplicação de tais limitações seria da ordem de R\$200,0 milhões por ano. No entanto, na medida em que a Companhia não é parte em qualquer de tais ações na data deste Formulário de Referência, a Companhia não pode garantir que seu melhor entendimento com relação aos riscos de perda e montante envolvido prevalecerão ao final de tais ações judiciais. Para mais informações, veja item 4.1 – "Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem causar efeitos adversos para a Companhia." e "As alterações nos procedimentos de cobertura obrigatória dos planos de saúde exigido pelos órgãos reguladores e mudanças nas listas de preços que servem de referência aos preços negociados com as operadoras de planos de saúde privados podem impactar a receita da Companhia." deste Formulário de Referência.

Privacidade e Proteção de dados

As normas sobre privacidade e proteção de dados no mundo têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais – aqui definidos como toda e qualquer informação relacionada a pessoal natural identificada ou identificável - podem ser utilizados pelas organizações.

Com a promulgação da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, conforme alterada (Lei Geral de Proteção de Dados - "LGPD"), as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, no Brasil, passaram a ser reguladas de forma geral (e não mais apenas setorial), criando um microsistema de regras que impacta todos os setores da economia.

A LGPD tem como objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas naturais, criando um ambiente de maior controle dos indivíduos sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que os tratam, trazendo novas obrigações a serem observadas.

O âmbito de aplicação da LGPD abrange todas as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive em ambiente online, e a lei estabelece diversas hipóteses autorizadas do tratamento de dados pessoais, como (i) para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador, (ii) para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros, e (iii) para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária; bem como, dispõe sobre uma gama de direitos dos titulares de dados pessoais.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além disso, relevante destacar que, após a publicação da LGPD, esta foi alterada por meio da Lei n.º 13.853, de 8 de julho de 2019 que, dentre outras providências, criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), autoridade garantidora da observância das normas sobre proteção de dados no Brasil, que exercerá um papel de emitir normas e procedimentos, deliberar sobre a interpretação da LGPD e solicitar informações de controladores e operadores de dados pessoais, instaurar processo administrativo nos casos de descumprimento da lei, fomentar o conhecimento sobre proteção de dados e medidas de segurança da informação no país, e promover padrões de serviços e produtos que facilitem o controle de dados.

A LGPD entrou efetivamente em vigor no dia 18 de setembro de 2020, exceto pelos dispositivos sobre sanções administrativas, que entrarão em vigor a partir de 1º de agosto de 2021 e incluem as seguintes sanções de forma isolada ou cumulativa: advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD ainda tem como riscos: (i) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (ii) a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, até a completa estruturação da ANPD.

A Companhia vem empenhando esforços para se adequar à LGPD. Neste sentido, apesar de ter toda a sua estrutura organizacional de sistemas de tecnologia mapeada, bem como Políticas de Segurança da Informação referentes à classificação da informação, utilização de hardware, utilização de e-mail, utilização de internet e utilização de softwares em vigor desde 2011, vem passando por processo de adequação à LGPD.

Cumprir também que, por prestar serviços de saúde, a Companhia trata dados pessoais de seus pacientes classificados pela LGPD como sensíveis. A LGPD define requisitos específicos para o tratamento de dados pessoais sensíveis, que poderá ocorrer apenas quando o titular dos dados ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas, ou, sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que o tratamento for indispensável para, entre outras hipóteses, (i) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; (ii) exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral; (iii) proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros; ou (iv) tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária.

Demonstrando preocupação com a proteção dos dados que armazena em seus sistemas e trata em suas atividades, a Companhia celebra contratos de confidencialidade com seus parceiros e fornecedores, além da cláusula padrão de confidencialidade existente em seus contratos comerciais.

Além disso, o tratamento de dados pessoais pela Companhia também está sujeito a regulações setoriais específicas, tais como a Lei n.º 13.787, de 27 de dezembro de 2018, conforme alterada, sobre a digitalização e utilização de sistemas informatizados para o tratamento de dados e o manuseio de prontuário do paciente e também normas advindas do Conselho Federal de Medicina e da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, por exemplo.

Regulamentação ambiental

Licenciamento ambiental

A Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981, conforme alterada ("Política Nacional do Meio Ambiente") prevê, como um de seus instrumentos, o licenciamento ambiental, de modo que a concepção, instalação, ampliação e operação de estabelecimentos e/ou atividades utilizadores de recursos naturais e/ou considerados efetiva ou potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependem de prévio licenciamento do órgão ambiental competente, sem prejuízo de outras licenças e autorizações legalmente exigíveis, o qual estabelecerá as condições, restrições e medidas de fiscalização do empreendimento. Nesse sentido, os empreendimentos de saúde da Companhia, tais como os hospitais e laboratórios, devido à natureza das atividades desenvolvidas pela Companhia, estão na sua maioria sujeitos ao licenciamento ambiental ou em alguns casos, sujeitos a dispensas formais de licenças ambientais.

O processo de licenciamento ambiental compreende, em regra, um sistema trifásico, no qual cada licença (prévia, de instalação e de operação) é emitida por um determinado período de validade, de modo que deve ser periodicamente renovada perante os respectivos órgãos ambientais licenciadores, sob pena de perda de sua validade. A manutenção de sua validade está condicionada ao efetivo cumprimento das respectivas exigências técnicas estabelecidas pelo órgão ambiental licenciador, o que pode, eventualmente, impactar a operação de atividades da Companhia sujeitas ao licenciamento ambiental.

Em geral, as solicitações de renovação de licença ambiental devem ser apresentadas com antecedência mínima de 120 dias de seu vencimento. Observado o cumprimento desse prazo, a validade da licença será automaticamente prorrogada até que a autoridade ambiental publique sua decisão a respeito da renovação pretendida.

Os estados e municípios têm competência para editar legislação própria para complementação das atividades sujeitas ao licenciamento ambiental previstas na Resolução CONAMA nº. 237/1997. Cabe ao órgão ambiental competente definir os critérios de exigibilidade, as especificidades, riscos ambientais, porte e outras características dos empreendimentos ou atividades adicionais. Assim, mesmo que determinada atividade não esteja expressamente relacionada na legislação aplicável, o órgão ambiental pode requerer o licenciamento por entender que se trata de atividade que, por suas características e/ou localização, seja efetiva ou potencialmente poluidora.

Em 9 de dezembro de 2011 foi publicada a Lei Complementar nº 140, a qual fixa normas para a atuação da União, Estados e Municípios, relativas às ações administrativas decorrentes do exercício de competência comum. A Lei Complementar nº 140/2011 manteve a disposição de que, em regra, o licenciamento será conduzido pelo ente estatal, tal como previsto na Resolução CONAMA nº 237/1997. Nesse sentido, compete ao órgão ambiental municipal somente o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local ou que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.

A Companhia desenvolve suas atividades nos Municípios de Belo Horizonte/MG, Betim/MG e Salvador/BA, estando sujeita a licenciamento ambiental pelos órgãos ambientais abaixo:

- Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte: As atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidade para atendimento a urgências, e de serviço de saúde coletivo estão sujeitas a licenciamento ambiental por esse órgão, conforme Lei Municipal n. 7.277/1997, Lei Municipal. 7.166/1996, Decreto Municipal n. 16.787/2017 e Deliberações Normativas do COMAM n. 90/2018 e 94/2018.
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura Municipal de Betim: Não são passíveis de licenciamento por esse órgão as atividades desenvolvidas pela Companhia, quais sejam: Aluguel de material médico; Educação Superior - Graduação e Pós Graduação; Atividades de reprodução humana assistida; Serviços de hemoterapia; Estacionamento de veículos; Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; Serviços de vacinação e imunização humana; Compra e venda de imóveis próprios; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências; Outras sociedades de participação, exceto holdings; Serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente; e Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana. Isso porque tais atividades não estão listadas no Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM n. 217/2017 e 219/2018, nem na Deliberação Normativa CODEMA n. 02/17.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Salvador: As atividades de implantação e operação de centro médico e de construção de hospital estão sujeitas a licenciamento ambiental por esse órgão, conforme Lei Municipal n. 9.186/2016, Decreto Municipal Simples de 06.11.2017, Lei n. 8.915/2015 e Decreto n. 29.921/2018.

A construção, instalação, operação ou ampliação, de atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou o descumprimento das condicionantes técnicas estabelecidas em tais licenças sujeitam o infrator às penalidades do Decreto n.º 6.514, de 22 de julho de 2008, conforme alterado, inclusive à obrigação de suspender e/ou desativar as instalações ou atividades e a multas que variam de R\$500,00 a R\$10 milhões. Essas penalidades, portanto, podem ser aplicadas caso a Companhia conduza alguma atividade potencialmente poluidora sem a devida licença ou em descumprimento às suas condicionantes.

Por outro lado, atividades de baixo impacto ambiental geralmente não estão sujeitas à obtenção de licença ambiental no âmbito estadual, pelo órgão ambiental competente. Porém, em alguns estados, é exigida a formalização de um pedido de dispensa do licenciamento ambiental.

Autorizações relacionadas ao uso de produtos radioativos

A Companhia está sujeita as normativas da Comissão Nacional de Energia Nuclear ("CNEN"), uma vez que utiliza produtos radioativos em seus tratamentos oncológicos. Dentre as principais normativas do referido órgão, destaca-se a Resolução CNEN n.º 261/20 (NN 6.2), que dispõe sobre o licenciamento de instalações radiativas e a Resolução CNEN n.º 159/13 (NN 3.5), que dispõe sobre os requisitos de segurança e proteção radiológica para serviços de medicina nuclear.

Além de obter o licenciamento ambiental, a Companhia precisa seguir uma série de requisitos normativos e obter Autorização de Operação da CNEN para desenvolver as atividades de tratamento oncológico com radioterapia.

A Companhia possui duas unidades autorizadas pela CNEN para desenvolver a atividade de medicina nuclear, sendo obrigada a manter dados cadastrais e inventários de fontes de radiação atualizados, bem como deve possuir Plano de Radioproteção para tais locais. O descumprimento dos requisitos estabelecidos nas Normas da CNEN e do Plano de Radioproteção da Companhia pode revogar sua Autorização para Operação.

Resíduos Sólidos

De maneira geral, a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010 ("Lei n.º 12.305"), que foi regulamentada pelo Decreto n.º 7.404, de 23 de dezembro de 2010), veda que os serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento ou destinação final de resíduos sólidos, ou de disposição final de rejeitos, causem danos ao meio ambiente ou prejuízo à saúde pública e ao bem-estar. A legislação brasileira regulamenta a separação, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e descarte final de resíduos, e estabelece que os serviços de coleta, armazenamento, transporte, transbordo, tratamento, destinação final de resíduos sólidos ou de disposição final de rejeitos, ainda que terceirizados, poderão sujeitar a Companhia à responsabilidade por danos que vierem a ser provocados pelo gerenciamento inadequado dos respectivos resíduos ou rejeitos.

A Lei n.º 12.305 contém instrumentos importantes para permitir o enfrentamento dos principais problemas ambientais, sociais e econômicos decorrentes do manejo inadequado dos resíduos sólidos. Referida lei dispõe acerca da (i) prevenção e redução na geração de resíduos, com um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos; (ii) instituição de instrumentos de planejamento; e (iii) imposição que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos de Saúde ("PGRSS").

O PGRSS é um documento que pode ser integrante ou independente do processo de licenciamento ambiental, baseado nos princípios da não geração de resíduos e na minimização da geração de resíduos, que aponta e descreve as ações relativas ao seu manejo, contemplando os aspectos

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente. Os PGRSSs de todas as unidades hospitalares da Companhia estão vinculados ao processo de licenciamento, sendo uma condicionante para a operação dos empreendimentos. No momento, a Unidade Contorno/MG está em processo de atualização de seu PGRSS, embora já possua um PGRSS aprovado em 2014.

Os empreendimentos da Companhia estão sujeitos a regras rígidas relacionadas à gestão dos resíduos gerados em seus estabelecimentos, e em especial regras aplicáveis a gestão dos resíduos da saúde, provenientes de suas unidades hospitalares e laboratoriais. Novas regras estão em constante publicação no atual momento da pandemia da COVID-19, aplicáveis à gestão dos resíduos produzidos nestes estabelecimentos, como aquelas relacionadas à segregação e descarte de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs utilizados nestes ambientes. Além disso, com relação ao controle e gestão de resíduos gerados em suas atividades e empreendimentos, a legislação ambiental impõe, dentre outras obrigações, a necessidade de autorizações ambientais para transporte de resíduos considerados perigosos, bem como o correto manuseio e disposição final adequada.

De acordo com a Lei n.º 12.305, a disposição inadequada dos resíduos, bem como os acidentes decorrentes do transporte desses resíduos, podem ser fator de contaminação de solo e de águas subterrâneas e ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal. As sanções administrativas aplicáveis à disposição irregular de resíduos líquidos, sólidos ou gasosos, que resultem em poluição, incluem, entre outros, embargo da atividade ou obra civil e multas de até R\$50.000.000,00. Além disso, os custos para o gerenciamento e a destinação adequada dos resíduos provavelmente irão aumentar nos próximos anos, tendo em vista a implementação de acordos setoriais e de uma regulamentação aplicável mais robusta.

O transporte, tratamento e disposição final adequada de resíduos dependem da correta classificação dos resíduos. Os planos de gerenciamento estão sujeitos à aprovação prévia das autoridades ambientais, sendo que as atividades de tratamento de resíduos estão sujeitas ao devido licenciamento ambiental.

No contexto da responsabilidade compartilhada, a Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê que alguns setores industriais devem implementar um sistema de Logística Reversa, definida como as ações e procedimentos que permitem a recuperação de resíduos sólidos, para reutilização no ciclo fabril. O sistema de Logística Reversa deve prever a recuperação dos produtos após o uso pelo consumidor para que possam reutilizá-los no ciclo de produção. Como indicado na legislação aplicável, os sistemas de Logística Reversa podem ser implementados em conjunto ou individualmente pelas empresas.

As atividades que envolvem qualquer etapa do gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – RSS, sejam eles públicos ou privados, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa, devem seguir regramentos específicos. A Resolução CONAMA n.º 358, de 29 de abril de 2005, conforme alterada ("[Resolução CONAMA 358](#)"), prevê regras sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde e a Resolução Anvisa RDC n.º 222, de 28 de março de 2018, conforme alterada ("[Resolução ANVISA RDC 222](#)"), que revogou a Resolução Colegiada RDC n.º 306, de 7 de dezembro de 2004, conforme alterada, estabeleceu e complementou as regras existentes até então, de modo a se adequar à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

De acordo com a Resolução CONAMA 358 e a Resolução Anvisa RDC 222, os geradores de resíduos da saúde, tais como os estabelecimentos hospitalares e laboratoriais da Companhia, devem elaborar Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Neste documento, o gerador de RSS deve, dentre outros requisitos: (i) estimar a quantidade dos RSS gerados por grupos, conforme a classificação do Anexo I desta resolução; (ii) descrever os procedimentos relacionados ao gerenciamento dos RSS quanto à geração, à segregação, ao acondicionamento, à identificação, à coleta, ao armazenamento, ao transporte, ao tratamento e à disposição final ambientalmente adequada; (iii) quando aplicável, contemplar os procedimentos locais definidos pelo processo de logística reversa para os diversos RSS; (iv) descrever as ações a serem adotadas em situações de emergência e acidentes decorrentes do gerenciamento dos RSS; (v) descrever as

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

medidas preventivas e corretivas de controle integrado de vetores e pragas urbanas, incluindo a tecnologia utilizada e a periodicidade de sua implantação; (vi) apresentar documento comprobatório da capacitação e treinamento dos funcionários envolvidos na prestação de serviço de limpeza e conservação que atuem no serviço, próprios ou terceiros de todas as unidades geradoras; (vii) apresentar cópia do contrato de prestação de serviços e da licença ambiental das empresas prestadoras de serviços para a destinação dos RSS.

Em complementação e no intuito de reforçar as normas já publicadas visando o gerenciamento seguro de RSS por meio de ações de prevenção e mitigação dos efeitos da pandemia do COVID-19, os órgãos de proteção ambiental e a ANVISA têm publicado orientações aos estabelecimentos de saúde, que incluem tanto regras para o uso adequado quanto ao descarte de equipamentos, tais como máscaras, vestimentas e Equipamentos de Proteção Individual - EPI, prevenindo-se o contágio e a disseminação do vírus. As informações publicadas pela ANVISA podem ser consultadas pela Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n.º 04, de 30 de janeiro de 2020, conforma alterada. Vale ressaltar que estas normas estão em constantes atualizações.

Além disso, é importante ressaltar que, de acordo com a Resolução CNEN n.º 159/13 (NN 3.5), uma das formas de dar a destinação final ambientalmente adequada aos rejeitos radiotativos de saúde é os armazenar até que seja atingido o limite de dispensa. Assim, tais rejeitos podem ser destinados de acordo com os procedimentos adotados para os demais resíduos de saúde. O PGRSS da Companhia segue esse exato procedimento, determinando que os resíduos radioativos sejam armazenados em cofre de chumbo nas chamadas "salas quentes" até que seja possível destiná-los como resíduos de Grupo E (perfurantes).

Poluição Sonora e por Odores

A Política Nacional do Meio Ambiente, em seu artigo 3º, inciso III, define a poluição como a degradação da qualidade ambiental resultante de atividades que direta ou indiretamente: (i) prejudiquem a saúde, a segurança e o bem-estar da população; (ii) criem condições adversas às atividades sociais e econômicas; (iii) afetem desfavoravelmente a biota; (iv) afetem as condições estéticas ou sanitárias do meio ambiente; (v) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos. Da mesma forma, a poluição sonora é incluída pelo artigo 54 da Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, conforme alterada ("Lei de Crimes Ambientais") ao conceito de poluição.

O CONAMA estabeleceu normas gerais e critérios de emissão de ruídos através da Resolução n.º 001, de 8 de março de 1990, conforme alterada, pelo qual aponta a necessidade de medição técnica com base na NBR 10.151.

A Companhia também está sujeita à legislação ambiental e sanitária referentes ao controle de emissões odorantes. Incômodos causados por odores podem gerar sérios riscos e desconfortos para a qualidade de vida dos funcionários da Companhia e da população, fauna e flora no entorno.

Recursos Hídricos e Efluentes

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal n. 9.433 de 8 de janeiro de 1997), a outorga é o ato administrativo que confere ao outorgado o direito de uso dos recursos hídricos superficiais ou subterrâneos por prazo determinado, mediante o atendimento a condicionantes expressamente determinadas pelo órgão gestor dos recursos hídricos. Além da outorga, a perfuração e o tamponamento de poços tubulares estão sujeitos a autorizações específicas temporárias, por meio das quais o órgão gestor autoriza a perfuração do poço, pelo prazo e condições previstas expressamente no respectivo ato, e autoriza a sua lacração.

A Companhia está sujeita à Política Nacional de Recursos Hídricos que, em termos gerais, dispõe que estão sujeitos à obtenção de outorga e de autorização os seguintes usos de recursos hídricos: (i) derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo; (ii) extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo (poços tubulares); e (iii) lançamento de esgotos e/ou efluentes líquidos ou gasosos em corpo de água, dentre outros.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

No caso de utilização da rede pública de esgoto para o despejo de efluente sanitário e/ou industrial, a concessionária do serviço é responsável pela obtenção da outorga e o interessado (por exemplo, a Companhia) deve solicitar à concessionária a ligação à rede pública.

Os efluentes também são sujeitos a padrões específicos para descarte, sendo que os efluentes da Companhia são lançados de acordo com os critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA n.º 357, de 17 de março de 2005. A classificação estabelece definições com base na aptidão natural dos cursos d'água, observando a sua qualidade, capacidade, entre outras características específicas. Ainda, são considerados os critérios da Resolução CONAMA n.º 396, de 3 de abril de 2008, considerando diretrizes de prevenção e controle de poluição das águas subterrâneas.

O abastecimento de água potável e o descarte de efluentes líquidos dos estabelecimentos da Companhia são realizados através da rede pública. Entretanto, é realizada a captação de água em poços artesianos para irrigação e uso sanitário. As outorgas dos referidos poços ainda não foram aprovadas pelo órgão ambiental.

A intervenção em recursos hídricos sem as devidas autorizações e outorgas pode caracterizar infração administrativa e crime ambiental, sem prejuízo da obrigação de indenizar eventuais danos causados ao meio ambiente. Em nível federal, no âmbito administrativo, as sanções podem variar de simples advertência, aplicação de multas que variam de R\$100 a R\$50.000.000,00 e interdição da fonte de utilização dos recursos hídricos, podendo impactar indiretamente as obras relacionadas.

Áreas Contaminadas

Os imóveis da Companhia ou onde a Companhia exerce suas atividades podem vir a possuir áreas contaminadas, o que pode vir a representar relevante passivo ambiental. A contaminação de solo e/ou de águas subterrâneas representam passivos ambientais, que devem ser administrados com cautela, uma vez que a pretensão reparatória do dano ambiental é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo. São consideradas áreas contaminadas aquelas em que comprovadamente houve poluição ocasionada pela disposição, pelo acúmulo, pelo armazenamento ou pela infiltração de substâncias ou de resíduos, implicando impactos negativos sobre os bens a proteger.

A Companhia realizou, em dezembro de 2020, um Relatório de Diagnóstico Ambiental Confirmatório em uma de suas unidades, o qual concluiu que nenhum resultado apresentou concentrações de contaminantes acima do permitido por lei. Diante disso, não foi recomendado adotar outras medidas de investigação ou remediação na área.

Entretanto, eventuais contaminações podem ser causadas por substâncias acumuladas, armazenadas, enterradas ou infiltradas de forma planejada, acidental ou até mesmo natural. É possível ainda que a contaminação seja proveniente de um terreno vizinho ou situado nas proximidades. Pode passar despercebida até que os seus efeitos se manifestem.

Os órgãos ambientais têm adotado posturas cada vez mais severas em relação ao gerenciamento de áreas contaminadas, inclusive com o estabelecimento de padrões ambientais orientadores para a qualidade do solo e águas subterrâneas. O não cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos órgãos ambientais e de saúde para a realização de estudos e análises em áreas suspeitas de contaminação, bem como a adoção de medidas corretivas ou que impeçam a exposição de pessoas a riscos de intoxicação nestes locais poderá sujeitar os responsáveis pelo gerenciamento ambiental dessas áreas a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

O tema é tratado, entre outros diplomas legais (inclusive nas esferas estaduais), pela Resolução CONAMA n.º 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas.

Sem prejuízo de eventual obrigação de reparar o meio ambiental e da imposição de sanções criminais, causar poluição pode resultar em sanções administrativas, tais como multas de até R\$50 milhões, suspensão ou interdição do empreendimento.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Cadastro Técnico Federal

A Política Nacional de Meio Ambiente instituiu o Cadastro Técnico Federal (“CTF”) cujo registro é obrigatório para as pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam às atividades previstas taxativamente no rol da Instrução Normativa IBAMA n. 6/2013. Este cadastro é um instrumento para promover a preservação do meio ambiente.

Para algumas atividades, a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, dispõe que o registro no CTF requer o pagamento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (“TCFA”) e a entrega do relatório anual de atividades. As atividades sujeitas ao recolhimento da TCFA estão elencadas na Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013. O relatório, por sua vez, diz respeito às atividades desenvolvidas no ano anterior e deve ser submetido ao IBAMA pelos sujeitos passivos de pagamento da TCFA até 31 de março de cada ano.

A falta de registro no CTF, quando exigível, constitui infração administrativa punível com multa de até R\$9.000,00 (nove mil reais), a depender do porte da empresa. Além disso, a falta de apresentação de relatórios anuais exigidos pelo IBAMA pode sujeitar o empreendedor a multas que variam de R\$1.000,00 a R\$100.000,00, sem prejuízo da cobrança da TCFA devida para até 5 anos retroativos, com juros e encargos, quando aplicável, dependendo do tamanho da empresa e da capacidade econômica do infrator. O não pagamento da TCFA implica em uma multa de 20% incidente sobre o valor devido, bem como juros de mora de 1% aomês.

Produtos Controlados

A aquisição, armazenamento, comércio, transporte e uso de produtos químicos (substâncias restritas e controladas) estão sujeitos a controle por parte da Divisão de Controle de Produtos Químicos da Polícia Federal (Lei Federal nº 10.357/01), Ministério da Defesa (Decreto Federal nº 10.030/2019) ou da Polícia Civil. Cada autorização para o uso de produtos controlados é válida por um prazo específico, no termo do qual a licença deve ser renovada. Em relação às autorizações da Polícia Federal, o pedido de renovação deve ser apresentado 60 dias antes da data de vencimento para que as autorizações permaneçam válidas até a manifestação final sobre o pedido de renovação.

A não obtenção de autorizações Política Federal pode sujeitar a multas de até R\$ 1.064.100,00. Quanto à ausência de autorização emitida pelo Ministério da Defesa, a Companhia pode estar sujeita a multas de até R\$ 2.500,00. As multas relacionadas com a autorização da Polícia Civil variam de acordo com a jurisdição competente.

Áreas de Preservação Permanente (“APP”):

APPs são áreas, cobertas ou não por vegetação natural, que precisam ser preservadas devido a sua importância ambiental para a conservação dos recursos hídricos paisagísticos, estabilidade geológica, biodiversidade, solo, etc. As APP estão sujeitas a proteção especial e incluem, entre outras, faixas marginais de cursos d’água, áreas no entorno de cursos d’água e o entorno de nascentes e reservatórios, topos de morros e terrenos com inclinação superior a 45 graus (art. 4º do Código Florestal).

As APP estão sujeitas à proteção especial e sua supressão somente será autorizada em caso de utilidade pública ou de interesse social, devidamente caracterizado e motivado em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto. A autorização de supressão é acompanhada de exigência de compensação definida pelo órgão público.

Danificar ou destruir florestas ou outras formas de vegetação natural em uma APP sem autorização sujeita o infrator a uma multa que varia de R\$ 5.000,00 a R\$ 50.000,00 por hectare, ou uma fração da mesma. Além disso, a remoção de árvores de uma APP pode estar sujeita a uma multa que varia de R\$ 5.000,00 a R\$ 20.000,00 por hectare ou fração do mesmo, ou R\$ 500,00 por árvore, metro cúbico ou fração. As autoridades competentes também podem suspender ou demolir as obras depois de levar em conta a gravidade das circunstâncias. Essas circunstâncias incluem (1) os motivos da infração e as consequências para a saúde pública e o meio ambiente, (2) o histórico do infrator em relação à conformidade com a legislação ambiental e (3) as condições econômicas do infrator.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além disso, a supressão de vegetação em APP também é classificada como crime ambiental, podendo sujeitar o infrator à pena de detenção, de um a três anos, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Responsabilidade Ambiental

Nos termos da Constituição Federal, as condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados. Assim, o responsável por qualquer atividade que cause danos ao meio ambiente, incluindo aqueles que, cientes dos danos, não tomarem medidas preventivas, podem ser responsabilizados nas esferas (i) civil, (ii) administrativa e (iii) penal. As três esferas de responsabilidade mencionadas acima são distintas e independentes porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode lhe gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas. Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa, a Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, dispõe, em seu artigo 70, que toda ação ou omissão que importe na violação de norma de preservação ao meio ambiente decorrente de culpa ou dolo, independentemente da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerada infração administrativa ambiental.

O Decreto n.º 6.514, de 22 de julho de 2008, prevê, em nível nacional, as condutas consideradas como infrações administrativas ao meio ambiente – como aquelas contra a legislação de proteção à fauna e à flora, relativas à poluição, contra ordenamento urbano e o patrimônio cultural, contra a Administração Ambiental, cometidas em unidades de conservação, dentre outras – e suas respectivas penalidades. Dentre as penalidades aplicáveis às infrações administrativas destacam-se as seguintes: (i) advertência; (ii) imposição de multas que, no âmbito administrativo, podem alcançar até R\$50.000.000,00 milhões de acordo com a capacidade econômica e os antecedentes da pessoa infratora, bem como com a gravidade dos fatos e antecedentes, as quais podem ser aplicadas em dobro ou no triplo em caso de reincidência; (iii) embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição da obra; (iv) suspensão parcial ou total das atividades; e/ou (iv) restrição de direitos.

Responsabilidade Civil

A obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente é tratada, especialmente, pela Política Nacional do Meio Ambiente. A responsabilidade civil impõe ao poluidor a obrigação de recomposição do meio ambiente ou, na sua impossibilidade, de ressarcimento dos prejuízos causados por sua ação ou omissão.

A responsabilidade civil ambiental é solidária, o que significa dizer que qualquer parte, direta ou indiretamente envolvida com as causas dos danos, pode ser obrigada a responder individualmente pela totalidade da recomposição, podendo posteriormente buscar indenização das outras partes responsáveis. Portanto, a Companhia será responsabilizada por eventual conduta irregular de terceiros contratados para realização de atividades secundárias em seus empreendimentos, como a supressão de vegetação ou a disposição de resíduos.

A responsabilidade civil é também objetiva, ou seja, não depende da demonstração de culpa, mas apenas da relação entre a atividade exercida e os danos verificados (nexo de causalidade).

Dessa forma, tanto as atividades desenvolvidas pela Companhia, assim como a contratação de terceiros para proceder qualquer serviço em nossos empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação e/ou a destinação final de resíduos sólidos, não isenta a Companhia de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

Adicionalmente, a Lei Federal n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, (“Lei de Crimes Ambientais”) prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica quando essa for considerada

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

um obstáculo à recuperação de danos causados ao meio ambiente. Nesse sentido, diretores, acionistas e/ou parceiros podem, juntamente com a empresa poluidora, ser responsabilizados por danos ao meio ambiente.

Conforme mencionado anteriormente, apesar de não haver referência expressa na lei, segundo entendimento da doutrina a pretensão reparatória do dano ambiental não está sujeita à prescrição.

Responsabilidade Criminal

Na esfera criminal, a Lei de Crimes Ambientais sujeita aos seus efeitos qualquer pessoa, física ou jurídica, que concorrer para a prática de certas condutas consideradas lesivas ao meio ambiente, sendo necessária a comprovação de dolo (intenção) ou culpa (negligência, imprudência ou imperícia). De tal sorte, para que seja configurada a responsabilidade criminal da Companhia, faz-se necessária a comprovação de uma ação ou omissão por parte da mesma, ou suas subsidiárias, devendo a conduta praticada ser enquadrada em um dos tipos penais previstos na Lei de Crimes Ambientais.

Prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual resta caracterizada se a infração for cometida: (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado; ou (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa.

A responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos.

Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê, em seu artigo 4º, a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica sempre que esta criar obstáculos ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Nessa situação, os sócios passam a ser pessoalmente responsáveis pela reparação do dano ao meio ambiente.

Em relação às pessoas jurídicas, a Lei de Crimes Ambientais prevê as seguintes penalidades possíveis: (i) multa; (ii) restritivas de direitos (tais como: (a) suspensão parcial ou total de atividades; (b) interdição temporária de estabelecimento, obra ou atividade; (c) proibição de contratar com o Poder Público, bem como dele obter subsídios, subvenções ou doações); e/ou (iii) prestação de serviços à comunidade (tais como: (a) custeio de programas e de projetos ambientais; (b) execução de obras de recuperação de áreas degradadas; (c) manutenção de espaços públicos; d. contribuições a entidades ambientais ou culturais públicas).

b) política ambiental da Companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental:

A Companhia busca adotar boas práticas de gestão ambiental, por meio de esforços contínuos de melhorias em seus processos de planejamento empresarial, que envolve a realização de estudos de impactos ambientais com a identificação dos riscos ambientais mais relevantes atrelados ao exercício de suas atividades.

Com o intuito de orientar o tratamento das questões ambientais no âmbito de suas atividades e entre seus colaboradores, e em consonância com os princípios e diretrizes internacionais de sustentabilidade, a Companhia formalizou, em 2018, o Programa “Pra Você Ficar Bem”, tendo a Gestão Ambiental como um de seus pilares, ratificando o compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável.

O Relatório de Sustentabilidade Socioambiental está disponível para o público interno da Companhia na intranet (rede interna acessível somente aos colaboradores da Companhia) e para o público externo no endereço eletrônico (www.materdei.com.br). Este relatório é elaborado nos termos explicados no item 7.8 deste Formulário de Referência.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Companhia monitora o cumprimento da legislação e das normas que versam sobre questões ambientais por meio de auditorias ambientais internas e externas. As auditorias externas visam acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das normas e diretrizes ambientais adotadas por fornecedores cujas atividades são potencialmente poluidoras ou agressivas ao meio ambiente, como, por exemplo sistemas de tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde (RSSS), emissões atmosféricas geradas etc. As auditorias internas visam acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das normas e diretrizes ambientais adotadas pela Companhia, como por exemplo a obtenção e/ou renovação, nos respectivos prazos legais, das licenças ambientais aplicáveis, realizada pela equipe de licenciamento ambiental, e monitoramento diretamente nas unidades hospitalares, realizado pelas equipes operacionais alocadas em cada unidade. As inconformidades identificadas são tratadas pelas unidades de negócios (descritas abaixo), que estabelecem ações corretivas de modo a evitar recorrências.

A gestão ambiental na Companhia possui interface com as seguintes áreas:

- (i) Licenciamento Ambiental: área responsável pelo monitoramento dos requisitos legais e regulamentares; licenças, autorizações, concessões, permissões ou alvarás para todas as unidades de negócios da Companhia;
- (ii) Sustentabilidade: área responsável pelo monitoramento dos aspectos ambientais, sendo os mesmos acompanhados mensalmente por meio de indicadores ambientais reportados pelas unidades hospitalares; treinamentos e educação ambiental e análises críticas e auditorias ambientais;
- (iii) Infraestrutura Corporativa e Infraestrutura Local (unidades de negócios): área responsável pela inspeção e manutenção de equipamentos e processos, dentre outros;
- (iv) SESMT / Riscos: área responsável por avisos e alertas em situações de emergência; resultados e análises de simulações;
- (v) Áreas operacionais das Unidades de Negócios: área responsável pelo tratamento de não conformidades, ações corretivas e preventivas e seu acompanhamento; e
- (vi) Recursos Humanos: área responsável pelo treinamento e educação ambiental.

Tendo em vista a extrema relevância que os recursos naturais e energéticos representam para suas atividades, a Companhia tem investido ao longo dos anos em fatores relacionados à maior eficiência nos processos e à redução de riscos. A redução do consumo de energia, por exemplo, faz parte desta política, que tem investido fortemente em projetos de eficiência energética.

Todas as unidades hospitalares da Companhia já trabalham com práticas sustentáveis, e os que estão sendo construídos já "nasceram" dentro deste conceito. Entre as boas práticas empregadas nesta área estão as especificações dos vidros a serem usados, que têm sido padronizados como os do tipo reflexivo, que melhoram o desempenho energético do prédio.

Outro ponto importante tem sido em relação à tecnologia empregada no sistema de climatização. Os sistemas de climatização representam cerca de 62% do consumo de energia de um hospital moderno. Para garantir que todos os equipamentos de climatização tenham uma performance mais efetiva, proporcionando a utilização racional da energia elétrica e consequentemente com menos desperdício, diminuindo o consumo e reduzindo custos com energia, a Companhia tem implementado em várias unidades ações de eficiência energética com foco em climatização.

A Companhia está promovendo também a troca de equipamentos para diminuir o desperdício de água, de modo a promover o aumento dos depósitos de redundância de água e o desenvolvimento de soluções para a reutilização da água em novos projetos. Além dos procedimentos visando a diminuição dos custos com energia e água aqui mencionados, a Companhia realizou a substituição de equipamentos visando uma redução nas emissões de gás carbônico – CO₂.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Além dos aspectos econômicos e ambientais, o processo de gestão dos indicadores na Área de Manutenção passou a acompanhar diariamente os consumos de energia elétrica e água. Além disso, nos hospitais recém construídos, existem softwares de monitoramento online do consumo, permitindo a tomada de decisão em tempo real, para evitar desperdícios que sejam identificados.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não havia aderido a padrões internacionais de proteção ambiental, tais como a certificação ISO 14001.

Um ponto de destaque é que a Companhia participa, desde 2016, do mercado livre, utilizando energia elétrica de fontes renováveis.

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, marcas são sinais distintivos visualmente perceptíveis que identificam e distinguem produtos e/ou serviços, não abrangendo, portanto, sinais sonoros, gustativos e/ou olfativos. Em alguns casos, as marcas também possuem a função de certificar a conformidade de produtos e/ou serviços com determinadas normas e/ou especificações técnicas. A Lei nº 9.279/1996 (“**Lei da Propriedade Industrial**”) dispõe que a titularidade de marcas somente pode ser adquirida por meio do registro concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“**INPI**”), autarquia federal responsável pelo registro de marcas, patentes e outros direitos de propriedade intelectual.

Relevante mencionar que, durante o processo de registro, aquele que requereu o registro de determinada marca (denominado “**depositante**”) possui apenas uma expectativa de direito de propriedade desta para identificação de seus produtos ou serviços e o direito de zelar pela integridade material e/ou reputação do sinal requerido.

Após a aprovação do registro de marca pelo INPI, o titular da marca passa a deter a propriedade desta em conjunto com o direito de uso exclusivo em todo o território nacional, por um período 10 anos, prorrogável por períodos iguais sucessivos, mediante o pagamento de taxas adicionais ao INPI. Tal requisição precisa ser realizada no último ano de validade do registro, ou nos seis meses subsequentes ao término do período de vigência do registro.

Ainda, relevante destacar que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência (quando da não renovação no prazo adequado); ou (ii) renúncia (abandono voluntário do titular ou pelo representante legal); ou (iii) caducidade (falta de uso da marca); ou (iv) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (necessidade da pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos do pedido de registro depositado junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de algumas marcas registradas no Brasil junto ao INPI, tais como as marcas “HOSPITAL MATER DEI”, “GRUPO MATER DEI” e “REDE MATER DEI DE SAÚDE”, as quais são relevantes para suas atividades. A Companhia também é titular de alguns nomes de domínio associados a tais marcas.

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do *Domain Name System* (“**DNS**”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”, a distribuição de endereços de sites e serviços de manutenção é o Registro.br.

A Companhia é titular de diversos nomes de domínio registrados junto ao registro.br, notadamente os seguintes domínios: www.materdei.com.br; www.hospitalmaterdei.com.br; materdeihospital.com.br; www.redematerdei.com.br .

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Patentes

A Companhia não possui quaisquer patentes em seu nome.

Para mais informações sobre os direitos de propriedade intelectual relevantes, utilizados pela Companhia, vide o item 9.1.b deste Formulário de Referência.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6 - Em relação aos países dos quais a Companhia obtém receitas relevantes, identificar:

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não aplicável. A Companhia não auferiu receitas em outros países que não o Brasil nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, pois as atividades da Companhia estão restritas ao território nacional.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não aplicável. A Companhia não auferiu receitas em outros países que não o Brasil nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, pois as atividades da Companhia estão restritas ao território nacional.

(c) receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não aplicável. A Companhia não auferiu receitas em outros países que não o Brasil nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, pois as atividades da Companhia estão restritas ao território nacional.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7 - Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em outros países que não o Brasil.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8 - Em relação a políticas socioambientais, indicar:

(a) se o emissor divulga informações sociais e ambientais

A Companhia, em dezembro de 2019, lançou o seu primeiro relatório anual de sustentabilidade socioambiental. O relatório referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, será lançado em junho de 2021.

A Companhia entende que o sistema de gestão socioambiental atualmente adotado é suficiente para assegurar que suas atividades atendam aos requisitos legais e normas aplicáveis, com o compromisso de reduzir os impactos ambientais e sociais de seus serviços. Não obstante, a Companhia está em constante processo de aprimoramento de seus mecanismos de sustentabilidade para que continue atingindo um patamar diferenciado de excelência na gestão ambiental.

(b) metodologia seguida na elaboração das informações socioambientais

O relatório de sustentabilidade socioambiental publicado no final de 2019 foi desenvolvido na base no Programa “Pra você ficar bem”, seguindo a metodologia dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

(c) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente

As informações não são auditadas ou revisadas por entidade independente.

(d) Indicar a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas as informações socioambientais

O relatório de sustentabilidade socioambiental, lançado em 2019, pode ser consultado em: https://issuu.com/hospitalmaterdei/docs/relatorio_anual_2019_digital_final.

(e) se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

O relatório de sustentabilidade socioambiental publicado no final de 2019 na metodologia dos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), tendo como base:

- Saúde e bem estar
- Educação de qualidade
- Água potável e saneamento
- Energia acessível e limpa
- Trabalho decente e crescimento econômico

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2018 e 2017, bem como no período corrente, não ocorreram quaisquer aquisições ou alienações de ativos relevantes fora do curso normal dos negócios da Companhia.

Para maiores informações sobre operações societárias realizadas no período envolvendo a Companhia e suas controladas, vide item 15.7 deste Formulário de Referência.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício corrente, não ocorreram quaisquer alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 - Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício corrente, não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4 - Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1. Descrever os bens do ativo não circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor

Além dos ativos discriminados nos itens a seguir, não existem outros bens do ativo não-circulante que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Hospital Mater Dei Santo Agostinho	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Hospital Mater Dei Contorno	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Hospital Mater Dei Betim-Contagem	Brasil	MG	Betim	Alugada
Hospital Mater Dei Salvador (em construção)	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Centro Médico Salvador (em construção)	Brasil	BA	Salvador	Alugada
Imóvel para uso administrativo	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Imóvel para uso administrativo	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Imóvel para uso administrativo	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Imóvel para uso administrativo	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Imóvel para uso administrativo	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Saúde Corporativa Mater Dei	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Imóvel para uso administrativo	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Estacionamento	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Imóvel para uso administrativo	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Imóvel para uso administrativo	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Imóvel para uso administrativo	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Imóvel para uso administrativo	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Estacionamento	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Mais saúde Mater Dei	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada
Laboratório Mater Dei	Brasil	MG	Belo Horizonte	Alugada

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro nº 813207916, marca mista "Hospital Mater Dei", Classe 39:10.	Até 11/10/2028	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 904176916, marca nominativa "Oncomater", Classe NCL(9) 44.	Até 21/01/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 904177912, marca nominativa "Grupo Mater Dei", Classe NCL(9) 44.	Até 21/01/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 904411320, marca nominativa "Mater Dei Diagnósticos", Classe NCL(9) 44.	Até 27/01/2025	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marcas	Registro n.º 906857627, marca nominativa "Rede Mater Dei de Saúde", Classe NCL(10) 44.	Até 26/07/2026	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Marcas	Registro n.º 917164385, marca mista "Saúde Corporativa Mater Dei", Classe NCL(11) 44.	Até 31/12/2029	No âmbito administrativo (junto ao INPI), a manutenção dos registros de marcas é realizada através do pagamento periódico de retribuições ao órgão competente. A extinção da marca pode ocorrer pela expiração do prazo de vigência, pela renúncia do titular, por meio de processos de nulidade ou ter decretada sua caducidade, parcial ou total, na hipótese de não utilização conforme o registro. No âmbito judicial, embora a Companhia seja titular do registro de diversas de suas marcas, não é possível assegurar que terceiros não venham a alegar que a Companhia está violando seus direitos de propriedade intelectual e eventualmente obtenham êxito.	A eventual perda dos direitos sobre as marcas registradas acarretaria o fim do direito de uso exclusivo sobre as mesmas e a Companhia enfrentaria dificuldades para impedir terceiros de utilizar marcas idênticas ou semelhantes, inclusive para identificar produtos ou serviços concorrentes. Há ainda, a possibilidade de a Companhia sofrer demandas judiciais nas esferas penal e cível, por uso indevido de marca, em caso de violação de direitos de terceiros.
Nome de domínio na internet	www.materdei.com.br	05/07/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	www.hospitalmaterdei.com.br	11/08/2030	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.
Nome de domínio na internet	materdeihospital.com.br	07/05/2022	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Tipo de ativo	Descrição do ativo	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Nome de domínio na internet	www.redematerdei.com.br	12/04/2021	A perda dos direitos relativos a tais ativos está relacionada à: (i) falta de pagamento da manutenção do domínio; (ii) constatação, no ato do registro ou posteriormente, da utilização de CNPJ, CPF, razão social ou nome falso, inválido, incorreto ou desatualizado; (iii) não atendimento, em tempo hábil, da apresentação de documentos; (iv) por ordem judicial; e (v) por expressa solicitação do requerente do registro do domínio.	Não há como quantificar o impacto, sendo certo, contudo, que com a perda do nome de domínio, este poderá ser registrado por terceiros. A duração do registro depende do período escolhido e poderá ser renovada ao final de cada período.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui participação em outras sociedades para o desenvolvimento de suas atividades.

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2 - Outras informações relevantes

Marcas

No Brasil, adquire-se a propriedade de uma marca somente por meio do registro da marca validamente expedido pelo Instituto Nacional de Propriedade Industrial (“INPI”), sendo então assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional durante o prazo de dez anos, prorrogável por períodos iguais e sucessivos, para uma determinada classe de serviços ou produtos. Durante o processo de registro, o depositante tem apenas uma expectativa de direito para utilização das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos e serviços. Os pedidos de registro de marca podem ser indeferidos pelo INPI, nas hipóteses previstas na Lei nº 9.279/96, inclusive em decorrência de oposição apresentada ao INPI por terceiro que tenha direito de precedência sobre a marca ou seja titular de pedido de registro ou registro de marca colidente anterior.

Atualmente, a Companhia é titular de direitos sobre 10 marcas registradas no Brasil junto ao INPI e tem outros 20 pedidos de registro em andamento.

Nomes de Domínio

Atualmente, a Companhia é titular de quatro nomes de domínio perante o NIC.Br, órgão responsável pelo registro de nomes de domínio no Brasil.

Informações sobre as marcas e nomes de domínio relevantes da Companhia estão inseridas na seção 9.1b deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Apresentação das Demonstrações Financeiras e Outras Informações Financeiras

A Companhia mantém seus livros e registros contábeis em Reais, a moeda funcional de suas operações no Brasil e de apresentação de suas demonstrações financeiras.

A discussão e análise sobre a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia descritas a seguir é baseada e deve ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, e respectivas notas explicativas, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards*, ou "IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board, ou "IASB".

As avaliações, opiniões e comentários constantes desta seção 10 deste Formulário de Referência traduzem a visão e a percepção dos diretores da Companhia sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, e visam fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

Outras Informações Financeiras

Os diretores da Companhia acreditam que as medidas não contábeis apresentadas nesta seção e no item 3.2 deste Formulário de Referência representam informações úteis adicionais sobre o desempenho e tendências relacionadas aos resultados operacionais da Companhia e que, quando analisadas em conjunto com as medidas contábeis constantes deste Formulário de Referência, auxiliam um entendimento mais significativo sobre o desempenho operacional e resultados financeiros da Companhia.

As medidas não contábeis, EBITDA, ROIC, ROAE, Dívida bruta e Dívida líquida, e outras medidas baseadas ou derivadas de tais medidas não são medidas elaboradas ou reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com denominação similar elaboradas por outras empresas. Apesar de serem utilizadas pela Companhia para avaliar sua situação financeira, resultados operacionais e liquidez, tais medidas não contábeis apresentam limitações, e não devem ser utilizadas de forma isolada ou em substituição às medidas contábeis da Companhia. Para informações sobre a reconciliação das medidas não contábeis apresentadas nesta seção, veja o item 3.2, alínea (b) deste Formulário de Referência.

Arredondamentos

Alguns valores e percentuais constantes desta seção 10 do Formulário de Referência foram arredondados para facilitar a sua apresentação e, dessa forma, os valores totais apresentados em algumas tabelas constantes desta seção 10 do Formulário de Referência podem não representar a soma exata dos valores que os precedem.

Outros

Os termos "AH" e "AV" constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara rubricas derivadas das demonstrações financeiras da Companhia com o fim de determinar a respectiva evolução ao longo de um período de tempo ou de uma data para outra, conforme o caso. A Análise Vertical representa o percentual das rubricas das demonstrações de resultado em relação à receita líquida da Companhia em um determinado período, ou dos saldos de contas de balanço patrimonial da Companhia em relação ao ativo total em determinada data.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os termos "nós", "nosso", "Companhia" ou "Mater Dei", quando utilizados nesta seção do Formulário de Referência, referem-se ou significam, conforme o caso, ao Hospital Mater Dei S.A. e suas controladas em conjunto, exceto se expressamente indicado de forma diferente.

Comentários dos diretores sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia revisam regularmente métricas de crescimento, liquidez e endividamento da Companhia e, com base nas informações descritas a seguir, entendem que a Companhia possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para a implementação de seu plano de negócios e para atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos.

Consolidado	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(R\$ milhares)		
Balancos patrimoniais			
Patrimônio líquido	261.061	846.772	741.096
Caixa e equivalentes de caixa (1)	121.207	123.671	173.020
Aplicações financeiras (2)	149.603	137.529	113.264
Empréstimos e financiamentos (3)	242.239	190.791	175.509
<p>(1) Caixa e equivalentes de caixa compreendem contas correntes e aplicações financeiras contratadas com instituições financeiras de primeira linha, ao preço e condição de mercado, cujos prazos de vencimento são iguais ou inferiores a três meses, contados da data de contratação.</p> <p>(2) As aplicações financeiras compreendem aplicações em fundo de investimentos exclusivo e certificados de depósito bancários. O objetivo do Fundo Exclusivo Santana é propiciar a valorização de suas cotas mediante a aplicação dos recursos dos cotistas, em ativos financeiros com grau de investimento como títulos públicos e ativos de crédito privado de alta liquidez e baixo risco. O fundo busca retorno de longo prazo, superior ao CDI e possui liquidez diária. Os certificados de depósitos bancários, possuem remuneração atrelada a variação da taxa DI. Remuneração média da carteira nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, foi de 3,07%, 4,5% e 6,14%, respectivamente, da variação da Taxa DI. Taxa DI significa as taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (http://www.b3.com.br).</p> <p>(3) Empréstimos e financiamentos correspondem ao somatório dos saldos circulante e não circulante dos empréstimos e financiamentos e compreendem os empréstimos e financiamentos foram contraídos junto a instituições financeiras nacionais e são majoritariamente em moeda nacional, Reais.</p>			

Consolidado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(R\$ milhares)		
Demonstrações dos resultados			
Receita de Serviços Hospitalares	717.861	732.639	626.556
Lucro bruto	290.064	335.683	284.916
Lucro líquido	72.643	138.104	124.435
Lucro bruto / Receita de Serviços Hospitalares (%)	40,4%	45,8%	45,5%
Lucro líquido / Receita de Serviços Hospitalares (%)	10,1%	18,9%	19,9%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Consolidado	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(R\$ mil, exceto quando indicado diferentemente)		
Outras informações financeiras			
EBITDA (1)	155.298	257.846	220.705
Margem EBITDA (2) (%)	21,6%	35,2%	35,2%
ROIC (3) (%)	17,2%	19,6%	20,3%
ROAE (4) (%)	13,1%	17,4%	17,9%
Dívida Bruta (5)(6)	242.239	190.791	175.509
Dívida Líquida (7)(8)	(28.571)	(70.409)	(110.775)
Endividamento Líquido (9)	(0,18)	(0,27)	(0,50)

(1) O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 527, de 4 de outubro de 2012, e consiste no lucro líquido (prejuízo) reduzido pelo resultado financeiro, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido (prejuízo), como indicador do desempenho operacional, como substituto do fluxo de caixa, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(2) A Margem EBITDA é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde à divisão do EBITDA pela receita de serviços hospitalares. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Margem EBITDA elaborada por outras empresas. A Margem EBITDA não deve ser considerada isoladamente ou como substituto para o lucro líquido, lucro operacional ou para o fluxo de caixa operacional da Companhia, base de distribuição de dividendos ou indicador de liquidez, desempenho operacional ou capacidade de pagamento.

(3) ROIC, ou *return on invested capital*, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, pela divisão do (i) Lucro antes das receitas e despesas financeiras líquido do Imposto de Renda e Contribuição Social pelo (ii) Capital Investido, que é composto pela soma das médias simples dos saldos do exercício social corrente e do exercício social anterior do (a) patrimônio líquido, (b) dívida bruta, reduzido do (a) Caixa e equivalentes de caixa, e (b) Aplicações financeiras. O ROIC não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROIC elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROIC para avaliar o retorno sobre o capital investido nas operações.

(4) ROAE, ou *return on average equity*, é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde, em termos percentuais, à divisão do (i) lucro líquido do exercício ou do período, conforme o caso; pela (ii) média simples dos saldos do patrimônio líquido da Companhia do exercício social corrente e do exercício social anterior. O ROAE não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao ROAE elaborado por outras empresas. A Companhia utiliza o ROAE para avaliar a capacidade de rentabilidade do capital investido.

(5) A Dívida Bruta é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao somatório dos saldos dos empréstimos e financiamentos (no passivo circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Bruta elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Bruta como medida para monitorar o cumprimento de suas obrigações contratadas com instituições financeiras líquidas de seus derivativos.

(6) A Dívida Líquida é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, e corresponde ao saldo da Dívida Bruta, líquido dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. A Dívida Líquida não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável à Dívida Líquida elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza Dívida Líquida para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

(7) A Dívida Bruta e a Dívida Líquida são medidas não contábeis de natureza patrimonial. Por esse motivo, a Companhia apresenta tais medidas levando em consideração as informações financeiras do final dos últimos três exercícios sociais e as últimas informações financeiras divulgadas pela Companhia relativas ao exercício social corrente.

(8) O Endividamento Líquido é uma medida não contábil elaborada pela Companhia e corresponde à divisão do saldo da Dívida Líquida pelo valor do EBITDA no período. O Endividamento Líquido não é uma medida reconhecida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável ao Endividamento Líquido elaborada por outras empresas. A Companhia utiliza o Endividamento Líquido para avaliar a posição financeira da Companhia, seu grau de alavancagem financeira, assim como auxiliar decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Apresentamos a seguir análise dos índices financeiros de alavancagem, índice de cobertura de juros, índice de liquidez corrente e de liquidez geral

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
	(%)		
Índice de alavancagem (1)	-18,4%	-27,3%	-50,2%
Índice de cobertura de juros (2)	859,9%	1341,6%	1605,4%
Índice de liquidez corrente (3)	1,30	2,93	2,60
Índice de liquidez geral (4)	1,28	2,79	2,62
<small>(1) Índice de alavancagem corresponde ao resultado da divisão do saldo da Dívida Líquida, pelo EBITDA. Calculado considerando os últimos 12 meses do EBITDA.</small>			
<small>(2) Índice de cobertura de juros corresponde à divisão do EBITDA pela despesa financeira com juros (Juros e variação cambial e monetária dos empréstimos e financiamentos e resultado líquido com derivativos).</small>			
<small>(3) Índice de liquidez corrente corresponde à divisão do ativo circulante pelo passivo circulante.</small>			
<small>(4) Índice de liquidez geral corresponde à divisão da soma do ativos circulantes e não circulantes pela soma dos passivos circulantes e não circulantes.</small>			

Índice de Alavancagem

Nos três exercícios encerrados em 2020, 2019 e 2018, a Companhia informa que o caixa e equivalente de caixa mais as aplicações financeiras de curto prazo, superaram o montante total das dívidas de curto e longo prazo, resultando assim em dívida líquida negativa e consequentemente em um índice de alavancagem negativo. Essa posição de caixa líquido de dívida positiva, o que a coloca em uma condição de nível de alavancagem confortável.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, a dívida líquida, negativa, da Companhia totalizou R\$110,8 milhões, contra um EBITDA, positivo, de R\$220,7 milhões, representando um índice de alavancagem, negativo, de 50,2%.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a dívida líquida, negativa, da Companhia totalizou R\$70,4 milhões, contra um EBITDA, positivo, de R\$257,8 milhões, representando um índice de alavancagem, negativo, de 27,3%.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a dívida líquida, negativa, da Companhia totalizou R\$28,6 milhões, contra um EBITDA, positivo, de R\$155,3 milhões, representando um índice de alavancagem, negativo, de 18,4%.

Índice de Cobertura de Juros

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, o EBITDA da Companhia totalizou R\$220,7 milhões, superior em R\$207,0 milhões em relação a despesa financeira com juros e variação cambial e monetária sobre empréstimos e financiamentos e resultado líquido de derivativos, que era de R\$13,7 milhões, representando um índice de cobertura de juros de 1.605,4%

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o EBITDA da Companhia totalizou R\$257,8 milhões, superior em R\$238,6 milhões em relação a despesa financeira com juros e variação cambial e monetária sobre empréstimos e financiamentos e resultado líquido de derivativos, que era de R\$19,2 milhões, representando um índice de cobertura de juros de 1.341,6%.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o EBITDA da Companhia totalizou R\$155,3 milhões, superior em R\$137,2 milhões a despesa financeira com juros e variação cambial e monetária sobre empréstimos e financiamentos e resultado líquido de derivativos, que era de R\$18,1 milhões, representando um índice de cobertura de juros de 859,9%.

Para o cálculo de índice de cobertura de juros a Companhia considerou como despesa financeira, os juros e variações cambiais e monetárias, constante na movimentação dos empréstimos e financiamentos

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

apresentados na nota explicativa 15, e, também, o resultado líquido com instrumentos financeiros derivativos apresentado na nota explicativa 22 das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, uma vez que esta compreende todos os encargos financeiros que recaem sobre a dívida corrente da Companhia. A utilização do resultado líquido com instrumentos derivativos é motivada pelo fato de melhor interpretação e divulgação do índice de alavancagem, visto que é corrente para proteção contra oscilações em moeda estrangeira dos empréstimos e financiamentos em dólar americano.

Índice de liquidez corrente

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o índice de liquidez corrente da Companhia foi de 2,93, contra um índice de 2,60 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 12,7%. O aumento se deve pela melhor performance do ciclo operacional da Companhia alavancado pelo início das atividades da Unidade Betim-Contagem.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o índice de liquidez corrente da Companhia apresentou um índice de 1,30, contra um índice de 2,93 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, uma redução de 55,7%. A redução é motivada principalmente pela apresentação das dívidas de longo prazo dos bancos BNB e BNDES no passivo circulante conforme comentado em nota explicativa 5.2 das demonstrações financeiras. Logo, caso a obtenção das cartas *waiver* para a realização da cisão tivesse sido obtida até 31 de dezembro de 2020, o índice de liquidez corrente (após *waiver*) da Companhia seria de 2,18.

Índice de liquidez geral

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o índice de liquidez geral da Companhia foi 2,79 contra um índice de 2,62 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, um aumento de 6,4%. O aumento também se deve, principalmente, pela melhor performance do ciclo operacional da Companhia alavancado pelo início das atividades da Unidade Betim-Contagem.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o índice de liquidez geral da Companhia apresentou um índice de 1,28, contra um índice de 2,79 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, uma redução de 54,0%. A redução é motivada principalmente pelo efeito da cisão parcial patrimônio líquido da Companhia no valor de R\$ 641,1 milhões e, também, pela celebração dos contratos de arrendamento de imóveis, os quais foram mensurados em 31 de dezembro de 2020 em R\$395,6 milhões e estão apresentados na rubrica "Direito de uso" no ativo não circulante e na rubrica "Arrendamentos" nos passivos circulantes e não circulantes.

b) estrutura de capital

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital adequada para desenvolver suas atividades de acordo com seu plano de negócios e atender suas necessidades de capital de curto, médio e longo prazos, tendo apresentado, inclusive, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros.

As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pelo uso intensivo de capital, sendo natural, de acordo com os diretores da Companhia, que a Companhia, com o fim de otimizar sua estrutura de capital, financie suas necessidades de capital principalmente a partir de empréstimos e financiamentos contraídos junto aos mercados financeiro e de capitais, seja para consolidar e expandir seus negócios, seja para manter seus níveis de liquidez.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A tabela a seguir apresenta a reconciliação da rubrica relativa à estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e capital de terceiros nas datas indicadas.

(R\$ Milhares)	Em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Patrimônio líquido (capital próprio)	261.061	846.772	741.096
Passivo circulante (capital de terceiros)	427.761	174.967	177.559
Passivo não circulante (capital de terceiros)	495.107	298.568	279.691
Passivo Total (capital próprio e capital de terceiros)	1.183.929	1.320.307	1.198.346
Capital próprio / Passivo Total (%)	22,1%	64,1%	61,8%
Capital de terceiros / Passivo Total (%)	77,9%	35,9%	38,2%

Capital Próprio

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do patrimônio líquido da Companhia foi de R\$846,8 milhões, um aumento de 14,3% em relação a 31 de dezembro de 2018, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia correspondeu a R\$ 741,1 milhões. Esse aumento foi devido, principalmente, ao início das operações da Unidade Betim-Contagem no exercício de 2019 e também pela performance das atividades operacionais das demais unidades.

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do patrimônio líquido da Companhia foi de R\$261,1 milhões, uma redução de 69,2% em relação a 31 de dezembro de 2019, em que o saldo do patrimônio líquido foi de R\$846,8 milhões. Essa redução se deve, substancialmente, pelos eventos de cisão parcial do patrimônio líquido da Companhia ocorridos no exercício de 2020, o qual foi reduzido pelo montante de R\$ 641,1 milhões.

As cisões foram realizadas pela Companhia com o intuito de promover uma reorganização dos seus ativos, segregando certos ativos imobilizados das suas atividades operacionais, o que possibilitará maximização do gerenciamento patrimonial dos aludidos ativos imobilizados. A Administração entende que a redução significativa pelos motivos citados, não impactará a performance operacional e financeira de suas atividades.

Os ativos imobilizados cindidos estão representados, principalmente, pelas edificações das três unidades operacionais (Hospital Mater Dei Santo Agostinho, Hospital Mater Dei Contorno e Hospital Mater Dei Betim Contagem) e suas respectivas instalações e benfeitorias. Adicionalmente, foram objeto da cisão, terrenos e outros imóveis de uso administrativo, assistencial e laboratorial. A cisão também envolveu bem imóveis localizados em Salvador (BA), relativos ao Hospital Mater Dei Salvador e ao Centro Médico Mater Dei, ambos em fase de construção. A Companhia continuará responsável pela construção destes imóveis e receberá uma contrapartida correspondente da JSS para reembolso dos custos da obra, sendo que a unidade tem previsão de inauguração no 1º semestre de 2022.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram as principais contas patrimoniais da Companhia, veja item 10.1, alínea (h) – "Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2019 e 2020.

Capital de Terceiros

De 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2019, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia aumentou 3,6%, de R\$457,3 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$473,5 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, ao aumento do endividamento de longo prazo referente ao as últimas liberações do financiamento da construção da Unidade Betim-Contagem.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do passivo circulante e do passivo não circulante da Companhia totalizou R\$922,9 milhões, um aumento de 94,9%% em relação ao saldo do passivo circulante e do passivo não circulante em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$473,5 milhões. Esse aumento é explicado, substancialmente, pelo registro inicial dos contratos de locação das unidades hospitalares sob a luz da norma contábil IFRS 16.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram as principais contas patrimoniais da Companhia, veja item 10.1, alínea (h) – "Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia" deste Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Com base nas informações descritas a seguir, que incluem o perfil de endividamento da Companhia, com o respectivo cronograma de amortização, suas disponibilidades e índices de liquidez e de cobertura de juros, e considerando a capacidade da Companhia de acessar recursos provenientes de empréstimos e financiamentos nos mercados financeiro e de capitais, os diretores da Companhia entendem que, na data deste Formulário de Referência, a Companhia tem plenas condições de honrar os compromissos financeiros assumidos.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia estava adimplente com seus compromissos financeiros. Na mesma data, o saldo dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia montava a R\$242,2 milhões, dos quais 98,9% estavam contabilizados como passivo circulante. O aumento se deve pela reclassificação das dívidas do BNDES e Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB") de longo prazo para o passivo circulante.

Os contratos de financiamentos com as instituições financeiras BNDES e BNB, que foram firmados para a construção das Unidades Hospitalares Betim/Contagem, Contorno e da nova Unidade Salvador, esta última ainda em fase de construção, possuem cláusulas restritivas quanto a realização de operações societárias que envolvem cisão, fusão ou incorporação da Companhia sem permissão prévia por parte das respectivas instituições financeiras, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

Até 31 de dezembro de 2020 a Companhia não tinha obtido as cartas resposta com a anuência (*waiver*) dos bancos BNDES e BNB para a realização da cisão parcial da Companhia realizada em 31 de dezembro de 2020, o que a obrigou a apresentar no passivo circulante, o saldo de longo prazo das dívidas correspondentes, no montante de R\$ 173,3 milhões.

No entanto, conforme detalhado na nota explicativa 28 – Eventos Subsequentes das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia obteve em fevereiro de 2021, a permissão das referidas instituições financeiras em realizar a transação de cisão parcial, isentando-a de qualquer penalidade de vencimento antecipado.

A tabela a seguir apresenta o cronograma de amortização dos empréstimos e financiamentos da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, considerando os efeitos da obtenção das cartas *waiver*, ou seja, sem o efeito da reclassificação para o passivo circulante das dívidas de longo prazo com BNB e BNDES, uma vez que a Companhia recebeu a anuência destas instituições nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2021, respectivamente.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Instituição financeira	Taxa a.a.	Moeda	Menos de um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	Total
(R\$ milhares)							
BNDES	6,62% a 9,37%	R\$	10.937	8.717	-	-	19.654
BNDES	TJLP + 2,70% a 4,10%	R\$	24779	14.377	-	-	39.155
BNDES	TJLP + 3,18%	R\$	16.630	32.519	32.519	32.519	114.187
Santander	7,90%	U\$	1.340	-	-	-	1.340
Santander	8,57%	U\$	2.975	2.771	-	-	5.746
Santander	7,51%	U\$	6.064	-	-	-	6.064
Banco do Nordeste	IPCA + 1,21%	R\$	3.490	-	17.225	35.378	56.093
Total			66.215	58.383	49.744	67.897	242.239

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Historicamente, a Companhia financia suas operações com a própria geração de caixa advinda das atividades operacionais, principalmente dos recursos oriundos de operadoras de planos privados de assistência à saúde e planos de saúde e, também, com a efetiva gestão do ciclo operacional das atividades.

Os diretores da Companhia entendem que tal histórico segue o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do seu passivo financeiro. O prazo médio da dívida bruta dos empréstimos e financiamentos da Companhia em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 era de 3 a 5 anos, respectivamente. Já o prazo dos passivos financeiros não onerosos da Companhia em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020 era de 85 dias, respectivamente.

Nos últimos três exercícios sociais, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram o caixa gerado por meio de suas atividades operacionais, e a utilização de empréstimo e financiamento de terceiros, conforme descrito no item 10.1(f) abaixo.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende continuar a financiar suas operações por meio da geração futura de caixa decorrente de suas atividades operacionais e de operações de captação de recursos nos mercados financeiro e de capitais. Previamente à contratação de qualquer operação de captação, a Companhia avalia (i) suas necessidades de caixa e níveis de alavancagem, e seleciona, dentre as opções disponíveis no mercado, as melhores modalidades, considerando, dentre outros, os respectivos custos, prazos, garantias e riscos envolvidos; e (ii) a respectiva adequação aos seus objetivos e planos de negócio.

Na data deste Formulário de Referência, os diretores da Companhia entendem que as fontes de recursos que a Companhia tem historicamente utilizado continuarão sendo suficientes para atender suas necessidades futuras de capital para o desenvolvimento de suas operações e cumprimento de seus compromissos financeiros.

Não obstante, a Companhia avalia, de tempos em tempos, novas oportunidades de investimentos, podendo financiar tais oportunidades com o caixa decorrente de suas atividades operacionais e/ou de operações de captação de recursos nos mercados financeiro e de capitais.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

O saldo dos empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) da Companhia passou de R\$175,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$190,8 milhões, em 31 de dezembro de 2019, e para R\$242,2 milhões, em 31 de dezembro de 2020.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia se valeu de (i) financiamentos com Instituições financeiras nacionais para a construção das unidades hospitalares (a) Unidade Contorno e (b) Unidade Betim-Contagem; (ii) financiamentos de certos equipamentos hospitalares relevantes realizados em moeda estrangeira.

Instituição financeira	Taxa a.a.	Moeda	Vencimento final	31.12.2020	31.12.2019	31.12.2018
BNDES	6,62% a 9,37%	R\$	15/07/2022	19.654	17.323	22.301
BNDES	TJLP + 2,70% a 4,10%	R\$	15/07/2022	39.155	48.202	66.617
BNDES	TJLP + 3,18%	R\$	15/12/2027	114.187	109.836	64.454
Santander	7,90%	US\$	13/10/2021	1.340	2.075	2.990
Santander	8,57%	US\$	29/06/2021	5.746	6.676	8.548
Santander	7,51%	US\$	19/07/2022	6.064	9.422	10.599
Banco do Nordeste	IPCA + 1,21%	R\$	15/10/2034	56.093	-	-
Total				242.239	193.535	175.509

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A descrição dos principais contratos financeiros da Companhia em vigor no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 segue abaixo:

Empréstimos em moeda estrangeira

A Companhia contrata instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) com a finalidade de proteção contra oscilações em moeda estrangeira. Para mais informações sobre os instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) da Companhia, veja neste item alínea (f), item (i) – "Instrumentos Financeiros Derivativos" deste Formulário de Referência e nota explicativa 5 das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Banco Santander

Os financiamentos e empréstimos junto ao Banco Santander são em moeda estrangeira dólar americano, na modalidade 4131, e foram contratados para aquisições de equipamentos hospitalares e capital giro para operação do hospital. Para estas operações, a Companhia contratou instrumento derivativo SWAP de proteção da exposição cambial. O pagamento dos juros e do principal devem ser realizados semestralmente.

A seguir apresentamos o detalhamento dos contratos e saldo da dívida no exercício correspondente:

Instituição Financeira	Propósito	Taxa a.a.	Moeda	Vencimento final	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
					2020	2019	2018
					(R\$ milhares)		
Santander	Financiamento de equipamento	7,90%	US\$	13/10/2021	1.340	2.075	2.990
Santander	Financiamento de equipamento	7,51%	US\$	19/07/2022	6.063	9.422	10.599
Santander	Capital de giro	8,57%	US\$	29/06/2021	5.746	6.676	8.548
Total					13.150	18.174	22.137

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Os financiamentos dos equipamentos possuem como garantia, Cartas de Crédito.

Empréstimos em moeda nacional

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social - BNDES

A Companhia possui contratos de financiamentos contraídos para construção das unidades Hospital Mater Dei Contorno e Hospital Mater Dei Betim/Contagem, ambas em operação. Os financiamentos possuem vencimentos entre 2022 e 2027. O BNDES, no período de março a setembro de 2020, por conta da pandemia do COVID-19, prorrogou os pagamentos dos juros previstos, os quais foram incorporados ao capital da dívida.

A seguir apresentamos o detalhamento dos contratos e saldo da dívida no exercício correspondente:

Instituição Financeira	Propósito	Taxa a.a.	Moeda	Vencimento final	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
					2020	2019	2018
					(R\$ milhares)		
BNDES	Construção de Unidade Hospitalar Contorno	6,62% a 9,37%	R\$	15/07/2022	19.654	17.323	22.301
BNDES	Construção de Unidade Hospitalar Contorno	TJLP + 2,70% a 4,10%	R\$	15/07/2022	39.155	48.202	66.617
BNDES	Construção de Unidade Hospitalar Betim-Contagem	TJLP + 3,18%	R\$	15/12/2027	114.187	109.836	64.454
Total					172.996	175.361	153.372

Os imóveis das unidades Hospital Mater Dei Contorno e Hospital Mater Dei Betim/Contagem, objeto dos contratos de financiamento com o BNDES, estão dados em garantia.

Banco do Nordeste

A Companhia realizou a contratação do financiamento junto ao Banco do Nordeste ("BNB") para a construção da nova unidade na cidade de Salvador. Este financiamento possui uma linha de crédito de R\$ 392,3 milhões, o qual será desembolsado de acordo com a evolução das obras. Em 2020, foram liberados para a Companhia R\$ 54,6 milhões. O pagamento do principal será realizado mensalmente em 10 anos, com o primeiro vencimento em 2024, e o pagamento dos juros será trimestral. O BNB, no período de março a setembro de 2020, por conta da pandemia do COVID-19, prorrogou os pagamentos dos juros previstos, os quais foram incorporados ao capital da dívida.

Instituição Financeira	Propósito	Taxa a.a.	Moeda	Vencimento final	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
					2020	2019	2018
					(R\$ milhares)		
BNB	Construção de Unidade Hospitalar Salvador	IPCA + 1,21%	R\$	15/10/2034	56.093	-	-
Total					56.093	-	-

Os imóveis objeto dos contratos de financiamento com o BNB estão dados em garantia. Ademais, para este contrato, além da garantia do próprio imóvel em construção, o imóvel da Unidade Santo Agostinho, encontra-se hipotecado em garantia. Tal garantia é prestada pela JSS Empreendimento e Administração Ltda., que passou a ser a proprietária dos mesmos a partir da cisão parcial da Companhia realizada em 31 de dezembro de 2020 (para maiores informações sobre esta cisão, vide item 15.7 deste Formulário de Referência).

Instrumentos Financeiros Derivativos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia mantinha instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) com a finalidade de proteção contra oscilações em moeda estrangeira

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

A Companhia não contrata instrumentos financeiros derivativos para especulação no mercado financeiro.

Os instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) contratados pela Companhia com a finalidade de proteção contra oscilações em moeda estrangeira regulam operações de *swap* cambial, em que a exposição decorrente da variação em moeda estrangeira – que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, restringia-se a dólares norte-americanos – é trocado pela exposição decorrente da variação do CDI ou de uma taxa de juros prefixada. Essas operações são reconhecidas pela Companhia em seu ativo e passivo circulante e não circulante como instrumentos financeiros derivativos, conforme posição.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a totalidade da Dívida Bruta da Companhia denominada em moeda estrangeira estava protegida por operações de Swap. Esses recursos correspondentes a 5,4% da Dívida Bruta total da Companhia. Para mais informações sobre os instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) da Companhia, veja nota 5 das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não obstante não haver outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das descritas no item 10.1, alínea (f), item (i), deste Formulário de Referência, a Companhia mantém relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para atender suas necessidades de capital.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020, os empréstimos e financiamentos da Companhia eram compostos por dívidas com garantia real, não havendo qualquer cláusula contratual de subordinação. Dessa forma, em eventual concurso universal de credores, a subordinação entre as obrigações registradas nas demonstrações financeiras dar-se-á na seguinte ordem, de acordo com a Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada ("Lei 11.101"): (i) créditos trabalhistas; (ii) créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado; (iii) créditos tributários; (iv) créditos com privilégio especial conforme previsto na Lei 11.101; (v) créditos com privilégio geral conforme previsto na Lei 11.101; (vi) créditos quirografários; (vii) multas e penas pecuniárias; e (viii) créditos subordinados.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 242,2 milhões, dos quais os financiamentos da construção das unidades hospitalares e os financiamentos de máquinas e equipamentos, contavam com garantia do próprio ativo financiado.

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

Os contratos de financiamentos com as instituições financeiras BNDES e BNB, que foram firmados para a construção das Unidades Hospitalares Betim/Contagem e Contorno e da nova Unidade Salvador (em construção), possuem cláusulas restritivas quanto a (i) realização de operações societárias que envolvem cisão, fusão ou incorporação da Companhia, e (ii) locar, ceder, vender, transferir, onerar, gravar ou constituir qualquer ônus sob qualquer título os bens adquiridos por força do projeto financiado e/ou dados em garantia, sem permissão prévia por parte dos bancos, sob pena de vencimento antecipado da dívida.

Até 31 de dezembro de 2020, a Companhia não tinha obtido as cartas resposta com a anuência (*waiver*) para a realização da cisão parcial realizada e comentada na nota explicativa 1.2., o que a obrigou a apresentar no passivo circulante, o saldo de longo prazo dos empréstimos e financiamentos correspondentes, no montante de R\$ 173,2 milhões.

No entanto, conforme detalhado na nota explicativa 28 – Eventos Subsequentes das demonstrações

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

financeiras findas em 31 de dezembro de 2020, a Companhia obteve, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2021, a anuência dos bancos BNDES e BNB, respectivamente, em realizar a transação de cisão parcial, isentando-a de qualquer penalidade de vencimento antecipado.

Principais cláusulas restritivas

A Companhia está sujeita a restrições com relação (i) à distribuição de dividendos, juros sobre capital próprio e outras distribuições similares de capital; (ii) opeações societárias que envolvem cisão, fusão e incorporação de empresas, e alienação de controle acionário e, (iii) transações que envolvam os bens objeto do financiamento; conforme descritas a seguir:

Empréstimos Locais

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e social - BNDES

O Contrato de Financiamento para a construção da unidade hospitalar Betim-Contagem, apresenta as seguintes cláusulas restritivas, sob pena de vencimento antecipado:

Restrição de pagamento de dividendos:

Restrição: (i) durante o período de carência de pagamento do principal e/ou juros, os pagamentos aos acionistas ficarão limitados a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no exercício financeiro anterior, com base nos demonstrativos anuais auditados; (ii) durante o período de amortização, os pagamentos aos acionistas ficarão limitados aos seguintes percentuais de lucro líquido no exercício financeiro anterior, com base nos demonstrativos anuais auditados: (ii.a) 25% (vinte e cinco por cento) se a relação Dívida Líquida/EBITDA da Companhia e da garantidora for maior ou igual a 3,5 ou (ii.b) 50% (cinquenta por cento) se a relação Dívida Líquida/EBITDA da Companhia e garantidora foi inferior a 3,5.

Restrição a realização de operações societárias e alienação de controle acionário:

Restrição: sem anuência prévia e expressa do BNDES e do Bradesco, não realizar quaisquer reorganizações societárias, inclusive fusão, cisão, incorporação, aquisição de participação societária das quais decorra modificação de seu controle acionário, objeto de mudança de sua atividade principal.

Restrição a realização de operações com os bens/imóvel objeto de financiamento.

Restrição: locar, ceder, vender, transferir, onerar, gravar ou constituir qualquer ônus sob qualquer título os bens adquiridos por força do Projeto ora financiado e/ou dados em garantia, sem autorização expressa do BNDES e do Bradesco.

O Contrato de Financiamento para a construção da unidade hospitalar Contorno, apresenta as seguintes cláusulas restritivas, sob pena de vencimento antecipado:

Restrição de pagamento de dividendos:

Restrição: Não distribuir dividendos ou juros sobre o capital próprio, superiores ao valor mínimo disposto em lei.

Restrição a realização de operações societárias e alienação de controle acionário:

Restrição: alienação, fusão, incorporação, cisão ou qualquer outro processo de reorganização societária, o controle acionário ou de quotas da Companhia vier ser alterado de modo que a participação dos atuais controladores em seu capital social fique reduzida e os impossibilite isoladamente ou em consequência de acordo de acionistas ou quotistas, o direito de: (i) exercer, de modo permanente, a maioria dos votos nas deliberações da assembleia geral; (ii) eleger a maioria dos administradores da Companhia e, (iii) efetivamente utilizar seu poder para dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Restrição a realização de operações com os bens/imóvel objeto de financiamento.

Restrição: locar, arrendar ou transferir sob qualquer título os bens adquiridos por força do projeto ora financiado e/ou dados em garantia, sem autorização expressa do BNDES e do Bradesco.

Banco do Nordeste - BNB

O Contrato de Financiamento para a construção da unidade hospitalar Salvador e do Centro Médico Salvador, apresenta as seguintes cláusulas restritivas, sob pena de vencimento antecipado:

Restrição a realização de operações com os bens/imóvel objeto de financiamento.

Restrição: remover os bens financiados, sob qualquer pretexto e para onde quer que seja, bem como gravar alienar, arrendar, ceder transferir de qualquer forma em favor de terceiros os bens financiados ou os imóveis nos quais tenham sido incorporados, sejam os bens financiados garantidores ou não garantidores deste instrumento de crédito.

g) limites dos financiamentos já contratados

Com execução do contrato de financiamento junto a BNB para a construção das unidades em Salvador, no qual a Companhia possui uma linha de crédito de R\$ 392,3 milhões, todos os contratos descritos descritos no item "10.1, alínea (f), item (i)" deste Formulário de Referência foram integralmente utilizados pela Companhia, não havendo, desde 31 de dezembro de 2020, saldo pendente para utilização pela Companhia.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os números e análises a seguir apresentados são oriundos das demonstrações financeiras auditadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

Discussão e Análise das Demonstrações do Resultado da Companhia

Comparação entre os Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Demonstração de resultados (R\$ Milhares)	31 de dezembro de			31 de dezembro de	
	2020	AV	2019	AV	AH
Receita de serviços hospitalares	717.861	100,0%	732.639	100,0%	-2,0%
Custo dos serviços prestados	(427.797)	-59,6%	(396.956)	-54,2%	7,8%
Lucro Bruto	290.064	40,4%	335.683	45,8%	-13,6%
Despesas gerais e administrativas	(117.126)	-16,3%	(116.567)	-15,9%	0,5%
Outras receitas (despesas) operacionais	(56.136)	-7,8%	(8.157)	-1,1%	588,2%
Despesas e receitas operacionais	(173.262)	-24,1%	(124.724)	-17,0%	38,9%
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	116.802	16,3%	210.959	28,8%	-44,6%
Receitas financeiras	13.244	1,8%	22.734	3,1%	-41,7%
Despesas financeiras	(27.284)	-3,8%	(22.595)	-3,1%	20,8%
Resultado financeiro líquido	(14.040)	-2,0%	139	0,0%	n.a.
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	102.762	14,3%	211.098	28,8%	-51,3%
Imposto de renda e contribuição social	(30.119)	-4,2%	(72.994)	-10,0%	-58,7%
Lucro líquido do exercício	72.643	10,1%	138.104	18,9%	-47,4%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Receita de serviços hospitalares

A Receita de serviços hospitalares no exercício finalizado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 717,9 milhões, uma redução de 2,0% ou R\$14,8 milhões, comparado ao exercício anterior. O motivo dessa redução foi, principalmente, a pandemia causada pelo Covid-19 que iniciou a afetar de forma mais significativa nossa receita a partir da última semana de março de 2020..

O cancelamento dos procedimentos eletivos, em conjunto com o receio da população em geral de manter contato próximo com indivíduos infectados pelo COVID-19, aliado às medidas de distanciamento social adotadas desde março de 2020, foram responsáveis pela redução do volume de atendimentos em nossos estabelecimentos de saúde a partir deste mês. Especialmente em serviços de saúde com maior valor agregado, como as cirurgias eletivas, atendimentos de emergência e exames laboratoriais de análises clínicas e de imagem.

A recuperação do volume da receita foi observada a partir do mês de maio de 2020, com o retorno gradativo dos pacientes eletivos e dos atendimentos no pronto socorro, de forma a encerrar o último trimestre de 2020, com o volume de receita esperado para esse período.

Custos dos Serviços Prestados

Os custos dos serviços prestados são compostos, principalmente, pelas contas de pessoal, materiais e medicamentos, serviços de terceiros, repasse médicos, depreciação e amortização, entre outros. No exercício finalizado em 31 de dezembro de 2020, o custo foi de R\$ 427,8 milhões, um aumento de 7,8% ou R\$30,8 milhões quando comparado ao exercício do ano anterior, principalmente em virtude da flutuação de demanda por serviços médicos durante o exercício e um desbalanceamento na relação oferta e demanda ocasionada pela pandemia do COVID-19.

A pandemia ocasionada pelo novo coronavírus trouxe um desbalanceamento na relação oferta e demanda de vários itens amplamente utilizados na operação hospitalar, causando o aumento em seus valores unitários, como, por exemplo, dos equipamentos de proteção individual, que também se tornaram ainda mais utilizados. Os custos de materiais médicos e demais insumos aumentaram 8,5% no ano de 2020 em comparação com o ano anterior.

As séries de medidas governamentais de restrição e flexibilização do comércio, sugestão de cancelamento e retomada de procedimentos eletivos, causaram grandes flutuações nas demandas por serviços hospitalares durante o ano, que acarretaram um aumento no nosso custo de pessoal (funcionários que trabalham diretamente na operação, não considerando o corpo administrativo e os executivos), de 11,0% no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em comparação com o exercício do ano anterior. Os custos com pessoal em 2020, representaram 46,4% do total de custos e despesas com pessoal.

Lucro bruto

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro bruto da Companhia reduziu 13,6%, ou R\$45,6 milhões, de R\$335,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$290,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A redução do lucro bruto é decorrente da redução da receita de serviços hospitalares e do aumento dos custos dos serviços prestados explicada na seção anterior.

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas são compostas pelos gastos com pessoal administrativo e executivos, viagens e hospedagens, depreciação, propaganda e publicidade, entre outros. As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentam 0,5%, ou R\$0,6 milhões, de R\$116,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$117,1, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O aumento foi decorrente principalmente das despesas com pessoal (funcionários que trabalham diretamente na operação, não considerando o corpo administrativo e os executivos), que aumentaram em 5,5% devido a séries de medidas governamentais de restrição e flexibilização do comércio, sugestão de cancelamento e retomada de procedimentos eletivos, que causaram grandes flutuações nas demandas por serviços hospitalares

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

durante o ano. As despesas com pessoal em 2020, representaram 53,6% do total de custos e despesas com pessoal.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras despesas operacionais da Companhia aumentaram 588,2%, ou R\$48,0 milhões, de R\$8,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$56,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento é explicado, principalmente, pelas despesas de (i) provisão de contingências no valor de R\$23,2 milhões no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2020, referente a alegações da Receita Federal do Brasil de vínculo trabalhista de profissionais médicos que prestam serviços nas dependências dos hospitais da Companhia por meio de pessoas jurídicas, comparado ao valor de R\$ 4,7 milhões no mesmo período de 2019, e (ii) provisões para perda de clientes conforme política da Companhia no valor de R\$30,9 milhões no exercício social encerrado de 31 de dezembro de 2020, comparado ao valor de R\$9,5 milhões no mesmo período de 2019.

Lucro antes das receitas e despesas financeiras

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes das receitas e despesas financeiras da Companhia reduziu 44,6%, ou R\$94,2 milhões, de R\$211,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$116,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Resultado Financeiro, Líquido

Receitas financeiras: as receitas financeiras da Companhia reduziram 41,7% no ano de 2020 com relação ao ano de 2019. Tal variação se deu em razão de: (i) baixa performance das aplicações financeiras de curto prazo em 2020, diante de um forte rendimento em 2019, principalmente da aplicação no Fundo Sant'anna e, (ii) ganho de derivativos no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 com a valorização do dólar perante o Real.

Despesas financeiras : as despesas financeiras da Companhia aumentaram 20,8% no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 em comparação com o exercício anterior. Tal variação se deu principalmente pelo aumento dos juros de empréstimos e financiamentos em decorrência de novos financiamentos e, também, suspensão de capitalização de juros do financiamento da obra de Unidade Betim-Contagem, conforme previsto nas normas contábeis.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social da Companhia diminuiu 51,3%, ou R\$108,3 milhões, de R\$211,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$102,8 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Impostos de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social da Companhia reduziram 58,7%, ou R\$42,9 milhões, de R\$73,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$30,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. A variação se deve, principalmente, pela redução do resultado operacional da Companhia no ano de 2020, conforme comentado anteriormente.

Lucro Líquido do Exercício

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido da Companhia reduziu 47,4%, ou R\$65,5 milhões, de R\$138,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, para R\$72,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Comparação entre os Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Demonstração de resultados	31 de dezembro de	31 de dezembro de
----------------------------	-------------------	-------------------

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

	2019	AV	2018	AV	AH
Receita de serviços hospitalares	732.639	100,0%	626.556	100%	16,9%
Custo dos serviços prestados	(396.956)	-54,2%	(341.640)	-54,5%	16,2%
Lucro Bruto	335.683	45,8%	284.916	45,5%	17,8%
Despesas e receitas operacionais					
Despesas gerais e administrativas	(116.567)	-15,9%	(96.027)	-15,3%	21,4%
Outras receitas (despesas) operacionais	(8.157)	-1,1%	(4.493)	-0,7%	81,5%
	(124.724)	-17,0%	(100.520)	-16,0%	24,1%
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	210.959	28,8%	184.396	29,4%	14,4%
Receitas financeiras	22.734	3,1%	25.584	4,1%	-11,1%
Despesas financeiras	(22.595)	-3,1%	(19.573)	-3,1%	15,4%
Resultado financeiro líquido	139	0,0%	6.011	1,0%	-97,7%
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	211.098	28,8%	190.407	30,4%	10,9%
Total IR e CSLL	(72.994)	-10,0%	(65.972)	-10,5%	10,6%
Lucro líquido do exercício	138.104	18,9%	124.435	19,9%	11,0%

Receita de serviços hospitalares

A receita de serviços hospitalares da Companhia aumentou 16,9%, ou R\$106,1 milhões, de R\$626,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$732,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido ao início da operação do Hospital Mater Dei Betim-Contagem, ao aumento do número médio de admissões de pacientes por dia e ao aumento do nosso ticket médio.

Custos dos Serviços Prestados

Os custos dos serviços prestados são compostos, principalmente, pelas contas de pessoal, materiais e medicamentos, serviços de terceiros, repasse médicos, depreciação e amortização, entre outros. Os custos com serviços prestados totalizaram R\$ 397,0 milhões em 31 de dezembro de 2019, representando 54,2% da receita de serviços hospitalares e um aumento de 16,2% em comparação com os custos em 31 de dezembro de 2018. O aumento de R\$ 55,3 milhões no período, ocorreu principalmente em função do plano estratégico de expansão da Companhia. Para atendimento à nova demanda do Hospital em Betim/Contagem foram necessárias novas contratações de pessoal (funcionários que trabalham diretamente na operação, não considerando o corpo administrativo e os executivos), aumento da depreciação em virtude da compra de novos equipamentos para exames hospitalares e laboratoriais, repasses médicos e serviços gerais (como segurança e limpeza). Em adição, como consequência do maior volume de pacientes admitidos, houve maior utilização de órteses e próteses, materiais especiais e medicamentos, que aumentaram de preço com a inflação médica, entre outros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, os materiais médicos e demais insumos aumentaram 10,8% e os custos com pessoal aumentaram 22%, ambos comparando com o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Os custos com pessoal em 2019, representaram 45% do total de custos e despesas com pessoal.

Lucro bruto

O lucro bruto da Companhia aumentou 17,8%, ou R\$50,8 milhões, de R\$284,9 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$335,7 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido ao início da operação do Hospital Mater Dei Betim-Contagem, ao aumento do número médio de admissões de pacientes por dia e ao aumento do nosso ticket médio.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas são compostas pelos gastos com pessoal administrativo e executivos, viagens e hospedagens, depreciação, propaganda e publicidade, entre outros. Essas despesas aumentaram 21,4%, ou R\$20,5 milhões, de R\$96,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$116,6 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, às despesas com pessoal (funcionários que trabalham diretamente na operação, não considerando o corpo administrativo e os executivos), a qual teve um aumento como consequência, sobretudo, do incremento no número de profissionais contratados no setor administrativo e executivo, para atender a estratégia de crescimento da Companhia e a demanda específica de planejamento e acompanhamento da construção do Hospital Mater Dei Salvador e das operações do Hospital Mater Dei Betim Contagem que iniciaram em 2019. As despesas com pessoal em 2019, representaram 55,0% do total de custos e despesas com pessoal.

Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras despesas operacionais da Companhia aumentaram 81,5%, ou R\$3,7 milhões, de R\$4,5 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$8,2 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Um dos principais motivos foi a inadimplência de clientes referente aos valores faturados no ano de 2018. A política da Companhia de provisões para perdas de clientes, determina a realização da provisão para faturas com vencimento superior a 365 dias e, acima de 180 dias para as faturas referentes a recurso de glosas.

Lucro antes das receitas e despesas financeiras

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes das receitas e despesas financeiras da Companhia aumentou 14,4%, ou R\$26,6 milhões, de R\$184,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$211,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Resultado Financeiro, Líquido

O resultado financeiro, líquido da Companhia reduziu 97,7%, ou R\$5,9 milhões, de uma receita financeira de R\$6,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para uma receita financeira de R\$0,1 milhão, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Essa redução foi devida, principalmente, (i) pela liberação dos financiamentos da obra da unidade Betim-Contagem, e, também novo contrato de arrendamento, e (ii) redução dos rendimentos das aplicações financeiras remuneradas pelo DI, motivada pela redução da taxa básica de juros (SELIC), durante o exercício de 2019.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro antes do imposto de renda e contribuição social da Companhia aumentou 10,9%, ou R\$20,7 milhões, de R\$190,4 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$211,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, especialmente porque houve o aumento das despesas financeiras com juros de empréstimos e financiamentos.

Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas com imposto de renda e contribuição social da Companhia aumentaram 10,6%, ou R\$7,0 milhões, de R\$66,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$73,0 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. A variação foi decorrente do crescimento do resultado operacional da Companhia, conforme comentado anteriormente. Não houve aumento na alíquota efetiva do imposto de renda e da contribuição social.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Lucro Líquido do Exercício

Em razão dos fatores mencionados acima, o lucro líquido da Companhia aumentou 11,0%, ou R\$13,7 milhões, de R\$124,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, para R\$138,1 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia

Comparação entre as posições em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020

Balanços patrimoniais	31 de dezembro de		31 de dezembro de		
	2020	AV	2019	AV	AH
Ativo	R\$ Milhares	%	R\$ Milhares	%	%
Circulante					
Caixa e Equivalentes de Caixa	121.207	10,2%	123.671	9,4%	-2,0%
Aplicação financeira	149.603	12,6%	137.529	10,4%	8,8%
Contas a receber de clientes	256.252	21,6%	233.024	17,6%	10,0%
Estoques	20.109	1,7%	15.642	1,2%	28,6%
Derivativos	4.585	0,4%	-	n/a	n/a
Outros ativos circulantes	3.514	0,3%	3.194	0,2%	10,0%
Total do ativo circulante	555.270	46,9%	513.060	38,9%	8,2%
Não Circulante					
Depósitos judiciais	27.651	2,3%	25.065	1,9%	10,3%
IR e CSLL diferidos	49.782	4,2%	12.287	0,9%	305,2%
Ativos de obras a executar	52.222	4,4%	-	n/a	n/a
Investimentos	35	0,0%	35	0,0%	0,0%
Propriedade para investimento	-	n/a	63.772	4,8%	n/a
Direito de uso	400.435	33,8%	3.091	0,2%	12854,9%
Imobilizado	95.640	8,1%	697.849	52,9%	-86,3%
Intangível	2.894	0,2%	5.148	0,4%	-43,8%
Total do ativo não circulante	628.659	53,1%	807.247	61,1%	-22,1%
Total do ativo	1.183.929	100,0%	1.320.307	100,0%	-10,3%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Balancos patrimoniais	31 de dezembro de		31 de dezembro de		
	2020	AV	2019	AV	AH
	(R\$ Milhares)	%	(R\$ Milhares)	%	%
Ativo					
Circulante					
Recebíveis	57.942	4,9%	50.484	3,8%	14,8%
Préstimos e financiamentos	239.467	20,2%	33.051	2,5%	624,5%
Empréstimos	42.243	3,6%	1.459	0,1%	2795,3%
Juros e encargos sociais	15.967	1,3%	14.368	1,1%	11,1%
Despesas e contribuições a recolher	35.650	3,0%	49.343	3,7%	-27,8%
Retenções de impostos	7.455	0,6%	-	-	n/a
Dividendos a pagar	28.080	2,4%	26.028	2,0%	7,9%
Outros passivos circulantes	957	0,1%	234	0,0%	309,0%
Total do passivo circulante	427.761	36,1%	174.967	13,3%	144,5%
Não Circulante					
Préstimos e financiamentos	2.772	0,2%	157.740	11,9%	-98,2%
Empréstimos	358.437	30,3%	1.812	0,1%	19681,3%
Retenções de impostos	18.073	1,5%	-	-	n/a
Reserva para contingências	115.825	9,8%	139.016	10,5%	-16,7%
Total do passivo não circulante	495.107	41,8%	298.568	22,6%	65,8%
Patrimônio líquido					
Capital Social	131.837	11,1%	351.045	26,6%	-62,4%
Ações em tesouraria	-	n/a	(31.050)	-2,4%	n/a
Reserva de avaliação patrimonial	-	n/a	57.613	4,4%	n/a
Reservas de lucros	129.224	10,9%	469.164	35,5%	-72,5%
Total do patrimônio líquido	261.061	22,1%	846.772	64,1%	-69,2%
Total do passivo	1.183.929	100,0%	1.320.307	100,0%	-10,3%

Ativo**Caixa e Equivalentes de Caixa e aplicações financeiras**

Os saldos do caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia aumentaram em 3,7%, ou R\$9,6 milhões de R\$ 261,2 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$270,8 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Mesmo com o período difícil devido a pandemia COVID-19, a Companhia conseguiu fazer uma gestão efetiva do caixa operacional e de financiamento, com o objetivo de preservar o caixa para honrar o pagamento de suas obrigações. Adicionalmente, os bancos BNDES e BNB prorrogaram os pagamentos dos juros previstos dos financiamentos, os quais foram incorporados ao capital da dívida.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia utilizou junto ao BNB, R\$54,6 milhões da linha de crédito disponibilizada, para a Construção do Hospital e do Centro Médico na cidade de Salvador. O montante da linha de crédito é de R\$ 392,3 milhões.

Contas a Receber de Clientes

O saldo do contas a receber de clientes da Companhia aumentou 10,0%, ou R\$ 23,2 milhões, de R\$ 233,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$256,3 milhões, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Essa variação se deve pelo aumento significativo dos serviços hospitalares

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

no 4º trimestre de 2020, com a procura e retomada de clientes por serviços assistenciais e eletivos não associados à pandemia COVID-19, que ficaram represados no período da 1ª onda da pandemia. Adicionalmente, explicado pelo ramp-up da unidade Betim-Contagem, inaugurada em 2019.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia aumentou 28,6%, ou R\$4,5 milhões, de R\$15,6 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$20,1 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente às compras extraordinárias para atendimento de demandas específicas ocasionadas pelos efeitos da pandemia do COVID-19.

Imposto de renda e Contribuição social diferidos

O saldo dos impostos de renda e contribuição social diferidos da Companhia aumentou 305,2%, ou R\$37,5 milhões, de R\$12,3 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$49,8 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente a (i) constituição de provisões de contingências previdenciárias; (ii) constituição de de perdas para liquidação duvidosa e provisão para gastos ocorridas no períodos, e (iii) cisão do imposto de renda e contribuição social diferidos passivo sobre o ajuste de avaliação patrimonial atrelados sobre os imóveis cindidos. O montante cindido foi de R\$28,4 milhões.

Propriedades para investimento

O saldo de propriedades para investimentos em 31 de dezembro de 2020 foi totalmente baixado em comparação com o saldo de R\$63,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução foi ocasionada para pela cisão parcial do patrimônio líquido da Companhia, o qual foi vertido para a controladora JSS Empreendimento e Administração Ltda. ("JSS") a totalidade dos imóveis para renda e dos terrenos mantidos para valorização.

Direito de Uso

O saldo de direito de uso da Companhia aumentou 12854,9%, ou R\$397,3 milhões, de R\$3,1 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$400,4 milhões em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente (i) ao novo contrato de arrendamento de equipamentos de informática, e (ii) celebração do contrato de locação das unidades hospitalares e imóveis administrativos.

A Companhia e a JSS celebraram em 31.12.2020, contratos de locação dos imóveis das três unidades operacionais (Hospital Mater Dei Santo Agostinho, Hospital Mater Dei Contorno e Hospital Mater Dei Betim Contagem) e outros imóveis de uso administrativo, assistencial e laboratorial.

Os contratos tem duração de 30 anos, com possibilidade de renovação. Para os três imóveis das unidades operacionais o valor do aluguel será de R\$40,0 milhões anual. Ademais, será cobrado o valor de R\$1,1 milhões anual referentes aos imóveis onde trabalham parte da equipe administrativa, incluindo, mas não se limitando a, contas a receber, contabilidade, compliance, RH, suprimentos, e algumas clínicas assistenciais, como o Mais Saúde, Laboratório e Saúde Corporativa.

Imobilizado

O saldo do imobilizado da Companhia reduziu 86,3% ou R\$602,2 milhões, de R\$697,8 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$95,6 milhões, findo em 31 de dezembro de 2020. Essa redução foi ocasionada pela cisão parcial do patrimônio líquido da Companhia onde foi vertido para a sua controladora JSS as edificações das três unidades operacionais (Hospital Mater Dei Santo Agostinho, Hospital Mater Dei Contorno e Hospital Mater Dei Betim Contagem) e suas respectivas instalações e benfeitorias. Adicionalmente, foram cindidos terrenos e outros imóveis de uso administrativo, assistencial e laboratorial. As máquinas, equipamentos hospitalares, móveis, utensílios e equipamentos de informática não foram cindidos.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Passivo

Empréstimos, financiamentos (circulante e não circulante)

O saldo de empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, aumentou 27,0%, ou R\$ 51,4 milhões, de R\$190,8 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$242,2 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente, a (i) a captações de empréstimos e financiamentos no montante de R\$ 54,6 milhões (ii) despesas financeiras líquidas de R\$22,9 milhões; (iii) pagamento de empréstimos e financiamentos (valor de principal) no montante de R\$23,2 milhões; (iv) pagamento de juros no montante de R\$8,0 milhões. Adicionalmente, os bancos BNDES e BNB prorrogaram os pagamentos dos juros previstos dos financiamentos, os quais foram incorporados ao capital da dívida.

Arrendamentos (circulante e não circulante)

O saldo de arrendamento mercantil, circulante e não circulante, da Companhia aumentou 12149,5%, ou R\$397,4 milhões, de R\$3,3 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$400,7 milhões, em 31 de dezembro de 2020. Esse aumento foi devido, principalmente (i) ao novo contrato de arrendamento de equipamento de informática, e (ii) celebração do contrato de locação das unidades hospitalares.

A Companhia e a JSS celebraram em 31.12.2020, contratos de locação dos imóveis das três unidades operacionais (Hospital Mater Dei Santo Agostinho, Hospital Mater Dei Contorno e Hospital Mater Dei Betim Contagem) e outros imóveis de uso administrativo, assistencial e laboratorial.

Os contratos tem duração de 30 anos, com possibilidade de renovação. Para os três imóveis das unidades operacionais o valor do aluguel será de R\$40,0 milhões anual. Ademais, será cobrado o valor de R\$1,1 milhões anual referentes aos imóveis onde trabalham parte da equipe administrativa, incluindo, mas não se limitando a, contas a receber, contabilidade, compliance, RH, suprimentos, e algumas clínicas assistenciais, como o Mais Saúde, Laboratório e Saúde Corporativa.

Dividendos a Pagar

O saldo de dividendos aumentou 7,9% ou R\$2,1 milhões, de R\$26,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019, para R\$28,1 milhões, no em 31 de dezembro de 2020. Esse foi devido, principalmente, (i) pela provisão dos dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro líquido do exercício de 2020, (ii) não pagamento em sua totalidade dos dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro líquido do exercício de 2019.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo do patrimônio líquido da Companhia era de R\$261,1 milhões, uma redução de 69,2% ou R\$585,7 milhões em relação a 31 de dezembro de 2019, em que o saldo do patrimônio líquido da Companhia era de R\$846,8 milhões. Essa redução decorreu, principalmente, pela cisão parcial do patrimônio líquido da Companhia, conforme narrado a seguir.

Em 31 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram em Assembleia Geral Extraordinária a cisão parcial do seu patrimônio, com o intuito de promover uma reorganização dos seus ativos, segregando certos ativos imobilizados das suas atividades operacionais e sua subsequente versão ao patrimônio da sua controladora JSS. A transação possibilitará maximização do gerenciamento patrimonial dos aludidos ativos imobilizados.

O acervo líquido contábil apresentado no quadro a seguir foi avaliado por empresa especializada independente, conforme balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2020. As variações patrimoniais ocorridas entre a data do laudo e a data da cisão foram transferidas para a sucessora.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

(R\$ milhares)	31/12/2020
Outros ativos	15.047
Total do ativo circulante	15.047
Propriedades para investimento Imobilizado	55.519 590.713
Total do ativo não circulante	646.232
Total do ativo	661.279
Impostos diferidos	26.092
Total do passivo não circulante	26.092
Total do passivo	26.092
Total do acervo líquido cindido	635.187

Adicionalmente, em 31 de outubro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram a cisão parcial da Companhia, no valor de acervo líquido de R\$ 5,9 milhões, com a incorporação do acervo cindido pela ENS Administração de Bens Próprio Ltda, sociedade controlada pela JSS. Acervo líquido contábil foi avaliado por empresa especializada independente.

(R\$ milhares)	31/10/2020
Propriedades para investimento	8.232
Total do ativo	8.232
Impostos diferidos	2.318
Total do passivo	2.318
Total do acervo líquido cindido	5.914

Comparação entre as posições em 31 de dezembro de 2018 e 2019

Balancos patrimoniais	31 de dezembro de		31 de dezembro de		
	2019	AV	2018	AV	AH
	(R\$ Milhares)	%	(R\$ Milhares)		%
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	50.484	3,8%	53.295	4,4%	-5,3%
Empréstimos e financiamentos	33.051	2,5%	28.283	2,4%	16,9%
Arrendamentos	1.459	0,1%	-	n/a	n/a
Salários e encargos sociais	14.368	1,1%	12.345	1,0%	16,4%
Impostos e contribuições a recolher	49.343	3,7%	41.471	3,5%	19,0%
Dividendos a pagar	26.028	2,0%	41.493	3,5%	-37,3%
Outros passivos circulantes	234	0,0%	672	0,1%	-65,2%
Total do passivo circulante	174.967	13,3%	177.559	14,8%	-1,5%
Não Circulante					
Empréstimos e financiamentos	157.740	11,9%	147.226	12,3%	7,1
Arrendamentos	1.812	0,1%	-	n/a	n/a
Provisão para contingências	139.016	10,5%	132.465	11,1%	4,9%
Total do passivo não circulante	298.568	22,6%	279.691	23,3%	6,7%
Patrimônio líquido					
Capital Social	351.045	26,5%	351.045	29,3%	0,0%
(-) Ações em tesouraria	(31.050)	-2,4%	(31.050)	-2,6%	0,0%
Ajuste de avaliação patrimonial	57.613	4,4%	60.125	5,0%	-4,2%
Reservas de lucros	469.164	35,5%	360.976	30,1%	30,0%
Total do patrimônio líquido	846.772	64,1%	741.096	61,8%	14,3%
Total do passivo	1.320.307	100,0%	1.198.346	100,0%	10,2%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Ativo

Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras

Os saldos do caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Companhia reduziram 8,8%, ou R\$25,1 milhões, de R\$286,3 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$261,2 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Essa redução ocorreu devido, principalmente, à aplicação da geração de caixa operacional nas atividades de (i) financiamento, com liquidações de empréstimos e financiamentos, e (ii) investimentos, com maior investimento em obras e maquinas e equipamentos.

Contas a Receber de clientes

O saldo do contas a receber de clientes da Companhia aumentou 50,0%, ou R\$77,7 milhões, de R\$155,3 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$233,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido, principalmente, ao início da operação do Hospital Mater Dei Betim-Contagem, ao aumento do número médio de admissões de pacientes por dia e ao aumento do nosso ticket médio.

Estoques

O saldo de estoques da Companhia aumentou 18,9%, ou R\$2,5 milhões de R\$13,2 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$15,6 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Esse aumento foi devido, principalmente pela maior utilização de órteses e próteses, materiais especiais e medicamentos, que aumentaram de preço com a inflação médica, decorrentes do aumento do volume de pacientes.

Propriedades para investimento

O saldo de propriedades para investimento da Companhia reduziu 1,3%, ou R\$0,8 milhão de R\$64,6 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$ 63,8 milhões em 31 de dezembro de 2019. Essa redução foi devida a depreciação ocorrida no período.

Direito de Uso

O saldo de direito de uso da Companhia em 31 de dezembro de 2019 totalizou o valor de R\$ 3,1 milhões explicado principalmente pela aquisição de equipamentos de informática na modalidade arrendamento no valor de R\$4,5 milhões. O contrato de arrendamento tem prazo de duração de 3 anos. Não haviam contratos de arrendamentos em 2018.

Imobilizado

O saldo do imobilizado da Companhia aumentou 8,2%, ou R\$52,6 milhões de R\$645,3 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$697,8 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Esse esse aumento foi decorrente principalmente:

- (i) da conclusão das obras da Unidade Betim-Contagem e aquisição de equipamentos hospitalares para esta unidade no montante de R\$20,4 milhões;
- (ii) da aquisição do terreno em Salvador no valor de R\$4,5 milhões para a construção da Unidade Hospitalar nesta cidade;
- (iii) do início do projeto e execução das obras da Unidade Hospitalar e do Centro Médico na cidade de Salvador, com adiantamentos realizados no valor de R\$32,8milhões;
- (iv) de aquisições no curso normal dos negócios da Companhia.

Passivo

Empréstimos, financiamentos (circulante e não circulante)

Os empréstimos e financiamentos, circulante e não circulante, aumentou 8,7%, ou R\$15,3 milhões, de R\$175,5 milhões em 31 de dezembro de 2018, para R\$190,8 milhões, em 31 de dezembro de

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

2019. O crescimento do saldo desta linha foi em virtude, principalmente, do aumento da captação do financiamento para a obra do Hospital Mater Dei Betim Contagem. O aumento deste saldo devedor foi parcialmente reduzido com o pagamento parcial do principal do financiamento para o Hospital Mater Dei Contorno e a quitação do saldo devedor de outros empréstimos menos relevantes.

Arrendamentos (circulante e não circulante)

O saldo de arrendamento mercantil, circulante e não circulante, da Companhia em 31 de dezembro de 2019 totalizou R\$ 3,3 milhões, substancialmente explicado pela aquisição de equipamentos de informática na modalidade arrendamento. O contrato de arrendamento tem prazo de duração de 3 anos. Não haviam contratos de arrendamentos em 2018.

Dividendos a Pagar

O saldo de dividendos a pagar reduziu 37,3% ou R\$15,5 milhões, de R\$41,5 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para R\$26,0 milhões, em 31 de dezembro de 2019. Essa redução foi devida, principalmente, pelo maior valor de pagamento realizado em 2019 em comparação com 2018.

Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo do patrimônio líquido da Companhia foi de R\$846,8 milhões, um aumento de 14,3% ou R\$105,7 milhões em relação a 31 de dezembro de 2018, quando o saldo foi de R\$741,1 milhões. Esse aumento foi resultado, substancialmente, pelo lucro líquido alcançado no exercício de 2019.

Discussão e Análise das Demonstrações dos Fluxos de Caixa da Companhia

Os números e análises a seguir apresentados são oriundos das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

Comparação entre os Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		AH
	2020	2019	
	R\$ milhares		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	80.062	100.923	-20,7%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(86.231)	(114.883)	-24,9%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	3.705	(35.389)	n/a
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(2.464)	(49.349)	-95,0%

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia gerou de suas operações R\$80,1 milhões de caixa líquido, uma redução de 20,7%, ou R\$20,9 milhões, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$100,9 milhões de suas atividades operacionais. Essa redução foi decorrente principalmente, da redução do resultado operacional da Companhia, causada pelos impactos da COVID-19, incluindo o pagamento das despesas necessárias à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e adaptações às estruturas de atendimento disponibilizadas em nossas unidades, conforme comentado no item 10.9, do Formulário de Referência.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia aplicou R\$86,2 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, um redução de 24,9%, ou R\$28,7 milhões, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$114,9 milhões nas atividades de investimento. Em 2020, a Companhia (i) realizou dispêndios no valor de R\$52,2 milhões, para a execução das obras da Unidade Hospitalar Salvador e do Centro Médico, ambas na capital Salvador; (ii) Realizou aplicações financeiras líquidas dos resgastes no valor de R\$10,0 milhões, para suprir necessidade de caixa operacional diante do período de pandemia; e (iii) os demais investimentos foram no curso normal para a manutenção das atividades operacionais. No exercício de 2019, a Companhia investiu em novos equipamentos hospitalares para a Unidade de Betim-Contagem e, também, iniciou a execução do projeto da Unidade Hospitalar Salvador e do Centro Médico Salvador.

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia gerou de suas atividades de financiamento R\$3,7 milhões de caixa líquido, contra uma aplicação de R\$ 35,4 milhões, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, representando uma variação de R\$39,1 milhões positivo. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, as atividades de financiamento referiam-se, principalmente, as captações de empréstimos e financiamentos oriundos dos financiamentos das obras das unidades Betim-Contagem e Unidade Hospitalar Salvador e do Centro Médico, ambas na capital Salvador no montante de R\$54,6 milhões.

Comparação entre os Exercícios Sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		AH
	2019	2018	
	(R\$ milhares)		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	100.923	169.061	-40,3%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(114.883)	(173.205)	-33,7%
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	(35.389)	21.589	n/a
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(49.349)	17.445	n/a

Caixa Líquido gerado pelas Atividades Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia gerou de suas operações R\$100,9 milhões de caixa líquido, uma redução de 40,3%, ou R\$68,1 milhões, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, em que a Companhia gerou caixa líquido de R\$169,1 milhões de suas atividades operacionais. Essa redução foi decorrente principalmente, da variação do ciclo operacional refletido pela maior necessidade de capital giro diante do aumento do saldo do contas a receber de clientes, oriundo do início das atividades operacionais na Unidade Betim-Contagem.

Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Investimentos

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia aplicou R\$114,9 milhões de caixa líquido nas atividades de investimento, uma redução de 33,7%, ou R\$58,3 milhões, em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, em que a Companhia aplicou caixa líquido de R\$173,2 milhões nas atividades de investimento. Em 2018, os investimentos aplicados pela Companhia foram decorrentes da execução plena das obras da Unidade Betim-Contagem, a qual foi inaugurada em janeiro de 2019. Logo, os investimentos realizados em 2019, em comparação com 2018, foram menores por conta da conclusão da obra da unidade Betim-Contagem. Não obstante, em 2019, a Companhia investiu em novos equipamentos hospitalares para esta unidade e, também, iniciou a execução do projeto da unidade hospitalar Salvador e do Centro Médico Salvador.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Caixa Líquido gerado pelas Atividades de Financiamento

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a Companhia aplicou R\$ 35,4 milhões de caixa líquido, para financiamento de suas atividades. No exercício social encerrado em 2018, a Companhia teve uma geração de caixa de R\$21,6, milhões, representando uma variação negativa de R\$57,0 milhões. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, as atividades de financiamento referiam-se, principalmente, (i) aos pagamentos dos empréstimos e financiamentos das obras das unidades hospitalares da Companhia, e (ii) maior volume de pagamento de dividendos em relação ao ano anterior.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 - Comentários dos diretores sobre:

a) resultados das operações da Companhia

i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita líquida da Companhia é composta, principalmente, (i) pela receita bruta, que é proveniente dos serviços de saúde prestados pela Companhia, principalmente para operadoras de planos de assistência à saúde, que, por sua vez, incluem materiais hospitalares, medicamentos, diárias, exames e honorários médicos, (ii) deduzida dos (a) cancelamentos e abatimentos, que consistem, basicamente das glosas médicas que a Companhia realiza como resultado da não aprovação, por operadoras de planos de assistência à saúde, de determinados procedimentos médicos, medicamentos e/ou materiais realizados e/ou utilizados pela Companhia; e (b) impostos incidentes sobre a receita bruta, correspondentes ao (a) PIS e à COFINS, que são contribuições federais e incidem às alíquotas de 0,65% e 3,0%, respectivamente; e (b) ISS, que é imposto municipal e incide a alíquotas que variam entre 3% e 3,5%, conforme o município em que a Companhia efetivamente presta serviços saúde.

ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Nos três últimos exercícios sociais, os principais fatores que contribuíram para a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia foram, adicionalmente aos descritos no item 10.2, alíneas (b) e (c) e 10.9 deste Formulário de Referência, (i) Crescimento Orgânico; (ii) Expansão de novos serviços; (iii) contratos com fontes pagadoras e precificação; (iv) sazonalidade; (v) pandemia do Covid-19.

Crescimento Orgânico

A estratégia de crescimento da Companhia nos últimos 3 (três) anos se deu, principalmente, por meio de crescimento orgânico. Em 2019, a Companhia inaugurou o Hospital Mater Dei Betim-Contagem.

Hospital Mater Dei Betim-Contagem

No início de 2019, a Companhia inaugurou sua terceira unidade hospitalar, o Mater Dei Betim-Contagem, primeiro fora de Belo Horizonte. Equipado com as mais modernas tecnologias e equipamentos de última geração, o Hospital possui uma área construída de mais de 44 mil m² com capacidade de 406 leitos.

Hospital reúne diversas especialidades médicas para prestar atendimento, incluindo, mas não se limitando a Centro Cirúrgico e Obstétrico, Medicina Diagnóstica, Ressonância Magnética, Tomografia, Laboratório, Unidades de Internação, UTI, UTIP, UTIN, Oncologia.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

O Mater Dei Betim-Contagem permitiu a Rede levar serviços de saúde de alta qualidade à região oeste de Belo Horizonte, consolidando a liderança da Companhia no Estado de Minas Gerais como o maior prestador de serviços de saúde.



Fotos do Hospital Mater Dei Betim Contagem

Expansão de novos serviços

A Rede Mater Dei nos últimos três anos iniciou a oferecer diversas novas especialidades e novos serviços, por exemplo, a Companhia inaugurou o primeiro ambulatório de nódulos hepáticos da rede privada de Minas Gerais no Hospital Integrado do Câncer Mater Dei. Durante o mesmo período, a Companhia também inaugurou o Centro de Feridas e Hiperbárica, dando mais robustez à oferta da especialidade

Em 2019, a Companhia, lançou a Saúde Corporativa e a operadora / autogestão Mater Dei. A iniciativa permitiu a Companhia a oferecer a seus colaboradores o plano de saúde com cobertura Mater Dei, sendo a mensalidade 100% custeada pelo Hospital. O plano possui foco na saúde e bem estar dos funcionários através da longitudinalidade do cuidado, via Atenção Primária à Saúde (APS). A satisfação dos cliente (colaboradores), medida via NPS (Net Promoter Score) atingiu 90% com poucos meses de operação, com resolutividade de 87% nos atendimentos gerando 8% de redução no absenteísmo, reduzindo diretamente o nosso custo.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Saúde Corporativa Mater Dei



Fotos da Saúde Corporativa Mater Dei

A Companhia também desenvolveu diversas novas fontes de receita durante a pandemia do Covid-19 em 2020, como a unidade avançada na base da Vale no Pará, a Saúde Corporativa Mater Dei, para clientes externos, na sede da Localiza em Belo Horizonte, e a implantação da Telemedicina Mater Dei.

Em meio à pandemia, que atingiu com elevada intensidade a região Norte, a Vale contratou o Mater Dei para operar os leitos de UTI in loco e fornecer o serviço da mais alta qualidade para seus funcionários no estado do Pará, na cidade de Parauapebas. Desde o início da pandemia, com um time de 48 pessoas dedicadas, a Companhia vem operando os 10 leitos de UTI, no Hospital da Vale Yutaka Takeda, para os quais foi contratada, sendo 4 leitos para COVID-19 e 6 para não COVID-19. A iniciativa vem se demonstrando de muito sucesso, comprovado pela taxa de satisfação do cliente superior a 90%.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Unidade avançada Mater Dei na base da Vale no Pará



Fotos da operação de leitos críticos da Rede Mater Dei de Saúde dentro do Hospital Yutaka Takeda em Parauapebas/PA

Em relação à Saúde Corporativa na Localiza, o Mater Dei fornece uma equipe de médicos e enfermeiros, em uma estrutura fixa onde os colaboradores da Localiza podem realizar consultas médicas e tirar dúvidas durante todo o horário de trabalho. Os colaboradores, com o regime de Home-Office, também podem realizar consultas via Telemedicina. Além disso, criamos um *dashboard* com *data analytics* para permitir à Localiza uma melhor gestão da saúde populacional e tomar decisões assertiva. Desde então, a Companhia vem operando com alta resolutividade (94%), permitindo redução de custos para a parceira, e com elevado índice de satisfação (100%).

Saúde Corporativa Mater Dei na Localiza



Fotos da Saúde Corporativa Mater Dei na Sede da Localiza

A Companhia também criou uma plataforma de telemedicina para fornecer atendimento à distância para pacientes em todo o Brasil, por um custo acessível e com médicos da qualidade Mater Dei. A Telemedicina Mater Dei permite atendimento em diversas especialidades, como clínico geral, urologia, cardiologia, cardiologia do esporte, cirurgia geral, cirurgia vascular, otorrinolaringologia, geriatria, entre outros. Também desenvolvemos uma parceria com uma rede de farmácias de Minas

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Gerais a fim de oferecer a solução completa para os nossos clientes. Na iniciativa, montamos um box da Telemedicina Mater Dei ao lado do local onde o parceiro aplica testes de Covid-19, permitindo aos pacientes realizarem a consulta de Telemedicina, logo após fazer e/ou receber os testes ou para receber indicações de qual teste deveria ser feito.

Contratos com as Fontes Pagadoras e Precificação

A precificação dos serviços de saúde prestados pela Companhia é determinada de acordo com contratos de longo prazo que a Companhia mantém com suas principais fontes pagadoras, consistentes, principalmente, de (i) diversas das maiores seguradoras de saúde no Brasil; e (ii) operadoras de planos de saúde de autogestão. Os contratos comerciais são celebrados e negociados individualmente em relação a cada unidade de atendimento e a capacidade da Companhia de negociar contratos favoráveis com as companhias operadoras, seguradoras, autogestões e administradoras de planos de saúde afeta significativamente as receitas e os resultados operacionais das unidades de atendimento da Companhia. Os contratos com as operadoras, seguradoras e administradoras de planos de saúde têm prazo indeterminado e geralmente podem ser rescindidos, por qualquer das partes, após uma notificação prévia cujo prazo varia por operadora, sem nenhuma penalidade. Para mais informações sobre inflação médica, veja item 10.2, alínea (c) deste Formulário de Referência.

Sazonalidade

O setor da saúde e, em específico, a área de provedor de serviços de saúde, estão sujeitas, de forma inerente, à flutuações sazonais. Durante períodos de férias escolares e estações com maiores temperaturas, há uma redução na procura por procedimentos médicos eletivos pelos pacientes. Por outro lado, durante estações mais frias, certas áreas do hospital ficam mais cheias em virtude de maior número de pacientes com sintomas gripais. Além disso, a ocorrência de surtos pontuais ou generalizados e pandemias também podem impactar o fluxo de pessoas no hospital. Ao longo do ano, o volume também pode ser impactado pela ocorrência de feriados e eventos pontuais.

Pandemia do Covid-19

A Pandemia no Brasil provocada pelo novo coronavírus afetou diversos setores da economia, incluindo a área da saúde e a Rede Mater Dei, sendo que esse novo cenário turbulento impactou as diversas regiões do Brasil em tempos e magnitudes diferentes. No Brasil, como um todo, a disseminação do novo coronavírus atingiu patamares elevados já em março. No entanto, no Estado de Minas Gerais e, em específico, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), a crise se acentuou de maneira mais forte, com maior número de notificação diária de novos casos, a partir de junho e julho até final de agosto de 2020, retomando novamente para patamares mais elevados em janeiro de 2021.

Em virtude das incertezas da população e comunidade científica relacionadas ao coronavírus, do novo comportamento humano em resposta à pandemia, das medidas de distanciamento social tomadas pelos órgãos governamentais e do cancelamento de procedimentos eletivos, tivemos um maior impacto no fluxo de pessoas no hospital logo no início da pandemia no Brasil e, portanto, na receita, principalmente em abril de 2020. Impacto que, a partir dos meses seguintes foi se regularizando, gradativamente, com a retomada dos procedimentos eletivos e normalização do comportamento humano.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Para informações sobre as variações das receitas atribuíveis a modificação de preços, taxas de câmbio, inflação e alteração de volumes, veja seção 10 – "Discussão e Análise das Demonstrações do Resultado da Companhia", e item 10.1, alínea (h) – "Discussão e Análise das Principais Contas Patrimoniais da Companhia" deste Formulário de Referência, e item 10.2, alíneas (a) e (c) deste Formulário de Referência.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Para uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos de mercado da Companhia, veja seção 4 e item 4.2 deste Formulário de Referência.

c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Na data deste Formulário de Referência, a totalidade dos negócios da Companhia é desenvolvida no Brasil e a totalidade das suas receitas estão em reais. Consequentemente, a Companhia é afetada diretamente pela conjuntura econômica do Brasil, que tem sido historicamente caracterizada por variações significativas em termos de crescimento econômico, inflação e taxas de câmbio, principalmente flutuações entre o real e o dólar norte-americano. Os resultados operacionais e situação financeira da Companhia são influenciados por tais fatores e pelos efeitos de tais fatores sobre as taxas de desemprego, custos de financiamento, disponibilidade geral de crédito e salários médios no Brasil.

A Companhia é particularmente afetada pelas condições macroeconômicas no Estado de Minas Gerais, sendo que aproximadamente 11% dos beneficiários de planos de saúde do Brasil estão concentrados no Estado, de acordo com a ANS para o exercício de 2020.

O cenário político e econômico brasileiro tem experimentado alta volatilidade e instabilidade, incluindo a retração do PIB até 2018, com tímido crescimento a partir de então, flutuações acentuadas do real em relação ao dólar norte-americano, altas taxas de desemprego e baixos índices de confiança e gasto pelos consumidores. Até o final de 2021, tal cenário era devido, em parte, às incertezas econômicas e políticas decorrentes da redução dos preços das commodities e das investigações relacionadas com a Operação Lava Jato, que envolveram companhias públicas e privadas, políticos e executivos e que foram responsáveis pelo afastamento e prisão de diversos políticos proeminentes.

O PIB do Brasil apresentou crescimento de 1,3%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, 1,1%, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, e uma retratação projetada pelo Banco Central do Brasil de 4,4%, para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. O crescimento da economia brasileira no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foi abaixo das expectativas, principalmente em razão de uma combinação de incertezas políticas, greve dos caminhoneiros e o cenário econômico internacional. Apesar de o PIB do Brasil ter apresentado um tímido crescimento ao longo de 2019, sugerindo uma recuperação da demanda doméstica, a crise mundial apresentada em de 2020, com a guerra de preço do petróleo e, principalmente, a pandemia do COVID-19, retraiu não apenas a economia brasileira, mas a economia global.

A tabela a seguir apresenta alguns indicadores brasileiros nas datas ou períodos indicados.

	ocial encerrado em 31 de dezembro de		
	2020	2019	2018
Crescimento (retração) real do PIB (i)	-%	1,1%	1,3%
SELIC (1)	2,0%	4,7%	6,5%
Inflação (IPCA) (2)	4,5%	4,3%	3,7%
TJLP (média) (3)	4,8%	6,2%	6,7%
Taxa DI (média) (4)	2,8%	5,9%	6,4%
LIBOR (5)	0,2%	1,9%	2,8%
Taxa de câmbio – final do período – R\$ por US\$1,00	5,19	4,03	3,87
Taxa de câmbio média – R\$ por US\$1,00	5,15	3,95	3,66
Valorização (desvalorização) média – R\$ em relação a US\$ (6)	(28,9%)	(4,0%)	(17,1%)
Taxa de desemprego	14,6	11,0	11,6

Inflação, Inflação Médica e Taxas de Juros

Entre 1º de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2020, os índices de inflação no Brasil se apresentaram voláteis. De acordo com o IPCA, a inflação foi de 4,5%, 4,3%, 3,7%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019, 31 de dezembro de 2018.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

Inflação médica é um índice de inflação específico para o setor de saúde e é aplicado amplamente aos custos de tratamentos médicos. Inflação médica, conforme medida pelo índice de Variação de Custos Médico-Hospitalares ("VCMH") calculado pelo Instituto de Estudos de Saúde Suplementar ("IESS"), normalmente é significativamente superior ao índice de preços ao consumidor. De acordo com o índice VCMH, o índice de inflação médica brasileiro foi de 12,5%, 14,2% e 17,3%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, respectivamente.

As receitas da Companhia são diretamente afetadas pelos termos e condições inseridos nos diversos contratos firmados com seus clientes, mais notadamente operadoras de planos privados de assistência à saúde e operadoras de planos de saúde de autogestão, assim como pelos diferentes modelos alternativos de pagamentos, faturamento de outros serviços e complexidade dos serviços de saúde prestados.

A Companhia também está exposta a riscos associados a taxas de juros, notadamente com relação às despesas com empréstimos, financiamentos e debêntures de longo prazo. A inflação afeta a liquidez financeira e as fontes de recursos financeiros da Companhia, principalmente em razão de expor a Companhia ao risco de taxa de juros sobre fluxo de caixa resultante dos empréstimos e financiamentos a taxas flutuantes. Adicionalmente, empréstimos, financiamentos e debêntures a taxas fixas expõem a Companhia ao risco de valor justo, na medida em que o valor justo de empréstimos e financiamentos varia em razão das variações das taxas de juros praticadas no mercado. Taxas de juros elevadas também podem impactar as despesas com captação e com endividamento da Companhia, resultando em aumento das despesas financeiras da Companhia. Tal aumento pode afetar adversamente a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações pecuniárias na medida em que reduz suas disponibilidades. Descompassos entre as taxas contratadas para os ativos e as contratadas para passivos e/ou elevada volatilidade nas taxas de juros podem resultar em perdas financeiras para a Companhia.

Historicamente, as medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlar a inflação incluíram a adoção de uma política monetária rígida com taxas de juros elevadas, conseqüentemente limitando a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A taxa de juros oficial no Brasil ao final de 2020, 2019 e 2018, conforme estabelecida pelo COPOM, foi de 2,0%, 4,5% e 6,4%, respectivamente. Eventuais aumentos nas taxas de juros brasileiras no futuro podem afetar negativamente a lucratividade e os resultados operacionais da Companhia como resultado de, dentre outros, aumento das despesas associadas ao financiamento das atividades da Companhia.

Para mais informações sobre os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia, veja seção 10 – "Discussão e Análise das Demonstrações do Resultado da Companhia", e item 10.1, alínea (h) deste Formulário de Referência, e item 10.2, alíneas (a) e (b) deste Formulário de Referência. Adicionalmente, para uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos de mercado da Companhia, veja seção 4 e item 4.2 deste Formulário de Referência.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 - Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, nenhum segmento operacional foi introduzido ou alienado no âmbito das atividades da Companhia que causaram ou possa causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia e em seus resultados.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 não houve nenhuma constituição, aquisição ou alienação de participação societária em outras empresas por parte da Companhia.

c) Eventos ou operações não usuais

Em 31 de dezembro de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram, em Assembleia Geral Extraordinária, a cisão parcial do seu patrimônio e sua subsequente versão ao patrimônio da sua controladora JSS Empreendimento e Administração Ltda ("JSS"), conforme apresentado no quadro abaixo:

(R\$ milhares)	31 de dezembro 2020 (R\$ milhares)
Outros ativos	15.047
	15.047
Propriedades para investimento Imobilizado	55.519 590.713
	646.232
Total do ativo	661.279
Impostos diferidos	26.092
	26.092
Total do passivo	26.092
Total do acervo líquido cindido	635.187

Em 31 de outubro de 2020, os acionistas aprovaram a cisão parcial da Companhia, no valor de acervo líquido de R\$ 5.914 mil, abaixo descrito, com a incorporação do acervo cindido pela ENS Administração de Bens Próprios Ltda., sociedade controlada pela JSS.

	31 de outubro 2020 (R\$ milhares)
Propriedades para investimento	8.232
Total do ativo	8.232
Impostos diferidos	2.318
Total do passivo	2.318
Total do acervo líquido cindido	5.914

Os laudos de avaliação dos acervos cindidos foram realizados por empresa especializada independente, conforme balanços patrimoniais levantados. As variações patrimoniais ocorridas entre a data do laudo e a data da cisão, foram transferidas para a sucessora.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

As cisões foram realizadas pela Companhia com o intuito de promover uma reorganização dos seus ativos, segregando certos ativos imobilizados das suas atividades operacionais, o que possibilitará maximização do gerenciamento patrimonial dos aludidos ativos imobilizados. A Administração entende que a redução significativa pelos motivos citados, não impactará a performance operacional e financeira de suas atividades.

Os ativos imobilizados cindidos estão representados, principalmente, pelas edificações das três unidades operacionais (Hospital Mater Dei Santo Agostinho, Hospital Mater Dei Contorno e Hospital Mater Dei Betim Contagem) e suas respectivas instalações e benfeitorias. Adicionalmente, foram cindidos terrenos e outros imóveis de uso administrativo, assistencial e laboratorial.

A cisão também ocorreu com os imóveis de Salvador, relativos ao Hospital Mater Dei Salvador e ao Centro Médico Mater Dei, que estão em construção. A Companhia continuará responsável pela construção destes imóveis e receberá uma contrapartida correspondente da JSS para reembolso dos custos da obra, sendo que a unidade tem previsão de inauguração no 1º semestre de 2022.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Mudanças nas políticas contábeis e divulgações no exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Não houveram mudanças nas políticas contábeis e divulgações no exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor em **31 de dezembro de 2020**

A Administração acredita que as normas IFRS ou interpretações IFRIC abaixo, que ainda não entraram em vigor, e não terão impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Reforma da IBOR/LIBOR - IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7	Reforma do <i>benchmark</i> da taxa de juros (Fase 1) IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 and IFRS16 – Reforma do <i>benchmark</i> da taxa de juros (Fase 2).
IFRS 17	Contratos de Seguros
IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas e IAS 28 (alterações)	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture
Alterações à IAS 1	Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes
Alterações à IFRS 3	Referência à Estrutura Conceitual
Alterações à IAS 16	Imobilizado - Recursos Antes do Uso Pretendido
Alterações à IAS 37	Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento do Contrato
Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS 2018-2020	Alterações à IFRS 1 - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, IFRS 16 - Arrendamentos e IAS 41 - Agricultura

Mudanças nas políticas contábeis e divulgações no exercício findo em 31 de dezembro de 2019

IFRS 16 / CPC 06 (R2) - Arrendamentos

A norma IFRS 16 / CPC 06 (R2) foi aplicada pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2019. Esta norma possui o objetivo de unificar o modelo de contabilização dos arrendamentos, onde os arrendatários reconhecem os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que os contratos apresentem as características que estão no alcance da isenção da norma.

A Companhia identificou impactos em relação às práticas contábeis adotadas atualmente. No item “c”, desta seção, a Companhia apresenta os impactos nas suas demonstrações financeiras.

IFRIC 23 / ICPC 22 – Incerteza sobre tratamento de tributos sobre o lucro

Esta norma possui o objetivo de esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 quando há incerteza sobre os tratamentos de tributos sobre o lucro. A Companhia deve reconhecer e mensurar seu tributo corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 com base no lucro tributável, bases fiscais, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais determinadas, aplicando esta interpretação. Esta interpretação foi aprovada em 21 de dezembro de 2018 e entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019.

A Companhia não identificou impactos em relação às práticas contábeis adotadas atualmente.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

Mudanças nas políticas contábeis e divulgações no exercício findo em 31 de dezembro de 2018

IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a adotar o IFRS 9/CPC 48 – Instrumentos Financeiros ("IFRS 9"), que substituiu o IAS 39/CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração ("IAS 39"). Em linhas gerais, o IFRS 9:

- (a) reclassificou os ativos financeiros, que anteriormente eram classificados de acordo com o IAS 39 como mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda, para (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) valor justo por meio do resultado; e (iii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes. A Companhia revisou e avaliou os instrumentos financeiros existentes em 1º de janeiro de 2018 com base nos fatos e nas circunstâncias existentes naquela data, incluindo modelo de negócio adotado pela Companhia e nas características dos fluxos de caixa contratuais; e
- (b) alterou o conceito de redução ao valor recuperável de ativos financeiros, que, além do conceito de perda incorrida, incorporou o conceito de perda esperada. O conceito de perda esperada requer que a Companhia contabilize as perdas esperadas e as variações nessas perdas esperadas em cada demonstração financeira, de forma a refletir as mudanças no risco de crédito desde o reconhecimento inicial dos respectivos ativos financeiros. Em outras palavras, não é mais necessário que um evento de crédito ocorra antes que as perdas relacionadas a tal crédito sejam reconhecidas.

IFRS 15/CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

A partir de 1º de janeiro de 2018, a Companhia passou a adotar o IFRS 15/CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente ("IFRS 15"). Em linhas gerais, o IFRS 15 estabeleceu uma nova disciplina normativa para o reconhecimento das receitas decorrentes de contratos com clientes. A receita bruta da Companhia é proveniente dos pagamentos que a Companhia recebe, principalmente, de operadoras de planos de assistência à saúde em decorrência dos serviços de saúde prestados, que, por sua vez, incluem materiais hospitalares, medicamentos, diárias, exames e honorários médicos.

De acordo com o IFRS 15, tais receitas devem ser reconhecidas (i) na medida em que for provável a geração dos correspondentes benefícios econômicos para o contratado e for possível mensurá-los de forma confiável; e (ii) em valor que reflita o que o contratado espera ter direito em contrapartida à entrega de bens ou serviços ao respectivo cliente. A contabilização, pela Companhia, das receitas decorrentes de contratos com suas fontes pagadoras não foi alterada como resultado do IFRS 15.

A Companhia permanece reconhecendo tais receitas no momento da prestação dos serviços de saúde, em razão de ser o momento em que o serviço de saúde é integralmente entregue ao cliente, pelo respectivo valor justo do serviço de saúde prestado, deduzido dos cancelamentos, abatimentos e impostos devidos. A Administração da Companhia ressalta que a adoção do IFRS 15 não resultou em qualquer efeito relevante nos valores reportados e divulgados pela Companhia ao longo de 2018. Para mais informações sobre a aplicação do IFRS 15 nas demonstrações financeiras da Companhia, vide nota 2 das demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2020.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

b. Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

IFRS 16 / CPC 06 (R2) - Arrendamentos

Abordagem de transição

A Companhia optou pela abordagem de transição retrospectiva modificada. Essa abordagem não impacta em lucros acumulados, cálculo de dividendos e patrimônio líquido na data da adoção inicial, uma vez que o montante do ativo de direito de uso é igual ao passivo de arrendamentos a pagar trazidos a valor presente e possibilita a utilização de expedientes práticos.

Taxa de desconto

A Companhia adotou taxas de desconto compostas por: (i) taxa livre de riscos em termos nominais de longo prazo; (ii) spread variando de acordo com a região onde o ativo está localizado e (iii) *spread* variando de acordo com o prazo de utilização do ativo, equivalente a 1,10% ao ano.

Impactos na adoção da norma no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019

(R\$ mil)	Ativo	Passivo	Resultado
Em 1 de janeiro de 2019	-	-	-
Adição	4.451	4.451	-
Pagamento	-	(1.653)	-
Depreciações	(1.360)	-	(1.360)
Despesa financeira	-	473	(473)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.091	3.271	(1.833)

Aspectos relevantes

Em 18 de dezembro de 2019, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM divulgou o Ofício Circular 2/19, orientando aspectos relevantes a serem observados na elaboração das demonstrações contábeis para o exercício em questão. Apresentamos abaixo algumas análises:

Conforme exigência do CPC 06 (R2) apresentamos, no quadro abaixo, a análise de maturidade dos contratos:

	31/12/2019
2021	1.804
2022	1.954
Total	3.758

No sentido de assegurar a qualidade das informações prestadas nos seus relatórios financeiros, bem como a plena observância dos princípios gerais a serem aplicados quando do uso de técnicas de fluxo de caixa descontado para fins de mensuração contábil, a Companhia apresenta abaixo quadro comparativo com os saldos do passivo de arrendamento, do direito de uso, da despesa financeira e da despesa de depreciação do exercício, utilizando a inflação de 4,31% do ano para 2019.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

(R\$ mil)	31/12/2019		
	Sem inflação	Com inflação	% Variação
Direito de uso líquido	3.091	3.032	1,90%
Passivo de arrendamento	3.271	3.291	0,62%
Despesa de amortização	1.360	1.419	4,31%
Despesa financeira	473	493	4,31%

A mensuração feita pelo valor presente das parcelas esperadas acrescido da inflação futura projetada não gerou distorções significativas no passivo e direito de uso, cujo efeito líquido representa cerca de 0,01% do patrimônio líquido da Companhia.

c. Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Não há ressalvas nem ênfases presentes nos relatórios dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro 2020.

A Companhia informa que o relatório dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2019 foi emitido com parágrafo de ênfase, referente à representação das Demonstrações Financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. A ênfase foi descrita desta forma pelos atuais auditores externos:

“Chamamos atenção à nota explicativa 1.3 às demonstrações financeiras, que foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir os assuntos descritos na referida nota explicativa. O exame das demonstrações financeiras preparadas originalmente, antes dos ajustes descritos na nota explicativa 1.3, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 16 de abril de 2019, sem ressalvas.”

A Administração destaca que a reapresentação das demonstrações financeiras de 2018 foi decorrente de correção de erros, reclassificações e ajustes de saldos relativos ao reconhecimento de receitas no período de competência, reconhecimento da provisão para crédito de liquidação duvidosa e glosas insuficiente, reconhecimento dos juros sobre empréstimos e financiamentos mediante regime caixa, provisionamentos de dividendos mínimos obrigatórios a pagar em desacordo com a legislação vigente, reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre determinadas diferenças temporárias e ajustes aos saldos de provisões para contingências.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5 - Políticas contábeis críticas

No processo de elaboração das Demonstrações Financeiras, a Administração exerceu julgamentos, utilizou estimativas e premissas para calcular valores reconhecidos nos ativos, passivos e resultados (receitas e despesas).

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perda (*impairment*) de ativos financeiros

As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do *impairment*, com base no histórico, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício.

(b) Glosas de contas a receber

Os saldos de contas a receber contêm componente variável relacionado às glosas, que decorrem de questionamentos por parte de clientes em relação às contas hospitalares, alegando não serem devidas, parcial ou totalmente. As provisões de glosas são reconhecidas com base na experiência histórica, o que envolve o exercício de certo grau de julgamento para estabelecer o prazo após o qual as tratativas de negociação tornam a recuperação dos mesmos improvável.

(c) Provisão para contingências

A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, bem como possui outros riscos contingentes. As provisões constituídas representam perdas prováveis com base na avaliação da probabilidade de perda realizada pela administração, a qual inclui a avaliação das evidências disponíveis, entre elas a opinião de seus consultores jurídicos externos. O desfecho desses processos poderá divergir dos prognósticos esperados considerados pela administração.

(d) Reconhecimento de receita de serviços hospitalares

A receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito, em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. O valor da receita leva em conta a dedução dos abatimentos, descontos e impostos correspondentes, mas sobretudo a estimativa de glosas, que são comuns na prestação dos serviços hospitalares.

(e) Taxa incremental do arrendamento

A taxa incremental sobre empréstimo do arrendatário é a taxa de juros que o arrendatário teria que pagar ao tomar recursos emprestados para a aquisição de ativo semelhante ao ativo objeto do contrato de arrendamento, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar.

A taxa incremental sobre o arrendamento é utilizada para o cálculo do valor presente dos passivos de arrendamento no registro inicial do contrato.

A obtenção desta taxa envolve um elevado grau de julgamento, e deve ser função do risco de crédito do arrendatário, do prazo do contrato de arrendamento, da natureza e qualidade das garantias oferecidas e do ambiente econômico em que a transação ocorre. O processo de apuração da taxa utiliza preferencialmente informações prontamente observáveis, a partir das quais deve proceder aos ajustes necessários para se chegar à sua taxa incremental do arrendamento.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 - Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items) tais como: (i) arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos; (ii) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando os respectivos passivos; (iii) contratos de futura compra e venda de produtos e serviços; (iv) contratos de construção não terminada; e (v) contratos de recebimento futuros de financiamentos.

Todos os ativos e passivos assumidos pela Companhia estão registrados em suas demonstrações financeiras consolidadas. Portanto, não há ativos ou passivos detidos pela Companhia que não estejam evidenciados em suas demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) **como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

- a) **natureza e o propósito da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

- b) **natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, tendo em vista que não existem outros itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 - Plano de Negócios

a) Investimentos

(i) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia teve ao longo de sua trajetória um crescimento sustentável e perene, sempre prezando pela manutenção do atendimento personalizado e da mais alta qualidade clínica. Nesse sentido, em 2020, os investimentos na aquisição de ativo imobilizado foram de R\$ 23,1 milhões e R\$0,9 milhão em intangíveis.

O plano de negócios da Companhia no que tange à sua estratégia de aquisições será baseada em ativos que possuem condições mercadológicas semelhantes às que operamos hoje, para permitir a continuidade da nossa excelência prestar serviços de saúde.

Nesse contexto, a estratégia de aquisição da Companhia permeia regiões em que as seguintes características são presentes: cidades de médio-grande porte, locais de elevada densidade demográfica com grande fluxo de pessoas, população de média-alta renda, elevada concentração de fontes pagadoras de planos de saúde com ticket médio mais elevado, mercado com condições econômicas favoráveis e ambientes em que carecem leitos de qualidade.

Nossa estratégia de crescimento também inclui startups e healthtechs que permeiam o ecossistema de saúde como um todo atualmente. Em um ambiente de constantes renovações tecnológicas, acentuado recentemente em virtude da procura por soluções alternativas durante a crise do COVID-19, é estratégia da Companhia manter sua posição de liderança absoluta nos mercados em que atual. Para tal, a Companhia acredita que uma healthtech estratégica e aplicada em nosso ambiente pode agregar valor por meio da tecnologia de dados, como inteligência artificial, predição de dados, *big data*, e outros modelos, permitindo tomadas de decisões baseadas em dados analisados de forma mais eficiente e precisa.

Ao longo do ano de 2021 e dos próximos exercícios, continuaremos investindo na expansão da nossa estrutura e no desenvolvimento, permitindo o crescimento continuado da Companhia, de forma orgânica e também através de aquisições.

A Companhia pretende utilizar os recursos líquidos provenientes da parcela primária de sua oferta pública inicial de ações atualmente em curso (“Oferta”) para dar continuidade e acelerar sua estratégia de crescimento. Os recursos serão utilizados para viabilizar aquisições de outros provedores de serviços de saúde em praças estratégicas no Brasil, e startups e healthtechs que enxergamos agregar valor à nossa operação hospitalar. Além disso, os recursos também serão utilizados para prosseguir com nosso crescimento orgânico, por meio da construção de novos hospitais e na ativação de leitos já existentes.

A tabela abaixo resume os percentuais da destinação dos recursos líquidos provenientes da parcela primária da oferta pública inicial de ações da Companhia:

Destinação	Percentual Estimado dos Recursos Líquidos
Expansão inorgânica, por meio de aquisições	80%
Custos de construção de novos hospitais	20%
Total	100%

A efetiva aplicação dos recursos captados pela Companhia por meio da Oferta depende de diversos fatores que a Companhia não pode garantir que virão a se concretizar, dentre as quais as condições de mercado então vigentes, nas quais se baseia suas análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização.

10.8 - Plano de Negócios

Na hipótese de serem necessários recursos adicionais, a Companhia poderá efetuar emissão de outros valores mobiliários e/ou efetuar a contratação de linha de financiamento e/ou dívida junto a instituições financeiras, os quais deverão ser contratados tendo como principal critério o menor custo de capital para a Companhia.

(ii) Fontes de financiamento dos investimentos:

Os investimentos da Companhia são financiados com recursos próprios decorrentes de sua geração de caixa em razão do exercício regular de suas atividades, bem como por meio da contratação de empréstimos e financiamentos ou mediante a captação de recursos no mercado de capitais.

(iii) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do Banco

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 a Companhia realizou investimentos em máquinas e equipamentos hospitalares e novas unidades (imobilizado e ativos de obras a executar) os valores de R\$ 75,3 milhões, R\$ 97,1 milhões e R\$ 149,8 milhões, respectivamente, com a finalidade de modernizar e expandir o parque da Companhia.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

(i) Pesquisas em andamento

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas em andamento relacionadas a novos produtos e serviços.

(ii) Montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois não há pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, pois não há projetos em desenvolvimento já divulgados.

(iv) Montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, pois não há pesquisas em andamento para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 - Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Análise dos Impactos da Pandemia do COVID-19 nos Negócios da Companhia

No final de 2019, a COVID-19 foi detectada pela primeira vez em Wuhan, China. Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou a COVID-19 como uma pandemia em decorrência de sua disseminação global. A pandemia da COVID-19 resultou em incertezas macroeconômicas, volatilidade e alterações significativas no mercado, incluindo no setor da Companhia. Em resposta à pandemia da COVID-19, muitos governos implementaram políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da COVID-19, incluindo restrições à circulação de pessoas e medidas de distanciamento social, que até hoje continuam e podem continuar por um período significativo. Além disso, vários países que inicialmente conseguiram controlar a transmissão da doença estão passando por uma segunda e terceira ondas de contágio, o que pode resultar em restrições adicionais às atividades econômicas e em incerteza por períodos prolongados.

A pandemia da COVID-19 também resultou em volatilidade substancial nos maiores mercados financeiros e indicadores econômicos no mundo e no Brasil, incluindo taxas de câmbio, taxas de juros e spreads de crédito. Por exemplo, em decorrência do aumento da volatilidade, as negociações na B3 foram interrompidas por circuit breakers oito vezes em março de 2020 e o valor dos ativos na bolsa foi afetado adversamente. As preocupações do mercado podem resultar em diminuição da liquidez e do acesso a financiamentos nos mercados local e internacional, o que pode afetar a Companhia de maneira significativamente adversa.

As medidas adotadas por autoridades governamentais em todo o mundo, incluindo o Brasil, para estabilizar os mercados e apoiar o crescimento econômico podem não ser suficientes para controlar o aumento da volatilidade ou evitar reduções severas nas atividades econômicas. Além disso, as medidas de distanciamento social impostas por autoridades governamentais para controlar a pandemia da COVID-19 causaram redução acentuada das atividades de empresas em diversos setores com os quais a Companhia faz negócios, incluindo seus fornecedores. No Brasil, tais medidas foram aplicadas de modo geral nas esferas estadual ou municipal, e espera-se que determinado grau de restrições permaneça em vigor, com a possibilidade de retomada de restrições adicionais no futuro próximo. Essas políticas e medidas impactaram a confiança e o comportamento do consumidor e o comportamento da população em geral, bem como a demanda por produtos e serviços.

A pandemia no Brasil provocada pelo novo coronavírus afetou diversos setores da economia, incluindo a área de saúde e a Rede Mater Dei, sendo que esse novo cenário turbulento impactou as diversas regiões do Brasil em tempos e magnitudes diferentes. No Brasil a disseminação do novo coronavírus atingiu patamares elevados em julho e agosto de 2020, e depois com uma segunda onda desde dezembro de 2020 até meados de março de 2021. No Estado de Minas Gerais e, em específico, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), a crise se acentuou de maneira mais forte, com maior número de notificação diária de novos casos a partir de junho e julho até final de agosto de 2020, retomando novamente para patamares mais elevados em dezembro de 2020 até janeiro de 2021. Em março de 2021 o número de casos iniciou uma retomada para níveis altos de contaminação. Em virtude das incertezas da população e comunidade científica relacionadas ao coronavírus, do novo comportamento humano em resposta à pandemia, das medidas de distanciamento social tomadas pelos órgãos governamentais e do cancelamento de procedimentos eletivos, tivemos um maior impacto no fluxo de pessoas no hospital logo no início da pandemia no Brasil e, portanto, na receita, principalmente em abril de 2020. Impacto que, a partir dos meses seguintes foi se regularizando, gradativamente, com a retomada dos procedimentos eletivos e normalização do comportamento humano.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Nos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021, a pandemia voltou de forma bastante acentuada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, fazendo diversos hospitais na capital atingirem sua ocupação máxima, o mesmo que voltou a ocorrer em março de 2021. O Hospital Mater Dei, percebendo o aumento da demanda, conseguiu fazer os ajustes operacionais necessários para conseguir absorver esse fluxo. Em nenhum momento na nossa história tivemos que fechar nossas portas devido ao aumento de fluxo de pacientes.

Como parte desses pacientes não possui planos de saúde com operadoras credenciadas ao Mater Dei, esse foi um dos motivos pelo qual o percentual de pacientes particulares aumentou significativamente de 2019 para 2020. Tal aumento também foi fruto de uma melhor gestão do acompanhamento dos pacientes particulares, desde o pedido de orçamento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, 6,0% da receita do Mater Dei foi proveniente de clientes particulares, o que representa um aumento de 28,5% do valor do exercício anterior.

Além disso, entre outros fatores, ressaltamos que, embora os esforços de vacinação já tenham começado na Região Metropolitana de Belo Horizonte, a velocidade do governo brasileiro na aquisição de vacinas, bem como de insumos para a fabricação de vacinas, tem sido fortemente criticada no Brasil e no exterior. Nesse sentido, não é possível prever quanto tempo levará a estabilização da pandemia nas nossas regiões de atuação, pois dependem do desempenho e dos resultados a serem alcançados pelas políticas de saúde pública.

Impactos na Situação Financeira e nos Resultados da Companhia

A Companhia acredita que o cancelamento dos procedimentos eletivos, receio da população em geral de manter contato próximo com indivíduos infectados pelo COVID-19, aliado às medidas de distanciamento social adotadas desde março de 2020, foram responsáveis pela redução do volume de atendimentos em seus estabelecimentos de saúde a partir de março de 2020, notadamente serviços de saúde com maior valor agregado, como as cirurgias eletivas, atendimentos de emergência e exames laboratoriais de análises clínicas e de imagem.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia atendeu via pronto socorro e ambulatório, aproximadamente, 358 mil pacientes, uma redução de 28,6% em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019. Entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, 46.974 pacientes fizeram testes, sendo que 9.629 foram testados positivos, representando um índice de positividade de 20,5%.

Durante o ano de 2020, o tempo de permanência médio nos leitos dos hospitais da Companhia foi de 4,7, ao passo que, no ano de 2019, foi de 4,3 dias. Considerando apenas as internações realizadas entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020 de pacientes com manifestações do COVID-19, a mediana do tempo de permanência nos leitos dos hospitais da Companhia foi de 5,6 dias.

Em 31 de dezembro de 2020, tínhamos 106 pacientes internados na ala específica para o tratamento do coronavírus, dos quais 93 estavam infectados pelo COVID-19 e 13 com suspeita de infecção. Dos 106, 50 estavam no centro de tratamento intensivo.

Adicionalmente, a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus ocasionou um desbalanceamento na relação oferta e demanda de vários itens amplamente utilizados na operação hospitalar, causando o aumento nos valores unitários, como, por exemplo, dos equipamentos de proteção individual, que também se tornaram ainda mais utilizados internamente. Além disso, para conseguir atender de forma eficiente as flutuações de demanda ao longo do ano, nosso custo com pessoal aumentou. Sendo assim, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, tivemos um custo total de R\$ 427,8 milhões, 7,8% maior que o do exercício anterior.

Como resultado, o lucro bruto da Companhia para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 290,1 milhões, ou 13,6% inferior ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019.

A Companhia também avaliou, e permanece monitorando, todos os possíveis impactos da pandemia nas estimativas e perdas de valor justo e *impairment* de seus ativos, bem como os riscos relacionados aos seus investimentos, crédito, juros, câmbio, preço de ações, cotas de fundos de

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

investimento e arrendamentos, todos descritos nas respectivas notas explicativas das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Entretanto, a Companhia não tem a expectativa de novos impactos relevantes relacionados à pandemia do COVID-19 ainda não reconhecidos em suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, apesar de não podermos prever isso com segurança.

A Companhia também revisou os testes de recuperabilidade de seus ativos relevantes em 31 de dezembro de 2020, tendo em vista os impactos decorrentes da pandemia do COVID-19 em seus negócios, e não identificou a necessidade de reconhecimento de perda em suas demonstrações financeiras relativas ao referido exercício social.

Adicionalmente, a Companhia adotou a postergação do recolhimento de PIS e COFINS e parcelamentos tributários em conformidade com a Portaria ME n.º 139, de 3 de abril de 2020, Portaria ME n.º 245, de 15 de junho de 2020 e Portaria ME n.º 201, de 11 de maio de 2020, respectivamente, publicadas pelo Ministério da Economia para auxílio econômico e financeiro nos efeitos da pandemia do COVID-19. A Companhia postergou também o recolhimento do Imposto de Renda e Contribuição Social, através do Mandado de Segurança Coletivo, impetrado pelo Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Casas de Saúde do Estado de Minas Gerais, o qual a Companhia é associada. O Mandado posterga o pagamento destes impostos em 90 dias durante o período de calamidade pública do Estado de Minas Gerais.

Medidas Adotadas em decorrência do COVID-19

Desde março de 2020, a Companhia monitora diariamente a evolução da pandemia do COVID-19 e o impacto em seus negócios, tendo desenvolvido um plano estratégico específico, com:

- (i) a criação de um comitê de gestão de crise, composto por membros do conselho de administração, diretores, superintendentes e gestores de áreas chave da Companhia;
- (ii) desenvolveu, em conjunto com uma Healthtech, uma ferramenta de predição de ocupação de leitos e utilização de recursos materiais e humanos, buscando garantir segurança assistencial e previsibilidade de custos;
- (iii) a adoção de todas as medidas necessárias para garantir a saúde e o bem-estar dos pacientes, empregados, colaboradores e todos que transitam na estrutura da Companhia. As medidas incluem a criação de fluxos e protocolos de atendimentos específicos para pacientes com sintomas de COVID-19, a segregação de alas em seus hospitais para tratamento de tais pacientes, treinamentos de capacitação e segurança, como paramentação e desparamentação dos equipamentos de proteção individuais e manuseio de pacientes infectados com o COVID-19, especialmente a médicos e profissionais de saúde não médicos;
- (iv) a elevação dos níveis de estoque de materiais e medicamentos para detecção e tratamento de pacientes com COVID-19 e de equipamentos de proteção individual;
- (v) a criação de barreiras sanitárias e redução da capacidade em locais de contato próximo, como elevadores, lanchonetes, refeitórios, entre outros;
- (vi) a divulgação periódica de medidas adotadas internamente à infraestrutura do hospital e medidas de prevenção da contaminação do COVID-19 para conhecimento e conscientização de toda a rede do Mater Dei;
- (vii) a adoção de uma plataforma de telemedicina para permitir a continuidade aos atendimentos médicos;
- (viii) aulas e treinamentos com especialistas para suporte psicológico aos colaboradores;
- (ix) o desenvolvimento de uma plataforma de comunicação por vídeo conferência para permitir pacientes internados com COVID-19 conversarem com pessoas próximas, que

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

não podiam visitar;

- (x) criou fluxos especiais para a contratação de profissionais de saúde pra abertura de nova leitos com o objetivo de atender a demanda crescente da Covid no final do exercício de 2020;
- (xi) a negociação com seus financiadores da postergação de pagamento de parcelas dos financiamentos a fim de aliviar a pressão no fluxo de caixa;
- (xii) implantou o sistema de Drive Thru de vacinas e exames para permitir o paciente realizar seu atendimento sem ter a necessidade de entrar no hospital;
- (xiii) adoção do regime de *home office* para empregados da área administrativa da Companhia; e
- (xiv) desenvolveu o painel COVID-19 que reúne data analytics e data visualization permitindo tomadas de decisões rápidas e assertivas. O painel viabiliza o monitoramento em tempo real da saúde de seus colaboradores e índices de absenteísmo possibilitando o planejamento da força de trabalho. Este painel também foi premiado no mesmo evento da CONAHP 2020 entre os 3 melhores na Categoria Gestão, por permitir a redução para 5,5 dias de média de afastamento dos casos suspeitos, possibilitando o retorno mais rápido do colaborador e gerando uma redução significativa em comparação aos 14 dias padronizados pelo Ministério da Saúde. Essa redução de 8,5 dias não só gerou uma economia de, aproximadamente, R\$ 1 milhão até agosto/2020, mas garantiu que o Mater Dei mantivesse a força de trabalho suficiente para continuar oferecendo o serviço da mais alta qualidade até mesmo durante os períodos mais críticos da pandemia.

Adicionalmente a essas medidas, a Companhia também envidou esforços em favor da sociedade, que incluíram:

1. a disponibilização de 3 andares exclusivos no Hospital Mater Dei Betim Contagem para a implantação de 180 leitos de CTI do Hospital de Campanha do Estado para pacientes com COVID-19;
2. assessoria técnica em projetos de respiradores, fornecendo estrutura e conhecimento para desenvolver respiradores com dois fabricantes, AuL Tech e Tacom. O resultado deste último foi premiado no Congresso Nacional dos Hospitais Privados 2020 (CONAHP) entre os 3 melhores da Categoria Assistência;
3. apoiou as campanhas de compras de EPIs (equipamentos de proteção individual) do Sinduscom e do Movimento Dias Melhores atuando na negociação e compra com os fornecedores, garantindo otimização dos recursos por meio de melhores preços e qualidades;
4. fez uma parceria com a Vale, que disponibilizou USD 1,0 bilhão para investimentos em iniciativas de empresas e startups no combate à COVID-19. A Rede Mater Dei atuou na liderança médico-científico na definição dos desafios relevantes e critérios técnicos de avaliação das propostas; e
5. apoiou financeiramente o Movimento estímulo 2020 de Minas Gerais.

Ainda, referente ao COVID-19, a Companhia se preocupa com seus colaboradores, garantindo licença temporária remunerada para os grupos de alto risco, e implantou medidas de flexibilização, como home-office.

Para mais informações sobre os impactos da pandemia do COVID-19 nos negócios da Companhia, veja item 4.1 – "A extensão da pandemia de COVID-19, a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante para a

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Companhia e sua capacidade de continuar operando seus negócios" e item 4.1 – "O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Companhia, seus negócios e o resultado de suas operações" deste Formulário de Referência.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM nº 480, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, tendo em vista que não foram divulgadas projeções e estimativas até o momento, a administração da Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos negócios ou atividades da Companhia.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Nos termos do artigo 20 da Instrução CVM Nº 480, a divulgação de projeções e estimativas neste Formulário de Referência é facultativa, desde que a administração da Companhia não tenha divulgado projeções e estimativas. Assim, tendo em vista que não foram divulgadas projeções e estimativas até o momento, a administração da Companhia optou por também não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais e financeiras) relacionadas aos negócios ou atividades da Companhia.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) **Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados; ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto; iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor.**

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por (i) Conselho de Administração, (ii) Diretoria, e (iii) Conselho Fiscal não permanente, além do Comitê de Auditoria não estatutário, os quais possuem as atribuições indicadas abaixo.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Companhia é composto por, no mínimo, 07 (sete) e, no máximo, 12 (doze) membros, sem suplentes, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração possui regimento interno aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2021. O regimento está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (ri.materdei.com.br), no site da CVM (www.gov.br/cvm) e no site da B3 (www.b3.com.br).

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger. Será considerado conselheiro independente aquele conselheiro que atender aos requisitos previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado” e “B3”, respectivamente) para tal (ou norma que vier a substituir o Regulamento do Novo Mercado). Também será(ão) considerado(s) como independente(s) o(s) conselheiro(s) eleito(s) mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da definição constante do artigo 41 do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de haver acionista controlador. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido acima, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

Os membros do Conselho de Administração devem ter reputação ilibada, não podendo ser eleitos, salvo mediante dispensa expressa da Assembleia Geral que os elegerem, aqueles que: (i) ocuparem cargos em sociedades consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) possuírem ou representarem interesses conflitantes com a Companhia. Não poderá ser exercido o direito de voto pelos membros do Conselho de Administração caso se configurem, posteriormente, os fatores de impedimento indicados neste parágrafo. Os membros do Conselho de Administração não poderão ter acesso a informações ou participar de reuniões do Conselho de Administração relacionadas a assuntos sobre os quais tenham ou representem interesses conflitantes com os da Companhia, ficando expressamente vedado o exercício do seu direito de voto nessas situações.

O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria absoluta de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer vacância naqueles cargos.

O Conselho de Administração reunir-se-á, a cada 3 (três) meses, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, Vice Presidente ou por quaisquer 03 (três) de seus membros, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 7 (sete) dias, contendo a data, horário e a pauta dos assuntos a serem tratados.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Sem prejuízo das demais competências previstas em lei, compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios e as diretrizes estratégicas da Companhia, inclusive no que se refere a política de investimentos financeiros, gestão de capital humano, remuneração e benefícios e outras políticas funcionais;
- b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o Estatuto Social;
- c) deliberar sobre a alteração do número de membros, na composição ou forma de nomeação da Diretoria Executiva, observados os termos deste Estatuto Social, bem como aprovar a criação de comitês técnicos ou consultivos;
- d) avaliar, aprovar e acompanhar o plano estratégico proposto pela Diretoria Executiva;
- e) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, seus contratos celebrados e quaisquer outros atos, podendo solicitar tais documentos à Companhia;
- f) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- g) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital acima do limite do capital autorizado, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;
- h) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria Executiva, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;
- i) deliberar sobre a outorga de opção de compra ou subscrição de ações a administradores;
- j) aprovar a estrutura organizacional da Companhia, observada a sua estratégia de negócios de longo prazo;
- k) autorizar a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente da Companhia, a constituição de ônus reais, a prestação de garantias a obrigações de terceiros, e a celebração de contratos em valores superiores a 5% (cinco por cento) do valor do seu patrimônio líquido apurado conforme última demonstração financeira divulgada pela Companhia;
- l) aprovar contratos, empréstimos e financiamentos a serem firmados pela Companhia ou outros títulos e valores mobiliários representativos de dívida (incluindo, sem limitação, notas promissórias e *bonds*) em valores nominais superiores a 5% (cinco por cento) do valor do seu patrimônio líquido apurado conforme última demonstração financeira divulgada pela Companhia;
- m) escolher e destituir auditores independentes da Companhia;
- n) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria Executiva;
- o) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;
- p) deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, nos limites do capital autorizado, conforme disposto no Artigo 6º do Estatuto Social, inclusive, sem limitação, para fazer frente ao exercício de opção de compra ou subscrição de ações nos termos deste Estatuto Social;
- q) deliberar, nos termos da competência atribuída pelo artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, sobre a emissão de debêntures simples, conversíveis (em caso de obtenção do registro de companhia aberta da Companhia) ou não conversíveis em ações, o modo de subscrição ou colocação e o tipo das debêntures a serem emitidas, sua remuneração, condições de pagamento dos juros, participação nos lucros e prêmio de reembolso das debêntures, se houver;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

r) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda, recolocação no mercado ou cancelamento, observadas as normas e disposições legais aplicáveis;

s) declarar dividendos intermediários e intercalares, bem como juros sobre o capital próprio, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e demais leis aplicáveis;

t) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social;

u) distribuir entre os Conselheiros e Diretores, individualmente, a parcela da remuneração anual global dos administradores fixada pela Assembleia Geral;

v) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis;

w) aprovar e/ou modificar a política de transações com partes relacionadas da Companhia, bem deliberar sobre as seguintes transações com partes relacionadas em valores superiores a 1% (um por cento) do valor do seu patrimônio líquido apurado conforme última demonstração financeira divulgada pela Companhia: (i) a prestação de garantias pela Companhia em favor de suas controladas e coligadas; e (ii) a negociação, celebração ou alteração de contrato de qualquer espécie ou valor entre a Companhia e seus acionistas, diretamente ou por meio de sociedades interpostas ou, ainda, sociedades de que participem, direta ou indiretamente;

x) aprovar a criação e extinção de subsidiárias e controladas e a participação da Companhia no capital de outras sociedades, no País e no exterior, ressalvado entretanto que a criação de filiais da Companhia será de competência da Diretoria Executiva; e

y) resolver os casos omissos neste Estatuto Social e exercer outras atribuições que a lei ou o Estatuto Social não confirmam a outro órgão da Companhia.

Compete ao Presidente ou, na ausência deste, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, ainda, a membro do Conselho de Administração por estes designado, representar o Conselho de Administração nas Assembleias Gerais.

COMITÊS E COMISSÕES

A Companhia não possui comitês ou comissões estatutários, contudo, nos termos do seu Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração a criação dos referidos órgãos de assessoramento, competindo-lhe, ainda, definir regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

Comitê de Auditoria

Em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2021, os membros do nosso Conselho de Administração deliberaram a criação do nosso Comitê de Auditoria ("Comitê de Auditoria"), indicaram o seu futuro coordenador e aprovaram seu regimento. O Comitê será instaurado e iniciará seus trabalhos tão logo os demais membros sejam eleitos pelo Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria é um órgão não estatutário de assessoramento vinculado ao nosso Conselho de Administração, a quem se reporta, atuando com independência em relação à Diretoria. O regimento está disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (ri.materdei.com.br), no site da CVM (www.gov.br/cvm) e no site da B3 (www.b3.com.br).

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Os objetivos do Comitê de Auditoria são avaliar continuamente os sistemas de identificação de riscos, de conformidade, e os controles internos da Companhia, monitorando as exposições de risco e a adequação à padrões normativos e de governança da Companhia. Nosso Comitê de Auditoria é composto por 3 (três) membros, sendo: (i) 1 (um) membro independente, conforme definido pelo Regulamento do Novo Mercado; (ii) 1 (um) membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos da regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários que dispõe sobre o registro e o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários e define os deveres e as responsabilidades dos administradores das entidades auditadas e no relacionamento com os auditores independentes; e (iii) outro membro conforme indicação dos membros do nosso Conselho de Administração.

Compete ao nosso Comitê de Auditoria: (i) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna, da área de Compliance e da área de controles internos da nossa Companhia; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia a, promovendo seu gerenciamento, de acordo com a política de gerenciamento de riscos da Companhia; (v) avaliar, monitorar, e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento de nossas políticas internas, incluindo a política de transações entre partes relacionadas; e (vi) possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

Para o desempenho de suas funções, o nosso Comitê de Auditoria dispõe de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração.

O Comitê de Auditoria possui regimento interno próprio, o qual também foi aprovado no âmbito da reunião do Conselho de Administração que aprovou a sua constituição. A íntegra do regimento interno do nosso Comitê de Auditoria poderá ser acessada no nosso site de relações com investidores e no site da CVM.

ii. Informar se possui comitê estatutário de auditoria, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se ele atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM

A Companhia não possui Comitê Estatutário de Auditoria.

iii. Informar de que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia possui uma política de contratação de serviços extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data de sua aprovação, e caso ela seja divulgada, os locais onde ela pode ser consultada

A Companhia não adota uma política de contratação e serviços extra-auditoria com o auditor independente. Contudo, o Conselho de Administração da Companhia é responsável por selecionar o serviço de auditoria independente dentre as empresas com melhores reputação e experiência no mercado. Os resultados e apontamentos de risco da auditoria são avaliadas nas reuniões do Conselho de Administração e constam em ata.

b) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

DIRETORIA

A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo 8 (oito) e no máximo 14 (quatorze) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor, sendo designado (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Vice-Presidente Assistencial; (iii) Diretor Vice-Presidente Administrativo e Comercial; (iv) Diretor Médico; (v) Diretor

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Comercial e de Marketing; (vi) Diretor de Operações; (vii) Diretor de Relacionamento com Investidores; (viii) Diretor Financeiro; (ix) Diretor de Novos Negócios; e (x) se houver, até 5 (cinco) Diretores sem designação específica.

Caso a Diretoria venha a ser composta por 08 (oito) membros, um dos Diretores necessariamente acumulará ao menos duas das funções indicadas acima.

Os Diretores serão eleitos pelo voto da maioria dos membros do Conselho de Administração. O mandato dos membros da Diretoria Executiva será unificado de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

A Diretoria Executiva reunir-se-á na sede da Companhia, ordinariamente, sempre que necessário for e regularmente convocada, por escrito, pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 7 (sete) dias, sendo que será considerada regularmente instalada a reunião de Diretoria em que todos os diretores estiverem presentes, independente de convocação. No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente. O Diretor ausente poderá também ser representado nas reuniões da Diretoria por outro Diretor indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do Diretor ausente.

Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração.

A Diretoria da Companhia não possui regimento interno.

Além das prerrogativas gerais atribuídas aos Diretores, competirá especificamente:

- 1. Diretor Presidente:** exercer a liderança estratégica de Companhia; elaborar e propor ao Conselho de Administração os planos de estratégicos, de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, incluindo as estratégias de investimentos em novos negócios; aprovar o “Quadro de Pessoal”, bem como os correspondentes cargos, funções, remunerações e benefícios dos colaboradores; auxiliar o Conselho de Administração na seleção de executivos para compor a Diretoria Executiva da Companhia; submeter à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria Executiva, em conjunto com o relatório dos auditores independentes e a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- 2. Diretor Vice-Presidente Assistencial:** determinar as diretrizes e metas de gerenciamento do corpo clínico e colaboradores assistenciais da Companhia; elaborar o planejamento estratégico dos serviços assistenciais prestados nas unidades e clínicas da Companhia; coordenar e monitorar o desenvolvimento das métricas operacionais da Companhia; estruturar e coordenar os comitês de performance técnica; determinar as mudanças e realocações do corpo clínico da Companhia;
- 3. Diretor Vice-Presidente Administrativo e Comercial:** elaborar o planejamento estratégico de capital humano; coordenar o monitoramento do clima organizacional; definir as diretrizes das métricas de desenvolvimento profissional e coordenar seu monitoramento; definir o planejamento estratégico da área comercial da Companhia; supervisionar o relacionamento da Companhia com seus principais clientes;
- 4. Diretor Médico:** dirigir e coordenar o corpo clínico; representar a Companhia, ou indicar representantes, perante o Conselho Regional de Medicina; nomear comissões permanentes especiais do corpo clínico; zelar pelo nome da Companhia e pela observância das regras aplicáveis ao corpo clínico; garantir a adoção de procedimentos e políticas para a prestação da melhor assistência ao paciente; orientar, supervisionar e indicar medidas para o bom

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

atendimento médico; responsabilizar-se pela contratação de serviços e prestação de serviços médicos; zelar pela manutenção do nível de qualidade e padrão técnico do serviço de enfermagem; coordenar a programação científica da Companhia;

5. Diretor Comercial e de Marketing: controlar todo o processo de contratação de suprimentos pela Companhia, incluindo fornecedores, compras, almoxarifado e farmácia; aprovar quaisquer documentos, cartas e contratos assinados com os convênios e compradores dos serviços de saúde; responsabilizar-se pela contratação de serviços e prestação de serviços médicos; e negociar com clientes inadimplentes pessoas jurídicas e supervisionar as negociações com as pessoas físicas;

6. Diretor de Operações: contribuir com a integração entre as filiais da Companhia, bem como com a melhoria e integração dos processos da Companhia; dirigir a operação das unidades da Companhia selecionadas pelo Diretor Presidente; elaborar relatórios e acompanhar indicadores das atividades operacionais da Companhia, suas unidades e controladas;

7. Diretor de Relacionamento com Investidores: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades de representação da Companhia perante instituições financeiras e os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais, competindo-lhe prestar informações aos investidores, à CVM, ao Banco Central do Brasil, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior.

8. Diretor Financeiro: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia e empresas controladas, incluindo a gestão de orçamento e controle das operações e de planejamento e a preparação do orçamento da Companhia; gerar relatórios para auxiliar a tomada de decisão dos gestores de cada área.

9. Diretor de Novos Negócios: planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas à prospecção, análise e negociação de oportunidades de investimentos e desinvestimento para a Companhia; analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios.

10. Diretores sem designação específica: terão as funções e atribuições atribuídas a cada um deles pelo Conselho de Administração no ato de sua eleição.

c) data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho Fiscal da Companhia somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação da CVM aplicável e do Estatuto Social da Companhia. O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia Geral, ainda que a matéria não conste do anúncio da convocação. Esta mesma Assembleia procederá a eleição dos membros do Conselho Fiscal, de seus respectivos suplentes e a fixação da remuneração dos Conselheiros Fiscais que exercerem suas funções na forma do parágrafo terceiro do artigo 162 da Lei das Sociedades por Ações. O Conselho Fiscal da Companhia deverá ser composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Os membros do Conselho Fiscal elegerão seu Presidente, ao qual caberá a coordenação dos trabalhos do Conselho Fiscal durante suas reuniões, na primeira reunião do Conselho Fiscal a ser realizada após a sua instalação.

O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, acionistas ou não, cuja função é indelegável. As atribuições e os poderes do Conselho

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Fiscal são definidos em lei, não podendo ser outorgados a outro órgão da Companhia sem prévia e expressa autorização legal.

O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

O Conselho Fiscal não possui regimento interno por não ter sido instalado até o momento.

d) Informar se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

i) A periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros;

ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação;

iii) Como os resultados da avaliação são utilizados pela Companhia para aprimorar o funcionamento deste órgão; e

iv) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

As avaliações de desempenho dos órgãos de administração e assessoramento, como órgãos colegiados, são feitas anualmente, após análise e recomendações feitas pelas áreas internas de Recursos Humanos da Companhia, contemplando diversos aspectos relacionados ao funcionamento de tais órgãos durante o período em análise, dentre os quais a qualidade da participação e desempenho, visando identificar oportunidades de melhoria no funcionamento dos órgãos e a observância dos indicadores de desempenho e metas, os quais são estabelecidos e alinhados ao orçamento e planejamento estratégico da Companhia delimitados pela Companhia, conforme indicado no item 13.1 deste Formulário de Referência.

As avaliações são feitas mediante entrevistas com os membros de cada órgão e principais executivos da Companhia, os quais também fazem uma autoavaliação sobre o seu desempenho no exercício de suas funções.

Ainda, para a determinação dos elementos da remuneração variável atribuída aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, é levada em consideração a performance dos membros em relação às metas operacionais e financeiras.

A Companhia utiliza o resultado de tais avaliações no contínuo aprimoramento de sua estrutura de governança corporativa, inclusive relativamente ao funcionamento do Conselho de Administração.

Para tal avaliação, não são contratados consultores ou assessores externos, sendo ela feita toda pelos departamentos internos da Companhia.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a. prazos de convocação

A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes e as disposições do Estatuto Social da Companhia.

Conforme delimitado pelo artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, as reuniões das Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência em primeira convocação, e 08 (oito) dias de antecedência, em segunda convocação, se necessária ou, ainda, no prazo determinado pela legislação aplicável. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, salvo quando a lei exigir *quórum* mais elevado e observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas.

b. competências

Cabe a Assembleia Geral, além das competências dadas por força da Lei das Sociedades por Ações, a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; b) eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado; c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; d) reformar o Estatuto Social; e) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, ou emissão de ações ou outros valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia, exceto quando em conformidade com o disposto no artigo 6º do Estatuto Social; f) suspender o exercício de direitos dos acionistas, nos termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações; g) deliberar sobre a obtenção e o cancelamento de registro de companhia aberta na CVM; h) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e i) aprovar a realização de operações de fusão, cisão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia.

c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na Rua Mato Grosso, nº 1100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, em Belo Horizonte, Minas Gerais, no site de relações com investidores da Companhia (ri.materdei.com.br) da Companhia, no site da CVM (www.gov.br/cvm) e no site da B3 (www.b3.com.br).

d. identificação e administração de conflitos de interesses

Nossa Política de Transações com Partes Relacionadas dispõe sobre os mecanismos de administração de potenciais conflitos de interesse.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador da Companhia, salvo dispensa da assembleia geral, aquele que tiver interesse conflitante com a sociedade.

A Lei das Sociedades por Ações dispõe, ainda, que é vedado ao administrador intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse. Não obstante, admite-se que o administrador contrate com a companhia em condições razoáveis ou equitativas, idênticas às que prevalecem no mercado ou em que a companhia contrataria com terceiros.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

No que se refere especificamente aos administradores que também forem acionistas da Companhia, a Lei das Sociedades por Ações dispõe que o acionista não poderá votar nas deliberações da assembleia geral relativas ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social e à aprovação de suas contas como administrador, nem em quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso. A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável; o acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido. No momento, não há projetos de implantação de novas práticas sobre o assunto.

Adicionalmente, possuímos uma Política de Transação com Partes Relacionadas, que se encontra alinhada às exigências da Lei das Sociedades por Ações, particularmente nos termos dos artigos 155 e 156, que diz respeito ao necessário dever de lealdade dos administradores para com a Companhia, exigindo que os interesses da companhia sempre se sobreponham aos interesses pessoais dos tomadores de decisão. Ademais, havendo conflito de interesses, cabe ao administrador comunicar aos demais, bem como ao Conselho de Administração, da situação de conflito, tornando-se impedido de intervir na operação e devendo fazer constar em ata do Conselho de Administração a natureza e extensão do seu interesse.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas formalizadas para solicitação de procurações pela Administração para o exercício do direito de voto em suas assembleias gerais.

f. formalidades necessárias para aceitação de instrumentos de procurações outorgados por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico

A Companhia, observando o disposto na Lei das Sociedades por Ações, na regulamentação em vigor e em seu Estatuto Social, demanda como requisito para a admissão em Assembleia, a apresentação pelos acionistas ou por seus representantes, com até 24 horas de antecedência, dos seguintes documentos: (a) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, (b) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, datado de até dois dias úteis antes da realização da Assembleia Geral; e (c) na hipótese de representação do acionista, instrumento de mandato, o qual deverá: (i) ter sido outorgado em conformidade com as disposições do §1º do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações, (ii) apresentar firmas reconhecidas.

O acionista, seu representante legal ou o mandatário, conforme o caso, deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade: (a) documento de identificação com foto, para as pessoas físicas; (b) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para as pessoas jurídicas; e (c) cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais, para os fundos de investimento.

No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notariação e consularização. Documentos redigidos em outras línguas, nos termos do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, conforme alterado, só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada. Nos termos da Convenção Sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada em 5 de outubro de 1961, e promulgada pelo Decreto Nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, fica dispensada a consularização de documentos estrangeiros emitidos em países signatários da mencionada convenção, desde que observados todos os seus termos e condições.

Por fim, a Companhia não admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à Companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização

Nos termos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM nº 481”), a Companhia disponibilizará o boletim de voto a distância por ocasião:

- (i) das assembleias gerais ordinárias; e
- (ii) das assembleias gerais que:
 - (a) deliberarem sobre eleição de membros do conselho fiscal ou do conselho de administração, nas hipóteses previstas na Instrução CVM nº 481; e/ou
 - (b) se realizarem na mesma data de assembleia geral ordinária.

Para participar da Assembleia Geral por meio dessa modalidade, os acionistas da Companhia deverão preencher os campos próprios, assinar o Boletim de Voto e enviá-lo, alternativamente, para: (i) o Agente Escriturador (conforme abaixo definido) das ações de emissão da Companhia; (ii) o agente de custódia responsável pela custódia das ações de emissão da Companhia de sua titularidade (“Agente de Custódia”), desde que ele esteja apto a receber o Boletim de Voto nos termos da Instrução CVM nº 481; ou, ainda, (iii) a Companhia, diretamente.

Neste sentido, a Companhia informa que o agente escriturador de suas ações, Itaú Corretora de Valores S.A. (“Agente Escriturador”), nos termos do convênio firmado com a Companhia, receberá em toda a sua rede de agências bancárias espalhadas por todo o território nacional, conforme normas divulgadas pelo escriturador, o boletim de voto de seus acionistas, que não detenham ações objeto de depósito centralizado.

Além disso, cabe salientar que nos termos da Instrução CVM nº 481, os agentes de custódia podem, mas não são obrigados a receber os Boletins de Voto dos acionistas da Companhia. Em razão disso, é recomendado aos acionistas que verifiquem junto ao respectivo Agente de Custódia se o mesmo prestará tal serviço, bem como seus custos e procedimentos. Nos casos em que o Agente de Custódia opte por receber os Boletins de Voto, os acionistas da Companhia poderão, também, a seu exclusivo critério, encaminhar o Boletim de Voto diretamente a tais agentes.

Ainda, nos termos da Instrução CVM nº 481, os acionistas que assim desejarem, também poderão encaminhar o Boletim de Voto diretamente para a Companhia e, neste caso, devem observar as regras a seguir:

- (i) o Boletim de Voto somente será recebido quando enviado fisicamente, por via postal, endereçado ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia, localizado na Rua Mato Grosso, nº 1100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, em Belo Horizonte, Minas Gerais, sendo solicitado, entretanto, sempre que possível, o envio prévio por e-mail, para o seguinte endereço eletrônico: ri@materdei.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes da data prevista para realização da Assembleia Geral;
- (ii) o Boletim de Voto deverá conter local, data e assinatura do acionista solicitante. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato;
- (iii) o Boletim de Voto encaminhado diretamente à Companhia deverá estar acompanhado da documentação que comprove a qualidade de acionista ou de representante legal do acionista signatário, observados, portanto, os requisitos e formalidades indicados no edital de convocação da Assembleia Geral.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista, ou à comprovação de sua representação não será considerado válido e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM nº 481.

Nos termos do artigo 21-U da Instrução CVM nº 481, a Companhia comunicará o acionista, em até 3 (três) dias do recebimento do boletim de voto à distância: (i) o recebimento do boletim de voto à distância, bem como se o boletim e os documentos recebidos são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto à distância.

Será admitido o Boletim de Voto que for recebido pelo Agente Escriturador, pelo Agente de Custódia (conforme o caso) e/ou pela Companhia até 7 (sete) dias antes da data de realização da Assembleia Geral, nos termos da Instrução CVM nº 481.

h. se a Companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico próprio de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância. Também não disponibiliza mecanismos de participação a distância ou um sistema para transmissão ao vivo do vídeo e/ou áudio das assembleias gerais. Ressalta-se que, considerando o disposto no artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, tais sistemas não são obrigatórios à Companhia, ainda que, se verificada a necessidade de sua implementação em um futuro próximo, a Companhia poderá implementá-los.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância

Nos termos do artigo 21-L da Instrução CVM nº 481, será assegurado aos acionistas da Companhia, observadas a regulação vigente e as instruções contidas neste item, o direito de indicar candidatos ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, bem como matérias que sejam consideradas pertinentes para inclusão na ordem do dia de suas assembleias gerais ordinárias.

Regras Gerais

Todas as solicitações de inclusão de matérias para deliberação e de candidatos a membro do Conselho de Administração da Companhia deverão obedecer os prazos estipulados na Instrução CVM nº 481 para tanto, quais sejam, (i) 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária; e (ii) 25 (vinte e cinco) dias antes da data de realização de Assembleia Geral Extraordinária neste caso, exclusivamente para solicitações de inclusão de candidatos a membro do Conselho de Administração, nas assembleias gerais extraordinárias que venham a ser convocadas para este fim; e deverão ser encaminhadas diretamente à Companhia, endereçado ao departamento de Relação com os Investidores, na Rua Mato Grosso, nº 1100, Bairro Santo Agostinho, CEP 30.190-081, em Belo Horizonte, Minas Gerais, ou quando enviado por e-mail, para o endereço: ri@materdei.com.br, devendo os originais, neste último caso, serem encaminhados à Companhia antes do termo final do prazo indicado nos subitens "i" e "ii" acima.

As solicitações de inclusão devem ser formuladas de acordo com o artigo 21-G da Instrução CVM nº 481 e vir acompanhadas dos seguintes documentos (a) informações elencadas nos artigos 8 a 21 da Instrução CVM nº 481 a respeito dos candidatos e/ou da proposta objetos de inclusão no boletim de voto a distância; (b) indicação das vagas a que os candidatos propostos concorrerão, conforme o caso; (c) documentos que comprovem a qualidade de acionista, mencionados no item 12.2 "g" deste Formulário de Referência; (d) documentos que comprovem a participação acionária requerida para referida solicitação; e (e) no caso de inclusão de proposta, informações descritas no Anexo 21-M-II-d da Instrução CVM nº 481 a respeito do acionista que solicitar a inclusão. Caso o acionista seja considerado uma pessoa jurídica nos termos da legislação brasileira, a assinatura deverá ser de seus representantes legais, ou procuradores com poderes para prática deste tipo de ato.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

Além disso, toda e qualquer solicitação deverá estar acompanhada da documentação comprobatória de representação do acionista indicada na alínea “f” deste item 12.2

Ainda, as solicitações de inclusão deverão ser elaboradas em linguagem clara, objetiva e que não induza os acionistas a erro, devendo conter no máximo 2.100 (dois mil e cem) caracteres (incluindo os espaços), por matéria/candidato, devendo, ainda, ser formulada como uma proposta indicando ao final o acionista responsável por sua autoria, de modo que baste aos demais acionistas aprová-la, rejeitá-la ou abster-se de deliberar sobre ela.

A solicitação de inclusão que estiver desacompanhada da documentação necessária não será considerada válida, e, em consequência, não será processada pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigida e reenviada pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Instrução CVM nº 481.

Por fim, nos termos do inciso II do artigo 21-L da Instrução CVM nº 481, somente poderão encaminhar solicitações de inclusão de propostas de deliberação no âmbito das assembleias gerais ordinárias os acionistas que detiverem participação societária igual ou superior àquela prevista no Anexo 21-L-II da Instrução CVM nº 481. Por sua vez, nos termos do inciso I do artigo 21-L da Instrução CVM nº 481, poderão encaminhar indicações de candidatos à eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia no âmbito das assembleias gerais ordinárias e extraordinárias destinadas a deliberar sobre estas matérias os acionistas que detiverem participação societária igual ou superior àquela prevista no Anexo 21-L-II da Instrução CVM nº 481.

j. se a Companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias. Caso se verifique a existência dessa demanda em momento futuro, a Companhia avaliará os melhores métodos de implementação de sistemas como os mencionados.

k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito ao voto a distância

Outras informações relativas à participação à distância nas assembleias da Companhia serão divulgadas por ocasião de sua convocação.

O boletim de voto a distância será disponibilizado, nos prazos legais aplicáveis, no site de relações com investidores da Companhia, no site da CVM e da B3, detalhando todos os requisitos necessários e orientações a respeito da votação à distância.

A Companhia não transmite ao vivo o vídeo e/ou o áudio das assembleias, exceto quando realizadas de modo parcialmente ou totalmente digital.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a. frequência das reuniões:

O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, a cada três meses; e (ii) extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, Vice Presidente ou por quaisquer 03 (três) de seus membros, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 7 (sete) dias, contendo a data, horário e a pauta dos assuntos a serem tratados.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme regras vigentes à época, foram realizadas 02 (duas) reuniões do Conselho de Administração, sendo:

Reuniões do Conselho de Administração – Exercício Social 2020	
Número de Reuniões Ordinárias	1
Número de Reuniões Extraordinárias	1
Número Total de Reuniões	2

b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui acordo de acionistas vigente.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Política de Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de fevereiro de 2021, visa estabelecer regras a fim de assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista os nossos interesses. A Política de Transações com Partes Relacionadas interpreta conflito de interesses como uma situação que emerge quando um acionista, administrador ou membro de comitê de assessoramento do Conselho de Administração se encontra envolvida em processo decisório, negócio ou potencial transação em que ela tenha o poder de influenciar ou direcionar o resultado final deste processo e, assim, assegurar uma vantagem indevida para si, algum familiar ou terceiros, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, prejudicando o melhor interesse da Companhia. Dessa forma, a Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece alguns procedimentos a serem observados pelos administradores envolvidos em operações com partes relacionadas ou potenciais conflitos de interesse.

Os administradores da Companhia ou os administradores das controladas da Companhia envolvidos no processo de aprovação de qualquer transação com partes relacionadas, que estiverem em uma situação pessoal de conflito de interesses, deverão informar essa situação à Diretoria ou ao Conselho de Administração da Companhia (a depender do órgão responsável pela aprovação da transação com parte relacionada) e deverão explicar seu envolvimento na transação e, mediante solicitação, fornecer detalhes e explicações sobre os termos e condições da transação e sua situação. Neste caso, o administrador conflitado deverá se ausentar da parte final da discussão, incluindo o processo de votação da matéria.

Para mais informações sobre a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, vide item 16.1 deste Formulário de Referência. A íntegra da Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia pode ser acessada no site de relações com investidores da Companhia e no site da CVM.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

- d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

(i) órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado; e

Em reunião realizada em 10 de fevereiro de 2021, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram a política de indicação dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e dos Comitês de Assessoramento (“Política de Indicação”). A íntegra da Política de Indicação pode ser acessada no site de relações com investidores (ri.materdei.com.br) da Companhia, no site da CVM (www.gov.br/cvm) e no site da B3 (www.b3.com.br).

(ii) principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do Conselho de Administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

A Política de Indicação estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a indicação de membros ao Conselho de Administração, Diretoria e membros de comitês de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia e suas subsidiárias. Como diretriz geral, a Política prevê que os membros devem ser indicados levando-se em consideração a experiência e a competência técnica para o exercício de suas funções. Em função do cargo, será levada em consideração a capacidade dos profissionais de contribuir com as estratégias de longo prazo da Companhia.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

O Estatuto Social da Companhia prevê que ela seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (se instalado), efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385, de 07 de setembro de 1976, conforme alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, dos regulamentos da B3 e do Contrato de Participação do Novo Mercado. A lei brasileira será a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória. O Tribunal arbitral será formado por árbitros escolhidos na forma estabelecida no Regulamento de Arbitragem. O procedimento arbitral terá lugar na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, local onde deverá ser proferida a sentença arbitral. A arbitragem deverá ser administrada pela própria Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo conduzida e julgada de acordo com as disposições pertinentes do Regulamento de Arbitragem.

Sem prejuízo da validade da cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, sendo eleito para tais medidas o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
CPF			Cargo eletivo ocupado				Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor							
FELIPE SALVADOR LIGÓRIO	01/06/1988		Pertence apenas à Diretoria	10/02/2021	3 anos	1	
014.848.896-06	MÉDICO		19 - Outros Diretores	10/02/2021	Sim		0.00%
N/A			DIRETOR MÉDICO				
JOSÉ HENRIQUE DIAS SALVADOR	01/09/1986		Pertence apenas à Diretoria	10/02/2021	3 anos	2	
073.666.336-31	ADMINISTRADOR		19 - Outros Diretores	10/02/2021	Sim		0.00%
N/A			DIRETOR DE OPERAÇÕES				
FABIO MASCARENHAS DA SILVA	05/04/1982		Pertence apenas à Diretoria	10/02/2021	3 anos	2	
055.211.246-16	ADMINISTRADOR		19 - Outros Diretores	10/02/2021	Sim		0.00%
N/A			DIRETOR FINANCEIRO				
RENATA SABINO SALVADOR GRANDE	05/03/1986		Pertence apenas à Diretoria	10/02/2021	3 anos	1	
058.740.216-47	BACHAREL EM DIREITO		19 - Outros Diretores	10/02/2021	Sim		0.00%
N/A			DIRETORA COMERCIAL E DE MARKETING				
RAFAEL CARDOSO CORDEIRO	13/09/1980		Pertence apenas à Diretoria	10/02/2021	3 anos	1	
037.496.966-32	ENGENHEIRO		12 - Diretor de Relações com Investidores	10/02/2021	Sim		0.00%
DIRETOR DE NOVOS NEGÓCIOS							
JOSÉ SALVADOR SILVA	23/08/1931		Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/02/2021	2 anos	2	
001.560.946-49	MÉDICO		20 - Presidente do Conselho de Administração	10/02/2021	Sim		100.00%
N/A							
EDUARDO BORGES DE ANDRADE	30/04/1938		Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/02/2021	2 anos	3	
000.309.886-91	ENGENHEIRO		27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/02/2021	Sim		83.00%
N/A							
ALCEU ALVES DA SILVA	03/01/1956		Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/02/2021	2 anos	3	

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
199.449.260-00	CONTADOR	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/02/2021	Sim	100.00%
N/A					
GERALDO SARDINHA PINTO FILHO	17/11/1953	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/02/2021	2 anos	3
140.094.126-15	ECONOMISTA	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/02/2021	Sim	100.00%
COORDENADOR DO COMITÊ DE AUDITORIA					
RENATO MORAES SALVADOR SILVA	22/10/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/02/2021	2 anos	3
469.540.316-15	ENGENHEIRO	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	10/02/2021	Sim	100.00%
N/A					
ARY COSTA RIBEIRO	06/03/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/02/2021	2 anos	3
627.724.067-68	MÉDICO	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/02/2021	Sim	100.00%
N/A					
MAURÍCIO CESCHIN	21/02/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/02/2021	2 anos	1
064.056.448-80	MÉDICO	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	10/02/2021	Sim	83.00%
N/A					
HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA	06/10/1958	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	10/02/2021	2 anos	2
496.200.026-87	MÉDICO	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	10/02/2021	Sim	0.00%
DIRETOR PRESIDENTE (ELEIÇÃO E POSSE EM 10/02/2021, MANDATO DE 3 ANOS)					
MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO	01/11/1960	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	10/02/2021	2 anos	3

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento		Orgão administração	Data da eleição		Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
	Profissão			Data de posse	Foi eleito pelo controlador		
494.127.446-68	MÉDICA		34 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.	10/02/2021	Sim		0.00%
DIRETORA VICE-PRESIDENTE ADMINISTRATIVA E COMERCIAL (ELEIÇÃO E POSSE EM 10/02/2021, MANDATO DE 3 ANOS)							
MÁRCIA SALVADOR GÊO	15/11/1962		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	10/02/2021		2 anos	3
581.317.796-53	MÉDICA E ADMINISTRADORA		34 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Vice Pres.	10/02/2021	Sim		0.00%
DIRETORA VICE-PRESIDENTE ASSISTENCIAL (ELEIÇÃO E POSSE EM 10/02/2021, MANDATO DE 3 ANOS)							

Experiência profissional / Critérios de Independência

FELIPE SALVADOR LIGÓRIO - 014.848.896-06

O Dr. Felipe graduou em medicina pelo Centro Universitário de Belo Horizonte em 2012, e concluiu em 2018 MBA pela London Business School. Durante o MBA foi líder de implementação de projetos na International Consortium for Health Outcomes Measurement (ICHOM) de 2017 a 2018. Especializado em Administração Hospitalar pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (2014), atuou como Assessor da Diretoria Técnica na Rede Mater Dei de 2011 a 2013 e no Hospital Mãe de Deus de 2013 a 2014. Em 2014, tornou Gerente Clínico Assistencial na Rede Mater Dei e desde 2018 é Diretor Médico da Rede Mater Dei.

O Sr. FELIPE SALVADOR LIGÓRIO não tem participação em entidades do terceiro setor.

O Sr. FELIPE SALVADOR LIGÓRIO não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

JOSÉ HENRIQUE DIAS SALVADOR - 073.666.336-31

O Sr. José Henrique é graduado em Administração de Empresas pelo IBMEC, possui o Full Time MBA na Universidade de Columbia (EUA) que foi concluído em 2011. Neste ano também concluiu sua especialização em Gestão Hospitalar na Fundação Dom Cabral (FDC). Trabalhou durante a graduação na Rede Mater Dei, Dasa e no Hospital Sírio Libanês. Após concluir sua graduação, trabalhou no Hospital Albert Einstein de 2009 a 2010, e, em seguida, tornou-se Gerente Administrativo na Rede Mater Dei. Em 2015, tornou-se Diretor Comercial na Rede Mater Dei. Em 2016, assumiu a Diretoria de Operações da companhia, cargo que ocupa atualmente. Durante 2019 e 2020, foi presidente do Chapter Minas Geras no Colégio Brasileiro de Executivos da Saúde (CBEXs). Desde 2016 é membro do YPO. Em 2020, foi vice-presidente do Congresso Nacional dos Hospitais Privados (CONAHP) e em 2021 tornou-se presidente.

O Sr. JOSÉ HENRIQUE DIAS SALVADOR não tem participação em entidades do terceiro setor.

O Sr. JOSÉ HENRIQUE DIAS SALVADOR não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

FABIO MASCARENHAS DA SILVA - 055.211.246-16

O Sr. Fabio formou-se em Administração de Empresas, trabalhou na área de Compras e Custos durante 13 anos. Pós Graduado em Finanças pela Fundação Dom Cabral ; MBA em Finanças pelo Instituto Ibmecc. Trabalha na Rede Mater Dei de Saúde desde 2003 tendo ocupado vários cargos de gestão entre 2009 e 2013 e de superintendência de 2014 a 2017. Em Abril de 2017, assumiu a Diretoria Financeira da Rede Mater Dei.

O Sr. FABIO MASCARENHAS DA SILVA não tem participação em entidades do terceiro setor.

O Sr. FABIO MASCARENHAS DA SILVA não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

RENATA SABINO SALVADOR GRANDE - 058.740.216-47

A Sra. Renata formou em Direito na Anhembi Morumbi em São Paulo, trabalhou nas áreas Financeira e Administrativa na Rede Mater Dei de 2006 a 2010 e nas áreas Financeira e Comercial do HCor em São Paulo de 2011 a 2014. De 2017 a 2018. Curso Full Time MBA Hult International Business School. Na mesma instituição em 2019, concluiu um Master em Marketing com distinção. Em 2019, certificou-se em gestão e liderança no Massachusetts Institute of Technology (MIT). Ocupou o cargo de Gerente Administrativo de 2014 a 2019 na Rede Mater Dei. Em 2019, assumiu a Diretoria Comercial e de Marketing, cargo que ocupa atualmente na companhia.

A Sra. RENATA SABINO SALVADOR GRANDE não tem participação em entidades do terceiro setor.

A Sra. RENATA SABINO SALVADOR GRANDE não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

RAFAEL CARDOSO CORDEIRO - 037.496.966-32

O Sr. Rafael formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, com pós graduação executiva em gestão empresarial pelo IBMEC do Rio de Janeiro e pós graduação em estratégia, gestão e liderança na Fundação Dom Cabral. Em 2019, formou-se em Stanford no SEP - Programa Executivo In Campus de 6 semanas. Trabalhou na Andrade Gutierrez Concessões (2002-2016), nas áreas de análise econômico-financeira de novos projetos, tesouraria, operações financeiras estruturadas, relações com instituições financeiras, mercado de capitais, relação com investidores e por último como responsável pela gestão de ativos de tecnologia do Grupo AG. Foi Diretor Executivo de Finanças, CFO, da Urba, empresa de Desenvolvimento Urbano do Grupo MRV (2016-2020). Desde fevereiro de 2020 é CFO e Diretor de Novos Negócios da Rede Mater Dei de Saúde. Foi membro do Conselho de Administração da Oi S/A (2011-2015), Membro do Conselho de Administração da Contax Participações S.A (2011-2016) e membro do Conselho Fiscal da CEMIG de (2010-2011). Desde 2020, é Founding Partner da Reaction, Global Venture Capital.

O Sr. RAFAEL CARDOSO CORDEIRO não tem participação em entidades do terceiro setor.

O Sr. RAFAEL CARDOSO CORDEIRO não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal; (ii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. RAFAEL CARDOSO CORDEIRO é parte de 02 (dois) Processos Administrativos Sancionadores na CVM ainda em andamento, sem que tenha havido condenação até o presente momento, notadamente: (i) Processo: 19957.004415/2016-57 (44/15/2016) – Assunto: Apuração de eventual violação de deveres fiduciários relacionados à reestruturação societária da Oi S.A., divulgada por meio de Fato Relevante em 02.10.2013, e suas alterações; e (ii) Processo: 19957.004416/2016-00 (44/16/2016) – Assunto: Apuração de eventuais irregularidades relacionadas à Oferta Pública Global da Oi S.A., registrada na CVM em 19 de fevereiro de 2014, inclusive no que concerne à avaliação de ativos. No caso de decisão desfavorável nos processos administrativos acima, a CVM poderá impor ao administrador acima mencionado as penalidades aplicáveis constantes do artigo 11 da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

JOSÉ SALVADOR SILVA - 001.560.946-49

O Dr. José é Médico pela Universidade Federal de Minas Gerais (1956), foi Médico Obstetra do Hospital Odilon Behrens, Ex-Diretor da Associação Médica de Minas Gerais, Ex-Diretor e membro consultivo da Associação Médica de Minas Gerais. É Sócio Honorário da Sociedade Brasileira de Mastologia, Sócio Titular da Federação Brasileira de Ginecologia e Obstetrícia, Membro do Colégio Internacional de Cirurgiões e Membro da Academia Mineira de Medicina. Tem o título de Cidadão Honorário de Belo Horizonte, de Líder do Setor Saúde da Gazeta Mercantil em São Paulo (2001/2002). Fundador Rede Mater Dei de Saúde e atualmente é Presidente do Conselho de Administração.

O Sr. JOSÉ SALVADOR SILVA não tem participação em entidades do terceiro setor.

O Sr. JOSÉ SALVADOR SILVA não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

EDUARDO BORGES DE ANDRADE - 000.309.886-91

O Sr. Eduardo é Engenheiro Civil pela UFMG em 1961 com Pós-Graduação em Administração de Empresas pela FGV(1965). Fez toda a carreira profissional na Andrade Gutierrez onde iniciou em 1961 como engenheiro de obra passando por todas as principais funções e chegando a Diretor Superintendente, principal executivo da empresa (1978-2001). Hoje Eduardo Borges de Andrade é membro do Conselho de Acionistas da Andrade Gutierrez S.A., Presidente da “Administradora São Miguel”, holding dona de 33,3% do Grupo Andrade Gutierrez, membro do Conselho de Administração do Hospital Mater Dei e membro do Conselho Curador da Fundação Dom Cabral.

O Sr. EDUARDO BORGES DE ANDRADE não tem participação em entidades do terceiro setor.

O Sr. EDUARDO BORGES DE ANDRADE não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

É conselho independente pelos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

ALCEU ALVES DA SILVA - 199.449.260-00

O Sr. Alceu é graduado em ciências contábeis, pós-graduado em Administração Hospitalar e cursou o programa de Formação de Conselheiros ofertado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC. É Vice-Presidente da MV, empresa líder no seguimento de Tecnologia de Informações na área da saúde, com atuação em todo o Território Nacional, na América Latina e em Angola. Foi Superintendente Executivo, durante o período de 1998 até 2015, e CEO, durante o período de 2015 a 2017, do Hospital Mãe de Deus de Porto Alegre - RS. É Membro do Conselho de Administração da Rede de Hospitais Mater Dei de Belo Horizonte - MG. É Membro do Conselho de Administração do Hospital Anchieta de Brasília-DF. É Membro do Conselho de Administração do Instituto Rair de Brasília - DF. É Membro do Conselho de Administração e Coordenador de Planejamento do Grupo Hospitalar Conceição de Porto Alegre - RS. É Vice Presidente Administrativo do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - RS. É Membro do Conselho de Administração do Hospital Veterinário da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. É Membro do Conselho de Administração do Hospital Santa Luzia de Brasília - DF. É Membro do Conselho de Administração do Hospital do Coração de Brasília - DF. É Presidente do Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre - RS. Durante sua carreira atuou 46 anos como executivo na rede de saúde pública e privada, inclusive no Ministério da Saúde. É Professor em diversas Universidades do País, notadamente da Universidade do Vale do Rio dos Sinos de São Leopoldo - RS, Universidade Feevale de Novo Hamburgo - RS, Faculdade de Formação de Profissionais da Área da Saúde - Fasaúde de Porto Alegre - RS, e da Fundação Dom Cabral - Escola de Formação de Executivos e de Negócios.

Sr. Alceu foi Presidente e Vice Presidente do Sindicato Patronal dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre de (1999 a 2014).

O Sr. ALCEU ALVES DA SILVA não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

É conselheiro independente pelos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

GERALDO SARDINHA PINTO FILHO - 140.094.126-15

Sr. GERALDO é economista pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais com especialização em Finanças pela J.L. Kellogg Northwestern University, USA, pelo INSEAD - The European Institute of Business Administration, France e cursou o Programa de Gestão Avançada pelo INSEAD, em conjunto com a FDC - Fundação Dom Cabral. É Sócio-diretor da November 17th Consultoria Empresarial, empresa que atua no campo de Finanças. Atualmente é Membro do Conselho de Administração de diversas empresas, notadamente, a Moura Dubeux Engenharia / PE (construção civil), a Rede Mater Dei de Saúde / MG, o Grupo Morada / SP (transporte e logística), a Dori Alimentos S.A / SP (indústria de alimentos), o Grupo Barcelos / RJ (varejo e atacado alimentar) e a Farmax / MG (indústria de produtos farmacêuticos e de beleza). É Membro do Comitê de Auditoria e Riscos da Moura Dubeux e Engenharia / PE e do Grupo Morada / SP. É Membro do Comitê de Estratégia da Dori Alimentos S.A. / SP. No passado foi Membro do Conselho de Administração de outras diversas empresas, especificamente, o Grupo Algar / MG (telecom, tecnologia, agronegócio, segurança, patrimônio e resorts), durante o período de 2010 a 2018; o Grupo Seculus / MG (relógios e joias), durante o período de 2008 a 2016; a Transpes S.A. / MG (transporte de cargas especiais), durante o período de 2016 a 2019; o Grupo Kulu / SC (indústria de roupas infantis), durante o período de 2010 a 2019; o Grupo Sales / MG (varejo alimentar), durante o período de 2015 a 2019; O Grupo Raymundo da Fonte / PE (indústria de produtos de higiene, limpeza e condimentos), durante o período de 2015 a 2020. Ainda, foi Membro do Comitê de Auditoria e Riscos do Grupo Algar, durante o período de 2010 a 2012; Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios do Grupo Raymundo da Fonte / PE, durante o período de 2016 a 2020, e da Transpes S.A. / MG, durante o período de 2017 a 2020. Além disso, foi Coordenador do Comitê de Finanças da Vigor S.A. / SP (indústria de laticínios), durante o período de 2013 a 2016, e do Grupo Raymundo da Fonte / PE, durante o período de 2017 a 2020. Por fim, foi Membro do Conselho Curador do Hospital da Baleia / MG (hospital filantropico), durante o período de 2009 a 2012.

O Sr. GERALDO SARDINHA PINTO FILHO não tem participação em entidades do terceiro setor.

O Sr. GERALDO SARDINHA PINTO FILHO não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

É conselheiro independente pelos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

RENATO MORAES SALVADOR SILVA - 469.540.316-15

O Sr. Renato Moraes Salvador Silva não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Renato Moraes Salvador Silva é réu na ação penal nº 0002516-41.2018.4.01.3801, que tramita no Tribunal Regional Federal da Primeira Região – Subseção Judiciária de Juiz de Fora e nas Ações Cíveis Públicas de nº 1000201-84.2018.4.013813, em trâmite perante a 1ª Vara da Justiça Federal de Governador Valadares e no 1005751-62.2019.4.01.3801, em trâmite perante a 4ª Vara da Justiça Federal de Juiz de Fora, que versam sobre supostos crimes e atos de improbidade previstos na Lei 8.666/1993, atribuídos à empresa da qual o Sr. Renato Moraes Salvador Silva era sócio administrador e não relacionada à Companhia, sendo o objeto de tais processos obras contratadas por meio de licitação pública para construção/ampliação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. Caso tais processos sejam julgados de forma desfavorável, poderão ser aplicadas ao administrador acima mencionado, penas privativas de liberdade, que podem variar de (i) 2 a 4 anos, no caso de fatos questionados no âmbito da Lei 8.666/1993 e de (ii) 2 a 12 anos, no caso de ilícitos penais no caso ilícitos penais no âmbito dos casos acima. Esclarece-se que os referidos processos encontram-se em fase de instrução, não tendo havido decisões condenatórias em face do Sr. Renato Moraes Salvador Silva.

Adicionalmente, o Sr. Renato Moraes Salvador Silva consta como parte do Procedimento Investigatório Criminal nº 08687196-21.2016.8.13.0024, em trâmite na Vara de Inquéritos de Belo Horizonte/MG, iniciado para apurar crime tributário previsto na Lei 8.137/1990 atribuído à empresa da qual o Sr. Renato Moraes Salvador Silva era sócio administrador e não relacionada à Companhia, o qual se encontra suspenso, tendo em vista ter sido realizado o acordo para parcelamento do débito tributário da referida empresa. O pagamento das parcelas está em dia e, caso concluído o pagamento integral, nos termos do referido parcelamento, restará extinta a punibilidade no âmbito de tal ação.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

ARY COSTA RIBEIRO - 627.724.067-68

Ary tem formação em Medicina pela Universidade Gamma Filho e fez residência em Cardiologia e Clínica Médica. Foi Especialista em Cardiologia e em Fisiologia Clínica na Socialstyrelsen, Suécia. É Doutor (PhD) em Ciências Médicas pelo Instituto Karolinska – Estocolmo, Suécia, Graduado no PDG (Programa de Desenvolvimento Gerencial) Health Care. IBMEC. RJ. Reúne mais de 25 anos de experiência no setor de saúde. É atual Membro do Conselho de Administração da Rede Mater Dei de Saúde. Vice-presidente do Conselho de Administração da Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp), Gestor de Serviços de Saúde, na Clínica São Vicente e no Hospital Pró-Cardíaco, no Rio de Janeiro, e na Sociedade Beneficente Israelita Albert Einstein, em São Paulo. Atual superintendente Comercial e de Serviços Ambulatoriais do Hospital do Coração, em São Paulo.

O Sr. ARY COSTA RIBEIRO não tem participação em entidades do terceiro setor.

O Sr. ARY COSTA RIBEIRO não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

É conselheiro independente pelos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

MAURÍCIO CESCHIN - 064.056.448-80

Dr. Maurício é médico clínico geral e gastroenterologista, especialização em Administração em Saúde, Marketing e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. Reúne mais de 30 anos de experiência no setor de saúde brasileiro. Foi presidente da Medial Saúde; Sócio da Integrate Consultoria; Diretor superintendente do Hospital Sirio-Libanês, no mesmo período em que acumulou a função de vice-presidente da ANAHP – Associação Nacional dos Hospitais Privados. No setor público, ocupou o cargo de diretor de desenvolvimento setorial e posteriormente de diretor de produtos e diretor presidente da ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar (2009 a 2012). Foi presidente da Qualicorp, administradora de benefícios e membro do Conselho de Administração do Hospital Sirio Libanês. Atualmente é Conselheiro da Mantrix – Saúde Corporativa, Membro do Comitê de Estratégia do Hospital ACCamargo – Cancer Center, Membro do Conselho de Administração da rede Water Dei e Consultor na área da Saúde.

O Sr. MAURÍCIO CESCHIN não tem participação em entidades do terceiro setor..

O Sr. MAURÍCIO CESCHIN não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

É conselheiro independente pelos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA - 496.200.026-87

Dr. Henrique é graduado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (1982). Especialista na área de mastologia no Guy's Hospital – Inglaterra, University of Pitsburgh (NSABP) – Estados Unidos, Imperial Cancer Research Fund – Inglaterra, Instituto Nazionale Per Lo Studio de 1ª Cura Del Tumore – Itália. Especialização em reprodução humana na Frauenklinik na Universidade de Erlangen – Alemanha e na Universidade de British Columbia – Grace Hospital – Canadá. Foi diretor técnico e clínico da Rede Mater Dei de 1986 a 2011. É Presidente do Hospital Mater Dei desde 2011, membro do Conselho Curador da Fundação Dom Cabral desde 2009, Membro titular da cadeira 65 da Academia Mineira de Medicina desde 2010. É reconhecido nacionalmente como Médico e Mastologista. Ocupou cargos importantes na área, por exemplo, Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia (2007-2011), foi Vice presidente da ANAHP (2002- 05), Presidente da Associação Nacional de Hospitais Privados(ANAHP) (2008–2012) e atualmente é Conselheiro da Associação Nacional de Hospitais Privados (ANAHP) desde 2019. Foi palestrante em mais de 800 congressos nacionais e internacionais. Possui mais de 300 publicações entre periódicos, capítulos de livros, artigos em revistas e análise e 12 livros publicados. Recebeu vários prêmios e condecorações entre eles: Prêmio Clóvis Salgado/88, Comenda Sociedade Brasileira de Mastologia pelo empenho para o desenvolvimento da Mastologia no Brasil (2009), Administrador Hospitalar do Ano - Federação Brasileira de Administradores Hospitalares - categoria Hospital Privado (2008), Grande Colar do Mérito Legislativo Municipal de Belo Horizonte (2006), Medalha de Honra Juscelino Kubitschek (2011) e Grande Medalha da Inconfidência (2017). É também Professor livre docente de ginecologia pela Faculdade de medicina de Valença (Ru).

O Sr. HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA não tem participação em entidades do terceiro setor.

O Sr. HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO - 494.127.446-68

Dra. Maria Norma é graduada em medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e é pós-graduada pelo Programa de Gestão Avançada (PGA) da Fundação Dom Cabral e INSEAD (França). É especialista em Ginecologia e Obstetrícia e em videolaparoscopia. Atualmente ocupa o cargo de Vice-Presidente Administrativa Financeira e Comercial da Rede Mater Dei de Saúde. É membro do Conselho da Associação dos Hospitais de Minas Gerais (AHMG) e foi Conselheira da Associação Nacional dos Hospitais Privados – ANAHP.

A Sra. MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO não tem participação em entidades do terceiro setor.

A Sra. MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

MARCIA SALVADOR GÊO - 581.317.796-53

Óscar Salgado, é médico formado em medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais e é pós-graduada pelo Programa de Gestão Avançada (PGA) da Fundação Dom Cabral e INSEAD (França). É especialista em Ginecologia e Obstetrícia e em videolaparoscopia. Atualmente ocupa o cargo de Vice-Presidente Administrativa Financeira e Comercial da Rede Mater Dei de Saúde. É membro do Conselho da Associação dos Hospitais de Minas Gerais (AHMG) e foi Conselheira da Associação Nacional dos Hospitais Privados – ANAHP.

Vergil, é formado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (1982). Especialista na área de mastologia no Guy's Hospital – Inglaterra, University of Pitsburgh (NSABP) – Estados Unidos, Imperial Cancer Research Fund – Inglaterra, Instituto Nazionale Per Lo Studio de 1ª Cura Del Tumore – Itália. Especialização em reprodução humana na Frauenklinik na Universidade de Erlangen – Alemanha e na Universidade de British Columbia – Grace Hospital – Canadá. Foi diretor técnico e clínico da Rede Mater Dei de 1986 a 2011. É Presidente do Hospital Mater Dei desde 2011, membro do Conselho Curador da Fundação Dom Cabral desde 2009, Membro titular da cadeira 65 da Academia Mineira de Medicina desde 2010. É reconhecido nacionalmente como Médico e Mastologista. Ocupou cargos importantes na área, por exemplo, Presidente da Sociedade Brasileira de Mastologia (2007-2011), foi Vice presidente da ANAHP (2002- 05), Presidente da Associação Nacional de Hospitais Privados(ANAHP) (2008–2012) e atualmente é Conselheiro da Associação Nacional de Hospitais Privados (ANAHP) desde 2019. Foi palestrante em mais de 800 congressos nacionais e internacionais. Possui mais de 300 publicações entre periódicos, capítulos de livros, artigos em revistas e análise e 12 livros publicados. Recebeu vários prêmios e condecorações entre eles: Prêmio Clóvis Salgado/88, Comenda Sociedade Brasileira de Mastologia pelo empenho para o desenvolvimento da Mastologia no Brasil (2009), Administrador Hospitalar do Ano - Federação Brasileira de Administradores Hospitalares - categoria Hospital Privado (2008), Grande Colar do Mérito Legislativo Municipal de Belo Horizonte (2006), Medalha de Honra Juscelino Kubitschek (2011) e Grande Medalha da Inconfidência (2017). É também Professor livre docente de ginecologia pela Faculdade de medicina de Valença (Ru).

O Sr. HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA não tem participação em entidades do terceiro setor.

O Sr. HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
FELIPE SALVADOR LIGÓRIO - 014.848.896-06	
N/A	

JOSÉ HENRIQUE DIAS SALVADOR - 073.666.336-31
N/A
FABIO MASCARENHAS DA SILVA - 055.211.246-16
N/A
RENATA SABINO SALVADOR GRANDE - 058.740.216-47
N/A
RAFAEL CARDOSO CORDEIRO - 037.496.966-32
N/A
JOSÉ SALVADOR SILVA - 001.560.946-49
N/A
EDUARDO BORGES DE ANDRADE - 000.309.886-91
N/A
ALCEU ALVES DA SILVA - 199.449.260-00
N/A
GERALDO SARDINHA PINTO FILHO - 140.094.126-15
N/A
RENATO MORAES SALVADOR SILVA - 469.540.316-15
N/A
ARY COSTA RIBEIRO - 627.724.067-68
N/A
MAURÍCIO CESCHIN - 064.056.448-80
N/A
HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA - 496.200.026-87
N/A
MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO - 494.127.446-68
N/A
MÁRCIA SALVADOR GÉO - 581.317.796-53
N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento		Data posse	Prazo mandato
				Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos		
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados				Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor							
MARIA FERNANDA PIRES DE CARVALHO PEREIRA 004.859.916-67	Comitê de Auditoria		Outros	07/10/1967	19/03/2021		2 ANOS
		ADVOGADA	Membro do Comitê de Auditoria	19/03/2021	1		0.00%
GERALDO SARDINHA PINTO FILHO 140.094.126-15	Comitê de Auditoria		Outros	17/11/1953	19/03/2021		2 ANOS
		ECONOMISTA	Membro do Comitê de Auditoria (Coordenador)	19/03/2021	1		0.00%
Conselheiro de Administração (Efetivo) - Independente							
FERNANDO DANIEL DE MOURA FONSECA 062.564.046-29	Comitê de Auditoria		Outros	05/05/1984	19/03/2021		2 ANOS
		ADVOGADO	Membro do Comitê de Auditoria	19/03/2021	1		0.00%
Experiência profissional / Critérios de Independência							
MARIA FERNANDA PIRES DE CARVALHO PEREIRA - 004.859.916-67							
Dra. Maria Fernanda é advogada, sócia de Sacha Calmon, Carvalho Pereira, Fortini Advogados.							
Formada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais em 1992, é doutora em direito público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais e mestre em direito administrativo pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. É, ainda, Especialista em Direito Urbanístico pela PUC-Minas. É Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo - IMIDA. Foi juíza substituta do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais entre 2008 e 2010. E Professora de Direito Administrativo e Urbanístico. Possui diversos livros e artigos publicados na área. Além da experiência acadêmica, é advogada na área de direito público.							
A Dra. MARIA FERNANDA não tem participação em entidades do terceiro setor.							
A Dra. MARIA FERNANDA não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.							
Não é considerada Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.							
Não se enquadra nas restrições previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 para o exercício do cargo de membro do Comitê de Auditoria.							
GERALDO SARDINHA PINTO FILHO - 140.094.126-15							

Sr. GERALDO é economista pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais com especialização em Finanças pela J.L. Kellogg Northwestern University, USA, pelo INSEAD – The European Institute of Business Administration, France e cursou o Programa de Gestão Avançada pelo INSEAD, em conjunto com a FDC – Fundação Don Cabral. É Sócio-diretor da November 17th Consultoria Empresarial, empresa que atua no campo de Finanças. Atualmente é Membro do Conselho de Administração de diversas empresas, notadamente, a Moura Dubeux Engenharia / PE (construção civil), a Rede Mater Dei de Saúde / MG, o Grupo Morada / SP (transporte e logística), a Dori Alimentos S.A / SP (indústria de alimentos), o Grupo Barcelos / RJ (varejo e atacado alimentar) e a Fairmax / MG (indústria de produtos farmacêuticos e de beleza). É Membro do Comitê de Auditoria e Riscos da Moura Dubeux e Engenharia / PE e do Grupo Morada / SP. É Membro do Comitê de Estratégia da Dori Alimentos S.A. / SP. No passado foi Membro do Conselho de Administração de outras diversas empresas, especificamente, o Grupo Algar / MG (telecom, tecnologia, agronegócio, patrimônio e resorts), durante o período de 2010 a 2018; o Grupo Securus / MG (relógios e loteamentos), durante o período de 2008 a 2016; a Transpes S.A. / MG (transporte de cargas especiais), durante o período de 2016 a 2019; o Grupo Kulu / SC (indústria de roupas infantis), durante o período de 2010 a 2019; o Grupo Sales / MG (varejo alimentar), durante o período de 2015 a 2019; O Grupo Raymundo da Fonte / PE (indústria de produtos de higiene, limpeza e condimentos), durante o período de 2015 a 2020. Ainda, foi Membro do Comitê de Auditoria e Riscos do Grupo Algar, durante o período de 2010 a 2012; Membro do Comitê de Estratégia e Novos Negócios do Grupo Raymundo da Fonte / PE, durante o período de 2016 a 2020, e da Transpes S.A. / MG, durante o período de 2017 a 2020. Além disso, foi Coordenador do Comitê de Finanças da Vigor S.A. / SP (indústria de laticínios), durante o período de 2013 a 2016, e do Grupo Raymundo da Fonte / PE, durante o período de 2017 a 2020. Por fim, foi Membro do Conselho Curador do Hospital da Baleia / MG (hospital filantrópico), durante o período de 2009 a 2012.

O Sr. GERALDO SARDINHA PINTO FILHO não tem participação em entidades do terceiro setor.

O Sr. GERALDO SARDINHA PINTO FILHO não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

É conselheiro independente pelos critérios previstos no Regulamento do Novo Mercado da B3.

FERNANDO DANIEL DE MOURA FONSECA - 062.564.046-29

Dr. Fernando é advogado e contador, sócio de Sacha Calmon, Misabel e Derzi Advogados.

Tem residência Pós-Doutoral em Direito Tributário (UFMG), Doutorado em Direito Tributário (USP), Mestrado em Direito Tributário (USP) e Master of Laws, International Taxation (NYU), além de especialização em Direito Tributário (FGV) e Extensão em Contabilidade Internacional (UFRJ).

Atua como professor de Direito Tributário (graduação e mestrado) na Faculdade de Direito Milton Campos (Minas Gerais) e, Professor Convidado da Pós-Graduação (mestrado e doutorado) na Universidade Federal de Minas Gerais.

É Membro do Conselho Científico (Parecerista) da Revista Direito Tributário Atual (RDTA), vinculada ao Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT), Membro do Conselho Científico (Parecerista) da Revista Abradt/Fórum de Direito Tributário (RAFDT), vinculada à Associação Brasileira de Direito Tributário (Abradt), Membro do Conselho Científico (Parecerista) da Revista de Direito Tributário Contemporâneo (RDTC), editada pela Thomson Reuters, Membro do Associação Brasileira de Direito Tributário (Abradt – MG), Membro do Instituto Brasileiro de Direito Tributário (IBDT – SP), Membro do Grupo de Estudos Técnicos Tributários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRC/MG), criado pela Portaria CRCMG nº 039, de 12 de abril de 2018, com vigência até 31 de dezembro de 2019. Atuou como conselheiro representante dos Contribuintes (CNT), junto à 1ª Turma Especial, da 3ª Câmara, da 1ª Seção de Julgamentos do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), tendo ocupando a Vice-Presidência da Turma de 05/03/2015 a 15/05/2015 (2014-2015).

O Sr. FERNANDO FONSECA não tem participação em entidades do terceiro setor.

O Sr. FERNANDO FONSECA não sofreu, nos últimos cinco anos, qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não é considerado Pessoa Exposta Politicamente, conforme definição constante da Instrução CVM 617.

Não se enquadra nas restrições previstas no Regulamento do Novo Mercado da B3 para o exercício do cargo de membro do Comitê de Auditoria.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
MARIA FERNANDA PIRES DE CARVALHO PEREIRA - 004.859.916-67	
N/A	

GERALDO SARDINHA PINTO FILHO - 140.094.126-15

N/A

FERNANDO DANIEL DE MOURA FONSECA - 062.564.046-29

N/A

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradoras A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Administrador do emissor ou controlada					
MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO	Membro do Conselho de Administração e Diretora Vice-Presidente Administrativo e Comercial	494.127.446-68	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada					
FELIPE SALVADOR LIGÓRIO	Diretor Médico	014.848.896-06	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	
Observação					
<hr/>					
Administrador do emissor ou controlada					
JOSÉ SALVADOR SILVA	Presidente do Conselho de Administração	001.560.946-49	JSS Empreendimentos e Administração LTDA.	20.248.498/0001-13	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada					
HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA	Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	496.200.026-87	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	
Observação					
<hr/>					
Administrador do emissor ou controlada					
JOSÉ SALVADOR SILVA	Presidente do Conselho de Administração	001.560.946-49	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada					
HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA	Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	496.200.026-87	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	
Observação					
<hr/>					
Administrador do emissor ou controlada					

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA	Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	496.200.026-87	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
JOSÉ HENRIQUE DIAS SALVADOR	Diretor de Operações	073.666.336-31	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	
<u>Observação</u>					
<hr/>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
FABIO MASCARENHAS DA SILVA	Diretor Financeiro	055.211.246-16	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
JOSÉ SALVADOR SILVA	Presidente do Conselho de Administração e	001.560.946-49	JSS Empreendimentos e Administração LTDA.	20.248.498/0001-13	
<u>Observação</u>					
<hr/>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
JOSÉ SALVADOR SILVA	Presidente do Conselho de Administração	001.560.946-49	JSS Empreendimentos e Administração LTDA.	20.248.498/0001-13	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
MÁRCIA SALVADOR GÉO	Membro do Conselho de Administração e Diretora Vice-Presidente Assistencial	581.317.796-53	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	
<u>Observação</u>					
<hr/>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
JOSÉ SALVADOR SILVA	Presidente do Conselho de Administração	001.560.946-49	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradoras A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
<u>Pessoa relacionada</u>					
MÁRCIA SALVADOR GÉO	Membro do Conselho de Administração e Diretora Vice-Presidente Assistencial	581.317.796-53	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
JOSE SALVADOR SILVA	Presidente do Conselho de Administração	001.560.946-49	JSS Empreendimentos e Administração LTDA.	20.248.498/0001-13	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO	Membro do Conselho de Administração e Diretora Vice-Presidente Administrativo e Comercial	494.127.446-68	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
JOSE SALVADOR SILVA	Presidente do Conselho de Administração	001.560.946-49	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO	Membro do Conselho de Administração e Diretora Vice-Presidente Administrativo e Comercial	494.127.446-68	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
RENATO MORAES SALVADOR SILVA	Membro do Conselho de Administração	469.540.316-15	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
RENATA SABINO SALVADOR GRANDE	Diretora Comercial e de Marketing	058.740.216-47	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
JOSE SALVADOR SILVA	Presidente do Conselho de Administração	001.560.946-49	JSS Empreendimentos e Administração LTDA.	20.248.498/0001-13	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
RENATO MORAES SALVADOR SILVA	Membro do Conselho de Administração	469.540.316-15	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
JOSE SALVADOR SILVA	Presidente do Conselho de Administração	001.560.946-49	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	Pai ou Mãe (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
RENATO MORAES SALVADOR SILVA	Membro do Conselho de Administração	469.540.316-15	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	
<u>Observação</u>					
<u>Administrador do emissor ou controlada</u>					
MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO	Membro do Conselho de Administração e Diretora Vice-Presidente Administrativo e Comercial	494.127.446-68	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
<u>Pessoa relacionada</u>					
MÁRCIA SALVADOR GÉO	Membro do Conselho de Administração e Diretora Vice-Presidente Assistencial	581.317.796-53	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradoras do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
RENATO MORAES SALVADOR SILVA Membro do Conselho de Administração	469.540.316-15	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
MÁRCIA SALVADOR GÉO Membro do Conselho de Administração e Diretora Vice-Presidente Assistencial	581.317.796-53	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	496.200.026-87	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
MÁRCIA SALVADOR GÉO Membro do Conselho de Administração e Diretora Vice-Presidente Assistencial	581.317.796-53	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	
Observação				
Administrador do emissor ou controlada				
RENATO MORAES SALVADOR SILVA Membro do Conselho de Administração	469.540.316-15	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada				
MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO Membro do Conselho de Administração e Diretora Vice-Presidente Administrativo e Comercial	494.127.446-68	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradoras A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Nome	Cargo	CPF	Nome empresarial do emissor, controlada ou controlador	CNPJ	Tipo de parentesco com o administrador do emissor ou controlada
Observação					
Administrador do emissor ou controlada					
HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA	Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	496.200.026-87	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada					
MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO	Membro do Conselho de Administração e Diretora Vice-Presidente Administrativo e Comercial	494.127.446-68	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	
Observação					
Administrador do emissor ou controlada					
HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA	Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	496.200.026-87	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	Irmão ou Irmã (1º grau por consangüinidade)
Pessoa relacionada					
RENATO MORAES SALVADOR SILVA	Membro do Conselho de Administração	469.540.316-15	Hospital Mater Dei S.A.	16.676.520/0001-59	
Observação					

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Exercício Social 31/12/2020			
<u>Administrador do Emissor</u> JOSÉ SALVADOR SILVA Presidente do Conselho de Administração	001.560.946-49	Subordinação	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> JSS Empreendimentos e Administração LTDA. Administrador	20.248.498/0001-13		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA Membro do Conselho de Administração e Diretor Presidente	496.200.026-87	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> JSS Empreendimentos e Administração LTDA. Sócio Indireto	20.248.498/0001-13		
<u>Observação</u>			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u> MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO Membro do Conselho de Administração e Diretora Vice-Presidente Administrativo e Comercial	494.127.446-68	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> JSS Empreendimentos e Administração LTDA. Sócia Minoritária	20.248.498/0001-13		
<u>Observação</u>			
<u>Administrador do Emissor</u>			

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Identificação Cargo/Função	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
MÁRCIA SALVADOR GÉO Membro do Conselho de Administração e Diretora Vice-Presidente Assistencial	581.317.796-53	Controle	Controlador Direto
<u>Pessoa Relacionada</u> JSS Empreendimentos e Administração LTDA. Sócia Indireta <u>Observação</u>	20.248.498/0001-13		
<u>Administrador do Emissor</u> RENATO MORAES SALVADOR SILVA Membro do Conselho de Administração <u>Pessoa Relacionada</u> JSS Empreendimentos e Administração LTDA. Sócia Indireta <u>Observação</u>	469.540.316-15	Controle	Controlador Direto
	20.248.498/0001-13		

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia não possui nesta data seguro de Responsabilidade Civil (D&O) para cobertura de eventuais despesas suportadas pelos seus administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais e acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções. No entanto, a Companhia tem a intenção de realizar a contratação deste seguro, já tendo iniciado seu processo de contratação.

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. - Outras Informações Relevantes

Comitê de Auditoria Não Estatutário

Com relação ao item 12.7/8 deste Formulário de Referência, em reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2021, foi aprovado o regimento interno do Comitê de Auditoria não estatutário e indicado, como seu coordenador, o Sr. Geraldo Sardinha, conselheiro independente da Companhia. O Comitê será instaurado e iniciará seus trabalhos tão logo os demais membros sejam eleitos pelo Conselho de Administração.

Data e quórum de instalação das Assembleias Gerais realizadas nos últimos três anos:

DATA:	TIPO DA ASSEMBLEIA:	CONVOCAÇÃO:	QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:
08/05/2018	Ordinária e Extraordinária	Convocação dispensada ¹	100%
31/07/2018	Extraordinária	Convocação dispensada ¹	100%
30/10/2018	Extraordinária	Convocação dispensada ¹	100%
30/04/2019	Ordinária e Extraordinária	Convocação dispensada ¹	100%
30/07/2019	Extraordinária	Convocação dispensada ¹	100%
31/03/2020	Extraordinária	Convocação dispensada ¹	100%
10/11/2020	Ordinária	1ª Convocação	100%
31/10/2020	Extraordinária	Convocação dispensada ¹	100%
29/12/2020	Extraordinária	Convocação dispensada ¹	100%
31/12/2020	Extraordinária	Convocação dispensada ¹	100%
19/03/2021	Ordinária e extraordinária	Convocação dispensada ¹	100%

¹Convocação dispensada em virtude da presença de 100% dos acionistas

Governança Corporativa

A Companhia é listada no segmento do Novo Mercado, que estabelece práticas diferenciadas de governança corporativa. Em 2000, a B3 introduziu três segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações adicionais, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras aumentam o nível de governança das Companhias e a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter em circulação, no mínimo, 25% do capital social ou 15% do capital social, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações da companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00, considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses; constituir um Comitê de Auditoria, dentre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Além disso, o “Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa”, editado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) objetiva indicar as melhores práticas de governança empresarial, para: (i) aumentar o valor da sociedade; (ii) melhorar seu desempenho; (iii) facilitar seu acesso ao capital a custos mais baixos; e (iv) contribuir para sua perenidade, sendo que os princípios básicos inerentes a esta prática são a transparência, a equidade, a prestação de contas e a responsabilidade corporativa.

12.12 - Outras informações relevantes

Dentre as práticas de governança corporativa recomendadas pelo código do IBCG, a Companhia adota:

- (i) emissão exclusiva de ações ordinárias;
- (ii) política “uma ação igual a um voto”;
- (iii) contratação de empresa de auditoria independente para a análise de balanços e demonstrativos financeiros, sendo que esta mesma empresa não é contratada para prestar outros serviços, que comprometam sua independência;
- (iv) Estatuto Social claro quanto à (a) forma de convocação da Assembleia Geral; (b) competências do Conselho de Administração e da Diretoria; (c) sistema de votação, eleição, destituição e mandato dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- (v) transparência na divulgação dos relatórios anuais da administração;
- (vi) convocações de assembleias e documentação pertinente disponíveis desde a data da primeira convocação, com detalhamento das matérias da ordem do dia, sempre visando à realização de assembleias em horários e locais que permitam a presença do maior número possível de acionistas;
- (vii) fazer constar votos dissidentes nas atas de assembleias ou reuniões, quando solicitado;
- (viii) vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes;
- (ix) previsão estatutária de arbitragem como forma de solução de eventuais conflitos entre acionistas e Companhia;
- (x) conselheiros com experiência em questões operacionais e financeiras; e
- (xi) a oferta de compra de ações que resulte em transferência de controle deve ser dirigida a todos os acionistas, que terão a opção de vender as suas ações nas mesmas condições do controlador, incluindo a participação no prêmio de controle, se houver.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Remuneração de Administradores, aprovada por seu Conselho de Administração em 10 de fevereiro de 2021, e que se encontra disponível para consulta no site de relações com investidores da Companhia (ri.materdei.com.br) e nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

A prática de remuneração da Companhia para o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária tem por objetivo o reconhecimento pelos serviços desenvolvidos e visa incentivar, reter e atrair profissionais qualificados, garantindo o cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis e os padrões de governança corporativa aos quais a Companhia está submetida.

A Companhia entende que com essa política consegue-se: (i) atrair, recompensar, reter e incentivar executivos na condução de seus negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados, estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas; (ii) proporcionar uma remuneração com base em critérios que diferenciem o desempenho, e permitam também o reconhecimento e a valorização da performance individual; e (iii) assegurar a manutenção de padrões de equilíbrio interno e externo, compatíveis com as responsabilidades de cada cargo e competitivos ao mercado de trabalho referencial, regulamentando critérios e estabelecendo controles administrativos capazes de responder às diversas necessidades da Companhia.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles:

Conselho de Administração

Remuneração Fixa

Pró-labore

A remuneração dos membros do nosso Conselho de Administração, é composta por uma remuneração fixa devida por reunião. Em razão de suas funções de coordenação e supervisão geral do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho de Administração poderá ser paga remuneração adicional fixa mensal, em adição aos valores devidos por reunião. A remuneração fixa tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia, sendo estabelecida de acordo com a legislação e os padrões de mercado.

Os membros do Conselho de Administração podem vir a receber valores relativos à remuneração fixa diferentes, caso exerçam outros cargos na Companhia ou sejam independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos

A Companhia não possui nenhum benefício para Conselheiros. Quando necessário, a Companhia reembolsa as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício do cargo em questão.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Participação em Comitês.

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração variável, incluindo bônus, participação nos resultados, participações em reuniões, e comissões. No entanto, os membros do Conselho de Administração que ocuparem outros cargos na Companhia poderão fazer jus ao recebimento de remuneração variável em razão do exercício de tais cargos.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

Os membros do Conselho de Administração não fazem jus a remuneração baseada em ações.

Diretoria Estatutária

Remuneração Fixa

Pró-labore.

Nossos executivos (diretores estatutários) fazem jus à remuneração fixa que tem como objetivo remunerar os serviços de cada diretor, dentro do escopo de responsabilidade atribuído à Diretoria da Companhia, definida em linha com as melhores práticas de mercado.

Benefícios Diretos e Indiretos.

O único benefício que compõe a remuneração de nossos diretores é um plano de saúde. No entanto, ressaltamos que o valor deste plano não possui qualquer representatividade no montante da remuneração.

Participação em Comitês

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a remuneração por participação em comitês.

Remuneração Variável

Os membros da Diretoria Estatutária fazem jus à remuneração variável (PLR) anual, baseada em indicadores de desempenho quantitativos e qualitativos definidos periodicamente, que tem como objetivo incentivar o cumprimento das metas de desempenho anual da empresa, alinhando os incentivos de curto prazo entre executivos e acionistas, bem como atrair e reter os melhores profissionais do mercado.

Benefícios Pós- Emprego

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios pós-emprego.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros da Diretoria Estatutária não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

Os Diretores da Companhia poderão participar, se a eles for concedido este direito, de plano de opção de compra de ações e de incentivo atrelado às ações, com o objetivo de alinhamento de incentivos entre profissionais e acionistas, bem como retenção desses Administradores no médio e longo prazo. Para informações sobre o nosso Plano de Opções de Compra de Ações e de Incentivo Atrelado a Ações, ver os itens 13.4 a 13.9 abaixo.

Diretoria Não Estatutária

A Companhia não possui Diretores não estatutários.

Conselho Fiscal

Remuneração Fixa

Pró-labore

A remuneração dos membros do nosso Conselho Fiscal, caso instalado, é composta por uma remuneração mensal fixa. A remuneração fixa tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. Nos termos do art. 162, §3º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), a remuneração dos membros do conselho fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Benefícios Diretos e Indiretos. Nos termos do art. 162, §3º da LSA, os membros do conselho fiscal fazem jus ao reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função. Quando necessário, a Companhia reembolsa as despesas de estadia e locomoção vinculadas ao exercício do cargo em questão.

Remuneração Variável

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a remuneração variável, incluindo bônus, participação nos resultados, participações em reuniões, e comissões.

Benefícios Pós-Emprego

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios pós-emprego.

Benefícios Motivados pela Cessação do Exercício do Cargo

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo.

Remuneração Baseada em Ações

Os membros do Conselho Fiscal não fazem jus a remuneração baseada em ações.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

Comitês

Os membros dos Comitês Não Estatutários não fazem jus à remuneração

ii. Em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	100,00%	100,00%	N/A
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	N/A
Pós Emprego	0,00%	0,00%	N/A
Baseada em Ações	0,00%	0,00%	N/A
TOTAL	100%	100,00%	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	100,00%	100,00%	N/A
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	N/A
Pós Emprego	0,00%	0,00%	N/A
Baseada em Ações	0,00%	0,00%	N/A
TOTAL	100%	100,00%	N/A

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração Fixa	100,00%	100,00%	N/A
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	N/A
Pós Emprego	0,00%	0,00%	N/A
Baseada em Ações	0,00%	0,00%	N/A
TOTAL	100%	100,00%	N/A

iii. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Os valores globais pagos aos administradores da Companhia são calculados e atualizados anualmente pelo mesmo índice que forem aplicados aos salários dos demais empregados da instituição, sendo que o valor global máximo a ser pago aos nossos administradores a título de remuneração é determinado pela Assembleia Geral de Acionistas, estando a remuneração global máxima para tal público atendendo aos limites impostos pelo artigo 152 da Lei das Sociedades por Ações. Cabe ao Conselho de Administração fixar a remuneração individual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado, de acordo com os valores e parâmetros aprovados em Assembleia Geral.

A metodologia de cálculo e reajuste leva em consideração as práticas comumente adotadas pelo mercado, e se baseia em pesquisas específicas realizadas com foco em empresas do mesmo setor, bem como nos índices oficiais de inflação divulgados pelo governo, de forma que a remuneração dos administradores seja periodicamente reajustada garantindo a compatibilidade dos valores com as metas e com as diretrizes da Companhia, conforme a evolução dos indicadores de desempenho descritos no item "c" abaixo.

Com relação à remuneração do Conselho Fiscal, esta será fixada pela Assembleia Geral que deliberar pela sua instalação e a eleição dos seus membros.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

iv. razões que justificam a composição da remuneração

A Companhia mantém em seu quadro profissionais qualificados para a função, com relevante experiência. Desta forma, a remuneração fixa dos administradores se refere ao cumprimento das obrigações funcionais associados ao cargo, atrelada ao grau de responsabilidades e da experiência para ocupar a posição.

A remuneração fixa tem como objetivo atrair e reter profissionais qualificados que possam contribuir para o crescimento, sucesso e perpetuidade da Companhia e leva em conta a responsabilidade do cargo ocupado.

A Companhia acredita que a combinação dos elementos fixos que compõem a remuneração alinha os interesses dos executivos aos interesses da Companhia no curto, médio e longo prazos. A parcela fixa dos rendimentos proporciona segurança para o cumprimento de obrigações rotineiras dos executivos, associada a metas estabelecidas para cada exercício social, oferece o estímulo necessário para que o próprio executivo e também os seus liderados entreguem seus melhores esforços no sentido de atingir e superar as metas da Companhia.

A Companhia acredita que a eventual outorga das opções poderá auxiliar no alinhamento dos interesses de médio e longo prazo de seus administradores com os da instituição, à medida que busca desenvolver neles o sentimento de “dono”, conforme se tornem acionistas por meio do exercício das opções.

v. a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Todos os membros tem direito a remuneração pela Companhia. No entanto, nos exercícios de 2020, 2019 e 2018, bem como neste exercício corrente, um de seus membros renunciou à remuneração.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

Os indicadores de desempenho considerados para determinação do valor da remuneração atribuída aos administradores da Companhia são: (i) responsabilidades de cada cargo, (ii) desempenho individual, (iii) expansão dos negócios; e (iv) performance em relação aos resultados da Companhia.

O modelo de avaliação de desempenho da administração, quando aplicável, é baseado em objetivos e metas estabelecidos para o período a partir de planejamento estratégico empresarial.

A remuneração variável está diretamente atrelada aos indicadores contidos no nosso orçamento, e relacionados à visão, valores e estratégia da Companhia, os quais são aprovados pelo nosso Conselho de Administração e contêm as metas definidas para o período, e que se desdobram em três indicadores:

- Indicador Financeiro (IEF): é estabelecido a partir do orçamento anual da Companhia e de premissas aprovadas pelo Conselho de Administração, que levam em consideração as principais metas da Companhia para aquele ano.
- Perspectiva Mercado Imagem: é apurado com base em índices de satisfação dos clientes (NPS), apurado conforme metodologias reconhecidas no mercado.
- Patrimônio Humano - Pessoas: é apurado com base em pesquisas de clima organizacional, com metodologias reconhecidas como “Melhores lugares para se trabalhar (Great Place to Work)” e pesquisas externas, como a da Anahp- Associação dos Hospitais privados do Brasil).

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração dos administradores é estruturada pela evolução dos indicadores de desempenho individuais ou coletivos, da seguinte maneira: analisamos a performance e o desempenho de nossos administradores regularmente através de uma avaliação formal de desempenho ao final de cada ano, de forma a acompanhar o atingimento das metas, de nossa Companhia e individuais, calculando o aumento da remuneração fixa base. A evolução dos indicadores relativos à remuneração variável é realizada semestralmente e controlada e apurada pela área de qualidade da Companhia por meio de planilha eletrônica.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A estratégia de remuneração da Companhia tem como objetivo a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados, bem como a perpetuidade da Companhia. As práticas de remuneração adotadas alinham-se aos interesses da Companhia, através das políticas e diretrizes que, em suas análises, tem como itens principais a criação de valor e a continuidade dos negócios.

A parcela fixa da remuneração dos administradores, é uma forma de se buscar a compatibilidade da política de remuneração com os níveis de responsabilidade assumidos pelos administradores e a gestão de riscos da Companhia. Assim, a estrutura da política de remuneração visa evitar a assunção de riscos excessivos e proteger os acionistas.

A Companhia busca o alinhamento de interesses por meio de salários compatíveis com os níveis de mercado e busca por meio da meritocracia premiar o alcance e a superação de metas.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer parcela da remuneração dos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Na data deste Formulário de Referência, não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário atribuídos aos administradores da Companhia.

h. práticas e procedimentos adotados pelo Conselho de Administração para definir a remuneração individual do Conselho de Administração e da Diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A remuneração global dos conselheiros e diretores estatutários é definida anualmente em Assembleia Geral Ordinária, sendo que, posteriormente, a remuneração individual é determinada pelo Conselho de Administração. Cabe também ao Conselho de Administração determinar a alocação da remuneração em cada uma de suas partes (remuneração fixa, variável, ou baseada em ações), de acordo com a estrutura de remuneração de cada órgão da administração.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A definição da remuneração dos conselheiros e diretoria estatutária é feita com base na experiência dos conselheiros, no seu conhecimento do mercado e na recomendação da Diretoria e da área de gestão de pessoas da Companhia. Não existe um estudo específico para este fim.

iii. com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A definição da remuneração dos conselheiros e diretoria estatutária é feita com base na experiência dos conselheiros e sócios, no seu conhecimento do mercado e baseando-se na recomendação da Diretoria e da área de gestão de pessoas da Companhia. Não existe um estudo específico para este fim. A Política de remuneração da Companhia determina que cabe ao Conselho de Administração eventual alteração da Política, o que poderá ocorrer em caso de inadequação de seu conteúdo com a situação da Companhia ou do mercado.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10,00	8,00	0,00	18,00
Nº de membros remunerados	10,00	8,00	0,00	18,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	3.114.433,80	11.175.428,62	0,00	14.289.862,42
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	931.285,72	0,00	931.285,72
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	7.633.070,70	0,00	7.633.070,70
Observação				
Total da remuneração	3.114.433,80	19.739.785,04	0,00	22.854.218,84

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,75	7,75	0,00	17,50
Nº de membros remunerados	8,75	7,75	0,00	16,50
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.556.802,18	13.476.728,74	0,00	16.033.530,92
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado em tal exercício.	
Total da remuneração	2.556.802,18	13.476.728,74	0,00	16.033.530,92

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	6,75	0,00	15,75
Nº de membros remunerados	8,00	6,75	0,00	14,75
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	694.848,00	15.647.366,40	0,00	16.342.214,40
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado em tal exercício.	
Total da remuneração	694.848,00	15.647.366,40	0,00	16.342.214,40

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2018 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,42	0,00	14,42
Nº de membros remunerados	8,00	5,42	0,00	13,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	674.336,00	13.820.631,50	0,00	14.494.967,50
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	O número de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia foram calculados em linha com as disposições do Ofício-Circular CVM/SEP nº 01/2021	A Companhia não possuía Conselho Fiscal instalado em tal exercício.	
Total da remuneração	674.336,00	13.820.631,50	0,00	14.494.967,50

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3 - Remuneração variável do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e conselho fiscal

Exercício Social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	10,00	8,00	N/A	18,00
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	0,00	8,00	N/A	8,00
Bônus				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	931.285,72	N/A	931.285,72
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	931.285,72	N/A	931.285,72
Participação nos resultados				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	N/A	0

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9,75	7,75	N/A	17,50
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	0	7,75	N/A	7,75
Bônus	0	0	N/A	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	N/A	0
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social	0	0	N/A	0
Participação nos resultados	0	0	N/A	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	N/A	0
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social	0	0	N/A	0

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2019				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9	6,75	N/A	15,75
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	0	0	N/A	0
Bônus	0	0	N/A	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	N/A	0
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social	0	0	N/A	0
Participação nos resultados	0	0	N/A	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	N/A	0
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social	0	0	N/A	0

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2018				
	Conselho de Administração	Diretoria Executiva	Conselho Fiscal	Total
Número total de membros	9	5,42	N/A	14,42
Número de membros remunerados ⁽¹⁾	0	0	N/A	0
Bônus	0	0	N/A	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	N/A	0
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social	0	0	N/A	0
Participação nos resultados	0	0	N/A	0
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0	0	N/A	0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas	0	0	N/A	0
Valor Efetivamente Reconhecido no Resultado do Exercício Social	0	0	N/A	0

(1) Corresponde ao número de diretores e conselheiros, conforme aplicável, a quem pode ser atribuída remuneração variável reconhecida no resultado da Companhia no exercício, conforme disposto no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº01/2021.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

A Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou, em 10 de fevereiro de 2021, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da nossa Companhia ("Plano"), o qual estabelece as condições gerais para a outorga de opções de compra de Ações os colaboradores, parceiros estratégicos e consultores da Companhia e das suas controladas e coligadas, a critério do Conselho de Administração (em conjunto, "Beneficiários"), objetivando incentivar a integração e alinhamento dos colaboradores da Companhia e das suas controladas e coligadas. O Plano delega ao nosso Conselho de Administração a competência para delimitar todos os termos e condições nos quais as opções serão outorgadas, por meio da aprovação de programas, observado que as opções outorgadas não poderão ultrapassar o limite máximo de 3,0% (três por cento) das ações do capital subscrito e integralizado da nossa Companhia, sendo que este limite somente poderá ser alterado mediante deliberação da Assembleia Geral de Acionistas da nossa Companhia.

Em 19 de março de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o regulamento do Primeiro Programa de Opções de Compra de Ações no âmbito do Plano ("Programa").

Não houve, até a presente data, a outorga de quaisquer opções no âmbito do Programa. Entretanto, a Companhia pretender realizar outorgas das opções, no âmbito do Programa, até a conclusão de sua Oferta Inicial de Ações.

Seguem termos e condições gerais do Programa:

- Classe de ações a serem exercidas: ordinárias.
- Beneficiários: os empregados e diretores estatutários da Companhia e/ou das demais sociedades do grupo econômico da Companhia que ocupem cargos de níveis de liderança na Companhia e/ou em qualquer sociedade do grupo econômico da Companhia, bem como consultores estratégicos que prestem serviço à Companhia, conforme definidos a critério do Conselho de Administração.
- Quantidade de opções a serem outorgadas: até 5.502.402 opções, sendo que cada opção de compra atribui ao beneficiário o direito de aquisição de 1 (uma) ação.

O exercício total das Opções poderá ser realizado em, no mínimo, 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura do respectivo Contrato de Outorga ("Período de Carência"), em parcelas assim definidas ("Período de Carência Parcial"):

- (a) 33% do total das Opções será exercível a partir do final do terceiro ano contado da assinatura do Contrato de Outorga com cada Potencial Adquirente;
 - (b) 33% do total das Opções será exercível a partir do final do quarto ano contado da assinatura do Contrato de Outorga com cada Potencial Adquirente; e
 - (c) 34% do total das Opções será exercível a partir do final do quinto ano contado da assinatura do Contrato de Outorga com cada Potencial Adquirente.
- Direitos do acionista: o beneficiário fará jus ao direito de voto, direito de receber dividendos e quaisquer outros direitos inerentes à qualidade de acionista em relação às ações resultantes do exercício das opções somente após as ações terem sido transferidas ou emitidas e devidamente subscritas e pagas pelos beneficiários.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Cada Potencial Adquirente terá o prazo de até 7 (sete) anos, contados da assinatura do Contrato de Outorga, para exercer suas Opções.

b. principais objetivos do plano

Os principais objetivos do Plano são os seguintes: (a) estimular a expansão da Companhia e o alcance e superação das metas empresariais, mediante a criação de incentivos de longo prazo que visem a maior integração de seus administradores e empregados, na qualidade de acionistas da Companhia; (b) possibilitar à Companhia a manutenção de seus profissionais, oferecendo-lhes, como vantagem e incentivo adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia; (c) promover o bom desempenho da Companhia e os interesses de seus acionistas, mediante o comprometimento de longo prazo de seus administradores e empregados; (d) incentivar o sentimento de “dono” da Companhia nos Beneficiários dos programas; (e) aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos da Companhia; e (f) reforçar a cultura de desempenho sustentável e de busca pelo desenvolvimento de competências dos administradores e empregados, alinhando os seus interesses com os dos acionistas da Companhia.

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem acionistas da nossa Companhia em condições potencialmente diferenciadas, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a promover os interesses dos acionistas, os objetivos sociais e os planos de crescimento da nossa Companhia, com a finalidade de maximizar seus lucros. O oferecimento de opções de compra de ações estimula os beneficiários, por meio do seu comprometimento, a buscar a valorização das ações no médio e longo-prazo. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo o compartilhamento dos riscos e dos ganhos da nossa Companhia, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano. Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo dos beneficiários, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da nossa Companhia.

d. como o plano se insere na política de remuneração da Companhia

O Plano consiste em uma ferramenta de retenção e alinhamento de objetivos dos Beneficiários com a nossa Companhia no longo prazo.

e. como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo

As outorgas de ações realizadas com base no Plano consistem em mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores aos de nossa Companhia e de nossos acionistas em diferentes horizontes de tempo.

f. número máximo de ações abrangidas

No âmbito do Plano e do Programa as opções outorgadas e as ações concedidas como incentivo não poderão ultrapassar o limite máximo de 3,0% (três por cento) das ações do capital subscrito e integralizado da nossa Companhia.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

No âmbito do Plano, a quantidade de opções outorgadas está atrelada ao limite de diluição descrito no item “f” acima.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

h. condições de aquisição de ações

As opções previstas no Plano somente poderão ser exercidas de acordo com os termos e condições descritos no item "a" acima.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço para o exercício das Opções, por ação ordinária da Companhia, corresponderá (i) ao preço por ação definido em processo de oferta pública inicial de ações da Companhia ("IPO"), considerando-se um desconto de 20% (vinte por cento) sobre tal preço; ou (ii) caso o IPO não aconteça no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de aprovação do Programa, por meio de uma avaliação preparada por um consultor especializado independente, sobre o resultado da qual será considerado um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o preço determinado no laudo do avaliador ("Preço de Exercício").

O Preço de Exercício será corrigido pela variação da inflação, apurada pelo IPCA divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (ou o índice que vier a substituí-lo), calculado pro rata temporis, bem como será ajustado pelo montante de dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos pagos pela Companhia entre a data de cada outorga e a Data de Exercício.

j. critérios para fixação do prazo de exercício

O exercício total das Opções poderá ser realizado em, no mínimo, 5 (cinco) anos a contar da data de assinatura do respectivo Contrato de Outorga ("Período de Carência"), em parcelas assim definidas ("Período de Carência Parcial"):

- 33% do total das Opções será exercível a partir do final do terceiro ano contado da assinatura do Contrato de Outorga com cada Potencial Adquirente;
- 33% do total das Opções será exercível a partir do final do quarto ano contado da assinatura do Contrato de Outorga com cada Potencial Adquirente; e
- 34% do total das Opções será exercível a partir do final do quinto ano contado da assinatura do Contrato de Outorga com cada Potencial Adquirente.

k. forma de liquidação

A aquisição das ações objeto das Opções exercidas por cada beneficiário deverá ser realizada mediante pagamento do Preço de Exercício em uma única parcela, na mesma data da transferência das ações, em moeda corrente nacional, por intermédio de transferência bancária para conta indicada pela Companhia ou qualquer outra forma de pagamento expressamente permitida pela Companhia previamente e por escrito.

l. restrições à transferência das ações

Caso, após o exercício das Opções, mas enquanto o Beneficiário permanecer acionista da Companhia, o Beneficiário deixe de observar as condições pós-contratuais no Programa (conforme item "n" abaixo), a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, desde que não possua suas ações admitidas à negociação em bolsa de valores, recomprar as ações da Companhia adquiridas pelo Beneficiário em razão do exercício das Opções que lhe haviam sido outorgadas pelo valor equivalente ao menor valor entre (i) Preço de Exercício pago para a aquisição das Ações da Companhia pelo Beneficiário, (ii) ao valor das respectivas Ações da Companhia na data da Notificação de Exercício da Opção de Recompra, conforme determinado em laudo de avaliação elaborado por instituição financeira ou empresa especializada com independência em relação à Companhia, caso a Companhia não tenha suas ações negociadas em Bolsa de Valores Mobiliários ("Opção de Recompra"). A Opção de Recompra poderá ser exercida pela Companhia por meio do envio de notificação escrita ao Beneficiário ("Notificação de Exercício da Opção de Recompra"). A consumação da Opção de Recompra deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias a contar do

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

recebimento pelo Beneficiário da Notificação de Exercício da Opção de Recompra na sede social da Companhia.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O Plano e o Programa poderão ser extintos ou alterados, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração da Companhia ou dos acionistas reunidos em assembleia geral, conforme o caso. O término da vigência do Plano e do Programa, no entanto, não afetará a eficácia das opções e dos incentivos ainda em vigor e nos respectivos regulamentos de cada programa.

Na eventualidade de o número, espécie e/ou classe das ações de emissão da Companhia serem alterados em razão de desdobramentos, bonificações, grupamentos ou conversões, o Conselho de Administração deverá informar aos Beneficiários do Plano por escrito o ajuste correspondente ao preço de aquisição, número, espécie e/ou classe das ações objeto de cada Opção e/ou do incentivo em vigor, conforme o caso.

n. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

No caso de desligamento do Beneficiário (i) por iniciativa da Companhia sem justa causa (e.g., dispensa sem justa causa ou destituição sem justo motivo) ou (ii) por iniciativa do Beneficiário (e.g., pedido de demissão ou renúncia), o Beneficiário terá o direito de, no todo ou em parte (i) exercer as Opções que já possam ser exercidas na data do desligamento e (ii) exercer as Opções que ainda não possam ser exercidas na data do Desligamento após o término dos seus respectivos períodos de carência previstos no Programa. Para preservar o seu direito de vesting e exercício das Opções após a data de desligamento, o Beneficiário, mesmo após o término da sua relação contratual com a Companhia, não poderá, direta ou indiretamente: (i) aliciar, persuadir ou induzir qualquer empregado, sócio, cliente ou qualquer outra pessoa contratada para fornecimento de bens ou serviços à Companhia ou a qualquer de suas afiliadas a (i.a) rescindir ou deixar de prorrogar ou renovar sua relação de emprego, societária, contratual, ou de negócios com a Companhia ou com qualquer de suas afiliadas ou (i.b) ser contratado por ou se associar a qualquer pessoa que não a Companhia ou suas afiliadas e (ii) fazer negócios com, se associar a, ser contratado por ou prestar serviços a qualquer Competidor. Competidor, para fins deste Programa, compreende todas as pessoas e/ou entidades atuando, direta ou indiretamente, no mercado em que a Companhia e/ou suas afiliadas atuem, no território brasileiro. Na hipótese de não observância das condições pós-contratuais aqui previstas pelo Beneficiário, todas as Opções, exercíveis ou ainda não exercíveis, serão automaticamente extintas, independentes de aviso prévio ou indenização.

No caso de desligamento por iniciativa da Companhia por justa causa (e.g., dispensa por justa causa ou destituição por justo motivo), todas as Opções exercíveis e as Opções não exercíveis na Data do Desligamento restarão automaticamente extintas, independentemente de aviso prévio ou indenização.

Na hipótese de desligamento em razão de falecimento ou em caso de invalidez permanente do beneficiário em data durante a qual este mantiver relação com a Companhia e/ou com as demais sociedades do grupo econômico da Companhia, o Período de Carência Parcial das Opções não exercíveis será antecipado e os direitos decorrentes das Opções estender-se-ão a seus herdeiros e sucessores pelo prazo adicional de 12 (doze) meses a contar da data do falecimento ou da declaração de invalidez permanente pela autoridade competente, ou até o término do Período de Vigência, se restar prazo inferior a 12 (doze) meses, observadas as regras deste Programa. As Opções poderão ser exercidas, no todo ou em parte, pelos herdeiros ou sucessores do titular das Opções, conforme o caso, partilhando-se entre eles esse direito na forma de disposição testamentária ou conforme estabelecido no inventário respectivo. As ações que vierem a ser subscritas pelos herdeiros ou sucessores do titular das Opções estarão livres e desembaraçadas para venda a qualquer momento.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5 - Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não houve, até a presente data, a outorga de quaisquer opções no âmbito do Programa. Entretanto, a Companhia pretende realizar outorgas das opções, no âmbito do Programa, até a conclusão de sua Oferta Inicial de Ações ("IPO").

Nesse sentido, as informações seguintes consideram as outorgas a serem realizadas até a conclusão do IPO da Companhia, para o exercício social corrente.

Exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	10	8
Nº total de membros remunerados	0	8
<i>Preço médio ponderado de exercício:</i>		
a) <i>Opções em aberto no início do Exercício¹</i>	0	4.075.544
b) <i>Opções perdidas durante o exercício</i>	0	0
c) <i>Opções exercidas durante o exercício</i>	0	0
d) <i>Opções expiradas durante o exercício</i>	0	0
<i>Diluição potencial no caso do exercício de todas opções outorgadas²</i>	0	1,11%

¹ É o número máximo de opções que a Companhia outorgará até a conclusão Oferta Pública Inicial de Ações da Companhia.

² É a diluição esperada caso todas as opções indicadas no item "a" acima sejam outorgadas.

13.6 - Opções em Aberto

13.6 - Em relação às opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social

Não aplicável. A Companhia não possuía opções em aberto no último exercício social. A Companhia não possuía qualquer plano de remuneração baseado em ações nos últimos 3 exercícios sociais. A Companhia aprovou um Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações mediante Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2021, que prevê a outorga de opções correspondentes a até 3,0% (três por cento) do capital social da Companhia, bem como um Programa de Opções de Compra de Ações, mediante decisão do Conselho de Administração em 19 de março de 2021. Até esta data, nenhuma opção foi outorgada no âmbito do Programa. Entretanto, a Companhia pretende realizar outorgas das opções, no âmbito do Programa, até a conclusão de sua Oferta Inicial de Ações.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7 - Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções exercidas informar
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de exercício
 - iii. valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
- e. em relação às ações entregues informar
 - i. número de ações
 - ii. preço médio ponderado de exercício
 - iii. valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

Não aplicável, uma vez que não houve a entrega de ações aos membros da administração nos últimos 3 exercícios sociais. A Companhia não possuía qualquer plano de remuneração baseado em ações nos últimos 3 exercícios sociais. A Companhia aprovou um Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações mediante Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 2021, que prevê a outorga de opções correspondentes a até 3,0% (três por cento) do capital social da Companhia, bem como um Programa de Opções de Compra de Ações, mediante decisão do Conselho de Administração em 19 de março de 2021. Até esta data, nenhuma opção foi outorgada no âmbito do Programa. Entretanto, a Companhia pretende realizar outorgas das opções, no âmbito do Programa, até a conclusão de sua Oferta Inicial de Ações.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

No âmbito do Programa, a metodologia utilizada pela Companhia para precificação das opções outorgadas é o modelo binomial. O binomial é um método de precificação matemática utilizado para determinar o valor justo de uma opção de compra e venda, baseada nas seguintes variáveis: volatilidade, preço da ação subjacente, data de vencimento, preço de exercício, rendimento de dividendos e taxa de juros livre de riscos.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Para o Programa, serão utilizados os seguintes dados e premissas no modelo de precificação:

- Preço de exercício: O preço para o exercício das Opções, por ação ordinária da Companhia, corresponderá (i) ao preço por ação definido no IPO, considerando-se um desconto de 20% (vinte por cento) sobre tal preço; ou (ii) caso o IPO não aconteça no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da aprovação do Programa, por meio de uma avaliação preparada por um consultor especializado independente, sobre o resultado da qual será considerado um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o preço determinado no laudo do avaliador.
- Volatilidade esperada: considerando que a Companhia não tem histórico de negociação de suas ações, a volatilidade presumida utilizada para precificar as opções será baseada na volatilidade histórica das ações de empresas do setor.
- Rendimento de dividendo esperado: a opção será ajustada no tempo pelos dividendos futuros.
- Taxa de juros livre de riscos: será derivado da curva de juros do Tesouro do Brasil com o horizonte temporal correspondente ao prazo esperado para exercício da opção.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não adotamos método para incorporar efeitos esperados do exercício antecipado das opções. Foi adotada a premissa de que as opções serão exercidas a partir do momento em que os lotes se tornarem livres para exercício, isto é, forem incorporados, pelo decurso do respectivo prazo de carência, uma vez que em caso de exercício após o vesting antes do vencimento, não haveriam efeitos relevantes para o capital da Companhia.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

Considerando que a Companhia não tem histórico de negociação de suas ações, a volatilidade utilizada para precificar as opções é baseada na volatilidade histórica de empresas do setor, para o Programa.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Nenhuma outra característica da opção foi levada em consideração na determinação do valor justo para o Programa.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

A tabela abaixo indica a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, na data deste Formulário de Referência:

Ações emitidas pela Companhia

Órgão ¹	Ações Ordinárias	% total
Conselho de Administração	40.557.171	14,15%
Diretoria	9.363.145	3,27%
Conselho Fiscal	N/A	N/A

¹ Os Diretores que são também conselheiros foram considerados apenas na linha do Conselho de Administração.

Ações emitidas detidas de forma indireta por meio da participação dos administradores na JSS Empreendimentos e Administração Ltda.

Órgão ¹	Ações Ordinárias	% total
Conselho de Administração	1.690.336	0,59%
Diretoria	71.562.601	24,97%
Conselho Fiscal	N/A	N/A

¹ Os Diretores que são também conselheiros foram considerados apenas na linha do Conselho de Administração.

Nos termos do Anexo 24 da Instrução CVM 480, para evitar duplicidade, os valores mobiliários detidos por membros do Conselho de Administração que também são membros da Diretoria e/ou do Conselho Fiscal foram divulgados somente no quadro de valores mobiliários detidos pelos membros do Conselho de Administração.

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10 - Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável, dado que a Companhia não oferece planos de previdência aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários da Companhia.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Nº de membros remunerados	7,75	6,75	5,42	9,75	9,00	9,00	0,00	0,00	0,00
Valor da maior remuneração(Reais)	3.099.298,24	3.097.728,84	2.940.983,40	1.878.958,78	86.856,00	8,00	0,00	0,00	0,00
Valor da menor remuneração(Reais)	775.450,00	679.800,00	585.000,00	87.984,00	86.856,00	84.292,00	0,00	0,00	0,00
Valor médio da remuneração(Reais)	1.738.932,74	2.318.128,36	2.549.932,01	292.205,96	86.856,00	84.292,00	0,00	0,00	0,00

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2020	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p>
31/12/2019	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p>
31/12/2018	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p>
Conselho de Administração	

31/12/2020	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente. O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p>
31/12/2019	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p>
31/12/2018	<p>O número total de membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente.</p> <p>O número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros do referido órgão da administração apurado mensalmente, aos quais foram atribuídas remunerações reconhecidas no resultado do exercício.</p> <p>Para informar a maior remuneração, consideramos todas as remunerações reconhecidas no resultado do exercício social, sendo que o membro detentor da maior remuneração individual exerceu suas funções durante 12 meses do exercício social. A maior remuneração acima destacada inclui todos os elementos que compõem a remuneração do executivo.</p> <p>Para fins de cálculo do valor da menor remuneração anual individual de cada órgão foi feita a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.</p>

Conselho Fiscal	
31/12/2020	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2019	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.
31/12/2018	A Companhia não possuía Conselho Fiscal.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12 – Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável, visto que, na data deste Formulário de Referência, não há arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria. Para detalhes relativos a apólices de seguros envolvendo o pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores da Companhia, ver o item 12.11 deste Formulário de Referência.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13 – Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração de cada órgão reconhecida no resultado detido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores diretos ou indiretos

Exercício de 2020	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$2.556.802	0	R\$13.476.729
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$2.230.895	0	R\$13.060.429
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	87,25%	0	96,91%

Exercício de 2019	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$694.848	0	R\$15.647.366
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$434.280	0	R\$15.647.366
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	62,50%	0	100%

Exercício de 2018	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Diretoria Executiva
Remuneração total do órgão (R\$)	R\$674.336	0	R\$13.820.632
Remuneração total dos membros que sejam partes relacionadas aos controladores (R\$)	R\$421.460	0	R\$13.820.632
Percentual da remuneração das partes relacionadas em relação ao total pago	62,50%	0	100%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14 – Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam.

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração (haja vista que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado) não perceberam qualquer remuneração que não aquela decorrente do exercício de seus respectivos cargos.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15 - Em relação aos 03 (três) últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal.

Não aplicável, uma vez que não há valores reconhecidos nos resultados dos controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e das controladas da Companhia, como remuneração de membros de nosso Conselho de Administração ou da Diretoria Estatutária nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16 - Outras informações relevantes

Cálculo do número de administradores

Neste item 13 do Formulário de Referência informamos o número de membros do nosso Conselho de Administração, de nossa Diretoria Estatutária. Para tanto, o cálculo do número de membros de cada órgão foi apurado nos termos do Ofício-Circular CVM/SEP/Nº 01/2021, aferindo-se o número de membros em cada mês do exercício, somando o resultado de todos os meses e dividindo pelo número de meses do exercício, obtendo assim, uma média anual do nº de membros dos órgãos de administração. Nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente o cálculo dos membros do nosso Conselho de Administração e da nossa Diretoria Estatutária se deu conforme demonstrado a seguir:

Conselho de Administração:

Previsão para 2021		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
Janeiro	10	9
Fevereiro	10	9
Março	10	9
Abril	10	9
Maio	10	9
Junho	10	9
Julho	10	9
Agosto	10	9
Setembro	10	9
Outubro	10	9
Novembro	10	9
Dezembro	10	9
Total	120	108
Média (Total/Nº de meses)	10	9

Em 2020:		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
Janeiro	9	8
Fevereiro	9	8
Março	9	8
Abril	10	9
Maio	10	9
Junho	10	9
Julho	10	9
Agosto	10	9
Setembro	10	9
Outubro	10	9
Novembro	10	9
Dezembro	10	9
Total	117	105
Média (Total/Nº de meses)	9,75	8,75

13.16 - Outras Informações Relevantes

Em 2019:		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
Janeiro	8	7
Fevereiro	8	7
Março	8	7
Abril	8	7
Maio	8	7
Junho	8	7
Julho	8	7
Agosto	8	7
Setembro	8	7
Outubro	8	7
Novembro	8	7
Dezembro	8	7
Total	96	84
Média (Total/Nº de meses)	8	7

Em 2018:		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
Janeiro	8	7
Fevereiro	8	7
Março	8	7
Abril	8	7
Maio	8	7
Junho	8	7
Julho	8	7
Agosto	8	7
Setembro	8	7
Outubro	8	7
Novembro	8	7
Dezembro	8	7
Total	96	84
Média (Total/Nº de meses)	8	7

Diretoria Estatutária:

Previsão para 2021		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
Janeiro	8	8
Fevereiro	8	8
Março	8	8
Abril	8	8
Maio	8	8
Junho	8	8
Julho	8	8
Agosto	8	8
Setembro	8	8
Outubro	8	8
Novembro	8	8
Dezembro	8	8
Total	96	96
Média (Total/Nº de meses)	8	8

13.16 - Outras Informações Relevantes

Em 2020:		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
Janeiro	7	7
Fevereiro	7	7
Março	7	7
Abril	8	8
Maio	8	8
Junho	8	8
Julho	8	8
Agosto	8	8
Setembro	8	8
Outubro	8	8
Novembro	8	8
Dezembro	8	8
Total	93	93
Média (Total/Nº de meses)	7,75	7,75

Em 2019:		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
Janeiro	6	6
Fevereiro	6	6
Março	6	6
Abril	7	7
Maio	7	7
Junho	7	7
Julho	7	7
Agosto	7	7
Setembro	7	7
Outubro	7	7
Novembro	7	7
Dezembro	7	7
Total	81	81
Média (Total/Nº de meses)	6,75	6,75

Em 2018:		
Mês	Nº de membros	Nº de membros remunerados
Janeiro	5	5
Fevereiro	5	5
Março	5	5
Abril	5	5
Maio	5	5
Junho	5	5
Julho	5	5
Agosto	6	6
Setembro	6	6
Outubro	6	6
Novembro	6	6
Dezembro	6	6
Total	65	65
Média (Total/Nº de meses)	5,42	5,42

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a. número de empregados da Companhia em 31 de dezembro dos respectivos exercícios sociais (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo demonstra o número de empregados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por localização geográfica.

Empregados por Localização Geográfica			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Belo Horizonte	2913	2651	2636
Betim	746	468	418
Salvador	18	4	0
Total	3677	3123	3054

A tabela abaixo demonstra o número de empregados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por atividade.

Empregados por Atividade			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Administrativo	542	490	438
Operacional	3131	2630	2613
Auditoria interna, Compliance, Controles internos e riscos corporativos	4	3	3
Total	3677	3123	3054

b. número de terceirizados da Companhia em 31 de dezembro dos respectivos exercícios sociais (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A tabela abaixo demonstra o número de terceirizados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por localização geográfica:

Terceirizados por Localização Geográfica			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Belo Horizonte	220	198	193
Betim	9	35	0
Salvador ¹	297	0	0
Total	526	233	193

¹ Pessoal relacionado a atividades da construção da unidade de Salvador.

A tabela abaixo demonstra o número de terceirizados nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, divididos por atividade.

Terceirizados por Atividade			
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018
Administrativo	3	6	2
Operacional ¹	523	227	191
Total	526	233	193

¹.Terceirizados das obras de construção das unidades de Salvador foram incluídos em operacional.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos***c. Índice de Rotatividade apurado em 31 de dezembro de:***

	2020	2019	2018
Índice de Rotatividade	2,30%	2,19%	1,99%

O índice de rotatividade é calculado da seguinte forma: $(\text{Admissão} + \text{Demissão}) / 2 \times (100) / \text{efetivo médio}$.

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Não existem alterações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

a. política de salários e remuneração variável

A Companhia adota uma prática salarial que acredita estar alinhada à sua estrutura organizacional, bem como coerente com as práticas adotadas pelos demais agentes de seu setor de atuação. A metodologia para definição dos cargos e salários é constantemente revisada pela equipe interna de RH da Companhia, podendo também haver a contratação de empresas terceirizadas especializadas. A última análise da estrutura de cargos e salários, com a assessoria de empresa terceirizada, ocorreu no segundo semestre de 2020. Tanto em pesquisas realizadas internamente, ou por empresas contratadas, a análise é baseada, sempre que possível, em nosso ramo de atuação e/ ou com empresas de porte semelhante.

Aumentos salariais podem ser concedidos em bases anuais, assim como gratificações por méritos espontâneos que visam demonstrar o reconhecimento do desempenho de seus colaboradores, baseada em avaliações de desempenho.

Além disso, a Companhia possui um programa de Participação nos Lucros e Resultados, com premissas definidas que contemplam seus empregados com bônus pago anualmente, sendo determinado pelo atingimento de metas pré-definidas com base em indicadores financeiros e operacionais da Companhia, bem como relativos à adesão à cultura corporativa da Companhia, e indicadores setoriais e individuais.

b. política de benefícios

A Companhia concede aos seus funcionários os benefícios previstos nas convenções coletivas de trabalho, celebrados com os sindicatos da categoria, incluindo, mas não se limitando a vale refeição, vale transporte, plano de saúde. Adicionalmente, a Companhia também oferece benefícios espontâneos, como a Colônia de Férias.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano.

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui atualmente um plano de remuneração baseado em ações para os empregados não administradores. No entanto, os seus empregados, eventualmente, mediante deliberação do Conselho de Administração, podem vir a receber opções de compra de ações de emissão da Companhia.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

As relações entre a Companhia e os sindicatos da categoria se dão através de parceria, respeito e transparência, visando alinhar as diretrizes e cláusulas que envolvam seus colaboradores. Todos os colaboradores da Companhia, em sua abrangência nacional, contam com o respaldo de convenções coletivas de trabalho que garantem direitos além daqueles concedidos pela legislação trabalhista.

Não houve paralisações e greves dos empregados da Companhia nos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018.

São sindicatos representativos da categoria:

- Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Minas Gerais;
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Contagem, Betim e Região;
- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Belo Horizonte, Caeté, Vespasiano e Sabará – Sindeess; e
- Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção e da Madeira no Estado da Bahia - Sintracom – BA.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Nome do Representante Legal ou Mandatário	CPF/CNPJ				
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Ações preferenciais (Unidades)		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)									
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
FLAVIA SALVADOR LIGÓRIO BRAGA									
014.848.926-58	BRASILEIRA-MG	Não	Sim		19/03/2021				
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO	2,369%	0	0,000%	00.003.749/6966-32			6.789.450	2,369%
RENATA SABINO SALVADOR GRANDE									
058.740.216-47	BRASILEIRA-MG	Não	Sim		19/03/2021				
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO	0,592%	0	0,000%	00.003.749/6966-32			1.696.620	0,592%
RAFAEL SABINO SALVADOR									
065.945.476-90	BRASILEIRA-MG	Não	Sim		19/03/2021				
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO	0,592%	0	0,000%	00.003.749/6966-32			1.696.620	0,592%
FELIPE SALVADOR LIGÓRIO									
014.848.896-06	BRASILEIRA-MG	Não	Sim		19/03/2021				
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO	2,369%	0	0,000%	00.003.749/6966-32			6.789.450	2,369%
GUY SALVADOR GEO									
074.550.936-32	BRASILEIRA-MG	Não	Sim		19/03/2021				
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO	0,827%	0	0,000%	00.003.749/6966-32			2.368.097	0,827%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Nome do Representante Legal ou Mandatário	CPF/CNPJ				
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Ações preferenciais (Unidades)		Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)									
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
LIVIA SALVADOR GEO									
074.551.026-40	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	19/03/2021					
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO	0,827%	0	00.003.749/6966-32				2.368.097	0,827%
2.368.097									
LARA SALVADOR GEO									
074.550.996-73	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	19/03/2021					
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO	0,827%	0	00.003.749/6966-32				2.368.100	0,827%
2.368.100									
ANNA DIAS SALVADOR									
016.087.086-08	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	19/03/2021					
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO	0,306%	0	00.003.749/6966-32				877.075	0,306%
877.075									
MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO									
494.127.446-68	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	19/03/2021					
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO	1,130%	0	00.003.749/6966-32				3.237.308	1,130%
3.237.308									
HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA									
496.200.026-87	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	19/03/2021					
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO	4,950%	0	00.003.749/6966-32				14.184.982	4,950%
14.184.982									

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	CPF/CNPJ	Última alteração	CPF/CNPJ	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
Acionista Residente no Exterior		Ações ordinárias %		Ações preferenciais %		Ações preferenciais %		Ações preferenciais %	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %				
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %							
JSS Empreendimentos e Administração LTDA.									
20.248.498/0001-13	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	19/03/2021					
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32					
219.287.242	76,526%	0	0,000%	219.287.242					76,526%
MÁRCIA SALVADOR GÉO									
581.317.796-53	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	19/03/2021					
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32					
9.711.913	3,389%	0	0,000%	9.711.913					3,389%
JULIA DIAS SALVADOR									
016.087.066-64	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	19/03/2021					
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32					
877.075	0,306%	0	0,000%	877.075					0,306%
JOSÉ HENRIQUE DIAS SALVADOR									
073.666.336-31	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	19/03/2021					
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32					
877.075	0,306%	0	0,000%	877.075					0,306%
RENATO MORAES SALVADOR SILVA									
469.540.316-15	Brasileira-MG	Não	Sim	19/03/2021					
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32					
13.422.968	4,684%	0	0,000%	13.422.968					4,684%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista		Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração		Total ações %	
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Qtde. total de ações (Unidades)	Ações preferenciais %	CPF/CNPJ			
Acionista Residente no Exterior			Ações ordinárias %						
Detalhamento por classes de ações (Unidades)									
Classe ação		Qtde. de ações (Unidades)	Ações %						
OUTROS		0	0,000%	0	0,000%		0		0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:									
		0	0,000%	0	0,000%		0		0,000%
TOTAL		286.552.072	100,000%	0	0,000%		286.552.072		100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
JSS Empreendimentos e Administração LTDA.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	0,000
LGL Participações S.A.						
20.662.723/0001-63	Brasileira-MG	Sim	Sim	31/12/2020		
Não						
22.533.957	25,690	0	0,000	22.533.957	25,690	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
MAFI Participações S.A.						
20.796.054/0001-12	Brasileira-MG	Sim	Sim	31/12/2020		
Não						
22.533.957	25,690	0	0,000	22.533.957	25,690	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
Maria Norma Moraes Silva						
008.689.906-63	Brasileira-MG	Sim	Sim	31/12/2020		
Não						
43.857	0,050	0	0,000	43.857	0,050	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
JSS Empreendimentos e Administração LTDA.						
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	0,000
RSS Participações S.A.						
21.829.889/0001-94	Brasileira-MG	Sim	Sim	31/12/2020		
Não						
20.069.169	22.880	0	0,000	20.069.169		22.880
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
87.714.897	100,000	0	0,000	87.714.897		100,000
Ze Juanna Empreendimentos e Participações S.A.						
20.957.265/0001-90	Brasileira-MG	Sim	Sim	31/12/2020		
Não						
22.533.957	25.690	0	0,000	22.533.957		25.690
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração
Acionista Residente no Exterior			Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %		Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %		Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
LGL Participações S.A.						
CPF/CNPJ acionista						
20.662.723/0001-63						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000		0	0,000		0,000
GUY SALVADOR GEO						
074.550.936-32	BRASILEIRA-MG		Não	Sim		31/12/2020
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO					00.003.749/6966-32
4.950	33,000		0	0,000		4.950
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %		Qtde. total de ações (Unidades)		
TOTAL	0	0,000				33,000
LARA SALVADOR GEO						
074.550.996-73	BRASILEIRA-MG		Não	Sim		31/12/2020
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO					00.003.749/6966-32
4.950	33,000		0	0,000		4.950
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %		Qtde. total de ações (Unidades)		
TOTAL	0	0,000				33,000
LIVIA SALVADOR GEO						
074.551.026-40	BRASILEIRA-MG		Não	Sim		31/12/2020
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO					00.003.749/6966-32
4.950	33,000		0	0,000		4.950
Classe ação						
Qtde. de ações (Unidades)		Ações %		Qtde. total de ações (Unidades)		
TOTAL	0	0,000				33,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
LGL Participações S.A.						
20.662.723/0001-63						
MÁRCIA SALVADOR GÉO						
581.317.796-53	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	31/12/2020		
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32		
150	1,000	0	0,000	150	1,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
15.000	100,000	0	0,000	15.000	100,000	
TOTAL						

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição do capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
MAFI Participações S.A.						
20.796.054/0001-12						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	0,000
FELIPE SALVADOR LIGÓRIO						
014.848.896-06	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	31/12/2020		
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32		
7.425	49,500	0	0,000	7.425	49,500	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
FLAVIA SALVADOR LIGÓRIO BRAGA						
014.848.926-58	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	31/12/2020		
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32		
7.425	49,500	0	0,000	7.425	49,500	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
MARIA NORMA SALVADOR LIGÓRIO						
494.127.446-68	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	31/12/2020		
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32		
150	1,000	0	0,000	150	1,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
MAFI Participações S.A.						
20.796.054/0001-12						
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
15.000	100,000	0	0,000	15.000	100,000	
TOTAL						

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
RSS Participações S.A.						
				21.829.889/0001-94	Composição do capital social	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
RAFAEL SABINO SALVADOR						
065.945.476-90	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	31/12/2020		
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32		
13.012.525	49,999	0	0,000	13.012.525	49,999	
Classe ação						
TOTAL	0	0,000				
RENATA SABINO SALVADOR GRANDE						
058.740.216-47	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	31/12/2020		
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32		
13.012.525	49,999	0	0,000	13.012.525	49,999	
Classe ação						
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	CPF/CNPJ	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa			
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)		Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
RSS Participações S.A.						
21.829.889/0001-94						
RENATO MORAES SALVADOR SILVA						
469.540.316-15	Brasileira-MG	Não	Sim	31/12/2020		
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32		
150	0,002	0	0,000	150		0,002
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
TOTAL						
	26.025.200	100,000	0	0,000	26.025.200	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Zejuanna Empreendimentos e Participações S.A.						
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	0,000
ANNA DIAS SALVADOR						
016.087.086-08	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	31/12/2020		
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32		
4.950	33,000	0	0,000	4.950	33,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
HENRIQUE MORAES SALVADOR SILVA						
496.200.026-87	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	31/12/2020		
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32		
150	1,000	0	0,000	150	1,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				
JOSÉ HENRIQUE DIAS SALVADOR						
073.666.336-31	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	31/12/2020		
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32		
4.950	33,000	0	0,000	4.950	33,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA	CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa		CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	Composição capital social
CONTROLADORA / INVESTIDORA						
Zejuanna Empreendimentos e Participações S.A.						
20.957.265/0001-90						
JULIA DIAS SALVADOR						
016.087.066-64	BRASILEIRA-MG	Não	Sim	31/12/2020		
Não	RAFAEL CARDOSO CORDEIRO			00.003.749/6966-32		
4.950	33,000	0	0,000	4.950	33,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
15.000	100,000	0	0,000	15.000	100,000	
TOTAL						

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	19/03/2021
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	14
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

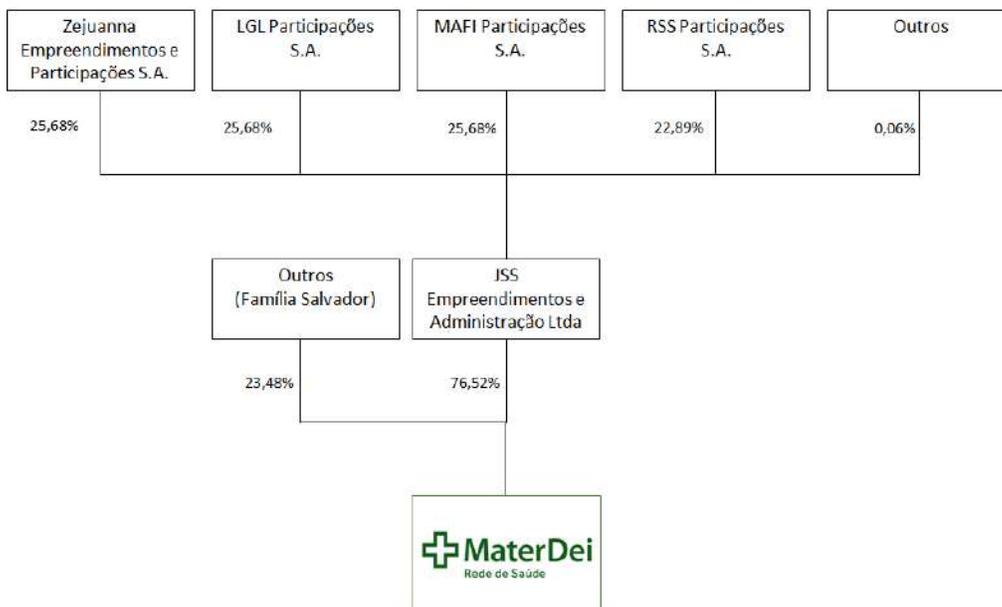
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não há, nesta data, qualquer acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia ou do qual o controlador seja parte.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Exceto pelos efeitos decorrentes das cisões parciais da Companhia, indicadas no item 15.7 abaixo, não houve quaisquer alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores da Companhia nos últimos três exercícios sociais.

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 - Principais operações societárias

Evento	Cisão parcial da Companhia com versão do patrimônio cindido para a ENS Administração de Bens Próprios Ltda. ("ENS").																																																						
Principais condições do negócio	Em 31 de outubro de 2020, foi aprovada cisão parcial da Companhia, com versão do patrimônio cindido (salas comerciais) para a ENS, controlada em comum com a Companhia. Os ativos foram avaliados por avaliador especializado em R\$5,9 milhões. Tal operação foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e dos sócios da ENS em 31 de outubro de 2020.																																																						
Sociedades envolvidas	Hospital Mater Dei S.A. e ENS.																																																						
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Em decorrência da cisão, ocorreu redução do capital social e das reservas de capital da Companhia no mesmo valor, passando o capital social de R\$ 351,0 milhões para R\$349,7 milhões, com o consequente cancelamento de ações da Companhia detidas pelo acionista Sr. José Salvador Silva e pela JSS Empreendimentos e Administração Ltda., sem observância à proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia, tendo em vista que não serão canceladas ações de titularidade dos demais acionistas, conforme permitido nos termos do parágrafo 5º do artigo 229 da Lei das S.A.																																																						
Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes da operação, o capital social da Companhia era dividido da seguinte forma:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionista</th> <th>Quantidade de Ações Ordinárias</th> <th>% do Capital Votante e total da Companhia</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JSS Empreendimentos e Adm. Ltda</td> <td>324.119.947</td> <td>92,3%</td> </tr> <tr> <td>Henrique Moraes Salvador Silva</td> <td>3.884.765</td> <td>1,1%</td> </tr> <tr> <td>Maria Norma Salvador Ligório</td> <td>3.884.765</td> <td>1,1%</td> </tr> <tr> <td>Marcia Salvador Geo</td> <td>3.884.765</td> <td>1,1%</td> </tr> <tr> <td>Renato Salvador Silva</td> <td>374.315</td> <td>0,1%</td> </tr> <tr> <td>José Salvador Silva</td> <td>19.172</td> <td>0,0%</td> </tr> <tr> <td>Tesouraria</td> <td>14.877.322</td> <td>4,2%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>351.045.051</td> <td>100,00%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Após a operação, o capital social da Companhia passou a ser dividido da seguinte forma:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionista</th> <th>Quantidade de Ações Ordinárias</th> <th>% do Capital Votante e total da Companhia</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JSS Empreendimentos e Adm. Ltda</td> <td>323.556.890</td> <td>92,3%</td> </tr> <tr> <td>Henrique Moraes Salvador Silva</td> <td>3.884.765</td> <td>1,1%</td> </tr> <tr> <td>Maria Norma Salvador Ligório</td> <td>3.884.765</td> <td>1,1%</td> </tr> <tr> <td>Marcia Salvador Geo</td> <td>3.884.765</td> <td>1,1%</td> </tr> <tr> <td>Renato Salvador Silva</td> <td>374.315</td> <td>0,1%</td> </tr> <tr> <td>José Salvador Silva</td> <td>0</td> <td>0,0%</td> </tr> <tr> <td>Tesouraria</td> <td>14.877.322</td> <td>4,2%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>350.462.822</td> <td>100,00%</td> </tr> </tbody> </table>	Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias	% do Capital Votante e total da Companhia	JSS Empreendimentos e Adm. Ltda	324.119.947	92,3%	Henrique Moraes Salvador Silva	3.884.765	1,1%	Maria Norma Salvador Ligório	3.884.765	1,1%	Marcia Salvador Geo	3.884.765	1,1%	Renato Salvador Silva	374.315	0,1%	José Salvador Silva	19.172	0,0%	Tesouraria	14.877.322	4,2%	Total	351.045.051	100,00%	Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias	% do Capital Votante e total da Companhia	JSS Empreendimentos e Adm. Ltda	323.556.890	92,3%	Henrique Moraes Salvador Silva	3.884.765	1,1%	Maria Norma Salvador Ligório	3.884.765	1,1%	Marcia Salvador Geo	3.884.765	1,1%	Renato Salvador Silva	374.315	0,1%	José Salvador Silva	0	0,0%	Tesouraria	14.877.322	4,2%	Total	350.462.822	100,00%
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias	% do Capital Votante e total da Companhia																																																					
JSS Empreendimentos e Adm. Ltda	324.119.947	92,3%																																																					
Henrique Moraes Salvador Silva	3.884.765	1,1%																																																					
Maria Norma Salvador Ligório	3.884.765	1,1%																																																					
Marcia Salvador Geo	3.884.765	1,1%																																																					
Renato Salvador Silva	374.315	0,1%																																																					
José Salvador Silva	19.172	0,0%																																																					
Tesouraria	14.877.322	4,2%																																																					
Total	351.045.051	100,00%																																																					
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias	% do Capital Votante e total da Companhia																																																					
JSS Empreendimentos e Adm. Ltda	323.556.890	92,3%																																																					
Henrique Moraes Salvador Silva	3.884.765	1,1%																																																					
Maria Norma Salvador Ligório	3.884.765	1,1%																																																					
Marcia Salvador Geo	3.884.765	1,1%																																																					
Renato Salvador Silva	374.315	0,1%																																																					
José Salvador Silva	0	0,0%																																																					
Tesouraria	14.877.322	4,2%																																																					
Total	350.462.822	100,00%																																																					
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Ambas as Companhias conduziram todos os procedimentos legais e estatutários pertinentes para deliberar sobre a operação, incluindo a contratação de laudo de empresa independente para avaliação do ativo cindido.																																																						

15.7 - Principais Operações Societárias

Evento	Cisão parcial da Companhia com versão do patrimônio cindido para a JSS Empreendimentos e Administração Ltda.																																																																						
Principais condições do negócio	Em 31 de dezembro de 2020, foi aprovada cisão parcial da Companhia, com versão do patrimônio cindido (imóveis onde se localizam os hospitais da Companhia, operacionais e em construção) para a JSS Empreendimentos e Administração Ltda., controladora da Companhia. Os ativos foram avaliados por avaliador especializado em R\$618,1 milhões. Tal operação foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e dos sócios da JSS em 31 de dezembro de 2020.																																																																						
Sociedades envolvidas	Hospital Mater Dei S.A. e JSS Empreendimentos e Administração Ltda.																																																																						
Efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores da Companhia	Em decorrência da cisão, ocorreu redução do capital social e das reservas de capital da Companhia no mesmo valor, passando o capital social de R\$ 349,7 milhões para R\$113,8 milhões, com o consequente cancelamento de ações da Companhia detidas pela JSS Empreendimentos e Administração Ltda., sem observância à proporção da participação de cada acionista no capital social da Companhia, tendo em vista que não serão canceladas ações de titularidade dos demais acionistas, conforme permitido nos termos do parágrafo 5º do artigo 229 da Lei das S.A.																																																																						
Quadro societário antes e depois da operação	<p>Antes da operação, o capital social da Companhia era dividido da seguinte forma:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionista</th> <th>Quantidade de Ações Ordinárias</th> <th>% do Capital Votante e total da Companhia</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JSS Empreendimentos e Adm. Ltda</td> <td>323.556.890</td> <td>92,3%</td> </tr> <tr> <td>Henrique Moraes Salvador Silva</td> <td>5.673.993</td> <td>1,6%</td> </tr> <tr> <td>José Henrique Dias Salvador</td> <td>350.830</td> <td>0,1%</td> </tr> <tr> <td>Julia Dias Salvador Soares</td> <td>350.830</td> <td>0,1%</td> </tr> <tr> <td>Anna Dias Salvador</td> <td>350.830</td> <td>0,1%</td> </tr> <tr> <td>Renato Moraes Salvador Silva</td> <td>5.369.187</td> <td>1,5%</td> </tr> <tr> <td>Rafael Sabino Salvador</td> <td>678.648</td> <td>0,2%</td> </tr> <tr> <td>Renata Sabino Salvador Grande</td> <td>678.648</td> <td>0,2%</td> </tr> <tr> <td>Maria Norma Salvador Ligório</td> <td>1.294.923</td> <td>0,4%</td> </tr> <tr> <td>Flávia Salvador Ligório Braga</td> <td>2.715.780</td> <td>0,8%</td> </tr> <tr> <td>Felipe Salvador Ligório</td> <td>2.715.780</td> <td>0,8%</td> </tr> <tr> <td>Marcia Salvador Geo</td> <td>3.884.765</td> <td>1,1%</td> </tr> <tr> <td>Lara Salvador Geo</td> <td>947.240</td> <td>0,3%</td> </tr> <tr> <td>Livia Salvador Geo</td> <td>947.239</td> <td>0,3%</td> </tr> <tr> <td>Guy Salvador Geo</td> <td>947.239</td> <td>0,3%</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>350.462.822</td> <td>100,0%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Após a operação, o capital social da Companhia passou a ser dividido da seguinte forma:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Acionista</th> <th>Quantidade de Ações Ordinárias</th> <th>% do Capital Votante e total da Companhia</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JSS Empreendimentos e Adm. Ltda</td> <td>87.714.897</td> <td>76,5%</td> </tr> <tr> <td>Henrique Moraes Salvador Silva</td> <td>5.673.993</td> <td>5,0%</td> </tr> <tr> <td>José Henrique Dias Salvador</td> <td>350.830</td> <td>0,3%</td> </tr> <tr> <td>Julia Dias Salvador Soares</td> <td>350.830</td> <td>0,3%</td> </tr> <tr> <td>Anna Dias Salvador</td> <td>350.830</td> <td>0,3%</td> </tr> </tbody> </table>		Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias	% do Capital Votante e total da Companhia	JSS Empreendimentos e Adm. Ltda	323.556.890	92,3%	Henrique Moraes Salvador Silva	5.673.993	1,6%	José Henrique Dias Salvador	350.830	0,1%	Julia Dias Salvador Soares	350.830	0,1%	Anna Dias Salvador	350.830	0,1%	Renato Moraes Salvador Silva	5.369.187	1,5%	Rafael Sabino Salvador	678.648	0,2%	Renata Sabino Salvador Grande	678.648	0,2%	Maria Norma Salvador Ligório	1.294.923	0,4%	Flávia Salvador Ligório Braga	2.715.780	0,8%	Felipe Salvador Ligório	2.715.780	0,8%	Marcia Salvador Geo	3.884.765	1,1%	Lara Salvador Geo	947.240	0,3%	Livia Salvador Geo	947.239	0,3%	Guy Salvador Geo	947.239	0,3%	Total	350.462.822	100,0%	Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias	% do Capital Votante e total da Companhia	JSS Empreendimentos e Adm. Ltda	87.714.897	76,5%	Henrique Moraes Salvador Silva	5.673.993	5,0%	José Henrique Dias Salvador	350.830	0,3%	Julia Dias Salvador Soares	350.830	0,3%	Anna Dias Salvador	350.830	0,3%
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias	% do Capital Votante e total da Companhia																																																																					
JSS Empreendimentos e Adm. Ltda	323.556.890	92,3%																																																																					
Henrique Moraes Salvador Silva	5.673.993	1,6%																																																																					
José Henrique Dias Salvador	350.830	0,1%																																																																					
Julia Dias Salvador Soares	350.830	0,1%																																																																					
Anna Dias Salvador	350.830	0,1%																																																																					
Renato Moraes Salvador Silva	5.369.187	1,5%																																																																					
Rafael Sabino Salvador	678.648	0,2%																																																																					
Renata Sabino Salvador Grande	678.648	0,2%																																																																					
Maria Norma Salvador Ligório	1.294.923	0,4%																																																																					
Flávia Salvador Ligório Braga	2.715.780	0,8%																																																																					
Felipe Salvador Ligório	2.715.780	0,8%																																																																					
Marcia Salvador Geo	3.884.765	1,1%																																																																					
Lara Salvador Geo	947.240	0,3%																																																																					
Livia Salvador Geo	947.239	0,3%																																																																					
Guy Salvador Geo	947.239	0,3%																																																																					
Total	350.462.822	100,0%																																																																					
Acionista	Quantidade de Ações Ordinárias	% do Capital Votante e total da Companhia																																																																					
JSS Empreendimentos e Adm. Ltda	87.714.897	76,5%																																																																					
Henrique Moraes Salvador Silva	5.673.993	5,0%																																																																					
José Henrique Dias Salvador	350.830	0,3%																																																																					
Julia Dias Salvador Soares	350.830	0,3%																																																																					
Anna Dias Salvador	350.830	0,3%																																																																					

15.7 - Principais Operações Societárias

	Renato Moraes Salvador Silva	5.369.187	4,7%
	Rafael Sabino Salvador	678.648	0,6%
	Renata Sabino Salvador Grande	678.648	0,6%
	Maria Norma Salvador Ligório	1.294.923	1,1%
	Flávia Salvador Ligório Braga	2.715.780	2,4%
	Felipe Salvador Ligório	2.715.780	2,4%
	Marcia Salvador Geo	3.884.765	3,4%
	Lara Salvador Geo	947.240	0,8%
	Livia Salvador Geo	947.239	0,8%
	Guy Salvador Geo	947.239	0,8%
	Tesouraria	0	0,0%
	Total	114.620.829	100,0%
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Ambas as Companhias conduziram todos os procedimentos legais e estatutários pertinentes para deliberar sobre a operação, incluindo a contratação de laudo de empresa independente para avaliação do ativo cindido.		

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 10 de fevereiro de 2021, foi aprovado a Política de Transações com Partes Relacionadas. O principal objetivo dessa política consiste em estabelecer diretrizes e consolidar os procedimentos de transações dessa natureza, de forma que tais transações sejam realizadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas, assegurando também a transparência deste processo e a aderência da Companhia às melhores práticas de governança corporativa.

Para os fins da Política de Transações com Partes Relacionadas, são consideradas como partes relacionadas da Companhia ou de suas subsidiárias (“Partes Relacionadas”):

(i) Qualquer pessoa física, ou um membro próximo de sua família que: a) tenha e/ou exerça o controle pleno ou compartilhado do Hospital Mater Dei S.A. ou de sociedade por ele eventualmente controlada; b) tenha influência significativa no Hospital Mater Dei S.A. ou em sociedade por ele eventualmente controlada, entendendo-se como influência significativa o determinado no artigo 243 da Lei n.º 6.404/76; c) for membro do pessoal chave da administração do Hospital Mater Dei S.A. ou de sociedade por ele eventualmente controlada;

(ii) Qualquer entidade envolvida em alguma das situações abaixo: a) a entidade seja membro do mesmo grupo econômico de uma ou mais empresas do Hospital Mater Dei S.A. ou de sociedade por ele eventualmente controlada; b) a entidade seja coligada ou controlada em conjunto (joint venture) com essa empresa (ou coligada ou controlada em conjunto com outra entidade membro de grupo econômico do qual a empresa mencionada seja membra); c) a entidade e a empresa estejam sob o controle conjunto (joint venture) de uma terceira entidade; d) a entidade esteja sob o controle conjunto (joint venture) de uma terceira entidade e o Hospital Mater Dei S.A. ou uma sociedade por ele eventualmente controlada for coligada dessa terceira entidade; e) a entidade seja um plano de benefício pós-emprego cujos beneficiários sejam os empregados da entidade e do Hospital Mater Dei S.A. ou de sociedade por ele eventualmente controlada; f) a entidade seja controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto, por uma das pessoas identificadas no inciso (i) acima; e g) uma pessoa identificada no inciso (i), “a” acima tenha influência significativa sobre a entidade, ou seja membro do pessoal chave da administração da entidade ou, ainda, de controlada da entidade; h) a entidade, ou qualquer membro do grupo do qual ela faça parte, forneça serviços de pessoal-chave da administração para o Hospital Mater Dei S.A. ou sociedade por ele eventualmente controlada.

A Política de Transação com Partes Relacionadas da Companhia estabelece que um conflito de interesse surge quando um acionista, administrador ou membro de Comitê de Assessoramento do Conselho de Administração (“Comitê”) se encontra envolvido em processo decisório ou de assessoramento em que possa resultar em um ganho para si, para algum familiar, ou para terceiro com o qual esteja envolvido, ou ainda que possa interferir na sua capacidade de julgamento isento, em qualquer caso, desde que em detrimento dos interesses da Companhia ou de sociedade por ele eventualmente controlada. Também podem ser consideradas como situações envolvendo conflitos de interesses aquelas nas quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, não estejam alinhados aos objetivos da Companhia ou de sociedade por ele eventualmente controlada em matérias específicas.

Ao identificarem uma matéria desta natureza, os acionistas, administradores ou membros dos Comitês devem imediatamente manifestar seu conflito de interesses na Assembleia Geral de Acionistas, em reunião do Conselho de Administração, em reunião de Diretoria, ou em reunião de qualquer Comitê, constando em ata o respectivo conflito de interesse potencial. Adicionalmente, devem ausentar-se das discussões sobre o tema e abster-se da tomada de decisão ou da emissão de opinião, conforme o caso. Na hipótese de algum acionista, administrador ou membro de Comitê, que possa ter um potencial ganho privado decorrente de alguma decisão ou opinião, não manifestar

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

seu conflito de interesse, qualquer outro acionista ou membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. Neste caso, o conflito de interesses será apurado pelo Presidente da Assembleia Geral, do Conselho de Administração ou Comitê respectivo e, caso proceda, a não manifestação voluntária do acionista, administrador ou de Comitê será considerada uma violação à presente Política, passível de medida corretiva determinada pelo Conselho de Administração.

A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas poderá ser obtida no nosso site de relações com investidores (ri.materdei.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm/pt-br), na categoria Política de Transações entre Partes Relacionadas e no site da B3 (www.b3.com.br).

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
JSS Empreendimentos e Administração Ltda	31/12/2020	1.200.000.000,00	384.598.000,00	1.200.000.000,00	30 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Locação das unidades hospitalares (i) Unidade Santo Agostinho; (ii) Unidade Contorno e, (iii) Unidade Betim-Contagem, no valor mensal de R\$3.333.333,00 reajustado anualmente, ou na menor periodicidade permitida em lei, pela variação acumulada do IPCA ocorrida no período.						
Garantia e seguros	A Companhia contratará seguro patrimonial para os imóveis, junto a empresa de seguros de primeira linha e idônea, regularmente estabelecida no Brasil, garantindo as perdas e danos materiais decorrentes de incêndio, raios, fogo, explosão de qualquer natureza, vendaval, inundação, furacão, ciclone, tornado, granizo, fumaça, impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves, em valor de mercado dos imóveis, reajustados anualmente com base na variação do IPCA/IBGE.						
Rescisão ou extinção	A LOCATÁRIA terá o direito, mas não a obrigação, de solicitar à LOCADORA a prorrogação do prazo da locação por período correspondente ou mesmo inferior ao prazo supra previsto e em condições a serem renegociadas entre as Partes. Para tanto, deverá comunicar à LOCADORA essa intenção, por escrito, com antecedência mínima de 360 (trezentos e sessenta) dias da data do término da locação originalmente prevista. É assegurado à LOCATÁRIA o direito à ação renovatória na forma do disposto nos artigos 51, 71, 72, 73, 74 e 75 da Lei de Locações.						
	Nos termos do artigo 4º da Lei n. 8.245/1991 ("Lei de Locação"), de forma geral, o Locador não poderá reaver o imóvel alugado até o fim do prazo de locação estipulado, estando tal hipóse restrita a:						
	I. Mútuo acordo;						
	II. Em decorrência da prática de infração legal ou contratual;						
	III. Em decorrência da falta de pagamento do aluguel e demais encargos;						
	IV. Para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário no imóvel ou, podendo, ele se recuse a consenti-las.						
Natureza e razão para a operação	O Valor do saldo existente refere-se ao valor presente das prestações mensais, conforme previsto no IFRS 16.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
JSS Empreendimentos e Administração Ltda	31/12/2020	34.290.000,00	10.991.000,00	34.290.000,00	30 anos	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Locação de imóveis de uso administrativo, assistencial e laboratorial, localizados na cidade de Belo Horizonte. O Valor mensal do aluguel é de R\$ 95.250,00, reajustado anualmente, ou na menor periodicidade permitida em lei, pela variação acumulada do IPCA ocorrida no período.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	A Companhia contratará seguro patrimonial para os Imóveis, junto a empresa de seguros de primeira linha e idônea, regularmente estabelecida no Brasil, garantindo as perdas e danos materiais decorrentes de incêndio, rai, fogo, explosão de qualquer natureza, vendaval, inundação, furacão, ciclone, tornado, granizo, tumbaça, impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves, em valor de mercado dos Imóveis, reajustados anualmente com base na variação do IPCA/IBGE.						
Rescisão ou extinção	A LOCATÁRIA terá o direito, mas não a obrigação, de solicitar à LOCADORA a prorrogação do prazo da locação por período correspondente ou mesmo inferior ao prazo supra previsto e em condições a serem renegociadas entre as Partes. Para tanto, deverá comunicar à LOCADORA essa intenção, por escrito, com antecedência mínima de 360 (trezentos e sessenta) dias da data do término da locação originalmente prevista. É assegurado à LOCATÁRIA o direito à ação renovatória na forma do disposto nos artigos 51, 71, 72, 73, 74 e 75 da Lei de Locações.						
Nos termos do artigo 4º da Lei n. 8.245/1991 ("Lei de Locação"), de forma geral, o Locador não poderá reaver o imóvel alugado até o fim do prazo de locação estipulado, estando tal hipótese restrita a:							
I. Mútuo acordo;							
II. Em decorrência da prática de infração legal ou contratual;							
III. Em decorrência da falta de pagamento do aluguel e demais encargos;							
IV. Para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário no imóvel ou, podendo, ele se recuse a consenti-las.							
Natureza e razão para a operação	O Valor do saldo existente refere-se ao valor presente das prestações mensais, conforme previsto no IFRS 16.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
JSS Empreendimentos e Administração Ltda.	31/12/2020	307.763.184,73	0,00	307.763.184,73	12 anos	NÃO	4,100000
Relação com o emissor	Controlador						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida cobrados	Taxa de juros
Objeto contrato	Este contrato foi firmado no âmbito do Contrato de locação das unidades operacionais da Companhia. Nesse sentido, envolve as seguintes contratações: A) Execução das obras da (i) Unidade Hospitalar Salvador e, (ii) Centro Médico Salvador pela Companhia e reembolso dos custos da obras pela controladora JSS. A previsão da inauguração da unidade está prevista para 1º semestre 2022; e B) Locação, pela JSS, das referidas unidades pelo valor mensal de R\$1.583.333,33 à Companhia. O reembolso dos custos da obra se dará, por meio de pagamentos mensais, cujo valor será apurado em medições dos custos das obras incorridos pela Companhia. Nos termos do cronograma estipulado pelas Partes, este valor será pago no prazo de 12 anos, a partir da realização do primeiro pagamento.						
Garantia e seguros	As Partes acordaram que tais valores serão deduzidos do valor do aluguel a ser cobrado pela JSS da Companhia, em razão da locação. A Companhia contratará seguro patrimonial para os imóveis, junto a empresa de seguros de primeira linha e idônea, regularmente estabelecida no Brasil, garantindo as perdas e danos materiais decorrentes de incêndio, raios, fogo, explosão de qualquer natureza, vendaval, inundação, furacão, ciclone, tornado, granizo, fumaça, impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves, em valor de mercado dos imóveis, reajustados anualmente com base na variação do IPCA/IBGE.						
Rescisão ou extinção	Nos termos do artigo 4º da Lei n. 8.245/1991 ("Lei de Locação"), de forma geral, o Locador não poderá reaver o imóvel alugado até o fim do prazo de locação estipulado, estando tal hipótese restrita a: I. Mútuo acordo; II. Em decorrência da prática de infração legal ou contratual; III. Em decorrência da falta de pagamento do aluguel e demais encargos; IV. Para a realização de reparações urgentes determinadas pelo Poder Público, que não possam ser normalmente executadas com a permanência do locatário no imóvel ou, podendo, ele se recuse a consenti-las. Considerando que o fluxo financeiro de retorno do investimento relevante já mencionado neste Contrato foi estabelecido considerando o prazo de 30 (trinta) anos, na hipótese de a LOCATÁRIA vir a resolvê-lo, a qualquer momento, antes da expiração do 13º (décimo terceiro) ano de vigência deste Contrato, a LOCATÁRIA deverá enviar notificação formal nesse sentido à LOCADORA, e pagará à LOCADORA, a título de perdas e danos prefixados, o valor correspondente a 100% (cem por cento) dos valores dos aluguéis vencidos entre a data da rescisão pretendida e o termo final da vigência do Contrato ("Indenização").						
Natureza e razão para a operação	O valor referido neste quadro corresponde ao valor estimado para a construção das unidades (i) Hospital Salvador e, (ii) Centro Médico Salvador. O valor do Contrato será corrigido na forma prevista na cláusula contratual, que estipula a correção pela variação do IPCA, acrescido de um spread de 4,1%.						
Posição contratual do emissor	Credor						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Todas as operações são realizadas em condições normais de mercado, sendo praticadas nas mesmas condições àquelas praticadas com terceiros. Os procedimentos adotados pela Companhia para identificar conflitos de interesse são aqueles previstos na Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, a Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação, incluindo aquelas previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, conselheiros e diretores são proibidos de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da Companhia, em detrimento da Companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

Ainda, as acionistas da Companhia também observam os dispositivos legais relacionados a abuso de controle e conflito de interesses, como o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, buscando, assim, manter o padrão de governança corporativa da Companhia.

Ademais, em conformidade com a Lei de Sociedade por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião de conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

A Companhia busca sempre observar as condições praticadas no mercado ao contratar qualquer serviço, celebrar acordos ou estabelecer relações comerciais. Dessa forma, a Companhia realiza todas as suas transações com partes relacionadas em caráter estritamente comutativo com as condições pactuadas e com pagamento compensatório adequado.

b. demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As operações indicadas no item 16.2 deste Formulário de Referência foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 31 de dezembro de 2020. Quando da celebração dos referidos contratos de locação com partes relacionadas que se encontram descritos no item 16.2 deste Formulário de Referência a Companhia era uma sociedade anônima de capital fechado e inexistiam procedimentos ou políticas reconhecidamente efetivos para apurar o caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado nos contratos que celebramos. Todavia, os contratos com partes relacionadas celebrados com a JSS tiveram o objetivo de otimizar as nossas operações e do grupo, seguindo os padrões e condições de mercado à época e adequadas de modo a preservar os interesses de ambas as partes envolvidas no negócio. Entendemos que se as referidas operações com partes relacionadas fossem contratadas com terceiros, seriam mantidos os mesmos termos e condições contratados.

Cumprir destacar que, no que se refere aos contratos de locação firmados com a controladora da Companhia, a JSS Empreendimentos e Administração Ltda. ("JSS" ou "Controladora"), e descrito no item 16.2 acima, a Administração da Companhia ratifica que observou e tomou as devidas diligências quanto a celebração, num ambiente de transações entre partes relacionadas, prevalecendo as condições usuais e praticadas no mercado, entre empresas independentes. As cláusulas contratuais que definiram as obrigações e direitos entre as partes seguiram o padrão do mercado e da legislação que rege os contratos de locação, principalmente quanto: (i) ao prazo; (ii) renovação contratual, (iii) reajuste contratual; (iii) destinação do imóvel; (iv) execução de benfeitorias; (v) cessão, sublocação e comodato de imóvel; (vi) penalidades pelo não cumprimento de cláusulas, com aplicação de multas, juros e indenizações; (vii) garantias e, (viii) rescisão contratual.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Em relação ao preço do aluguel praticado nos contratos, a Companhia contratou uma consultoria independente para a mensuração do valor justo do aluguel, usando como metodologia, o “Comparativo com Dados de Mercado”, previsto nas Normas Brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, as quais consideram na avaliação, o levantamento de dados relativos a imóveis com características iguais ou semelhantes as dos imóveis objeto da avaliação, com consultas a empresas especializadas no ramo imobiliário e negócios realizados ou em oferta na mesma região. De posse do laudo de avaliação, as partes negociaram o valor dos aluguéis. O valor do Contrato será corrigido na forma prevista na cláusula contratual, que estipula a correção pela variação do IPCA. A revisão em períodos inferiores ao estipulado para a vigência do Contrato ocorrerá somente mediante mútuo acordo entre as Partes, não havendo valor mínimo ou máximo previsto para estes reajustes. Esta modificação contratual do preço, caso ocorra, será realizada nos moldes estabelecidos na Política de Transação com Partes Relacionadas e com adoção de critérios que garantam a comutatividade, podendo ser, por exemplo, contratados consultores externos para a elaboração de laudos e estudos que subsidiem o novo preço acordado.

Caso as Partes não concordem com tais reajustes, inicialmente o contrato vigorará pelo preço acertado, sujeito a correção monetária prevista, podendo ainda cada Parte, caso julgue necessário, adotar expedientes jurídicos visando buscar o reequilíbrio contratual, conforme autorizado na legislação.

Portanto, pode-se concluir que estas medidas foram feitas de acordo com as práticas de mercado, seguindo os maiores níveis de diligência.

Ainda no que tange às operações descritas no item 16.2 acima, há de se considerar os seguintes pontos, para verificação da caráter comutativo da operação execução das obras da Unidade Hospitalar Salvador, e do Centro Médico Salvador pela Companhia e reembolso dos custos da obras pela controladora JSS:

Contrato de locação dos imóveis:

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia celebrou com a JSS um contrato de “Locação Atípica de Bens Imóveis e Outras Avenças” (“Contrato de Locação”) que prevê, além da locação das unidades Santo Agostinho, Contorno e Betim-Contagem, a locação futura da Unidade Hospitalar Salvador e do Centro Médico Salvador, bem como a finalização da execução, pela Companhia, de obras na Unidade Hospitalar Salvador e no Centro Médico Salvador, localizados na cidade de Salvador, visando adequar os imóveis às necessidades específicas da Companhia.

O prazo de locação dos imóveis acima indicados é de 30 anos, com previsão de reajuste anual do valor aluguel pelo IPCA. Além disso, a cláusula de execução de obras pela Companhia prevê a conclusão das obras no 1º semestre de 2022, determinando o reembolso da Companhia pela JSS, em razão dos custos incorridos para execução da obra, no prazo de 12 anos, a contar de fevereiro de 2021, corrigida pelo IPCA, e com remuneração anual à taxa de 4,1% (“Taxa de Remuneração”). O valor a ser pago pela JSS, referente ao reembolso dos gastos incorridos pela Companhia para execução das obras, será retido mensalmente do valor dos aluguéis devidos pela locação das unidades Santo Agostinho, Contorno e Betim-Contagem.

Taxa de remuneração do reembolso de obras:

Observado o disposto acima, considerando que as cláusulas que regem a execução das obras das unidades em Salvador são partes integrantes do Contrato de Locação, a comutatividade da Taxa de Remuneração se verifica a partir da análise dos prazos contratuais e índice de reajuste anual pelo IPCA.

Todos os dispêndios para execução das obras incorridos pela Companhia serão apresentados pela Companhia à JSS mensalmente, conforme relatório de medição de custos incorridos. As medições apresentadas e aprovadas serão reembolsadas pela JSS à Companhia com os recursos da contraprestação do próprio aluguel referido neste Contrato.

Os valores referentes ao custo da obra serão corrigidos pela variação do IPCA, acrescida de spread de 4,1% ao ano.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Já o aluguel mensal pactuado pelas partes será reajustado pela variação do IPCA. A revisão em períodos inferiores ao estipulado para a vigência do Contrato ocorrerá somente mediante mútuo acordo entre as Partes, não havendo valor mínimo ou máximo previsto para estes reajustes eventualmente acordados.

De acordo com a forma de reembolso de obra previsto Contrato de Locação, a Companhia fará a retenção de parte do valor do aluguel dos imóveis devidos à JSS, no valor anual de R\$32,5 milhões, realizado proporcionalmente de forma mensal, conforme avanço das obras, durante o prazo de 12 (doze) anos. Neste sentido, tanto o valor do aluguel, quanto o valor da retenção serão reajustados pelo IPCA, sendo este um elemento da comutatividade da operação.

Vale ainda destacar que a Companhia, para melhor gestão de seu caixa durante a execução do empreendimento, contratou financiamento com BNB, o qual possui taxa atrativa de juros por se tratar de uma linha de crédito provida com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). A Companhia, com a celebração do contrato de locação e reembolso pela execução das obras, decidiu por manter o financiamento da obra junto ao BNB, visto que o fluxo de pagamento da obra através da retenção do valor do aluguel mais a remuneração prevista, era compatível com o fluxo de caixa projetado da Companhia para esse projeto.

Além disso, quanto à taxa de spread de 4,1% ao ano, a negociação foi baseada no *Cap Rate* de imóveis similares, conforme avaliado por consultor independente, sendo mensurado uma taxa de 4,1% a.a, justificando-se, também por este fator, o caráter comutativo da operação.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 - Outras informações relevantes

Não há outra informação relevante que não tenha sido mencionada nas demais Seções deste Formulário de Referência.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
19/03/2021	131.836.566,38		286.552.072	0	286.552.072
Tipo de capital	Capital Emitido				
19/03/2021	131.836.566,38		286.552.072	0	286.552.072
Tipo de capital	Capital Subscrito				
19/03/2021	131.836.566,38		286.552.072	0	286.552.072
Tipo de capital	Capital Autorizado				
10/02/2021	4.000.000.000,00		0	0	0

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Orgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
31/12/2020	Assembleia Geral Extraordinária	01/01/0001	18.000.000,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade

Critério para determinação do preço de emissão
Forma de integralização

.....

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Data aprovação	Quantidade de ações antes da aprovação (Unidades)		Quantidade de ações depois da aprovação (Unidades)	
	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais	Quantidade ações ordinárias	Quantidade ações preferenciais
Desdobramento				
19/03/2021	114.620.829	0	286.552.072	0
			114.620.829	286.552.072
				286.552.072

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Data de deliberação	Data redução	Valor total redução (Reais)	Quantidade ações ordinárias (Unidades)	Quantidade ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total ações (Unidades)	Redução / Capital anterior	Valor restituído por ação (Reais)
31/10/2020	31/10/2020	1.366.491,62	582.229	0	582.229	0,40000000	0,00
Forma de restituição							
Razão para redução							
31/12/2020	31/12/2020	n/a					
		Decorrente de operação de cisão parcial da Companhia, conforme detalhado no item 15.7 acima					
		235.841.993,00	235.841.993	0	235.841.993	67,30000000	0,00
Forma de restituição							
Razão para redução							
		n/a					
		Decorrente de operação de cisão parcial da Companhia, conforme detalhado no item 15.7 acima					

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5 - Outras informações relevantes

As informações consideradas relevantes foram informadas nos itens anteriores.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	É assegurado o direito ao dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, diminuídos ou acrescidos dos valores destinados: (i) à reserva legal; (ii) à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, (iii) à reversão da reserva de lucros a realizar de exercícios anteriores, nos termos do artigo 202, inciso II da LSA. A distribuição não é obrigatória no exercício que seja incompatível com a situação financeira da Companhia. No exercício em que o dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta da administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar. Por deliberação Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprios quais poderão ser imputados ao valor do dividendo obrigatório previsto no Estatuto Social.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Sim
Descrição das características do reembolso de capital	Qualquer um dos acionistas da Companhia dissidente de certas deliberações tomadas em assembleia geral poderá retirar-se da Companhia, mediante o reembolso do valor de suas ações, com base no valor patrimonial. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o direito de retirada poderá ser exercido, dentre outras, nas seguintes circunstâncias: (i) cisão da Companhia; (ii) redução do dividendo mínimo obrigatório da Companhia; (iii) mudança do objeto social da Companhia; (iv) fusão ou incorporação da Companhia em outra sociedade; e (v) participação da Companhia em um grupo de sociedades;
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Sim
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	Cabe a Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre as condições de resgate de ações.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há previsão no Estatuto Social sobre condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, nem o estatuto social nem a assembleia geral poderão privar o acionista dos direitos de: (i) participar dos lucros sociais; (ii) participar do acervo da Companhia, em caso de liquidação; (iii) fiscalizar, na forma prevista nesta Lei, a gestão dos negócios sociais; (iv) preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172 da Lei das Sociedades por Ações; e (v) retirar-se da sociedade nos casos previstos na referida lei.
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes além das mencionadas acima.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Oferta Pública de Aquisição das Ações (OPA)

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e respeitando-se as condições por ele impostas, a alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, quanto por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar uma Oferta Pública de Aquisição de Ações (“OPA”), tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao acionista alienante. Após uma operação de alienação de controle da Companhia e da subsequente realização de oferta pública de aquisição de ações, o adquirente do controle, quando necessário, deverá tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 18 (dezoito) meses subsequentes à aquisição do controle.

Na oferta pública de aquisição de ações, a ser feita pelo acionista controlador ou pela Companhia, para o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao preço justo apurado em laudo de avaliação, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, a Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive do direito de voto, do acionista que deixar de cumprir qualquer obrigação imposta pela Lei das Sociedades por Ações, por sua regulamentação ou por este Estatuto Social.

Além disso, conforme disposto no Estatuto Social da Companhia, a critério da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, conforme o caso, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e, no caso do Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado.

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e até a presente data não existiam valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão organizado. O registro da oferta pública inicial de ações da Companhia está sendo requerido junto à CVM.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e no exercício social corrente, não existiam ou existem outros valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil, além das ações de sua emissão.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma vez que nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, e no exercício social corrente, não existiam outros valores mobiliários de emissão da Companhia emitidos no Brasil, além das ações de sua emissão.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Não aplicável, uma vez que na data deste Formulário de Referência, não existem valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados brasileiros.

O registro da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia está sendo requerido junto à CVM.

Uma vez concedido o registro, as ações ordinárias de emissão da Companhia serão admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, uma que na data deste Formulário de Referência, não existem valores mobiliários de emissão da Companhia admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, dado que a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não aplicável. Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e no exercício social corrente.

A Companhia solicitou em 2021 o registro da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia junto à CVM, cumulado com pedido de listagem e admissão das ações no segmento do Novo Mercado da B3, observado que a referida oferta se encontra sob análise da CVM.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

Não aplicável. A Companhia não fez oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019, 2018, e no exercício social corrente.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não aplicável. A Companhia não fez oferta pública de aquisição ações de emissão de terceiros nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018, bem como no exercício social corrente.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12 - Outras informações relevantes

As informações consideradas relevantes foram informadas nos itens anteriores.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável. A Companhia não aprovou qualquer plano de recompra de ações nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2019 e 2018 e tampouco no exercício social corrente.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria**Exercício social 31/12/2020****Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	14.877.322	
Quantidade adquirida	0	2,09
Quantidade alienada	14.877.322	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	0	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2019**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	14.877.322	
Quantidade adquirida	0	2,09
Quantidade alienada	0	0,00
Quantidade cancelada	0	
Quantidade final	14.877.322	
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%	

Exercício social 31/12/2018**Ações**

Espécie de ação	Classe ação preferencial	Descrição dos valores mobiliários	Fator cotação
Ordinária			

Movimentação	Quantidade (Unidades)	Preço médio ponderado de aquisição/alienação (Reais)
Quantidade Inicial	14.877.322	
Quantidade adquirida	0	2,09
Quantidade alienada	0	0,00

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Quantidade cancelada	0
Quantidade final	14.877.322
Relação valores mobiliários em circulação	0,000000%

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 19 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Data aprovação	10/02/2021
Órgão responsável pela aprovação	Conselho de Administração
Cargo e/ou função	Diretores, membros do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria, do Conselho Fiscal (caso instalado), e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, bem como seus cônjuges não separados judicialmente, companheiro ou dependente incluído na declaração anual de imposto de renda, e sociedades por elas controladas, direta ou indiretamente, nos termos do artigo 11 da Instrução da CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM nº 358"), e pela Companhia.

Principais características e locais de consulta

A Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia estabelece regras para assegurar a observância de práticas de boa conduta na negociação, por parte do Acionista Controlador, pela própria Companhia, pelos Administradores, Membros do Comitê de Auditoria ou Conselho Fiscal, Funcionários e membros de quaisquer órgãos da Companhia com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, de Valores Mobiliários de emissão da Companhia. Tais regras também procuram coibir a prática de insider trading (uso indevido em benefício próprio ou de terceiros de Informações Privilegiadas) e tipping (dicas de Informações Privilegiadas para que terceiros delas se beneficiem), preservando a transparência nas negociações de Valores Mobiliários de emissão da Companhia sempre que realizadas por pessoas a este relacionadas.

A íntegra da Política de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia pode ser consultada nos websites da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.materdei.com.br), além de estar disponível fisicamente na sede da Companhia, localizada na Rua Mato Grosso, n.º 1.100, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-081.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização São vedadas a negociação, prestação de aconselhamento ou assistência de investimento, pela própria Companhia ou pelas Pessoas Vinculadas, de valores mobiliários, desde a data em que tomem conhecimento de ato ou fato relevante relativo à Companhia, até a sua divulgação ao mercado. É vedada a negociação com Valores Mobiliários pelas Pessoas Vinculadas nas datas em que a Companhia negociar com ações de sua emissão, com base em qualquer programa de recompra aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia.

No contexto de uma oferta pública de distribuição de Valores Mobiliários, as Pessoas Vinculadas deverão abster-se de negociar valores mobiliários, desde a data em que tenham tomado conhecimento de tal oferta pública até a publicação do anúncio de encerramento.

As Pessoas Vinculadas não poderão negociar os Valores Mobiliários a) nos 15 dias que antecederem a divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (DFP) da Companhia; b) quando tiverem acesso à Informação Relevante ainda não divulgada ao mercado por meio da CVM e Bolsa de Valores; c) quando estiver em curso a aquisição ou a alienação de ações pela própria Companhia; d) quando houver intenção de promover fusão, incorporação, cisão total ou parcial, transformação ou reorganização societária envolvendo a Companhia; e) após o encerramento do contrato de trabalho ou prestação de serviço, até que a informação relevante seja pública; e f) nos demais períodos determinados pela Instrução CVM nº 358/02.

As Pessoas Vinculadas que se afastarem da Companhia anteriormente à divulgação de Ato ou Fato Relevante originado durante seu período de gestão não poderão negociar Valores Mobiliários desde a data em que tenham tomado conhecimento de Ato ou Fato Relevante até o que ocorrer primeiro entre (i) a data de sua divulgação ao mercado pela Companhia e (ii) 6 (seis) meses após o seu afastamento.

Sempre que tenha sido celebrado acordo ou contrato para transferência do controle acionário da Companhia, ou se houver sido outorgada opção ou mandato para os mesmos fins, bem como se existir a intenção de promover incorporação, cisão total ou parcial, fusão, transformação ou reorganização societária da Companhia, será vedada a negociação com Valores Mobiliários pelas Pessoas Vinculadas.

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia tem o compromisso de prover o mercado com informações corporativas objetivas, confiáveis, tempestivas e divulgadas de forma homogênea, em linha com os requisitos legais, para permitir a melhor decisão de investimento. Esse compromisso é mantido, em todos os momentos, inclusive nos de crise, de modo que os agentes da sociedade, em especial a comunidade de investidores, tenham acesso democrático e rápido a essas informações. Para isto, em conformidade com a Instrução CVM nº 358, a Companhia mantém Política de Divulgação de Informações, que trata da divulgação de Ato ou Fato Relevante, expectativas de desempenho futuro, bem como, do período de silêncio que antecede as divulgações de seu resultado.

Além disso, em razão de possuir suas ações admitidas à negociação no segmento especial da B3 denominado “Novo Mercado” a Companhia se submete às regras e disposições a respeito da divulgação de informações previstas no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Política de Divulgação de Informações da Companhia foi aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de fevereiro de 2021 e estabelece as regras que devem ser observadas pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia e demais Pessoas Vinculadas no que tange à divulgação de Informações Relevantes e à manutenção de sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas ao público. A Política de Divulgação de Informações foi elaborada nos termos da Instrução CVM nº 358. A Política de Divulgação de Informações da Companhia pode ser consultada no site da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br), no site de relações com investidores da Companhia (ri.materdei.com.br) e no site da B3 (www.b3.com.br).

As Pessoas Vinculadas são os acionistas controladores, diretos e indiretos, e as pessoas por eles indicadas para acessar informações da Companhia, Diretores, membros do Conselho de Administração, de comitês de assessoramento ao Conselho de Administração (estatutários ou não), do Conselho Fiscal (caso instalado) e de quaisquer outros órgãos com funções técnicas ou consultivas criados por disposição estatutária, gerentes e empregados, sociedades controladas e/ou sob controle comum e respectivos acionistas controladores, membros da administração e de órgãos com funções técnicas ou consultivas, prestadores de serviços e outros profissionais que aderem à Política, sendo que todos assinam um termo de adesão.

A Informação Relevante deve ser divulgada ao público por meio de anúncio em portal de notícias com página na rede mundial de computadores utilizado pela Companhia, identificado no Formulário Cadastral da Companhia disponível no site da CVM (www.gov.br/cvm/pt-br) e no site de relações com investidores da Companhia (ri.materdei.com), podendo o anúncio conter a descrição resumida da Informação Relevante, desde que indique endereço na internet onde esteja disponível a descrição completa da Informação Relevante, em teor no mínimo idêntico ao texto enviado à CVM, às Bolsas de Valores e a outras entidades, conforme aplicável.

Sempre que for veiculada Informação Relevante por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no País ou no exterior, a Informação Relevante será divulgada simultaneamente à CVM, às Bolsas de Valores e ao público investidor em geral.

Qualquer Pessoa Vinculada que tenha conhecimento de atos ou fatos que possam configurar Informação Relevante deverá proceder à comunicação imediata ao Diretor de Relação com Investidores.

As Pessoas Vinculadas que tiverem conhecimento de Informação Relevante, sempre que se certificarem de omissão na divulgação de Informações Relevantes, caracterizada a omissão após decorridos três dias úteis do recebimento comprovado de comunicado escrito endereçado ao Diretor de Relação com Investidores, devem comunicar a Informação Relevante diretamente à CVM.

A Companhia tem com a Política de Divulgação de Informações o objetivo de assegurar a manutenção de sigilo pelas Pessoas Vinculadas que aderem à Política, as quais devem guardar sigilo acerca de Informações Relevantes que ainda não tenham sido divulgadas, que tenham acesso em razão do cargo ou posição que ocupam, até que tais Informações Relevantes sejam divulgadas ao público, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

Mesmo após a sua divulgação ao público, a Informação Relevante deve ser considerada como não tendo sido divulgada até que tenha decorrido tempo razoável para que os participantes do mercado tenham recebido e processado a Informação Relevante.

Violações da Política de Divulgação de Informações verificadas pelas Pessoas Vinculadas deverão ser comunicadas imediatamente à Companhia, na pessoa do Diretor de Relação com Investidores ou para pessoa por ele designada.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

É de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores da Companhia a implementação da Política de Divulgação de Informações ao Mercado de Ato ou Fato Relevante, bem como o zelo pela sua manutenção, avaliação e fiscalização, sem prejuízo das responsabilidades das Pessoas vinculadas, mencionadas acima.

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4 - Outras informações relevantes

Não existem outras informações consideradas relevantes além daquelas divulgadas nos itens anteriores.